00100.135070/2017-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. "C" AO Nº 125, SÁBADO, 2 DE SETEMBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO BNDES

Ata da 1ª Reunião, realizada em 2 de agosto de 2017 4

Ata da 2ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 2017 7

Ata da 3ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2017 13

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS-TRATOS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de agosto de 2017 27

Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 2017 55

1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

Ata da 22ª Reunião, realizada em 13 de julho de 2017 128

Ata da 23ª Reunião, realizada em 7 de agosto de 2017 169

Ata da 24ª Reunião, realizada em 9 de agosto de 2017 240

Ata da 25ª Reunião, realizada em 14 de agosto de 2017 305

Ata da 26ª Reunião, realizada em 17 de agosto de 2017 344

Ata da 27ª Reunião, realizada em 21 de agosto de 2017 431

Ata da 28ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 497

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador João Alberto Souza, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, Roberto Rocha, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Paulo Paim, José Medeiros, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Hélio José, Ataídes Oliveira, José Pimentel e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Ivo Cassol, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator. **Resultado:** Instalada a Comissão. Eleitos: Presidente, Senador Davi Alcolumbre, e Vice-Presidente, Senador Ségio Petecão. Designado como Relator o Senador Roberto Rocha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador João Alberto Souza

Presidente Eventual da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada a instalação e eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidade dos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre as indicações para preenchimento dos referidos cargos.

Eu quero dizer que já foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, Davi Alcolumbre; e, para Vice-Presidente, Sérgio Petecão. Se não houver outra chapa para registrar, eu consulto as Lideranças sobre a possibilidade da escolha do Presidente e do Vice-Presidente por aclamação, desde que a unanimidade do Plenário assim concorde.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – De acordo, Presidente.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone.*) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Plenário está de acordo? (*Pausa.*)

Então, eu vou, por aclamação, colocar em votação: para Presidente, Davi Alcolumbre; e para Vice-Presidente, Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Por aclamação, por unanimidade, escolhidos Presidente e Vice.

Eu convido o Presidente Davi Alcolumbre a assumir a Mesa. A S. Exª cabe a indicação, agora, do Sr. Relator.

E também peço... Já está aqui presente, sentado à mesa, o Vice-Presidente Sérgio Petecão. Meus parabéns!

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

os requerimentos deverão ser entregues à secretaria da Comissão, na sala 15, subsolo da Ala Alexandre Costa, após o encerramento desta reunião, ou seja, a partir desta reunião, a secretaria da Comissão já aguardará a indicação dos requerimentos dos Srs. Senadores e Senadoras.

Nós agradecemos a presença de todos e convidamos todos para a próxima reunião que será realizada no dia 15/08, daqui a duas semanas, às 15h. Se houver alteração no horário, nós comunicamos aos membros da Comissão através da secretaria.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Iniciada às 18 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e quarenta e dois minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Romero Jucá, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Roberto Rocha, Pedro Chaves, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, Valdir Raupp e Regina Sousa. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol, Sérgio Petecão, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Apresentado o plano de trabalho. Concedida vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas!

Quero cumprimentar os Senadores, os assessores, a imprensa.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 357, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do Programa de Globalização das Companhias Nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conforme convocação, a presente reunião destina-se a: apreciação do plano de trabalho.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha, para discorrer sobre o plano de trabalho.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, nós, ao longo dessa última semana, nos reunimos por diversas vezes, no gabinete do Senador Davi, no nosso gabinete, também em outras dependências daqui do Senado Federal e muitas reuniões também ocorrem a distância, quando os consultores do Senado, os assessores dos nossos gabinetes, os técnicos do Tribunal de Contas, do BNDES, da Controladoria-Geral da União, nos ajudam a

da Controladoria-Geral da União nos ajudam a criar um rumo, uma diretriz, um norte para os nossos trabalhos.

E conseguimos, a várias mãos, Sr. Presidente, produzir hoje, terminamos hoje com um almoço uma proposta de plano de trabalho para ser submetida a esta comissão, que eu imagino, como foi dito aqui na sessão anterior, teria vistas coletivas de 24 horas para que amanhã, neste mesmo horário, a gente possa deliberar sobre esse plano de trabalho. E, na próxima semana, já definitivamente iniciar os trabalhos da comissão, obedecendo a diretriz desse plano de trabalho.

De modo que ele, estando conosco e estando à disposição no sistema para todos os membros desta comissão, que receberão, além do que está no sistema, uma cópia para que possam aprofundar a análise e amanhã submeter esse plano à consideração.

Eu, Sr. Presidente, dispenso a leitura do plano de trabalho para poder dar mais objetividade e fazer com que os Senadores tenham a oportunidade de, o quanto antes, apresentar suas sugestões a esse plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Fazendo algumas observações em relação ao que o nobre Senador Roberto Rocha ponderou nesta reunião de apresentação do plano de trabalho, Senador Airton Sandoval, e também nos solidarizar com essa metodologia, Senador Roberto Rocha, nosso Relator, que dá a oportunidade nesta reunião do dia de hoje de uma pré-apresentação de um plano de trabalho, para que todos os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, todos os Senadores possam ter essas 24 horas para avaliar o que os técnicos, o que os consultores, o que os Senadores, especialmente o Relator e este Presidente, fizeram na última semana de trabalho.

Como foi dito pelo Senador Roberto Rocha, cumprimentar os técnicos do Senado Federal que estão nos auxiliando nesse planejamento, nesse início de Comissão Parlamentar de Inquérito. Dizer que é fundamental a participação de todos, para que a gente possa construir nesta comissão, com independência, com serenidade e com tranquilidade, esta investigação advinda de um requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de autoria do Senador Roberto Rocha para a constituição desta importante Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

Cumprimentar o Senador Roberto Rocha. Quero consultar o Senador Airton Sandoval se ele deseja se pronunciar a respeito dessa metodologia, de nós apresentarmos aqui essa pré-agenda de plano de trabalho e automaticamente, logo em seguida, se V. Exª quiser utilizar da palavra, eu quero conceder vistas coletivas. Solicitar à Secretaria da comissão que possa disponibilizar impresso, eu não quero só no sistema que será encaminhado para os gabinetes. Eu queria uma cópia impressa para cada um dos treze membros titulares da comissão e os sete suplentes desta comissão, que eles pudessem ter nos gabinetes um recebido dos membros desta comissão. Não só de maneira eletrônica, mas de maneira impressa nos gabinetes dos Parlamentares desta comissão.

Senador Airton Sandoval, deseja se manifestar?

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Simplesmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria consultar se vai ser feita essa leitura nesse momento? Os Parlamentares evidentemente vão receber em seus gabinetes, mas nós temos aqui a imprensa e talvez fosse importante que fosse feita a leitura. É um documento mais ou menos extenso, mas para que todos já tomassem conhecimento do que está sendo

...menos extenso, mas para que todos já tomassem conhecimento do que está sendo proposto para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha, V. Exª pode atender o pedido do Senador Airton Sandoval?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sim.

Veja bem, caro colega Senador Airton Sandoval, nós estamos inaugurando os trabalhos desta Comissão e, por um consenso feito com Presidente, o Relator, o Vice-Presidente e os membros, todos eles, a gente quer que ela nasça com total cumplicidade.

Para isso é que a gente está construindo o plano de trabalho com todos e que, ao final, ele seja liberado amanhã, sendo o plano de trabalho da Comissão, não só do Presidente nem só do Relator.

Dizendo também que, nos primeiros 15 dias, a ideia é ouvir os técnicos, técnicos do mercado, do BNDS, enfim... Nós, após essas duas semanas, vamos deliberar sobre as oitivas, aquelas que serão apresentadas pelos membros da Comissão para serem ouvidas aqui.

Então, nos primeiros 15 dias, a ideia que o plano de trabalho recomenda é essa. O plano de trabalho traz uma série de informações, e eu quero destacar, atendendo a solicitação de V. Exª, aquilo que está no final, nas conclusões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Depois de apresentar alguns itens, fala das regras procedimentais, que conhecemos todas, e do cronograma e conclusão.

Então, me permita, eu vou focar na questão das regras procedimentais em diante, já chegando para as conclusões.

Algumas regras para apresentação de requerimentos podem ser acordadas para melhor desenvolvimento dos trabalhos. Propomos que os fatos a serem investigados pela CPI sejam aqueles objetos de requerimento devidamente aprovado pela Comissão.

O requerimento deverá especificar se a investigação será feita diretamente pela CPI ou indiretamente, com o auxílio de outros órgãos públicos aos quais serão solicitados relatórios preliminares a serem examinados posteriormente pela CPI.

O requerimento, devidamente fundamentado, deverá especificar a entidade objeto da investigação e os fatos a serem apurados, bem como a ação específica a ser adotada.

Somente os requerimentos que forem apresentados na Secretaria da Comissão com 24 horas de antecedência, em relação à hora prevista para o início da reunião convocada para deliberação de requerimentos, serão incluídos na respectiva pauta. Em casos excepcionais, mediante acordo entre o autor, o relator e o Presidente, essa regra não será aplicada.

Embora óbvio, devemos esclarecer que a presente CPI não por objeto a investigação de todos os casos de fraudes ou de corrupção que ocorrem no País – repito, óbvio. Desse modo, não está abrangido no escopo das investigações desta Comissão o evento ao cometimento de crime ou infração em casos que não sejam, aspas, "irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais a partir do ano de 1997", salvo quando conexo e logicamente necessário para a investigação de fato objeto de investigação desta CPI.

Não haverá a criação de sub-relatorias. Pelo menos é o entendimento inicial, em virtude de entendimentos com...

Em virtude de entendimentos com o Relator e o Presidente, essa regra pode ser alterada.

Cronograma. Os trabalhos serão realizados em três fases:

1ª – Audiências públicas com especialistas

2ª –) Oitivas

3ª – Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 15/08, nós temos a apreciação do Plano de Trabalho e votação de requerimentos. De 21 a 31/08, audiências públicas. De 01/08 a 30/09, oitivas. As reuniões serão realizadas preferencialmente às terças e quartas, às 14 e 15 horas.

Conclusões: após todos os procedimentos descritos, que resultarão em uma quantidade grande de dados de forma organizada, deverá ser elaborado um relatório, a ser submetido ao colegiado da CPI. Nesse relatório, poderão constar encaminhamentos para procedimentos de investigações adicionais ou mesmo a critério do Ministério Público, para a propositura de ações judiciais.

Além disso, no relatório poderá constar um anteprojeto de lei para correção de falhas na legislação que forem detectadas ao longo dos trabalhos. Caso aprovado, o anteprojeto será apresentado como proposição de autoria da presente CPI.

Assinam esse documento os Senadores Davi Alcolumbre e o Senador Roberto Rocha.

Nós também, ao final, Sr. Presidente, Sr. Senador, queremos deixar consignado, desde já e sempre, a nossa posição em relação à importância do BNDES para o País, uma instituição composta de pessoas da melhor qualidade, e a gente precisa separar o papel dela no nosso País, como também o das empresas. As empresas – pessoa jurídica é uma coisa, pessoa física é outra; se eventualmente nós detectarmos o desvio de conduta de alguma pessoa física, a gente não pode necessariamente punir a empresa. A empresa tem a ver com o País, com a nação. Os sócios, às vezes, vão embora, deixam o País. A empresa, não. A empresa tem a ver com a Previdência, com os funcionários, com os tributos, com a vida do País. Sem empresas, não tem civilização, não tem mercado.

Então, eu quero deixar, assim, bem clara essa posição nossa, para tranquilizar algumas empresas, que, eu observo, têm preocupação com a conduta dessa Comissão. Aqui, são Senadores que exercem esse seu papel com muita responsabilidade e veem exemplos mundo afora, e eu quero aqui citar o exemplo de um país: a China, que é um país comunista, e eu vou logo ao extremo – tem cem mil chineses presos por causa de corrupção. Nenhuma empresa fechou. E nenhum emprego foi perdido.

Então, a gente tem que adotar isso como um exemplo, para que a gente possa ter cuidado na análise dos casos e saber separar, exatamente, o joio do trigo. O nosso papel aqui é separar exatamente isso. Investigar por investigar, tem o Executivo, que pode fazer até, certamente, melhor que nós, que tem Polícia Federal, que tem a Justiça, que tem o Ministério Público, que tem a Corregedoria, etc.

Aqui, a gente investiga com zelo, com a nossa melhor retaguarda no serviço público brasileiro, que é a consultoria do Senado Federal. Eu digo sempre que, se o Brasil tem uma excelência no serviço público, está aqui no Senado Federal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

entre os nossos consultores, tanto que muitos deixam de ser juízes federais ou procuradores da República para virem a ser consultores, de modo que isso nos deixa muito confortável para poder seguir nesse trabalho.

Então, Sr. Presidente, eram essas as nossas considerações, avaliação inicial, uma palavra de tranquilidade, de conforto para os que estão, assim, um pouco inquietos. E uma palavra de conforto de quem se sente tranquilo, com a retaguarda que tem, para poder conduzir a relatoria desta importante comissão de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Depois dos esclarecimentos do Relator, não havendo mais quem queira discutir a matéria, concedemos, regimentalmente, vistas coletivas até a próxima reunião.

Gostaria também de colocar em votação a Ata da 1ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Senadores e Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia de amanhã – dia 16/08 – às 14 horas.

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Pedro Chaves, Wilder Morais, Valdir Raupp, José Pimentel, Jader Barbalho, Dário Berger, Fátima Bezerra, Roberto Muniz e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol, Sérgio Petecão e Lindbergh Farias. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Plano de Trabalho** que : "Plano de trabalho apresentado em 15.8.17." **Autoria:** Sen. Roberto Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que : "Requer cópia dos contratos e aditivos de empréstimos do BNDES, no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Resultado:** Aprovado com o aditamento do Sen. Roberto Rocha: "sejam enviadas a esta Comissão todas as propostas e solicitações de empréstimos, investimentos e aportes de capital no âmbito do Requerimento nº 1/2017 que tenham sido negadas, juntamente com as devidas justificativas. ". **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requerimento para realização de quatro Audiências Públicas, com os convidados que especifica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que : "Requerimento para requisição de representante do TCU para acompanhar os trabalhos da CPI." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas!

Quero cumprimentar os Senadores.

Quero cumprimentar os assessores e a imprensa.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Conforme convocação previamente estabelecida, a presente reunião deliberativa destina-se à apreciação do Plano de Trabalho e de requerimento desta Comissão.

Lembro a todos que, além da disponibilização em formato digital do Plano de Trabalho na página da CPI, a pedido desta Presidência, a Secretaria distribuiu vias físicas do Plano de Trabalho aos membros deste Colegiado, mediante recibo, tanto a titulares quanto a suplentes.

Indago se algum Senador presente nesta reunião gostaria de discutir o Plano de Trabalho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para discussão do Plano de Trabalho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre; Sr. Relator, Senador Roberto Rocha, permitam-me dizer que, como V. Exª, Sr. Presidente, muito bem já esclareceu, o objeto desta CPI, tipificado no requerimento que deu a ela origem, é o seguinte, reiterando: investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito da linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Ora, Sr. Presidente, consta no item 5 do Plano de Trabalho, que está em análise, o seguinte objeto a também ser analisado por esta CPI: "5 – Análise dos procedimentos de delação premiada celebrados com controladores, administradores e terceiros, envolvidos com empresas no âmbito das investigações e procedimentos judiciais abrangidos pelo escopo desta CPI." Mais adiante, diz: "É preciso esclarecer não só o objeto das várias delações premiadas [grifo nosso] e de acordos de leniência celebrados com controladores, administradores e demais pessoas envolvidas com contratos e financiamentos objeto desta CPI, mas também analisar os benefícios a eles concedidos." Mais adiante, continua o item 5 do Plano de Trabalho:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Assim, deverá ser efetuada uma comparação entre os benefícios dos acordos de leniência e delação premiada concedidos aos controladores, administradores e terceiros envolvidos em relação aos ganhos financeiros por eles ou pelas empresas auferidos em cada operação investigada, em contraponto aos benefícios concedidos em outros acordos celebrados com outras pessoas e outras empresas no âmbito de outras investigações.
> Em diversos casos, no âmbito, por exemplo, da Lava Jato, ocorreu a decretação de prisão antes mesmo de ajuizamento de qualquer ação penal, ou seja, a CPI e o próprio Congresso Nacional precisam compreender a estratégia usada pelo Ministério Público Federal para fechar o acordo na forma como foi feito em cada um dos casos e o que os diferencia de outros acordos celebrados.

Sr. Presidente, permita-me dizer que esse item e a fundamentação fogem completamente do escopo do requerimento original. Estendendo esse item, nós vamos tratar como objeto de investigação as delações premiadas e o próprio Ministério Público Federal, que não é objeto desta CPI.

Aliás, em relação à delação da JBS, quero, inclusive, saudar a decisão do BNDES, do BNDESPar, no dia de ontem, que resolveu acionar a empresa, para que seja mudada a direção da sua composição acionária. Acho que é uma medida justa e adequada para a apuração das responsabilidades já tomadas pelo BNDES. Essa decisão do BNDES de ontem deve ser saudada. Entretanto, nós não podemos, sob o risco de transformar esta Comissão Parlamentar de Inquérito numa Comissão que foge do seu escopo e que passará a investigar o Ministério Público Federal e a delação que envolve o Presidente da República... Eu considero por bem a supressão desse item 5.

Então, essa é a proposta que tenho aqui a encaminhar, Sr. Presidente. Em fidelidade à ementa do requerimento que deu origem à CPI, não me parece claramente cabível esse item 5, que, no meu entender, almeja, visa a atingir o Ministério Público Federal e a delação que envolve a investigação contra o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O Senador Relator Roberto Rocha está com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, ouvido o Senador Randolfe, eu quero me posicionar em defesa do texto.

Saudamos o Senador e colega Caiado.

Essa questão está aqui colocada como uma proposta para o Plano de Trabalho. Isso não significa necessariamente que a CPI está apontando alvo para o Ministério Público. Absolutamente! O Ministério Público também apura eventualmente o que nós estamos apurando aqui. Nós temos de trabalhar em conjunto. Aqui não há nenhuma intenção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

concorrer nessas investigações. Nós aqui temos uma competência a mais do que a de investigar, como eu disse ontem, que é a de apresentar propostas na forma de projetos de lei para melhorar o nosso ordenamento jurídico. Aqui se está apenas fazendo uma salvaguarda de que, se houver necessidade, no decorrer da CPI, na dinâmica das audiências que teremos aqui, de eventualmente ouvir o Ministério Público sobre esse ou aquele procedimento, nós poderemos ouvir.

Não vejo nenhuma razão para retirar do texto algo que está aqui colocado como uma salvaguarda. Não podemos ouvir um procurador? É claro! Acho até que o próprio Ministério Público Federal vai ter o interesse de vir aqui para poder contribuir com esta CPI, como o Congresso Nacional, através de seus membros Senadores – eu vejo –, tem muitos interesses em contribuir com as investigações feitas pelo Ministério Público.

Então, o Ministério Público pode investigar, e aqui não se pode? Pode, a CPI pode sim e deve investigar. É por isso que estamos aqui prevendo isso, apenas prevendo, em nosso Plano de Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de me manifestar em relação à propositura do Plano de Trabalho. Eu compreendo que o Plano de Trabalho apresentado pela Mesa Diretora da CPI e pelos consultores foi um encaminhamento dado como uma salvaguarda, como muito bem disse o Senador Roberto Rocha. No entanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem amplos poderes de convidar, independentemente de estar no texto essa salvaguarda ou não, qualquer ator desse processo no que diga respeito aos empréstimos concedidos pelo BNDES nesse plano de globalização com as empresas nacionais.

A orientação da consultoria, quando da reunião em que estabelecemos isso com o Presidente e com o Relator, que também concordou, era que isto aqui também daria um norte para os membros da Comissão, para que eles pudessem ter uma orientação. E foi dita pelo Senador Roberto Rocha essa salvaguarda diante desses acontecimentos, no que diz respeito às investigações e aos procedimentos judiciais abrangidos pelo escopo desta CPI em relação aos acordos de delação, haja vista que, como foi citado ainda há pouco, a empresa JBS fez um acordo de delação – está aqui – na Lava Jato e que, diante da legislação brasileira, foram reconhecidas algumas teses em relação à sua propositura como uma instituição privada que utilizou desses recursos para a sua internacionalização.

Mas, nesse sentido, compreendo também que em nada atrapalhará o rumo das investigações desta Comissão se isso estiver ou não aqui. Logicamente, se foi apresentando no escopo do Plano de Trabalho, Senador Caiado, é porque a consultoria do Senado que assessora as Comissões Parlamentares de Inquérito orientou para que a gente pudesse no Plano de Trabalho apresentar essa linha de investigação também no que diz respeito às delações premiadas realizadas pelo Ministério Público com as empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, o que hoje já é uma decisão do Supremo é que todas as matérias correlatas poderão ser incluídas dentro da CPI. Nós não temos esse bloqueio nem esse limite. É matéria correlata. Qualquer coisa que vier acrescendo àquilo que está dentro do escopo da CPI poderá ser ampliada, nós poderemos solicitar. Já temos várias decisões do Supremo que nos autorizam a esclarecer todo e qualquer fato.

Então, acho que, dentro daquilo que está aí, quero cumprimentar o nobre Relator e o Presidente. Vamos agora avançar nas audiências, para ouvirmos, para tomarmos as informações necessárias, para podermos avançar nisso aí, Sr. Presidente. Acho que é fundamental que possamos, nesta hora, agora, dar prosseguimento às nossas audiências e às informações necessárias, para buscarmos fatos que, há muitos anos, já estamos denunciando e para os quais não tivemos ainda esta ferramenta que é primordial, que é a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O Senador Roberto Rocha está com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Só para enriquecer mais ainda o que falei há pouco, Senador Randolfe, quero dizer que eu mesmo estou apresentando um requerimento – já apresentei e vai ser deliberado – convidando o Procurador da República do Ministério Público Federal Dr. Ivan Marx, para a Comissão poder ouvi-lo.

Então, de igual modo, não é alvo preestabelecido por esta Comissão em nosso Plano de Trabalho o Ministério Público Federal, como também não o é o Tribunal de Contas da União, que está aqui colocado, inúmeras vezes, em nosso Plano de Trabalho.

Desse modo, quero sustentar o texto que foi apresentado, fazendo uma salvaguarda, uma previsão de que a gente poderá, sim, se for o caso, construir esse caminho também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª pode só esclarecer qual a razão de convocação do Dr. Ivan?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Porque ele é especialista. Nós entendemos que, nos primeiros 15 dias, vamos ouvir especialistas na área. Compreendemos, pelas nossas informações, que ele – não tenho ainda o prazer de conhecê-lo pessoalmente – é um especialista na área e pode trazer uma contribuição muito grande para o debate. É por essa razão que nós o estamos convidando, como também estamos fazendo aqui convite a outras pessoas, como Andrea Calabi, que é um economista e que também não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conheço; Carlos Thadeu de Freitas Gomes, que é do BNDES. Nós estamos fazendo também convite a Ministros do TCU.

De tal modo, não vejo nenhum problema em convidar uma pessoa que é do Ministério Público Federal para contribuir com o trabalho do Congresso Nacional numa investigação tão importante quanto essa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Continua em discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se me permite, quero só asseverar e deixar claro onde (*Fora do microfone.*) reside a minha divergência.

S. Exª o Relator diz que admite, inclusive, a possibilidade de convocação ou de convite para aqui trazer informações, pelo que entendi, do Procurador-Geral da República. Só estou advertindo, Sr. Presidente, que, em respeito ao princípio da separação dos Poderes – se eu estiver errado, corrija-me, inclusive, Senador Roberto –, há decisão consagrada por parte do Supremo Tribunal Federal de que é impossível convocação para comparecer em Comissões Parlamentares de Inquérito de qualquer um dos membros dos três Poderes, dos chefes dos três Poderes.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Permita-me...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Primeiro, o Ministério Público não é um Poder. Segundo, aqui, não é convocação, é um convite.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Então, V. Exª reafirma... Pela resposta de V. Exª, reitero meu temor. V. Exª só reitera o temor que tenho em relação ao escopo da CPI.

Para mim, quanto ao Ministério Público Federal, ao Procurador-Geral da República, já é consagrado, por decisão, que se equipara o perfil da autoridade ao Chefe do Supremo Tribunal Federal, ao Presidente da República e ao Presidente do Congresso Nacional. Enfim, divergência à parte sobre a classificação de cada um desses, no meu entender, esta convocação, ou convite, será inócua, porque, em respeito ao princípio da separação dos Poderes, será impossível convocar ou convidar para esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Procurador-Geral da República. Em primeiro lugar, é isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em segundo lugar – aqui, é o destaque que faço –, repito: sou o primeiro a aprovar requerimento de convocação de qualquer um dos dirigentes da JBS. Até faço o requerimento. Sou o primeiro a aprovar e querer a participação deles. Agora, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no seu programa de trabalho, já dizer que quer analisar o instituto da delação premiada e que quer ouvir o Ministério Público Federal, admitindo ainda chamar aqui o Procurador-Geral da República, parece-me um pouco além, desviando o foco da Comissão Parlamentar de Inquérito. Aí me parece que o objeto da CPI passa a ser o Ministério Público e a delação que visou o Senhor Presidente da República. Passa a ser esse o foco. E, obviamente, neste momento da conjuntura nacional, isso só serve aos interesses do Senhor Presidente da República, que está prestes a receber uma segunda denúncia por parte do Ministério Público Federal.

Então, só quero deixar claro qual é o meu temor, em que reside o meu temor. Inclusive, pelo diálogo que aqui travamos, no meu entender, esse meu temor fica realçado. Por isso, sugiro a retirada desse item.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu só quero deixar claro, Sr. Presidente, sem querer polemizar sobre o assunto, que, quando digo que o Ministério Público não é Poder, é porque não é mesmo. Temos três Poderes no Brasil. Este, inclusive, é um Poder, que é o poder originário e que emana do povo, o nosso Poder.

Agora, não vejo nenhuma dificuldade, e não sei por que alguém pode ver, em que um procurador, alguém do Ministério Público possa ser convidado. Ele pode aceitar ou não o convite. É convidado como especialista. Se houver algum outro convite, alguma outra sugestão, de Procurador ou de alguém do TCU, da CGU ou do mercado, que o façam.

Nós estamos prevendo isso no nosso Plano de Trabalho que foi apresentado, que estamos discutindo, e vamos agora partir para uma fase de deliberar sobre as oitivas, sobre os técnicos. Os 15 primeiros dias a gente está tentando separar para ouvir esses técnicos, entre os quais os membros do Ministério Público. Se houver outro, ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Continua em discussão ainda. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, nós submetemos o Plano de Trabalho à apreciação dos Senadores e Senadoras desta Comissão.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o Plano de Trabalho permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Passamos agora à apreciação do Requerimento nº 1, de 2017, de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2017

Requer cópia dos contratos e aditivos de empréstimos do BNDES, no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Coloco em discussão o requerimento.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo pela apresentação do requerimento e quero, inclusive, fazer um aditamento ao requerimento apresentado por V. Exª, para que, além do que V. Exª sugere, sejam enviadas a esta Comissão também todas as propostas e solicitações de empréstimos, investimentos e aportes de capital, no âmbito do Requerimento nº 1, de V. Exª, que tenham sido negados, juntamente com suas devidas justificativas. Ou seja, solicito aqueles que foram aprovados, aqueles que não foram aprovados e as razões pelas quais não foram aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pois não, aceito a proposição de V. Exª.

Coloco em votação o requerimento, com as observações, com o adendo feito pelo Senador Roberto Rocha, pedindo não só os que foram aprovados, mas também os que foram rejeitados.

Em votação o Requerimento nº 1, com o adendo feito pelo Senador Roberto Rocha.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, colocamos em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos, para que possamos apreciá-los.

Consulto o Plenário se há algum Senador que deseja encaminhar a votação.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha para encaminhar o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2017

Requerimento para realização de quatro audiências públicas, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Diz o requerimento:

> Nos termos do art. 58, §2º, II e V, e §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de quatro audiências públicas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do BNDES, com a presença dos seguintes convidados:
> 1ª Audiência Pública
> - Carlos Borges Teixeira, Secretário de Controle Externo da Administração Indireta do TCU;
> - Dr. Paulo Bugarin, Procurador-Geral do TCU; e
> - André Salcedo, Assessor Chefe da Diretoria Responsável pelas áreas de Indústria, Mercado de Capitais e Capital Empreendedor do BNDES.
> 2ª Audiência Pública
> - Dr. Augusto Sherman Cavalcanti, Ministro-Substituto do TCU;
> - Sr. John Wilkinson, Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); e
> - José Roberto Afonso, Professor e pesquisador do FGV/IBRE, Professor do Instituto Brasileiro de Direito Público, consultor especializado em finanças públicas e federalismo, inclusive de órgãos internacionais.
> 3ª Audiência Pública
> - Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do TCU;
> - Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Diretor Financeiro do BNDES, economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas; e
> - Representante da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
> 4ª Audiência Pública
> - Dr. Ivan Marx, Procurador da República do Ministério Público Federal; e
> - Andrea Calabi, economista com mestrado na USP e doutorado em Berkeley.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o primeiro requerimento que faço primeiro, cuja leitura V. Exª já fez. Eu dispenso a leitura novamente, porque já está muito bem explicado. Nós solicitamos aqui algumas audiências públicas. Eu acho que, com uma só, fica muito congestionado, sob pena de perder a qualidade.

São convites a essas autoridades, para participarem dessas audiências públicas. São pessoas do Tribunal de Contas, pessoas que são de universidades, pessoas que são de institutos de direito público, do BNDES, da Comissão de Valores Mobiliários, do Ministério Público, economistas. Compreendemos que é importante, pelo que conversamos com aqueles que nos apoiam neste trabalho, que são pessoas qualificadas e que podem colaborar com o nosso trabalho.

De tal modo, quero defender o requerimento e dizer que será interessante se houver mais alguém que possa ser incluído na relação dessas que são as autoridades convidadas para discutir conosco.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só peço um esclarecimento ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O Senador Randolfe Rodrigues está com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O Procurador da República indicado no requerimento de S. Exª o Senador Roberto Rocha, Dr. Ivan...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Dr. Ivan Marx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A pergunta que faço ao Relator e autor do requerimento é se o Dr. Ivan Marx está conduzindo algum processo de colaboração premiada, de algum processo de delação. Digo isso, Sr. Presidente, porque quero advertir a CPI de que o acórdão do Supremo Tribunal Federal HC 80089, relatado pelo Ministro Nelson Jobim, em julgamento ocorrido em 21 de junho de 2000, publicado no *Diário da Justiça* no dia 29 de setembro de 2000, diz claramente o seguinte, *ipsis litteris*: "Configura constrangimento ilegal, com evidente ofensa ao princípio da separação dos Poderes, a convocação de magistrado a fim de que preste depoimento em razão de decisões de conteúdo jurisdicional atinentes ao fato investigado por Comissão Parlamentar de Inquérito". Mais adiante, é dito na mesma decisão: "Não se mostra admissível para investigação pertinente às atribuições do Poder Judiciário, relativas a procedimento judicial compreendido na sua atividade fim." Logo, faz parte da contenda judicial o Ministério Público, que é o autor, é o fiscal da lei e autor da investigação e, obviamente, o magistrado que está julgando, equiparado à condição de membro do Ministério Público, Procurador da República, magistrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, só esse esclarecimento considero pertinente aqui para saber se o Sr. Procurador aqui convidado está envolvido em algum processo de colaboração premiada, de delação premiada, está envolvido em algum procedimento de investigação. Essa informação me é útil para proferir o meu voto em relação a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu passei a ler o requerimento ainda há pouco, e, na verdade, Senador Randolfe, não se trata de uma convocação, trata-se de um convite. E V. Exª fez referência a esse acórdão como convocação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Portanto, não é depoimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Na verdade, Excelência, o acórdão, a ementa do acórdão diz o seguinte: "Configura constrangimento ilegal, com evidente ofensa ao princípio da separação [...]". Obviamente, o fato em análise pelo Supremo Tribunal Federal foi uma situação de convocação. Entretanto, parece-me também inadequado nós convidarmos. Parece-me da mesma forma inadequado, por ser objeto de CPI, principalmente se o procurador em análise estiver envolvido na condução de algum processo de investigação ou estiver envolvido em algum processo de colaboração premiada.

Ele não poderá prestar informações aqui em algo que ele está conduzindo e de que está participando. O espírito do acórdão do Supremo Tribunal Federal, é claro, é esse, é nesse sentido.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente e Sr. Relator, de que, num eventual convite a um membro do Ministério Público, ele próprio arguirá esse acordão do STF. E, se for insistido em convocação, qualquer mandado de segurança simples no STF a derrubará.

Faço isso em proteção à própria Comissão Parlamentar de Inquérito, para nós não agirmos inadequadamente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Randolfe, o convidado não é convocado. Por isso, não é depoimento, mas é um convite para ele contribuir com a Comissão. Não vejo nenhum constrangimento no fato de ele contribuir com os esclarecimentos desses fatos, que é o que o Brasil espera. Esta Comissão nasceu com o intuito de apresentar esses esclarecimentos ao Brasil, não com o de constranger ou o de estabelecer alvo contra A, B ou C.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Percebo que algumas equiparações podem ser feitas, mas podem também ser feitas de forma inadequada. Na medida em que se estabelece uma equiparação de um membro do Ministério Público com um juiz, chamando o promotor ou o procurador de magistrado, que é o que está expresso no acórdão lido por V. Exª, também estaremos, por exemplo, impedidos de convidar alguém aqui da Polícia Federal, em que há equiparação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só esclareço a V. Exª que há acórdão do Supremo Tribunal Federal relatado por S. Exª o Ministro Edson Fachin em relação a membros do Ministério Público, equiparando-os a magistrados.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Então, a gente não pode chamar ninguém da Polícia Federal, porque também equiparados eles são. Ou seja, nós estamos apenas convidando...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª deve conhecer o princípio da separação dos Poderes e quais são eles na Constituição republicana.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu o conheço muito bem. Conheço também que Ministério Público não é Poder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Divirjo de V. Exª.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Há os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e a Constituição diz que todo o poder emana do povo e, em nome dele, será exercido. E é exatamente o Poder Legislativo que emana do povo. Estamos aqui nesta condição. E não vejo razão alguma para que a gente possa antecipadamente temer um convite feito a um membro do Ministério Público para colaborar com esta Comissão. Se ele recusar o convite, paciência. Aliás, se V. Exª tiver um nome mais qualificado do que esse do Ministério Público, que o faça!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, eu fiz...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Apresentarei...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A pergunta que fiz a V. Exª é se o convidado está envolvido em algum processo de delação.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Ele participa de uma delação de pessoa física.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Isso fere o acórdão do STF, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Não o fere, porque não é depoimento. Portanto, não é convocação, é convite. Como é que o fere?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Tudo bem, Excelência! Parecem-me claros os objetivos desta CPI.

Registro que votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de fazer a leitura do Requerimento nº 3, já que temos dois requerimentos apenas apresentados e pautados para a reunião de hoje, para que, logo em seguida, pudéssemos fazer a votação dos dois requerimentos em globo, conforme orientação da assessoria da Comissão.

O Requerimento nº 3, de 2017, é da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

EXTRAPAUTA

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2017

Requerimento para requisição de representante do Tribunal de Contas da União (TCU) para acompanhar os trabalhos da CPI até o encerramento oficial de suas atividades.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Como justificativa, o autor do requerimento diz:

> Como é de conhecimento comum, o TCU é uma instituição importante para o controle externo da Administração Direta e Indireta, onde se insere o BNDES, em auxílio ao Congresso Nacional.
> Assim, o ingresso de um representante do TCU ao corpo técnico desta Comissão será consideravelmente importante por conferir auxílio especializado acerca do objeto de investigação da CPI, possibilitando melhor eficácia na orientação de nossos trabalhos.
> Sala da Comissão,
> Senador Roberto Rocha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só há uma divergência no encaminhamento, permita-me.

Em relação ao primeiro requerimento, eu votarei contrariamente. Quanto a este, por exemplo, não tenho óbice.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Então, vamos colocar em votação separadamente, conforme o pleito de V. Exª.

Requerimento nº 2.

Passamos agora para a votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o Requerimento nº 2 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É o que nós debatemos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Isso.

Aprovado, com o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Passamos agora para o Requerimento nº 3, que fala do convite a um membro do Tribunal de Contas da União para assessorar esta Comissão Parlamentar.

Com a palavra os Senadores. (*Pausa.*)

Não havendo Senador que queira se manifestar, declaramos encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o Requerimento nº 3 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 3.

Gostaria de colocar em votação a Ata da 2ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se na próxima terça-feira, às 14h.

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e vinte e quatro minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Magno Malta, José Pimentel, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Romero Jucá e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Eduardo Amorim e Lídice da Mata. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação e Eleição. **Resultado:** Instalada a Comissão. Presidente: Senador Magno Malta; Vice-Presidente: Senadora Simone Tebet; Relator: Senador José Medeiros. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - Plano de Trabalho** que : "Plano de Trabalho apresentado pelo Relator" **Autoria:** Sen. José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que : "Requer material compilado das Audiências Públicas realizadas sobre automutiação e suicídio realizadas nos últimos dois anos à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requer material da Audiência Pública destinada a debater crimes cibernéticos realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal em 29/06/2017." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que : "Convite para representante do Centro de Estudos sobre Tecnologia da Informação e Comunicação- CETIC." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que : "Convite ao Presidente da SaferNet Brasil para atuar como consultor da CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que : "Convite ao Presidente da OAB, Claudio Pacheco Prates Lamachia." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que : "Convite a representante da Organização Mundial da Saúde no Brasil" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que : "Convite ao Presidente do Conselho Federal de Medicina." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que : "Convite à Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dra. Carmita Helena Najjar Abdo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que : "Solicita à Câmara dos Deputados Relatório e documentos anexos da CPI de Crimes Cibernéticos." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que : "Convite a representantes do Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhatsApp, Instagram e Twitter." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

11 de 2017 que : "Solicita da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados todo o material compilado durante o Seminário sobre o tema "Baleia Azul", realizado em 16/05/2017." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que : "Convite ao Ministro da Justiça, Torquato Lorena Jardim" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 13 de 2017** que : "Convite ao Ministro da Saúde, deputado Ricardo Barros." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 14 de 2017** que : "Convite ao Ministro do Desenvolvimento Social, deputado Osmar Terra" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que : "Convite ao Ministro da Educação, deputado Mendonça Filho." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que : "Convite ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Dr. Gilberto Kassab." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que : "Convite ao jornalista Marcelo Canellas." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 18 de 2017** que : "Convite ao Secretário Executivo do Comitê Gestor da Internet, Dr. Hartmut Richard Glaser" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que : "Convite ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Dr. Rogério Giannini." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que : "Convite ao Presidente do Centro de Valorização da Vida - CVV." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 21 de 2017** que : "Convite ao Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio - ABEPS, Dr. Humberto Correa." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que : "Convite ao psicólogo Carlos Henrique Aragão Neto, do Estado do Piauí." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que : "Convite para Audiência Pública a um representante da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2017** que : "Convite ao Presidente do ISSS - International Society for the Study of Self-injury" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que : "Convite à Presidente do IASP - International Association for Suicide Prevention." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que : "Convite ao criador da internet - Tim Berners-Lee" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que : "Convite a representante do Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - ICANN" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que : "Convite ao Ministro do Trabalho, deputado Ronaldo Nogueira de Oliveira" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que : "Convite à jornalista, cineasta e documentarista Sandra Terena." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que : "Convite à Drª Maíra Barreto, representante da instituição ATINI - A Voz pela Vida." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que : "Convite a o Presidente da FUNAI, Gal. Franklimberg Ribeiro de Freitas" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que : "Convite ao Secretário do SESAI – Secretaria Nacional de Saúde Indígena, Dr. Marco Antônio Toccolini." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que : "Convite ao Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que : "Convite ao Coordenador da 6ª Câmara da PGR, Dr. Luciano Mariz Maia" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que : "Convite a representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que : "Convite a representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para prestar informações sobre o Cadastro Nacional de Adoção - CNA" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2017** que : "Convite à Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Claudia Vidigal" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 39 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que : "Convite ao Delegado titular da DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente da Grande Vitória-ES, Dr. Lorenzo Pazolini" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que : "Convite à Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 41 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que : "Convite ao psiquiatra do Hospital Universitário de Brasília, Dr. André de Mattos Salles." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que : "Convite ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Flávio Augusto Palma Setti." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2017** que : "Solicita ao Ministério Público da Paraíba relatórios e documentos sobre investigação para apurar as denúncias de maus-tratos praticados contra jovens acolhidos na ONG Aldeias Infantis SOS localizada em João Pessoa." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que : "Solicita à Secretaria de Educação do município de Campo Grande relatórios e documentos sobre investigação e/ou sindicâncias para apurar as denúncias de maus-tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que : "Requer do STJ um representante para atuar como consultor da CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que : "Solicita à Polícia Federal dois delegados para atuarem como consultores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que : "Solicita à PGR um representante para atuar como consultor da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/09

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada à instalação e à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 277, de 2017, para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no nosso País.

Como é de praxe nesse tipo de Comissão, entre os partidos, ao indicarem os seus representantes aqui na Comissão, há também um acordo entre as Lideranças para nomear o Presidente e o Vice-Presidente, e os dois nomeiam o Relator. Ao que me parece, já houve conversa com os nossos Líderes, e está definido quem seria o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, para processarmos a eleição. Se há acordo, pode ser por aclamação a eleição da direção desta CPI.

Considero esta CPI de fundamental importância, principalmente pelo momento que estamos vivendo no nosso País e no mundo, dada essa questão do ódio, da violência, da humanidade se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

perdendo e gerando a desumanidade no nosso mundo. A própria composição da nossa CPI já mostra a preocupação do Senado. Homens e mulheres que, na sua luta profissional, na sua luta como cidadãos, estão muito preocupados com isso. Naturalmente, faremos um bom trabalho aqui, para darmos resposta a essa situação no nosso País, essa verdadeira barbárie, calamidade no nosso País.

Não é à toa, pelo que eu estou informado, que o nosso Presidente, o nosso Vice e o nosso Relator têm a ver, por sua história, com a defesa dos direitos humanos, a defesa de uma sociedade que seja movida por paz, amor, dignidade.

Então, é com prazer que eu coloco em votação, nesta CPI, os nomes do Senador Magno Malta e da Senadora Simone Tebet como Presidente e Vice-Presidenta, respectivamente.

O nome da Senadora Simone Tebet não aparece aí no painel porque foi indicado ontem e ainda já um processo na Secretaria da Mesa para que conste ali o nome dela. Mas ela já registrou como não membro e já está publicado o nome dela. Portanto, faz parte da Comissão.

Havendo quórum regimental, vamos processar, por aclamação, o nosso Presidente e a nossa Vice-Presidente.

Aqueles Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o nome do Senador Magno Malta para presidir esta CPI e, para Vice-Presidenta – ou Vice-Presidente –, a Senadora Simone Tebet.

Então, passo a Presidência ao Senador Magno Malta.

Parabéns, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu agradeço a Deus. Aliás, como sempre fiz nas CPIs que comandei – graças a Deus, com resposta para o Brasil –, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos, após receber a das mãos do Senador Paulo Rocha, após a eleição, minha indicação para Presidência, fruto do entendimento dos Líderes desta Casa. Fico honrado, até porque os maus-tratos infantis se aceleraram, se avassalaram.

Após 2006, quando nós instalamos a CPI da Pedofilia, avançamos numa legislação das mais importantes do Brasil, revelamos o crime e colocamos uma sociedade acesa, que não quer conviver com pedófilo nem com pedofilia, uma sociedade que fala, que debate. Nós estamos falando disso, mas nós temos um guarda-chuva, porque o abuso infantil no Brasil tem muitas vertentes: o abuso do trabalho escravo, o abuso – que, aliás, é um tema afeito ao Senador Paulo Rocha – das crianças na violência doméstica, na violência das ruas. Hoje, a internet, que avança e cresce todos os dias, tornou o crime mais patente, tornou o crime mais presente e com ensinamentos de adultos, das redes sociais e de aplicativos ensinando crianças a praticar a autodestruição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com essas palavras, registro também a alegria de ter conosco, no plenário, a família cigana, os ciganos, preocupados também com suas crianças, líderes religiosos, líderes da sociedade civil. Essa é a composição desta CPI.

Citei o Senador Paulo Rocha, que tem uma história de luta contra o trabalho escravo. Na composição desta CPI, está conosco a Senadora Ana Amélia, que acaba de chegar. Não fossem suas muitas atividades e ser Senadora de um dos Estados... Aliás, está com a roupa que é melhor vocês filmarem, porque não saberei descrever. Ela é sempre elegante. É de um dos Estados mais sofridos por má gestão. O povo do Rio Grande do Sul clama pela presença da Senadora neste momento turbulento que vive a Nação. Por via de consequência, um Estado já tão mutilado sofre ainda um pouco mais. Por exemplo, o meu Estado tem suas dificuldades, mas o Governador fez o dever de casa e realmente não temos essas dificuldades. Mas a Senadora Ana Amélia, que seria a Relatora, por conta disso, abriu mão. Eu não quis entender, mas acabei entendendo, e trouxemos o Senador José Medeiros, que está aqui e assume a relatoria no lugar da Senadora Ana Amélia. É um homem que conhece o tema porque lida, porque a sua profissão de origem, a sua militância, é como policial rodoviário federal, e sabe do tráfico de crianças, mutilação de crianças pelas estradas, de crimes praticados por viandantes e por parte das pessoas que usam as estradas como seu meio de vida.

Quando se cita uma classe, as pessoas se ofendem, mas tem gente abusando de criança na Ordem dos Advogados, tem gente abusando de criança na igreja, onde não deveria; tem gente abusando de criança em todo lugar, tem político abusando de criança, tem industrial, tem empresário, tem caminhoneiro também abusando de criança por aí, e criança se vendendo em posto de gasolina. Isso vira um meio de comércio para o dono do posto de gasolina, que são criminosos, porque fazem do fundo do posto de gasolina um motel para abuso de infância.

O Senador José Medeiros, por ser um policial rodoviário federal, deu tanto flagrante, tanto ajudou. Na época da CPI da Pedofilia, demonstrou que conhece o assunto. Fico feliz por essa composição.

Temos aqui também conosco a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Simone Tebet, que será Vice-Presidente desta Comissão e é preparada tecnicamente, porque tem conhecimento jurídico, e mais: tem uma militância no Executivo como prefeita, uma prefeita que cuidou de creches, cuidou de crianças.

A composição da CPI, Senador Paulo Rocha, é de pessoas que realmente são afeitas ao tema. Espero que eu tenha muito mais companhia dessa vez, porque, na CPI da Pedofilia quase que caminhei sozinho, Para uma luta de defesa da crianças... Eu achava que todas as ameaças que recebi na CPI do Narcotráfico, ameaça de morte, de toda ordem, naqueles três anos e meio de enfrentamento ao narcotráfico, que aquilo era um limite, mas na CPI da Pedofilia recebi mais ameaça de morte do que na CPI do Narcotráfico, porque estávamos mexendo com uma movimentação de US$3 bilhões por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ano, já que esse é um cartel de destruição que gera dinheiro. Estávamos mexendo com interesses. E, durante aqueles três anos, foi uma luta muito grande. Viajamos este País e construímos uma legislação.

Por isso, quero registrar hoje que aqui também não pretendo encerrar esta CPI sem legislação. CPI que encerra fazendo indicação, isso vai para o cofre e ninguém nunca mais ouve falar. Uma CPI tem que encerrar com leis aprovadas, com iniciativas aprovadas; uma CPI tem que trabalhar no sentido de que, ao seu final, ela tenha resultados patentes para a sociedade.

Se a CPI da Pedofilia tivesse tão somente alterado o 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente como nós alteramos... Diga-se de passagem, justiça seja feita – sou um homem que tem justiça no coração –, embora eu tenha batido tanto no Lula, o 240 do Estatuto da Criança... Saí daqui com as imagens na mão, da CPI, entrei no Palácio, abri o computador para o Lula, levei só duas imagens para ele ver, Senadora Ana Amélia. Ele viu a primeira e entrou em desespero; começou a dar murro na janela. Foi um negócio. Eu nunca tinha visto aquilo: suando o pescoço, batendo na mesa e dizendo: "como é que faz, como é que faz?" Eu disse: "O Estatuto da Criança e do Adolescente, Presidente, diz que o vagabundo só pode ser preso se for pego como remetente ou como receptor, mas se ele estiver teclando a pena é de um ano.

E, depois, a criminalização da posse não existe na nossa lei, também porque era coisa nova, é crime cibernético. E, com 60 dias, pela primeira vez em 18 anos, nós alteramos o Estatuto da Criança e do Adolescente, alteramos o 240, e, hoje, o Brasil vê pedófilos sendo presos exatamente por causa dessa alteração do crime cibernético, que foi uma lei sancionada em 60 dias pelo Lula – justiça seja feita. E vejam bem: a defesa da criança é tão importante que lhe rendeu prêmios na ONU o fato de ter sancionado uma lei em defesa da criança.

Aí veio o 240, veio a Lei Joana Maranhão, que nós aprovamos. E nós queremos fazer muito mais. Nós temos lei para punir? Temos, mas nós temos que avançar, Senador Paulo Rocha, para não permitir que a criança seja abusada. Nós temos que avançar na prevenção. Eu não quero só ver pedófilos sendo presos; eu não quero é ver gente abusando de criança.

Então, não será só essa vertente, até porque nós temos aí a Internet, como eu disse; temos o joguinho da Baleia Azul. Aliás, temos, para exibir nas próximas reuniões, crianças se suicidando ao vivo, se enforcando ao vivo! Nós temos um joguinho, hoje, pelo qual as crianças são empurradas para automutilação, para o suicídio. E isso começou conosco aqui – para dizer como nós estamos afeitos ao assunto –, com uma assessora do Senador Paulo Rocha aqui, juntamente com a Drª Damares, que é uma das nossas principais assessoras – e será – nessa luta, que já é uma luta da sua vida, uma pessoa que iniciou esse trabalho.

São crianças se mutilando, se matando, se destruindo com a orientação de adultos! E de tudo isso nós vamos tratar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu já quero fazer a indicação do Relator, Senador José Medeiros. Quero convidá-lo a tomar assento aqui ao nosso lado.

Eu, nas minhas presidências de CPI, sempre tomei o cuidado de não começar os trabalhos de uma CPI com informação de jornal e com uma assessoria que me assessora naquilo que penso, mas que não tem pleno conhecimento e poder para nos ajudar. Eu só cheguei onde cheguei porque sempre me cerquei, e as assessorias sempre foram feitas pela assessoria da Casa, pela assessoria do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Polícia, do Ministério da Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

Assim, hoje, eu já gostaria de votar com os senhores... Até porque, na próxima reunião, eu quero definir com os senhores aqui para que...

Se o Senador José Medeiros prefere dar uma lida na pré-proposta do plano de trabalho, para que eu possa...

Cadê os requerimentos?

É porque, por essa proposta de trabalho, nós já precisamos ter essas pessoas conosco.

Agora aviso: quando eu estou em uma CPI, eu me desligo de outras comissões. Vou estar na CCJ tão somente para as coisas mais importantes, mas este será o meu foco. Vou viver esta CPI na defesa das crianças 24 horas por dia dentro das suas necessidades.

Com essa convocação, com esse pedido a essas instituições que citei, elas certamente colocarão à nossa disposição promotores e delegados. A Polícia Federal vai colocar um delegado federal afeito a crimes cibernéticos conosco. E essas pessoas ficarão à disposição desta CPI até que ela chegue ao seu final.

Eu gostaria de ler os requerimentos para nós podermos votá-los em globo, se os senhores assim entenderem, porque versam sobre o que eu falei.

> Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar irregularidades e crimes relacionados aos maus-tratos a crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Tribunal de Justiça um representante para atuar como consultou desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

EXTRAPAUTA

ITEM 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 44/2017

Requer do STJ um representante para atuar como consultor da CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 47

Requerimento Nº 46/2017

Solicita à PGR um representante para atuar como consultor da CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 46

Requerimento Nº 45/2017

Solicita à Polícia Federal dois delegados para atuarem como consultores.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 44

Requerimento Nº 43/2017

Solicita à Secretaria de Educação do município de Campo Grande relatórios e documentos sobre investigação e/ou sindicâncias para apurar as denúncias de maus-tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 43

Requerimento Nº 42/2017

Solicita ao Ministério Público da Paraíba relatórios e documentos sobre investigação para apurar as denúncias de maus-tratos praticados contra jovens acolhidos na ONG Aldeias Infantis SOS localizada em João Pessoa.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 42

Requerimento Nº 41/2017

Convite ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Flávio Augusto Palma Setti.

Autoria: Senador Magno Malta

Este delegado comandou a última grande operação contra a pedofilia no meu Estado.

EXTRAPAUTA

ITEM 41

Requerimento Nº 40/2017

Convite ao psiquiatra do Hospital Universitário de Brasília, Dr. André de Mattos Salles.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 40

Requerimento Nº 39/2017

Convite à Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois.

Autoria: Senador Magno Malta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 39

Requerimento Nº 38/2017

Convite ao Delegado titular da DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente da Grande Vitória-ES, Dr. Lorenzo Pazolini

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 38

Requerimento Nº 37/2017

Convite à Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Claudia Vidigal

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 37

Requerimento Nº 36/2017

Convite a representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para prestar informações sobre o Cadastro Nacional de Adoção - CNA

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 36

Requerimento Nº 35/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convite a representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 35

Requerimento Nº 34/2017

Convite ao Coordenador da 6ª Câmara da PGR, Dr. Luciano Mariz Maia

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 34

Requerimento Nº 33/2017

Convite ao Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 33

Requerimento Nº 32/2017

Convite ao Secretário do SESAI – Secretaria Nacional de Saúde Indígena, Dr. Marco Antônio Toccolini.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 31/2017

Convite a o Presidente da FUNAI, Gal. Franklimberg Ribeiro de Freitas

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 31

Requerimento Nº 30/2017

Convite à Drª Maíra Barreto, representante da instituição ATINI - A Voz pela Vida.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 30

Requerimento Nº 29/2017

Convite à jornalista, cineasta e documentarista Sandra Terena.

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 29

Requerimento Nº 28/2017

Convite ao Ministro do Trabalho, deputado Ronaldo Nogueira de Oliveira

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 27/2017

Convite a representante do Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - ICANN

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 27

Requerimento Nº 26/2017

Convite ao criador da internet - Tim Berners-Lee

Autoria: Senador Magno Malta

EXTRAPAUTA

ITEM 26

Requerimento Nº 25/2017

Convite à Presidente do IASP - International Association for Suicide Prevention.

Autoria: Senador Magno Malta

Prevenção ao Suicídio, essa frase eu sei em inglês.

EXTRAPAUTA

ITEM 25

Requerimento Nº 24/2017

Convite ao Presidente do ISSS - International Society for the Study of Self-injury

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 23/2017

Convite para Audiência Pública a um representante da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 23

Requerimento Nº 22/2017

Convite ao psicólogo Carlos Henrique Aragão Neto, do Estado do Piauí.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 22

Requerimento Nº 21/2017

Convite ao Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio - ABEPS, Dr. Humberto Correa.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

Requerimento Nº 20/2017

Convite ao Presidente do Centro de Valorização da Vida - CVV.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 20

Requerimento Nº 19/2017

Convite ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Dr. Rogério Giannini.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 19

Requerimento Nº 18/2017

Convite ao Secretário Executivo do Comitê Gestor da Internet, Dr. Hartmut Richard Glaser.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 18

Requerimento Nº 17/2017

Convite ao jornalista Marcelo Canellas.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

Requerimento Nº 16/2017

Convite ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Dr. Gilberto Kassab.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 16

Requerimento Nº 15/2017

Convite ao Ministro da Educação, deputado Mendonça Filho.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

Requerimento Nº 14/2017

Convite ao Ministro do Desenvolvimento Social, deputado Osmar Terra

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

Requerimento Nº 13/2017

Convite ao Ministro da Saúde, deputado Ricardo Barros.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

Requerimento Nº 12/2017

Convite ao Ministro da Justiça, Torquato Lorena Jardim

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 12

Requerimento Nº 11/2017

Solicita da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados todo o material compilado durante o Seminário sobre o tema "Baleia Azul", realizado em 16/05/2017.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

Requerimento Nº 10/2017

Convite a representantes do Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhatsApp, Instagram e Twitter.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

Requerimento Nº 9/2017

Solicita à Câmara dos Deputados Relatório e documentos anexos da CPI de Crimes Cibernéticos.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

Requerimento Nº 8/2017

Convite à Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dra. Carmita Helena Najjar Abdo.

Autoria: Senador Magno Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 8

Requerimento Nº 7/2017

Convite ao Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

Requerimento Nº 6/2017

Convite a representante da Organização Mundial da Saúde no Brasil

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

Requerimento Nº 5/2017

Convite ao Presidente da OAB, Claudio Pacheco Prates Lamachia.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 5

Requerimento Nº 4/2017

Convite ao Presidente da SaferNet Brasil para atuar como consultor da CPI.

Autoria: Senador Magno Malta.

Dr. Thiago.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 4

Requerimento Nº 3/2017

Convite para representante do Centro de Estudos sobre Tecnologia da Informação e Comunicação-CETIC.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 3

Requerimento Nº 2/2017

Requer material da Audiência Pública destinada a debater crimes cibernéticos realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal em 29/06/2017.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

Requerimento Nº 1/2017

Requer material compilado das Audiências Públicas realizadas sobre automutiação e suicídio realizadas nos últimos dois anos à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

Autoria: Senador Magno Malta.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os referidos requerimentos para apreciá-los.

Consulto o Plenário se há algum Senador que deseje encaminhar a votação, e concederei a palavra. Tudo que li será encaixado ao longo do trabalho da CPI, as audiências públicas, as oitivas e os convites. Na verdade, houve poucos convites. Um deles foi para a SaferNet, para o Dr. Thiago, que foi uma das peças principais na assessoria da CPI da Pedofilia, quando quebramos o sigilo da Google e descobrimos e revelamos para o Brasil e para o mundo o que nós revelamos. Para os diretores de Google, Facebook, Yahoo, é oitiva mesmo, é, de fato, convocação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se algum Senador quiser se pronunciar, eu concedo a palavra. Se não, vamos votar.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria não só concordar com os convidados, mas já dar uma sugestão.

Todos nós temos experiência – Magno Malta tem experiência com CPIs – no sentido de que há um conjunto, naturalmente, de organizações, autoridades etc. Sugestão ao Relator, que é quem vai trabalhar mais com essas informações, é que, como são muitos convidados, e isso é próprio de uma CPI, fizéssemos por blocos, blocos do seguinte tipo: organizações não governamentais, entidades religiosas ou não que trabalham com essas questões, seriam num bloco; autoridades governamentais, conjunto de ministros, outro bloco; autoridades policiais, que trazem informações importantes, outro bloco; o que envolve tecnologia e cibernética, outro bloco. Acho que isso dá mais eficiência e eficácia para a nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Com certeza. O que o Senador está propondo – entendi desta forma – é que, nessas audiências públicas, não haja mistura – vai haver uma oitiva e vai-se trazer um cara para uma audiência pública. Então, quando for audiência pública que envolva, por exemplo, a área de saúde, é área de saúde; audiência pública que envolva a área policial, é a área policial. Seria isso, Senador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Perfeitamente, acho de bom tom.

A Senadora Ana Amélia gostaria de usar da palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu gostaria apenas, Senador Magno Malta, Senador José Medeiros, que será o Relator, e Senador Paulo Rocha, de dizer que eu confio muito no trabalho que esta CPI vai desenvolver.

Por conhecer a sua obstinação por resultados é que eu penso que será uma contribuição que também a Casa vai ganhar em prestígio junto à população, que está refém da criminalidade e da violência. Eu queria cumprimentá-lo pela assessoria que V. Exª tem nesse tema, com a sensibilidade de uma advogada de muito preparo técnico, mas com uma sensibilidade humana e social extraordinária.

Na reunião que tivemos ontem em seu gabinete, percebi que a origem desta CPI está em dramas familiares ocorridos muito próximos de nós, de servidores da Casa que perderam filhos ou que tiveram adolescentes mutilados, automutilação. Na nossa capital, o número de suicídios de adolescentes chama a atenção. Ontem, quando eu falava sobre esse tema em São Paulo para meios de comunicação, já havia o caso de pessoa conhecida de adolescente que também cometeu suicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, agrava-se, do ponto de vista da violência que nós vivemos no Brasil, da insegurança, este que tem um cunho social novo. Ele não é um crime praticado como a violência sexual, que vamos avaliar, de um padrasto ou de um pai contra uma criança, mas é também uma nova forma de violência e de maus-tratos a crianças com a automutilação.

Alguém está instigando, inspirando ou estimulando essa criança a fazer isso? Ouvi da doutora a seguinte constatação. O áudio que eu ouvi me atemorizou pela gravidade, de um adolescente se suicidando, gravando a cena, Senador Paulo Rocha. Pela qualidade da gravação, não se pode duvidar de que um adulto estivesse ali fazendo a gravação. Porque também, para fazer uma autogravação, um vídeo de *selfie*, ele teria dificuldades na própria forma da imagem. E aquilo estava muito serenamente feito – um menino no vídeo cometendo suicídio. Então, ele vai ultrapassar aquilo que nós conhecemos dentro de uma forma nova, de uma violência que nós temos que muito rapidamente conter.

Eu penso que a questão da família, do desamor, da falta de diálogo familiar com as pessoas... Hoje, quando você vai a um restaurante, a qualquer lugar, há, lá, uma família inteira ou um grupo de amigos e ninguém conversa com as pessoas, está todo mundo com esse aparelhinho na mão. É uma forma de afastamento de você conversar sobre os problemas que tem, sejamos nós aqui Parlamentares, sejam os nossos amigos, a nossa família.

Então, eu quero cumprimentá-lo pela oportunidade. E tenho muita esperança, em todos os aspectos, de que essa violência será... Porque também, na área rural – e o Senador Paulo Rocha vai ver a questão do trabalho infantil –, há uma violência contra crianças, praticada por comunidades. É uma coisa grave também. E vamos ver: será que a cultura pode ser justificativa para a gente aceitar essa violência contra uma criança indefesa? Se a soberania do País é relativa, como a gente ouviu aqui na CRE, os direitos humanos têm prevalência na questão da defesa de um indefeso.

Quero cumprimentá-lo, Senador Magno Malta. Tenho confiança, por conhecê-lo, no sucesso desse trabalho da CPI dos Maus-Tratos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Também é esse o nosso desejo.

V. Exª citou um caso muito importante dentro desse tema do viés – e o Senador Paulo Rocha meneava a cabeça aqui enquanto V. Exª falava – dos maus-tratos infantis. Sem contar que para além disso estão os abusos, as violências sexuais, psicológicas, que ocorrem também dentro dessa área, como V. Exª citou muito bem.

Passo a palavra ao Senador José Medeiros, Relator da Comissão.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e todos que nos acompanham, eu queria parabenizar todos que estão nesta CPI, todos os Senadores e Senadoras, dada a importância do tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alguns podem dizer que esse tema não é importante ou que maus-tratos de crianças é assunto menor, mas, na verdade, estamos cuidando aqui é do futuro do Brasil, do futuro do País.

Eu comentava com o Senador Magno Malta que outros países – cito aqui, por exemplo, França, Canadá, Estados Unidos – já cuidam desse assunto e o levam como prioridade. Cito, por exemplo, o cuidado que eles têm com uma fase da vida que nós há até bem pouco tempo não discutíamos, que é a primeira infância, momento em que há, desde a concepção, o desenvolvimento cerebral. Se, nesse momento, de zero a seis anos, houver qualquer obstáculo ao desenvolvimento normal do cérebro, esse ser humano, futuro adulto, vai estar comprometido para sempre em itens importantes do desenvolvimento humano, como, por exemplo, a sua área do conhecimento.

Aquela criança que lá no Nordeste, Senador Magno Malta, se chamava criança ruda, que não conseguia aprender de jeito nenhum... Não é que a criança é ruda ou burra; é que, provavelmente, houve um desligamento, aliás, um não ligamento nos axônios, nas suas sinapses, e essa criança não pôde ter um índice de aprendizagem para poder acompanhar seus coleguinhas. Isso já começa a segregá-la, e esse é um dos itens. As pessoas falam tanto na questão da desigualdade, mas a desigualdade muitas vezes começa já aí, porque ela não consegue acompanhar os colegas na escola, passa a se sentir menor, a autoestima dela vai para o vinagre, e na verdade está aí um terreno fértil para um ser humano bastante complicado.

Para adiantar os trabalhos, Sr. Presidente, nós já trouxemos aqui o plano de trabalho, que eu quero passar aos demais Senadores – peço, se possível, à assessoria para distribui-lo. E vou lê-lo aqui.

Para também tratar de forma mais célere os trabalhos, aos requerimentos que estão no plano de trabalho, lidos pelo Senador Magno Malta, eu gostaria de simplesmente acrescentar, para colocar em votação em globo, um requerimento solicitando ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que possa ceder, como nosso consultor, o Juiz Gilberto Bussiki; que a gente possa votar junto.

Vou ler aqui...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só um minutinho.

S. Exª verbalizou aqui esse requerimento de convocação, e eu gostaria que se colocasse no papel. De qualquer maneira, por estar verbalizado, como todos foram aprovados em globo, está aprovado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sim.

Plano de trabalho.

1. Introdução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 277, de 2017, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos (CPIMT).

Conforme o requerimento, a CPI, composta por 07 (sete) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, destina-se a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no País.

A justificativa da peça legislativa que deu origem a CPIMT, foi amplamente divulgada pela imprensa: a ação de maus tratos ocorrida no Centro de Educação Infantil (Ceinf), do Jardim Aero Rancho em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

No requerimento também constam informações de que todos os dias encontramos em todo o País notícias de maus-tratos de crianças e adolescentes em creches, escolas e em instituições de abrigo conveniadas pelo Poder Público e, na maioria dos casos, os agressores são pessoas que deveriam estar protegendo as crianças e adolescentes. É notória, portanto, a necessidade de ampla investigação.

No mesmo sentido a peça legislativa apresenta como urgente a necessidade de se investigar o trabalho infantil no Brasil e as pessoas que usam, de forma criminosa, crianças e adolescentes no trabalho forçado.

Importante salientar que o pedido desta Comissão Parlamentar de Inquérito visa também investigar a exploração, o abuso e a violência sexual contra as crianças e adolescentes, além dos casos apurados nas redes sociais sobre a divulgação da prática do *cutting*, também chamada de automutilação. Soma-se ainda a indução, instigação e auxílio ao suicídio de crianças e adolescentes, especialmente com uso das redes sociais, fatos extremamente graves e que justificam massiva preocupação e atenção parlamentar.

Por último, o requerimento apresenta a necessidade de um olhar especial para as mortes e maus tratos de crianças indígenas no Brasil.

2. Delimitação do objeto de investigação.

Como discorrido na justificação para instalação desta CPI, busca-se prevenir e reprimir os crimes elucidados ou observados no processo investigatório, tomando as devidas providências para responsabilizar, na forma da lei, as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, proporcionando, concomitantemente, a publicidade devida aos fatos apurados e instruindo a população a identificar e prevenir atos ignóbeis como estes.

Além disso, vislumbra-se a possibilidade de desdobramentos no processo de investigação com o conhecimento de outros fatos relacionados à causa primária... Desconcentrei-me aqui. Prossigo: à causa primária desta CPI, ou seja, maus-tratos em todas as suas modalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vale ressaltar que os poderes investidos a uma CPI alcançam até mesmo possíveis inquéritos e processos que estejam em segredo de Justiça, na intenção de chegar ao cerne da investigação a que se propõe, jamais expondo as vítimas, e sim buscando seu conforto e rigor na apuração dos fatos criminosos alvos da investigação.

Para não delongar, só quero dizer...

Eu queria sugerir também, Senador Magno Malta, a inclusão da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal nessas audiências públicas – depois mandamos o requerimento.

Vale ressaltar que os poderes investidos a uma CPI alcançam até mesmo possíveis inquéritos e processos que estejam em segredo de Justiça, na intenção de chegar ao cerne da investigação a que se propõe, jamais expondo as vítimas, e sim buscando seu conforto e rigor na apuração dos fatos criminosos alvos da investigação.

Verifica-se a necessidade de se iniciarem as investigações pelos abrigos e instituições afins (casas-lar, orfanatos, etc.) sejam eles públicos ou privados, uma vez que dos mesmos podem decorrer diversas modalidades de maus-tratos pela presença dos menores frágeis e desamparados.

Adita-se a isso todo tipo de opressão física, psicológica ou emocional, até mesmo dentro de suas casas que tem levado crianças e adolescentes a cometerem homicídio, automutilação, suicídio e a serem exploradas sexualmente e em trabalhos forçados, não só na sociedade urbana, mas também no campo e nas comunidades indígenas, estando estas últimas extremamente à margem da preocupação e interesse da Justiça de nosso País.

Desta feita, a CPI investigará os assuntos abaixo descriminados – aqui está a delimitação, o escopo desta CPI:

2.1. Automutilação e suicídio;

2.2. Abuso, exploração e violência sexual;

2.3. Maus-tratos em abrigos e instituições afins;

2.4. Violência contra crianças indígenas;

2.5. Trabalho infantil.

Essa é a delimitação da nossa investigação.

Os requerimentos aqui todos já foram lidos pelo Senador Magno Malta.

Devolvo a fala ao nosso Presidente, que está conduzindo os trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Eu vou botar em votação o plano de trabalho e, junto com ele, os requerimentos. E, nesse plano de trabalho, nos requerimentos, eu me esqueci de incluir nos requerimentos a Polícia Rodoviária Federal, para que coloque também um agente da Polícia Federal à disposição desta Presidência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já está aqui.

V. Exª foi mais rápido do que imediatamente.

Quero fazer o registro da presença do Vereador do Rio de Janeiro Otoni de Paulo, que é um militante da vida. S. Exª se deslocou do Rio para estar nesta instalação aqui hoje.

Agradecemos por estar conosco hoje aqui e por ser militante da vida. Nada impede... Aliás nós, em uma próxima sessão, vamos oficiar todas as Câmaras de Vereadores do Brasil, como sempre fazemos, para que criem uma comissão nas Câmaras de Vereadores. Vamos oficiar as Assembleias Legislativas, para que todas elas as criem. Esse foi o procedimento usado em todas as CPIs que eu comandei, inclusive a CPI da Pedofilia, com um resultado extraordinário nos Estados e nos Municípios até porque há casos ocultos a que esta CPI não vai chegar e de que o Município toma conhecimento.

Não é uma comissão parlamentar de inquérito, mas uma CEI, Comissão Especial de Câmara de Vereadores, que não tem poder de polícia e justiça para quebrar sigilo e para fazer as ações policiais e judiciais, e nós seremos o braço. Uma CPI, no meu entendimento, é o braço forte do Ministério Público e da polícia quando instalada. Pelo fato de ser polícia e ser justiça, não tem a necessidade de consultar o Judiciário para suas ações.

Muitas ações contra crianças estão em um inquérito em uma delegacia qualquer, porque o delegado não tem essa força. E, muitas vezes, há caciques no Município. Fica seletivo. Muitas coisas estão no Ministério Público sem poderem ser denunciadas, porque há seis meses, um ano, três meses o Ministério Público pede quebra de sigilo, e o juiz não dá. E nós faremos. Por isso, estamos solicitando isso, para fazer um levantamento dos casos no Brasil, para que a CPI possa dar andamento e dar celeridade a essas demandas referentes à criança.

Então, Vereador Otoni de Paula, muito obrigado por ter estado conosco. V. Exª já sai daqui com esta iniciativa a ser tomada antes mesmo que o requerimento chegue à sua Assembleia Legislativa.

Coloco em votação o plano de trabalho e os requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA

ITEM 1

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho apresentado pelo Relator

Autoria: Senador José Medeiros

Os Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Registro, antes de encerrar esta primeira reunião, que há uma sugestão do Senador Paulo Rocha, Senador Relator, de que as nossas audiências públicas se deem no intervalo de 14h até a Ordem do Dia, até porque, a partir da Ordem do Dia, nós não podemos votar. Nós podemos até continuar após o início da Ordem do Dia, mas não podemos deliberar. Mas, no caso de audiência pública, nós podemos ouvir. E, para as audiências que forem oitivas de sujeitos sob investigação desta CPI e que demandem tempo, que usemos sempre as quintas-feiras à tarde e as sextas-feiras, para que possamos ter muito tempo para fazer o trabalho. Avalia também que, nos casos graves, esta CPI se deslocará aos Estados, para que possamos nesses Estados, em período de três, quatro dias fazer o trabalho. E são muitas as demandas, são muitos os crimes que já chegaram a esta Secretaria e que nós, certamente, precisaremos trabalhar muito para conta de tudo isso.

Juntamente com o plano de trabalho e com os requerimentos, eu gostaria que a assessoria requeira ao Ministério Público do meu Estado a presença de um promotor público, o Dr. Eder Pontes, para que pudesse estar conosco nesta CPI, uma vez que já tratei com o Procurador-Geral lá do Estado do Espírito Santo.

Agradeço à minha assessoria. Está aqui a Drª Damares, que encabeçou tudo isso. Agradeço ao Bassuma, ao Paulo e ao outro Paulo. Agradeço às assessorias do Senador Paulo Rocha e do Senador Medeiros para que pudéssemos chegar a bom termo, instalando o Presidente da CPI.

O Presidente da Casa, que gostaria de estar conosco hoje dada a importância desta CPI, não conseguiu chegar, mas, graças a Deus, realizamos a reunião, instalamos a Comissão e, daqui para frente, vamos dar continuidade ao trabalho.

A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que os requerimentos só poderão ser apresentados por membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sedol – deve ser através da internet. Uma vez cadastrados e enviados pelo Sedol, os requerimentos deverão ser entregues à Secretaria da Comissão, à Sala 15, Subsolo da Ala Senador Alexandre Costa, após o encerramento desta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gostaria também de solicitar que um requerimento fosse feito à Secretaria de Comunicação da Casa e ao Presidente Eunício, solicitando o acompanhamento dos meios de comunicação do Senado às viagens desta CPI, para cobrir os eventos de oitiva.

Não havendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos e convido-os para a próxima reunião a ser realizada, cuja data será divulgada nos próximos dias.

Em nome de Deus, está encerrada a sessão.

(*Iniciada às 11 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Paulo Paim e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Rocha, Eduardo Amorim e Lídice da Mata. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública Interativa. **Participantes:** Sr. Fábio Novaes de Senne (representante de: Comitê Gestor da Internet); Sra. Gracielly Alves Delgado, Assessora Técnica da Coordenação Geral de Saúde do Adolescente e Jovem (representante de: Ministério da Saúde). Sr. Thiago Tavares, Presidente da SaferNet. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, Sr. Cleber Cesar Buzotto." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2017** que : "Convoca Redes Sociais para oitiva - Representantes: Facebook, Google, Youtube, Yahoo(Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2017** que : "Requer do Ministério Publico do Mato Grosso do Sul relatórios sobre investigações das denúncias de maus tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Prefeito de Curitiba/PR, Dr. Rafael Greca de Macedo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2017** que : "Requer autorização para os meios de comunicação do Senado Federal acompanhar as diligências externas da Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Secretario de Segurança de Pernambuco." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Diretor Geral da Policia Federal, Sr. Leandro Daiello Coimbra." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 55 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública Representante do ISOC - Internet Society." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 56 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública a Sra. Lucélia Rodrigues, vítima de maus tratos." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 57 de 2017** que : "Requer documentos das Audiências Públicas realizadas em todas as Comissões Permanentes da Câmara do Deputados sobre o tema "suicídio e automutilação"." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que : "Requer à Comissão de Educação do Senado Federal, todo material coletado em Audiências Públicas sobre o tema "suicídio e automutilação"." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2017** que : "Convida para Audiência Pública o Secretário Nacional da Juventude." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2017** que : "Requer aprovação de visita ao Presidente da República para apresentação do plano de trabalho e objetivos da CPIMT." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 61 de 2017** que : "Requer informações das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, sobre dados numéricos mensais de suicídios e tentativas de suicídios de crianças e adolescentes dos últimos 05 (cinco) anos." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 62 de 2017** que : "Requer cessão do Dr. José Carlos Concezo, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, para atuar como Consultor desta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que : "Requer convocação da Sra. Helena Ramos." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2017** que : "Requer o envio mensal, ou quando julgar necessário, de documentos analisados por esta CPI aos órgãos de investigação." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que : "Requer que informe às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas a instalação desta CPI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que : "Requer ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra. Gladys Henriques Pinheiros." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que : "Convocação do Diretor Geral do Google no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que : "Convocação do Diretor Geral Facebook no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2017** que : "Convocação do Diretor Geral do Youtube no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2017** que : "Convocação do Diretor Geral do Yahoo e Tumblr no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que : "Convocação do Diretor Geral da WhatsApp no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2017** que : "Convocação da Diretora Geral do Twitter no Brasil, Dra Fiamma Zarife." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2017** que :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Convocação do Diretor Geral do Instagram no Brasil." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/17

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI que visa investigar os maus-tratos infantis no Brasil.

Registro que é a nossa primeira reunião. É uma audiência pública, em que nós estamos começando pelo começo – área de saúde, área dos crimes cibernéticos –, para que nós possamos balizar o que esta Casa precisa propor à Nação.

Eu saúdo o relator, Senador José Medeiros, e a nossa Vice-Presidente, Senadora Simone. E já estou com um bom sentimento: de que não vou tocar esta CPI sozinho, como a outra. Mas, se tocando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a outra sozinho, fomos aonde fomos, com a força desses dois presentes, espero que os outros vão se incorporando ao longo do tempo, nós ainda daremos uma resposta melhor à Nação brasileira.

A Presidência informa que a CPI dispõe do seguinte *e-mail* para recebimento de denúncias e sugestões: cpimt@senado.leg.br.

Registro, para que fique gravado, que nós não toleraremos denúncias criadas, forjadas para atacar adversários políticos, como tivemos. Detectado isso, certamente enviaremos de volta à Polícia por falsa comunicação de crime. E falsa comunicação de crime é crime. A CPI não estará à disposição de quem está de plantão para atacar a honra alheia. Que fiquem registradas as atitudes que nós vamos tomar.

Vou aproveitar e votar logo esses requerimentos para que possamos chamar os nossos convidados.

Apreciação dos requerimentos.

Item 1:

ITEM 1

Requerimento Nº 47/2017

Convida para Audiência Pública o Secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário, Sr. Cleber Cesar Buzotto.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Item 2:

ITEM 2

Requerimento Nº 48/2017

Convida para Audiência Pública o Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Item 3:

ITEM 3

Requerimento Nº 49/2017

Convoca Redes Sociais para oitiva - Representantes: Facebook, Google, Youtube, Yahoo (Tumblr), WhastApp, Instagram e Twitter.

Autoria: Senador Magno Malta

Esse está sendo refeito, porque nós, na instalação, convidamos. E, como gato escaldado tem medo de água fria, da vez passada, eu convidei, e eles mandaram um retorno dizendo que estavam honrados por terem sido convidados. Mas era tudo mentira. No dia de vir, todo mundo adoeceu. Aí, eu fui obrigado a convocar. Agora, eu estou convocando.

Então, estou convocando os representantes de Facebook, Google, Youtube, Yahoo, WhastApp, Instagram e Twitter.

Item 4:

ITEM 4

Requerimento Nº 50/2017

Requer do Ministério Público do Mato Grosso do Sul relatórios sobre investigações das denúncias de maus tratos de crianças no Centro de Educação Infantil Santa Edwirgens.

Autoria: Senador Magno Malta Que também é da minha autoria.

ITEM 5

Requerimento Nº 51/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convida para Audiência Pública o Prefeito de Curitiba/PR, Dr. Rafael Greca de Macedo.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 9

Requerimento Nº 55/2017

Convida para Audiência Pública Representante do ISOC - Internet Society.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 10

Requerimento Nº 56/2017

Convida para Audiência Pública a Sra. Lucélia Rodrigues, vítima de maus tratos.

Autoria: Senador Magno Malta

Também meu requerimento.

ITEM 11

Requerimento Nº 57/2017

Requer documentos das Audiências Públicas realizadas em todas as Comissões Permanentes da Câmara do Deputados sobre o tema "suicídio e automutilação".

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 12

Requerimento Nº 58/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer à Comissão de Educação do Senado Federal, todo material coletado em Audiências Públicas sobre o tema "suicídio e automutilação".

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 6

Requerimento Nº 52/2017

Requer autorização para os meios de comunicação do Senado Federal acompanhar as diligências externas da Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 7

Requerimento Nº 53/2017

Convida para Audiência Pública o Secretário de Segurança de Pernambuco.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 8

Requerimento Nº 54/2017

Convida para Audiência Pública o Diretor Geral da Policia Federal, Sr. Leandro Daiello Coimbra.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 13

Requerimento Nº 59/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convida para Audiência Pública o Secretário Nacional da Juventude.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 14

Requerimento Nº 60/2017

Requer aprovação de visita ao Presidente da República para apresentação do plano de trabalho e objetivos da CPIMT.

Autoria: Senador Magno Malta

Explico, Srs. Senadores. Penso que nós devemos ir em comissão ao Presidente da República, como fizemos na outra, para apresentar o trabalho desta Comissão – e discuti isso mais detalhadamente junto com a Senadora Simone –, porque nós não podemos encerrar este trabalho sem dar ao Brasil a criação de varas específicas para tratar de crimes contra a infância no Brasil – varas específicas. E aí nós precisamos da vênia e da mão da Presidência da República.

Estou requerendo aqui essa audiência pública, para que a gente possa ir ao Presidente da República e também – não sei se já está aqui – convidar para vir aqui a esposa do Presidente da República, a Primeira-Dama do Brasil, porque ela apresentou... Ela tem uma proposta de trabalho que envolve a defesa das crianças no Brasil. É muito importante que esteja conosco nessa luta.

Penso que escassez de recursos no Brasil será o primeiro argumento que nós vamos ouvir para não se criarem essas delegacias e essas varas. Nós temos onde pedir auxílio, e o faremos, em um primeiro momento, até porque a Vice-Presidente, juridicamente, está me ajudando, porque o meu negócio é mais no impulso, é no impulso que eu vou.

Penso que nós também precisamos requerer uma audiência com a Ministra Cármen Lúcia, que é afeita às causas sociais e à defesa de crianças, e em seguida com o Juiz Sergio Moro, para que parte do dinheiro repatriado da corrupção – vamos buscar um mecanismo – seja destinado à montagem dessas delegacias.

É tanto dinheiro que dá para mudar até o sistema penitenciário do Brasil, para que essas delegacias sejam criadas. Que parte desse dinheiro, que tem sido repatriado e diretamente entregue à Petrobras, seja também destinado à criação dessas delegacias para facilitar a criação dessas varas, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

juiz, promotor, assistente social e psicólogo, para dar assistência aos crimes cometidos contra as crianças no Brasil.

ITEM 15

Requerimento Nº 61/2017

Requer informações das Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, sobre dados numéricos mensais de suicídios e tentativas de suicídios de crianças e adolescentes dos últimos 05 (cinco) anos.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 16

Requerimento Nº 62/2017

Requer cessão do Dr. José Carlos Concezo, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, para atuar como Consultor desta Comissão.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 17

Requerimento Nº 63/2017

Requer convocação da Sra. Helena Ramos.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 18

Requerimento Nº 64/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer o envio mensal, ou quando julgar necessário, de documentos analisados por esta CPI aos órgãos de investigação.

Autoria: Senador Magno Malta

ITEM 19

Requerimento Nº 65/2017

Requer que informe às Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas a instalação desta CPI.

Autoria: Senador Magno Malta

Sugiro que as Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores por todo o País também abram uma CPI para facilitar esse trabalho em todo o Brasil, já que eles têm condição de chegar aonde nós não podemos chegar. O que for legislação federal será legislação federal; o que for municipal será municipal; o que estiver envolvido em código de postura, de comportamento, de hotéis pelo interior deste País caberá às Câmaras de Vereadores. Então, há uma série de coisas a serem feitas. É preciso criar essa movimentação por toda a Nação.

Aproveito para apresentar os Vereadores de Mogi Guaçu, interior de São Paulo, que vieram ontem para cá para acompanhar a instalação da CPI – eles vão levar a instalação da CPI para a Câmara de Vereadores – e agradeço a presença.

Agradeço ao Vereador Luciano e ao Vereador Fábio, que estão conosco. Estavam também outros dois, ontem, com vocês – são quatro.

Sejam bem-vindos! Contem conosco no trabalho lá.

ITEM 20

Requerimento Nº 66/2017

Requer ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a cessão da Dra. Gladys Henriques Pinheiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Magno Malta

É uma juíza especialista em depoimento sem dano. Penso que também vamos precisar dos trabalhos da Drª Tatiana, que trabalhou conosco, uma psicóloga juramentada, especialista em depoimento sem dano, porque há muita coisa que envolve crianças. É muito abuso e muito vagabundo que nós vamos ter que enfrentar pela frente aqui. Essas crianças não podem ser penalizadas com... Para a informação dos senhores, no caso de uma criança abusada, minimamente há 11 depoimentos. É mutilação demais para uma criança que já foi abusada e que precisa ser ouvida no depoimento sem dano.

Coloco...

Eu queria ler o ofício da Ministra Laurita.

Coloco em discussão.

Os Senadores que queiram discutir... (*Pausa.*)

Não havendo...

Os Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Estão aprovados os requerimentos.

Recebi... "Ao Exmo Sr. Senador Magno Malta, indicação do representante do STJ para atuar nessa Comissão de Inquérito." A Ministra Laurita foi mais rápida. Enviamos um ofício na semana passada, e ela já mandou ofício fazendo a indicação. "Em atenção ao Ofício nº 6 dessa Comissão, indico o Ministro Rogério Schietti como representante do STJ para atuar como Consultor na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos do Senado Federal."

Seja bem-vindo o Dr. Rogério para atuar no nosso grupo de trabalho!

Também perguntei ao Dr. Thiago, que está conosco, se a SaferNet já recebeu o ofício para disponibilizar um membro da SaferNet para nos assessorar – recebeu também.

Eu estou sempre citando o Dr. Thiago. Para quem não o conhece, o Dr. Thiago foi um dos assessores mais importantes da CPI da Pedofilia. E, para a nova legislação que temos hoje, essa legislação de crimes cibernéticos, ele foi determinante durante aqueles três anos de CPI da Pedofilia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SaferNet é uma ONG importantíssima nesse mister, nesse viés de proteção das nossas crianças e a SaferNet de volta aqui conosco é um prazer. A SaferNet é indispensável.

Coloco em votação a Ata da 1ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Aprovados os requerimentos e a ata.

Convido para sentar à mesa conosco aqui o Sr. Thiago Tavares, Presidente da SaferNet. (*Pausa.*)

A Srª Solange Xavier, Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança. (*Pausa.*)

Srª Gracielly Alves Delegado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É Delgado. Eu pensei que era Delegado. Eu li o nome errado e ainda falei o sobrenome errado.

É Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde do Adolescente e Jovem do Ministério da Saúde. (*Pausa.*)

E o representante do Comitê Gestor da Internet, Sr. Fábio Novaes de Senne. É Senne? (*Pausa.*)

Eu quero agradecer a presença de todos e os representantes dos Ministros. Respeito cada um deles e tenho muita felicidade em tê-los aqui, penso que numa impossibilidade dos Ministros, mas, na verdade, dada a importância desta CPI, eu gostaria ainda de ter a presença desses Ministros dessas pastas. Numa questão de respeito, eu os convidei, não os convoquei. E quem está no serviço público pode ser convocado.

Eu vou ouvir, até porque tecnicamente ambos têm o conhecimento que vai nos ajudar, mas ainda vou insistir com a convocação dos Ministros, porque, dada a importância, criança não é o futuro deste País, jamais, criança é o presente. Se não cuidar do presente, aí que não haverá futuro. Para nós, que vivemos um momento de esgarçamento do País, de corda esticada que só prejudica a Nação, é importante que tratemos do presente da melhor maneira possível, para que nós tenhamos um futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por isso, eu vou pedir à assessoria que reitere aos Ministros, porque, numa oportunidade próxima, eu gostaria de tê-los aqui.

Eu vou passar a palavra...

Eu vou começar pela Srª Gracielly Delgado, não Delegado, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Saúde do Adolescente e Jovem do Ministério da Saúde.

Gracielly, seja bem-vinda, você tem a palavra e você tem 15 minutos. Se precisar de mais tempo para a sua exposição, certamente nós daremos.

Fique à vontade.

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – Bom dia a todos e todas!

Em nome do Sr. Ministro, queria agradecer muitíssimo o convite e dizer que, de fato, para nós da saúde o tema sobre a infância, criança e adolescente, é de grande primazia. Tratar sobre essas questões é de uma grande satisfação, ainda mais nesse contexto atual em que nós estamos e em que tivemos alguns avanços. Eu vou falar um pouquinho deles aqui.

Nós temos vários instrumentos na saúde que, ao longo de algumas décadas, nós vimos tentando implementar com mais qualidade em relação à atenção a crianças e adolescentes em situação de violência. O trabalho com a família, a notificação, o trabalho em rede, os cuidados aos agravos, são um grande desafio, porque, como todos nós aqui temos o conhecimento em relação à violência de crianças e adolescentes, ela tem um contexto de acontecimento no ambiente doméstico, perpetrada por familiares ou por pessoas muito próximas, que nem sempre deixam marcas físicas, ou visíveis, ou de fácil detecção. Então, esse é um grande desafio em relação à saúde, e inclusive à responsabilização desses agressores.

Nós trabalhamos com relação à violência física, sexual, negligência e abandono, embora, ao longo dos anos, nós tenhamos investido bastantes esforços em relação à violência sexual, com portarias, inclusive, que falam sobre isso, por conta da necessidade do atendimento urgente. São necessárias menos de 72 horas para que a gente possa proferir as profilaxias, fazer todo o atendimento. Então, é uma questão de horas para que a gente consiga evitar uma gravidez decorrente de uma violência, ou uma possível infecção, e por conta disso o prazo é muito urgente. O Ministério tem investido esforços bem expressivos na organização desses serviços, em que todos eles atendam crianças, adolescentes – inclusive meninos, porque era uma dificuldade na nossa rede que eles atendessem essa população, por que, fruto do movimento de mulheres e de uma série de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

discussões, o nosso serviço e os serviços, de modo geral, atendiam em grande parte mulheres adultas. Então, é um desafio importante para que pensemos que crianças e adolescentes, inclusive meninos, também são vítimas dessas violências e que necessitam do cuidado importante para manutenção da sua saúde em caso de ocorrência.

Outra preocupação que também foi relatada pelo Presidente da Comissão foi em relação a tentativas de suicídio. Nós estamos vivendo hoje um movimento muito expressivo de sofrimento dessa população, em que há tentativas e de fato o suicídio, e não só isso, como também há mutilação entre adolescentes, e cada vez mais jovens. Nós já temos dados de suicídios em crianças, inclusive. Isso é muito preocupante, porque os serviços – eu diria, a sociedade – ainda não estão preparados para a gente lidar com essa situação, e é necessário um esforço conjunto, coletivo, em que todas as instituições, a educação, a saúde, a assistência social e demais parceiros possam integrar esse processo, para que a gente possa de fato identificar em tempo oportuno, intervir de forma adequada e proteger essa população dessas situações.

A nossa ficha de notificação é um instrumento que é uma garantia por lei – inclusive já está no ECA –, que fala sobre a atribuição dos profissionais de saúde, bem como da educação, de comunicarem os sistemas em caso de violência. Entretanto, acho que é importante ressaltar o grande desafio que é a realização da notificação, principalmente nos contextos em que temos, por exemplo, violência urbana, em que, se você faz a notificação, no outro dia a pessoa sabe quem foi que fez, vai ao serviço de saúde, ameaça o profissional. Então, notificar está intimamente ligado a um sistema mais protetivo para aquele que faz esse processo, porque os profissionais se sentem desprotegidos diante da situação de encaminhamento dessas notificações, em que podem ser identificados e depois sofrerem algum tipo de penalidade. Então, acredito que é mais um trabalho para ser feito de forma coletiva, porque não vamos avançar nesse processo de notificação se não garantirmos que aquele que cometeu essa violência seja de fato responsabilizado e tirado do contexto social.

Nós temos dados muito preocupantes em relação à infância e à adolescência. O número de violências, seja de violência em geral ou violência sexual, infelizmente tem crescido. O Saúde Brasil, que ainda não foi publicado por completo mas tem dados públicos, traz essa afirmação. Por exemplo, a gravidez na faixa etária de 10 a 14 anos continua crescendo em todo o Território nacional. Embora a gravidez de um modo geral tenha caído nessa faixa etária específica, ela mantém o seu crescimento; ela gira em torno de 1,5%, o que a gente acha que é um valor pequeno, mas isso significa quase 29 mil meninas que engravidam antes dos 14 anos. Então, é de grande preocupação porque nos indica que, se elas estão em situação de violência – a nova lei diz isso, que abaixo de 14 anos é estupro de vulnerável –, não estamos conseguindo atendê-las a contento. Como está essa rede, que não está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo essa relação de forma adequada? As meninas, infelizmente, ainda sofrem mais violência em todos os contextos em que a gente consegue obter os dados, seja na violência geral ou na violência sexual; ela é expressamente maior em relação aos meninos.

A notificação de violência também indica que há uma disparidade quando tratamos em relação a raça/cor. A população preta e parda é a mais atingida. Nós temos também riscos significativos na população indígena, o que nos faz refletir sobre como temos tratado, como os serviços e a saúde pública, e eu diria as políticas públicas, estão integrando essa população em relação não só aos maus-tratos mas também ao suicídio, ao uso de álcool e outras drogas, e outros acometimentos a essa população, que é extremamente preocupante.

A violência sexual, como eu disse anteriormente, é um fato que ocorre com as nossas crianças e adolescentes – inclusive, ela é maior do que da população em geral – e ocorre em espaços que geralmente a gente tem o hábito de achar que são espaços protetivos, como a residência, a escola, e por conta disso é importante que a gente desvele assuntos complexos. Que espécie de território é esse? Quais famílias são essas? Quais serviços são esses que não conseguem proteger a contento essa população?

Nós temos casos que são públicos, e não é necessário a gente fazer uma pesquisa muito apurada para identificá-los, de estupros coletivos, de violações dentro da residência, como tivemos o caso da adolescente que teve de fazer um vídeo em que estava sendo violentada pelo pai, porque a conselheira tutelar não acreditou na denúncia dela; então ela precisou fazer uma prova para mostrar isso.

A voz da adolescente, a voz das crianças em muitos momentos é questionada: será que isso é totalmente verdade? Será que eles não estão contando uma história? Será que não é uma invenção? Deve-se refletir sobre isso, porque, se queremos de fato proteger crianças e adolescentes e colocá-los no centro, como protagonistas de suas próprias vidas e sujeitos de direito, é importante que reconheçamos sua fala como uma fala que nos diz algo de relevante importância, porque ainda que aquela história não seja completamente verídica, algo está acontecendo ali, e é necessário verificarmos esse tipo de situação.

Eu diria que a população de dez a quatorze anos, sem dúvida, no rol do número de adolescentes, está mais vulnerável, pois tem menos acesso, tem menos autonomia, e existe uma série de restrições, inclusive que o próprio serviço público impõe para seu atendimento; e isso deixa essa população desprotegida. Entretanto, as faixas etárias menores também são vítimas de violências que preocupam muito, por exemplo, as crianças de zero a nove anos que morrem principalmente por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

causas externas, em acidentes de trânsito. Isso, de modo geral, pode ser tratado como um acidente; entretanto, se uma criança anda desprotegida, se não está na cadeirinha, se quem conduzia o carro estava alcoolizado ou uma série de outras situações, isso indica uma negligência nesse processo. E é importante também que a gente observe como oferecer alternativas para que essas famílias mudem a sua maneira de compartilhar atenção relevante com essa criança.

Nós temos algumas portarias que falam sobre essa questão, que inclusive destinam recursos para o atendimento da população em situação de violência, que foi uma forma de a saúde identificar e fomentar esse cuidado de maneira mais atenta, porque se uma criança chegava com um tipo de lesão que aparentemente poderia ser uma queda ou outro tipo de acidente, às vezes seria cuidada apenas para o tratamento daquela lesão: faz-se uma sutura, faz-se o acompanhamento... A observação mais cuidadosa sobre se, de fato, aquilo é violência ou não poderia passar despercebida, devido à demanda, devido a outras necessidades. E esse processo entrou como um incentivo para que os profissionais, de fato, verifiquem essa situação, para que a gente acione uma equipe multidisciplinar que trabalhe de forma diferenciada, apoie a família e veja se de fato aquela criança ou adolescente está sofrendo risco ou não.

Nós temos também a política da saúde da criança, que trabalha com a primeira infância, de zero aos cinco anos, e também com a infância, que vai até os nove. Está-se elaborando agora uma caderneta, que não será mais a Caderneta de Saúde, será uma caderneta da criança. A intenção é de que possamos integrar uma série de ações com a educação, com a assistência social, a que todos tenham acesso, que todos possam ler e preencher em algumas situações para apoiar essas famílias, principalmente aquelas que estejam em situação de risco.

Temos alguns outros materiais, e eu não poderia deixar de falar aqui principalmente do lançamento, no início do semestre, da nova portaria do Programa Saúde na Escola, que tem como um dos eixos a prevenção e promoção da cultura de paz. Fazer essa discussão na escola é extremamente importante, porque é um espaço onde crianças e adolescentes passam a maior parte da vida, onde há profissionais preparados para fazer essa discussão, para identificar possíveis situações de violência, para saber, na identificação, o que fazer, para onde encaminhar, com quem se pode contar. É muito importante para que se diminua a repetição da violência.

Sabemos que a violência contra a criança começa com um familiar que, às vezes, só penteava o cabelo daquela criança e de repente começa a fazer isso com a criança sentada no colo; de repente, leva para o quarto e pede o segredo e outras coisas vão acontecendo gradativamente. Se a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conseguir observar que aquela criança está com outro comportamento, que outras coisas estão ocorrendo, talvez a gente consiga intervir antes que algo mais grave ocorra.

Nós fizemos também uma nota técnica, que é a Nota Técnica nº 4, do dia 3 de abril de 2017, que fala sobre o direito de adolescentes serem atendidos nas unidades básicas de saúde desacompanhados dos pais. Eles podem ou não ser atendidos desacompanhados dos pais. Essa é uma tentativa porque, muitas vezes, crianças e adolescentes que sofrem violência – seja ela de qual natureza for...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – ... em relação à violência sexual, principalmente em relação à violência sexual – vão aos serviços acompanhados dos agressores. Isso às vezes impede a detecção, impede que essa pessoa fale o que está acontecendo. Além disso, a gente garante o acesso para que ele chegue lá e possa falar sozinho o que está acontecendo, peça ajuda se for necessário e faça as intervenções, caso necessite.

Queria só falar rapidamente da lei que foi lançada agora em abril, nº 13.431, que é a lei do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Essa lei foi um grande avanço, de fato, foi uma parceria importante do Executivo, do Legislativo, do movimento social e dos organismos internacionais. Constitui-se esse sistema de garantias de direitos o trabalho com a escuta especializada, o depoimento especial, no qual a gente pode pensar numa escuta diferenciada para criança e adolescente: Quem vai ouvir? Como se vai ouvir? É necessário ouvir? Em situações de violência, é sempre necessário? Quantas vezes é necessário? É um questionamento. Essa lei traz de forma muito significativa o envolvimento da rede nesse processo e logo foi regulamentada pelos parâmetros da escuta de criança e adolescente, que é uma publicação que traz o que cada um dos membros desse sistema de garantia de direito deve fazer.

Então, se chega na saúde, nós ouvimos, identificamos, para onde vamos encaminhar? Então, encaminhamos uma informação ao Conselho Tutelar, que aciona sua rede. Ela é um passo a passo de como qualificar e atender essa população que está em situação ou foi testemunha de algum tipo de violência.

Agradeço a oportunidade de falar nesta CPI e quero dizer que, de fato, não há como trabalhar a violência se nós não estivermos muito integrados, o Legislativo, o Executivo, as demais Pastas. É muito importante que tenhamos o mesmo objetivo e que trabalhemos conjuntamente nesse processo, porque é impossível enfrentar algo de tal complexidade sem esse trabalho coletivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós nos colocamos em completa disposição para fazer a consultoria, para participar das atividades e trazer maiores dados e as informações que forem necessárias para que tenhamos o melhor resultado possível.

Muito obrigada. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado a você.

Consulto os Srs. Senadores: vamos ouvir os três e, depois, fazemos os questionamentos? (*Pausa.*)

Vou passar a palavra ao Fábio Novaes de Senne, que é representante do Comitê Gestor.

Lembro também que a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança, que penso que teria que ter sido a mais interessada, aqui não veio nem mandou representante. Então, peço à assessoria que reitere, não mais com convite, mas com convocação. Convoque a Ministra. Passe da cortesia do convite para a convocação – peço à Secretária.

Fábio, você tem a palavra.

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Obrigado. Bom dia.

Agradeço ao Sr. Presidente, ao Senador Relator, aos outros membros da Mesa, em nome do Comitê Gestor da Internet no Brasil e do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. É um prazer estar participando e poder contribuir com os trabalhos da Comissão.

Se puder passar o próximo eslaide...

Eu queria só, no início, ressaltar: o Brasil tem... A gente tem que ter orgulho de dizer que o Brasil tem um dos modelos de governança da internet mais participativos e inclusivos do mundo. A gente é reconhecido por isso internacionalmente. Desde 1995 a gente tem trabalhado em um modelo multissetorial de governança da internet.

Do ponto de vista de informações que a gente pode trazer para a sociedade, para a melhoria da internet no Brasil, o NIC (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR) tem implementado uma série de projetos para melhoria da internet no Brasil, entre elas a produção de estatísticas periódicas sobre acesso e uso da internet em diversas áreas, incluindo os domicílios brasileiros, as crianças e adolescentes, saúde, educação, cultura. Então, é uma fonte de dados... Eu diria que é uma das fontes de dados mais avançadas do mundo em termos de produção de estatísticas sobre o uso da internet. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gente tem que ter muito orgulho disso, e o Brasil tem sido reconhecido por isso ao longo dos últimos 20 anos de exercício desse modelo.

Então, eu falo especificamente... Eu sou Coordenador de Pesquisas do Cetic.

Se puder passar os próximos eslaides...

O Cetic foi criado em 2005 justamente por uma demanda do Governo brasileiro e do IBGE, porque a gente não tinha nenhuma estatística em 2005 sobre o uso de internet no Brasil, nem por indivíduos em geral, nem por crianças. E a gente, pela primeira vez... Foi feita uma parceria do NIC com o IBGE para produzir um módulo da PNAD – que é a principal pesquisa amostral do Brasil – para haver estatística sobre quantas pessoas usam ou não a internet no Brasil.

A partir deste ano, o Cetic seguiu a sua trajetória de produção. O IBGE segue produzindo alguns indicadores muito básicos sobre o uso das tecnologias. Mas o Cetic, hoje, é a principal fonte oficial de dados e estatísticas sobre o uso da internet no Brasil em diversas áreas. Nós temos 12 anos de trajetória atuando nessa área.

Pode passar para o próximo eslaide, por favor.

Hoje em dia, são dez projetos de pesquisa anuais ou periódicos – alguns são anuais; outros são feitos a cada dois anos –, que cobrem áreas como domicílios, empresas, governos, saúde, educação, cultura. Então, é uma fonte bastante importante de resultados.

Pode passar para o próximo eslaide, que mostra as últimas publicações lançadas em 2005 e mais uma.

O objetivo fundamental é oferecer informação para a política pública de inclusão e de proteção à infância, de todas as áreas, no sentido do uso da internet. Todos esses dados são de acesso público. São todos oferecidos gratuitamente para a sociedade, estão à disposição de quem quiser consultar.

Não vou conseguir falar aqui de todos os projetos, mas vou focar especificamente o tema da infância e da adolescência, que é o nosso assunto aqui hoje.

Falo um pouco do dado nacional. Antes de chegar ao foco nas crianças, é importante trazer alguns dados da pesquisa TIC Domicílios, que é a pesquisa mais antiga do CGI e do NIC. É uma pesquisa feita em caráter nacional, de abrangência nacional, com mais de 23 mil entrevistas realizadas em todo o País. É uma amostra representativa. São entrevistados indivíduos de dez anos ou mais, ou seja, a gente começa na faixa da infância, a partir dos dez anos, na pequisa TIC Domicílios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que a gente pode ver ao longo dos últimos tempos é um crescimento bastante importante do número de domicílios que possuem acesso à internet. Em 2008, havia 18% dos domicílios com acesso à internet, e, no último ano em que há dados divulgados, que é o ano de 2015, chegamos à metade, a 51% dos domicílios brasileiros com acesso à internet.

A gente sabe que isso ainda é muito desigual. Por exemplo, no gráfico acima, vocês podem ver a diferença segundo as classes sociais, da Classe A até as Classes D e E: há uma variação de quase 100% dos domicílios conectados na Classe A até 16% dos domicílios conectados nas Classes D e E. Também é bastante sensível a falta de conexão nas áreas rurais, que ainda estão com 22% dos domicílios conectados. Então, queremos dizer que, apesar de estarmos num contexto, como todo mundo fala, em que a internet está presente na vida de todo mundo, das crianças e dos adolescentes, ainda precisamos vencer um contexto de exclusão digital. Não vencemos ainda a barreira da internet para todos.

No próximo eslaide, a gente vê isso pelas regiões. A gente nota que há uma diferença regional importante: enquanto na Região Sudeste, chega-se a 60% dos domicílios conectados, na Região Norte esse valor cai para 38%. Então, a gente tem dificuldades regionais também para vencer do ponto de vista das políticas de conectividade.

No próximo eslaide, aí sim, destaco a importância de a gente falar disso e de haver políticas voltadas para a área da infância e da adolescência. Entre os usuários de internet, a gente nota que as crianças e os adolescentes são os usuários mais intensivos, a parcela da população que mais utiliza a internet.

Aqui, o dado vem de um conceito internacional, de um conceito da União Internacional de Telecomunicações, que considera o usuário de internet aquele que fez uso nos últimos três meses. Então, não necessariamente é o que faz um uso avançado da internet, mas o que fez algum uso nos últimos três meses. A gente nota que, se pegarmos só as faixas de dez a quinze e de quinze a vinte e cinco anos, em torno de 80% da população nessas faixas utiliza a internet. Então, de fato, é preciso considerar que o público da infância e da adolescência entra primeiro nesse universo da internet.

Então, temos hoje 58% dos brasileiros de dez anos ou mais como usuários de internet. Esse valor é maior do que os domicílios conectados, o que significa que a pessoa não necessariamente acessa no domicílio, ela pode acessar na escola, em pontos de acesso público e em outros locais.

Quando vemos os usuários, também há uma diferença muito clara entre as classes sociais. Então, há uma desigualdade de uso entre as classes A, D e E. Mas quando a gente observa os usuários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das redes sociais, notamos que as redes sociais entre os usuários de internet está bastante disseminada por todas as classes. Então, as redes sociais são realmente um tipo de utilização da internet que afeta todas as classes sociais quando se trata dos usuários, ou seja, entre aqueles que venceram a barreira do acesso.

Bom, na sequência, passo a falar um pouco mais da pesquisa Kids Online, que é a nossa pesquisa focada em crianças e adolescentes, e tem esse nome em inglês porque é uma adaptação para o Brasil de uma metodologia criada na União Europeia. Todos os países da União Europeia implementaram essa pesquisa a partir de 2010, e na Europa já tem uma tradição de quase vinte anos de investigações nessa área de infância e adolescência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Dr. Fábio, só a título de esclarecimento, volta um pouquinho aquele eslaide anterior. Ali tem classe A, 95%; classe B, 82%... Ali embaixo, com 28%, são as classes D e E?

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – É. Desculpa. Acho que sumiu ali... Deve ter algum problema no eslaide, mas a última é uma junção da D e da E.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O.k. Obrigado. Era isso.

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Bom, na pesquisa de crianças e adolescentes a gente segue um parâmetro internacional que permite que comparemos um pouco os dados do Brasil com os dados de outros países. O Brasil é o primeiro País que implementou essa pesquisa em nível de América Latina e hoje a Argentina, o Chile e o Uruguai já estão medindo com o mesmo parâmetro, o que permite que depois a gente possa estabelecer comparações.

Foram feitas cerca de três mil entrevistas com crianças e pais ou responsáveis por essas crianças, entrevistas domiciliares, e a faixa etária que é internacionalmente comparável é de nove a dezessete anos; os que estão considerados na pesquisa.

No próximo eslaide, em primeiro lugar a gente vê que também entre as crianças e os adolescentes, mesmo a criança e o adolescente sendo o público que entra primeiro na internet, ainda há uma dinâmica de exclusão de crianças e adolescentes que não estão introduzidas nesse universo. Então, nós temos diferenças importantes entre o número de usuários segundo as regiões do País, com variações de 90% a 88%, nas Regiões Sul e Sudeste, até 54% na Região Norte. Mas no âmbito geral, nós temos 79% da população de nove a dezessete anos conectada à internet, ou usuária regular da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

internet. Então, são 23,4 milhões de usuários de internet no Brasil, mais ainda 6,3 milhões de crianças e adolescentes desconectados.

Se a gente entender a internet não só como uma via de riscos em que as crianças vivem, mas também de oportunidades, de informação, de formação, eu diria também que esses desconectados devem ser uma preocupação da política do ponto de vista de crianças que não estão tendo o mesmo acesso à informação que as outras que estão *on-line*.

Entre esses, 3,6 milhões nunca acessaram a rede, ou seja, não acessaram nem a menos de três meses, que é o caso do conceito internacional.

No próximo eslaide, a gente pode ver os usuários de internet também pelos perfis sociodemográficos. Então, a gente não tem muita diferença do ponto de vista do uso entre meninos e meninas, mas é bastante diferente segundo a escolaridade dos pais. Então, entre os pais mais escolarizados também o uso das crianças é maior. A faixa etária acho que é o principal fator sociodemográfico a ser considerado. Quando a gente chega dos nove a dez anos, o percentual é de 63 e sobe para 86 entre os dez a quinze. Então, a internet cresce e avança muito rapidamente conforme aumenta a faixa etária. Também há uma desigualdade de classes sociais ali quanto a quem é ou não usuário de internet, conforme a gente já tinha visto.

No próximo eslaide, eu gostaria de destacar – e esse eslaide é um eslaide comparativo de 2012 a 2015. Eu gostaria de destacar como mudou o cenário nesse período de conectividade. Quando a gente pergunta qual é o dispositivo, qual equipamento utilizado pela criança para acesso à internet, a gente teve uma inversão entre a relevância do computador, seja ele computador de mesa ou portátil, para o telefone celular. Então, o telefone celular que estava na faixa dos 21%, em 2012, hoje é utilizado por 85% dos usuários de internet nessa faixa de nove a dezessete anos.

O celular superou a soma de todos os outros dispositivos juntos. Então, ou seja, somarmos computadores de mesa, portátil, *tablet* e videogame não chegamos no celular como principal dispositivo de uso. Muito provavelmente, o Thiago vai comentar esses desafios da proteção quando estamos falando de um dispositivo que é portátil, que está em todo lugar, que tem uma mediação dos pais um pouco mais complexa de ser realizada.

O celular também é relativamente mais democratizado entre todas as faixas socioeconômicas. A gente pega a classe A, B, C e DE, o *gap*, a diferença entre quem já acessa a internet segundo o dispositivo celular, é pequeno. Ele é, de fato, um tipo de equipamento que penetra em todas as classes sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No próximo eslaide, por favor, o celular tem-se tornado não só o principal equipamento utilizado pelas crianças para acessar internet como, para muitas delas, ele tem sido o único equipamento utilizado para acessar a internet. São crianças – e aí, eu destaco o ponto de vista da inclusão, a relevância de pensar políticas de inclusão – que não têm outra forma de acessar, não têm acesso na escola via computadores de mesa, não têm computador portátil em caso e só têm acesso via telefone celular, que, de certa forma, limita alguns tipos de uso e não outros. O celular é caracterizado por viabilizar alguns tipos de uso, mas por restringir algumas oportunidades também. Então, vejam que quem usa só celular tem o perfil de estar mais presente em áreas rurais, na Região Norte e nas classes D e E, que são justamente as faixas mais desconectadas e têm mais dificuldade de introdução da internet. No próximo eslaide, por favor – já estou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – ...caminhando para o fim – vemos que o principal acesso da criança e do adolescente ainda é o acesso domiciliar. Apesar de termos um acesso crescente (32%) em deslocamento ou em lugares públicos, como *shoppings* e outros locais, a grande maioria acessa em casa ou em casa de outra pessoa. Então, o acesso domiciliar é ainda a principal forma de acesso.

É relevante notar, nesse indicador, a estabilidade da escola como local de acesso. Então, a escola ainda não tem sido um espaço prioritário de acesso para esse público, e isso tem várias implicações do ponto de vista da oportunidade que se tem. Vou mostrar um pouco como está o cenário da escola.

No próximo eslaide, medimos uma série de atividades *on-line*. Fica à disposição aqui a pesquisa para que se tenha um contexto geral daquilo que a criança e o adolescente, tanto meninos quanto meninas, fazem na internet. As atividades *on-line* são, como os pesquisadores internacionais chamam, uma escada de oportunidades. Então, basicamente, o que a pesquisa tem concluído é que, quanto mais se usa, mais habilidade se cria, e, quanto mais se usa, ao mesmo tempo, se tem mais oportunidades e mais riscos. Portanto, oportunidades e riscos não são, segundo a literatura, opostos. A criança, ao mesmo tempo em que usa mais, cria mais habilidades, tem mais oportunidades e tem, complementarmente, mais riscos *on-line*.

O que é fundamental que a gente compreenda e busque entender é que o desenvolvimento de habilidades para lidar com informação *on-line* é fundamental dentro desse público, e ele cresce com a idade e com a experiência *on-line* que a criança tem. Na parte de baixo, que é a porta de entrada da internet são, de fato, as redes sociais, os aplicativos de mensagem instantânea, mas também vejam que o primeiro item mencionado é a pesquisa para fazer trabalhos para a escola. Então, há também a dimensão de oportunidade educativa fundamental do uso da internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No próximo eslaide, já caminhando para o fim, a pesquisa mede uma série de riscos *on-line*. É preciso dizer que, segundo essa metodologia internacional...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Desculpe, poderia voltar ao eslaide anterior?

Quando está dito ali que postou imagens...vamos ali ao terceiro "postou ou compartilhou na Internet o lugar onde estava", "usou mapas", "postou na internet textos e imagens", dentro dessa pesquisa, há condições de se fazer um filtro ou um percentual em relação a que tipo de imagem se refere: lícita ou ilícita; ao compartilhamento de informações, se são informações consideradas crimes ou não? Há a possibilidade de depurar em números essas informações, sem que, com isso, se entre na questão...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ...do direito à preservação da intimidade, enfim?

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – A pesquisa entrevista crianças e adolescentes, que respondem ao questionário em um ambiente de privacidade. A gente garante que a criança responda ao questionário, ainda que seja no domicílio, sem que o pai esteja vendo, sem que o pesquisador esteja vendo, justamente para garantir uma resposta mais próxima do que é realmente a prática dela. Infelizmente, a gente não tem como perguntar, em uma pesquisa dessas, sobre cada tipo de conteúdo que é postado.

A gente faz uma classificação de atividades, e cada uma dessas atividades pode ser lida por todos aqueles perfis anteriores: classe social, renda... Mas, infelizmente, não dá para medir, com esse público, ainda mais que é um público que ainda não tem muita clareza do que é ilícito ou não e como é que ele pode classificar esse tipo de uso... Enfim, é impossível fazer isso com esse tipo de dado. A gente teria que ter outro tipo de fonte de informação para esse fim.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – A minha pergunta, de forma bem objetiva, é a seguinte... Eu vou dar um exemplo então: "leu ou assistiu a notícias *on-line*?" Dentro desta pergunta faz-se alguma outra pergunta como: "que tipo de notícia?" Isso para saber se é jogo, se o que interessa a ele são questões violentas...

Não há nenhuma especificidade em relação às perguntas; elas são todas genéricas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Nessa lista de atividades, elas se concentram nesse nível genérico. Aqui, o interesse fundamental do pesquisador é saber quantas crianças buscam informação, utilizam redes sociais, se elas fazem jogos, que tipo de atividade elas estão implementando.

No caso dos riscos, a gente vai poder ver um pouco mais alguns tipos de conteúdos que são arriscados. A gente mediu isso. É o próximo eslaide que eu estava passando.

Aqui, a gente precisa fazer uma ressalva importante: segundo essa metodologia também, o contato com conteúdos de risco também não significa dano. E, aí, é muito diferente do tipo de dado que a SaferNet vai dar, por exemplo, que é a criança que efetivamente denunciou um problema que viveu etc.

Aqui é uma pesquisa que mede, no total de crianças, quantas tiveram contato com algum tipo de conteúdo inadequado.

A gente também não perguntou para as mais novinhas, porque isso não fazia sentido. Então, a faixa aqui é de 11 a 17 anos. E o que mais apareceu, do ponto de vista dos riscos ligados a conteúdo, foram conteúdos de discriminação, seja ela racial, de gênero e questões de crianças discriminadas pela aparência física, enfim. Então, isso apareceu com mais intensidade, chegando a 52% na faixa de 15 a 17 anos.

Na sequência, aparece o acesso a conteúdo sexual, que, apesar de ser o conteúdo que é bastante mencionado pelas crianças, não é o que mais as incomoda, no sentido de que elas se disseram incomodadas com esse tipo de conteúdo.

O principal conteúdo que incomoda a criança e o adolescente é, em geral, conteúdo de *bullying*, ou seja, quando elas são afetadas por outro processo.

E, no final, nós temos uma lista de conteúdos mais pesados, como os ligados a drogas e até à questão de suicídio, que são muito pouco mencionados.

Aqui, a gente não consegue, infelizmente, fazer uma estratificação que garanta que a gente conheça efetivamente quantos por cento.

Você tem ali de 4% a 7%, a depender da faixa etária.

Então, de fato, a gente precisa tratar essa questão do ponto de vista de entender o escopo da população que, efetivamente, está tendo acesso a esse tipo de conteúdo, o que também aqui não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um resultado de crime efetivamente. Não necessariamente, essa criança... Posso dizer que não é uma investigação; é uma pesquisa amostral representativa do universo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente. Peço licença ao Presidente para aproveitar o eslaide.

As três primeiras indagações são genéricas e envolvem terceiros, como por exemplo: "Você viu alguém?"

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Exatamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, o jovem ou o adolescente vai, eu imagino, sentir-se na condição meio de juiz: "Ah!, eu vi e eu acho que não está certo." Ele tem essa compreensão.

Quando chega às três perguntas finais, já leu os comentários de formas de machucar a si mesmo, viu o conteúdo sobre droga, e entra numa coisa mais psicológica, é mais: "Eu posso estar dentro disso. Eu posso ter um juízo. Não, eu vou me proteger, porque, com isso aqui, eu posso me comprometer." Porque o adolescente tem noção do que está fazendo, quando vai responder a essa questão. Então, ele pode não...

Veja a diferença de reação: para as três perguntas aqui à direita, a reação é bem diferente em relação às da esquerda. E elas têm uma característica: você faz uma consulta sobre um aspecto e, quando se chega a perguntas mais profundas, que é direto para a pessoa dizer, ela já tem uma... Eu penso que ela tem. Poderia ser o mesmo desempenho das primeiras. As primeiras são mais gerais: "Você viu?" "Ah!, eu vi, sim. Eu não concordo." Então, é uma suposição. Quem poderia falar sobre isso seriam os psicólogos que tenham, digamos, conhecimento da psicologia infantil e do adolescente.

Eu acho que, nessas respostas, há muito mais uma proteção. Ele pode pensar: "Não, eu posso estar delatando um amigo ou alguém vai vir me perguntar o que eu sei sobre isso, e criar um pouco de defesa e não responder.

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – De fato, neste tipo de metodologia, é muito mais...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E é um tipo de colaboração que esta CPI pode dar. Estou muito feliz, porque estou vendo aqui sobre o Comitê Gestor na internet, falava aqui com o Dr. Thiago. Em 2008, houve uma comissão aqui, a CPI da Pedofilia, com o Comitê Gestor, e a audiência pública foi um verdadeiro constrangimento para o Comitê Gestor, porque não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sabia nada, não fazia nada; tudo o que fez naquele ano foi mandar imprimir acho que 5 mil cartilhas. Agora imagine!

E houve esse avanço. Estou vendo aqui, inclusive, o fato de o Comitê Gestor ter se tornado referência já para a América Latina – que está copiando o nosso modelo – e ter avançado de lá para cá. E, aliás, a leitura que se faz é de que, tecnicamente, no crime cibernético, do ponto de vista penal, o Brasil foi o que mais avançou a partir daquela CPI. E eu fico muito feliz, até porque para nós foi constrangedor ver os diretores aqui, com o tipo de pergunta que se fazia, e eles não tinham nada para dar, nada para informar; um constrangimento total.

E, certamente, nós vamos ter a oportunidade, como CPI, de ir ao Comitê Gestor, porque eu não fui lá ainda, para que a gente possa então...

A sua fala, Senadora Ana Amélia, certamente é uma contribuição que esta CPI pode dar, porque nada é suprassumo que não possa ser mudado ou melhorado.

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Claro.

Muito obrigado pelo comentário, Senador e Senadora.

De fato, nesse tipo de metodologia, a estratégia que se usa é um pouco perguntar sobre os outros, às vezes, para saber sobre a pessoa mesmo, porque ninguém... "Ah!, eu vi alguém que sofreu isso, mas eu não!" Há um pouco dessa...

Tanto é que, no caso da discriminação, a gente também perguntou sobre a perspectiva pessoal, e aí o valor chega naquele também mais baixo, depois. Em torno de 6% das crianças que a gente entrevistou se sentiram discriminadas *on-line*, o que é muito diferente dessas que viram alguém ser discriminado, mas que também é um conteúdo que precisa ser conhecido.

E, para fechar, nos próximos três eslaides, eu só queria falar da perspectiva da escola, o que foi mencionado aqui também pela representante do Ministério da Saúde.

Desculpem, há mais um eslaide aqui que acho que é fundamental, o próximo: na literatura internacional, fala-se também que o conteúdo de risco afeta mais ou menos a criança na medida em que essa criança tem a mediação de outros atores, a família, a escola e outros pares. Uma criança pouco mediada nesse conteúdo, isolada desse tipo de mediação é muito mais vulnerável do que uma criança que tem um pai, uma mãe...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Próximo. Quando a gente pergunta para os pais, muitos deles ainda nem são usuários de internet, então, têm uma dificuldade muito maior de fazer esse tipo de discussão em casa porque não usam. Então, você vê, nas faixas de menor escolaridade – aqui é um dado dos pais, não é da criança – ou por classe social ou por áreas rurais, que realmente há uma parcela dos pais que ainda não está utilizando a rede e que, portanto, tem maior dificuldade de fazer esse tipo de mediação.

No caso da escola, para concluir, o próximo eslaide é da Pesquisa TIC Educação, em um universo de escolas públicas e privadas no Brasil, com uma amostra representativa também do cenário nacional: nós avançamos muito nos últimos anos no processo... E aqui estou falando, infelizmente, só das escolas urbanas, ainda não conseguimos que uma pesquisa representativa chegasse às escolas rurais, que têm um contexto muito mais desafiador, mas, nas escolas urbanas, nós tivemos um avanço significativo no sentido de conectar a escola à internet, mas ainda não de conectar todos os espaços da escola, incluindo os espaços pedagógicos. No último ano, 2015 para 2016, nós observamos que podemos ter acesso à internet na sala de aula em 55% das escolas públicas e temos 47% das bibliotecas, por exemplo, conectadas à internet nas escolas públicas, um valor que é muito mais intenso nas escolas particulares. Então, nós notamos que, apesar de termos tido avanços no processo de conectar a escola, ainda temos muito desafio para que o uso da internet seja parte dos processos de ensino-aprendizagem.

No próximo indicador, a gente mostra que os professores já utilizam recursos *on-line* numa intensidade muito grande, então, entre os recursos, seja para questões de prova, textos e imagens, o professor consulta ativamente a internet para preparação de aulas, os professores usam os portais, *blogs* de professores, *sites* de revistas. A internet virou uma fonte de consulta também para o processo de ensino-aprendizagem e para as propostas pedagógicas de aulas expositivas, trabalhos em grupo, realização de trabalhos e temas específicos. Isso aqui é para dizer que a internet, de certa forma, ainda que haja um desafio de conectividade, já está presente no ambiente da escola.

No último eslaide, o próximo, até por conta do Marco Civil da Internet, a gente começou a medir se as escolas estão oferecendo atividades de promoção, de capacitação para o uso seguro da internet. Esse percentual, nos últimos dois anos, principalmente nas escolas públicas, ainda é muito reduzido: cerca de 20% das escolas promoveram algum debate no último ano sobre o uso seguro da internet, o que, de fato, é uma política que poderia ser reforçada no sentido de que a escola seja um ator efetivamente mais decisivo nesse tipo de formação quando a gente está falando de cidadania digital. Quando a gente pergunta para os alunos com quem eles discutem internet, com quem eles aprendem sobre o uso das TIC, eles falam muito que aprendem sozinhos ou com outros amigos e falam com muito menos intensidade do professor ou de espaços formais de educação. Então, aqui, a gente tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um desenvolvimento importante a fazer, que é a perspectiva da escola nesse processo de aprendizagem.

Acho que é o último eslaide.

Estamos à disposição para compartilhar todo esse rol de informações e detalhá-las no que for necessário para o avanço da Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço.

Vou passar a palavra ao Dr. Thiago. Há algumas questões colocadas pela Senadora Simone. Certamente agora é com o Thiago.

Mais uma vez a SaferNet é pioneira. O Brasil tem de agradecer o trabalho que a SaferNet tem feito, não somente relativamente à denúncia e às ferramentas para detectar crimes e denunciar abusos de crianças, mas relativamente a crimes de ódio, crime de racismo.

Inclusive, hoje pela manhã eu estava vendo um documentário, uma matéria especial na GloboNews, às 6h30min. Estava dizendo ao Thiago que o estava vendo hoje na televisão pela manhã, exatamente numa matéria falando sobre os neonazistas. Há quase 200 grupos aqui no Brasil trazendo a perspectiva dos *skinheads,* dos carecas de São Paulo e tal. Por que essa gente... Por que essa tara, essa loucura por Hitler e pelos seus ensinamentos? Isso acontece no mundo globalizado em que estamos vivendo! Você estava mostrando as estatísticas dos crimes de ódio detectados entregues às autoridades do Brasil. Acho que, de 180 e poucos, a investigação teve resultado em 150. A SaferNet realmente se constituiu numa ferramenta importante para o Brasil.

O meu sonho, como eu dizia lá no Ministério da Justiça em Washington em 2008, quando nós lá estivemos, a CPI inteira, com toda a sua assessoria, por um período longo, é que a SaferNet no Brasil se equipare ao NCMEC dos Estados Unidos, que é uma ONG ligada ao governo que é quem, de fato, toma conta de todo esse viés de crime, desde criança sequestrada a criança abusada de todas as formas. Acho que nós podemos estudar mais e sermos mais incisivos para que possamos adotar esse modelo. Você tem essa questão tratada por um monte de ministérios e, no final de tudo, o resultado é pífio, dada a dimensão do país que nós temos e o tamanho dos seus problemas.

Eu passo a palavra ao Dr. Thiago para que faça a sua explanação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO TAVARES – Sr. Presidente, Exmº Sr. Senador Magno Malta, Exmº Sr. Senador José Medeiros, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmª Senadora Simone Tebet, Exmª Senadora Ana Amélia, eu quero dizer da minha honra e da minha alegria de poder participar desta audiência pública.

Quero cumprimentar ainda a ilustre representante do Ministério da Saúde e também o Fábio Senne, meu colega do NIC.br, Comitê Gestor da Internet, por sua excelente e muito esclarecedora apresentação.

Eu quero, Senador Magno Malta, cumprimentá-lo pela iniciativa de propor a CPI, V. Exª que se tem notabilizado, como Parlamentar, como líder de CPIs – acho que esta é a terceira ou a quarta CPI que V. Exª conduz.

Eu queria, nesta primeira oportunidade, explicar um pouco o trabalho da SaferNet, especialmente em benefício do Senador José Medeiros, da Senadora Ana Amélia e da Senadora Simone Tebet, e também falar um pouco de como evoluímos de 2008 para cá.

Há aqui um passador de eslaide?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. THIAGO TAVARES – Pode passar.

A SaferNet é uma organização não governamental fundada em 2005 – então, estamos completando 12 anos em dezembro deste ano – com a missão de promover e defender os direitos humanos na internet.

Pode passar.

O nosso compromisso é conscientizar, é trabalhar com a educação e promover boas escolhas *on-line*.

Pode passar.

A gente acredita que a educação promove o conhecimento, que o conhecimento proporciona escolhas e que, quem tem escolhas, tem a liberdade. Navegar com segurança é navegar com liberdades e é também fazer boas escolhas *on-line.*

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esse binômio liberdade-conhecimento é o que nós acreditamos como principal instrumento para que essas boas escolhas sejam feitas.

Como exemplo da nossa atuação, eu trago alguns números com foco, por exemplo, em ações educativas. Hoje mesmo, agora, neste exato momento, a SaferNet está realizando uma oficina com mais de 180 educadores da rede pública de ensino na cidade de Curitiba, no Paraná, em parceria como Ministério Público Federal, com a Secretaria de Educação do Estado e com o Departamento de Polícia Federal.

Temos termos formais de cooperação com várias instituições, dentre elas a própria PFDC, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, nosso principal parceiro no desenvolvimento dessas oficinas, mas também com a Procuradoria-Geral da República, no que concerne à apuração das denúncias de que vou falar mais à frente.

Então, nesses anos realizamos mais de 460 eventos em 63 cidades em todo o Brasil, para um público de mais de 115 mil pessoas, incluindo 15 mil crianças, 18 mil pais e educadores e 865 autoridades. Até o final do ano, teremos coberto todo o Território nacional com oficinas de multiplicação e de formação de multiplicadores, principalmente na rede pública. A gente acredita que a educação é central nas estratégias de prevenção aos ilícitos na rede.

Pode passar.

A SaferNet também oferece um serviço gratuito de orientação psicológica. Temos uma equipe de psicólogos para atender, acolher e orientar crianças, adolescentes, pais e responsáveis que estejam vivenciando alguma situação de risco na internet. Esse serviço gratuito já atendeu mais de 13 mil pessoas, que nos procuraram em uma sala de *chat* ou por *e-mail*, buscando ajuda e orientação para situações de risco on-line, desde dúvidas, por exemplo, sobre privacidade, vazamento de dados pessoais, *cyberbullying*...

Há uma questão muito contemporânea que é o vazamento de *nudes,* que tem afetado sobretudo as mulheres – 81% das vítimas de vazamento de *nude* não intencional são mulheres. Então, há uma questão de gênero muito forte nesse tipo de abuso. E esse serviço, então, orienta essas pessoas sobre o que fazer, como fazer, como registrar um boletim de ocorrência, como solicitar a remoção do conteúdo, como preservar a prova, enfim, são orientações feitas por técnicos, psicólogos especializados nesses temas.

Por fim, o terceiro serviço que oferecemos e que o Senador Magno Malta enfatizou muito é o canal de denúncias. A SaferNet, desde 2005, recebe denúncias anônimas de crimes e violações aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

direitos humanos na internet. Esses números não são os mais atualizados, um período de nove anos, mas hoje já estamos próximo de 4 milhões de denúncias no acumulado de quase 12 anos, envolvendo um pouco mais de 600 mil páginas distintas.

Essas denúncias envolvem não só crimes sexuais contra crianças e adolescentes, ou seja, conteúdos de abuso e exploração sexual que estejam disponíveis na rede, mas também outras violações aos direitos humanos, como, por exemplo, racismo, xenofobia, neonazismo, como V. Exª comentou, tráfico de pessoas, apologia e incitação a crimes contra a vida – páginas que fazem apologia e incitação a linchamentos, assassinatos, suicídios –, e também homofobia, que, em que pese ainda não ser crime, é uma flagrante violação a direitos humanos e precisa ser entendida e enfrentada como tal.

Se V. Exª me permitir, Senador Magno Malta, eu gostaria de fazer um brevíssimo relato sobre o legado da CPI da Pedofilia no que diz respeito à internet. Quando V. Exª me ligou, na quinta-feira, para me fazer o convite para estar presente aqui hoje nesta primeira audiência pública da CPI, eu dizia a V. Exª que o cenário tinha mudado muito de 2008 para cá e eu dizia do quanto a CPI presidida por V. Exª naquela ocasião foi determinante para a gente conseguir avançar em determinados temas. Eu não conseguirei, no tempo disponível, fazer um balanço completo da CPI, mas certamente destacarei três pontos que considero muito importantes.

O primeiro deles é o aspecto legislativo. V. Exª talvez se recorde desse gráfico que apresentei nove anos atrás na primeira audiência pública da CPI da Pedofilia. Esse é o resultado de um estudo que fiz, em 2005, abordando a primeira década da internet comercial no País e a atuação do Congresso, tanto da Câmara quanto do Senado. Então, é um retrato, uma fotografia daquela época, um retrato de 1996 até 2005.

E essa avaliação feita dos projetos de lei que tinham sido propostos na primeira década da internet comercial no País resultou em uma série de recomendações, que foram apresentadas por mim naquela ocasião. E, naquela ocasião, V. Exª tinha constituído um grupo de trabalho para se debruçar sobre a análise desses projetos e elaborar um projeto de lei – pode passar; essa aqui é apenas a divisão de Câmara e Senado – um projeto de lei que resultou na Lei nº 11.829, de 2008.

Esse projeto foi apresentado, eu me recordo, em junho de 2008, ou seja, três meses após o início dos trabalhos da comissão, e, em 25 de novembro do mesmo ano, ou seja, em um período de seis meses, ele estava sendo sancionado pelo então Presidente da República na abertura de um congresso mundial que aconteceu no Rio de Janeiro. E nove anos depois, quando a gente olha, por exemplo, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

números da Polícia Federal, a gente consegue visualizar diretamente o impacto que essa lei teve na questão da repressão aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes pela internet.

Percebam V. Exªs que, de 2003 a 2008, a Polícia Federal praticamente não conseguia prender ninguém em relação a esse crime. Por quê? Dentre outras razões, porque a posse não tinha flagrante. Ou seja, a posse e o armazenamento não eram criminalizados, não eram tipificados como crime. Isso, na prática, consistia no seguinte: ao chegar ao local... Ao cumprir um mandado de busca e ao chegar ao local, os peritos, os delegados encontravam, muitas vezes, coleções enormes de imagens contendo fotografias e vídeos de crianças em cenas pornográficas ou de sexo explícito, ou seja, encontravam a materialidade do crime, mas não poderiam dar voz de prisão, não poderiam prender o dono do conteúdo em flagrante delito, porque a posse e o armazenamento não eram crimes. Então, os computadores eram apreendidos, eram levados para a perícia, e cabia à perícia o ônus de provar que aquele conteúdo tinha sido transmitido, tinha sido publicado na internet etc., e isso muitas vezes não acontecia.

A partir de 2008, já no ano seguinte, em 2009, as operações começaram a resultar em prisões; prisões em flagrante de delito. E esses números não pararam de crescer ao longo dos anos. Esse infográfico foi publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em 2014, de modo que ele não traz os dados mais recentes. Por exemplo: em 2014, foram 126 prisões em flagrante; e, em 2015, 185 prisões em flagrante e quase 1,5 mil inquéritos policiais instaurados. Então, esse é um resultado, um indicador palpável, que materializa o resultado concreto de uma lei que foi aprovada em 2008 e que é um legado daquela CPI.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Permita-me, Thiago, até porque o fato determinante dessa CPI, entre outros que nós citamos, foi a Operação Carrossel, que foi demandada pela Polícia Federal da Espanha e prendeu 200 alvos no Brasil. Foram 200 computadores com imagens, 200 pessoas, e a Justiça pagou o mico de ter que soltar essas pessoas por falta de legislação e, dois anos depois, devolver os computadores porque não existia também a legislação. Além de não prender o pedófilo, ainda devolveu o material dele, completo, que foram 200 computadores na época, naquela Operação Carrossel. Aí, é o que você está dizendo: a partir da lei, as coisas começaram a acontecer.

O SR. THIAGO TAVARES – Exato.

Então, eu queria transmitir a seguinte mensagem, Senador Magno Malta e Senador José Medeiros: nós temos uma lei exemplar. A lei nós já temos. A Lei nº 11.829, além de criminalizar a posse e o armazenamento, criminalizou um total de 34 condutas. São núcleos verbais distintos, separados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em artigos distintos, com penas distintas, que, normalmente, são somadas nos casos concretos, que envolvem produção, posse, armazenamento, divulgação na internet, e as penas são consideráveis. Por exemplo, filmar ou fotografar uma relação, um ato sexual com uma criança ou adolescente no Brasil, só pelo simples fato de se filmar ou fotografar, a pena vai de quatro a oito anos. Então, se o sujeito filmou ou fotografou, quatro a oito anos. Se armazenou aquilo num *pen drive* ou no celular, Senadora Ana Amélia, soma-se a pena de um outro artigo, que é o art. 241, *b*, cuja pena vai de um a três anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. THIAGO TAVARES – Então, quatro a oito por produzir, mais um a três por armazenar.

Normalmente, o sujeito também divulga aquilo ou compartilha de alguma forma, por algum aplicativo, ou publica na internet. Então, incorre num terceiro crime, que é o crime de publicar e divulgar. Pena de três a seis anos.

E, aí, no processo, nos casos concretos, essas penas vão sendo somadas, de modo que as sentenças variam entre 8, 10, 15, até 20 anos de reclusão. Isso pela conduta de fotografar, armazenar e divulgar. Ou seja, não se está considerando aí o estupro em si, o ato de abuso, o ato de estupro em si. Esse seria um quarto crime, que não tem relação com a internet, acontece fora da rede, e que terá uma pena também bastante considerável.

Então, nós já temos uma lei em vigor, que é considerada uma lei modelo, não só no Brasil, mas em vários países do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só para ressaltar, Thiaguinho, nós entregamos essa lei ao Brasil, lei aprovada, com apenas 90 dias de CPI. É o que eu penso sobre CPI. Eu não quero comandar CPI para, ao final, fazer indicação do que se possa fazer ali na frente. Nós precisamos encerrar a CPI com a legislação aprovada, com proposições concretas, e foi a primeira alteração do Estatuto da Criança em 18 anos, quando se alterou o 240, com a criação dessa lei que nós demos ao Brasil com 90 dias de CPI.

O SR. THIAGO TAVARES – Então, a mensagem que eu trago é: naquela ocasião, eu vim aqui, Senador José Medeiros, e disse que nós precisávamos mudar, que nós precisávamos atualizar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

E, hoje, eu venho trazer a seguinte mensagem: nós não precisamos mexer no Estatuto da Criança e do Adolescente, porque a lei está em vigor. Ela está sendo aplicada, e ela é considerada uma lei extremamente rígida e extremamente importante para a defesa dos direitos da infância *on-line*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, seguindo mais um item.

Pode passar.

Um outro legado de que V. Exª certamente vai-se lembrar: os TACs (Termos de Ajustamento de Conduta) que foram feitos e os termos de cooperação. Naquela ocasião, e tenho certeza de que V. Exª vai se lembrar desse gráfico, Senador Magno Malta, houve um esforço muito grande daquela CPI para aprovar requerimentos de quebra de sigilo. Foram, que eu me recorde, mais de 50 requerimentos de quebra de sigilo aprovados naquela CPI. Chegaram gigabytes de dados aqui, referentes a suspeitas de casos envolvendo a publicação de imagens de abuso sexual.

Naquela ocasião, havia um grupo de trabalho, com delegados, com procuradores da República, com promotores, procuradores de justiça e assessores também da Consultoria Legislativa do Senado, foi feita uma análise, uma triagem desses dados, que resultou nesse mapa – a SaferNet, naquela ocasião, produziu uma ferramenta para poder analisar e visualizar esses dados –, e foi deflagrada uma operação pela Polícia Federal – pode passar –, que foi a Operação Turco, resultado aí de 643 alvos investigados.

Hoje, nove anos depois – pode passar –, eu queria trazer a boa notícia para V. Exª de que aquele desafio inicial, que era aprovar requerimentos de quebra de sigilo, conseguir que os provedores fornecessem os dados, fazer a triagem desses dados e subsidiar as investigações, foi muito facilitado. Por quê? Porque hoje, no que diz respeito a imagens suspeitas de casos envolvendo pornografia infantil, envolvendo imagens de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, as próprias empresas já encaminham, proativamente para o NCMEC, nos Estados Unidos, relatórios detalhados de cada uma das suspeitas, de cada um dos casos. Então, não há mais necessidade de fazer quebras de sigilo para se obter um dado que já está disponível e que já está acessível pela Polícia Federal.

Para que V. Exª tenha uma ideia, o congresso americano, em 2011, aprovou uma alteração na lei dos Estados Unidos para permitir que o NCMEC pudesse compartilhar esses relatórios e essas informações com outros países, inclusive o Brasil, e a prova disso é que, – pode passar –, aqui apenas alguns dados que comprovam isso, em 2011, no primeiro ano de vigência, a gente tem esse número de relatórios que foram produzidos pelas empresas e encaminhados ao NCMEC, e aquilo que tem relação com o Brasil já segue um fluxo normal, já previamente acordado, já estabelecido, um fluxo de informações que vem diretamente para a Polícia Federal.

Nesses relatórios – pode passar –, já há informações sobre, por exemplo, quem é o suspeito, quem é o alvo daquilo que pode gerar uma investigação, quando o perfil foi criado, quais são os *logs*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de acesso, o número IP da máquina que o criou – pode passar –, quando o fato aconteceu. Então, os relatórios também são completos nesse sentido, eles orientam um aspecto temporal quando aquele fato que pode ensejar uma investigação aconteceu.

Pode passar.

Ele traz também outras informações úteis como, por exemplo, os diferentes locais em que o perfil foi acessado, em que a conta foi acessada, em que as imagens foram feitas de *uploads* de diferentes locais.

Pode passar.

Além dessas informações que são fornecidas ao NCMEC e que são disponibilizadas para a Polícia Federal, foram também criadas novas tecnologias. E destaco, Senador, uma tecnologia muito importante que foi inicialmente criada pela Microsoft e que, depois, foi adotada por todas as empresas, Senador José Medeiros, que atuam principalmente em redes sociais que se chama PhotoDNA. Essa tecnologia hoje é um padrão global. Ela é usada no mundo inteiro e foi implantada pelas principais plataformas. O que ela faz? Ela aperfeiçoa os mecanismos de prevenção de detecção e remoção de imagens de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes.

A própria SaferNet, em parceria com o Google e com o Ministério Público Federal, desenvolveu um conjunto de ferramentas, Senadora Simone, para auxiliar na triagem e no processamento das denúncias envolvendo não só casos com suspeita de abuso e exploração sexual de crianças, mas também casos envolvendo crimes de ódio e discriminação. Portanto, houve um avanço tecnológico enorme de 2008 para cá e a maioria dessas imagens que já foram classificadas – e são imagens conhecidas de abuso sexual – sequer chegam a ser publicadas em perfis de redes sociais, porque as ferramentas já detectam que se trata de uma imagem que já foi previamente classificada como sendo uma imagem de abuso sexual, a ferramenta já detecta isso na tentativa de *upload* e impede que o conteúdo se espalhe, seja publicado e seja, então, viralizado na rede.

Evidentemente, existem outras técnicas também de detecção que vão desde a detecção, por exemplo, da quantidade de pele na imagem, de sangue em imagens, e isso vai também ajudar a detectar conteúdos de violência. Mas é evidente que nenhuma tecnologia será 100% ou conseguirá atingir 100% de eficiência. Mas o índice de sucesso dessas ferramentas é muito elevado e isso tem contribuído bastante para prevenir o problema. De modo que esses avanços nesses anos todos sinalizam uma mudança clara na postura das empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ouvi atentamente V. Exª na abertura desta reunião anunciar que estaria convertendo o convite em convocação. Eu diria o seguinte: o cenário de 2008 era um. Hoje, certamente, é outro. E eu não tenho dúvida de que as empresas, pelo menos as grandes plataformas, virão independentemente de convocação. Elas virão como convidadas, até porque elas têm total interesse, imagino eu, de compartilhar esses bons resultados que foram acumulados nesses últimos anos, não só no Brasil, mas também no exterior.

Eu incluí apenas dois eslaides aqui para falar um pouco de um cenário mais amplo no que diz respeito à governança da internet.

Pode passar.

Essa imagem é bastante ilustrativa, porque ela nos remete a uma área que está em construção, ou seja, à área de governança – o cenário de governança da internet ainda está em construção.

E eu, olhando os requerimentos da CPI, percebi que a Comissão convidou várias instituições ligadas ao ecossistema de governança da internet. Eu vi convites à ICANN, eu vi convites à ISOC – e me parece que foi aprovado hoje –, eu vi convites ao próprio CGI, que é o melhor exemplo, é aquilo de que mais nos orgulhamos como brasileiros, uma vez que é o modelo copiado hoje no mundo inteiro. Nós vimos aqui a apresentação do Fábio em relação às pesquisas do CETIC, mas o Comitê Gestor desenvolve um conjunto de atividades que vão muito além das pesquisas.

Existe o centro de tratamento de incidentes de segurança, que é o CERT.br, e V. Exªs precisam conhecer esse trabalho. E eu já faço aqui, Senador, um convite, de viva voz, para que os Senadores desta CPI possam fazer uma visita técnica à sede do Comitê Gestor da Internet no Brasil e à sede do NIC.br, que é o seu braço operacional.

A sede fica em São Paulo, na Avenida das Nações Unidas. São três andares que existem lá. Existe um outro prédio que foi inaugurado recentemente só para o Data Center e são mais de 200 funcionários dedicados, de altíssimo perfil de qualificação técnica, de altíssimo nível de especialização, que desenvolvem esse trabalho não só de pesquisas, mas também de tratamento de incidentes de segurança, de projetos de infraestrutura que melhoram o tráfego e otimizam a troca de tráfego na internet, nos pontos de troca de tráfego da internet no Brasil.

A própria gestão de nomes e números atingiu um nível de excelência reconhecido no mundo inteiro, de modo que seria muito importante se V. Exªs pudessem, dentro da disponibilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

agenda de cada um, conhecer, *in loco,* o trabalho que é feito pelo Comitê Gestor da Internet e o quanto o Brasil avançou nesses últimos anos no que diz respeito à governança da internet.

Então, esse ecossistema tem-se complexificado ao longo dos anos. Hoje existe uma miríade de instituições, uma miríade de entidades trabalhando com temas relacionados à governança da internet.

E o que eu queria destacar com esse eslaide é apenas uma mensagem clara que é a seguinte: para funcionar, as soluções precisam ser acordadas globalmente. Como não existe uma internet do Brasil, o Brasil não é o dono da internet, ele faz parte da internet, mas ele não é o dono da rede, ele não controla a rede, o Brasil não é como a China, a China tem um... Nem a própria China tem um controle total sobre a internet, embora eles tenham construído uma grande muralha, chamada Great Firewall, para estabelecer barreiras quanto ao que entra e ao que sai; ao que é trafegado, ao que não é trafegado; ao que é publicado, ao que não é publicado. Mas essa é antítese do que nós queremos como País democrático, como País que respeita e valoriza direitos humanos fundamentais, como liberdade de expressão, privacidade, direitos de minorias etc.

Nós não queremos transformar a rede no Brasil à luz e semelhança da China, mas nós queremos, sim, que ela continue livre, aberta, segura e que sejam espaços, sobretudo, para o exercício da cidadania.

De modo que as soluções, para elas funcionarem, precisam ser acordadas globalmente, e o Senador Magno Malta, especialmente, já teve a oportunidade de ver isso na prática – e eu me recordo –, porque V. Exª esteve no IGF, em 2008, e conheceu, naquela ocasião, como os debates acontecem e como esses acordos são construídos no âmbito da comunidade internacional envolvida com os temas de governança da internet.

Pode passar.

Esse eslaide é apenas para mostrar o conjunto de temas que tangenciam esse debate. O tema da proteção à infância, certamente, é um dos grandes temas em discussão no mundo inteiro, e esses temas também interagem entre si e acabam sofrendo interferências mútuas. Então, é importante ficar atento também para isso, e eu farei, Senador, alguns alertas em relação a alguns erros que a CPI não precisa cometer quando estiver discutindo esses assuntos.

Vamos lá. Eu vou acelerar aqui. Pode passar.

Este é o nosso grande desafio: encontrar o ponto de equilíbrio. Nós vimos que, de 2008 para cá, houve vários acontecimentos, entre eles as revelações do Snowden, que mostrou que havia um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



grande aparato de espionagem instalado no mundo e que essa espionagem é direcionada a autoridades e empresas – empresas que tenham ativos relevantes, ativos de informação. Imagine V. Exª quanto vale uma informação sobre um projeto sigiloso da Embraer, da próxima aeronave que a Embraer vai lançar; qual é o valor desse ativo de informação para o País, da mesma forma outras informações de governo, informações de Estado que precisam ser protegidas e que acabam sendo devassadas aí por agências de inteligência.

Então, encontrar esse equilíbrio entre segurança e privacidade; entre liberdade de expressão e necessidade de reprimir e prevenir situações de ódio, de violência, de abuso e de exploração sexual; encontrar esse ponto de equilíbrio continua sendo o grande desafio.

Pode passar.

Algumas boas práticas internacionais. E aqui eu – pode passar – tenho a satisfação, Senador, de lhe dar a informação que talvez V. Exª não saiba, mas eu vou mostrar aqui o trabalho que é feito pelo Inhope, que é uma associação internacional que reúne organizações similares a Safernet em 48 países. São 51 organizações espalhadas em 48 países, inclusive o NCMEC, que é o representante nos Estados Unidos.

Esta associação Inhope tem sede em Amsterdã, na Holanda, e ela foi fundada em 1999, ou seja, no início da internet comercial, com apoio da Comissão Europeia. Até hoje o trabalho dessa associação é financiado pela Comissão Europeia.

Pode passar.

Essa... Pode passar.

O Inhope, o conjunto de organizações e membros do Inhope emprega 170 analistas, espalhados ao redor do mundo. Esses analistas recebem e acessam as denúncias, as URLs que são denunciadas, verificam se essas URLs constituem crime de acordo com sua legislação local e trabalham em parceria com as autoridades locais, com as polícias, com o Ministério Público em cada um desses países, e com as empresas sediadas nesses países, para que removam e preservem as evidências necessárias para subsidiar o trabalho de investigação.

Pode passar.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é o mapa de países membros do Inhope. Esse mapa já foi atualizado, porque foram incluídos alguns outros países – ali há 43 países; hoje são 48 –, que ingressaram na rede nos últimos anos.

Em 2013, por exemplo, foram 1,2 milhão de denúncias processadas por esses analistas.

O Brasil é membro do Inhope. A SaferNet é membro oficial do Inhope.

Pode passar.

Eu tive o privilégio de ter sido escolhido, de ter sido eleito pelos meus pares para integrar a diretoria do Inhope do período de 2014 até maio de 2016. Eu fui Presidente da fundação Inhope, de modo que conheci e conheço muito de perto o cenário internacional e as boas experiências, aquilo que deu certo e aquilo que deu errado em cada um dos países que estão empenhados no enfrentamento a esse crime.

V. Exª talvez se recorde de John Shehan, que é o Vice-Presidente do NCMEC. Ele era meu colega na diretoria do Inhope. O NCMEC é o equivalente da SaferNet nos Estados Unidos. E outros membros, da Croácia, Dinamarca, África do Sul.. E atualmente, ao concluir o meu mandato, a nova Presidente do Inhope, por sinal, é uma Senadora da Holanda, chamada Arda, que é também a fundadora de uma organização não governamental, chamada Meldpunt, que tem sede em Amsterdã.

Pode passar.

Em 2014, das quase 90 mil páginas comprovadamente com indícios de pornografia infantil, Senadora Simone, 98% estavam no hemisfério norte, sobretudo nos Estados Unidos, 37%, e 24% na Rússia.

Esse número não mudou muito de lá para cá.

Pode passar.

A gente tem percebido uma divisão... Há uma diferenciação entre os *sites* comerciais e os *sites* não comerciais. Ou seja, *site* não comercial é aquela página criada por alguém que quer compartilhar um conteúdo, por um indivíduo; e os *sites* comerciais são operados por organizações criminosas – organizações criminosas que lucram com a produção, com a compra e com a venda de imagens de abuso e exploração sexual de crianças. Eu lamento dizer, mas, sim, existem organizações criminosas e *sites* que lucram com isso. Talvez este possa vir a ser um eventual foco desta CPI: tentar entender

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como acontece a atuação do crime organizado na exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Pode passar.

O relatório mais importante sobre esse assunto é do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, que é o UNODC, e, nesse relatório, a ONU identificou que há um comércio ilegal que movimenta em torno de US$250 milhões por ano, na compra e venda de imagens de abuso e exploração sexual de crianças.

Então, mapear o fluxo financeiro de quem está comprando, de quem está vendendo, os estabelecimentos que são utilizados para não só receber esse recurso ilícito, mas também para proceder aos mecanismos de branqueamento, de lavagem desses recursos provenientes da atuação ilícita dessas organizações criminosas é um desafio que ainda está para ser superado no Brasil.

As operações deflagradas pela Polícia Federal até o momento não focaram a dimensão comercial da distribuição, da produção e da compra e venda de imagens de abuso e exploração sexual de crianças. E essa pode ser, Senadora Simone, uma das vertentes aí do trabalho investigativo, caso a CPI decida por esse caminho.

Uma forma de fazer isso é através deste mapeamento de fluxos financeiros. Eu me recordo de que, naquela ocasião, em 2009, foi assinado um acordo com as operadoras de cartão de crédito; esse acordo está em vigor, Senador José Medeiros, mas ele não vem sendo implementado. Eu não tenho notícias de casos concretos que tenham sido resolvidos, no Brasil, a partir da implementação prática desse acordo. Então, talvez, revisitá-lo e ver de que maneira é possível implementá-lo seja uma das contribuições que a CPI possa dar.

V. Ex há de se recordar daquele acordo, do termo de cooperação que foi assinado com a Abecs (Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços) e que pode auxiliar no mapeamento do fluxo financeiro dos *sites* mantidos por organizações criminosas e que se dedicam à compra e venda de imagem de abuso sexual.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Como você tem informação de quem cumpriu e de quem não cumpriu e há um termo de ajuste de conduta conosco, eles cumpriram? Eles iam criar dois cartões ou um cartão cego que ia para a mão das autoridades, que eles podiam acessar... Eu, sinceramente, não vi isso.

O SR. THIAGO TAVARES – Parece-me. A informação que eu tenho...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – De qualquer maneira, com a fala que eu abri com você aqui, eu já dou a palavra para a Senadora Simone...

O SR. THIAGO TAVARES – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...porque ela tem um compromisso lá no Estado dela, e depois o Relator vai falar, mas ela vai falar primeiro para a gente poder quebrar o galho dela desta vez.

O SR. THIAGO TAVARES – Por favor.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, eu gostaria de parabenizar V. Exª – não tive a oportunidade, ainda, de fazê-lo em público –, que apresentou e colheu as assinaturas para que pudéssemos estar criando esta Comissão, que talvez seja uma das comissões parlamentares de inquérito mais importantes da história do Senado Federal. Acredito, acima de tudo, que V. Exª já tem experiência para isso, e vai contar com o apoio decisivo do nosso Relator, o Senador José Medeiros.

Quero agradecer aos nossos convidados. Peço desculpas, realmente tenho um compromisso inadiável. O voo não nos espera, e temos ainda agenda antes de podermos retornar ao Estado.

Mas quero dizer que, quando V. Exª instalou a CPI, num primeiro momento me surpreendeu o tamanho e a abrangência do objetivo desta CPI. Depois, ao ler a justificativa, ficou muito claro: V. Exª abriu um grande guarda-chuva, porque afinal de contas estamos tratando de crianças e adolescentes, não há limite no que se refere à nossa proteção e nossa obrigação de protegê-los, mas nesse grande guarda-chuva nós estaríamos aqui, através de audiências públicas, colhendo informações valiosas de pessoas que têm, muitas vezes, mais experiência que nós. Poderemos estar tendo aí um foco mais claro e objetivo e com isso contribuir no resultado final para que possamos avançar não só em políticas públicas, quando nós falamos na parte de gestão, mas também de legislação.

Quando nós colocamos aqui questões que acontecem dentro e fora de casa, nas instituições públicas ou privadas, dentro das creches, das escolas, dos abrigos, mas também dentro de casa; quando nós falamos da violência física se estendendo, infelizmente, à violência sexual, chegando à violência psicológica – essa hoje mais atual e mais grave, porque não conseguimos alcançar ainda o grau de complexidade e até de estrago que essa violência psicológica é capaz de fazer nas nossas crianças –, nós vamos desde o trabalho infantil, chegando a questões que no passado nós não víamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Chama-me a atenção, e eu quero me debruçar, com a ajuda de V. Exª e dos demais Parlamentares, em relação a algo que me preocupa muito, que é objeto desta audiência pública, que é a questão não só dos crimes cibernéticos, mas do mundo virtual; o que este mundo virtual está fazendo de aspecto negativo na vida dessas crianças e adolescentes, porque nós somos uma geração muito diferente dessa geração chamada geração Y, que nasceu até 2010 – consequentemente, tem de sete a vinte e poucos anos. É uma geração que nasceu plugada, uma geração que vive, o seu mundo é virtual e em tempo real; ela tem acesso muito precocemente a questões do mundo, do universo adulto. Consequentemente, eu estou falando tanto da questão da violência que chega a uma criança de quatro anos, quando a nossa geração tinha condições e maturidade para presenciar essa violência aos 18, quanto da questão de crimes, apologia ao crime, e a questão sexual. É um mundo velado, é um mundo obscuro, é um mundo onde todo mundo tem coragem de fazer o que quer porque não tem cara, não tem rosto, não tem nome. Então, aquilo que não teria coragem de fazer enquanto cidadão, faz por trás de uma câmera, por trás de uma internet, por trás de um celular. Isso nos leva, realmente, a uma questão, nosso Relator, de muita atenção.

Acredito que teremos outras audiências públicas, Sr. Presidente, em relação a essa questão virtual. Acima de tudo, eu quero parabenizar aqui o Presidente da SaferNet, porque sei que é uma associação privada sem fins lucrativos, que tem colaborado muito, inclusive com convênios com os órgãos públicos, com o Executivo e com o Ministério Público Federal.

Eu gostaria de deixar realmente essa mensagem, Sr. Presidente. Esse fenômeno, que é novo e complexo – e, se muito o mundo virtual –, vai requerer desta Comissão uma atenção muito clara e específica. Nós temos hoje verdadeiros crimes cometidos no aspecto principalmente psicológico, contra as nossas crianças e adolescentes, com os quais nossa geração não conviveu. Nossa geração tinha o chamado – entre aspas – "*bullying*", mas era um *bullying* que nós mesmos tínhamos a capacidade de, sem precisar passar por profissionais, superar essas dificuldades. Hoje, infelizmente, não, porque além do *bullying* ser cometido na sua privacidade, entre dois ou três, ele é divulgado nas redes sociais, e as nossas crianças, partindo dessa situação, começam a entrar em um processo psicológico muito grave, chegando à automutilação e até ao suicídio.

Essa é uma questão que para mim é muito cara. Eu tenho duas adolescentes dentro de casa.

Acho que esses fenômenos levam a um desdobramento muito grande da CPI. Nós temos carência de políticas públicas de algo que é novo. O papel da CPI vai ser procurar achar meios para que possamos coibir, não só no aspecto da legislação, que, embora esteja avançada, ainda temos muito o que avançar. Esta Casa mesmo tipificou como crime estupro coletivo e a divulgação pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

internet, por rede social, desse estupro coletivo, como aconteceu recentemente no Rio de Janeiro, passa a ser considerado crime qualificado. Temos, sim, condições de avançar no aspecto legislativo, mas mais do que isso, fornecer subsídios para que venham políticas públicas sérias, atuantes, para que possamos coibir esse grande mal.

Encerro, Sr. Presidente, parabenizando V. Exª mais uma vez, pedindo desculpas, e dizendo que temos uma grande missão, que é garantir essa proteção física e mental e a própria formação da futura geração, que vai um dia governar, se Deus quiser, este País melhor do que nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço a Senadora Simone, e até para que V. Exª tenha uma certa alegria dentro da sua proposição, a nossa assessoria da CPI, diferentemente de outras CPIs, não se reúne no dia em que há audiência. A assessoria, tanto do Ministério Público Federal quanto do Estadual, Polícia Federal, SaferNet, todos aqueles que aceitaram os nossos convites, o pessoal que está vindo do Ministério da Justiça, está vindo do STJ e do Supremo se reúnem diuturnamente, todas as semanas, construindo essas políticas, essa legislação. Então nós teremos, Dr. Thiago, não só uma audiência pública, mas nós vamos explorá-lo, mais uma vez no comando dessa assessoria, e nos dando direcionamento para aquilo que, como legisladores, nós temos que fazer, ou colocando no papel aquilo que nós sonhamos e que queremos entregar para a Nação. Então, nós vamos ter isso, com fé em Deus. Não tenha dúvida de que nós vamos entregar, ao final a CPI, o que preocupa tanto V. Exª, e que é a preocupação de todos nós.

Concedo a palavra ao Relator, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aproveito para cumprimentar os convidados e dizer que, enquanto nós estamos tratando desse tema, inúmeros casos pelo Brasil inteiro – estava aqui, agora há pouco, recebendo, tanto do Mato Grosso do Sul, quanto do Mato Grosso, enfim, no Brasil inteiro – estão acontecendo, enquanto tratamos do tema. Mas, para não nos delongarmos mais, eu gostaria de ir já às perguntas aos nossos convidados. As redes sociais proporcionam comunicação, informação e lazer; são ferramentas que têm se disseminado com grande velocidade e crescente penetração social. Contudo, temos observado problemas resultantes da exposição direta ou indireta das crianças e dos adolescentes nas redes sociais. Há casos nos quais a intimidade das crianças e dos adolescentes é exposta de modo que as deixam vulneráveis a ações de criminosos como pedófilos e sequestradores. Há também exposição de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crianças e adolescentes a conteúdos impróprios em modos que, aparentemente, escapam aos controles de conteúdo e atenção dos pais ou responsáveis. Finalmente, há casos de mau uso das redes sociais pelos próprios adolescentes para prática de condutas como intimidação ou *bullying*, como foi dito aqui, e para exposição de fotos ou vídeos de si mesmos ou de outros adolescentes nus ou em atos sexuais.

Certamente, grande parte da solução desses problemas passa pelo envolvimento direto dos pais ou responsáveis, seja educando as crianças e os adolescentes sobre o bom e o mau uso das tecnologias de informação, seja monitorando a forma como efetivamente usam essas ferramentas mediante a habilitação de controles parentais e o acompanhamento próximo de suas atividades. Porém, a facilidade de acesso a redes sociais, inclusive com dispositivos pequenos e móveis, como é o caso dos *smartphones*, dificulta esse acompanhamento e os adolescentes costumam ser hábeis em descobrir e difundir meios de escapar aos controles parentais. De que forma as redes sociais e os governos podem contribuir para que os pais não estejam sozinhos na tentativa de evitar que seus filhos sejam expostos a conteúdos impróprios e também para que, na tentativa de proteger os seus filhos, não criminalizem ou culpem o aparelho e tentem retirar seus filhos do mundo virtual?

A segunda pergunta. Observamos na internet e nas redes sociais uma constante tensão entre privacidade e segurança. No caso de crianças e adolescentes, a privacidade é relativizada devido à responsabilidade dos pais de proteger e de ensinar limites, promovendo o uso saudável das novas tecnologias. Porém, é notório que geralmente crianças e adolescentes aprendem a usar essas tecnologias com mais rapidez que seus pais, chegando a ensiná-los em vez de com eles aprender. Diante da crescente ameaça de mau uso das redes sociais e da vulnerabilidade de crianças e adolescentes nesses meios, têm surgido pelo mundo iniciativas no sentido de promover, inclusive nas escolas, aulas de segurança na rede, abrangendo internet e redes sociais. De que forma avaliam a possibilidade de inclusão desses conteúdos nas escolas brasileiras e como isso pode ser estendido para os pais?

Ainda uma terceira. Quais são as principais vertentes de crimes e ameaças contra crianças e adolescentes observadas recentemente pelos senhores e pela senhora na internet e nas redes sociais? E quais tendências antecipam que possam ser preocupantes para o futuro próximo?

Agora, uma pergunta diretamente para a Drª Gracielly. Foi falado aqui – a senhora expôs aqui – que há um programa de proteção à criança em situação de violência. Eu queria que a senhora falasse se há recurso, quais os recursos, como esse programa está funcionando. Esse programa de proteção de criança e adolescente do Ministério da Saúde está fazendo uma *interface* com o programa do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Governo Federal que foi lançado pelo Ministério do Desenvolvimento Social? Eles estão conversando entre si ou ainda não se falam esses dois programas?

Outra coisa: a senhora falou sobre o sofrimento das crianças – e, aí, eu suponho que a senhora esteja falando sobre doenças como ansiedade, depressão. Eu queria lhe perguntar se o Ministério tem dados referentes à ligação entre essa ansiedade, depressão com automutilação e suicídio e se esses itens estão no radar do Ministério da Saúde. Se sim, como o Ministério da Saúde está se preparando ou se isso tem se tornado uma epidemia. Como está? Gostaria de que a senhora falasse sobre esse tema para nós.

As outras perguntas são direcionadas mais ao Dr. Fábio e ao Dr. Thiago, que bem explanaram, já tocaram, de certa forma, no tema.

Sobre o cartão de crédito o Dr. Thiago falou aqui. Eu gostaria de que V. Sª pudesse nos falar mais sobre esse acordo que foi feito com as empresas de cartão de crédito.

Essas são as perguntas que eu tenho a fazer aos palestrantes, lembrando àqueles que nos assistem que a CPI está aberta através do portal e-Cidadania para receber indagações, perguntas, sugestões e até mesmo, como foi dito pelo Presidente, Senador Magno Malta, denúncias. Também está sendo disponibilizado um disque-denúncia, através do 0800, Presidente, que, com certeza, vai ser colocado no rodapé da tela durante as reuniões desta CPI.

Lembro que aqueles casos... Eu recebi alguns *e-mails* de pessoas querendo denunciar casos que estão ocorrendo. O Presidente já até deixou isso aqui bem claro, mas vale repisar: não vamos tratar de casos que estão nas mãos das autoridades. Estamos tratando aqui do tema sobre aqueles casos que foram apreciados por autoridades, mas que não foram para frente; vamos tratar de casos que foram – vamos dizer assim – extremamente repisados, mas não chegaram à conclusão. Mas esses casos que estão nas mãos das autoridades não são tema da CPI. Portanto, esses aí têm as instâncias. A CPI pode até encaminhar os que receber aqui, mas não vão ser tema que a CPI vai tratar.

Deixo as perguntas com nossos convidados.

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – Antes de responder diretamente a pergunta ao Ministério, eu queria me meter um pouquinho nessa questão das redes, em relação à prevenção.

O binômio Estado e família é sempre muito bem conjugado quando estamos falando de crianças e adolescentes. Então, em que pese a atuação de um, é da responsabilidade do de outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dividir essa complexa atribuição de extrema relevância, que é a educação das crianças e dos adolescentes.

Eu queria ressaltar que o Estado tem suas responsabilidades, quando nós conseguimos observar, nas apresentações dos doutores anteriormente, que falam que há uma disparidade entre as classes econômicas e que é de profunda relevância.

Então, quando vocês têm famílias que ainda necessitam de apoio para que possam inclusive prover cuidados básicos em relação à educação, ao acesso à vacinação, a outro tipo de questão, existem aspectos em que essa família fica completamente desprotegida. E esse e um deles, porque são famílias que não necessariamente têm já o seu aporte ou a sua estrutura para poder fomentar inclusive essa proteção às crianças e aos adolescentes.

Nesse sentido, acho que é de extrema relevância que o Estado proporcione uma situação de apoio e não que a gente delegue exclusivamente à família esse dever de orientar, porque a saúde tem que cumprir esse papel de prevenção e falar da importância dos aspectos, seja na internet ou em outros, bem como a educação, bem como a assistência, porque, em algumas situações, as famílias, juntamente com as crianças e adolescentes, também estão em situação de risco. Então, a gente precisa pensar num contexto protetivo completo nessa situação.

A pergunta que foi feita do programa, se ele está envolvido com o MDS, eu suponho que seja o Criança Feliz. Não sei quem foi que fez a pergunta. Não sei se é exatamente isso, mas suponho que sim. Sendo o Programa Criança Feliz, que foi lançado este ano e que tem como madrinha a Primeira Dama, o que inclusive foi citado aqui no início, nós temos um comitê gestor e um comitê técnico, que envolvem toda a esplanada. Inclusive, vamos fazer agora uma reunião com especialistas em setembro em que um dos aspectos é pensar nessa questão do desenvolvimento e que, com o estresse contínuo e as situações de violação, sejam elas quais forem, interrompe o desenvolvimento das crianças e interfere profundamente, para toda a vida. Então, o desenvolvimento cognitivo e outras ações cerebrais são interrompidas e pode ser que esse sujeito jamais as desenvolva, num caso de violência extrema, quando ocorrida logo na primeira infância.

Então, as ações de prevenção, de cuidado e de intervenção são fundamentais, nas quais o Governo tem investido esforços importantes, principalmente em relação à gravidez na adolescência. Quando essa menina fica grávida, quando ela ainda é muito jovem, quando não tem o apoio suficiente, quais são os instrumentos que o Governo pode possibilitar para estimular esse vínculo e proteger tanto os pais quanto a criança, para que ambos possam ter um desenvolvimento mais completo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Programa Saúde na Escola não é um programa novo. Ele foi estabelecido em 2006 e já tem a cobertura de todo o Território Brasileiro. Agora, no ano de 2017, foi assinada uma nova portaria, que tem um repasse financeiro da saúde e vai para as equipes da saúde que fazem a cobertura dos alunos. E o valor depende do quantitativo de alunos que têm em cada escola. Essa pactuação é feita por Municípios. Eles têm algumas metas e o nosso grande objetivo é articular ações de educação e ações de saúde, porque sabemos que é um território extremamente propício porque é lá onde crianças e adolescentes passam a maior parte das suas vidas.

Então, nós queremos discutir, sim, temas como a prevenção – por exemplo, agora foi ampliada a faixa etária da vacina contra o HPV, inclusive estamos cobrindo os meninos, o que é muito importante –; outras ações de saúde; ações de promoção da cultura de paz, em que se fomenta o respeito pelas relações; o autocuidado, pelo qual você cuida de si e cuida do outro. O que ocorreu agora, numa mudança muito rápida da vivência da adolescência, é que passou de uma fase da experimentação, em que alguns vivenciam, por exemplo, enviar uma foto para um namorado ou algum tipo de experiência via internet, e isso pode virar uma violência, porque, em alguma decisão, ele resolve passar para um amigo, e esse amigo passa para outro, que passa para outro, e essa decisão passa num momento muito rápido entre uma vivência nova, em que o adolescente passa por essas situações de experimentação, para uma situação de violência e exposição de si e do outro. Então, é muito importante que nós trabalhemos com essas ações de prevenção, que entendamos esse novo contexto em que a infância e a adolescência estão envolvidas e que nós, os agentes públicos, possamos fomentar e fortalecê-los com instrumentos na superação dessas dificuldades, enfim, ou outras atribuições e novidades que aparecem no desenvolvimento da infância e da adolescência.

Em relação às questões psicossociais, elas são, como foi abordado aqui, complexas. Nós estamos vivenciando um momento bem diferenciado. No início do ano nós tivemos dois fenômenos que o mundo inteiro acompanhou, não só o Brasil: um jogo que inclusive apareceu muito nas redes, apareceu na novela, que estava em discussão; e uma série que falava de uma adolescente que cometia suicídio e dava algumas justificativas para tal. Isso culminou com um *boom*: os adolescentes começaram, de fato, a se manifestar muito em relação a essa temática. Nós tivemos alguns territórios que inclusive fizeram recomendações internas por conta do acesso e do pedido desses adolescentes para atendimento. Não há dados suficientes, até pela rapidez do fenômeno, para dizer se de fato aumentou ou não, qual o impacto disso. Não houve tempo suficiente para que pudéssemos analisar esses dados. Entretanto, houve uma demanda maior, sem dúvida alguma.

Para nós, isso não é uma novidade. Vêm crescendo os dados de suicídio e de outras questões em relação a isso ao longo dos anos e, por conta disso, o Ministério da Saúde, junto com o Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Público e com outras pastas, fez um documento que se chama "Traçando Redes", em que se discute sobre a saúde mental de crianças e adolescentes, sobre como envolvê-los nesse processo, porque estamos falando de algumas vivências que trazem sofrimento, que podem ser decorrência de violência – muitas são –, mas também existem outras. E, quando se trata de crianças e adolescentes, para onde encaminhar? O que fazer? Quais os procedimentos? Quem deve atendê-los? Então, esse documento tem como objetivo trazer algumas diretrizes, mas principalmente informar que todos nós temos que estar envolvidos nesse processo, porque a criança e o adolescente transitam no território. Então, ele está na saúde, para fazer uma ação específica, mas ele também está na escola, e é importante que situações, por exemplo, como o *bullying* e outras sejam identificadas, sejam trabalhadas de forma coletiva, porque não adianta a gente pensar de forma cirúrgica, quando ocorre uma situação e a gente queira resolver, porque não vai ser possível. Esse adolescente tem um contexto, tem um grupo, tem uma participação, tem uma família, e tudo isso tem que estar envolvido nesse processo, porque senão as ações não são efetivas. São ações complexas, que demandam tempo, e acho que é por isso o nosso envolvimento e a nossa parceria junto com o Executivo, o Legislativo e também as organizações não governamentais, porque de fato a gente precisa trabalhar diversas estratégias. Com um grupo populacional, às vezes funciona de uma forma; com outro grupo, funciona de outra maneira. A gente precisa pensar nesse contexto e na diversidade da nossa população.

Acho que eram essas as questões.

Obrigada.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Correto. Só mais uma coisa, Drª Gracielly. A senhora tinha falado das dificuldades que os servidores da saúde têm em relação a represálias por notificarem violência contra crianças e adolescentes. O Ministério tem pensado em alguma solução ou já criou algum canal para que isso possa ser feito de forma a não ficarem expostos esses servidores? Essa é uma pergunta. E aí, só para ficar bem claro, então, segundo o que a senhora disse aqui, esses dados de automutilação e suicídio mantiveram – vamos dizer assim – a constância, tendo só um pico quando o advento do Baleia Azul surgiu. É isso?

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – Retomando essa questão do suicídio e de outras ações relacionadas à saúde mental, elas vêm de um investimento de longo prazo. A gente já vem pensando, tanto é que a publicação é bem anterior a essa temática. Entretanto, na mídia, nos nossos contextos...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Dentro disso aí ainda, a gente sabe que há uma portaria de 2006, a Portaria nº 1.876. Em 2006, essa portaria veio e até foi recebida com muito aplauso pela sociedade, porque iria tratar da questão do suicídio. Eu fiz uma análise disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pedi à assessoria que fizesse uma análise disso, até porque achei que o Ministro estaria aqui e era a ele que eu queria perguntar. De fato, ele é Ministro de muito pouco tempo, não é de 2006. Mas o Ministério fez muito pouco. Fez um estardalhaço com a portaria e só ficou na portaria.

Então, realmente nos preocupa esse advento de tantos suicídios. Aliás, o Ministério tem que falar do que está fazendo, mas é um troço que nasce muito mais dentro das redes sociais. É um crime cibernético e, depois do crime feito, vem a área da saúde. Há uma determinação para que essa portaria seja de fato colocada em prática com veemência, com base nessa série de crimes que se avassalaram nesses últimos tempos?

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – Então, essa portaria fala de algumas diretrizes justamente para o enfrentamento do suicídio e o Senador tem razão quando coloca algumas críticas. De fato, caminhou-se muito pouco por conta, enfim, dessas diversas questões que já foram colocadas da complexidade do tema.

Entretanto, já em 2014, houve uma retomada de forma muito expressiva por conta justamente dessa preocupação. O Ministério da Saúde fez um grupo de trabalho, que, inclusive, está em reunião neste exato momento, para implementação dessa portaria e para elaboração de novos desafios.

Fizemos um evento agora, no primeiro semestre, que era justamente com alguns especialistas, para que pensássemos formas mais efetivas desse trabalho e várias ações estão compostas. Então, temos a saúde do homem, criança, adolescente, mulher, idoso, porque cada um tem seu contexto de atuação. E a ideia é que consigamos pensar de forma mais efetiva a relação dos fluxos de atendimento. Então, na tentativa de suicídio, já temos orientação de que a ficha de notificação tem que ser feita logo nas primeiras horas, para que possamos fazer uma intervenção. E o que ocorre depois? Como essa pessoa será acompanhada? Esse é o nosso grande objetivo nessa ação.

Entretanto, destaco novamente que é muito importante que atuemos na prevenção dessas situações, porque, quando uma pessoa já chega à tentativa efetiva, é porque várias outras ações já ocorreram para trás. E estamos falando de pessoas ainda muito jovens. Então, é importante que tenhamos um espaço coletivo para que esses adolescentes vivenciem essa fase da vida com outras oportunidades, porque, às vezes, é colocado assim: você não tem atividades esportivas, às vezes, você não tem outras formas de lazer, e a violência, às vezes, de forma muito incisiva, vai colocando um contexto muito complexo de difíceis sensações de prazer. E, às vezes, isso fica muito situado em guetos complexos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é importante que pensemos obviamente não só na atenção – e é isso que está sendo feito, Senador, em relação a essa portaria – do fluxo, na atenção da pessoa que tentou suicídio, mas também na prevenção, porque, sem ação de prevenção, só vamos conseguir atuar em casos em que já ocorreu essa situação e é muito mais difícil para nós identificar, intervir e acompanhar esses casos.

Em relação à notificação, o Ministério trabalha de forma muito intensa nas capacitações e nas orientações para o preenchimento dessa ficha no trabalho com os fluxos, para onde ela vai, para que serve essa informação, até por conta do sigilo das informações que estão ali. E também fizemos uma estratégia que é tornar essa notificação intersetorial.

Nos territórios, aqui temos uma pactuação em que é possível a escola, a assistência, a polícia e outros agentes dessa rede também poderem fazer essa notificação. Isso auxilia quando ampliamos o número de notificadores para poder cobrir o maior número de casos possível e também para dificultar a identificação de quem foi o agente notificador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixe-me adiantar o lado aqui, só para incluir para depois não ter que perguntar, se o Sr. Relator me permite: temos casos – temos que estudar isso e eu quero saber como o Ministério está se relacionando com a Funai – de infanticídio e de estupro coletivo em aldeias. Nós temos denúncias de estupro coletivo de adolescentes, de crianças. O Ministério já tem estudo de quem são esses agressores? Qual a motivação? Se essa motivação é cultural, não podemos aceitar.

É porque é muita coisa descabida. Por exemplo, índio não nasceu bebendo cachaça, mas aprendeu a beber cachaça; ninguém quer impedi-lo de beber cachaça, porque se diz que é cultural, mas não é verdade. Agora, estuprar criança e matar criança viva, porque nasceu com bracinho torto, com perninha torta, aí ele tem que ser sepultado vivo. É infanticídio. Não tem que deixar matar, porque é cultural. Isso é um negócio esdrúxulo.

E estamos avançando. Quando falamos no avanço – até porque a esquerda gosta muito disto, do que é politicamente correto –, eles são contraditórios. Índio beber cachaça é cultura, cultural e também matar criança é cultural, criança de 12 anos pode fazer mudança de sexo sem autorização dos pais, porque já sabe o que quer, mas, em compensação, com 17 anos, pode estuprar, sequestrar e matar, que está tudo certo, porque é criança, não vai responder pelo crime. Essas inconsequências e irresponsabilidades de raciocínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu gostaria de saber se, nesse grupo de estudo, já está se falando e qual a relação com a Funai; se já tem essas informações que temos de estupro coletivo, de violência contra crianças e de infanticídio. Eu gostaria de saber de você, porque você já faria a sua...

No final do ano passado, o Fantástico trouxe uma reportagem impactante – e o José Medeiros colocou aqui para você agora –, que é sobre essa epidemia, que vai calhar com o que eu gostaria que o Thiago falasse logo em seguida também, que é o mito da Baleia Azul. Há muita gente falando sobre Baleia Azul. Há um crime instalado aí? Há, mas as pessoas não sabem nem origem disso. Até dos chamados especialistas que vemos na televisão falando dá vontade de rir, porque o cara está falando que ele não sabe, mas diz que é especialista. Aí, o cara fala que inventaram um aplicativo e essa coisa não é bem assim, a origem disso. O Ministério também está se valendo disso? E depois o Thiago vai falar disso aí para nós.

Mas basicamente eu gostaria que você incluísse na sua resposta, porque penso que, depois das outras perguntas, como fez o Senador José Medeiros, com os dois aqui...

A SRª GRACIELLY ALVES DELGADO – Com relação à população indígena, há, sim, Senador, uma grande preocupação justamente de identificar esse cuidado, do que é cultural, do que não é cultural, do que é cultural e que devemos trabalhar na superação de algumas dificuldades.

Afirmo que não é um trabalho simples. É um trabalho bem complexo. Ele geralmente não é puxado, coordenado, liderado pelo Ministério da Saúde, mas nós obviamente sempre compomos essa discussão. Semana que vem, por exemplo, haverá um seminário que é dirigido pelo Ministério dos Direitos Humanos para falar da primeira infância indígena, que tem como objetivo pensar justamente nessas questões, porque temos obviamente esse fator aí, o infanticídio, que é extremamente grave e preocupante, mas temos ainda questões bem antigas e tradicionais, como a desnutrição. Então, como faremos o cuidado dessa população e da população da infância e juventude, já que, na população indígena, não há a faixa etária adolescente?

Então, semana que vem, haverá esse seminário, cujo principal objetivo é fazer um documento em que seja possível que as redes consigam identificar qual o seu papel de atuação e que consigamos tornar mais ágil a observação desses casos – o que fazer, chegou no serviço – e tornar mais rápido, porque obviamente a questão do tempo é muito importante nesse processo. Então, é uma grande preocupação. Já os convido também. Caso queiram participar conosco, vai ser um grande prazer, porque é uma discussão bem complexa e é necessária a participação de todos nesse processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em relação ao jogo, eu concordo que não temos nenhum tipo de dado para dizer se o jogo existe, se não existe, qual o impacto dessa situação, enfim. O que podemos afirmar, já que é uma questão muito midiática – apareceu, tornou-se um ponto de discussão que é impossível de negar –, é que houve, de alguma maneira, uma identificação de alguns grupos de adolescentes. Isso é inegável. Então, se navegamos pelo Facebook, em que nós da Coordenação de Saúde dos Adolescentes e Jovens temos uma página em que convidamos os adolescentes para postarem as suas questões, conseguimos identificar algumas páginas que orientam como fazer mutilação. Aí, você clica num *link*, que vai para outro, que vai para outro, que tem os melhores instrumentos de como fazer, como eu me sentia. E há um grupo de adolescentes.

De fato, é uma área muito nova, Senador, da nossa atuação. Acho, assim, que, nesse sentido, esse processo de discussão vai contribuir muito. Precisamos avançar nisso, porque, de fato, você tem um grupo populacional que veste uma roupa que você não consegue ver, que não tem um lugar de discussão. Então, às vezes, quando é possível observar ou tentar intervenção, ela já está muito mais grave. Já houve até, inclusive, uma tentativa de suicídio. É por isso que a prevenção é importante.

Mas realmente essa temática específica com esse recorte, com essa ação é um trabalho sobre o qual também estamos buscando novas informações, inclusive na literatura não há muitas certezas. Eu acredito que vamos poder avançar bastante nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Maravilha.

Nós precisamos realmente... Nós enviamos convite ao Ministério convidando... Que o Ministério disponibilizasse alguém do Ministério para assessoria da CPI? Se não, vamos fazer, porque precisamos tomar essas decisões legislativas juntos.

Eu vou passar a palavra ao Dr. Thiago e gostaria de que ele pontuasse o que ele entende, na legislação de combate a crimes cibernéticos – e já há as perguntas do Senador José Medeiros –, em que direção a CPI deve caminhar e que proposição deve fazer até para... E vamos construir isso juntos. Também a mesma pergunta faço para o Fábio.

Gostaria de que você começasse falando, até porque eu recebi uma aula de Baleia Azul. Eu gostaria de que a aula da Baleia Azul que você me deu desse também aos nossos espectadores e tal, às pessoas que estão nos vendo pelas redes sociais, às pessoas que estão conosco.

Eu gostaria só de fazer um reparozinho aqui. As pessoas podem não ter entendido o que o Senador José Medeiros disse. Se você tem uma demanda já no Ministério Público ou você fez um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

boletim de ocorrência de uma criança abusada, já existe um inquérito, já existe a denúncia do Ministério Público, o troço está emperrado no Ministério Público, o troço está emperrado, e você já foi ao conselho tutelar, você pode, sim, fazer a sua denúncia, porque a CPI se torna um braço rápido do Ministério Público e da própria Justiça.

Veja, quando, por exemplo, as telefônicas não estão cumprindo direito um termo de ajuste de conduta que fez conosco – porque fazem tudo seletivamente. Você pede a quebra de um sigilo de uma criança que está com risco iminente de vida, sendo abusada, eles levam seis meses para depois virem dizer que não encontraram. E assinaram um termo de ajuste de conduta em que, para uma criança com risco iminente de vida, seriam 48h ou 24h. Foi uma coisa, assim, muito rápida. E pode ser feito. E por que não se faz?

Então, nós temos que tratar desses assuntos. E eles podem vir. E, aí, nós podemos quebrar esse sigilo. Se ele não quebrou, eu quebro. Então, não preciso das 24h dele. Então, se o Ministério Público está emperrado, por quebra de sigilo, porque pediu àquele juiz lá do interior, que tem qualquer envolvimento com os ricos do Município – porque foi o filho do rico que abusou ou o rico – e que está segurando o processo, aquilo que vai demorar lá não demora aqui, porque aqui eu não preciso do juiz para quebrar sigilo; eu quebro, porque a CPI tem poder de Justiça e de polícia. O juiz aqui sou eu. Então, a gente se torna esse braço.

O que nós não aceitamos é denúncia anônima no 0800 de alguém que faz a denúncia sem que ela esteja no Ministério Público, sem que ela esteja no Conselho Tutelar ou esteja numa delegacia já com o inquérito aberto. Porque há muita gente que vem à rede e inventa uma história com um desafeto político, para que a CPI possa desonrar alguém e cumprir o papel que ele gostaria que fosse cumprido. Não seremos nós.

Só que, se nós identificarmos pelo *e-mail* de onde veio – volto a dizer: falsa comunicação de crime é crime –, nós enviaremos às autoridades para que esse indivíduo responda. A CPI não é instrumento para fazer disputa politiqueira em qualquer área, em qualquer região deste País. Há gente também que faz – e fizeram muito – alienação parental, que vem à rede e faz denúncia mentirosa para que a CPI possa fazer intimidação em seu nome. Nós devolveremos às autoridades as denúncias com falsa comunicação de crime.

Então, nós não estamos aqui para brincar e não queremos que ninguém brinque, de lá para cá, conosco. O 0800 existe? Existe, mas é para esse tipo de contribuição.

Bom, eu concedo a palavra a você, Thiago.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO TAVARES – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Eu gostaria de iniciar enfrentando as questões formuladas pelo Senador José Medeiros, começando pela última, Senador. Eu acho que, até em termos de prioridade, no que diz respeito à atuação e à estratégia da política criminal do País, existem muitos crimes que são praticados em todos os lugares. Existem, por dia, dezenas de milhares de pessoas que são vítimas de furto, que são vítimas de todo tipo de atos de violência num país profundamente marcado pela violência, como é o caso do Brasil, onde 60 mil pessoas são assassinadas por ano, e apenas 7% dos casos de homicídio no País têm inquéritos relatados e concluídos com a identificação da autoria, ou seja, 93% dos casos de homicídio no País acabam sequer com uma conclusão em relação à autoria.

Então, em um país profundamente marcado pela violência, como é o caso do Brasil, a rede espelhar essa violência, ser a caixa de ressonância dessa violência não me surpreende. De modo que, na minha opinião, eu acho que seria uma grande contribuição desta Comissão Parlamentar de Inquérito se ela mergulhasse na investigação da atuação do crime organizado, no que diz respeito à compra e venda de imagens de abuso e exploração sexual de crianças.

Eu até me adiantaria na minha conclusão: no meu último eslaide – não sei se minha apresentação ainda está aí –, eu listei... E aí V. Exª me perguntou sobre a questão dos cartões de crédito. Houve um acordo, um termo de cooperação que foi assinado entre o Senado Federal, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Procuradoria-Geral da República e as empresas de cartões de crédito e serviços. Isso, em 2009. Por meio desse acordo, foi estabelecido um conjunto de procedimentos para permitir que as autoridades responsáveis pela persecução criminal pudessem investigar o fluxo financeiro envolvendo *sites* comerciais. E eu dizia...

Não, voltando. Pode voltar. Não é esse, não. Pode voltar. Aí.

Eu dizia que existem páginas, especialmente na chamada Deep Web, que são dedicadas ao comércio de imagens contendo cenas de abuso sexual, de sexo explícito envolvendo crianças. Ou seja, se há alguém vendendo é porque há alguém disposto a comprar. Se há oferta é porque há demanda. E isso, segundo esse mercado, segundo o Escritório das Nações Unidas para combate ao crime organizado, movimenta US$250 milhões no mundo. E, no Brasil, não existe um histórico de operações não só da Polícia Federal, mas também no âmbito das polícias civis, com foco nesse tipo de investigação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu acho que seria uma contribuição e uma inovação que a CPI poderia dar. Por quê? Porque se estariam focando os esforços, que são limitados – os recursos são limitados, de tempo, de pessoal, de prazo, os recursos são limitados –, naquilo que é mais gravoso, que é a atuação de quadrilhas que se dedicam a aliciar, ao tráfico interno de crianças e adolescentes, à realização de abusos sexuais e de exploração sexual, à produção de conteúdos durante esses atos de violência e à venda desses conteúdos *on-line*. Então, existe um conjunto aí de atores que compõem uma organização criminosa, que precisa ser investigado.

Essa linha de investigação estaria, inclusive, em sintonia com uma iniciativa recente do Departamento de Polícia Federal, que foi a criação de um grupo de pesquisa sobre a criminalidade organizada cibernética. Esse grupo, Senador Magno Malta, se reuniu pela primeira vez, aqui em Brasília, na semana passada. E ele reúne vários delegados, de várias partes do País, inclusive...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com foco nesse assunto também?

O SR. THIAGO TAVARES – Com foco no desenvolvimento de pesquisa sobre criminalidade organizada cibernética.

E um dos delegados, que inclusive é um dos delegados mais atuantes – ele conduziu investigações emblemáticas da Polícia Federal no País –, que é o Delegado Flúvio, do Paraná, pretende se dedicar exatamente a este ponto, que é a utilização da internet, sobretudo a Deep Web, pelas organizações criminosas que ganham dinheiro, que lucram com o comércio ilegal de produção e venda de imagens de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes. Então, eu acho que esse instrumento assinado em 2009 pode ser um instrumento útil nesse sentido.

Eu não saberia dizer se o acordo, Senador, que foi feito em 2009 com a Abecs, teria sido descumprido. É provável que eles não tenham sido sequer demandados. Percebe? Ou seja, eu não consigo... Eu não acho que haja nenhuma resistência por parte das empresas de cartão de crédito, ou mesmo dos bancos, em cooperar com essas investigações e implementar o acordo, mas eu acho que eles não foram sequer demandados. Então, não houve demanda pelos cartões, pela criação dos cartões rastreadores. Não houve sequer demanda, me parece. Então, eu acho que o acordo foi assinado, está previsto, está em vigor, mas não foi implementado talvez por falta de demanda. Ou talvez, porque é muito possível – e muito provável, eu diria – que tenha sido por essa razão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E eu acho que é uma maneira de a CPI dar uma contribuição efetiva e inovar; inovar, trazendo uma... Jogando luz sobre um fenômeno que simplesmente está acontecendo, mas que não está tendo a atenção merecida no País.

Eu, como contribuição – e esse é o último eslaide que eu trago –, já fiz um levantamento prévio na base de dados da Safernet, e nós identificamos 1.433 URLs da rede Onion, que é uma rede, Senador José Medeiros, que não é da internet aberta como nós conhecemos, aquela internet que está indexada pelos buscadores – quando a gente vai num buscador e busca um conteúdo, o buscador retorna esse conteúdo. A Deep Web é uma camada da rede que está invisível para os buscadores, ela não está indexada pelos buscadores, ela não está visível para o usuário comum. É uma camada encriptada, uma camada mais abaixo.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – No subterrâneo.

O SR. THIAGO TAVARES – É. É um... Exatamente. Ela está abaixo da... Quando olhamos para um *iceberg*, costumamos ver só a face visível do *iceberg*, que é aquela que está acima da linha d'água, que equivale a 10%, mas 90% de um *iceberg* está abaixo da linha d'água e não é visível para quem está na superfície. Então, uma das imagens que representa a Deep Web é exatamente a imagem de um *iceberg*, porque a internet aberta seriam os 10% visíveis da linha d'água, e os 90% invisíveis da linha d'água seriam os espaços fechados da rede. Isso vai desde uma atividade lícita, como, por exemplo, uma intranet de um banco, até um fórum de agressores sexuais, em que eles trocam informações sobre vítimas e trocam conteúdos provenientes de abusos e atos de violência contra crianças.

Existem 1.433 URLs dessa rede que mereceriam ser investigadas. Que eu saiba, que eu tenha conhecimento, não há nenhuma investigação em curso no País sobre essas 1.433 URLs. Talvez esta possa ser o início de uma investigação que a própria CPI poderia conduzir. Essas URLs foram denunciadas por suspeitas de abrigar fóruns destinados a trocas de informações entre abusadores sexuais no Brasil e no exterior.

Nós também podemos contribuir com a CPI fornecendo, gratuitamente, o apoio técnico especializado em assuntos de internet. Eu reconheço aqui, Senador, as minhas enormes limitações em contribuir com os debates que não envolvam internet. A minha área de especialização é, realmente, temas de internet, temas cibernéticos. Eu não sei se eu consigo contribuir muito com os trabalhos da Comissão no que diz respeito a maus-tratos e violências *off-line,* que aconteçam em outros temas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós também podemos fornecer gratuitamente ao Senado uma ferramenta tecnológica integrada à Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Essa é uma ferramenta que já foi utilizada por outras CPIs.

Eu pediria que passassem ao próximo eslaide. É esse aí.

Eu trouxe esse exemplo. Essa foi uma CPI aqui do Senado que investigou o tráfico de pessoas. E uma das dimensões do trabalho de investigação da CPI era o tráfico de pessoas através de *sites*, falsas agências de modelo que recrutam brasileiras para tráfico interno, para fins de exploração sexual no Brasil e fora do Brasil. Então, a CPI queria, naquela ocasião, receber denúncias de *sites* que estavam se dedicando ao tráfico interno e também ao tráfico internacional de pessoas, sobretudo para fins de exploração sexual.

Então, o que nós fizemos? Nós fornecemos essa ferramenta que está integrada a uma base de dados nacional a que o Ministério Público Federal tem acesso em tempo real. Nós temos um convênio, um acordo assinado com a Procuradoria-Geral da República que permite que procuradores da República e analistas do Ministério Público Federal acessem essa base em tempo real. Então, se chegar uma denúncia de uma página que foi feita usando essa ferramenta, a informação já está automaticamente disponível para o Ministério Público Federal. Com isso, eles conseguem não só verificar se já há um procedimento instaurado em alguma unidade do MPF do País como também dar andamento, através da instauração do procedimento ou adoção daquelas medidas que forem entendidas cabíveis. Como é uma ferramenta *on-line*, pode-se estabelecer um mecanismo em que o grupo de trabalho que venha assessorar a CPI possa ter informação, em tempo real, se já existe ou não um procedimento instaurado em outra unidade da Federação, até mesmo para evitar, Senador José Medeiros, a duplicidade, ou seja, que haja investigações duplicadas sobre o mesmo fato, gerando desperdício de recurso público e gerando também um esforço duplicado que pode, eventualmente, até prejudicar a persecução criminal. Então, isso está disponível.

Voltando ao eslaide anterior, nós também podemos facilitar o contato da CPI com provedores de acesso de serviços no Brasil e no exterior em caso de necessidade e, respondendo à pergunta do Senador Magno Malta, podemos ajudar a identificar eventuais lacunas legislativas e operacionais existentes no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Era isto que eu perguntar: quem é o detentor dessa Deep Web?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO TAVARES – Não há um dono, não há um provedor, não há uma estrutura empresarial ou pública ou acadêmica ou corporativa por trás dessa rede. É uma rede difusa...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – *The phantom*, o fantasma.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você diria que é do submundo ou não?

O SR. THIAGO TAVARES – Eu diria que é um espaço que é como uma faca: serve tanto para passar manteiga no pão como para matar alguém.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Aqui, a nossa intranet é...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas ela tem sido muito usada para matar alguém, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador, a nossa intranet faz parte desse espaço, porque é aquele espaço que não está público – podemos caracterizar assim, não é? Nós temos uma intranet aqui, a que só os servidores do Senado ou os Senadores têm acesso. É um espaço fechado, que quem está fora não consegue... Esses espaços têm a mesma semelhança, não é isso?

O SR. THIAGO TAVARES – Tecnicamente, é diferente, porque, nas intranets, existem credenciais de acesso. Então, eu só consigo acessar a uma rede do Senado se eu tiver um *login*, uma senha, uma credencial emitida e gerenciada pelo próprio Senado; no caso dessas URLs, não. Nesse caso, eu preciso baixar um programa, instalar esse programa no meu computador, esse programa vai ser capaz de ler e acessar o conteúdo que está nessas URLs. Esses conteúdos têm de tudo, desde ativistas, jornalistas que querem produzir uma matéria, por exemplo, sobre direitos humanos em países como a Síria, em países como...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – A Venezuela.

O SR. THIAGO TAVARES – ... a Venezuela, até agressores sexuais. Se um jornalista produzir um conteúdo sobre determinados temas na Venezuela, ele, muito provavelmente, será perseguido pelo governo ditatorial...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – De Maduro.

O SR. THIAGO TAVARES – ... do Maduro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Do "Podrão".

O SR. THIAGO TAVARES – Se ele quer conduzir o seu trabalho e ficar imune à bisbilhotagem do governo especialmente em países não democráticos, ele vai usar certamente ferramentas e fóruns disponíveis na Deep Web, até para garantir o sigilo da fonte e também para se autoproteger em relação a eventuais represálias.

Agora, como toda tecnologia, ela pode ser usada para o bem ou para o mal. Então, esse...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não dá para culpar a faca pelo corte.

O SR. THIAGO TAVARES – Exatamente, Senador. Exatamente isso. Não é pela existência da faca por si só. Não é culpa da Tramontina o fato de alguém usar uma faca para matar alguém.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu ter cortado o dedo...

O SR. THIAGO TAVARES – De o senhor ter cortado o dedo...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E foi justamente da Tramontina. Eu sou cozinheiro, eu sou Malta Chef. Eu estava cortando lá e fui ao dedo primeiro – dei uma errada lá.

Fale um pouco a respeito de Baleia Azul, porque é muita coisa que as pessoas ouvem sobre Baleia Azul: que nasceu na Rússia, que foi criado um aplicativo. Na primeira vez em que ouvi, era um aplicativo que o pessoal acessava. Eu queria que, tecnicamente, falassem um pouco sobre isso.

O SR. THIAGO TAVARES – Eu até incluí – pode voltar um pouquinho – alguns eslaides sobre a Baleia Azul, Senador. Nesses eslaides, eu procuro chamar a atenção de V. Exªs para não caírem em algumas armadilhas durante a condução da CPI. Uma delas é exatamente esta: deixar-se influenciar por *fake news*. *Fake news* é um fenômeno global hoje. *Fake news* existe por haver audiência e por ser rentável. A atividade jornalística hoje custa muito caro. Então, para se apurar uma história, para se ouvirem fontes, para se terem números, dados, evidências, isso leva tempo, exige profissionais qualificados e custa dinheiro. *Fake news*, não. *Fake news* é um boato que parece real, que parece verdade, em que as pessoas acreditam e que as pessoas compartilham, espalham, o que gera audiência e receita para quem veicula.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A representante do Ministério da Saúde falava sobre as políticas de prevenção ao suicídio...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Havia um boato – um exemplo de *fake news* – de que o Palmeiras tinha título mundial. É um exemplo, não é? (*Risos.*)

O SR. THIAGO TAVARES – Entre vários outros.

Isso é um fenômeno que está aí, não é um fenômeno no Brasil, é um fenômeno no mundo inteiro. *Fake news* tiveram um impacto muito grande no Brexit, na Inglaterra; tiveram um impacto muito grande nos Estados Unidos, com a eleição do Donald Trump; e vão continuar tendo impacto no Brasil e no resto do mundo, nos próximos anos. Esse é um dos desafios que estão colocados. Não podemos nos deixar influenciar por *fake news*. Essa é uma armadilha com que V. Exªs precisam ter cuidado.

No caso da Baleia Azul, sendo muito prático, existem, por ano, 120 mil tentativas de suicídios no País.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Incluindo adultos e...?

O SR. THIAGO TAVARES – Adultos, pré-adolescentes e adolescentes. Inclusive, Senador José Medeiros, praticamente 50% das tentativas de suicídio no País estão na faixa etária dos 15 aos 22, 23 anos. São 120 mil tentativas por ano, e 12 mil se consumam, ou seja, são 12 mil mortes. O Brasil tem um dos maiores índices de suicídio no mundo. São 34 ou 38 suicídios por dia. Então, durante o tempo desta audiência pública, pelo menos 4 pessoas cometeram suicídio no País.

É preciso falar sobre isso. E eu até coloquei uma foto de uma das audiências públicas que V. Exª presidiu na Comissão de Direitos Humanos para tratar do assunto Baleia Azul. A Safernet participou de quatro audiências, duas na Câmara e duas aqui no Senado, só para tratar de Baleia Azul. O que nós apuramos? Nós apuramos que a Baleia Azul começou como fake news. Onde? Na Rússia. Quando? Em março do ano passado. E, naquela ocasião, um veículo russo anunciou que mais de cem jovens teriam cometido suicídio por causa desse suposto jogo. E isso acabou se espalhando pela Europa e pelos Estados Unidos. Em toda apuração que fizeram, concluíram que essas mortes não aconteceram, elas não estavam associadas, diretamente, a atos de incitação ao suicídio por esse suposto jogo, mas que a Rússia, evidentemente, também tanto quanto o Brasil, tem altos índices de suicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, trocando em miúdos, a Baleia Azul é um aplicativo? Não é um aplicativo. Ela é um *website*? É um *site* que você acesse? Não. Ela é um jogo que você possa jogar com *joystick*? Também não.

A Baleia Azul começou como um boato, mas ela se valeu de um efeito que está amplamente descrito na literatura clínica e está explicado desde o século XIX, que é o Efeito Werther. O que é o Efeito Werther? É o efeito contágio. O efeito contágio funciona, Senador José Medeiros, da seguinte forma: das 120 mil tentativas de suicídio por ano no País, há 12 mil mortes. Quem já tentou suicídio uma vez provavelmente pode vir a tentar novamente.

Quando há um caso de grande repercussão, em que a imprensa conta detalhes de como o caso aconteceu, qual foi o instrumento utilizado, qual foi o método utilizado, gera-se um efeito de emulação, ou seja, quem já tentou suicídio pode vir a tentar de novo usando o mesmo método. Isso não significa dizer que suicídio é um tabu e que não se deve falar sobre isso. É o contrário. Nós não podemos encarar o suicídio como um tabu; nós temos de falar do assunto; nós temos de tratar do assunto, mas existem protocolos para falar sobre isso, e esses protocolos existem e estão publicados pela própria Organização Mundial da Saúde, que tem guias, voltados para a imprensa, de como abordar o tema suicídio nas suas apurações jornalísticas.

E uma das recomendações da OMS é exatamente não valorizar os detalhes, os atos preparatórios; não focar a cobertura jornalística no *modus operandi* de como o ato suicida foi cometido. Por quê? Quando você foca no *modus operandi*, naquelas pessoas que estão em profunda situação de sofrimento mental – e não são poucas, são dezenas de milhares de brasileiros que estão em profundo sofrimento mental, estão em situação de vulnerabilidade –, quando há uma ampla divulgação do *modus operandi*, gera o efeito de emulação, o efeito contágio, ou seja, aqueles que já tentaram podem vir a tentar de novo usando o mesmo método.

Então, a ampla divulgação que houve e toda a polêmica em torno da Baleia Azul acabaram resultando no seguinte: fóruns que não existiam de incitação ao suicídio passaram a existir.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, você diria que esse jogo, aqueles passos no jogo foram nascendo aleatoriamente?

O SR. THIAGO TAVARES – Eles começaram como uma *fake news*, uma notícia falsa, mas a repercussão da *fake news,* a repercussão da notícia falsa interferiu diretamente na realidade. É como... Imagine V. Exª o seguinte: roleta-russa. Eu não conheço ninguém que não esteja enfrentando um quadro de profundo sofrimento mental que pegue um revólver, coloque uma bala na agulha e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comece a brincar e a jogar roleta-russa; só faz isso quem está em situação de sofrimento. A utilização de fóruns *on-line* para incitar o suicídio é algo documentado pela Safernet no Brasil desde 2008, e eu posso encaminhar à CPI exemplos concretos da existência de fóruns para incitação ao suicídio.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, isso eu entendi. Eu só estou dizendo o seguinte: que eles têm uma sequência não sei se é de 40 passos e tal, 50: primeiro você faz isso, depois você faz isso. Você diria que isso, na medida em que o *fake news* foi pegando e a divulgação de que era um jogo, esse troço foi nascendo sozinho, essa lista?

O SR. THIAGO TAVARES – Não existe uma lista fixa, não existe alguém que criou uma lista e essa lista se espalhou. Não, existem dezenas, centenas, milhares de listas diferentes; cada um cria a sua. Quem quer cometer o crime, o crime de incitação ao suicídio, pode criar a lista que melhor lhe convier.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você diria que um sádico, que tem prazer no sofrimento alheio, pode criar uma lista dessas, porque ele tem prazer de ter a notícia de que fulano se suicidou cumprindo aquela lista?

O SR. THIAGO TAVARES – Sim, sim, é possível sem dúvida nenhuma. E houve uma operação da Polícia Civil do Rio de Janeiro que identificou algumas dessas pessoas que atuaram, que cometeram o crime. Qual crime? Incitação ao suicídio. Essa incitação ao suicídio – esse crime – existe no Código Penal desde 1940. A diferença é que, com a ampla repercussão que houve, disseminou-se um *modus operandi* que até então não era utilizado para a prática desse crime que é a incitação ao suicídio. E esse *modus operandi* foi disseminado por uma notícia sensacionalista falsa que surgiu na Rússia, cujo principal vetor de propagação no Brasil é a própria agência russa de notícias, uma agência estatal chamada Sputnik, é o principal vetor. E nas apresentações...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ela é o vetor e ela replica essa notícia de um *fake news?*

O SR. THIAGO TAVARES – Ela gera, ela vai alimentando o *fake news*, ela vai dando sobrevida ao *fake news*, como, por exemplo, prenderam o criador do jogo, e aí eles veicularam isso como sendo uma notícia nova no Brasil. A notícia já tinha saído na Rússia em novembro do ano passado e há vídeos no YouTube mostrando a prisão desse sujeito na Rússia. E nós mostramos nos eslaides que fizemos sobre a *fake news*...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Desse sádico?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO TAVARES – ... a mesma notícia publicada em novembro do ano passado, na Rússia, pela mesma agência, sendo veiculada aqui no Brasil em português como uma grande novidade.

E, aí, nós voltamos para a questão da imprensa, ou seja, o jornalismo de qualidade hoje custa muito caro. Então, a tendência dos veículos pequenos é o quê? É reproduzir *releases*, copiar e colar matérias que são veiculadas por agências de notícias. Então, se alguém conseguiu plantar numa agência de notícia uma notícia com essa, não tenha dúvida de que isso vai se espalhar como fogo em canavial e vai ganhar uma dimensão que é desproporcional e uma dimensão que não precisaria haver.

Então, fake news criam fatos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – E esse jogo Fada do Fogo existe ou é *fake news* também?

O SR. THIAGO TAVARES – Esse eu preciso apurar. Eu não tenho informações sobre ele, Senador, mas posso apurar e dar informações.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Gostaríamos.

O SR. THIAGO TAVARES – Mas é isso que quero destacar: um boato gera consequências.

Em 2012, houve um boato em Guarulhos de uma dona de casa que estaria supostamente associada a maus-tratos infantis, a magia negra, etc. Esse boato circulou na cidade. Resultado: as pessoas acreditaram, e ela foi linchada e assassinada. E comprovou-se que não havia relação alguma.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Era só um boato.

O SR. THIAGO TAVARES – E a polícia instaurou o inquérito, investigou os fatos e descobriu-se que era um boato. Alguém espalhou o boato, mas o boato gerou uma consequência. E qual foi a consequência? O linchamento e a morte dessa dona de casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Tenho pergunta que quero fazer para Google e para outros, mas já que você está aqui.

Existe maneira de se criar ferramentas para que esse tipo de coisa seja impedido ou não há como impedir *fake news*?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. THIAGO TAVARES – Existe um esforço global – e as empresas poderão, certamente, dar mais detalhes sobre isso – das grandes plataformas e também das agências de checagem de fatos. O Brasil tem várias. Há agência Lupa, agência checagem de fatos, a Agência Pública, há várias agências de notícias que estão se dedicando à checagem de fatos. E as próprias plataformas criaram ferramentas e mecanismos para identificar aquilo que pode ou não pode vir a ser uma notícia falsa.

O desafio é enorme, porque como você contém um boato? Você conter um boato, só vejo uma forma: com uma narrativa verdadeira, com fatos, com evidências, dados concretos. Não há como combater uma mentira a não ser a verdade.

Então, o desafio está dado, é um desafio também tecnológico, porque uma das formas de você combater *fake news* também é evitar que esse conteúdo seja monetizado, porque existem fábricas de *fake news*, Senador. É muito rentável, quem produz essas notícias ganha dinheiro monetizando audiência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vai dar acesso, né?

O SR. THIAGO TAVARES – Exatamente. Monetiza-se a audiência.

Então é muito barato produzir e muito rentável.

Então, uma das estratégias é exatamente dificultar a monetização desse tipo de conteúdo. E trabalhar junto com agências com checagem de dados e ter jornalismo de qualidade, o que também é benéfico não só para combater *fake news*, como também para o aperfeiçoamento da própria democracia.

Então, sobre *fake news* posso disponibilizar os eslaides que nós preparamos, há uns 40 eslaides. Perdão, só sobre a Baleia Azul.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor me permite?

O SR. THIAGO TAVARES – Claro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Você acabou de falar aqui que, enquanto acontece aqui a nossa audiência, devem estar acontecendo nesse período três suicídios na sua conta. Recebo da minha assessoria do meu Estado, que está assistindo pela rede e dizendo o seguinte: hoje a Terceira Ponte – porque quem conhece o Espírito Santo sabe que a terceira ponte é a ponte que liga Vila Velha a Vitória – ficou interditada por mais de três horas, por mais uma tentativa de suicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E a campanha pela rede tornou-se proteção. Houve tanto suicídio lá na ponte que está aqui "proteção já". E aqui está a foto do rapaz sentado, para saltar da ponte, lá embaixo.

Não dá para as pessoas verem aqui, mas esse rapaz que foi para o suicídio interditou a ponte exatamente neste momento que nós estamos tratando do assunto aqui.

O SR. THIAGO TAVARES – Por isso a importância das políticas públicas, Senador.

E a própria Gracielly reconheceu que existem desafios a serem superados no âmbito das políticas públicas no tocante ao Ministério da Saúde em relação ao suicídio.

Existe uma portaria que V. Exª mencionou definindo a Estratégia Nacional de Prevenção ao Suicídio. Essa portaria é de 2006. Ou seja, ela está em vigor há 11 anos. Mas, de acordo com o que foi dito aqui, o grupo de trabalho que está discutindo maneiras de como implementá-la está-se reunindo hoje.

Então, eu acho que existe muito espaço para se avançar nessas políticas públicas, que deve ser o foco.

Certamente é um tema complexo. O suicídio é multifatorial. Não existe uma única causa que leve alguém a pensar em cometer suicídio. Existem múltiplos fatores. E, se não houver, primeiro, um esforço de se romper o tabu, que é falar do assunto; e, segundo, falar de forma adequada e com responsabilidade e com foco nas políticas públicas de saúde, esses números que já são alarmantes no Brasil vão continuar crescendo ainda mais.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quero agradecer, Thiago.

Quero pedir à assessoria que formalizemos o convite ao Presidente da Associação das Operadoras de Cartões de Crédito, porque ele, na época, foi um dos mais disponíveis, ele que veio, que queria falar e que queria fazer.

A Senadora Marta, que não participou hoje, mas pertence à esta CPI, é a Presidente da CAS, onde está um projeto meu, pronto para ser votado, relatado, que proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizar transações relacionadas com jogo de azar, pornografia infantil via rede mundial de computadores. Trata-se exatamente dos termos do ajuste de conduta que fizemos com eles. Há uma outra informação, de que há falta de demanda, mas, se você tem um ajuste de conduta, você cumpre a sua parte. Se vai haver demanda ou não vai haver, a sua parte está pronta. No dia em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que houver uma demanda, a sua parte está pronta. Penso que o projeto contribui muito. Ainda vamos ouvi-lo aqui em audiência pública.

Falo àqueles que participaram desta audiência pública: se fosse uma audiência pública de briga de partido, de aumento de fundo para campanha ou se fosse um troço de aborto, casamento homossexual, a imprensa estava toda aqui. Mas da coisa mais nobre que é proteção de criança, proteção da vida as grandes redes não querem nem tomar conhecimento até porque... Sei lá, até vou ficar quieto, porque...

O SR. THIAGO TAVARES – Se V. Exª me permitir, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Permito. Fique à vontade.

O SR. THIAGO TAVARES – Se pudermos voltar uns 15 eslaides apenas para mostrar sobre o que V. Exª me perguntou a respeito das medidas legislativas. Eu deixei a resposta incompleta. No curso da apresentação, os eslaides vão ficar disponíveis, e eu posso detalhá-los em uma outra oportunidade, tendo em vista o avanço da hora, mas eu gostaria de apenas enfatizar as coisas que também deram errado e que eu acredito que são erros que a CPI não precisa cometer.

O primeiro deles – pode passar – é a questão de não incentivar a vigilância como estratégia de prevenção. Permita-me, rapidamente, Senador, usar um exemplo – pode seguir o próximo eslaide – do próprio comitê gestor. Uma das recomendações das notas que o comitê publicou foi em relação a uma proposta legislativa que propõe a criação de um cadastro nacional de acesso à internet. Veja só V. Exª, Senador José Medeiros...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – A proposta é nossa, não é?

O SR. THIAGO TAVARES – Não, acho que não, é uma proposta da Câmara.

Essa proposta pretendia cadastrar todo e qualquer usuário da internet no Brasil com o objetivo de combater a criminalidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É verdade. Lembro-me. É Senador Azeredo.

O SR. THIAGO TAVARES – Não. Não. É derivada da época do Senador Eduardo Azeredo.

Veja V. Exª: V. Exª presidiu a CPI do Narcotráfico. V. Exª sabe melhor do que ninguém que o cadastro obrigatório de telefone celular não impediu que os celulares entrassem no presídio. Existem celular em presídio até hoje, e o cadastro é obrigatório. V. Exª sabe que o cadastro obrigatório para se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abrir uma conta bancária não impediu que o tráfico de drogas utilizasse o sistema financeiro para movimentar seus recursos. Então, parte-se de uma premissa absolutamente equivocada de que, ao se cadastrar todo mundo, o crime vai diminuir. Pelo contrário. Eu não conheço ninguém que se cadastre para cometer um crime. O cadastro só afetaria pessoas que não praticam crime.

E mais: seria, Senador José Medeiros, absolutamente inviável de ser implementado. Por quê? Porque esse cadastro, pelo projeto, seria gerido pelo Poder Público. Então, caberia ao Governo cadastrar hoje 130 milhões de usuários no País, e você só poderia ter acesso à internet depois que se autenticasse na rede do Governo. Então, imagine a estrutura que teria que ter para poder cadastrar e controlar o acesso de todo mundo. Isso geraria certamente uma invasão de privacidade, porque geraria a possibilidade de quem gerenciasse o cadastro monitorar o que cada um está acessando, o que cada um está fazendo, e não resolveria o problema. Sempre que houvesse um crime na rede, quando se precisasse da informação para investigar a autoria, ir-se-ia chegar muito provavelmente aos dados de um inocente, porque o criminoso iria certamente usar o cadastro falso de alguém.

Então, existem propostas que, por mais bem-intencionadas que sejam, acabam gerando efeitos colaterais que pioram a situação.

Um outro exemplo de cadastro: nos Estados Unidos – o próximo eslaide, por favor –, aprovaram uma lei obrigando o cadastro obrigatório de todo agressor sexual, não só de criança, mas em geral. E esse cadastro é público.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Nós estivemos lá e já existia, eles acessaram e nos mostraram.

O SR. THIAGO TAVARES – Já existia. Exatamente.

Isso aqui é um dado público. O senhor pode entrar naquele *site*, acessar, colocar um endereço ou um CEP – este aqui, no caso, é a ilha de Manhattan, em Nova York –, e aí você clica ali e tem acesso à foto do condenado, aos dados de nascimento, etc. Sabe qual foi a consequência imediata disso – e V. Exª se lembra da explicação dos americanos? Criaram-se guetos de criminosos, condenados, sentenciados. Por quê? Porque ninguém quer ter um agressor sexual como seu vizinho. Então, as próprias comunidades reagiram, procurando expulsar essas pessoas de alguns endereços, e aí elas começaram a formar guetos. Ao formar guetos, houve uma intensificação muito grande da troca de informações, de imagens, de cenas de abuso, etc., ou seja, o efeito foi o inverso. E pior: nos endereços em que esses condenados permaneceram, houve um impacto tremendo no mercado imobiliário, no valor dos aluguéis, no valor do preço dos imóveis, etc. O efeito prático que se conseguiu com essa lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi: a diminuição do preço dos imóveis e dos aluguéis e a formação de guetos formados por agressores sexuais já condenados pela Justiça.

Então, essas medidas precisam realmente ser muito bem pensadas e sopesadas porque elas podem ter o efeito inverso daquele a que se propõem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas a linha nessa questão é tênue e tudo na vida tem prós e contras; eu prefiro ficar com os prós dessa lei. Pode haver os contras, mas eu ainda sou muito a favor desse cadastro. Eu acho que tem mais benefício do que malefício. Se existe o gueto, você concentra a investigação em cima do gueto. Ainda sou mais a favor. Tudo tem prós e contras.

Você fez a sua conclusão sobre isso dizendo o seguinte: as coisas precisam ser muito bem pensadas – essa é a frase – e realmente precisam ser muito bem pensadas mesmo, porque coisa triste é você saber que alguém alugou a casa perto de uma escola porque é pedófilo, está mal-intencionado, está ali porque sabe o que estar querendo, está preparando o bote dele; que o sujeito alugou a casa botou uma escolinha de música perto da igreja para preparar o bote dele.

Eu penso que aqui tem mais a favor do que contra, mas isso nós vamos discutir com a assessoria e com a Comissão. Se bem que já existe uma proposta na Casa, que foi retirada pelo Ministério da Justiça na hora de votar. Lembro-me de que a proposta nem saiu da CPI, mas era da ex-Senadora Marisa Serrano, do Mato Grosso. Mas, dentro dos prós e contras, eu ainda fico com os prós, porque eu acho que são menores do que os contras dentro dessa proposta. Mas é coisa que nós estamos discutindo.

O SR. THIAGO TAVARES – E aqui encerro, Senador.

Eu fiz três alertas. Um foi não se deixar influenciar por *fake news*. O primeiro foi esse não incentivar a vigilância como mecanismo de prevenção. E o segundo deles – eu queria não perder a oportunidade de enfatizar isso; pode passar, por favor – é não misturar proteção à infância com combate à pirataria. E por que estou dizendo isso? Porque houve uma CPI na Câmara dos Deputados que começou como crimes cibernéticos e terminou com combate à pirataria. Virou palco de propostas que não tinham relação com o objeto inicial da CPI e, sim, com o interesse corporativo de algumas associações interessadas no combate à pirataria.

E há um tensionamento crescente, Senador José Medeiros, entre as medidas que são apresentadas, que seriam supostamente para proteção à infância, mas que, na prática, são medidas para combater pirataria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo rapidamente – esses eslaides vão ficar disponíveis. Certamente vão estar publicados no *site* no Senado. Essa aqui é uma experiência no Reino Unido. Aprovaram várias leis, e ali há um quadro com todas as leis que foram aprovados no Reino Unido para combater a exploração sexual, a pornografia infantil. Mas, na prática, dessas oito mil remoções que houve de nomes de domínio na Inglaterra, 7.617 foram para combater a violação de propriedade intelectual. Então, é distorção do processo.

Então, eu faço e me sinto na obrigação de fazer esse alerta, porque eu não tenho dúvidas de que esse processo vai chegar aqui, e V. Exªs certamente serão abordados em relação a propostas que supostamente teriam a finalidade de proteger a infância, mas que, na verdade, servem a outros propósitos.

Aqui um exemplo claro: um relatório inglês mostra que 77% dos *sites* comerciais que estão relacionados à pornografia infantil estão no exterior. Então, estão na Rússia, estão em domínios genéricos. Ou seja, o .br sequer figura nas estatísticas de domínios utilizados indevidamente para hospedar conteúdo relacionado à pornografia infantil. São todos domínios genéricos, são todos domínios no exterior. Não são domínios registrados sob o .br. Não há incidência estatística relevantes de *sites* contendo pornografia infantil alojados debaixo do .br.

Pode passar.

Uma outra evidência, grupos de antipirataria. Aqui é um público. Diz-se que pornografia infantil é ótimo, que os políticos entendem pornografia infantil e aceitam as sugestões que são úteis para o combate à pirataria. Diz-se expressamente isso aí nessa notícia. Dizem que, quando se começar a bloquear, a implementar mecanismos de bloqueio com argumentos de pornografia infantil, na sequência, quando a tecnologia estiver implementada, será iniciado o bloqueio de *sites* de pirataria. Então, esse é realmente o real objetivo.

E existem experiências internacionais – pode passar – concretas. Esse aqui é um projeto de lei que foi apresentado por uma das associações de combate à pirataria e que consta do relatório final da CPI de Crimes Cibernéticos da Câmara. Percebem? Então, essas coisas vão surgindo. É importante que V. Exªs fiquem atentos para que não se perca o foco e que não se desvirtue o trabalho da CPI que está sendo instalada neste dia.

E existem referências internacionais – pode passar. Existem muitos argumentos contrários a esses filtros e bloqueios, mas o principal deles está resumido nessa frase aí: "Os crimes devem ser punidos e não escondidos". Ou seja, os crimes devem ser investigados e os seus autores devem ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilizados e não jogados para debaixo do tapete. Quando se impede, quando simplesmente se bloqueia o acesso, o crime continua acontecendo, só que ninguém está vendo. A vítima continua sendo abusada, os crimes continuam acontecendo, outras crianças podem ser vítimas da mesma organização criminosa, mas, como ninguém está acessando, ninguém está sabendo. Então, os autores não são investigados e não são responsabilizados.

Pode passar.

Existem relatórios e documentos da Comissão Europeia sobre alguns países onde essas iniciativas foram implementadas, e há uma reavaliação sobre a eficácia dessas medidas: eles concluíram que hoje não é uma política que deva continuar no âmbito europeu.

Pode passar.

Aqui há mais informações sobre a legislação de cada um dos países da Comissão Europeia. Eu não vou entrar em detalhes, mas o material estará disponibilizado para a CPI. Destaco que nenhuma delas, com exceção da Itália, estabelece um bloqueio mandatório. Então, todos os acordos que existem nessa direção são voluntários, não são feitos por imposição legal, ao contrário do que algumas associações de combate à pirataria afirmam.

E, por fim – pode passar –, um exemplo do que pode acontecer.

Essa é uma capa de um álbum. Scorpions. 1976. É uma banda de *rock*. Eles, ao lançarem o álbum, em 1976, o álbum tinha essa capa. Não vou entrar no mérito, controverso, polêmico, mas essa era a capa do álbum.

Pode passar.

E esse é o perfil do álbum na Wikipédia.

Em 2003, o IWF, que é o equivalente da SaferNet na Inglaterra, recebeu uma denúncia referente a essa URL por conta daquela foto. Na dúvida, eles encaminharam para a Scotland Yard e perguntaram: "Vocês entendem essa foto como crime, de acordo com a legislação inglesa?" Aí, o primeiro analista, o policial que recebeu a consulta disse: "Entendo que sim". Bom, então, se entende que sim, como na Inglaterra eles têm mecanismos de bloqueio, incluíram a URL na lista de bloqueio para os provedores bloquearem. O resultado foi que...

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Toda a Wikipédia foi bloqueada no Reino Unido. Por uns três ou quatro dias nenhum cidadão da Inglaterra conseguiu acessar a maior enciclopédia do mundo. Isso gerou uma repercussão internacional até hoje. Este é o *The Guardian*, o principal jornal inglês. E gerou um amplo debate sobre o bloqueio, sobre as consequências do bloqueio, do banimento da maior enciclopédia por conta de uma interpretação discutível. Depois que gerou a repercussão na imprensa, aí veio o chefe da polícia e falou: "Não, o analista se equivocou". Existiam 15 mil policiais trabalhando na Scotland Yard na época. Se você fizer uma enquete, metade vai achar uma coisa e metade vai achar outra, porque a avaliação, nesse caso, dá margem a subjetividade. E o ato, a iniciativa de bloqueio acabou gerando essa repercussão e gerando um debate internacional sobre essas medidas, o que acabou gerando uma reversão no Parlamento Europeu nessa direção.

Eu acho que acabou o tempo.

Próximo eslaide.

Bom, existe uma manifestação também do Comitê Gestor da Internet em relação ao relatório da CPI dos Crimes Cibernéticos, que sugeriu a adoção desse mecanismo no Brasil. E, como eu disse, é um mecanismo que interessa às associações de combate à pirataria, mas não tem respaldo em evidências e não tem o apoio das organizações sérias que trabalham na proteção à infância.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Thiago, eu agradeço a você.

Vou passar a palavra ao Fábio também, para que faça as suas considerações dele. Eu também tenho um avião daqui a pouquinho. E a doutora já pediu licença para sair, porque também tem outro compromisso. Após ouvir o Fábio, a gente vai encerrar a reunião.

O SR. FÁBIO NOVAES DE SENNE – Obrigado.

Eu gostaria só de agradecer a oportunidade e reforçar o compromisso do CGI de produzir informações rigorosas e atualizadas sobre o uso da internet no Brasil. Junto com o trabalho da SaferNet, acho que a gente tem muita informação disponível e evidências disponíveis para tomar as melhores decisões. Então, não vai ser por falta de evidências que não se tomarão decisões. Então, nesse sentido, me coloco à disposição, como centro de pesquisa, dos trabalhos legislativos aqui da Casa no sentido de fornecer qualquer tipo de informação. Eu agradeço o convite para estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nós vamos precisar muito. Estamos agradecendo o Comitê Gestor. Vamos precisar do Comitê Gestor. Vamos precisar da participação de técnicos da Comissão para que a gente possa elaborar as nossas proposições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço à Srª Gracielly, do Ministério da Saúde, o nosso amigo Thiago Tavares e o Fábio Novaes. Muito obrigado a todos que estiveram conosco.

Antes de sair, só fizemos uma modificação, porque individualizamos os requerimentos tanto do WhatsApp, quanto do Google ou do Yahoo.

E proponho votar em bloco.

Se algum Senador quiser discutir... (*Pausa.*)

Se não, continuem como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Assim como começamos, em nome de Deus, estão encerrados os trabalhos da CPI.

(*Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 22ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quatorze minutos do dia treze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, Lasier Martins, José Medeiros, Telmário Mota, Romero Jucá e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Realizar balanço do trabalho realizado pela CPI da Previdência no primeiro semestre. **Resultado:** Reunião de Trabalho realizada. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar audiência pública com convidado do Requerimento nº 189/2017-CPIPREV. **Participante:** Cláudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **3ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 278 de 2017** que : "Solicita informação à Sra. Secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 279 de 2017** que : "Requer à Secretaria da Receita Federal, que forneça acesso a base de dados do CNPJ na forma a ser definida pela Comissão, e os setores de tecnologia da Secretaria da Receita Federal e Senado (PRODASEN)." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 280 de 2017** que : "Requer ao Ministério do Trabalho Emprego, que forneça acesso completo à base de dados da RAIS e CAGED na forma a ser definida pela comissão, e os setores de tecnologia do Ministério e Senado (PRODASEN)" **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 281 de 2017** que : "Requer informações à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 282 de 2017** que : "Requer que seja requisitado para prestar assessoria à Presidência desta CPI, o Sr. Antonio Romero, Auditor Fiscal da Receita Federal." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 283 de 2017** que : "Requer a realização de audiência pública, no Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2017, para tratar do tema devedor contumaz e da desestruturação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/13

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o convidado indicado pelo Requerimento 189, de 2017, o Sr. Cláudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Hoje teremos dois momentos. Teremos, num primeiro momento, o Sr. Cláudio, que fará aqui uma exposição – ele é um especialista nessa área –, e, num segundo momento, tanto eu como o Relator faremos um balanço resumido dos trabalhos da nossa CPI nesses dois meses, e apontando já – com uma certa segurança, eu diria, porque o número de assinaturas nós já possuímos: estamos com algo em torno de 40 assinaturas, 39 – para a prorrogação por quatro meses. E já dizendo, Vilson Romero, que é o Presidente da Anfip, que a disposição nossa é de ver se conseguimos convocá-lo para você dar uma assessoria permanente a esta CPI. Então, de pronto, de público, eu já estou pedindo socorro a V. Exª, que é um especialista nessa área – ninguém tem dúvida quanto a isso –, e faremos os procedimentos necessários para que isso aconteça.

O Relator está se deslocando. Ele estava muito gripado esses dias todos; a gente o viu trabalhando gripado, e assim mesmo ele ficou na LDO, na CMO até ontem, tarde da noite. Acredito que daqui a uns 40 minutos ele estará aqui com a gente. Mas, como estamos já no tempo necessário, eu vou fazer da seguinte forma: eu vou começar a ler o balanço, que está aqui comigo, porque é importante que o Relator ouça V. Exª. No momento em que o Relator chegar eu interrompo, passo a palavra a V. Exª, e em seguida nós voltaremos, então, a fazer a leitura dos relatórios, se for necessário até dispensando V. Exª no segundo momento. O relatório é mais uma exposição do nosso trabalho, de toda a CPI, nesse período em que tivemos 21 reuniões. Mas, assim mesmo, já convido V. Exª para vir à mesa.

Convido então o Dr. Cláudio Dutra Crespo para vir à mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu ficaria, num primeiro momento, fazendo a leitura, até a chegada do nosso Relator. Na verdade, não é nem um relatório. O relatório quem fará será o Relator. No exercício da Presidência, eu faço um balanço de como foram os trabalhos até o momento.

Quero de pronto cumprimentar o Relator – ele não está aqui, mas a assessoria está – pelo brilhante trabalho que está fazendo. Está, com muita competência, tecnicamente, politicamente, socialmente, e no campo econômico também, fazendo um trabalho que merece os nossos elogios, inclusive apresentando a todos os convidados um rol de perguntas que eles responderão por escrito porque, no segundo momento da CPI, na prorrogação, nós vamos checar os dados que chegaram de todas as fontes.

Nós temos segurança de que estamos no caminho certo. Nós haveremos de provar que a nossa previdência, ao contrário do que eu vi numa entrevista do Presidente do Banco Central... Ele dizia o seguinte: "A questão não é discutir se é déficit ou se não é déficit. A questão é como vamos cuidar da previdência." Para cuidar da previdência, eu preciso saber se há déficit ou se não há déficit. A partir daí, tudo caminha.

Não é que ninguém está aqui de forma fácil, projetando: nós queremos fazer raios X profundos na previdência. Como a gente fala, tanto eu como o Relator: esta é a CPI da verdade, para a gente, como Parlamento e como uma comissão parlamentar de inquérito que está aprofundando esse debate, chegar às conclusões dizendo o que nós entendemos, o que deve ser feito para garantir o superávit da previdência. E eu digo: até para ampliar, pois, se for cumprido o que manda a Constituição, não tenho dúvida nenhuma de que nós ampliaremos o superávit da previdência.

Então eu vou fazer aqui um balanço – espero eu que consiga ser rápido – e começo dizendo: quando a CPI da Previdência foi instalada, demonstrei a minha total convicção de que ela não seria contra este ou aquele governo – essa é a nossa posição – nem entraríamos aqui num viés ideológico. Esta CPI está se desenvolvendo de forma coletiva e com total apoio da sociedade. Ela existe para mostrar somente a verdade: que a reforma da previdência como o Governo quer não é necessária. Ninguém é contra fazer ajustes, seja na trabalhista, seja na previdência. À época, lembrei-me de Charlie Chaplin, que dizia: "Não sois máquina! Homens é que sois!"

O Relator chegou: acabou a minha festa, iniciando aqui e fazendo o meu balanço. Mas eu havia assumido com este Plenário – o Relator que chega agora – que, no momento em que V. Exª chegasse, nós daríamos a palavra ao nosso convidado, e nós dois, depois, faríamos um resumo dos trabalhos até o momento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, se V. Exª concordar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos para ele, para liberá-lo, inclusive; ele expõe o ponto de vista dele; V. Exª, em seguida, entra já, faz as perguntas que ele puder ir respondendo no momento.

E eu já dizia que V. Exª – fiz aqui umas considerações para o seu trabalho, ouviu?...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Grave e passe para ele depois. (*Risos*.)

Eu dizia que você está fazendo um brilhante trabalho, e que as perguntas ele receberá inclusive por escrito.

E nós vamos fazer o confronto na segunda rodada, no segundo semestre, já que a CPI vai ser prorrogada.

Então, se você concorda com esse encaminhamento, eu passo de imediato a palavra para ele.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dr. Cláudio Crespo, V. Exª está com a palavra.

E nós vamos fazer o nosso primeiro momento – agora sim, porque eu estava abrindo, neste momento, bem dizendo – com a presença já do Relator. Eu fiz questão de só passar a palavra para S. Sª no momento em que V. Exª estivesse presente.

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO – Obrigado pelo convite, pela oportunidade de o IBGE também expor um pouco das informações que são centrais na discussão sobre previdência e tantos outros assuntos de relevância – mas, no caso aqui objeto desta CPI, das questões previdenciárias. Por óbvio, as informações demográficas são base para avaliações dos aspectos sociais e financeiros, e dão base para um conjunto de avaliações que são objeto desta CPI e também de diversas áreas do Estado brasileiro. O meu papel institucional aqui, então, é poder, na medida do possível, dos questionamentos que vierem, demonstrar o maior espectro possível de leituras segundo as quais a informação produzida pelo IBGE pode ser abordada.

Um dos casos centrais da questão previdenciária, e que é sempre tomado por base, é de fato o que as diversas projeções que, ao longo dos anos, o IBGE produziu mostram que as características demográficas do País apontam para um envelhecimento populacional, com redução das taxas de fecundidade, com redução da população mais jovem e aumento da população de 60 anos ou mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa – como é conhecida – transição demográfica tem sido constante, característica de países emergentes como o nosso, países que passaram por um processo de urbanização rápido, e também um processo de transição demográfica bastante acelerado. Isso é um fato da realidade. Esse é o aspecto que é importante ressaltar.

A mesma projeção que mostra esse fato, que deve ser considerada nos ajustes ou nas avaliações previdenciárias, também é a projeção que mostra as diferenças de como essa transição ocorre nas diversas regiões do País. Isso é um elemento, também, de leitura. Como eu disse, meu papel é expor as possibilidades e a amplitude da leitura que esses estudos, que essa projeção permite. Para se ter uma ideia, a esperança de vida ao nascer no Maranhão é nove anos menor do que em Santa Catarina. Esse também é um dado da realidade a ser considerado para as questões previdenciárias. Não só quem vai chegar a usufruir, mas, além disso, as questões de condições de vida, de fato, porque a projeção populacional, aquele número final, é uma síntese de um conjunto de condições em que a população brasileira vive, características das componentes demográficas – fecundidade, mortalidade, migração, mas das condições especialmente em que essa população nasce, vai viver ao longo de vários anos, as oportunidades educacionais, as oportunidades laborais, que têm consequência para essa questão, que é objeto desta CPI, que é previdenciária.

Que há uma transição para uma população mais envelhecida já é de conhecimento comum, de todos. As condições em que ela ocorre nos diferentes Estados brasileiros são também fundamentos que levaram a esse resultado do Brasil. São diferenciais regionais importantes a serem observados.

Outra questão, quando se evocam os dados populacionais para analisar, para justificar ajustes ou não ajustes na questão previdenciária, que precisa ser observada é: em que condições esses ajustes vão se dar, porque não é um determinismo demográfico que vai justificar as medidas, ou as mudanças, ou permanências nas questões previdenciárias. É preciso observar, considerando que estamos envelhecendo: o País aumentará a sua formalização e consequentemente a contribuição previdenciária? Se esse é um dado que é um elemento colocado para avaliação previdenciária, os ajustes precisam considerá-lo.

Então, o que quero mostrar é que as questões demográficas são lidas a partir de contextos sociais, econômicos que os dirigentes do País, os agentes, as forças políticas e sociais existentes do País vão conseguir estabelecer. O uso puro e simples da informação demográfica não é a condição única para avaliação previdenciária. Essa que é a questão fundamental. Se assim fosse, significaria dizer hoje que – a informalidade, por exemplo, no País é em torno de quase metade da força de trabalho – faremos reforma da previdência, porque a informalidade sempre será nesse nível?

Se as projeções, se os aspectos apontarem para uma escolha econômica ou política no País de aumento da formalização, consequentemente da contribuição previdenciária, de mudança nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aspectos do trabalho que levem a isso, os ajustes deverão considerar, ou melhor, ler as características demográficas a partir de outro prisma.

Então, é importante que quem quer que seja que esteja dirigindo essa importante questão para o País leve em consideração todos os aspectos. E é isto que o IBGE procura na sua produção expor: o máximo de informação possível, o mais atualizada possível, para que as decisões possam ocorrer tendo a informação como uma luz para as decisões.

Então, este aspecto previdenciário é de grande relevância para a sociedade: a informação de projeções e os cálculos anuais, que hoje são feitos com a tábua de mortalidade, mostrando um crescimento anual dos anos de vida, da esperança de vida do brasileiro, são dados da realidade, mas há outras informações igualmente necessárias que os senhores deverão tomar por base para poder fazer a leitura desses próprios aspectos demográficos.

Como eu ressaltei, as diferenças regionais estão colocadas. A própria característica de redução, por exemplo, do número de crianças, o peso dos gastos, por exemplo, em educação podem ser elementos a serem abordados para avaliação do que é seguridade. Os conceitos que vão ser apropriados: vão ser apropriados conceitos de seguridade ou conceitos somente de previdência ou de limites fiscais?

Então, são essas questões todas que estão no bojo e que mostram que a questão demográfica é um dos elementos importantes a ser observada, porque uma população que está vivendo mais seria e é uma questão desejável. Agora, em que condições essa população está vivendo em diferentes regiões do País também aponta a necessidade de uma avaliação da previdência num aspecto, um olhar sobre seguridade, até pelo fato de que, para boa parcela da população que tem menores rendimentos, o orçamento, a receita de muitas dessas famílias vem da Previdência.

Claro que o trabalho é a principal fonte de remuneração das famílias brasileiras, mas, para aquelas que têm menores rendimentos, é de saber de todos a importância dos benefícios da Previdência para a manutenção mínima da situação de vida dessas famílias. Então, esse é um outro aspecto a ser considerado.

Se as condições de trabalho, a formalização e a contribuição previdenciária nas diversas formas de formalização que possam existir no País caminharem para um aumento, se a carteira assinada caminhar para um aumento dos trabalhos com esse tipo de formalização, o equilíbrio, também, previdenciário é outro. Então, existe um conjunto de informações a serem consideradas. Se uma força de trabalho hoje, por exemplo – para ter uma abordagem de gênero –, das mulheres que muitas vezes estão impedidas de trabalhar ou de aumentar sua produtividade, suas horas de trabalho em função de uma jornada de trabalho que é sabidamente maior que a dos homens, se houver um equilíbrio na sociedade brasileira sob esse aspecto, também uma força de trabalho produtiva e que é de maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

escolaridade no País, inclusive, pode influenciar as decisões da previdência, do equilíbrio da previdência.

Sobre a oportunidade, do ponto de vista do bônus demográfico, até 2040 ainda haverá um equilíbrio. Claro que está aumentando o número de jovens, de idosos, então a razão de dependência dos idosos, que é um outro indicador, em relação aos jovens, vai aumentando. Mas ainda há uma janela de oportunidade, em torno de 30 anos, que, se as mudanças no mercado de trabalho favorecerem a contribuição da previdência, a avaliação sobre os aspectos previdenciários e de seguridade social certamente serão outros. Isso claro que é uma questão que vai sendo monitorada ao longo do tempo. Os aspectos etários também são fatores importantes a serem considerados.

Quanto a algumas questões que já estão colocadas aqui para mim pelo Relator, no que se refere às informações, o IBGE produziu a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios até o ano de 2015, anualmente – salvo 2010, porque 2010 foi um ano do Censo, e a pesquisa não ia a campo. Mas desde 2012 nós já iniciamos uma outra pesquisa, conhecida como Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, que tem resultados já, para o mercado de trabalho, divulgados de 2012 até 2017. E neste ano nós teremos os resultados estruturais anuais também divulgados. Então as informações estarão disponibilizadas pelo IBGE para futuros ajustes ou avaliações que se fizerem necessários – para se julgar se algum parâmetro esteja defasado. Agora, qual ano vai ser o ano base para avaliação dos modelos atuariais, essa é uma decisão que caberá a quem estiver dirigindo. As informações estão produzidas pelo IBGE e elas poderão ser atualizadas se entenderem como necessárias.

Sobre a projeção da população, 2013, regularmente à medida que existem novas informações, o IBGE procede a novas projeções populacionais – para avaliar se o comportamento da fecundidade permaneceu em queda; ou se houve uma redução da queda; ou se houve estabilização; se aumentou a mortalidade ou diminuiu a mortalidade infantil; ou para avaliar o que tem acontecido no segmento mais jovem. Então, esse é um procedimento técnico que periodicamente o IBGE tende a fazer.

Nós estamos com o estudo das informações para uma revisão da projeção para o ano de 2018. Em geral, quatro ou cinco anos é o período de revisão de projeção. Mas, as últimas projeções todas mostram essa tendência de redução do segmento mais jovem da população e crescimento dos idosos, da população idosa no País. Todas elas mostraram essa avaliação.

Aqui existe uma questão relativa à previdência, à economia dos Municípios, amparada nos dados do INSS. A participação, um pouco, do IBGE é em estimar anualmente a população municipal. E nós não fazemos um cálculo... Essa informação serve de base para várias estimativas municipais, mas não necessariamente ao IBGE, que faz todas as estimativas. Contudo, é de conhecimento, por estudos dos registros do INSS, a importância dos repasses previdenciários para os Municípios quando em comparação com aquelas receitas oriundas do FPM, que também são igualmente importantes para os Municípios brasileiros. É bastante relevante o número de Municípios em que essas receitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciárias têm um peso significativo na economia local se comparado com o FPM. Certamente, para a administração municipal, o FPM, as transferências constitucionais para os Municípios, são vitais. Nós todos temos conhecimento disso. (*Pausa.*)

Quanto a se a reforma está levando em consideração essas diferenças para os Municípios, eu posso dizer que essa é uma questão que precisa ser observada, como as demais que eu falei aqui: a importância para a economia local, a importância para manter o que eu chamaria, hoje numa economia globalizada, de ter uma força de trabalho, ter um mercado interno com capacidade de consumo, de recuperação, de garantias mínimas, certamente talvez seja um "ativo" – aí entre aspas – econômico muito importante para a economia nacional. Então, considerar a importância dos benefícios das transferências dos repasses previdenciários para os Municípios, para as economias locais, é uma questão que precisa ser observada na avaliação dos senhores, que estão não só investigando, mas do Estado brasileiro, que está conduzindo propostas de ajustes na previdência.

Acho que trouxe as questões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos ao Cláudio, que gentilmente aceitou nosso convite para vir falar nesta CPI. Ele é Diretor de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De imediato, como é de praxe, passamos para o Relator, para que ele faça as suas considerações finais. As perguntas, naturalmente, ele verá como vai encaminhar agora.

O próprio Relator informa – a gente participa de tanta comissão aqui – que estão votando dois Embaixadores.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso, do México e Gana.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, enquanto ele faz perguntas, vou até ali votar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar S. Exª, Senador Paulo Paim, Presidente desta reunião, e demais Senadores; cumprimentar V. Sª, nobre Cláudio Dutra Crespo, deixando aqui o nosso – não é tristeza – desapontamento com a não vinda do Presidente. A convocação tinha sido feita personalíssima a ele. Ele alegou problema de voo, não veio na vez passada. Nós hoje não deveríamos estar ouvindo ninguém. Foi devidamente acertada esta CPI com o Presidente, acertamos que hoje ele não estaria aqui, e ele não veio. Eu acho que isso é uma descortesia. Não o que você fez, você fez muito bem o seu papel. É competente, capaz, e está aqui colocando a posição do IBGE. Mas ele deveria então ter dito: "Olha, não posso ir, estou designando, para falar em nome do IBGE, o Dr. Cláudio Dutra Crespo."

Para nós, não há problema, o que não pode é tratar com essa atitude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero que você manifeste a ele – não que tenhamos qualquer tipo de divergência com a pessoa dele, nem o conheço pessoalmente – o nosso descontentamento com essa atitude, porque era para estar aqui junto com os demais grupos do Governo e não veio na data correta.

A presença do IBGE é fundamental, porque essas respostas que vocês vão dar junto com a resposta de outros vão levar para o segundo semestre, para a continuidade da CPI, algumas acareações sobre números e sobre situações que foram refutadas peremptoriamente pelos mestres com relação ao caso da PNAD, com relação à projeção demográfica, a uma série de questões que estão totalmente contraditórias nessa questão da proposta que foi apresentada na Câmara dos Deputados e que não foi sequer discutida com o Conselho Nacional de Previdência Social, não foi discutida com setores.

Então, era importante que ele viesse. Não que a sua presença aqui não representasse e não representou bem o IBGE. É claro que representou. É técnico, competente e capaz – está aqui, inclusive, para poder responder às perguntas. E também o IBGE...

Pois não?

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO – É que, desde a reunião anterior, ele havia designado que eu viesse. Eu comprei passagem e tudo para vir. Só não vim por cancelamento do voo, e o voo que havia disponível no Santos Dumont naquele dia chegaria aqui já... Tinha que ir a São Paulo e voltar.

Hoje, o Presidente do IBGE representa o Brasil e países do Mercosul num comitê de alto nível das Nações Unidas. Então, está em Nova York representando o País nas discussões dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Tranquilo. Ele poderia ter falado isso naquele período. Evitaria, inclusive, de ter falado isso aqui, porque você representa perfeitamente o IBGE no nosso entendimento, só que o convocado era ele. Entendeu?

Mas está tudo tranquilo. Quero mandar um abraço a todos do IBGE, como servidor público concursado que sou. Acho que o IBGE é uma entidade importante, uma entidade que colabora muito com o nosso País, trabalhando exatamente em dados fundamentais, que são os dados demográficos, estatísticos. Então, é um instituto que merece toda a nossa deferência, o nosso respeito.

Eu ainda me sinto mais confortável com a sua presença por sua característica de representar uma minoria que, muitas vezes, é discriminada em nosso País. Ver uma pessoa do seu naipe ocupando postos de tamanha relevância, para mim, é uma satisfação muito grande. Igual ontem, quando aprovamos aqui a primeira mulher a estar PGR, por unanimidade, na CCJ. Então, quero cumprimentá-lo, parabenizá-lo pela competência e pela capacidade de estar representando à altura esse órgão.

Então, a reclamação não foi da sua pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá.

Por que vou repetir as perguntas, embora V. Sª já tenha discorrido sobre algumas aqui com propriedade? É porque adotamos uma praxe de darmos as perguntas e recebê-las por escrito, até para dar um tempo para alguma correção, alguma coisa que, durante a fala, possa ser corrigida.

Como serão documentos que constarão dos autos do relatório final da CPI que vão nos levar a cotejar toda e qualquer contradição de qualquer um dos nossos participantes das audiências públicas, solicitamos a resposta escrita.

No caso, para todos, o tempo é até a próxima reunião. Como a próxima reunião vai ser só em agosto, queria perguntar a V. Sª se nos poderia encaminhar isso até terça da semana que vem. É possível? É?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, até terça da semana que vem, você encaminha à secretaria aqui as respostas escritas.

As perguntas, só para o Brasil poder entender, vou fazê-las aqui.

Eu estava falando para ele que estávamos esperando a presença do IBGE, que adiamos a reunião por causa disso. Eu não sei como é o nome dele.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Roberto Olinto, que lamentavelmente não pôde vir. Mas ele está representando à altura, a contento, e ficamos muito felizes, inclusive, por ver que é uma das minorias brasileiras ocupando um posto merecido de destaque numa instituição tão centenária, tão importante igual ao IBGE, com competência aqui discorrida em toda a palestra dele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permite, aqui os brancos são minoria, pelo menos uma vez. (*Risos.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu sou pardo, mas vamos lá.

Então, vamos às perguntas.

Falamos ontem: no Brasil, houve uma época em que o sonho de consumo era o Gurgel. Você se lembra de que Gurgel foi um jipe fabricado aqui no Brasil, genuinamente brasileiro, e Gurgel também é um nome de um ex-Procurador-Geral da República. Agora, o Brasil foi presenteado com Dodge, o que é um *upgrade* muito grande, de Gurgel para Dodge, além de ser uma Dodge simpaticíssima, que conquistou todo mundo. Foi uma colocação de uma profissional de altíssima qualidade. A Raquel Dodge ontem foi aqui sabatinada e devidamente aprovada como a nova Procuradora-Geral da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

República quase por unanimidade. Ela teve unanimidade na CCJ e no plenário votaram 76 colegas Senadores – apenas um votou contra; um não poderia votar, abstendo-se, que é o Presidente; e os outros 74 votaram a favor. Então, foi um feito histórico.

Vamos às perguntas, meu nobre Dr. Cláudio Dutra Crespo, Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1) Uma das críticas à avaliação atuarial da Previdência dos últimos anos reside na utilização de parâmetros com valores fixos, com base na PNAD do IBGE de 2009, a exemplo das taxas de urbanização, de participação na força de trabalho, desemprego e salário médio. Segundo alguns especialistas, esses dados foram utilizados nas previsões até a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

a) Existe justificativa para a utilização de parâmetros aparentemente defasados no tempo para essa modelagem, principalmente sabendo que V. Sª já deixou claro que até a PNAD de 2018 já vai ser possível tê-la?

b) Após a PNAD de 2009, o IBGE produziu dados mais atualizados que poderiam ter substituído os dados antigos nos modelos atuariais? V. Sª já respondeu que sim, que anualmente faz e teria inclusive já compilado os dados para o próximo ano.

Então, é incompreensível. Queria até saber o que o IBGE entende que possa trazer de prejuízo à população brasileira – se quiser anotar, não está aqui, porque é baseada na resposta que você me deu – utilizar uma PNAD totalmente defasada, a de 2009, em vez da superatualizada de 2017.

2) Conforme publicado em sua página na internet, em 2013, o IBGE divulgou, pela primeira vez, as Projeções da População das Unidades da Federação, por sexo e idade, elaboradas pelo Método das Componentes Demográficas. Essa metodologia incorpora as transformações ocorridas no comportamento da fecundidade, da mortalidade e da migração, aprimorando as projeções populacionais. A projeção populacional por idade do IBGE até 2060 desempenha papel central nas discussões sobre a necessidade de ajustes nas regras de acesso aos benefícios previdenciários. Ela aponta para a intensificação do processo de envelhecimento populacional, com rápida transição de um País de jovens para um País com idade média mais avançada. Sabemos que as projeções do IBGE são continuamente atualizadas, a partir de novos dados da realidade.

Com base nas tendências observadas pelos técnicos do IBGE e na própria experiência internacional, V. Sª considera possível que as próximas projeções populacionais apontem para a atenuação desse processo de envelhecimento da população ou, ao contrário, seria mais provável esperar a aceleração dessa tendência?

Então, é muito importante essa resposta, porque nós não podemos atuar no "achômetro". Nós temos que atuar com dados estatísticos reais, e não pode haver distorção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Paulo Paim e eu já deixamos claro para o Brasil, para o Governo, para a oposição, para a situação, para todo mundo que nosso compromisso aqui é com a verdade. Nós não estamos aqui para fazer chicana, não estamos aqui para fazer o jogo da oposição ou da situação, não estamos aqui para fazer o jogo de ninguém. Estamos aqui para fazer o jogo da classe trabalhadora brasileira, que paga à Previdência e que precisa que ela seja superavitária e dê realmente uma condição de vida digna a todos. Inclusive, como V. Sª até relatou, há diferença entre a mulher e o homem em relação a trabalhos totalmente distintos, há diferença dos trabalhos insalubres, há diferença do trabalho em áreas de risco ou perigosas, que têm que ser consideradas, porque são totalmente distintas umas das outras.

3) O livro intitulado *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*, do escritor Álvaro Sólon de França, demonstra que em mais de 80% dos Municípios os pagamentos dos benefícios da Previdência Social superam a arrecadação municipal.O referido livro tem o prefácio do Senador Garibaldi Alves Filho, então Ministro da Previdência Social, transcrito abaixo... Quero repetir: em mais de 80% dos Municípios os pagamentos do benefício da Previdência Social superam a arrecadação municipal. Então, consequentemente, o efeito social da aposentadoria é muito importante para esses Municípios, para os povos brasileiros, principalmente das cidades interioranas.

> Embora a Previdência Social tenha uma importância muito grande do ponto de vista da diminuição das desigualdades regionais, não existe uma literatura extensa sobre o tema. Nesse contexto, o presente estudo elaborado por Álvaro Sólon de França em parceria com a ANFIP é de fundamental relevância para reforçar a importância social da Previdência em nosso país, em especial, como contraponto a setores da mídia e a pesquisadores que enfatizam apenas os aspectos fiscais.
> De forma complementar, é importante enfatizar que a relevância da previdência não é apenas por seu papel de proteção social, mas também de grande importância no desenvolvimento humano e para a economia dos Municípios. Como apontado por esse estudo, em 2010, 3.875 cidades contaram com o pagamento da previdência superiores ao do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ou seja, quase 70% do total. Portanto, grosso modo, em duas de cada três cidades brasileiras os benefícios do INSS superam as transferências do FPM. Em 4.589 Municípios, 82% do total, os pagamentos da previdência superam a arrecadação municipal.

Então, percebe-se o impacto. Segundo estudos do IBGE, nessa mesma esteira, para cada beneficiário da previdência social, em média, há 2,5 pessoas beneficiadas indiretamente.

Em 2014, a previdência social beneficiou 94,5 milhões de pessoas, ou seja, mais de 45% da população brasileira, o que reforça a tese do escritor Álvaro Sólon de França de que a previdência social reduz as desigualdades sociais e exerce uma influência muito importante na economia de um incontável número de Municípios brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desculpem-me, mas estou meio ruim da garganta.

Pergunto: na opinião de V. Sª, a reforma da previdência social está levando em consideração que aproximadamente 70% dos Municípios brasileiros recebem mais recursos oriundos da ´previdência social do que do Fundo de Participação dos Municípios?

Essa resposta do IBGE é importante demais, porque o IBGE sabe a profundidade que tem nas suas pesquisas o efeito da previdência no interior. E, sinceramente, a proposta inicial que chegou lá na Câmara dos Deputados foi devastadora, e a Comissão Especial não mudou muita coisa. Ainda bem que, creio eu, esse tipo de proposta não vai prosperar. A gente precisa, aqui, no final desta CPI em que estamos discutindo com todo mundo, ouvindo todos os setores, o Governo, a sociedade, apresentar uma proposta real, de acordo com a realidade brasileira. Por isso, precisamos das respostas bem enfáticas e bem profundas de cada um.

V. Sª concorda que a reforma da previdência social reduzirá os valores repassados aos aposentados e pensionistas, podendo afetar consideravelmente a economia desses Municípios? Justifique.

Que reforma é essa? Aquela que está lá.

Qual o impacto que a reforma da previdência social pode provocar na economia desses Municípios?

Observação: como subsídio, a tabela seguinte mostra o exemplo do Estado de São Paulo. Aí tem todo um descritivo de uma tabela que mostra os Municípios, os benefícios, a arrecadação e o Fundo de Participação dos Municípios.

Então, vamos ficar no aguardo das respostas de vocês.

Só para você ter uma ideia, em São Paulo, por exemplo, no Município de São Paulo a arrecadação é de R$77.831.423.560,00 enquanto o FPM é de R$5.691.229.859,00. Então, é uma diferença muito significativa, e precisamos ter isto em consideração.

Os dados estão aqui para que V. Sª, no momento oportuno, até terça-feira, nos mande aqui para a Secretaria da CPI, porque todos eles serão devidamente considerados no relatório e servirão como base para uma possível chamada, ou não, do IBGE para uma segunda rodada da CPI.

A gente passa para V. Sª fazer as considerações finais. São cinco minutos. Não estou aqui preocupado com que você responda agora. Se quiser responder por escrito...

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO – Responderemos, sim, claro, com as informações mais atualizadas disponíveis pelas pesquisas produzidas pelo Instituto e com as considerações técnicas que precisam ser observadas também. Ainda que haja uma informação que já sabemos, por exemplo, da PNAD de 2015,vamos observar os indicadores aqui citados e as mudanças que ocorreram. Pode ser que tenham ocorrido algumas mudanças e outras não.

Então, assim, a pesquisa amostral e os dados desses indicadores citados aqui que estão colocados na pergunta do ano de 2009 a 2015 serão uma das informações que produziremos para responder e permitirão observar se houve alteração significativa ou se não houve, porque, às vezes, também, como se trata de pesquisa amostral, há intervalos de confiança, e essas mudanças podem não ser estatisticamente significativas. Mas dados mais atualizados temos disponíveis até pelo menos a PNAD de 2015. Então, é com base nessas informações mais recentes que vamos responder cada um desses itens.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Esse comparativo dos efeitos da PNAD de 2015, que você tem levantada, com relação à PNAD de 2009 vai ser, com certeza, muito importante e, com certeza, dará bons subsídios para que nós possamos dar continuidade ao trabalho.

Tem mais alguma consideração a fazer?

Fico agradecido a V. Sª.

Novamente, mando meu abraço aos servidores do IBGE, que são servidores importantes, à instituição IBGE, que é uma instituição histórica. Cumprimento V. Sª, Dr. Cláudio Crespo, o Dr. Roberto Olinto e...

Lá tem mais um diretor, não é? São três.

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO (*Fora do microfone.*) – O Diretor-Executivo é o Dr. Fernando Abrantes.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Cumprimento o Dr. Fernando Abrantes e desejo sucesso a todos.

Então, aqui fica concluída a sua participação, e nós passaremos à segunda parte desta CPI, que seria um balanço.

Volto a palavra ao nosso Presidente, agradecendo a você, Cláudio, e ao IBGE.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Calma, Cláudio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Primeiro, o nosso Relator já cumpriu todas as formalidades aqui, com muita competência, como sempre, fazendo as perguntas. É exatamente o encaminhamento que ele deu, porque eu pedi que ele ficasse na Relatoria e na Presidência, porque eu estava atendendo ali uma ligação de São Paulo. Com essa crise toda, é telefonema para tudo quanto é lado.

Eu queria cumprimentar você, Cláudio, pela exposição. Como é de praxe, como fizemos com todos os convidados, chegam aqui nem só perguntas, mas afirmações dos internautas que a gente faz e que eu faço questão que os convidados também ouçam. É bem rápido.

Primeiro, Hélio José, aqui, a Maria de Lourdes, do Rio de Janeiro, dá parabéns aos Senadores que estão colocando a limpo essa situação que penaliza tanto o trabalhador. Eu estou sintetizando. E ela sugere também o corte das regalias dos "grandões" primeiro. Aí ela fala dos Parlamentares e de outros tantos que se aposentaram com R$30 mil, R$40 mil, e sabemos que são muitos, tanto no Executivo quanto no Legislativo e no Judiciário. É isso que tem que ser revisto, diz ela, e não somente pensar em mexer nos direitos do trabalhador.

O outro diz que o direito à reaposentação... É aquela questão da desaposentadoria. Inclusive, o Supremo já decidiu e remeteu para o Congresso. Eu tenho um projeto que aprovei na Câmara e que está aqui no Senado agora. O Senado tem que decidir. Então, eu diria que você está contemplado no projeto que está aqui já, e, se o Senado aprovar, estaria garantido.

Outro diz que não adianta tirar daquele que tem menos. A menos-valia tira dos pequenos, e dos grandes não tiram nada. Aqui diz que tem gente que deve – ela fala dos "grandões" aí – a base de R$3 bilhões para a previdência, e esses não pagam e ninguém cobra. Ela diz para pararem com esses Refis! Refis para cá, Refis para lá... Estou sintetizando aqui. Refis é este negócio: renegocia, paga, não paga, o cara continua não pagando, renegocia de novo, e aí vai, e no fim caduca e não paga ninguém.

"Queremos uma reforma da previdência mais justa, onde os aposentados recebam os salários conforme contribuíram...", e não como, infelizmente, é hoje, sem correção nem pela inflação.

Sintetizando sempre. Não dá nem para pagar plano de saúde, muito menos qualquer atendimento mais complexo, e aí fala até nos remédios.

Outro diz que o ideal seria começar as mudanças mudando os salários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que não tem lógica cortar primeiro dos que são mais pobres.

Muito bem! Eu estou quase assinando em tudo aqui.

Outro diz que não existe rombo na previdência e que o que existe, na verdade, é uma história inventada pelo Temer e sua equipe para arrancar direitos dos trabalhadores mais pobres deste País, sempre pensando só nos ricos.

Eu sintetizo, mas tudo que eu falo está dito aqui. Só não estou lendo na íntegra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro diz que é uma vergonha – vai na mesma linha – retirar direitos dos trabalhadores e transformá-los em escravos. Diz que devemos ter, sim, de novo, uma reforma nos altos salários de toda a cúpula dos três Poderes.

Ela diz que temos que aprender a lutar pelo povo, e não pelos próprios benefícios. Está correta a afirmação. Não tem nenhuma dúvida.

Esta é uma afirmação: "Impeçam que a previdência morra no Brasil. Não aprovem a reforma!"

Outra: "Não permitam que a reforma da previdência seja aprovada."

Outro diz que espera que a CPI traga respostas e esclarecimento o mais rápido possível, "pois, como cidadão, tenho o direito de saber o que está acontecendo com o dinheiro da Previdência, à qual pago. Espero esclarecimentos e resultados". Este é o objetivo da CPI. Todos aqui, na verdade, estão firmes, duros, mas estão apostando no trabalho da CPI.

Tem um que deseja uma boa noite, porque não sabe a hora em que seria lido, e diz: "Os senhores poderiam pensar em uma forma legal de, em casos de auxílio-doença e/ou aposentadoria por assédio moral ou sexual, o INSS ser reembolsado pela empresa sem pagar um seguro e induzir um incêndio à seguradora, prova que não indeniza e tal. Ela pede que se mexa em tudo na questão da indenização e que a conta seja paga pelo empregador e não só pela previdência. Aí fala de assédio moral, assédio sexual, acidente, todos os prejuízos que acontecem e manda a conta para a previdência.

O outro aqui: "poderia ter sido feita uma reforma no salário dos nossos representantes ou seria melhor a reforma dos três poderes". Eu acho que tem que ser nos três poderes mesmo, na cúpula dos três poderes. É a minha opinião.

E o Roger diz aqui: "e mandem executar esses grandes devedores. É uma vergonha isso de termos que pagar e ficarmos olhando enquanto eles embolsam o dinheiro do povo". E ele aqui diz: "isso é para você, Temer". O Roger diz: "acredito que, se houver seriedade, força de vontade em se descobrir a verdade por trás da reforma, ela não aconteceria. Este é o objetivo da CPI".

Você tem razão também nesse aspecto de que a CPI tem que ir a fundo para mostrar que não precisa fazer essa reforma.

Aqui cumprimenta a todos os Senadores pelo trabalho que estão fazendo: "terão sempre o carinho do povo brasileiro nessa batalha para mostrar que, de modernidade, essa tal de reforma da previdência não tem nada. É um atentado contra o povo".

Eu resumi também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Tenho 48 anos, 29 anos de contribuição. Dentre estes, 15 anos na área insalubre na área de radiologia. Como fico?" É isto que estão dizendo: que as aposentadorias especiais serão as grandes prejudicadas e, principalmente, aí vêm as mulheres:

"Aos componentes da CPI: é evidente que há desvio de arrecadação do imposto pago à previdência. Não resta nenhuma dúvida, mas o que fazer, por exemplo, sobre a DRU porque o Congresso Nacional admite esse monstrengo em nosso orçamento. Outra coisa: o orçamento deve ser impositivo".

Ele tem razão porque, se dizem que há déficit, por que saíram de 20% para 30% da DRU descontando da seguridade, tirando de uma caixa que eles dizem que não têm. Então, ela afirma aqui com toda razão.

Aqui é o Carlos que afirma: "e orçamento deve ser impositivo". Eu também acho que o orçamento no Brasil é, bem dizer, uma caixa de faz de conta porque deveria ser impositivo, acaba não sendo impositivo e eles fazem o que bem entendem inclusive com o próprio orçamento e fazem essa bandalheira com as emendas; é um caso de polícia o que eles fazem .

Eu vi ontem um Deputado dizendo que a parcela da conta dele é de R$8 milhões – falava na TV. Na conta dele vou explicar o que significa: não é que vai ficar no bolso dele. Fica na conta para ele destinar emendas. Ficaram à disposição dele R$8 milhões; depositaram R$2 milhões. Avisaram a ele: "há R$2 milhões aqui para as tuas emendas". Depois depositaram mais três. Eu fiquei olhando. Ele declarou na televisão, em nível nacional, não estou inventando história aqui. "Depositaram mais três. Dois, três, cinco deu R$8 milhões e, daí, como eu tinha algumas pessoas que estavam no Governo e que, depois, não estavam mais, eles foram todas recolocadas. Todos pode ser um, podem ser dois, todos os que eu tinha seriam recolocados desde que eu mudasse a minha visão no voto.

É claro que ele estava denunciando e dizendo que o voto dele não tem preço como fez este Senador aqui na reforma trabalhista e sofreu, eu diria, na mesma linha. E já deixou muito claro que na reforma da previdência não vota de jeito nenhum. Estou falando o que você declarou. É um elogio a V. Exª, permita-me que faça isso. Você dizer é uma coisa, mas outro dizer acho que respalda...

"Aos componentes da CPI. É evidente que há desvio na arrecadação de impostos para a previdência social". Ninguém tem dúvida, o Brasil todo sabe que há um desvio de recursos de bilhões e bilhões. Aí, ele fala de novo dessa tal de DRU e cobra do Congresso com razão: "por que o Congresso Nacional admite isso no nosso orçamento?". E vem de novo dizendo que devíamos não permitir esses desvios inclusive o da DRU. É aquilo que eu disse: há procuradores da Fazenda que dizem que R$25 bilhões – este é o dado mais gritante – por ano um certo setor do empresariado, porque não são todos, desconta dos trabalhadores, entre eles os rurais no talão de nota, desconta ali, não paga, embolsa e não passa para a previdência. Está aqui com dados oficiais que nós vamos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Naturalmente o Relator, no final dos nossos trabalhos depois desses mais quatro meses de prorrogação, vai demonstrar. Na verdade, vai dar em torno de mais seis meses para concluir todos os trabalhos.

E, por fim, o último. Ela diz o seguinte: "o mais importante de todos são os devedores". Nós já convocamos aqui diversos setores dos devedores da previdência; E, na verdade, com os devedores todos aqui, no confronto, já provamos, e todos que passaram aqui reconheceram que a previdência tem, de fato, superávit. Então, fique tranquila. No dia que veio a equipe do Governo, esteve aqui o Dr. – era o único naquele dia. Como é o nome dele? Bom, o doutor que veio representando a OAB. – Portanova. Veio o Dr. Portanova, ele fez o contraditório e, tranquilamente, o Dr. Guilherme Portanova mostrou que a previdência é superavitária.

Alberto Eurípedes Caetano de Almeida, de Minas Gerais, se você assistiu aqui as nossas reuniões – espero que tenha assistido – vai ver que aqui todos os depoentes disseram que a CPI tem razão e que não há déficit, e houve contraditório. É só ver o resultado final. É claro que vamos chamar aqui ainda os representantes...aí sim, você poderá ter uma visão mais clara. Acho que ele não acompanhou os debates e ficou preocupado se está alguém defendendo de fato a previdência.

Todos os que falaram aqui foram na linha de que o ajuste tem que ser feito, e não sou contra. Mas que há superávit, há. E vão vir agora os representantes do Governo mesmo. Dia 17 de agosto, vão vir os chamados representantes oficiais do Governo para defender, aí sim, o seu ponto de vista e da reforma que está em tela, que está na Câmara, não está aqui no Senado.

Mas, neste momento, sou obrigado a dizer que, de cada dez depoentes que vieram aqui, nove afirmam que não há déficit e que esta CPI da verdade mostrou isso. E vamos hoje comentar no encerramento também que esse primeiro balanço preliminar que estamos fazendo é muito positivo no sentido de que essa reforma, como está, não deve passar. Isso não quer dizer que a gente não admita que tem que haver ajuste; senão não haveria razão para ficarmos nos reunindo aqui oito meses, não apresentar nada e ficar só dizendo:. "não há déficit". Não esperem isso de nós, não.

Que não há déficit, sabemos que não há, mas temos que apontar caminhos até – e vimos pela sua exposição – para que, num futuro distante ou mais longo, possamos garantir que esse superávit que há hoje vá aumentando e não regrida. Então, fique tranquilo esse nosso amigo também.

Dando só um tempinho aqui, veio do Plenário – está bem ligado a V. Exª, o pessoal que me entregou, acho que foi o Romero da ANFIP – o seguinte questionamento para que V. Exª só responda isso de forma sintética e está liberado para irmos para o nosso balanço aqui.

Diz o representante da ANFIP: "Tivemos uma reunião com os professores especialistas em cálculos atuariais. Foi demonstrada uma preocupação com a projeção do IBGE, que o IBGE produz e é usada pelo Governo Federal para tomar suas decisões relacionadas à previdência. Por exemplo: a taxa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de envelhecimento da população. Sabemos que a população brasileira está envelhecendo e alcançaremos um pico de população idosa, porém esse quadro irá se manter ou tende a diminuir considerando a taxa de natalidade menor que a dos anos anteriores".

Por favor, faça uma rápida consideração sobre isso. Sei que V. Exª responderá com tranquilidade. Ele ainda diz: "Outra questão é a diferença entre os diversos Municípios...[acho que V. Exª já tocou nisso porque são realidades diferentes, região por região] do Brasil. Não há como dizer que a perspectiva de vida da população que reside na região Norte ou Nordeste seja igual à perspectiva de vida da população que reside na região Sul ou Sudeste. Como o IBGE vê essa situação?"

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO – Na diferença da perspectiva, da expectativa de vida na própria projeção populacional oficial do País, elaborada pelo IBGE e que é usada, há alguns parâmetros que estão sendo usados para balizar o projeto da reforma. Ela mostra diferenças porque é uma projeção feita a partir, como foi falado, do método das componentes, de projeções feitas para cada Estado brasileiro, e o Brasil é a síntese das características regionais observadas.

Há um conjunto de indicadores: esperança ao nascer, esperança aos 60 anos, e as escolhas, de fato, possibilitam interpretações diferenciadas sobre o problema. A diferença ao nascer mostra mais a desigualdade. Por quê? O que significa esse indicador? É o indicador que mostra quais são as dificuldades, a superação das dificuldades ao longo da vida. Então, quem já chegou aos 60 anos já superou, com maior ou menor dificuldade, um grande número de fatores que são probabilidades de morrer. Então, quem mora num Estado onde o saneamento básico é menor do que em outro certamente saberá que as doenças que atacam a criança, que a mortalidade na infância vai ter uma incidência maior na mortalidade e consequentemente na esperança de vida daquela população.

Os Estados em que a questão da violência, por exemplo, entre jovens de 15 a 29 anos é um fator importante nas probabilidades de morte, onde há a maior relevância ou há crescimento associado a condições sociais menores, vai impactar o indicador de esperança de vida. Então, essa projeção mostra por exemplo essa diferença. Se tomarmos qual é a expectativa de vida de um brasileiro que nasce no Maranhão, no Piauí e de um que nasce em Santa Catarina há diferenças que podem chegar a nove anos.

Então, tomar por exemplo indicador a partir de 60 anos também vai mostrar diferenças em idade, em tempo de idade menores. Portanto, dependendo da escolha do indicador, a interpretação também é variada. Obviamente, que a expectativa de vida aos 60 anos é de mais 18, 17 anos. As diferenças vão diminuindo porque as superações das dificuldades já foram. Então, essa questão regional está demonstrada nos indicadores da própria projeção.

A projeção brasileira é feita independentemente pelo IBGE. O Celade, que é um instituto internacional que avalia as projeções, também faz projeção para a América Latina, incluindo para o Brasil, a Divisão de População das Nações Unidas, e todas elas, uma corrobora a outra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Claro que há algumas pequenas diferenças porque a Divisão de População das Nações Unidas está fechando uma projeção da população do mundo. É diferente. Está fazendo para o conjunto dos países. Nós temos um detalhamento maior para mostrar a diferença dos nossos Estados, mas todas elas mostram um envelhecimento, queda da fecundidade. E. a cada cinco anos, temos que revisar, sim, as projeções por conta das hipóteses que foram previstas, por exemplo, de fecundidade.

Então, na tendência geral das últimas projeções, vemos que elas têm apontado para esse envelhecimento. Pode ter uma redução pequena na questão da tendência de envelhecimento, um ano mais, outro ano menos, aumentar um pouco mais ou um pouco menos o bônus demográfico, mas essa é a tendência observada. Agora, o que eu quis ressaltar aqui é que não há um determinismo por conta disso, justamente porque existem outros fatores que interferem na definição do que vai financiar ou não a previdência e das oportunidades que o País promoverá em termos de trabalho e possibilidades de financiamento para a seguridade social. Essa é uma questão importante.

Acho que ela está ligada à primeira, ou seja, a projeção é uma projeção que a cada período precisa ser revisada, sim, mas é assim em qualquer projeção no mundo. Do ponto de vista técnico, todas as projeções, vez ou outra, precisam ser revisadas. Pode ser que, por conta das informações, evidentemente as taxas de fecundidade caem, caíram num ritmo mais acelerado. O número médio de filhos por mulheres era maior, hoje já é abaixo da taxa de reposição. Então, a tendência é de queda, mas obviamente que as quedas, quando se chega a níveis menores, são mais suaves.

Então esse é um fator que vai ser objeto de uma revisão para o próximo ano, mas, em geral, as projeções para o Brasil como um todo não têm tido divergências nas suas tendências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Respondidas as devidas respostas feitas pelo Plenário, liderado pela Anfip, pelo menos as que eu recebi.

Eu agradeço muito ao Dr. Cláudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisa do IBGE, pela sua presença e a exposição que, com certeza vai contribuir muito.

E o nosso sempre Relator já encaminhou por escrito as perguntas que o senhor poderá responder num outro momento.

Muito obrigado. V. Exª está liberado.

Vamos à segunda parte agora da nossa reunião.

Com a palavra o Relator. Como é de praxe, ele fará os seus comentários e eu farei depois o encerramento, como sempre fizemos nos trabalhos desta Comissão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI, nesta sessão, como já falamos hoje, ouvimos já o Dr. Cláudio Crespo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É importante registrar que, desde o início dos trabalhos desta CPI, o propósito foi de perseguir a verdade e investigar a contabilidade da previdência social para apurar se o déficit anunciado pelo Governo Federal como justificativa para a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição que pretende uma ampla reforma no sistema previdenciário brasileiro está alicerçado em argumentos fundamentados.

Ao longo de inúmeros depoimentos prestados perante a CPI foi possível observar que a previdência social no Brasil precisa ser tratada com maior responsabilidade em todos os seus eixos:

A) Primeiro, o do financiamento, pois ficou demonstrada a fragilidade das fontes de custeio que são utilizadas como instrumentos de política fiscal em detrimento do equilíbrio atuarial do sistema, observando-se receitas em períodos de maior arrecadação para o pagamento de despesas do orçamento fiscal para, nos períodos de recessão e queda da arrecadação, impor o corte da despesa com benefícios sociais que são fundamentais para manter uma renda mínima necessária à subsistência dos segurados e suas famílias.

Ainda nesse quesito podemos citar: 1 – a aprovação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) por um período que vai pelo menos até 2023; 2 – a concessão desordenada de desonerações de contribuições sociais completamente desalinhadas de um programa de efetivo estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego, e 3 – a manutenção de renúncias fiscais e injustificadas.

B) Segundo, o da transparência, pois restou comprovado que são transferidas para a previdência social encargos que, do ponto de vista legal, não podem ser custeados com recursos do orçamento da seguridade social, como os Encargos Previdenciários da União (EPU), dentre outros.

C) Terceiro, o da gestão – então, o ponto de vista da transparência já vimos, o ponto de vista do financiamento, agora, o da gestão –, uma vez que uma sucessão de reformas administrativas desorganizam completamente a gestão do Regime Geral da Previdência Social, subordinando o INSS a um troca-troca de ministérios da esfera social, como foi o caso da extinção do Ministério da Previdência Social, transferindo suas atribuições para o Ministério do Desenvolvimento Social, mais a formulação da política da previdência social para o Ministério da Fazenda, gerando instabilidade e desarmonia numa seara que necessita ter maior economia e autonomia e independência administrativa.

D) Quarto, o das projeções, pois o que se viu nessa CPI é que os cenários apresentados para os temas atuariais demográficos e financeiros são completamente carentes de fundamentação científica, com desenhos e estatísticas de pouca ou nenhuma probabilidade e organizados sobre dados estimativos absolutamente desconhecidos, o que descredencia a posição do Governo na discussão e encaminhamento de soluções sérias para uma área de tanta responsabilidade social e econômica, como é o caso da previdência social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E) Quinto, a diferença de regimes.

Outra questão que ficou muito bem clara é que a reforma da previdência social para os servidores públicos federais já foi implementada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2013, e complementada, em 2012 e 2014, com o finalmente implantado Funpresp, quando os regimes Geral e Próprio foram igualados de tal forma que todos os servidores admitidos após esse período fazem jus ao mesmo teto de remuneração estabelecido para o Regime Geral, podendo, em caráter facultativo, optar por uma complementação a ser paga pelo Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público).

Assim, todas as projeções são no sentido de que a despesa com pagamento de benefícios com os servidores públicos se estabilizou e tende ao decréscimo ao longo dos próximos anos, não gerando aumento do déficit público.

Assim, Sr. Presidente e demais membros dessa CPI, estamos conformando um caminho que aponta para a necessidade de ajuste no sistema de previdência social que não tenha como finalidade a seletividade de sacrifícios sociais, mas a distribuição ampla de suas repercussões sociais e econômicas, de tal forma que possam ser absorvidas com menores impactos, especialmente para aqueles mais desprotegidos.

Além disso, ficou demonstrada a urgência de uma revisão legislativa que possibilite um efetivo combate à sonegação e apropriação indébita das contribuições sociais. O marco legal atual é repleto de brechas, uma verdadeira peneira, que possibilita a perda de enormes receitas para a previdência social, que, segundo os dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) alcançam mais de R$430 bilhões, o que é um montante suficiente para cobrir o alegado déficit da previdência social por três exercícios financeiros seguidos.

Neste contexto, também o Poder Legislativo tem sua responsabilidade, pois é sua a atribuição constitucional de legislar e propor correções que estabeleçam a solidez do sistema previdenciário brasileiro.

A previdência social não é apenas um sistema de ampla proteção ao risco social, mas um forte componente de estabilidade econômica mesmo em momentos de crise e recessão, como a que estamos experimentando, infelizmente, nesses últimos três anos de queda constante do PIB.

Sem a renda gerada pela previdência social, o comércio, a indústria e o setor de serviços são fortemente afetados com a queda do consumo e da demanda, com a geração de maior desemprego, num espiral que só agrava a recessão pela perda constante e desenfreada de arrecadação.

Neste particular aspecto, é necessário entender que são as administrações municipais as mais impactadas, pois é sobre elas que recaem os efeitos danosos gerados pelo desemprego e pela supressão de renda gerada por benefícios sociais originados da Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não há, podem ter certeza, estabilidade econômica sem uma previdência social sólida e bem organizada, e esse é o desejo de todos nós aqui, empenhados em dar a nossa contribuição por intermédio do valioso trabalho até aqui já realizado por essa CPI.

Esperamos que esta audiência de hoje, com a presença do Diretor de Pesquisas do IBGE, que já tivemos, contribua com o nosso trabalho legislativo para a promoção de uma previdência social cada vez mais sólida e efetiva na sua missão, que é a de assegurar a renda substituta do salário por motivo de idade, desemprego, morte ou incapacidade.

Até agora, nobre Senador Paulo Paim, foi o que podemos relatar, foram os problemas que pudemos levantar.

Então, esses desencontros com relação às questões do financiamento, à transparência, à gestão, às projeções de dados e às diferenças de regimes são uma série de desencontros que verificamos e que creio que nós, juntos, possamos subsidiar o Governo naquilo que poderia ter sido feito, no sentido de se fazer uma reforma que venha realmente dar vida longa à previdência, que venha garantir que os devedores paguem o que devem, para que haja uma variável fluxo permanente e que não leve ao desamparo e à quebra do caixa para que a seguridade social, que é composta do tripé previdência, saúde e assistência social, cumpra os preceitos constitucionais e receba de fato todas as suas dotações orçamentárias e seja avaliada conforme o previsto na Constituição brasileira, para que não haja maquiagem de conta, para que tenhamos uma administração cada vez mais profissional.

Esses dias mesmo, participei da audiência pública de 27 anos do INSS. Eu sei da importância dessa autarquia que é o INSS para a vida e a realidade da previdência social. O INSS precisa ser fortalecido. Precisamos ter clareza com relação às contas do Regime Próprio da Previdência e do Regime Geral da Previdência, que não pode ser utilizado para superávit primário. Tem que se separar o joio do trigo, tem que ficar claro quais são os objetivos da DRU, o que é que a DRU visa, o que é que se faz com o dinheiro da previdência, que lá é colocado e que depois não retorna.

Então, todo esse trabalho estamos fazendo no intuito de colaborar com o Governo, de colaborar com a sociedade, de colaborar com o nosso povo, de colaborar principalmente com o contribuinte, que é o principal atingido por todas essas questões quando elas não são feitas dentro de uma seara de discussão pé no chão. Temos procurado fazê-lo aqui, ouvindo, respeitosamente, todos os setores e procurando relatar, atentos às verdades aqui colocadas, inclusive para não correr risco de má interpretação, dando a oportunidade para que todos coloquem por escrito as posições para que cada órgão, cada empresa, cada entidade, cada professor, cada atuário, cada pessoa que aqui esteve, possa nos ver trabalhar sobre o ponto de vista dito, assinado e compreendido, pensado e raciocinado por cada um, sem estar no calor de nenhum tipo de emoção, nem dos prós, nem dos contra, nem dos favoráveis, nem dos de oposição, nem dos de situação, de ninguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos favoráveis ao Brasil. Na verdade, é o objetivo seu e o objetivo meu dar essa contribuição a essa Casa Parlamentar e ao Governo que está aí e à sociedade brasileira, deixando claro que aqui tudo será averiguado e que nosso compromisso, como sempre falamos, é com a verdade dos números, dos fatos. Vamos cotejar e comparar um a um e colocar a realidade das situações.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

Com a orientação aqui da Mesa, vou, primeiro, botar em votação alguns requerimentos e, em seguida, vou fazer um pequeno balanço sobre os trabalhos até o momento. Depois, vamos encerrar os trabalhos da CPI nesse primeiro semestre, e retomamos a partir de 1º de agosto. E, aí, teremos a prorrogação de quatro, acho que mais seis meses, teremos praticamente mais seis meses.

A presente reunião destina-se também a apreciação dos seguintes Requerimentos:

ITEM 1

Requerimento Nº 278/2017

Solicita informação à Srª Secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi.

Autoria: Senador José Pimentel.

ITEM 2

Requerimento Nº 279/2017

Requer à Secretaria da Receita Federal, que forneça acesso a base de dados do CNPJ na forma a ser definida pela Comissão, e os setores de tecnologia da Secretaria da Receita Federal e Senado (PRODASEN).

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 3

Requerimento Nº 280/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Ministério do Trabalho Emprego, que forneça acesso completo à base de dados da RAIS e CAGED na forma a ser definida pela comissão, e os setores de tecnologia do Ministério e Senado (PRODASEN)

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 4

Requerimento Nº 281/2017

Requer informações à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Autoria: Senador Paulo Paim

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que concordam com a suas aprovações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta o seguinte requerimento, para que possamos apreciá-lo.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que concordam com a inclusão desse requerimento extrapauta permaneçam como se encontram.. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento extrapauta.

ITEM 5

Requerimento Nº 282/2017

Requer que seja requisitado para prestar assessoria à Presidência desta CPI, o Sr. Antonio Romero, Auditor Fiscal da Receita Federal.

Autoria: Senador Paulo Paim

Já conversamos com ele, que se colocou totalmente à disposição de nos assessorar aqui, claro, com a sua capacidade, como um dos maiores especialistas, eu diria, no ramo que temos em Brasília. Casualmente, ele é gaúcho também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Mais um requerimento, que peço seja incluído extrapauta,

É um requerimento que trata de uma audiência pública desta Comissão, chamada Comissão Geral, que vamos fazer no Estado de São Paulo.

Em votação a inclusão do item extrapauta.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram, (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 6

Requerimento Nº 283/2017

Requer a realização de audiência pública, no Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2017, para tratar do tema devedor contumaz e da desestruturação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Autoria: Senador Paulo Paim

A indicação também é de Osasco.

A intenção é fazer um grande evento nessa visita da Comissão a São Paulo. Seria na Assembleia Legislativa. Faremos uma mesa ampla. Convidamos inúmeros setores para debater o tema em cima desta questão: o Devedor Contumaz. Convidaríamos setores da sociedade para o plenário.

Tive uma experiência muito boa, porque fui aos 27 Estados – é claro que agora não vamos aos 27 Estados, porque é impossível – para debater o projeto de lei da terceirização, nas assembleias dos Estados. As Assembleias dos Estados davam toda a estrutura. Tudo era filmado e gravado pela TV de cada Estado, e ao vivo no Estado. Mas aquela filmagem vem para Brasília, depois a TV Senado, então, reproduz como se fosse uma audiência como esta que estamos tendo nesta sala no momento. Eu acho que isso é importante. Oxalá tivéssemos mais tempo, porque a população perceberia o que está acontecendo e qual é o papel da CPI, o que estamos fazendo.

Então, aqueles que concordam com este Requerimento de nº 283, que trata dessa diligência em São Paulo, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos ainda a questão da aprovação das atas desse primeiro período.

Coloco em votação as Atas da 19ª, 20ª e 21ª Reuniões, solicitando a dispensa de suas leituras.

Os Srs Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Como havíamos combinado, eu vou fazer um balanço da Presidência, naturalmente envolvendo todos os Senadores, dos trabalhos deste momento. Este é um balanço das atividades.

Eu o deixo bem à vontade, Senador. Eu vou demorar aqui uns 50 minutos e se V. Exª tiver algum problema...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tranquilamente. Esse é um balanço para registro.

Estou dispensando o Senador Hélio José, porque é um balanço que ele conhece, daquilo que fizemos até o momento. Não é relatório; é só um balanço do que aconteceu até o momento.

Senador Hélio José, eu agradeço muito a V. Exª.

Ele está gripado, e nós todos estamos acompanhando o seu esforço.

Então, repito, tudo que está aqui ele já conhece, porque é apenas um balanço do que fizemos até o momento. E repito também: não é relatório; é um balanço. O relatório S. Exª apresentará no momento adequado, nas etapas correspondentes.

Obrigado, Relator.

Senhoras e senhores, esse é um pequeno balanço desta Presidência sobre os trabalhos desta CPI até o momento. E, desde já, agradecemos aos cerca de 40 Senadores que já assinaram para que o prazo dos trabalhos aqui da CPI seja prorrogado por mais quatro meses.

Quando a CPI da Previdência foi instalada, procurei demonstrar a minha total convicção de que ela não seria contra este ou aquele governo e que, para mim, poderia retroceder, inclusive, aos últimos 20 anos, e não entraria no viés ideológico, muito menos partidário.

Esta CPI está se desenvolvendo coletivamente e com o total apoio da sociedade. Ela existe para mostrar somente a verdade, como aqui, juntamente com o Relator, estamos repetindo isso quase todos os dias. Ou seja, que a reforma da previdência, na nossa óptica, pelo balanço que fizemos, nos moldes que foi proposta, não é necessária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

À época, lembrei os argumentos do grande Charles Chaplin: "Não sois máquinas! Homens é que sois! E com o amor da humanidade em vossas almas! Não odieis! Só odeiem os que não se fazem amar e os inumanos!"

No próprio debate da reforma trabalhista, procurei muito também mostrar este viés, ou seja, que a política tem que ter a sua visão humanitária. E, nessa visão humanitária, nós temos que ter muito cuidado com os direitos dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas, o que tem tudo a ver com esta CPI da Previdência.

Ora, ora, meus amigos que estão aqui, nesta audiência, e aqueles que estão a nos assistir pela TV Senado, o homem é o princípio do cosmos e cada homem é um universo em si, uma pedra a ser lapidada e seus ângulos ajustados.

A base de um país é o seu povo, é a sua gente. Essa é a pedra angular que almejamos. Vida e homem, principio e amor, respeito, essência e sabedoria, perseverança e constância. Não somos somente números e gráficos. Homens é que somos. A CPI também tem essa compreensão. Quando falamos homens, numa visão universal, naturalmente estamos homenageando aqui os homens e as mulheres pela sua compreensão, pela sua sabedoria. E as grandes prejudicadas com a reforma são as mulheres.

Senhoras e senhores, a CPI da Previdência foi instalada no dia 26 de abril de 2017, com um prazo final para a conclusão dos seus trabalhos, no dia 8 de setembro de 2017.

Integram esta CPI este que lhes fala, como Presidente; Telmário Mota, como vice; Hélio José, Relator; Lasier Martins, Rose de Freitas, João Capiberibe, José Pimentel, Dário Berger, José Medeiros e Antonio Carlos Valadares.

Vocês podem ver que aqui há uma constelação partidária, seguindo o Regimento, na visão da proporcionalidade, que aqui foi respeitadíssima.

Eu assumi a Presidência como proponente desta CPI. E o Senador Hélio José, legitimamente, representando o maior partido com assento na Casa, assumiu a relatoria.

E ficou bem claro que aqui não é porque o Presidente é da oposição e o Relator é da Base do Governo... Não! Isso foi assegurado porque eu encaminhei a proposta. E o Senador Hélio José é o Relator, legitimamente, por ser do maior partido com assento na Casa.

Iniciamos os nossos trabalhos com a determinação de apurar todos os dados orçamentários, financeiros, contábeis, atuariais e legais que possam demonstrar, de forma clara e transparente, a real situação da Previdência Social, investigando os problemas existentes, quer de natureza estrutural, de gestão. A palavra que eu mais ouvi nesse período todo foi a questão da gestão, da administração, da fiscalização, do combate à sonegação e do desvio de recursos e combate, principalmente, aos grandes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devedores. Transparência e também discutir para onde está indo o dinheiro da Previdência, já que todos dizem, ou pelo menos 90% dizem que ela é superavitária.

Nosso maior compromisso e responsabilidade é evitar que os trabalhadores aposentados e pensionistas deste País sejam prejudicados pela adoção de medidas restritivas de direitos derivadas de uma aprovação – e espero que não aconteça, pois já está praticamente encalhada lá na Câmara dos Deputados – da PEC nº 287, de 2016, que trata da dita reforma da previdência social proposta pelo Executivo.

Em cada uma de nossas reuniões temos discutido e votado requerimentos dos mais diversos, como foi hoje, e aprovado a realização de audiências públicas, onde a sociedade civil tem se manifestado de forma participativa e democrática.

Hoje mesmo aprovamos uma diligência no Estado de São Paulo, que é o Estado onde mais acontece sonegação, pelas informações que temos até o momento; pode aparecer outro.

Nesta CPI, todos os segmentos são ouvidos, independentemente de suas convicções pessoais ou institucionais. Representantes do Poder Executivo e do Poder Judiciário aqui apresentaram suas posições de forma transparente, defendendo ou rejeitando aquilo que uma maioria pode pensar, mas o direito da minoria sempre estará assegurado.

No dia 3 de maio de 2017, realizamos a nossa primeira audiência, com a participação de Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz); de Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait); de Cláudio Márcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional); de Rosa Maria Carmo Jorge, Vice-Presidente do Sinait; de Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Carlos Fernando da Silva, do Sinait, aqui esclareceu que as análises que apresentou levaram em conta informações das guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e das Guias de Informação da Previdência Social e da Rais, instrumentos utilizados para dirigir a ação fiscalizadora do Estado.

No Regime Geral da Previdência Social, 81,5% são trabalhadores empregados, ou seja, segurados obrigatórios; portanto, trabalhadores que são, em razão de obrigações que andam lado a lado, trabalhistas, alcançados pelo trabalho dos auditores fiscais do trabalho no seu dia a dia.

Hoje o Brasil tem um estoque de trabalhadores empregados sem carteira assinada que chega a 16 milhões de pessoas. Ele é empregado, está empregado em uma empresa, mas não tem sua relação de trabalho efetivada, ficando, portanto, sem direitos e sem contribuições para a Previdência. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empregado de uma empresa devidamente constituída, mas que não cumpre a sua obrigação, lamentavelmente. Dados dos próprios auditores fiscais do trabalho.

Apurou-se em 2012 um volume de R$15,2 bilhões de sonegação (apropriação indevida das contribuições, um crime nos termos do Código Penal). Em 2013, essa mesma sonegação foi para R$21,5 bilhões. Crime, assalto ao bolso dos trabalhadores. Em 2014, por incrível que pareça, foi para R$24,9 bilhões. Em 2015, alcançou a cifra assustadora de R$46,9 bilhões.

A soma dos valores não recolhidos, a título de contribuição previdenciária dos empregados, no período de 2012 a 2015, teria ultrapassado R$108 bilhões. Vejam bem, de 2012 a 2015, apropriação indébita. Desconta do trabalhador, não passa para a Previdência – R$108 bilhões. Não é o Paim que está dizendo. Não é o Relator que está dizendo. São os auditores fiscais que estão vinculados hoje à Receita Federal. A ineficiência arrecadatória teria oscilado, nesse período, entre 22,24% e 35,58%. Isso é gravíssimo. E querem passar a conta para os trabalhadores do campo e da cidade e para os servidores.

O expositor afirmou que esses números são conhecidos pelo Governo Federal, já que se trata de números declarados pelos devedores. Segundo ele, o devedor informa na Guia de Informação à Previdência Social (GFIP) o que recolheu ou o que deve, mas não recolheu. É aquela história: devo, não nego, não pago, estou brigando na Justiça.

Com base nessa informação, associada às informações da Rais e às informações do Portal da Transparência sobre o montante efetivamente recolhido a título de contribuição previdenciária dos empregados, o convidado concluiu que o Governo, apesar de conhecer a existência do débito, não empreende esforços prioritários para recolher de maneira efetiva o montante devido. Aí manda uma conta para cá, para o povo pagar via outra reforma da previdência.

Para ele, existe um volume expressivo declarado como devido, mas não cobrado em sua totalidade e não inscrito em dívida ativa, não havendo esforços e nem estrutura para os profissionais da área fazerem a fiscalização devida, que competiria ao Governo Federal.

O debatedor afirma ainda que os números apresentados indicam a existência de apropriação indébita previdenciária, destacando a existência de um volume significativo de ações judiciais para a recuperação desses créditos, mas tudo encalhado na Justiça.

Afirmou ainda que Parlamentares integrantes da Comissão Especial para proferir parecer sobre a PEC 287, de 2016, na Câmara dos Deputados, eram devedores da Previdência Social e autores de crimes de apropriação indébita. Ou seja, dinheiro da Previdência que Parlamentares, Deputados a que ele se refere, que estavam lá discutindo a PEC 287, fazendo parte da Comissão. Aqui ele deixa documentos por escrito e o nome, que eu não estou citando aqui apenas por precaução, dos que retiram o dinheiro do trabalhador e não o repassam para a Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se o Governo Federal trabalhasse para dar conta de acabar com o trabalhador sem carteira assinada, ou seja, combater essa informalidade, ele teria, além da arrecadação, só de contribuição previdenciária do empregado, algo em torno de R$400 bilhões. Isso não é quem está desempregado, ele está empregado, está dentro das empresas, só que o empregador não assina a carteira, e consequentemente ele não é oficialmente seu empregado. É extraoficial. Não há depósito nem de fundo de garantia e nem de previdência. Isso é o que foi descoberto fiscalizando os dados do FGTS. Só aí, R$384 bilhões. É mais do que eles estão propondo que vão conseguir com essa reforma. Só nesse detalhe aqui. Aqui é um detalhe da dita sonegação e desvio de conduta em relação ao que deveria ser arrecadado.

O especialista ainda apresentou dados do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa (GIIL-RAT) relativos ao período de 2012 a 2015. Os valores devidos e não recolhidos teriam sido superiores, só nesse caso aqui, a R$4 bilhões em 2012, R$5 bilhões em 2013, R$6 bilhões em 2014, R$7 bilhões em 2015, em um total de mais de R$18 bilhões não recolhidos.

Que fique bem claro a todos que aqui nós não estamos pegando só esse ou aquele governo, não; nós estamos fazendo uma retrospectiva no mínimo de dez, quinze anos atrás, com as informações que nos chegam e são todas colocadas aqui.

Achilles Linhares de Campos Frias, do Sinprofaz, apresentou o panorama traçado pela entidade de classe em relação à dívida ativa da União e à sonegação fiscal. Explicou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) tem dupla vinculação: ao Ministério da Fazenda e à Advocacia-Geral da União (AGU). O órgão se insere tanto na esfera da administração tributária, quanto na esfera da advocacia pública federal, tendo recebido da Constituição Federal as atribuições privativas de cobrar a dívida ativa da União.

Aí ele denuncia, com documentos que ficaram aqui na CPI, que atualmente a dívida ativa da União tem um estoque superior a R$1,8 trilhão, ou seja, a União tem a receber em torno de R$2 trilhões. Atualizado, daria até mais, mas eu vou ficar com R$2 trilhões, sendo que desse total, no mínimo R$400 bilhões são de créditos previdenciários.

Com todos esses dados, aqui é que está o furo, aqui é que está o problema, aqui é que está a questão, e não querer que o trabalhador continue pagando mais uma vez, porque vai pagar mais... Se você aumenta o tempo de contribuição e também a idade, claro que quem vai pagar é ele, que vai pagar outra vez. Os que roubam não pagam e vão continuar roubando.

No que se refere às dívidas previdenciárias, dados oficiais demonstram que 3% dos devedores concentram dois terços – 3%, dois terços – do estoque da dívida. Ou seja, são os mais ricos, não os mais pobres. Para concentrar em 3%... Que 3% dos devedores concentram dois terços do estoque da dívida. Por essa razão, o órgão decidiu priorizar a cobrança judicial das atividades superiores a R$1 milhão, buscando mais eficiência no processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda o Sinprofaz denunciou, através do "Sonegômetro", que existe um sucateamento deliberado da PGFN, cuja estrutura é precária, não contando com o quadro de servidores para fazer o seu trabalho, que seria cobrar, executar e agir de forma contundente junto ao Judiciário, além de fiscalizar, naturalmente. Segundo ele, os procuradores não têm servidores disponíveis para efetuar tarefas básicas, como consulta de dívidas e localização de devedores, já que existe aproximadamente 0,7 servidor por procurador.

Para a entidade, esse sucateamento é deliberado, de modo que os grandes devedores, os grandes grupos econômicos que estão financiando essas reformas – e aqui ele vai além –, que financiam ilegalmente campanhas políticas não sejam responsabilizados e que o estoque da dívida tributária e previdenciária não seja cobrado. Isso é da maior gravidade. É a denúncia que chegou aqui documentada. É da maior gravidade. Por isso que este País está essa lambança.

Destacou ainda que, embora tenha estrutura precária, o órgão garante retorno de mais de 800 vezes, causando estranhamento o fato de estar sendo sucateado e ainda ter tido o seu orçamento reduzido em cerca de 20% ano de 2017 (redução de R$480 milhões para R$380 milhões). Desmontam e querem que eles cobrem, executem e arrecadem.

O expositor destacou que, durante a sessão da CPI, realizada no dia 3 de maio de 2017, ocorria uma reunião na Comissão Mista da Medida Provisória 766, de 2016, que dispôs sobre o Programa de Regularização Tributária, vulgarmente conhecido como Refis, concedendo desconto nas multas, nos juros e nos encargos da dívida ativa da União. Enquanto nós estávamos investigando, aqui ao lado em uma sala estavam dando anistia, em resumo, para devedores. Por isso está essa esculhambação no Congresso Nacional. Uma reforma trabalhista que ninguém leu também, "não viu, não soube, mas votou". E lá na Câmara, temos o debate permanente nos últimos tempos sobre se o Presidente cai ou não cai.

Afirmou também que, segundo levantamento publicado, existem cerca de R$3 bilhões apenas de dívidas de Deputados Federais e de Senadores. Olhem esse dado aqui. Não fui eu que o trouxe. Estou lendo agora. Ele entregou um documento dizendo isso.

Afirmou e documentou também que, segundo levantamento publicado, existem cerca de R$3 bilhões apenas de dívidas de Deputados Federais e de Senadores, apontando a contradição no fato de tais Parlamentares atuarem para anistiar as próprias dívidas tributárias.

Vilson Antônio Romero, Presidente da Anfip, discorreu sobre o histórico de fraudes contra a Previdência, citou o caso dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, IAPs naquele tempo, que, na década de 50, foram obrigados a subscrever ações preferenciais das companhias estatais que estavam sendo construídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lembramos aqui que isso significa dinheiro da Previdência para as estatais Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Hidroelétrica do São Francisco e a Fábrica Nacional de Motores. Quando essas estatais foram privatizadas na década de 70, os recursos sumiram, não voltaram para a Previdência.

Quando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE e, em seguida, BNDES) foi constituído em 1952, os IAPs foram obrigados por lei a conceder empréstimos, valendo-se de seus recursos. Quando tais empréstimos foram liquidados, os recursos não teriam retornado para a Previdência. Mais uma vez até o BNDES levou o dinheiro da Previdência e não o devolveu.

Segundo levantamento feito em 1962, antes da unificação dos institutos no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, os débitos da União com a Previdência alcançavam já – isso lá em 1966 – Cr$200 bilhões.

Segundo ele, há estudos comprovando que os recursos da Previdência foram usados em grandes obras como a construção de Brasília – aqui se fala em US$52,5 bilhões de dólares; Transamazônica; ponte Rio-Niterói; e as usinas de Itaipu e de Volta Redonda.

Estudos do próprio BNDES, de 1999, teriam concluído que, entre 1966 e 1999, o Governo havia se apropriado de R$400 bilhões dos saldos positivos da Previdência, valores que, atualizados, alcançariam R$1,5 trilhões de reais. Aí não dá mesmo. Se todo mundo mete a mão... E querem de novo passar a conta para o trabalhador e para o empregador que paga também, não é?

Esse estudo teria motivado projeto de lei, casualmente, do então Deputado Federal Paulo Paim, pretendendo a emissão de títulos públicos para repor o que roubaram da Previdência. Infelizmente, governo nenhum aceitou, e o dinheiro não voltou para a Previdência.

O debatedor discorreu sobre as regras constitucionais sobre o orçamento. Explicou que o Brasil tem três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas da União e o orçamento da seguridade social, art. 165, §5º, da nossa Constituição. A seguridade social é disciplinada entre os arts. 194 e 204, no título Da Ordem Social, sendo que as fontes de financiamento são arroladas no art. 195.

Para o convidado a Previdência Social é o mais barato e o mais amplo seguro destinado à sociedade brasileira, sendo responsável por tirar quase 30 milhões de brasileiros da miséria nos últimos 15 anos, devido ao amplo leque de benefícios a um custo reduzido.

O debatedor refuta a alegação de que o Governo gasta 13% do PIB com aposentadorias, porque quem contribui para a Previdência não é o Governo. Esse dá calote. Nem esse nem aquele, sempre deram calote. Quem contribui para a Previdência são os próprios trabalhadores da área pública e da área privada, do campo e da cidade e os empresários. Então, que história é essa? Se quem contribui somos nós, quem tem que dar o retorno do pagamento para aqueles dessa poupança que nós fizemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é o governo, que usa indevidamente o dinheiro para outros fins, como está comprovado aqui. Ficam alegando que o PIB vai para pagar aposentado. Isso é uma mentira. Eu teria vergonha de usar essa argumentação. Somos nós que pagamos, e o Governo só administra. Nós só estamos pedindo que ele mande de volta. Ele não manda, desvia para outros fins, e ainda somos nós que usamos parte da arrecadação da União. Não! Nós pagamos e queremos de volta aquilo a que temos direito, naquilo manda a própria legislação.

Enfim, repito: O debatedor refuta a alegação de que o Governo gasta 13% do PIB com aposentadorias, porque quem contribui para a Previdência são os próprios trabalhadores, servidores e empresários. Se tiver algum fundo de pensão que existe aí também vai ter que dizer que está usando o dinheiro correspondente ao PIB? Claro que não. É só nesse que eles botam o olho grande, porque esse é do trabalhador.

Segundo ele, não se trata de desembolsos do Governo. Além disso, a complementação do conjunto das três esferas de Governo, dos três Poderes, fica em torno de 4,9% do PIB.

Para o convidado, a proposta de reforma da Previdência não resolve o problema de complementação, porque não equaciona os desequilíbrios dos benefícios rurais, dos servidores militares e dos Estados e Municípios, pontos que tem que ser bem debatidos, e não quererem que o trabalhador rural volte outra vez a pagar a conta.

A conta estaria sendo atribuída aos servidores públicos – ultimamente, tudo é culpa do servidor público civil da União –, aos beneficiários da prestação continuada, aos trabalhadores do RGPS, sem alcançar questões fundamentais que precisam, sim, ser discutidas como a questão da gestão, o combate à sonegação, fraude e as anistias que são dadas aqui todo ano. Eu mesmo não voto favoravelmente, mas vejo o Plenário votar seguidamente anistias.

Asseverou que é a Anfip não é contra a reforma. Afirmou que há necessidade de ajustes decorrentes da adequação da evolução demográfica. Defendeu a discussão de elevadas renúncias de receitas, com a desoneração da folha, por exemplo, sem contrapartida, do desequilíbrio em todas as áreas da ordem de cerca de R$100 bilhões, da deficiência da estrutura da fiscalização, e da lentidão da recuperação dos créditos, assunto que já tínhamos aprofundado com outro painelista.

Romero apresentou as propostas da Anfip, elaboradas em conjunto com as centrais sindicais e outras entidades. Entre os pontos destacam-se:

1) Revisão ou extinção da desoneração das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas – eu alertei na época em que fizeram isso. Já começou em governos anteriores. Eu disse: se quiserem tirar os 20% sobre a folha, os dados que eu tenho são de que tem que ser 4,5% sobre o faturamento. Não me ouviram, tiraram os 20% sobre a folha de uma série de setores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: ali desapareceram em torno de R$70 bi; desapareceram, o gato comeu. Disseram: "Não, mas União devolve". Devolveu coisa nenhuma. Por isso que apontam déficit, porque ela não devolveu;

2) Revisão das isenções previdenciárias para as entidades filantrópicas e das renúncias para os setores como as micro e pequenas empresas e o chamado exportador rural. Ele quer uma revisão, ele quer um debate nesse sentido, e eu sei que um dos pontos que a Anfip tem destacado é a questão do agronegócio e a exportação rural, que não estariam pagando a Previdência;

3) Fim da aplicação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) sobre o orçamento da Seguridade Social, tendo em vista que, de 2012 a 2015, a DRU retirou – e agora vão ser 30%, quando eram 20% – R$248,5 bilhões do orçamento da seguridade. Isso quando era 20%. Agora, calculem, podem botar aí que esse número vai passar tranquilamente de R$300 bilhões;

4) Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, através de leilão. Segundo o convidado – no caso, a Anfip –, a Previdência Social tem cerca de 5,6 mil imóveis, sendo 3,4 mil totalmente irregulares, consumindo cerca de R$20 milhões ao ano em manutenção, condomínio e alguns ajustes;

5) Criação de mecanismos mais ágeis para a cobrança da dívida ativa da Previdência Social. Apresentou dados de dezembro de 2015, quando o montante da dívida ativa previdenciária alcançava R$374 bilhões. Nessa época, cerca de 20% dos valores eram classificados pela PGFN como de recuperabilidade remota. Esse valor, somado a cerca de R$120 bi em apuração na esfera administrativa da PGFN e da Receita Federal, alcançaria quase R$500 bilhões. O convidado apresentou dados da revista *Exame*, segundo os quais as dívidas dos maiores devedores da Previdência Social chegariam a R$426 bilhões em fevereiro de 2007. Observou que, ainda que neste momento existam dívidas de empresas falidas ou em dificuldade, trata-se de grande volume de recursos, suficientes para garantir dois ou três anos de financiamento tranquilo da Previdência – só com esses ditos que estão com dificuldade, se pagarem só o que estão devendo;

6) Melhoria da fiscalização da Previdência por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento de gestão e dos processos de fiscalização. O convidado observa que havia 4,18 mil auditores fiscais da Previdência Social quando da unificação da Secretaria da Receita da Previdência com a Secretaria da Receita Federal pela Lei 11.557, de 2007. Em dezembro de 2016, esse número teria sido reduzido. Saiu de 4,18 mil e foi reduzido para 900 auditores. Saímos de mais de quatro mil e ficamos em 900. É para não cobrar mesmo. Para ele o trabalho de combate à sonegação previdenciária foi deixado de lado. Manda outra reforma, o povo paga de novo, e vamos deixar os larápios, os grandes devedores ficarem eternamente discutindo se vão pagar ou não vão.

7) Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio. Tinha colocado mais atrás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

8) Destinação à seguridade/previdência das receitas fiscais oriundas das regulamentações de bingos e jogos de azar. Essa é aquela velha discussão sobre se legaliza ou não o jogo considerado ilegal. Aí vai o jogo do bicho, vai o bingo, todo tipo de jogos de azar. Aqui, no Senado, esse é um tema muito polêmico. Uns entendem que tem de legalizar e, com isso, permitir que eles paguem as contribuições – aí vai o combate de todos para que não haja sonegação; e outros entendem que isso vai virar máquina de lavar dinheiro sujo. É um debate que a CPI vai ter que enfrentar.

9) Recriação do Ministério da Previdência ou criação do Banco da Seguridade Social. Olhe, é tanto desvio de dinheiro, que sou muito simpático, sim, a essa proposta: primeiro, à recriação do Ministério da Previdência Social, que poderia até ser fundido, como já foi no passado, com o Ministério do Trabalho. Ambos não têm nada a ver. Seria o Ministério do Trabalho e da Previdência. E a criação, sim, do Banco da Seguridade Social, porque hoje a seguridade arrecada muito, mas infelizmente some pelos ladrões – são ladrões na sua mais firme análise e projeção do que isso significa –, desaparece pelo ladrão. Se houvesse um banco que arrecadasse tudo que vem da seguridade e que, a partir daí, encaminhasse para quem de direito, o quadro seria outro, sem a interferência indevida dos governantes.

Enfim, aí vem Cláudio Márcio de Oliveira Damasceno, Presidente do Sindifisco Nacional, que destacou que os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, responsáveis pela fiscalização, arrecadação e combate à sonegação previdenciária, estão convictos de que, sem uma profunda discussão das deficiências do sistema de Seguridade Social, a reforma será um mero paliativo. Passarão os anos, e eles vêm aplicar no povo outra reforma, mas a roubalheira... O ladrão está em outro ponto. Para ele, certamente ocorrerão outras reformas cujos maiores prejudicados serão os trabalhadores, os servidores públicos e a própria sociedade como um todo.

Observou que o Governo estima que a reforma resultará numa economia de cerca de R$750 bi em dez anos. No entanto, as desonerações desenfreadas teriam alcançado quase os R$450 bi em cinco anos. Ele mostra um dado muito interessante: nós, em cinco anos, se combatêssemos a famosa sonegação e o desvio do dinheiro da previdência, arrecadaríamos R$450 bi. O Governo quer, em dez anos, arrecadar R$750 bi. Se nós, em cinco, arrecadaríamos R$450 bi, se você pega mais cinco, dá para dizer que arrecadaríamos algo em torno de um R$1 trilhão em dinheiro, muito mais do que o Governo arrecada em dez anos, R$750 bi.

Observou que o aquecimento da economia, a geração de emprego pretendida pelo Governo, ao promover as desonerações, não ocorreu, ocorrendo, pelo contrário, o desemprego, e a crise continua.

Para o expositor, a punição criminal do sonegador representa uma das medidas mais eficazes para evitar e desencorajar a sonegação, que é irmã siamesa da corrupção. Está dizendo que tem que punir exemplarmente aqueles que desviam dinheiro da Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Defendeu, portanto, o fim da não punibilidade dos crimes contra a ordem pública, para que o não pagamento de tributos deixe de ser um bom negócio – para alguns, não é? Do mesmo modo, a revisão dos programas de refinanciamento e parcelamento das dívidas tributárias. Para ele, tais medidas fragilizam o sistema da previdência, estimulando – claro que estimula, porque o cara diz: "Não pago, depois renegocio e tudo bem; depois vai caducando". É isso que eles dizem – o descumprimento da obrigação por setores, punindo com o peso das reformas a grande maioria da população e aqueles empresários sérios.

O orador afirmou que as renúncias das contribuições para a seguridade social são incapazes de promover mais emprego e renda para o trabalhador, como demonstra a experiência brasileira a partir de 2011.

Para ele, é o trabalhador quem paga a conta do insucesso da política de incentivos via crescimento de desoneração e das contribuições para a seguridade social. As contribuições sociais devem ser destinadas à própria seguridade social, afastando de vez a falácia do déficit e propiciando ao trabalhador um sistema que o ampare corretamente, em vez de lhe impor sacrifícios cada vez maiores.

Como é possível observar, nessa primeira audiência foi possível identificar um quadro alarmante da situação da Previdência Social no que tange ao combate à sonegação, à arrecadação, à fiscalização e à execução. Se isso acontecesse, estaria praticamente resolvido. Tudo isso evidencia sérios problemas de arrecadação, de gestão e de sonegação do sistema, que serviriam aqui para que, no decurso dos trabalhos, nós pudéssemos avançar mais e propor – é esta a intenção – uma legislação, mudando a legislação atual.

Senhores, já fui longe aqui. Procurei fazer uma exposição detalhada. Eu me proponho, no retorno dos trabalhos, a ler a segunda parte, a partir da página 28, mas vou, assim mesmo, agora – tudo vai ser lido e apresentado –, para as considerações finais, porque todos os outros que aqui falaram foram praticamente na mesma linha. Mas eu me comprometi a ler tudo e farei essa leitura, com certeza. Logo no primeiro dia em que tivermos a oportunidade de estarmos presentes, eu lerei a segunda parte do relatório.

Vou pegar aqui as últimas três folhas, em que estão os encaminhamentos finais desses primeiros dois meses de trabalho da nossa CPI.

Vamos lá. Então, vamos para a página... Vamos para as últimas quatro páginas, que resumem o trabalho que li aqui, a maior parte, e que apontam novos caminhos.

Vejam bem, nas audiências que até aqui foram realizadas, podemos observar, em linhas gerais, o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a) Existe uma grave divergência conceitual sobre quais as receitas tributárias que financiam a Previdência Social no nosso País. Nas apresentações realizadas perante esta Comissão por inúmeros especialistas, ficou claro que o Governo Federal elabora a contabilidade previdenciária a partir de suas convicções, e não do estrito postulado legal e constitucional sobre esse tema, o que faz crer que o alegado déficit anunciado pelo Governo Federal contém sérias inconsistências técnicas e não se sustenta;

b) Ao excluir receitas oriundas de contribuições sociais que potencialmente deveriam financiar a Previdência Social, conjuntamente com as demais áreas da Seguridade Social, como a Cofins, a CSLL e as receitas do PIS/Pasep e Loterias, forja-se um resultado orçamentário artificial e negativo, com a intenção clara e inequívoca de agravar o déficit e forçar a aprovação de uma reforma do sistema, que, se for aprovada na forma como foi elaborada, implicará graves consequências sociais e econômicas, com certeza, conforme dizem os especialistas, atingindo cerca de 100 milhões de brasileiros;

c) Ainda mais grave são as informações de que o Governo Federal agrega, na contabilidade previdenciária, despesas que, em tese, deveriam ser financiadas com recursos do orçamento fiscal e não com os do orçamento da Seguridade. Assim, infla-se a despesa, fazendo crer a sociedade que o sistema de Previdência Social brasileiro está em colapso iminente e a sua solvência depende de uma reforma drástica, com corte expressivo de benefícios. Isso não se sustenta;

d) Também ficou demonstrado que os estudos que o Governo apresentou no que se refere a dados demográficos e expectativa de vida e de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) são frágeis, inconsistentes e desprovidos de critérios técnicos mais rígidos que deveriam nortear qualquer discussão que envolva a deliberação sobre o futuro da proteção social, que todos tanto almejamos, sonhamos e desejamos;

e) Preocupam sobremaneira as consequências danosas que uma política econômica descoordenada possa trazer ao sistema da Previdência Social, pois todos nós sabemos, é constituída de uma complexa base de vasos comunicantes que, se obstruídos ou interrompidos, poderão levar ao comprometimento da arrecadação, ocasionando a perda de importantes receitas oriundas de contribuições sociais que muitos desejam ver suprimidas, reduzidas ou comprometidas com anistias e refinanciamentos. Isso é o que nós não podemos permitir;

g) O sinal de austeridade, quando é propagado como necessidade emergente de política fiscal e econômica de um país, não pode ter como finalidade a seletividade de sacrifícios sociais, mas a distribuição ampla de suas repercussões sociais e econômicas de tal forma que possa ser absorvida com menores impactos especialmente para aqueles que mais estão desprotegidos;

h) Observa-se que, apesar do agravamento do déficit anunciado pelo próprio Governo Federal, medidas paralelas estão sendo adotadas exatamente em sentido contrário à sua contenção ou redução, tais como derivadas do impacto da reforma trabalhista, do programa da recuperação fiscal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que tramita nesta Casa, da manutenção de incentivos e da sonegação, que continua a sangrar os cofres da Previdência, e da má gestão tanto da cobrança da dívida como da necessária fiscalização de fraudes em benefícios previdenciários. Aqui reafirma que a reforma trabalhista vai diminuir ainda mais a arrecadação da Previdência, porque a informalidade em relação às contribuições, podem ter certeza, vai aumentar. Quando você cria, por exemplo, o autônomo exclusivo, quem vai pagar a Previdência, quem vai pagar o Fundo de Garantia, quem vai pagar o décimo terceiro, quem vai pagar as férias? Como fica se a autônoma ficar grávida? Se for uma mulher, no caso, e ficar grávida? Como fica o trabalho intermitente, se aqui diz que não existem fiscais? O camarada vai trabalhar uma hora numa empresa, duas horas em outra empresa, cinco horas em outra, e poderá chegar ao fim do mês para receber menos que o salário mínimo. Quem vai fiscalizar se ele pagou, em cada bico desses que ele fez, a Previdência ou o Fundo de Garantia? É impossível. É humanamente impossível. Hoje, com a legislação, eles falam que precisariam ter mais do que 10 mil fiscais e têm 900 para fiscalizar as empresas constituídas dentro de um aspecto legal que agora está sendo desmontado totalmente. Eu quero ver quem é que vai assegurar isso. Vai ser a esculhambação generalizada, inclusive para a Previdência. O camarada vai pagar, o empregador vai dizer: "Não, está aqui, você tem direito a receber R$50. Você trabalhou por cinco horas, R$10 a hora, mas aqui eu vou descontar a sua Previdência, o seu Fundo de Garantia, pá, pá, pá." Vai repassar? Não vai, claro que não vai. Já não repassa hoje;

Vamos em frente para terminar.

i) Também podemos observar que a legislação tributária brasileira é repleta de contradições e de brechas que facilitam a sonegação e a discussão do débito tributário com a utilização de inúmeros mecanismos processuais – aqui nós vimos, na Mesa, que o camarada deve R$3 bi e diz: "Devo, não nego, não pago porque estou brigando na Justiça" – e de ordem legal que visam estabelecer, por assim dizer, uma espécie de planejamento tributário, em que o foco deixa de ser a exploração eficiente do negócio e passa a se concentrar na administração de hipotéticos créditos tributários oriundos de discussões exageradas da aplicação da lei tributária. É sempre a parte mais fraca que paga, que são os contribuintes, porque eles ficam brigando na Justiça, e vira uma forma de ganhar dinheiro, são especialistas em não contribuição.

Enfim, não há uma ação coordenada do Governo para acabar com a informalidade existente dentro das empresas legalmente constituídas. As ações de restrição de concessão de benefícios previdenciários não vislumbram a situação laboral do trabalhador envolvido, igualando agricultores, comerciários, militares, por exemplo, tudo num pacote só, ou seja, em matéria de pagamento, porque, por exemplo, sabemos que há setores que não pagam a Previdência, e não é rural, não. O rural paga e muito bem, mas aquele para quem ele vende o produto dele – e no talão de nota está ali o desconto da previdência –, diz: "Olha, estou aqui comprando banana, laranja, uva, tomate, leite. Tu terias para receber R$1 mil, mas vou tirar R$100 [estou só dando um exemplo], porque isso aqui é o dinheiro da Previdência Social." Só que esse dinheiro não vai para a Previdência. Está comprovado que grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte não vai, tanto é que há uma dívida de R$25 bi de que está se dando anistia aqui no Parlamento exatamente para esses, o que é apropriação indébita;

j) A Previdência Social, assim como outras áreas públicas e estatais, precisa que todos paguem. Para que todos paguem, seria fundamental uma fiscalização e um combate à sonegação competente. Repito: A Previdência Social, assim como outras áreas públicas estatais, precisa que todos paguem para que todos paguem menos – Seria, inclusive uma forma... Se todos pagassem corretamente, pagariam menos, mas uns pagam muito em matéria de tributos e outros que sonegam não pagam nada. Então, aquele setor que é honesto, é competente, é preparado e cumpre a sua obrigação participa de uma concorrência desleal – e possamos alcançar um maior desenvolvimento para o País a partir da manutenção e até ampliação, nas épocas de crise, de programas sociais eficientes de proteção aos mais vulneráveis, e não com essas duas reformas que estão fragilizando os mais vulneráveis;

k) Por fim, há a constatação da quase completa impunidade daqueles que cometem crime contra a Previdência Social, como eu dizia aqui, como a sonegação, a apropriação indébita e por aí vai, um crime arraigado, mas muito pouco combatido. Não que o objetivo seja somente aqui criminalizar a arrecadação, mas agir para que nem sequer esses potenciais crimes sejam tentados, efetivados ou sistematicamente atenuados e perdoados via medidas legislativas.

Em resumo, é isto mesmo: é cobrar, é ir para cima, é fazer com que paguem corretamente, porque quem paga acaba sendo penalizado e entra na concorrência desleal com aquele que não paga sempre esperando que o Congresso vá dar anistia, como tem dado historicamente. Eu estou aqui há 32 anos – sei muito bem – e diria que quase milhares de anistias foram dadas aqui com o aval do Congresso.

O trabalho da CPI continua. Esperamos concentrar nossos esforços na identificação dos graves problemas de financiamento que fragilizam o custeio dos benefícios previdenciários, propor medidas que possam contribuir para uma administração mais eficiente e decente, porque esta aqui é indecente. A grande questão está na gestão da nossa Previdência Social, que, apesar de todas essas fraudes e dos ataques que ela sofre, ainda é superavitária.

Senhores, esse foi um balanço. Claro que, se eu fosse fazer um balanço mais detalhado, eu precisaria de cinco horas expondo, mas fui até a página... Fui até a metade, entrei nas considerações finais, sem prejuízo de, em outro momento, tendo oportunidade, eu ler ainda, até numa homenagem a todos que vieram ao debate, o que eles colocaram.

Podem ter certeza de que, no segundo semestre, com a prorrogação que já fizemos desta CPI, nós vamos confrontar os dados – são milhares de documentos que nós recebemos –, e aqueles que faltarem com a verdade vão responder pelos atos cometidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a nossa audiência de hoje. Voltaremos na primeira semana de agosto.

(*Iniciada às 09 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e três minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 150, 173 e 176. **Participantes:** Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte - FEIPOL; Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal de Recife; Marília Vieira Machado, Instituto Brasileiro de Atuárias - IBA; Artur Carlos de Morais, Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Externas do DF - SINDAFIS; Marcelo Fernando Borsio, Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL. Clodoaldo Batista Neri Júnior, Diretor- Executivo da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social - ANADIPS. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 284 de 2017** que: "Requer que sejam convidados para participar em audiência pública sete membros da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE para tratar dos "Aspectos Controvertidos sobre a Reforma da Previdência"." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/07

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como o Senador Hélio José só está dando uma entrevista aqui, ao lado, mas já está aqui, há condições de abrirmos os trabalhos.

Hoje, teremos a presença do Sr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social (Anadips); Sr. Artur Carlos de Morais, do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria da Atividades Externas do DF (Sindafis); e Divinato da Consolação Ferreira, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte (Feipol).

Como já está aqui o Senador Hélio José – eu só estava fazendo uma introdução –, vamos para o Regimento.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados indicados nos Requerimentos nºs 150, 173 e 176, todos de 2017.

Eu queria perguntar à assessoria da Comissão o seguinte: dos convidados, quais os que já estão presentes?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês têm uma caneta aí? Vai ficar mais fácil.

Quais os que já estão aí?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos começar convidando para que venha até a Mesa o Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte (Feipol), Dr. Divinato da Consolação Ferreira.

Seja bem-vindo, Dr. Divinato!

Convidamos o Dr. Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal, ele que é do Recife; e convidamos a Drª Marília Vieira Machado, do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já com os nossos três primeiros convidados presentes, vamos iniciar os nossos trabalhos dizendo que estamos retomando os trabalhos da CPI depois do recesso parlamentar.

Na semana passada, o Brasil todo acompanhou o debate na Câmara dos Deputados acerca do afastamento ou não do Presidente da República. Eu diria que o Congresso parou na semana passada em torno desse tema.

Eu, durante o recesso, fiquei viajando pelo Rio Grande do Sul. Fui a mais de 30 cidades e posso dizer, com satisfação, a todos os presentes que a repercussão dos trabalhos desta CPI tem sido muito, muito positiva junto ao povo brasileiro, quer seja da área rural, quer seja da área urbana, quer seja do setor público ou do privado.

Todos estão acompanhando pelo programa da TV Senado – quando não é direto, ele é transmitido à noite – e estão perplexos com os números que temos levantado aqui.

Eu, no primeiro momento, dizia que os dados me aproximavam já de poder afirmar que há mais de R$1 trilhão desviados da Previdência. E, à medida que o tempo foi avançando, só pegando algo em torno dos últimos 15, 20 anos, eu já passei a trabalhar com o dado de R$2 trilhões. Eu diria que o escândalo da Previdência no Brasil é muito pior que a Lava Jato. Depois, comecei a trabalhar com R$3 trilhões, e hoje pela manhã, ainda – porque fizemos um debate na Comissão de Direitos Humanos sobre gestão e Previdência Social –, o promotor de São Paulo Dr. Paulo me apresentou dados de que pode chegar a R$7 trilhões só nesse período, voltando 15 anos para trás.

À medida que a gente vai aprofundando os trabalhos desta CPI... E, por isso, já vou dizendo ao representante aqui da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte (Feipol), que foi a uma audiência pública também na Comissão, que os dados colocados lá foram impressionantes em relação ao papel que a Polícia Federal vem cumprindo, e pode cumprir ainda mais, de forma tal que a gente consiga que esses grandes devedores venham pagar o que devem. Estamos falando em trilhões aqui. Saiu da faixa já da chamada dívida ativa, que era R$500 bilhões e que, atualizados, já dizem que vai a R$700 bilhões.

Isso exige cada vez mais desta Comissão um trabalho árduo, firme, corajoso, e não levando ninguém para compadre. Quem deve vai ter que pagar. Porque não dá para o Governo, depois da, entre aspas, "vitória" que ele entende que obteve na Câmara – mas mostrou-se que ele não tem os 308 votos para a reforma da previdência –, agora dizer: "Não, agora vamos com todo o vapor, com todas as forças, fazer a reforma da previdência". Não é bem assim. Nós faremos um combate à altura desse debate.

Essa reforma, se depender, tenham certeza, do resultado desta CPI, não pode acontecer. Você não pode chamar o trabalhador para vir pagar o que já pagou, enquanto que, em relação aos grandes caloteiros, fica o dito pelo não dito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso Luiz Alberto fez uma brilhante exposição hoje pela manhã, com dados, com números, demonstrando o absurdo que é essa reforma, quando todos nós sabemos que o problema maior é de gestão, é de fiscalização, é de combate à corrupção e de combate ao desvio vergonhoso do dinheiro público.

Por isso, agradeço muito aqui aos nossos convidados do dia de hoje. Voltamos a ter duas audiências por semana. Se em um momento ou outro, por motivo de viagem, como já aconteceu, Senador Hélio José, tanto de sua parte como da minha, se um ou outro tiver de viajar, ou por compromisso para o exterior, como é o seu caso, ou, no meu, por compromisso no meu Estado, porque V. Exª mora em Brasília, isso não vai trazer nenhum prejuízo para que a Comissão faça a devida audiência e vá reunindo os dados e números.

Quando eu ia entrando, perguntaram-me ainda: "E se a reforma previdenciária for acelerada mesmo?" Eu digo: não há problema nenhum. A CPI já está em condição de abastecer os Deputados, no primeiro momento – oxalá não passe lá! –, e os Senadores dos números que vão servir de subsídio para mostrar que essa reforma não pode passar. Quem vai pagar a conta outra vez, sem sombra de dúvida, serão os trabalhadores do campo e da cidade, eles serão os grandes prejudicados, serão os chamados a pagar a conta.

Eu faço questão de mostrar aqui: reforma da previdência, quem vai pagar a conta? Aqui, roubando os trabalhadores. Serão vocês que estão assistindo aqui que vão pagar a conta dessa reforma? Está aqui: "Você paga a conta." Estamos lançando essa campanha em todo o País. Dizem que vão passar o rolo compressor. Não vão passar. Reforma da previdência, quem vai pagar a conta? Atropelando uma velhinha aqui. Este outro: reforma da previdência... Eu agradeço muito aqui ao Latuff, porque o Latuff é que tem nos presenteado com essas charges. Aqui é o Governo cortando até a muleta do idoso no momento de se aposentar.

E o que nós alertávamos – aqui há outros documentos – na reforma trabalhista, hoje os jornais já estão dizendo. Tudo aquilo que nós dizíamos está acontecendo. A Caixa Econômica Federal resolveu o seguinte: não mais vai ter concurso para a Caixa Econômica Federal, só vai contratar terceirizados, autônomos exclusivos, e as chamadas jornadas intermitentes. E outras empresas, com esses documentos todos... Estou com esse monte de papel na mão porque tudo isso eu falei na tribuna do Senado. E outra empresas anunciam que vão fazer a mesma coisa. Como é que vai ficar o décimo terceiro, as férias, as horas extras, licença–maternidade e paternidade? Como é que vai ficar a previdência? Como é que vai ficar o fundo de garantia?

Por que eu falo isso? Uma coisa está vinculada à outra. A dita reforma trabalhista está engatilhada com a reforma da previdência, só vai diminuir os recursos da previdência, e todos nós sabemos disso. A reforma da previdência tem um apelo muito mais forte junto à população. Se o governo resolver voltar com tudo para a reforma da previdência, pode saber que nós também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voltaremos com tudo para evitar que essa reforma que está aí seja aprovada. Era isso que nós queríamos falar na abertura dos trabalhos.

Como é de praxe, antes de chamar os convidados, eu passo a palavra ao Relator, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, meus cumprimentos.

A jornada se reinicia. Já estamos coletando as assinaturas para a prorrogação da CPI até o final da legislatura, por quatro meses.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já estamos com 50 assinaturas, já pode ser prorrogada tranquilamente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Cinquenta assinaturas, sem nenhum tipo de problema.

Então, estamos fazendo a nossa tarefa, e o nosso compromisso aqui é com a verdade, doa a quem doer. Nós não estamos aqui para fazer o jogo da situação nem da oposição, nem de interesses, estamos fazendo aqui o jogo do povo brasileiro, que é o que nos interessa.

O servidor público não pode pagar uma conta que não é dele. O trabalhador, seja da iniciativa privada, seja servidor público, não é responsável por essa situação em que nos encontramos. O trabalhador rural e a mulher, que tem dupla, tripla jornada, não são responsáveis por isso. O trabalhador que trabalha em áreas de risco, que necessita de aposentadoria especial por trabalhar em situações periculosas ou insalubres, também não é responsável por má gestão da Previdência. Então, nós estamos aqui para demonstrar toda a realidade da situação, não é isso, nobre Senador Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – E é dessa forma que estamos trabalhando.

Retomamos hoje, após um breve recesso parlamentar, as sessões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social - CPIPREV no Senado Federal.

Desde a nossa primeira audiência pública, realizada no dia 3 de maio de 2017, na qual ouvimos líderes de sindicatos nacionais, até a nossa última reunião antes do recesso parlamentar, procuramos trazer todos os segmentos, independentemente de convicções pessoais ou institucionais. Grandes devedores da Previdência e representantes do Governo também expuseram suas justificativas para apoiar a necessidade de alterações e contestar os déficits atribuídos à Previdência. Neste semestre pretendemos confrontar os dados recebidos ao longo desse período trazendo opiniões conflitantes para o debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os noticiários informam que o Presidente do Senado, Eunício Oliveira, e o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, estiveram reunidos com o Presidente Michel Temer neste domingo no Palácio do Planalto com o objetivo de discutir a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016, do Executivo, conhecida como PEC da Reforma da Previdência Social.

Reitero aqui meu posicionamento no sentido da abertura do diálogo entre todos os envolvidos diretamente e da análise dos dados levantados por esta CPI para que, dessa forma, seja possível trabalhar com um retrato fidedigno da realidade previdenciária brasileira. Precisamos desenhar uma política econômica consistente para os próximos anos a fim de evitarmos o sacrifício de milhões de brasileiros, o descumprimento da arrecadação e, por consequência, o aumento do déficit das contas públicas.

O alegado rombo da Previdência é fruto da falta de capacidade política de unir o Brasil em torno de um programa mínimo e consistente de desenvolvimento econômico e social que restabeleça a estabilidade da arrecadação com geração de novos empregos. Não podemos encaminhar, no âmbito do Congresso Nacional, soluções apenas para alguns brasileiros excluindo a maioria do nosso povo dos benefícios de um Estado de bem-estar social.

Está óbvio, por tudo o que eu, o Senador Paulo Paim e todos os nobres dez outros Senadores desta CPI já apuramos aqui com os nossos vários debatedores, que os dados não batem; que se somam contas que não são constitucionalmente somáveis; que se justificam débitos de forma indevida; débitos que não podem ser compensados são justificados como compensáveis pelos devedores.

Está óbvio que as contas, minha nobre atuária, não batem. Está óbvio que usaram a pior PNAD possível, que é a de 2009, tendo a PNAD de 2015 e de 2016 para utilizar. Está óbvio que utilizam a imprensa, os meios de comunicação para fazer propaganda errônea de números errôneos. Então, nós já verificamos isso aqui com o IBGE, já verificamos isso aqui com outros atuários – a senhora está aqui e deve estar reforçando hoje provavelmente essa constatação, creio eu.

Está óbvio que os servidores públicos – estou aqui com o servidor público municipal – já pagaram a sua conta, quando fizeram a reforma da previdência em 2003, 2012 e 2014, e não cabe mais proposta de reforma da previdência para servidor público, a não ser para fazer de bode expiatório o servidor público. Está óbvio isso! Você vai deixar claro aqui. Inclusive, eu acho que o Luiz Alberto hoje deve ter deixado isso muito claro. Está clara a tentativa de uma aliança com o setor financeiro em detrimento dos demais setores da sociedade brasileira, para transformar a nossa previdência de pública para privada e beneficiar meia dúzia do setor financeiro, e prejudicar os demais setores da sociedade brasileira.

Então, nós precisamos chegar, Paulo Paim... Inclusive, nós precisamos fazer uma reunião de trabalho, para poder definir alguns rumos. Talvez já, em vez de começar, a gente tenha que definir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pingue-pongue, ou seja, para e bola: perguntou, tem que responder, aqui, na hora e na cara, para se poder ver as questões das divergências, trazendo o campo A e o campo B, para que a incoerência seja colocada aqui explicitamente para o Brasil todo saber da incoerência; para a gente solicitar ao Ministério Público, solicitar ao Judiciário as providências, porque nós já levantamos toda essa incoerência e agora nós precisamos confrontar dados de atuários, dados de cálculos estatísticos, dados de cálculos do levantamento da Anfip, de levantamento do Sinprofaz com os órgãos do Governo, com os próprios Parlamentares da coisa, para deixar claro quem está certo ou quem está errado, porque o nosso objetivo aqui é levantar a realidade da situação.

Se há uma proposta que não foi avaliada no Conselho Nacional da Previdência Social, que não aprovou-a, essa proposta não vem ao encontro das soluções sociais do País. Então, nós precisamos aqui – o nosso compromisso aqui é com a verdade – tentar ser propositivos no final dos trabalhos, no intuito de apresentar uma proposta de reforma da previdência, caso seja necessário, naquilo em ela tem que ser feita, porque fazer um nova legislação para que continue igual, como eu estava conversando antes, semana passada, com o José Múcio, Ministro do TCU... O tempo médio é de 23,5 anos de demanda judicial para pagar um despesa de previdência. Isso é um absurdo!

Então, quer dizer, nós temos que mudar a legislação, nobre Senador Paulo Paim, fazer um calhamaço de proposta de mudança, junto com o que nós ouvirmos do Judiciário, do pessoal do trabalho, do pessoal do Judiciário em si, do Ministério Público, para mudar a nossa legislação, porque ela não serve. Da forma como ela está, serve para as pessoas empurrarem com a barriga e darem o calote na Previdência.

Está óbvio que nós precisamos ver outra forma de garantir que todas as contas da seguridade social sejam, de fato, depositadas para as três contas da seguridade social. Está óbvio que nós precisamos discutir, com toda clareza, o papel da DRU. Há alguns que teimam que ela volta; então, têm de demonstrar por A e B que ela volta. E, se ela não volta, tem de ser demonstrado também que ela não volta e deixar claro que isso significa um calote na Previdência. Portanto, teria de não haver DRU nas contas da Previdência, se ela não não volta, para poder resolver a questão da previdência e da seguridade social.

Então, há um série de incoerências. É preciso que a gente, talvez em uma reunião nossa de serviço, Senador Paulo Paim, veja uma metodologia, porque a metodologia que valeu para essa vai valer para a próxima?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já naquela reunião preliminar que a gente fez havíamos ajustado. Até foi uma assessora sua que colaborou muito neste sentido de nós, no segundo semestre, chamarmos dois de um lado e dois de outro. Então, essa primeira ainda, como estávamos retomando os trabalhos, foi nesse patamar. E há uma, inclusive, em que virão os quatro representantes do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Os quatro do Governo, os quatro xerifes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E já podemos, se depender de mim, neste dia trazer uns dois que pensem diferente, para fazer o bom debate aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ou senão definirmos o pergunta/responde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O pergunta/responde e o contraditório. Isso nós podemos ajustar depois.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vamos tentar conversar porque não tem sentido nós aqui... Porque adotamos uma metodologia, nobres senhores que estão aqui hoje – e vocês ainda estão dentro dessa metodologia – de receber o calhamaço das perguntas. Como o tempo é exíguo, vocês têm até a próxima audiência para enviar, até para que a gente tenha o embasamento sólido para fazer as perguntas e justificar toda a situação de possíveis indiciamentos e de possíveis cotejamentos que vamos fazer.

Mas agora, creio, estamos em outra fase, porque essa fase de embasamento para dizer que as contas não batem, para dizer que há erro atuário, para dizer que usaram a pior PNAD e não a PNAD que deveriam usar, para dizer que estão manipulando os números, para dizer que estão dando informações indevidas e que estão fazendo as coisas erradas, já está levantada. Então, agora temos de partir para pergunta e resposta, para a pessoa da contradição ter que dizer aqui, ao vivo e a cores, sem ter apoio de técnico ou de assessor, fazer o posicionamento do órgão, para vermos o que faremos.

Então, eu creio que podemos pensar nisso. V. Exª entendeu, não é, Paulo Paim? O que acontece é o seguinte: é ótima a metodologia que adotamos – e adotamos de forma consciente, discutindo – para termos embasamento, já que nós, tanto eu quanto V. Exª, não somos advogados. Não somos desse meio, somos aqui técnicos. Eu sou engenheiro, V. Exª é sociólogo, somos da vida. E nós queremos, o compromisso meu e seu é com a verdade. Então, não dá para as pessoas entrarem aqui, falarem o que quiserem, saírem daqui e ficar por isso mesmo. Então, em uma ou duas reuniões, vamos ter de começar com a velha tática da CPI.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por mim, já é na próxima.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Mentiu, paga as consequências da mentira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós tínhamos combinado que no primeiro semestre faríamos assim, mas houve uma conversa, entre todos os Senadores, de que neste segundo semestre nós, a partir desta reunião, já na próxima quinta – pode ser – traríamos aqueles que pensam diferente e assim sucessivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso. Vamos pensar sim.

Continuando, rapidamente terminarei minha fala.

Não podemos encaminhar, no âmbito do Congresso Nacional, soluções apenas para alguns brasileiros, excluindo a maioria do nosso povo dos benefícios de um Estado de bem-estar social. Tais fatos exigirão desta CPI um protagonismo maior no sentido de estabelecer o necessário contraponto para que se estabeleça a verdade e o equilíbrio de argumentos, desfazendo-se o discurso único contrário aos interesses da maioria do povo brasileiro.

Na reunião de hoje, ouviremos o Sr. Clodoaldo Batista Neri. O Clodoaldo já chegou aí? Acabou de chegar? Prazer, Clodoaldo. Tudo bem? Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social (ANADIPS). Então, é muito importante ouvi-lo, Clodoaldo, porque você sabe onde o sapato aperta para os aposentados que já estão contribuindo e querem que contribuam mais. Daqui a uns dias não vão querer nem que haja aposentado, porque se permanecer como está – não é, Paulo Paim? – não haverá aposentado.

O Sr. Artur Carlos de Morais, do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Externas do DF (Sindafis). Onde está o Artur Carlos? Tudo bem, Artur? Seja bem-vindo. Você, que é auditor... É muito importante estar colaborando conosco para comprovar essa contradição de somar contas, porque não é possível somar conta de forma inadequada. Isso para a gente é muito importante.

Também vamos ouvir o Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro-Oeste e Norte (Feipol). Divinato, a Polícia Civil tem um trabalho importante de estar fazendo as contribuições, na apuração de delitos. Queira ou não queira, se você mente para a população como um todo, você está cometendo um delito. Então, precisamos averiguar se há ou não há mentira, quem está mentindo, por que está mentindo, quem está descumprindo a legislação. O nosso compromisso aqui é com isso e espero que você contribua com essa questão. Nós sabemos da importância do policial civil, do policial militar e do policial da Polícia Federal. Você representa parcela importante da nossa sociedade com a polícia investigativa e tem que ter condições totais e isentas para prestar seu trabalho.

Também o Sr. Marcelo Fernando Borsio, que é representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Civil. Você é irmão do Borsio do Ministério da Saúde?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não? Colega meu de profissão, inclusive.

Borsio, seja bem-vindo. Marcelo, acho que você vem falar de uma coisa de que está-se falando pouco, sobre a qual há pouca mobilização, que é o servidor público, a pessoa que mais vai ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prejudicada – se essa reforma passar como está – de todos, porque já fizeram sua reforma, já pagaram seu preço. Hoje, todos servidores públicos aposentam tal qual um servidor da iniciativa privada, ainda com o agravante de não terem FGTS. O servidor público não tem FGTS, que é trocado pela pseudoestabilidade. Então, consequentemente, não é admissível querer prejudicar o servidor público como estão prejudicando nessa reforma. Então, é muito importante, o servidor público municipal – eu acho que do Brasil inteiro –, como vocês, que são municipiários, tem que se reunir. Eu acho que os estaduais e os federais têm que se reunir e atuar um pouco mais perante essa proposta altamente danosa à previdência do servidor público.

Por último, a Srª Marília Vieira Machado, representante do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), cálculo atuarial (IBA).

Ficou aqui patente. Inclusive, esta Comissão resolveu fazer um grupo específico – um subgrupo – só para ver a questão do cálculo dos números, devido a uma audiência que nós tivemos aqui, não foi, Senador Paulo Paim, com atuários, em que ficou provada – por a e b – a utilização inadequada de números para essa proposta.

Então, consequentemente, inclusive o Senador Pimentel e dois outros Senadores, Rose de Freitas e outro Senador, se não me engano... Quem foi que ficou? Mais um. Quem foi? Você lembra? Ficaram três Senadores para resolver essa parada dos números. Então, a sua palavra, Marília Vieira Machado, é uma palavra importante. Foram os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger e Pimentel.

É muito importante essa questão, porque as associações nacionais já estiveram aqui, conosco, numa reunião só com atuários, e deixaram claro a total divergência com relação aos cálculos colocados, com pirâmide etária totalmente divergente da realidade, da situação, com uma conservação de cálculos que não condiz com a realidade atual.

Inclusive nós servidores públicos, o nosso cálculo é decrescente, demonstrando que a nossa previdência é superavitária, que não tem a mínima necessidade de estar aqui, já que o RPPS não se soma com o RGPS, está certo? E assim por diante. Então, é muito importante a sua presença.

Esperamos que esta audiência, com a presença dos ilustres convidados, seja a retomada de um trabalho efetivo que contribua para o crescimento dos membros do Congresso Nacional e da população em geral.

Quero falar, para finalizar, Paim, que o meu compromisso e o seu... Nós não temos compromisso aqui com coisa errada, nosso compromisso é com a verdade, nosso compromisso é com o Brasil. E vamos fazendo a nossa parte na elucidação desse escândalo que é esse desencontro de números e a questão que não foi nem sequer aprovada no Conselho Nacional de Previdência Social. Então, consequentemente, deveriam ter devolvido pela Câmara, de ofício, ao Conselho Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Previdência, que foi inclusive nomeado por eles, para que o Conselho Nacional de Previdência desse primeiro o seu posicionamento antes de eles analisarem.

Vamos retornar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, de imediato, eu vou passar a palavra, até porque ela fez um esforço enorme, pois já participou pela manhã e fez uma bela fala, com muito equilíbrio, muita tranquilidade, lá na Comissão de Direitos Humanos, quando discutimos previdência e gestão; a gestão da nossa Previdência.

Drª Marília Vieira Machado, do Instituto Brasileiro de Atuária, com a palavra.

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Boa tarde. Na pessoa do Senador Paulo Paim e do Senador Hélio José...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para lembrar que são dez minutos com mais cinco, para cada um. Mas se precisar se alongar, a gente alonga, devido à importância do tema.

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Está bom.

Cumprimento os membros da Mesa e os demais presentes.

Bom, eu sou atuária. O atuário é o profissional graduado em Ciências Atuariais. Nós não temos um conselho de classe, mas o IBA (Instituto Brasileiro de Atuária) funciona como se fosse o nosso conselho de classe.

O IBA funciona no Rio de Janeiro, tem abrangência nacional e reúne os atuários do nosso País. Foi criado em 1944. E pouco tempo depois foi criado, no Ministério da Previdência, um conselho atuarial. Esse conselho atuarial funcionou de 1945 até 1990 e a principal atividade do conselho atuarial era acompanhar principalmente os recursos retirados da Previdência Social pelo governo e também acompanhar todos os projetos que transitavam por esta Casa que tratavam sobre previdência social como um todo.

O primeiro problema que eu vejo é que, quando a gente fala previdência, previdência, previdência, nós não temos uma previdência; nós temos várias. Nós temos a previdência do militar, nós temos a previdência do funcionário público e nós temos a previdência do celetista. Então, na realidade, a discussão precisa ser dividida para ser bem compreendida.

Como falei, o IBA foi criado em 1944; eram 44 sócios, sendo 22 atuários e 22 empresas... 44 sócios atuários e 22 empresas que trabalhavam com atuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Reforma da previdência é necessária? Nós fizemos uma comissão no Instituto Brasileiro de Atuária e chegamos à conclusão de que, sim, nós precisamos de uma reforma da previdência; não essa reforma da previdência.

E por que precisamos? Porque, na realidade, os nossos planos foram concebidos da seguinte forma: o Governo fez uma legislação que oferece às pessoas um determinado benefício, e esse benefício, para que possa ser pago, há necessidade de que as pessoas façam contribuição, e você tem também ou as empresas ou o governo fazendo contribuição, de forma que o recurso se acumula, como se fosse um cofre comum, e aquele dinheiro só deve sair desse cofre para poder cumprir com as suas obrigações.

Então, um ponto importante é a gente comparar o compromisso com os recursos. E para fazer isso a gente precisa que tanto o compromisso como os recursos possam ser identificados.

Os elementos necessários para fazer uma avaliação atuarial vão passar por: uma legislação; um banco de dados, que precisa ser um banco de dados com informações completas e corretas; vamos escolher o regime financeiro, quer dizer, como eu quero acumular esses recursos; e, a partir daí, eu defino hipóteses atuariais. Dependendo das hipóteses que eu defina, eu vou chegar a resultados totalmente diferentes. Então, essa parte de hipóteses atuariais é muito importante.

A matemática atuarial funciona da seguinte forma: a gente mistura probabilidades com matemática financeira. Então, eu posso olhar no próximo ano e posso olhar nos anos subsequentes; eu vou atribuir a probabilidade de alguma coisa acontecer e, depois, trarei tudo isso ao valor presente pela matemática financeira.

Só que eu tenho que lembrar o seguinte: probabilidade é aplicável a grandes números, e os resultados são estimativas. Quando se faz um cálculo admitindo que vai acontecer alguma coisa no futuro, isso não é uma certeza; é uma estimativa. E um evento, depois que aconteceu... Depois que passou o tempo, ou ele aconteceu ou não. Por exemplo: você pega a probabilidade de uma pessoa de 65 anos falecer. Existe lá uma probabilidade. Agora, passado aquele ano, ou ele vai morrer ou ele vai viver. Eu não tenho como ficar com meia pessoa.

Para isso, então, para fazer os cálculos atuariais, nós nos baseamos em regimes financeiros. Esses regimes financeiros correspondem à forma que eu vou escolher para poder acumular os recursos.

Nós temos três regimes financeiros: repartição simples, que é usada lá pelo INSS, e em muitos Estados e Municípios também se usa repartição simples; capitais de cobertura; e capitalização. Eu vou tentar explicar rapidamente o que significa cada coisa. Vamos imaginar que tenho um plano segundo o qual no primeiro ano tenho que assumir um compromisso de R$100 mil. Esse compromisso vai ser pago por 20 anos. No ano seguinte, começo uma nova série de R$100 mil; então, no segundo ano, a minha despesa é de R$200 mil. No terceiro ano, minha despesa será de R$300 mil, e, acabando aquele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grupo, vou ter essa evolução de despesa. Durante 20 anos vou contribuir, e o restante do período é de pagamento de benefício.

Na realidade, o que acontece? Depois que passa o tempo e a gente olha para trás, vê que foi isso que aconteceu. Mas a função do atuário é, no inicio do período, tentar estimar o que vai acontecer no futuro. E, para fazer isso, o que ele pode fazer, como, por exemplo, fazem alguns institutos? Regime de repartição simples. Estou em 2017, vou me preocupar com o que vai acontecer até 2018. Então, vamos imaginar que eu esteja estudando pagar um pecúlio por morte. Tenho que ver quantas pessoas vão morrer e, com base no valor do pecúlio, descubro qual é a minha despesa. Preciso que a minha contribuição cubra exatamente essa despesa.

Quando vou para capitais de cobertura, vejo que é muito parecido. Vamos imaginar que, em vez de pagar o pecúlio, vou pagar uma pensão, uma sucessão de rendas. Vou olhar para 2018, vou verificar quantas pessoas devem falecer e vou verificar o que tenho que pagar de pensão para essas pessoas. Trago isso tudo a valor presente, chego á conclusão de quanto custa, e a minha contribuição tem que ser a necessária para eu acumular recursos e pagar esses benefícios até que ele se acabe.

A outra situação é a capitalização, quando olho não o ano que vem, mas o momento em que a pessoa vai entrar em gozo de aposentadoria. Aí, sei que vou pagar esse benefício se ela sobreviver àquele período e vou pagar uma série de rendas. Trazendo isso para 2017, sei quanto preciso de dinheiro para cobrir as aposentadorias. Mas, durante do período de espera, a pessoa pode, por exemplo, se invalidar ou morrer. Aí verifico se ela se invalida ou morre no primeiro ano; nesse caso, vou conceder uma renda. Se ela invalidar ou morrer no segundo ano, vou conceder outra renda; se for no terceiro, vai ser outra renda; se for no quarto, no quinto, outra renda. E, aí, a gente vai simulando tudo que pode acontecer e traz a valor presente.

Uma grande dificuldade que a gente tem em relação aos números é o seguinte: esses regimes vão se alternando ao longo do tempo, e isso impede que se faça uma comparação. Às vezes, o compromisso diminui, mas ele não diminuiu, ele cresceu. É que não se tem visibilidade para isso.

Então, na capitalização, dentro daquele primeiro modelo que mostrei, a gente teria, em termos de despesa, uma despesa esperada de R$40 milhões, que seria o número de quadradinhos, e vou precisar de uma receita, no período, de R$40 milhões. Nesse caso, então, quando uso capitalização, consigo juntar dinheiro para quem já está em gozo de benefício e para quem ainda vai receber benefício. No capitais de cobertura, só consigo juntar dinheiro para quem já está recebendo benefício. E aí digo o seguinte: grande parte da previdência do funcionalismo público está sendo avaliada no regime de repartição simples.

Então, ter dinheiro para pagar o benefício hoje não significa que eu vá ter dinheiro para pagar o benefício amanhã. Por quê? Porque eu vou acumulando essas pessoas. As pessoas vão se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aposentando e vão permanecendo no plano, e é essa acumulação que vai fazendo com que a despesa acabe crescendo bastante.

Falamos, então, da reforma da previdência, que seria, na realidade, das previdências, que nós entendemos que deveria ser uma só: previdência efetivamente. E, aí, entendemos que uma reforma da previdência precisa ter, como principais pilares, os seguintes pontos fundamentais...

Por favor, pode voltar?

Pontos fundamentais de equilíbrio, de sustentabilidade, de gerenciamento, de cobertura e de transição. A regra deveria ser uma.

O outro ponto: a contabilidade da previdência deve ser totalmente apartada da contabilidade do Governo. Se a gente não tiver essa contabilidade apartada, fica difícil dizer se efetivamente aquela previdência está superavitária ou está deficitária.

A previdência, assistência e saúde devem ter receitas e despesas segregadas. A sociedade precisa discutir: previdência vai ser contributiva? Então, um conjunto vai custear aquele benefício. Agora, e a assistência? A assistência é coletiva. Então, a gente tem que arranjar outras formas de custeá-la, assim como a saúde.

Cada indivíduo deveria ter, como número principal, o número da previdência. Por exemplo: nos Estados Unidos, se você não tiver número de previdência, você não consegue fazer nada.

Manutenção de bancos de dados confiáveis e específicos para cada categoria, plenamente disponibilizados. A maior dificuldade que o atuário tem, muito embora ele trabalhe com números com seis casas decimais, é que, quando a gente recebe o banco de dados, a gente percebe nele muitas inconsistências. Então, não adianta você tentar fazer um cálculo muito preciso, porque, se a base da informação não for adequada, o resultado não será também adequado.

Garantia de que o financiamento da máquina pública esteja segregado do custeio da previdência. A gente vê, por exemplo, quando se fala de Regime Geral da Previdência Social, que entram na conta da previdência gastos com o funcionalismo do Ministério. Então, nós achamos que isso não deveria acontecer.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Então, falando isso, como deveria ser a reforma da previdência?

Nós entendemos que essa reforma da previdência deveria ser um modelo de plano único para todos os brasileiros, independentemente do tipo de atividade que ele exerça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entendemos que o afastamento ou o desligamento do emprego é pré-requisito para a aposentadoria. Em termos de previdência, qual é a ideia? Você tentar cobrir o infortúnio com alguma compensação financeira, e aquela pessoa que está trabalhando efetivamente não teve o infortúnio de não ter uma renda e, por isso, não precisa estar aposentada.

Entendemos que teto de contribuição tenha que ser igual a teto de benefício. Então, todo mundo tem que contribuir sujeito ao mesmo teto de contribuição para ter o mesmo benefício.

Apoiamos a manutenção da média dos 80% maiores salários como base dos benefícios, porque as pessoas, quando começam a trabalhar, normalmente, ainda estão em uma fase de aprendizado – exceto o auxílio-doença, naturalmente.

Para o auxílio-doença, entendemos que a melhor regra é a média de 12 meses, mas de salários atualizados, porque também não faz sentido a pessoa ficar doente ganhando mais em casa do que estaria recebendo trabalhando na empresa. Sugerimos a substituição de carência por tempo de contribuição. E a condição de receber o benefício seria a pessoa estar contribuindo, observado o período de graça.

Em termos da aposentadoria programada, entendemos, sim, que a aposentadoria programada deva exigir uma idade mínima, assim como deve exigir o mínimo de tempo de contribuição. Mas somos de opinião que deve ser oferecida possibilidade de que o segurado tenha direito a antecipar o recebimento do seu benefício, naturalmente com uma perda no valor do benefício, para compensar essa antecipação.

Quanto à fixação dessa idade, nós salientamos o seguinte: não basta, quando você vai ao médico, ele querer cuidar do seu coração, esquecendo o fígado. Nós temos que entender que a coisa é um todo, ela é completa. Então, realmente, a idade mínima reduz a despesa com a aposentadoria programada, entretanto, ela eleva outras despesas, como, por exemplo, auxílio-doença. Eu vou ter pessoas mais velhas subordinadas à previdência; ele vai aumentar. A invalidez vai aumentar. A pensão por morte vai aumentar. O auxílio desemprego vai aumentar. O benefício assistencial vai aumentar. A necessidade de creches e de casas de repouso também vai aumentar.

Então, na hora de fazer o cálculo do que é conveniente para a sociedade, em termos de idade, para a aposentadoria, na hora de fazer a conta, a gente deve levar tudo isso também em consideração.

Bom, no mesmo regime, a gente entende que deve existir, sim, acumulação de aposentadoria e pensão, porque, afinal, a pessoa contribuiu para a aposentadoria e contribuiu para a pensão. Agora, em termos de um benefício único, nós entendemos que a acumulação deveria ficar subordinada ao teto da Previdência. Então, se você já recebe o teto, você não teria direito a outro benefício. Se você recebe uma parte do teto, você teria direito a receber até completar o teto da Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sugerimos a extinção do auxílio-reclusão, porque entendemos que isso aí é mais um benefício assistencial.

A contribuição do empregado após a aposentadoria entendemos que deveria virar um pecúlio, porque, afinal de contas, houve uma contribuição e deveria haver algum tipo de retorno.

Sugerimos também que a abrangência dessas regras alcance todos os atuais contribuintes para a Previdência. Independentemente de ser funcionário público, ser celetista, ser militar, todos deveriam estar na mesma regra.

E, para a regra de transição, nós colocamos uma simbologia que seria relativa à regra atual. Então, t1 é o tempo de contribuição que eu tenho hoje, t2 é o tempo que falta para eu adquirir direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Na regra nova, t1 é o tempo que eu tenho hoje e t3 seria o tempo que estaria faltando para eu ter direito ao benefício na regra nova, e T seria o tempo de contribuição exigido. Então, todas as pessoas pagariam um pedágio. Nós não somos favoráveis à segregação da massa, em que até uma idade você tem um tratamento e, a partir daquela idade, você tem outro. Nós entendemos que a transição deve ser progressiva e, vamos dizer assim, lenta, de acordo com o que deve ser. A nossa ideia de pedágio é: se hoje você cumpriu a metade do tempo para você ter direito a um benefício de aposentadoria, significa que está faltando a outra metade; então, nós fazemos a conta do tempo que precisaria pela nova regra, calcula a metade, e esse seria o tempo que você precisaria ter de contribuição na nova regra. Tirando o que faltava pela regra antiga, você define o pedágio, de forma que, quanto mais tempo de previdência você tiver hoje, quanto mais próximo você estiver da aposentadoria, menor vai ser seu pedágio.

Da mesma forma, a gente sugere que os servidores públicos... E aí – vamos dizer assim –, embora tenha sido colocado aqui a contribuição do servidor público, até o final dos anos 90, o servidor público não contribuía para a aposentadoria, ele começou a contribuir depois dos anos 90, e o que a gente observa é que, embora a legislação tenha recomendado a utilização de capitalização, para os Estados e Municípios – pelo menos vários –, ficou inviável praticar a capitalização, isto é, juntar dinheiro para quem já estava aposentado e quem iria aposentar. Então, por conta disso, muitos Estados voltaram atrás e voltaram para o regime de repartição simples.

Portanto, a ideia seria, a partir da reforma da Constituição, para cada funcionário seriam feitos dois cálculos, um pela regra antiga e um pela regra nova, e o benefício dele seria a soma da proporção do que ele já contribuiu em relação à contribuição global sobre a regra antiga e o que ele contribuiu na regra nova sobre a contribuição total na regra nova. Com isso, como tivemos um corte em que, a partir de uma determinada data, as pessoas passaram a contribuir sobre o teto da previdência, nós teríamos um comportamento em que aquele mais próximo à aposentadoria praticamente continuaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com o mesmo valor; conforme ele fosse se afastando da aposentadoria, ele teria seu benefício reduzido até chegar ao patamar da nova proposta.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Bem, agradeço a oportunidade, agradeço o convite do Senador Paulo Paim para que os atuários pudessem dar a sua colaboração em função de todos os trabalhos que nós realizamos, todas as avaliações que fazemos para Estados, Municípios. Isso foi o que nós achamos que melhor atenderia. E algumas – vamos dizer assim – definições não são nem tão traumáticas assim, por exemplo, não deixar que a pessoa que está trabalhando aposente; são coisas mais fáceis de serem aprovadas e efetivamente vão ter, eu acho, um bom resultado. A gente tem que entender que previdência é um benefício que deve ser oferecido a quem precisa.

Muito obrigada a todos. Estamos à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Drª Marília Vieira Machado, do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que fez uma brilhante exposição hoje pela manhã – eu a convidei para que fizesse também uma exposição aqui.

Na sequência – claro que o Relator vai fazer uso da palavra –, ouviremos o Dr. Clodoaldo Batista Neri Júnior.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, como a minha assessora está formulando as perguntas e como a Drª Marília Vieira vai ter que viajar, já quero que a senhora anote as perguntas da CPI. Eu gostaria que a senhora nos desse por escrito as respostas até a próxima reunião.

Na visão do IBA, eu queria que a senhora nos dissesse se essa reforma da previdência, no que diz respeito aos cálculos atuariais, é oportuna ou não. Se é oportuna, por que é assim? Qual é a posição do IBA sobre os dados colocados por essa proposta de reforma da previdência que está na Câmara dos Deputados?

A senhora quer que eu repita?

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO (*Fora do microfone.*) – Quero.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A pergunta foi se essa reforma proposta, que está na Câmara dos Deputados, é oportuna ou não na visão do IBA. Se é oportuna, por quê? E qual é a visão do IBA sobre as contas colocadas pela proposta que está na Câmara dos Deputados?

Sendo não oportuna – aí vem a segunda pergunta... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na inoportunidade dessa reforma colocada na Câmara na forma como está, o IBA vê alguma necessidade de reforma da previdência? Se sim, qual a reforma que o IBA sugere no que diz respeito a cálculo atuarial e a pirâmide de densidade demográfica? (*Pausa.*)

Conseguiu entender a pergunta?

Finalizando, Drª Marília Vieira – não sei se o nobre Senador Paulo Paim teria perguntas para o IBA ou para a senhora –, eu gostaria de ouvir a senhora sobre as seguintes incoerências. Como é que o IBA avalia a incoerência de somar contas que constitucionalmente não se permitem somar? Como é que o IBA avalia a questão de se apresentar para a sociedade brasileira números que todos os que vieram aqui disseram que não são realistas, não são verdadeiros? O que o IBA sugere, com relação a essas atitudes, que devamos fazer ao final da CPI?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, como a senhora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu encampo a pergunta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu encampo a pergunta, nobre Marcelo.

Então, Marcelo, faça a pergunta para eu anotar.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Drª Marília, obrigado pela explanação.

Marcelo Fernando Borsio, sou Delegado da Polícia Federal, da Fenadepol e da ADPF. Também sou estudioso da Previdência, mestre e doutor. Em 1999 e, depois, numa MP de 2001, foi o Presidente Fernando Henrique que extinguiu o CNSS, o Conselho Nacional de Seguridade Social, oportunidade de reunião de atuários das mais diversas áreas da seguridade e previdência, assistência e saúde para falar do futuro das contas da seguridade social. Esse CNSS maldosamente naquela oportunidade foi extinto e nada foi colocado em seu lugar para estudar as contas da seguridade como um todo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Como é que a senhora vê isso? A senhora acha que deveria haver um instituto de atuários?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minutinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conclua por favor.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – A senhora acha que deveria haver um conselho nacional de atuários para que pudesse novamente a seguridade ser falada como um todo, e não de forma destacada: previdência, assistência e saúde?

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como nós temos seis inscritos, nós tínhamos adotado o seguinte sistema, que todos iriam receber por escrito as perguntas do Relator. Então, a senhora agora recebeu as perguntas e poderá nos remeter por escrito, dando uma enorme contribuição a esta Comissão, para que todos possam agora fazer a sua exposição.

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – O.k.

Agradeço a todos. E, caso alguém queira perguntar mais alguma coisa, (*Fora do microfone.*)

aí depois é só encaminhar que a gente responde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, vamos remeter para V. Exª. Está bom?

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado.

A SRª MARÍLIA VIEIRA MACHADO – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi a Srª Marília Vieira Machado, do Instituto Brasileiro de Atuária.

De imediato, eu passo a palavra para o Dr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social (Anadips), lembrando que o tempo de cada um é de dez minutos, mas, com a devida tolerância, nós poderemos chegar até a 20 minutos.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – O.k.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São dez, mais cinco, mais cinco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Primeiramente, boa tarde!

Saúdo todos e todas.

Saúdo o Senador Paulo Paim, que é um destaque nesta Casa e tem conduzido com brilhantismo esta CPI.

E a CPI da Previdência para nós é um espaço realmente para que se faça o debate que não houve na Câmara dos Deputados, e que o Senado, através desta CPI, está oportunizando à sociedade brasileira.

Saúdo o Senador Hélio José, brilhante Relator, daqui do nosso Distrito Federal, que tem conduzido muito bem os trabalhos da sua relatoria nesta Casa, nesta CPI.

Saúdo todos.

Parabenizo a Drª Marília pela sua belíssima apresentação. Nós da Anadips encaminharemos as nossas perguntas em relação à questão das projeções. Nós entendemos que há uma grande falha nas projeções apresentadas pelo Governo à medida que ele faz projeções com base em período de recessão, considerando um PIB em que houve uma regressividade nos últimos anos e também a questão demográfica.

E saúdo todos os nossos ouvintes, os nossos telespectadores da TV Senado.

Senhores, a Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas vem, ao longo dos anos, trabalhando, ao longo dos tempos, principalmente em relação, agora mais recentemente, à reforma da previdência, trazendo informações, desenvolvendo estudos e organizando o debate com a sociedade brasileira. E ela o faz através do Movimento Acorda Sociedade.

Aqui, nesta CPI, alguns já me antecederam, como foi o caso do meu amigo Achilles Frias, do Sinprofaz (Sindicatos dos Procuradores da Fazenda), que integra o Movimento Acorda Sociedade; como é o caso da Anfip, outra entidade integrante, com o Vilson Romero que fez uma apresentação contestando a metodologia utilizada pelo Governo. E nós estamos aqui, juntamente com outros colegas, para trazer a vocês o nosso posicionamento em relação ao relatório do TCU.

O TCU já esteve aqui nesta CPI, já fez a sua apresentação. E, dia 21 de junho, houve a apresentação de um relatório que foi votado, da relatoria do Ministro José Múcio, no qual se apresentaram algumas informações para qualificar o debate perante o Congresso.

Em relação a esse relatório do TCU, nós gostaríamos de destacar algumas questões.

Primeiramente, em relação às contas, o TCU alega que nós temos um déficit de 224 bilhões. Por que ele alega isso? Ele alega justamente pelo fato de que ele não considera as receitas da previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com base no art. 195. Então, o art. 195 da Constituição estabelece aquele rol de receitas que é a base de custeio do sistema de seguridade social. O poder constituinte originário foi bastante sábio ao definir o conceito de seguridade e, ao mesmo tempo, já no art. 195, dizer qual seria a sua fonte de custeio. Infelizmente o Tribunal de Contas da União não entende dessa forma a questão de como se deve calcular as receitas da previdência social.

Então, há um ponto de divergência. Enquanto existir esse ponto de divergência, nós teremos um debate de controvérsia. O art. 195 da Constituição é uma questão de hermenêutica jurídica constitucional, porque a Constituição, de acordo com o que a pirâmide de Kelsen estabelece, é norma suprema, ela se sobrepõe a qualquer outra norma e já diz qual é a fonte de financiamento da seguridade social, que está apoiada no tripé da previdência, assistência e saúde.

Então, senhores, temos esse problema. O Tribunal de Contas da União não considera a base de custeio diversificada. Nós temos uma diversidade de base, e ela não está contemplada. O que nos causa espanto é que, de um ano para cá, no ano de 2015, nós tivemos a aprovação de uma emenda, a Emenda 93, que elevou o percentual da DRU de 20% para 30%, e isso causou um impacto.

Se a gente observar lá na p. 15 do relatório, no final, há receitas e despesas. Em 2015, há as receitas e as despesas – 2015/2016.

Por gentileza, desce até o total. Isso.

O total de receitas antes da DRU – parece aquela questão de tributação: antes do Imposto de Renda –: R$706.412 bilhões. Isso em 2015. No ano seguinte, em 2016, observem que ele elevou para 724 bilhões, houve um aumento de receita. Só que, quando se aplica a DRU, a desvinculação de receitas da seguridade, observa-se que, em 2015, o Governo retirou, através da Desvinculação de Receitas da União, R$60 bilhões. Em 2016, ele retirou R$91 bilhões. Olhem o impacto que isso causa, contabilmente, no orçamento da seguridade social.

Olha o impacto!

Em 2015, no total de receitas, após a DRU, você tem 645 bilhões; no ano seguinte, a receita diminui. Olha, houve uma queda de receita para 632 bilhões. Por quê? Por que isso foi influenciado por conta do aumento da Desvinculação de Receitas da União, que saiu 20%para 30%, ou seja, um impacto de 90 bilhões.

Então, esses 90 bilhões não foram para a saúde e muito menos para a assistência social. Para a saúde, realmente não foram, porque todo mundo sabe que o SUS é um caso de tragédia humanitária. De assistência social, nem se fala neste País.

Nós fomos estudar um pouquinho o histórico da DRU, como ela surgiu. Ela nasceu lá em 1994 e foi prorrogada ao longo dos anos. No mandato Lula, o Lula manteve; a Dilma manteve. No segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mandato da Dilma, ela mandou uma proposta para cá, para esta Casa, para elevar de 20% para 25%, o Congresso não aprovou. Temer assumiu, pediu um aumento de desvinculação de 30% e foi concedido.

Agora, este debate é importante, senhores, por quê? Quem criou uma DRU de 20%, amplia para 20%, pode perfeitamente elevar para 30%, para 40%, para 50%, para 60%. E isso vai gerar um impacto que eles vão chamar de rombo da previdência, porque eles estão tirando receita da previdência. Depois, eles vêm com uma proposta de reforma da previdência para jogar isso no lombo do trabalhador, no lombo dos policiais – os policiais estão sendo penalizados à medida que se retira deles a aposentadoria especial –, joga-se no lombo dos deficientes, dos idosos – com relação à questão do BPC, que elava de 65 para 70 anos a proposta original, a idade mínima para você requerer aquele benefício de Loas, de amparo ao idoso.

Então, essa é uma questão que deve ser tratada com muito cuidado.

Quanto à previdência, eu concordo com a Drª Marília, quando ela diz que as contas devem ser agregadas. Elas devem ser segregadas justamente para que a gente tenha a clareza do que entra e do que sai: a receita e a despesa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – As despesas vinculadas a cada receita. Então, é fundamental que seja feita dessa forma essa análise.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Para você concluir, você vai ter, no máximo, mais cinco minutos. O.k.?

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – O.k.

De 2006 a 2017, foram desvinculados mais de R$540 bilhões. Ou seja, estamos falando aqui de uma cifra de meio trilhão.

Existe uma outra questão que deve ser analisada, a questão da receita, Senador Hélio José. O que nós temos hoje? Refis. Para muitos prefeitos, para os maus prefeitos... Em todo setor existem os bons e existem os maus, mas, para os maus gestores e os maus prefeitos é uma questão de honra não pagar o INSS. Por quê? Porque eles sabem que eles vão se organizar, vão fazer uma marcha, virão a Brasília gastando diária – com aquele custo absurdo de deslocamento para cá...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Em hotel cinco estrelas.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – ... em hotel cinco estrelas e, evidentemente, eles vão conseguir que a União conceda o Refis. Neste ano, eles conseguiram isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o que a Anadips propõe a esta CPI como medida propositiva? Nós temos que tornar isso crime de responsabilidade. Prefeito tem que perder mandato.

Se ele se apropriou, de forma indébita, das contribuições previdenciárias dos servidores, das pessoas que trabalham nesses Municípios, ele tem de ser responsabilizado e criminalizado, crime de responsabilidade imprescritível e também com reflexo de inelegibilidade. Pelo menos oito anos com inelegibilidade, porque aí você acaba com essa – desculpe a expressão, senhores – patifaria. Por quê? Isso é uma irresponsabilidade enorme! Olhem o que está acontecendo no Rio de Janeiro.

Há um relatório do TCU... Eu vou pedir uma prorrogação, Senador. Tem um relatório do TCU que aponta que 2.139 Municípios estão em situação de pré-insolvência na questão previdenciária. Estados também estão em situação difícil na questão do regime próprio. Sabem o que vai acontecer? Isso vai contaminar e colocar em crise o nosso sistema previdenciário no País, que vai gerar uma grande crise econômica. Isso já está sendo visto no Rio de Janeiro, os servidores lá, os aposentados recebendo cestas básicas por conta do desequilíbrio dessa crise fiscal sem precedentes na história do Brasil, decorrente de quê? De incompetência, má gestão, ineficiência e corrupção. Isso é que deve ser dito, isso é a verdade.

Então, nós defendemos que o Refis tenha um tratamento de uma nova legislação que realmente criminalize esse tipo de comportamento, porque se nós não fizermos isso... Victor Hugo dizia que quem poupa o lobo sacrifica a ovelha. Se você poupar o mau gestor, você pode ter certeza de que os servidores, os trabalhadores e os aposentados vão chorar sangue lá no futuro, porque teremos uma grande crise no sistema previdenciário. Isso já está escrito nas estrelas.

Para finalizar, senhor, eu gostaria também de falar sobre a questão da receita. Achilles Frias esteve aqui e prestou um grande serviço à sociedade brasileira também nesse debate em que foi tratada a questão relacionada à forma como é feita a arrecadação e a cobrança da dívida da Previdência.

A cobrança previdenciária apresenta um nível baixíssimo. o relatório do TCU foi muito feliz ao trazer essa informação. Vocês sabem quanto nós temos de dívida previdenciária inscrita em 2016? São 427 bilhões. Desses 427 bilhões, o Estado, o Governo só tem capacidade, neste momento, de arrecadar 1% de recuperação desse crédito, ou seja, de 427 bilhões ele arrecada 4,2 bilhões. É baixíssimo! Isso mostra a falência. A quem interessa essa falência? A quem interessa esse sucateamento?

Então, se existe reforma para ser feita, é aqui, é no aspecto da gestão. Nós temos de enfrentar, precisamos de coragem para enfrentar esse debate e exigir que o Governo cumpra com seu papel, que fiscalize, que cobre dos grandes devedores.

Uma empresa como a JBS, por exemplo, no terceiro trimestre de 2015 lucrou, com especulação no mercado de câmbio, 9,5 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Ela deve 2,3 bilhões para a Previdência e não paga. A culpa disso é do policial? É do aposentado? É do idoso? É do deficiente? É no nosso lombo que querem colocar essa conta? Não! Que o Governo vá fazer o papel dele, que vá cobrar dos devedores. É isso que nós defendemos.

Defendemos que nós precisamos de uma nova contribuição para a previdência social. E esse debate da reforma da previdência vai nos remeter à reforma tributária. Brevemente nós vamos nos reunir no Conselho Federal da OAB, vamos reunir várias entidades da sociedade civil organizada, e vamos apresentar uma proposta de emenda à Constituição, que vai ser trazida para cá, Senador Hélio José – o senhor é nosso convidado de honra, inclusive; o senhor e o Senador Paim –, para tratar do princípio da confiança.

A Drª Marília estava falando sobre t1, t2, t3, T não sei o quê... Não se respeitam as regras, senhores, no Brasil. Essa PEC 287 não respeita as normas, as regras de transição estabelecidas pela Emenda 2.041. O que nós precisamos é de uma proposta de emenda à Constituição que traga segurança aos trabalhadores, a todos nós, e essa segurança se dá através da instituição do princípio da confiança.

O princípio da confiança está consagrado no direito francês, Senador Paim. Há uns anos, houve uma grande greve que paralisou a França...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acompanhei. Você tem toda a razão.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Qual foi o resultado dessa greve, Senador? Os trabalhadores conseguiram colocar na Constituição francesa o princípio da confiança, que diz que o Estado é obrigado a cumprir as regras pactuadas. Se eu chamo você para participar de um jogo e, no meio do jogo, eu altero as regras do jogo de forma unilateral, qual é a garantia que você, você... Qual é a sua garantia, se eu te chamo para o jogo e, no meio do jogo, altero as regras de forma unilateral?

Então, da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vira uma esculhambação o jogo, não é?

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como virou uma esculhambação essa história da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Então, nós precisamos instituir o princípio da confiança em matéria previdenciária, e isso tem que ser feito na nossa Constituição Federal.

Além do princípio da confiança, Senador Paim, falei anteriormente da questão do Refis. Nós precisamos criminalizar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Isso tem que ser colocado como crime de responsabilidade, imprescritível, com reflexo na legislação eleitoral de inelegibilidade, porque essa irresponsabilidade fiscal não tem mais espaço na nossa democracia, no nosso Estado democrático de direito.

Recentemente, eles aprovaram aqui nesta Casa uma proposta de emenda à Constituição, a Emenda 95, que congela os gastos primários e deixa o gasto delinquente, o verdadeiro gasto, que é o gasto com rolagem da dívida pública, solto. E vêm colocar a culpa na previdência, porque o maior problema do gasto é com a previdência. O gasto que o Brasil tem hoje, realmente, o item de maior relevância que afeta o nosso Orçamento é o gasto com rolagem da dívida. E para esse gasto, Senador, não há reforma. Ninguém fala aqui nesta Casa da necessidade de se fixarem limites para a atuação da autoridade monetária. Eles estão livres. O Presidente da República precisa do Orçamento, precisa de uma autorização do Congresso para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – ... fixar suas despesas, para gastar; um governador de Estado, idem; um prefeito, idem. Agora, o Banco Central, não. Eles praticam aquelas operações de *swap* cambial, intervenções no Banco Central, o que causou mais de 300 bilhões... Inclusive, nós fizemos uma denúncia ao Tribunal de Contas da União ano passado. Se o Tribunal de Contas da União tivesse agido, talvez a JBS não tivesse tido sucesso naquela operação em que, na véspera daquele escândalo que eclodiu, eles mandaram comprar US$1 bilhão no mercado futuro. Isso tudo vai a débito do Tesouro, isso tudo vai onerar a dívida pública, que cresceu significativamente. Então, nós apresentamos uma peça... Inclusive, esta CPI poderia solicitar essas informações, porque isso afeta a despesa pública. Há questões previdenciárias atinentes a isso também.

Nós gostaríamos de agradecer, mais uma vez, a oportunidade e parabenizar a CPI da Previdência por esta oportunidade de dar aos brasileiros o espaço para o debate, um espaço democrático, coisa que não ocorreu na Câmara dos Deputados. Nós estamos unidos com as outras entidades, buscando trazer para o povo brasileiro a oportunidade de uma mobilização em breve, pois nós vamos puxar uma mobilização popular. Essa mobilização não vai ser capitaneada por partidos políticos, ela vai ser capitaneada pela sociedade civil organizada. Nós vamos fazer a nossa ação junto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com a OAB e com as entidades que integram o movimento – são mais de 85 entidades. Inclusive, os policiais estão conosco – a UPB (União dos Policiais do Brasil) que congrega mais de 28 entidades. Há o Conselho de Pastores Evangélicos, a Sociedade Boanerges. E nós vamos fazer essa mobilização, porque nós não aceitamos essa reforma da previdência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR – ... da forma como foi proposta, pois ela é perversa, cruel, desumana e desprotege quem ela deve proteger. E nós não aceitamos.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Clodoaldo Batista Neri Júnior, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social (Anadips). Se você puder deixar depois por escrito a sua sugestão, para que aproveitemos o material que vocês já produziram...

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos em frente.

Eu só dei uma saída para dar uma entrevista. Nós reclamamos muito da imprensa e, quando a imprensa chama, nós na CPI temos que ir. A mesma coisa é o Senador Hélio José, que saiu agora também para dar a entrevista e divulgar o trabalho da CPI.

Eu vi aqui também que nós estamos pela internet para todo o País e, agora, pela TV Senado ao vivo para todo o País também. Então, a responsabilidade de cada um de nós aumenta a cada dia que passa. E é bom, não é? Nós estamos como aquele centroavante que quer chamar para si a responsabilidade, ir lá e decidir o jogo. Nós aqui queremos decidir que essa reforma como está não precisa acontecer.

Vamos, de imediato, aos nossos convidados. Se deixarem, o Presidente da Comissão e o Relator falam mais que todos os convidados e os Senadores que estão no plenário. E é importante ouvir vocês. Então, de imediato, o Dr. Artur Carlos de Morais, que fala aqui pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Externas do DF (Sindafis), que tem o tempo necessário. São dez, mas estamos dando em torno de vinte minutos para cada um.

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS – Obrigado, Senador Paim, pelo convite para estar aqui nesta Comissão, para poder falar de servidor público e poder falar da minha carreira, que eu represento, de servidor público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estou aqui como representante de um sindicato de servidores do Distrito Federal, mas a nossa carreira está em todos os Municípios e Estados do País.

Só para ilustrar, nós somos responsáveis aqui em Brasília e em todo o País pela vigilância...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me atrapalhar, mas não tenho como deixar de registrar a presença do Senador Telmário Mota. Inclusive, ele deverá presidir a subcomissão que vai tratar do estatuto do trabalhador. O Telmário é um grande Senador nosso aqui. Nós vamos descontar o teu tempo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Vou descontar, fica tranquilo. Eu quero só agradecer ao Presidente, Senador Paulo Paim. Eu sempre digo que o Senador Paulo Paim é o primeiro a chegar ao Senado e o último a sair. Nesta Casa – como eu tenho só dois anos aqui – cedo você vai encontrando em alguns Parlamentares uma identidade. Desde que cheguei aqui, a identidade que encontrei no Senador Paulo Paim é a de um homem que cuida do trabalhador, da previdência, de tudo. Uma coisa importante: eu tive a oportunidade de pertencer à Base da Presidente Dilma, e ele era do PT. Nós tínhamos algumas reuniões em que, vocês sabem, havia toda uma pressão de mudança. Hoje eu ouvi uma comparação: por que a Dilma saiu e o Temer ficou? Uma delas dizia que a Dilma não aceitava essas alterações que estão sendo propostas. O Senador Paulo Paim, quando ali se discutia qualquer coisa nesse sentido, tinha a mesma postura. Eu quero fazer essa declaração, Senador Paulo, porque às vezes as pessoas pensam que isto aqui tudo é um teatro, que todo mundo joga com todo mundo, que as pessoas não têm continuidade de procedimento, e o Senador Paulo Paim, nas nossas reuniões internas, tinha o mesmo comportamento que tem aqui nos holofotes. Então, ele é essa pessoa mesmo, ele tem essa cara, ele tem essa defesa, ele tem esse sentimento. Quando, às vezes, ele se emociona em ver direitos indo pelo ralo, isso é porque ele está sentindo o coração dele partir, por 30 anos de trabalho, de conquistas paulatinas, muito pequenas, muito lentas... Pequenas não, elas são relevantes, mas lentas para que aconteçam. E hoje, de repente, de uma hora para outra, pegar tudo isso como se fosse uma folha de papel e jogar no lixo. Então, isso é verdadeiro.

Muito obrigado. Estar aqui é sempre uma aula, a gente aprende. Nós estamos diante dessa... Eu tenho medo disso aqui, porque o Relator fala muito; o Senador Paulo Paim fala também, e eu acabo falando muito. É que realmente a Previdência hoje, todos os olhos do Brasil estão voltados para cá. Sem nenhuma dúvida, todos os nossos palestrantes hoje, como nas demais audiências públicas, têm trazido para estas reuniões informações importantíssimas, e a fala de vocês é fundamental para que a gente realmente forme nosso juízo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Volto a palavra. Já retornei seu tempo. Dr. Artur com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS – Obrigado.

Como eu estava falando, a nossa atividade está em todos os Municípios brasileiros. Nós somos responsáveis pela fiscalização, por fazer o controle ambiental, pela vigilância sanitária, pela fiscalização dos transportes públicos, pela fiscalização das obras nas cidades, pela fiscalização das posturas nas cidades. Então, nós estamos em todos os Municípios brasileiros que tenham um fiscal, nós estamos lá. Essa é uma grande oportunidade de poder falar desse pessoal. Estamos sendo transmitidos para o Brasil todo, nos lugares mais longínquos do Brasil há alguém trabalhando e dedicando sua vida a esse trabalho de proteger a população. Nós, como servidores públicos, sentimos muito esse peso que estão jogando, como se nós fôssemos os culpados pela grande maioria do rombo da Previdência.

Até existe colega que fala assim: "Nós poderíamos ser contratados no CNPJ, porque teríamos um Refis todo ano e não precisaríamos pagar os impostos que temos que pagar, as nossas contribuições. Que bom se, em vez de CPF, pudéssemos ser contratados no CNPJ. Seria melhor, não é?" Não seria. Não seria. Pagar tributo, pagar Previdência, pagar o que nós devemos é obrigação de todo mundo. A forma de gastar é que tem que ser muito bem fiscalizada.

Foi solicitado pela CPI que eu falasse aqui sobre a nossa atividade com relação à periculosidade, à insalubridade. A nossa atividade não é reconhecida em muitos lugares do País e aqui em Brasília também como atividade insalubre. Estamos trabalhando nos necrotérios, fazendo fiscalização, nas clínicas de hemodiálise, em todos os hospitais, em CTI, na fabricação de medicamento, na distribuição de medicamento. Nós trabalhamos em terminais rodoviários e não somos reconhecidos. E os poucos que são reconhecidos estão com esse direito sendo retirado.

Eu tenho um processo aqui. Hoje, conversando com um colega meu, ele disse: "Você, em 2001, quando era meu chefe, que mandou fazer esse serviço." Em 2001, mandei fazer o levantamento da insalubridade de um setor para verificar se era insalubre. Sabe quando saiu o laudo? Maio de 2017, 16 anos para falar se o servidor tem direito ou não ao adicional de insalubridade. E adicional de insalubridade é uma coisa que recebemos e, quando recebe, é um aviso: "Ó, você vai ficar doente mais cedo. Você vai morrer mais cedo." Aí, quando se fala de aposentadoria especial a esse tipo de trabalhador, é um aviso: "Não, você vai aposentar mais cedo, porque você vai ter pouco tempo de aposentadoria. Você vai morrer logo, porque você está trabalhando num local de risco, que vai torná-lo doente."

E isso estão querendo tirar. De quem tem estão querendo tirar e a quem tem o direito não estão querendo dar. Nós trabalhamos, colocamos a nossa vida em risco, colocamos a nossa saúde em risco para ajudar a população e vêm pessoas que querem nos tirar isso. Isso é muito ruim, isso desanima, nos torna servidores que... Se o meu patrão não me reconhece, quem vai me reconhecer? Ninguém vai me reconhecer, e olhe que eu estou lá trabalhando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós temos... Esses dias atrás, recebi um laudo de... O pessoal do controle ambiental foi fazer uma inspeção, encontrou material radioativo jogado. Nós nos deparamos com isso não digo que seja todos os dias, mas temos esse risco, pode ocorrer. Aqui, em Brasília, já tivemos problemas de que chegava um equipamento hospitalar, havia o controle de trânsito até chegar ao aeroporto. Por onde passava dentro da cidade não sabíamos. Então, chegava um aparelho de raios X aqui, existia controle até chegar, por exemplo, ao aeroporto. Daí para frente, ninguém sabia por onde passava.

E nós somos as pessoas para fazer isso, para descobrir por onde está passando, para verificar se todas as condições de trabalho de quem está trabalhando com esses materiais estão de acordo. Quem trabalha num local que tem material radioativo tem insalubridade. O auditor que vai lá fazer a fiscalização diariamente acompanha o trabalho, porque ele tem que ver o procedimento que está sendo feito. Ele faz a fiscalização durante o trabalho do funcionário e não tem direitos, e os poucos que tem são retirados. Aí estão alegando o seguinte: "mas é eventual". Hoje é eventual porque ele foi a uma clínica de hemodiálise; amanhã ele foi a um centro cirúrgico – eventual da hemodiálise, eventual do centro cirúrgico; no outro dia ele vai a um necrotério. "É eventual". E estão querendo tirar porque é eventual.

Tudo isso se soma a essa coisa que está massificada, que a gente discute em grupos do Whatsapp com colegas que estão na iniciativa privada: que somos os culpados pelo rombo da previdência. "Você vai aposentar com o salário integral, enquanto o da iniciativa privada vai aposentar com R$5 mil". Desconta da iniciativa privada o mesmo tanto que desconta do servidor público e dá o integral para ele, porque nós pagamos 11% de tudo que a gente ganha. De todo o meu salário, 11% vai para a previdência. "Mas você tem esse privilégio". Como a doutora mostrou aqui, estou pagando durante muitos anos, para ter um direito. Eu não sou contra quem está na iniciativa privada pagar mais e receber mais também. Mas nós somos o quê? O vilão da história. Somos as pessoas que estão quebrando o Estado, somos as pessoas que estão fazendo com que a previdência não tenha condições de cumprir aquilo que foi estipulado, por quê? "Porque vocês ganham muito". Mas nós contribuímos muito.

E essa história de que servidor público ganha muito não é verdade. Nós temos, na nossa atividade, servidor público em cidades do País que ganham salário mínimo, e fazem essa atividade. Em alguns Municípios, o salário é bom. Em outros Municípios, é pior do que da iniciativa privada. Então, essa história de que nós somos os culpados é um conto. Sempre que há algum problema no Estado, é mais fácil acusar o servidor público. O problema do custo do Estado é o servidor público, essa máquina toda emperrada e que gasta muito. Tudo bem, tira o servidor público. Tira, não precisa dele. Aí, amanhã nós vamos de que forma para o trabalho? Nós vamos ter a segurança para ir para o trabalho? Nós vamos ter o policial para dar a segurança? Nós vamos ter o fiscal, o auditor que faz a fiscalização se aquele estabelecimento tem alvará ou não? Falam assim: "alvará não vai resolver o problema da segurança". Um alvará não resolve o problema da segurança. A falta de todos os alvarás gera um risco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito grande. E quem vai lá fazer isso? É esse servidor público, que está em todos os Municípios do País.

Nós temos aqui a Vigilância Sanitária. Eu estou citando muito a Vigilância Sanitária porque nós estamos com um problema aqui em Brasília: estão tirando de alguns servidores que fazem esse tipo de serviço, que vão a esses locais que são altamente insalubres, o direito de receberem o adicional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS – ...o direito de morrer mais cedo. Mas ele vai morrer mais cedo, porque ele continuar trabalhando naquele local. Ele só não vai ter o dinheiro para comprar o remédio, porque vão tirar dele isso.

Então, é um problema nosso aqui em Brasília, mas isso replica no Brasil todo.

Aí, foi feita uma pergunta no documento mandado: "existe algum plano de melhorar o risco, de reduzir o risco, algum plano para a prevenção do servidor?" Não existe. Não existe em Brasília e não existe para a nossa atividade em lugar nenhum do País. Não existe nenhum plano para atenuar esse risco do servidor. O único plano que existe, em alguns lugares – e estão retirando –, é pagar a insalubridade.

Nós temos direito a uma aposentadoria especial? Alguns servidores, sim. Alguns servidores têm direito, e não podemos jogar todo mundo na mesma vala. Fizeram uma auditoria aqui em Brasília. Foram verificar se tinha insalubridade. Em vez de ir lá ao frigorífico em que o sujeito faz a inspeção na câmara fria, foram ao setor onde ele faz o relatório. "Ah, mas a única coisa fria aqui é o ar condicionado – não funciona –, é o escritório." Mas ele não faz a fiscalização aqui; aqui ele faz o relatório. "Ah, mas eu não vou lá fazer a coisa, não. Não tem direito." E é isso que a gente sofre.

Senador, esta CPI já trouxe muitos dados para nós, brasileiros, para sabermos que não somos nós, servidores públicos, não somos nós, trabalhadores, o problema da previdência. O problema da previdência está muito longe de nós. Nós somos simplesmente quem vai mais uma vez ser penalizado. E, gente, a propaganda está tão grande em cima disso, que às vezes eu vejo grandes jornalistas vendendo essa ideia. Eu não sei se é o jornalista que vendeu a ideia ou se é o *marketing*, o comercial daquele veículo de comunicação que vendeu essa conversa, e ele tem que falar, ele tem que ler – dão o papelzinho para ele ali, e ele tem que dar essa notícia.

É um mantra: mais uma vez o servidor público. Vocês podem fazer um levantamento de toda crise de Estado nas últimas três décadas, tanto federal, estadual ou municipal. Em toda crise que o Estado teve, crise financeira que o Estado teve, quem é o culpado? É o servidor, sempre o servidor.

Eu já estou quase chegando para aposentar. Se não mudar muito, talvez eu consiga sobreviver à aposentadoria ou reencarnar para aposentar. Mas eu espero que esta CPI possa, além de mostrar as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdadeiras informações, sensibilizar os nossos legisladores para que seja feita a reforma necessária para a previdência, não a reforma necessária para manter o que existe hoje, com esse monte de não pagamento, com esse monte de renúncia e jogar nas nossas costas.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Artur Carlos de Morais, do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF (Sindafis), que deu uma bela contribuição para o debate sobre as aposentadorias especiais.

De imediato, passamos a palavra para o Dr. Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro-Oeste e Norte (Feipol).

O SR. DIVINATO FERREIRA DA CONSOLAÇÃO – Boa tarde.

Quero cumprimentar a Mesa nas pessoas do Senador Paulo Paim e do Senador Hélio José e, ao mesmo tempo, agradecer a oportunidade que estão nos dando, permitindo à Federação falar de algo tão importante que nos foi cerceado na Câmara dos Deputados, falar sobre a Previdência.

Muito mais do que isso, Senador, quero lhe dizer que houve uma coisa que já imaginávamos que fosse ruim enquanto, ao longo dos anos, fazemos a defesa da aposentadoria dos policiais. Era um projeto enviado pelo Governo Lula, o PLP nº 554. Numa audiência pública, eu disse que a única coisa boa do projeto era não ter vício de origem, porque o resto não prestava.

Agora vejo que é muito mais nefasta a reforma da previdência. Ela tornou a nossa vida muito pior. Eu pensava que era ruim aquele projeto. Até falamos assim: vamos retomar, porque aquilo era menos ruim. Graças ao Deputado Policarpo, ainda na Comissão, juntamente com o trabalho da Federação, nós o modificamos. Esperamos que o relatório dele prospere naquela Casa e que possa chegar ao Senado.

Falo em nome de uma categoria de profissionais que trabalham com o risco. Na Comissão, naquela época, eu falava assim: o Governo inverteu alguma coisa. Ele nem estabeleceu o que é o risco.

Senador, fala-se em risco no País. Não se fala das categorias de risco, de que tipo de risco. Dizem que é de risco, mas não definem o que é o risco, se o risco é permanente, se é eventual, como é.

O Ministério da Previdência, antes de enviar o projeto a esta Casa, deveria se debruçar sobre a questão, definir o que é o risco. Assim facilitaria a interpretação para as demais carreiras deste País. Sempre trazem a questão de que outras categorias fora a dos policiais também são de risco. E são. Temos o Fisco trazendo essa contribuição aqui, falando da questão do risco. Então, que se estabeleça isso. O que nós não podemos é perder a consciência de todo dia que nos foi dada, de poder estar nesta Casa pleiteando e discutindo com os Parlamentares. Tanto é verdade que eu quero dizer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

seguinte. O policial, companheiro, tem duas questões sobre o que é o risco, porque o risco a que nós estamos submetidos é de morte. Ele se inicia no dia em que recebi a minha carteira de policial, mas ele não se encerra com a minha aposentadoria, não. Ele se estende, porque, a qualquer momento, por eu ter sido policial um dia e serei para sempre, posso morrer – e vários companheiros têm morrido pelo País – pelo simples fato de portar uma carteira de policial, mesmo que aposentado. E olhem que, neste País, em que a violência é crescente, percebemos que, para o bandido matar o policial, ainda há preço, pois ele recebe uma contribuição das organizações criminosas para matar policial. Aí vem o Governo nos dizer que a nossa aposentadoria não é de risco, não é perigosa.

E o Ministro da Justiça à época, Alexandre de Moraes, trouxe uma contribuição que eu acho importante, quando fomos discutir com ele no Ministério da Justiça. Ele disse, Senador Paulo Paim, o que significam as polícias civis, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal para a Orçamento da União em relação à segurança pública, quando excluiu a polícia militar, as Forças Armadas, os bombeiro militares. Nós significamos para o Orçamento apenas 5% do que se gasta com a segurança pública. É isso o que representam as polícias civis, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal para o Orçamento. Então, em que estão economizando? É esse o dado que o próprio Ministro falou, e nós queríamos apenas o mesmo tratamento que foi dispensado a eles, que nos excluam, já que fizeram isso com as Forças Armadas e com os policiais militares. Para essa questão, nós temos uma atividade similar, mas não é esse o tratamento que nós recebemos aqui, não, tanto é que fomos obrigados a invadir esta Casa, porque não nos ouviam e não nos ouvem.

Essa é a política do Governo Temer, que nós queremos que não prospere. O contexto dos trabalhadores brasileiros... Nós vamos para o enfrentamento, porque esse é o único caminho que nós entendemos que é legítimo, porque nós queremos garantir aquilo que, duramente, temos conquistado.

Senadores, aqui, nós nos debruçamos sobre uma questão que é muito importante. Os órgãos governamentais não fazem estudos sobre a questão da polícia. A única instituição que fez um estudo sobre a qualidade de vida e também sobre os policiais foi a USP, que fez um estudo ainda em 2003, em que ela lá já trazia um dado relevante que é sobre a expectativa de vida do policial.

Senador Hélio José, hoje a expectativa do policial de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro gira em torno dos 56 anos; nos demais Estados, 59. Essa é a expectativa de vida de um policial. Agora, com essa reforma da previdência, não teremos mais policial que se aposente: ele vai morrer antes, eles vão morrer antes.

Vou falar de uma possível reforma previdenciária. Os policiais que tinham tempo para se aposentar rapidamente e se aposentaram. E criaram uma questão ainda mais perversa nas polícias. Hoje, temos um efetivo que já era sucateado e estamos à míngua. A polícia não mais pode investigar, porque falta contingente. Se pensarmos na Capital Federal, cujo contingente de policial hoje ainda é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mesmo de 1993... Nesse período existiu a expectativa de ter uma população de 500 mil habitantes; e hoje Brasília perfaz o total de mais de três milhões de habitantes.

Aí o que a gente percebe é que não existe uma política para segurança pública, não existe nada sendo feito. Tanto é verdade que nenhuma das polícias do Brasil, nem a de Brasília, consegue computar suas mortes e o número de policiais inválidos, que tombaram perante o seu labor, ou mesmo vieram a adquirir uma deficiência, sem contar as doenças como a depressão, que caminha *pari passu* com o policial. O policial, na verdade, assina uma sentença de morte por trabalhar na polícia.

Nós estamos à míngua e precisamos rever essa situação, ainda mais porque todo dia temos uma questão peculiar, porque querem distinguir o policial que trabalha na parte administrativa daquele de rua, como se isso fosse possível. Da mesma forma, fala-se: "esse que está na delegacia ou na parte administrativa não concorre todos os dias a escalas extras". Na verdade, é escala extra, mas não recebe hora extra, porque nós temos uma tal de dedicação exclusiva que nos obriga, pelo nosso estatuto, a estar nos locais sem nenhuma compensação. Aí o que ocorre? E esse policial, embora trabalhe na área administrativa, tem sob sua responsabilidade a guarda das munições, dos coletes, do armamento da delegacia. Essa não é uma função de policial? Querem dizer que isso não tem risco, mas a própria carteira de policial carrega um risco de morte todos os dias, sem contar os locais insalubres. Façam uma visita.

Eu lembro o Deputado Leonardo Rolim, gaúcho, que o Senador muito bem conhece, que fez uma caravana por este País. Era uma caravana por este País, que via a situação das delegacias e dos presídios. E ele encontrou – e, aí, é muito fácil, porque acredito que hoje ainda seja assessor da Casa – e apresentou um estudo muito bacana, porém uma realidade muito destrutiva e perversa para todos nós. Precisamos, sim, de uma política de segurança pública e não precisamos ter uma reforma da previdência nesses moldes. Nós, policiais, vamos dizer e estamos dizendo por todo lugar aonde vamos que não aceitamos a retirada dos nossos direitos.

Nós, no contexto dos trabalhadores, estamos prontos para dizer não ao Governo, que quer fazer essa reforma. Queremos discutir, sim, queremos ser ouvidos e principalmente queremos que seja feito algo justo. Não falo tecnicamente, como as pessoas que me antecederam, porque os números deixo a eles, que são conhecedores, mas à política perversa que esse Governo está nos trazendo falaremos sempre contra. E com o nobre Senador Paulo Paim – desculpe-me – e o Senador Hélio José, que tanto nos orgulha com a sua atuação aqui, no Senado Federal, estaremos juntos para dar a nossa contribuição.

Com essas palavras, eu encerro a minha fala. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro-Oeste e Norte (Feipol), que fala a realidade dos policiais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, vamos em frente.

Fábio Henrique de Sousa Macedo.

Por favor, Dr. Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal do Recife.

O seu tempo, conforme combinado com V. Exª, será de, no mínimo, 20 minutos. Assegurei aos outros também.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Boa tarde a todos.

Cumprimento a Mesa, especialmente os Senadores Paulo Paim e Hélio José. A Fenafim (Federação Nacional dos Fiscos Municipais), à qual nós somos filiados, agradece a oportunidade de estar falando nesta Comissão num tema de tamanha relevância.

Em dezembro do ano passado, estivemos conversando com alguns Deputados em Pernambuco. Tinha acabado de ser aprovada na Câmara dos Deputados a PEC do teto dos gastos. Estávamos preocupados com a forma como foi aprovada, sem debate, sem discussão, e um Deputado disse o seguinte: "A reforma da previdência não vai passar tão rápido como o Governo quer, porque cada um sente no bolso os efeitos dela; a do teto dos gastos, não."

Com esse olhar, tentamos fazer um trabalho mostrando como a reforma vai afetar o trabalhador, o indivíduo, porque outros – Anfip, IBA – têm um trabalho justamente na massa, no cálculo como um todo. Mas procuramos focar no indivíduo, no ser humano.

Pode continuar.

Bom, inicialmente, fazemos um comparativo dos principais regimes de previdência. Temos o RGPS, RPPS e a PEC 287. No cálculo do benefício, todos usam a média: o RGPS usa 80% das maiores contribuições; o RPPS, 80%; e a PEC, 100%. Isso tem uma relevância enorme. No RGPS inexiste idade mínima. No RPPS, já tem: 60 e 55. A reforma do servidor, que ocorreu em 2003, já estabeleceu idade mínima. Na PEC, eleva-se para 65 e 62.

Aposentadoria integral. Integral significa o quê? Você vai ter direito a 100% da sua média: 35 e 30 anos; 35, homem; 30, mulher. A mesma coisa no RPPS, e a PEC passa para 40. Era 49, mas o relator baixou para 40.

Alíquota. Começa a diferença. No RGPS, a alíquota varia de 8% para 11%. O servidor público vai de 11% a 14%. Eu não pago 11%, pago quase 13%. Há Estados em que já se paga 14%. A PEC não altera isso, ou seja, o servidor paga sobre toda a sua remuneração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Teto previdenciário: a regra é geral. Com a Emenda nº 41, já se aplica ao servidor o teto previdenciário para aqueles entes que instituíram a previdência complementar. Foram poucos os governos que criaram.

Aposentadoria compulsória: inexiste no Regime Geral, ou seja, eu posso me aposentar e continuar trabalhando. O servidor não pode fazer isso. Chegando aos 75 anos, ele tem que se afastar do serviço público. Os 75 anos têm um detalhe, com a reforma da PEC. Eu vi um advogado fazer um artigo em que ele disse que quando a filha dele, que tinha acabado de nascer, completasse 65 anos, se fosse mantida a expectativa de crescimento da expectativa de vida, a idade mínima seria 83 anos. Aí eu fiz um paralelo: em 34 ou 37 anos, se não me engano, a idade mínima supera a aposentadoria compulsória. Como é que vai ficar? Vou me aposentar antes de completar a idade mínima? Ou seja, é um tratamento diferenciado. Se a idade mínima sobe, a compulsória também devia subir.

FGTS: servidor público não tem. No regime geral, o trabalhador leva o FGTS. Ele ajuda para a sua aposentadoria.

Fator previdenciário, regra 95/85: aplica-se, não se aplica, não se aplica. Eu queria ter o fator previdenciário. Pode ser uma surpresa aqui para muitos, mas eu queria ter, porque com a PEC, ele vai subir a idade para 65 e 62. Muitos vão ter tempo. Por exemplo, eu mesmo, quando completar 65 anos, vou ter 43 anos de contribuição. Se eu botar o fator previdenciário, ele vai me dar quase dois, um e tanto. Se eu aplico na média, vou ter meu salário praticamente integral. O servidor público não tem. O Regime Geral tem.

Previdência pública complementar inexiste no RGPS. A Emenda nº 41 criou para quem ganha acima do teto previdenciário e só para o RPPS, também para quem está acima do teto previdenciário. Ele está obrigando todos os entes a criar.

Vamos ver o cálculo do benefício. Aí já começa a mostrar como vai afetar a vida do trabalhador. Preenchidos os requisitos para a aposentadoria – 65 para homem, 62 para mulher, tempo mínimo de contribuição de 25 –, calcula-se a média de todos os salários de contribuição. Você tem direito a 70% da média, acrescido de um percentual, conforme a tabela.

Dê uma paradinha aí.

Nessa tabela, eu coloquei em vermelho ali: 34. A proposta original do Governo começava com 25 anos, mais 51 – começava de 76%. Observe que o Relator penalizou o trabalhador. Ele baixou de 49 para 40, mas a progressão foi de uma forma em que só depois de 34 anos é que ele vai ter um benefício maior do que o que estava na proposta original, porque a taxa é bem pequenininha, é 1,5%. Depois ele vai subindo para 2%, e depois para 2,5%. Ou seja, a pessoa chegar a 40 anos no Regime Geral já não é fácil, e ele está diminuindo o valor do benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ele baixou para 40 anos, mas diminuiu o valor do benefício. Isso aí é uma perda – de uma certa forma, é. Só depois de 34 anos é que compensa.

Pode passar.

É um exemplo: 65 anos e 35 anos de contribuição, 70, 17,5, 87,5. A aposentadoria será 87,5 da média dos salários. Cuidado: não é do último salário. Aposentadoria integral não é o último salário. Na realidade, 40 anos correspondem a 30, que daria o quê? Quarenta anos seria 100% da média do seu salário de contribuição.

No RGPS, calculam-se as 80 maiores contribuições – o atual. Inexiste idade mínima para o RGPS, mas já existe para o RPPS. Aposentadoria integral, 100% – 35 anos para o homem. No RPPS existem dez anos de serviço público e cinco no cargo efetivo. Da mulher, 30 anos, dez no serviço público e cinco no cargo efetivo. RGPS: fator previdenciário e regra do 95/85. Proporcionalidade tempo de serviço/tempo integral, que seria proporcional, se não tivesse preenchido os 35 ou 30, se for mulher.

Vamos pegar um exemplo. Além de receber menos, vejam o absurdo que pode ocorrer com o modelo proposto na PEC: dois trabalhadores se aposentam aos 65 anos e apresentaram para cada ano de contribuição as seguintes médias:

Trabalhador 1: 35 anos de contribuição, sendo sobre o teto, R$5.531. Trinta e cinco anos, vai ter 87,5%. O benefício será 87,5% de R$5 mil, R$4.839.

Trabalhador 2: tem 43 anos. Foi o que a Drª Marília colocou aqui. Tem que ter os 80%, mas isso nem sempre vai ser suficiente. Veja: ele tem os mesmos 35 anos do trabalhador 1, mas ele teve que começar cedo a trabalhar. Oito anos de 900. Quando você aplica a média, ela cai para R$4.669 – 100%, ele vai ter um benefício menor do que o primeiro trabalhador. Quer dizer, contribuir mais, começar cedo não significa que você vai ter uma aposentadoria maior. Isso é um absurdo em qualquer regime previdenciário. Ele não estimula o trabalhador a começar cedo.

Um colega perguntou, quando estava com 49 anos: "Ah, vou começar a contribuir para a minha filha." Eu disse: você vai condená-la a ter uma aposentadoria menor. Se você, na sua vida, teve uma contribuição abaixo do teto previdenciário, você nunca mais, nesse modelo, terá o teto previdenciário. Pode morrer trabalhando. É como se fosse o seu currículo escolar: você pode ter dez em todas as matérias, mas, se você tiver uma nota abaixo de dez, você nunca vai ter a média dez. Isso é um absurdo.

Outra situação absurda, vamos lá.

Um trabalhador de 65 anos apresenta as seguintes remunerações – eu estou botando já com mais faixas de salário. Dos 16 aos 20 – ele começou cedo –, ele ganhava um salário mínimo. Passou quatro anos ganhando um salário mínimo. Dos 20 aos 55 – estava no auge da sua carreira –, R$3.800.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dos 55 aos 65, já foi demitido, arrumou um emprego menor, a remuneração de R$1.900. Você vai lá: aposentadoria integral, porque tem 49 anos, também se fosse nos outros regimes seria integral também. A média mensal ficaria R$3.175. Benefício de 100%: R$3.175.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Mas ele acredita no que o Secretário da Previdência disse: a previdência vai garantir uma boa aposentadoria, confie nela, continue trabalhando. Ele resolve ficar por mais dez anos. Então, o que vai acontecer? Cinquenta e nove anos, contribuindo. É um corajoso – chegar aos 59 anos. Mas veja o que acontece: a média dele caiu. Ele vai ter uma aposentadoria menor. Isso é um absurdo. Contribuiu por mais 19 anos além da aposentadoria integral, idade mais avançada, e teve a diminuição do benefício. Quer dizer, ele vai se aposentar com 75 anos e uma expectativa de sobrevida menor. Portanto o Governo vai gastar menos com ele, que terá uma aposentadoria menor.

Agora vamos aplicar a regra geral do RGPS. Vamos lá.

No cenário 1, ele teria 65 anos de 49. Aí você aplica 80% do salário médio. Melhora um pouquinho no cenário 1. Está vendo? E há o fator previdenciário, 1,49. O cálculo da aposentadoria vai para 5.380. No cenário 2, 75 anos, 59, 80% não resolveram o problema.

Várias entidades tentaram resolver o problema considerando 80%. Ele não resolve em todos os casos. Isso pode ser demonstrado até sem números, mas o fator previdenciário dele foi de quase 3. Ele teria, em tese, direito a uma aposentadoria de quase R$10 mil. Fica limitado ao teto, mas resolveria o problema.

O RPPS só fica ali, até 80%. Hoje há servidor que recebe menos do que deveria. Se você fizesse uma análise de cada ano de contribuição, seria interessante expurgar anos de baixa contribuição, mesmo que se reduzisse o percentual da média. Ninguém faz isso. Tentei saber, na Procuradoria do Município, se eles fazem essa análise. Por exemplo, um caso bem rápido, sem mostrar números: duas servidoras, uma tem 30, outra tem 40. Elas têm 30 anos iguais, entraram juntas. A outra tinha dez anos do regime geral. Se você aplicar 80%, a primeira, que só tem 30, terá 24 dos seus melhores anos; a segunda vai ter 32, quer dizer, ela vai pegar todo o seu tempo e terá mais dois dos dez ruins. Então a sua média será menor. Ela trabalhou mais e receberá menos. Isso já está ocorrendo. Servidor público não tem fator previdenciário, que atenua. Contribuir mais não significa maior valor de aposentadoria.

Poderá o trabalhador pedir para excluir da média as contribuições baixas, mesmo reduzindo o percentual? Não sei. No Município, a Procuradoria disse: se o seu tempo serviu para quinquênio ou abono permanência, você não vai poder mais excluir. Mas isso não existe no regime geral.

Quais contribuições devem ficar de fora para não prejudicar? Os exemplos que eu mostrei são fáceis, mas normalmente são 40 anos, 30 anos. Quer dizer, são centenas de contribuições. Você tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que trazer para o valor presente, tem que fazer uma rotina de cálculo e saber o que vale e o que não vale. Isso não é fácil de se fazer. Só com um programa de computador ou uma planilha eletrônica. O trabalhador comum não faz isso. Tem gente se aposentando e recebendo menos do que deveria.

Não se aplica o fator previdenciário para os servidores públicos após a Emenda nº 41, de 2003. Logo, o problema não ocorre com muita frequência para quem está se aposentando depois da Emenda.

Outros exemplos absurdos. Fiz um simulador em que mostro, por exemplo, que um contribuiu no caso 1 e o outro contribuiu no caso 2. Observem que o do caso 1 tem mais tempo de contribuição. Ele contribuiu com 237 mil e tem um benefício menor. Alíquota de 11%. O outro tem um benefício maior. Está vendo que ele tem um percentual menor? Noventa e cinco. Se aplicar 80% também não resolve, atenua.

Na Comissão, nós tentamos emplacar o caso 2. Foi mais ou menos assim: fizemos um exemplo e mostramos o absurdo para ver se emplacávamos pelo menos 80%. Mostramos o seguinte: dois jovens ingressam na universidade aos 20 anos. Durante o curso, o jovem mais pobre tem que trabalhar para pagar o seu estudo. Aí ele contribuiu por cinco anos sobre um salário mínimo. O outro não precisou trabalhar, não contribuiu. Então, o que vai acontecer? O jovem que contribuiu nunca vai ter o teto e vai receber um benefício de R$4.544,00. Ele contribuiu por mais tempo do que o outro, aquele que não precisou trabalhar, e vai ganhar cinco mil. Se você colocasse 80%, você atenuava esse caso. Nesse caso, aquelas contribuições esporádicas, eles eram expurgados. Então, tentou-se rever isso.

O Governo colocou todas as contribuições com o intuito de reduzir o benefício. Foi a pior forma e a que vai provocar essas injustiças.

Pode continuar.

Chegamos até a apresentar um modelo para tentar corrigir.

O problema do cálculo do benefício.

Há um retrocesso ao se considerarem todas as contribuições previdenciárias do trabalhador, como forma de reduzir o valor do benefício. Atualmente, utilizam 80% das remunerações. Dessa forma, atenua a ocorrência de situações absurdas como ele mostrou.

No modelo proposto é indiferente se aposentar aos 65 ou aos 75. A expectativa de sobrevida é menor. Contribuir mais pode prejudicar. Se o seu salário estiver menor do que a sua média pode ser que aquele ano que você tenha de contribuição não seja suficiente para compensar a sua queda.

Então, deveria levar em consideração a idade e o tempo de contribuição. Foi o que eu falei daquele modelo. Junta a soma para fazer isso. O fator previdenciário faz isso, só que ele faz de uma forma muito dura para o trabalhador. Mas ele favorece o cara ficar mais tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Continua.

Então, vamos ver no comparativo outro exemplo. Considere dois trabalhadores. Estou fazendo o RGPS/RPPS com 25 anos, 65 anos e 40 anos. Então, vamos simplificar a conta. O teto previdenciário é de 5 mil. Se eu aplicar um rendimento bruto de 6% ao ano e criação do fundo de aposentadoria com metade dos servidores. Se a média dos salários fosse teto, ambos trabalhadores, tivesse os 5 mil, todos os dois teriam o benefício de cinco mil. É o cenário ideal. Só que tem um detalhe. O trabalhador de RGPS levanta o seu FGTS. Então, ele teria, na aposentadoria, 192 mil. O servidor público não tem isso. Ele entra e sai sem nada, só com o que tem.

Bom, vamos ver lá. Estou dizendo no cenário ideal.

Considerando agora um servidor que tem dois tetos: RGPS e o da iniciativa privada, que tem o fundo complementar. Dois GPS's. Vamos supor o teto. Ali, 11% e só vai pagar 550. E ele vai ter a mesma despesa do outro. Então, ele vai fazer um investimento de aposentadoria dele, particular, em qualquer instituição. Ele vai ter uma despesa de 1,4 mil igual ao outro servidor, que paga a alíquota de 14% e R$700. Ele teria o fundo complementar: os 14% dele mais 8,5%, que é doente. Quer dizer que estaria gastando também 1,4 mil.

Continuando. Vamos lá.

Os investimentos, considerando uma taxa de 6%, anual, e aquele investimento de R$850, ele teria, ao final de 65 anos/40 anos, se ele conseguir chegar lá, 1,621 milhão acumulado, certo? É lógico que isso já está no valor presente. O do fundo complementar, como tem a parte doente...Quer dizer: isso também não exclui que, no regime geral, no contrato de trabalho, tenha uma previdência complementar. Várias instituições financeiras fazem isso. Ele teria 2 milhões. Só que esse trabalhador privado teria os 384 mil do FGTS, que não atualizei. Não remunerei esse dinheiro porque FGTS quase não sofre, mas ele teria bem próximo do que teria o servidor público. Isso é só o olhar dos dois. É a despesa que cada um vai ter com a sua aposentadoria.

Então vamos lá.

Se você pegar, por 25 anos, aqueles R$1.621,00, mantendo a mesma taxa de 6% ao ano, ele poderia desembolsar mensalmente R$10.280,00. Estou falando aqui em um cenário ideal. Então, ele poderia ter uma remuneração de R$15.280,00, sem considerar o FGTS dele.

Juntando o FGTS, que passou para R$2 milhões, quer dizer, a remuneração dele poderia ser mensalmente, por 25 anos, quer dizer, ele chegaria a quase 90 anos, com R$17 mil. Isso estou falando em um cenário ideal, a pessoa recebendo o mesmo salário de início ao fim. Lógico, você tem uma gordura para queimar.

Agora vamos ao fundo complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O servidor teria R$18.750,00, pegando tudo que foi capitalizado, ele poderia retirar mensalmente R$13.570,00. Isso se fosse realmente repassado para ele. Quer dizer, esse já no modelo de capitalização.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO (*Fora do microfone.*) – Isso se o mercado responder também.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – É, mas é o que eu estou falando, 6% baseando no que está acontecendo em Recife. Estão querendo fazer uma migração de servidores que estão saindo do que é bancado pelo Tesouro para uma previdência de capitalização, estão usando essa taxa.

Se você for olhar um resumo, quer dizer, todos dois vão gastar R$728 mil; ao longo da sua vida, vão ter um benefício de R$17 mil, em um cenário ideal – R$18.570. É o que eu estou falando, ele tem gordura para queimar. Vai chegar muito próximo do seu último salário.

Eu vou pegar só da PEC. Na PEC, como ele tem 40 anos, a aposentadoria no máximo é R$10 mil. Quer dizer, o cenário ideal para ele já é o teto de R$10 mil. Ele não vai conseguir ter os R$10 mil. Os outros doze podem ter.

Agora vamos fazer um estudo com regime de capitalização. Vamos supor: eu pegaria uma média de R$5 mil e eu agora só vou utilizar 11% do empregado e 8,5% – o mesmo que a União faz para o ente. Se você trabalhar por 40 anos, se aposentar aos 65 anos, e à taxa de 6%, você vai ter quase R$1,9 milhão.

Aí eu peguei a tabela do fator previdenciário do IBGE e vi a expectativa de sobrevida. Então ele teria uma sobrevida de 18,3 anos. Ele teria 219 meses, mantendo a mesma taxa, porque o dinheiro está lá rendendo, você vai sacando e vai rendendo. Ele poderia, sem considerar o décimo terceiro, usando o Sistema Price de amortização, sacar R$13.806,00. Quer dizer, mais do que ele recebia. Se colocasse o décimo terceiro – quer dizer, ele teria um décimo terceiro –, R$12 mil.

Agora, se ele, ao invés de tirar mais do que o dobro do que ele tinha, ele só tirasse uns R$5 mil, não se esgota. A própria rentabilidade paga o seu benefício.

Um cálculo assim: R$1 milhão à taxa de 6% dá R$60 mil ao ano. R$60 mil divididos por 12 dão R$5 mil. O dinheiro nunca se acaba. Ele tem R$1.859.000,00. Foi aquilo que falei, tem gordura demais. Ele ainda poderia consumir. Quer dizer, dá para pagar. Esse modelo é sustentável. I Isso eu estou olhando sob a ótica do indivíduo, do trabalhador. O empregador contribui com 20% – eu só estou usando 8,5%.

Agora, vamos fazer para o servidor público, que são os 35 anos.

Passe aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá: 5 mil – a mesma coisa. Baixei a contribuição dele para 11% – lembrem-se de que há muitos que estão pagando 14%. Os 5 mil virariam 9 mil. Baixou um pouco, porque é menos tempo de contribuição, mas é bem maior. Mas, se forem os mesmos 5 mil, também não se esgotam. Por quê? Ele acumulou 1,340 milhão, mais ou menos. Quer dizer, o modelo é sustentável.

O problema desse modelo é a gestão. Isso é gestão! Senão vai acontecer o que está acontecendo no Chile.

Bom, vamos lá.

Conclusão.

O modelo de capitalização... Não avance, não, porque, se houver tempo, eu falo... O modelo de capitalização, previsto na Emenda 41, demonstra que, se bem gerido – quer dizer, uma rentabilidade mínima –, proporcionará um benefício justo e capaz de garantir financeiramente uma aposentadoria digna ao trabalhador a partir da sua contribuição previdenciária e parte da contribuição do seu empregador. Eu não estou usando toda a contribuição do empregador. O empregador paga... Por exemplo, se eu recebo 5 mil – 5 mil, não –, 10 mil, o meu teto é 5 mil, e o empregador vai pagar sobre os 10 mil – 20% sobre 10 mil. Quer dizer, ele ainda tem um dinheirinho para cobrir – sei lá – outros déficits de cálculos que não foram realmente compatíveis para pagar aquele benefício.

Agora, por que os governos municipais e estaduais, por que o Governo Federal só instituiu, em 2013, a previdência complementar? Porque, como o servidor entrou depois de 2003 – de 2003 a 2013 são dez anos –, ele ficou recolhendo toda a contribuição integral, e esse dinheiro ele usava para pagar as aposentadorias atuais. Então, ele liberava recursos para fazer outra coisa, mas está comprometendo o futuro. É aquele negócio: "Estou preocupado aqui e agora, mas não no futuro." A reforma – tudo tem um lado positivo e um lado negativo – está obrigando todo mundo a criar isso para preparar a aposentadoria do servidor.

Bom, se eu tiver mais uns dez, cinco minutos, eu posso até expor o modelo, mas há muita coisa ainda para falar.

Bom, só passar para o próximo eslaide.

Uma reforma de previdência, para quem entende, tem que olhar o financiamento, o modelo de previdência e a transição de modelo.

O financiamento, como já foi colocado muito aqui – é a cobrança das dívidas, a DRU. Então, o que a gente pensava? Vou fazer um resumo. Cada trabalhador teria a sua conta individual em que entraria a sua contribuição e a do empregador – aqueles 8,5%, semelhante ao FGTS. Pode ser até contábil, não existir realmente uma reserva lá. Isso ajuda a fiscalização, porque o trabalhador vai ficar acompanhando. Então, ele poderia denunciar o seu empregador: "Olha, ele não está recolhendo."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, você estimula as pessoas a começarem a contribuir cedo e a ficar até mais tarde, porque esse modelo que está sendo proposto na PEC é desestimulante, é para não entrar. Como falaram, reforma trabalhista, pejotização, ninguém vai querer contribuir para isso; vai fazer sua aposentadoria por fora. Então, a reforma da previdência não vai garantir o futuro, porque não estimula ingressar nela. Isso é algo que tem que ser revisto.

Bom, no mais, eu deixo a apresentação para.... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal de Recife, que deixou uma bela contribuição e mostrou que a.previdência, de fato, é uma questão de gestão. Meus cumprimentos.

Agora, passamos a palavra ao Dr. Marcelo Fernando Borsio, da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol).

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Bom, Senador Paulo Paim, muito obrigado pelo convite estendido à Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal e também da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – e represento as duas neste momento. É uma honra estar aqui.

Eu queria que colocassem já o painel, o primeiro, por gentileza, só para mostrar a primeira tela....

Não, não; volta.

CPI da Previdência, então, relacionada, interessada em apurar os desvios das verbas, fraudes, sonegações outras irregularidades.

Aqui, na mesa, vários dos colegas explanaram sobre a questão da gestão, a falta de gestão do recurso público para que as aposentadorias do regime geral, do regime próprio, dos policiais, enfim, fossem a melhor possível. Falou-se também da questão do risco, que os policiais devem ser privilegiados, de certa forma, de certo modo, a seu modo, em face do risco inerente à sua atividade.

O art. 201 da Constituição Federal é claro em elencar os riscos sociais pelos quais o Regime Próprio da Previdência Social, então, faz a cobertura em face das contingências. E aí venho aqui falar um pouco da questão de diferença básica entre risco e contingência. A contingência é o incerto, algo que é ponderável; agora, o risco que os policiais e as pessoas que trabalham sob atividade de risco, exposição a agentes nocivos das aposentadorias especiais, é o imponderável, ou seja, você tem uma exposição e aquilo é inerente à sua atividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, quer seja o policial de folga, quer seja o policial de serviço, quer seja o policial em qualquer das atividades... Aliás, as estatísticas mostram que os policiais morrem muito também por conta da atividade, mas fora de serviço, e não dá para você ter essa diferença.

Estava falando aqui com o Fábio Henrique, auditor do Município de Recife, é uma solidariedade do risco para toda a sociedade que vai pagar por aquele que está expondo a sua vida para defender a toda a sociedade, faz até juramento para expor, para trabalhar sob o aspecto de comprometer a sua própria vida, ou seja, essa solidariedade do risco, que é um assunto técnico previdenciário, é um assunto debatido no mundo inteiro – a solidariedade do risco. Há categorias em que a sociedade, por conta da solidariedade do risco, tem que compor. E os policiais, não só aqui no Brasil, mas no mundo inteiro, fazem parte dessa atividade de risco sobre a qual a solidariedade do risco deve se debruçar, então, cobrindo essa deficiência, e, por conta disso, os requisitos diferenciados. Não falamos, então, de aposentadoria especial; nós vamos falar, então, em uma aposentadoria diferenciada, em face de um risco que é inerente à atividade do policial.

E, falando nessa condição, nós temos aqui, preparamos nesta vinda, porque já viemos aqui em outras oportunidades, aquelas questões inerentes às atividades, ou seja, às tarefas necessárias, Senador Paulo Paim, Senador Hélio, às atividades de casa, às lições de casa que o Governo Federal deveria fazer antes de se debruçar sobre uma reforma previdenciária, antes de começar a desenhar um reforma previdenciária que basicamente está tolhendo direitos sociais e onde questões outras estão sendo deixadas para trás, e o Governo faz questão de não ver.

A DRU, por exemplo, é uma delas. Já foi debatida – e muito debatida. A questão dos grandes devedores. E, aí, algumas vozes se levantam e dizem: "mas como eu vou cobrar grandes devedores falidos?" Mas temos muitos bancos que não estão falidos e devem bilhões, bem assim empresas, como já foi dito aqui, como JBS etc. Podem ser cobradas e pode até ser criada a tal da penhora *on-line* nesses títulos em que uma JBS, por exemplo, reverte valores para si em face de especulação. Penhora *on-line* nisso, ou seja, nesses R$9 bi. Deve-se, sim, fazer uma penhora *on-line*. O.k?

A sonegação tributária, previdenciária etc. está da casa dos bilhões por mês, da casa dos bilhões por ano. Falei isso na Comissão de Direitos Humanos, quando vim aqui com o senhor, Senador Paulo Paim, semana passada. A questão das renúncias e desonerações, ou seja, as desonerações de folhas de salários, que agora extinguiu com a MP 767 e apenas deixou dentro algumas atividades em renúncia. Por exemplo, empresas de transporte, empresas de estrutura e engenharia civil, empresas de comunicação. Não sei por que essas empresas ainda ficaram na desoneração da folha de salários. Alguém poderia explicar o porquê, enfim.

É um modelo que dá errado. Construção civil, até por hipótese, vai contribuir muito mais pela receita bruta ou faturamento do que pela folha de salários. Então, não é uma desoneração; é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

oneração. Na realidade, é uma desoneração onerosa. E também por que não falar das fraudes contra a previdência social?

Então, fazendo todo esse cômputo, a Anfip considera que, com as fraudes, sonegações, DRU, grandes devedores, renúncias, desonerações, a monta, Senador Paulo Paim e Senador Hélio, é de R$1,7 trilhão por ano – R$1,7 trilhão por ano! O Governo fala que o déficit previdenciário é de R$170 bi, subindo para a ordem dos R$200 bilhões se nada for feito.

Encontrei, antes de entrar aqui, o Bruno Bianco, que é Procurador Federal, trabalha na Casa Civil junto com o Ministro Padilha, o Felipe Portela e outro colega da AGU, e esse colega da AGU disse: "Não, lá no Ministério do Planejamento nós estamos já começando a fazer um estudo para cruzar sistemas para evitar as fraudes". E, aí, quero começar a minha fala agora rapidamente – fiz essa introdução – com essa tela.

Pode colocar, por gentileza?

Não; na primeira. Não, não; na outra. Isso!

As fraudes, senhores, representam, no Brasil, esse tipo de fase. Temos milhares de fraudes no Brasil em relação a cadastro: certidão falsa de óbito, certidão de nascimento falsa, RG falso, CNH falsa, ou seja, é a fase de cadastro do segurado, onde muitos recebimentos fraudulentos são por conta de documentos falsos.

Uma segunda fase é aquela em que pode até haver o cadastro verdadeiro, com as certidões verdadeiras, os documentos verdadeiros, mas o requisito previdenciário é falso, ou seja, você consegue, fraudulentamente... Os falsários que estão me assistindo por todo o Brasil, esses que arrombam os cofres da previdência, sabem muito bem do que eu estou falando. Você cria um tempo de contribuição fictício, fraudulento, nos sistemas, por exemplo, através...

Coloca a tela para mim, por favor. Não; na primeira.

Você cria um tempo de contribuição fictício, fraudulento, nos sistemas, por exemplo, através do envio do Gfip extemporânea, fazendo com que um trabalhador que nunca trabalhou em uma empresa demonstre fraudulentamente o seu tempo de contribuição. E isso ocorre isso, Senador Paulo Paim, todos os dias, todos os momentos.

Senador Paulo Paim, a quantidade de benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS a pessoas que não têm direito, fraudando documentos, fraudando requisitos previdenciários e, agora, na terceira tela, se antecipando a um pagamento que não é dele... Faz-se passar por um segurado e vai numa agência receber um benefício que não é dele, com documento fraudado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enormes são os prejuízos aos cofres públicos com esse tipo de fraude, em três fases, ou seja, o Governo precisa começar a cruzar sistemas. Olha a quantidade de documentos falsos que nós apreendemos em operações policiais. É um sem-fim.

Pode passar os outros, só para mostrar.

Nós temos aí uma quantidade enorme de documentos falsos que servem para dar azo...

Pode parar aí. Volta.

Que servem para dar... Olha esse aí: foi passado, foi batido um cara com dois pais, não é? Ó, dois homens. Tudo bem na modernidade de hoje, mas isso aí é antigo; em 2006 não podia, não é? E esse cara, já antigamente, pela idade dele, já não está atingido pela decisão do Supremo, do casamento homoafetivo – dois pais ali: o Luiz e o Alex.

Ou seja, é muito fácil fraudar a Previdência hoje. É muito fácil! E esses AGUs com quem eu estávamos falando agora, que disseram que o Governo está começando a criar, no Ministério do Planejamento, um estudo para um sistema que vai cruzar sistemas. Isso seria o ideal.

Pode passar a próxima tela.

Mais fraudes aí. Aí um documento de CNH em que é a primeira habilitação, e é a única, 2010, e o vencimento com mais de cinco anos. Olha, é uma CNH falsa.

Próximo.

Aí, as várias marcas da CNH para se verificar a validade, mas o que precisamos mesmo é daquele registro, o registro de identificação do cidadão, que está aprovado, mas há muito tempo parado. O Governo perdeu grandes oportunidades de selecionar, de identificar de uma forma correta a população. Hoje você consegue ter 27 RGs no Brasil todo. Sim ou não? Consegue ter 27 RGs no Brasil todo. E através de um RG você consegue ter CPF etc., etc. Eu fiz um flagrante numa operação da Polícia Federal nas eleições de 2014 e prendi uma pessoa com dez RGs, com a mesma foto dela nos dez. Só um era verdadeiro, os outros dez eram falsos. Fui verificar, ela tinha dez benefícios nos dez RGs. Ou seja, a quantidade de benefícios fraudados da Previdência e da LOAS...

Bolsa Família também nem se fala. Investiguei Bolsa Família lá no Paraná, e, em 29 prefeituras, havia pessoas recebendo Bolsa Família com carro na garagem, com situação de classe média etc. Isso sem controle algum. O que eu quero dizer: é para aí que está indo esse escoamento do dinheiro da seguridade social, da previdência, da assistência. É a falta de gestão do pagamento desses benefícios: muita gente recebendo benefícios sem ter direito, praticando estelionato previdenciário, praticando estelionato assistencial, e a monta é grande. Eu vou passar para vocês.

Por favor, próxima tela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa aí é uma fraude daquelas comuns: 1970, valor de um contrato de 250 cruzeiros novos, quando, na realidade, a moeda era outra. Ou seja, até os estelionatários não se preocupam com a evolução da moeda.

Para a próxima, por favor.

Laudos médicos fraudados. O que temos de laudos médicos fraudados nas investigações e o que não pegamos por falta de estrutura. Fizemos operação recentemente, com processos judiciais, e os juízes nos chamaram e disseram: "Não aguentamos mais. Vamos fazer uma operação aqui". Isso por conta da quantidade de documentos falsos, dentro de processos judiciais, onde a estimativa de valores de benefícios pagos fraudados é maior ainda.

Próximo.

A previdência tem muitos sistemas: Plenus, Hiscreweb, CNIS, ACNISVR, SIPPS, HIPNET, SUB, que são os sistemas para benefícios por incapacidade. Esses benefícios, dentro do INSS, de alguma forma, se cruzam, mas parou por aí. A previdência não cruza quase que com a Receita, só em poucas situações, no CNISWEB. A previdência não cruza com dados do Ministério do Trabalho, como, por exemplo, o Caged. O sistema da previdência não cruza com dados, por exemplo, dos cartórios. Já existe um sistema chamado SIRC – Sistema Integrado de Registros Cartorários, que está ainda engatinhando, engatinhando. E uma fraude de certidão de nascimento ou óbito vai gerar, com certeza, um pagamento de benefícios aos dependentes, pensão por morte ou auxílio reclusão. É uma vazão de dinheiro jogado no lixo para pessoas que não têm direito, recebendo benefício previdenciário fraudado.

Próximo.

E aí nós temos um modelo antigo da Gfip.

Próximo.

O modelo atual da Gfip.

Próximo.

E aí temos que a Polícia Federal, já de há muito tempo, Senador Paulo Paim, vem apresentando, insistentemente, uma lista com 120 inconsistências nos sistemas previdenciários, janelas abertas para fraudes, e nunca ninguém fez nada – nunca ninguém fez nada! Envios de Gfips extemporânea por "contadores" – coloquei entre aspas para não generalizar, pelo amor de Deus. É que, infelizmente, pouquíssimos deles acabam se enfronhando nisso. São atravessadores que, por meio de conectividade social, ensinam pessoas e empresas inativas ou de fachada, ou essas pessoas que nunca trabalharam nessas empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa é uma enormidade. Uma vez eu fiz uma operação e a repórter me perguntou: "Mas, doutor, de novo uma operação com fraude em Gfip extemporânea? Quando é que o governo vai dar conta de resolver a Gfip extemporânea?"

E, ali embaixo – pode colocar, por favor –, a Caixa alega que não armazena o IP e os demais dados de conexão porque deixa o sistema lento – o SEFIP – e o processamento da SEFIP. Ou seja, não se armazena o *log* de conexão e nós não ficamos sabendo, por vezes, quem é a real pessoa que enviou a Gfip extemporânea.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR (*Fora do microfone.*) – Eu gostaria de fazer um aparte à sua apresentação.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Pois não.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR (*Fora do microfone.*) – Eu tive a oportunidade de trabalhar junto à Força Tarefa Previdenciária – uma ação do Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério da Previdência – e também atuei no projeto chamado... E isso que o senhor está trazendo para nós é extremamente importante e relevante por quê? Os brasileiros não sabem a extensão da gravidade desse problema.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR (*Fora do microfone.*) – ... ele apresenta uma série de vulnerabilidades. Por quê, Senador? Esse *modus operandi* pelo qual eles encaminham a Gfip extemporânea, existe um decreto da inversão do ônus da prova e, na hora em que o segurado chega naquele balcão do INSS, o servidor do INSS emite o CNIS e, com o CNIS, ele não precisa nem da carteira profissional. O que está no CNIS é prova plena.

Então, isso tem representado um grande prejuízo para a Nação. Acredito que deve ser feita uma investigação, esta CPI poderia solicitar informações do INSS em relação ao projeto de monitoração do CNIs e da folha de benefícios com indícios de irregularidade.

Parabéns pela sua apresentação, pelas suas colocações. O senhor enriqueceu esse debate e eu acredito que, no momento em que esta CPI for buscar a verdade em relação á vulnerabilidade dos sistemas da Previdência Social, vocês vão se deparar que esse rombo da Previdência Social grande parte é decorrente de fraude.

Muito obrigado.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Eu agradeço as palavras e exatamente essa é minha conclusão ao final, mas eu gostaria...

Muito obrigado pela colocação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se pudesse colocar a tela novamente.

A implementação urgente do RIC, de uma biometria para os segurados que tem fraudador recebendo em nome de segurado. Os bancos, a Febraban já colocou várias biometrias para conta nos caixas bancários. Por que não então para a Previdência?

Os rurais. Declarações falsas de sindicato. O cidadão que não trabalhou na época oportuna, porque o rural, em regra, tem que provar tempo rural antes da data de entrada do requerimento, e, agora, com novas regras híbridas para tempo rural e tempo urbano, mas fixa a idade na idade comum da aposentadoria por idade do regime geral.

Próxima, por favor.

A ausência de controle de formulários unificados para engenheiros de segurança do trabalho e médicos do trabalho. Aposentadoria especial sendo paga para gente que não está exposta a agente nocivo. Falsificam-se demais esses formulários. Demais – demais, demais, demais. É uma série de controles que poderiam ser feitos e não são.

Os laudos médicos, por exemplo. Os engenheiros, os médicos ou os laudos médicos. Por que não confrontar por um sistema que o médico que deu o laudo? Quando chegar o laudo do médico ele fala: "fui eu que dei". Isso porque a quantidade de médicos que tem o seu carimbo... (*Falha na gravação.*)

...chega na hora lá aparece um laudo dele e ele disse que não foi – e pode até ser que esteja envolvido, mas algumas vezes não –, por que não fazer uma contatação via sistema? Olha só o sistema RED. É da Espanha isso; eu trouxe lá da Espanha. O sistema RED da Espanha funciona perfeitamente bem. Todas as concessões de incapacidade, quer seja aposentadoria especial, quer seja em relação aos benefícios por incapacidade passam por esse sistema RED, e, por níveis de segurança, todos os médicos privados, médicos da seguridade espanhola têm acesso ao sistema RED e nenhum benefício por incapacidade é fraudado porque esse sistema funciona perfeitamente bem.

A ausência de controle em sistemas nacionais de cartório, ou seja, o SIRC ainda é uma situação no papel, ainda precisa que os cartórios conversem, papel timbrado, papel universal. Por exemplo, certidão de nascimento: um milhão, tal, tal, tal traço A é nascimento; tal, tal, tal traço B é óbito. E o sistema nacional começando, os hospitais, por conta de certidão de nascido vivo... A quantidade de certidão falsa de nascido vivo é uma grandeza. A partir do momento em que se consegue qualquer certidão de nascido fraudulentamente, você vai ao cartório, registra uma pessoa inexistente. A quantidade de fantasmas recebendo hoje benefícios previdenciário é uma grandeza. Chego a dizer até que o Brasil não tem 200 milhões de habitantes.

Vamos lá, próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Operações nossas. As mais recentes... Eu coloquei as mais recentes. Se fosse colocar todas, ficaríamos até o final do ano discutindo as operações sempre sobre as mesmas coisas: declaração falsa por fazendeiro e sindicato – e, ali, os valores desviados. Fraudam documento para a aprovação do tempo de contribuição no CNIS. A debaixo, em relação à participação de servidores, o que também acaba ocorrendo de vez em quando, atribuída à terceiro. Falsa condição de segurado, ou seja, colocando aquela pessoa como segurado – e não é. Próximo.

Benefícios da LOAS a titulares fictícios, a fantasmas. Muita gente recebendo LOAS como fantasma. A D*uo Fratres*: com a falsificação de documentos públicos, eram realizados saques p*ost mortem* de benefícios previdenciários e assistenciais. Ou seja, a pessoa morreu, alguém vai lá e saca. Falta de controle. Essa operação é minha – a Lapa da Pedra: R$170 milhões em fraudes em aposentadorias por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte. Tinha de A a Z essa operação. E com fraude no CNIS, ou seja, envio de Gfip extemporânea.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Em relação aos rurais, documentos falsos.

Próximo, por gentileza. Eu já vou concluir.

Mais operações. Olha a quantidade daquela de R$170 milhões.

Próximo, por favor.

E aí temos o Marcelo d'Ávila, que é um grande profissional, auditor da Receita, que organiza e coordena a assessoria de pesquisa estratégica no Brasil, que fez um documento que saiu no *Correio Braziliense*, apontando os principais gargalos. O SIRC não foi implementado. Antigamente você tinha que ter decisão judicial para conseguir registrar uma pessoa em cartório. Hoje, com duas testemunhas, vão lá o falsário e mais dois outros falsários e registram uma pessoa.

O processo pode ser repetido nos diferentes Estados da Federação. Na prática, uma pessoa pode ter 27 RGs. E as fraudes, desde 2003, chegam a R$5 bilhões. Olha o que ele colocou. Está em vermelho – por favor, põe lá para mim. Cinco bilhões são apenas uma amostra. E olha, vou dizer bem: é uma pequena amostra do que representa a fraude.

Pode passar para o próximo.

Aí o anuário estatístico. Nós temos 30 milhões de segurados na Previdência, e eles recebem, em média, R$937,00 – auxílio-acidente é a metade disso. Mas são R$33 bilhões por mês o que o INSS gasta pagando benefícios previdenciários e assistenciais – de R$33,5 a R$34 bi.

Coloca aí a próxima tela, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí está crescente, Senador Paulo Paim: R$402 bi por ano, e o Governo, para mostrar que a arrecadação, em azul, é menor. Coloca lá de novo. Em verde, R$402 bilhões; em azul, então, arrecadação menor. Só que não coloca a parte previdenciária do PIS, da Cofins etc.. Vai bem lá para cima isso.

Desses R$402 bilhões, por estimativa entre nós da Polícia Federal; da API, do Marcelo d'Ávila; e demais pertencentes a forças-tarefas previdenciárias, um terço é fraude. Vou repetir: um terço dos benefícios pagos são por conta de fraude. Ou seja, se nós temos R$33 bilhões por mês, R$11 bi vão para o ralo. R$11 bi vezes o décimo terceiro – o LOAS não tem, mas o previdenciário tem – são R$143 bilhões por ano.

Pode pôr a próxima tela.

Olha a elevação de Gfip extemporânea: explosão nos últimos anos – 2008, 2009, 2010, 2011. Os fraudadores estão percebendo que a boa é fazer fraude na Gfip extemporânea, colocando tempo de contribuição.

Próxima.

Os bancos têm um prejuízo, Senador, de R$3 bi, em face do lucro de R$54 bi. A Receita Federal arrecada, em média, R$350 a R$400 bilhões – mais até, por conta da parte previdenciária de PIS e Cofins – e tem, impressionantemente, um déficit por fraude de R$142, R$143 bilhões por ano! É quase próximo do pretenso déficit que o Governo está alegando.

Próximo, por gentileza.

Documentos falsos. Olha, é uma operação previdenciária, isso é besteira.

Próximo.

O eSocial, por enquanto, só está valendo para as domésticas. Precisa urgentemente, urgentemente, o eSocial começar a cruzar informações, porque, na própria União, um órgão não fala com outro.

O SIRC precisa ocorrer de forma urgente nos cartórios. Biometria dos segurados. O RIC então... Apoio entre as instituições, cruzamento de sistemas para que essas fraudes diminuam.

Próxima.

Aí há uma possibilidade, ou seja, a do eSocial cruzando vários sistemas da União. E, por que não, por exemplo, no Ministério da Justiça, onde temos o Sistema Penitenciário, também contribuir com o cruzamento de informações? Porque, às vezes, o preso já saiu do encarceramento, consegue uma declaração falsa do sistema carcerário para levar ao INSS, e continua recebendo auxílio-reclusão. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INSS não poderia ter controle sobre quem está saindo do sistema carcerário? E continua pagando auxílio-reclusão.

Ou seja, falta de cruzamento de sistemas no Brasil é a maior ... Senhores, aqui comigo, por gentileza. A falta de cruzamento de sistemas, identificação dos segurados etc. correspondem à maior das argumentações contra esse pseudodéficit. Ou seja, não estamos falando aqui, Senador, para que o Governo, de imediato, corte e cobre de quem fraudou. É óbvio que isso vai acontecer. Mas, se cortar agora, daqui para frente, em seis meses, é possível fazer um sistema desses. Você consegue cortar doravante, daqui para frente. E esses pseudos R$170 bilhões de déficit vão cair absurdamente para R$50, R$60 bi, porque estou falando claramente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – ... dos bilhões que são jogados no lixo em fraudes previdenciárias.

Próximo.

O que nós queremos, então, é investigar associações criminosas, organizações criminosas, sem esses gargalos abertos.

E as nossas sugestões: cruzar esses sistemas para evitar esses gargalos, fazer a conta corretamente em relação aos cálculos previdenciários, cobrar dos grandes devedores possíveis – os bancos são eles. Faça um BacenJud neles! E a reforma tributária antes, senhores.

A ordem social, gravada no art. 193 e seguintes, da Constituição, quando fala dos direitos sociais da Seguridade Social, só haverá justiça social, quando houver antes a justiça fiscal.

É urgente a reforma tributária antes da previdenciária para evitar tudo isso.

E, aí, nós colocamos três pilares por sugestão do Prof. Fábio Zambitte Ibrahim, com a qual também comungo. E trabalhamos juntos nesses três pilares: universalização mitigada de Bismarck, a população está reduzindo. A pirâmide etária, Senador, não corresponde mais às remunerações. Menos ativos para sustentar os inativos. Contribuição sobre a folha de salários não faz mais menção aos benefícios pagos. O sistema previdenciário, um dia, vai falir por conta dessa inversão da pirâmide.

O que ocorre? A proposta do Prof. Fábio Zambitte Ibrahim – e gostaria até que o chamassem para explicar isso melhor –: é a fusão da contribuição social sobre o lucro, sobre IRPJ, PIS/Cofins, Importação com imposto de importação, as renúncias. E, aí sim, um imposto de toda a sociedade, de cunho assistencial e previdência rural, uma renda mínima, por repartição simples.

Um segundo pilar, como o Canadá está fazendo, como a Nova Zelândia está fazendo, como os Estados Unidos vão começar a fazer, que é um adicional do imposto de renda. O que evita isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ninguém vai querer sonegar, porque, senão, o seu benefício vai diminuir também. E você tira as contribuições previdenciárias das folhas de salário, passa a ser na base do imposto, ou seja, você diminui a possibilidade até de sonegação tributária e previdenciária, porque as pessoas, querendo ter um benefício justo, não vão querer sonegar as tributações.

E o terceiro pilar, uma capitalização. Trago aqui o exemplo do Canadá, que criou um fundo de capitalização auxiliar para amortizar os gastos, ou seja, é o regime de repartição simples, com uma pequena fatia que pode investir no mercado financeiro. Uma pequena fatia, como o Dr. Fábio aqui falou, que é possível investir no mercado financeiro para garantir o mínimo pago.

E, por último – pode passar –, essa reforma não deveria acontecer nesse momento por conta de tantas injustiças com rurais, com os expostos a agentes nocivos, com diversos trabalhadores, professores e os policiais, por conta dessas lições de casa que o Governo deveria fazer.

O mundo é um lugar perigoso de se viver, não por causa daqueles que fazem o mal, mas, sim, por nós, Senadores, os bons, que vemos o mal e não fazemos nada, deixamos o mal acontecer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem!

Para quem está nos assistindo, essa fala que encerrou aqui a sequência dos nossos convidados foi a do Dr. Marcelo Fernando Borsio, que falou pela Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol).

S. Sª deixou uma série de contribuições que vai na mesma linha das conclusões que nós tínhamos até o momento: a questão da nossa Previdência é de gestão, de combate à roubalheira, à sonegação e ao desvio de recursos.

Parabéns, Dr. Marcelo, V. Sª vai deixar conosco todas as sugestões, não é?

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ficam por escrito todas as sugestões. É importante isso.

Tenho quase que certeza de que, quando os Senadores e Deputados pegarem o resultado desta CPI... E os senhores serão convidados também. Se houver comissão geral do plenário da Câmara – e aqui, no Senado, é a mesma coisa, mas é comissão temática – os senhores serão convidados a expor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pelo que eu tenho ouvido na CPI aqui, nem que eu tivesse uma visão contrária àquela que eu tenho, eu sairia convencido de que o problema é de gestão, fiscalização, arrecadação e, porque não dizer, de colocar na cadeia os que estão roubando o dinheiro do povo.

Parabéns a V. Exª!

Agora é a vez do Relator. Está com ele a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Gente, vou começar pelo último, Marcelo Fernando Borsio.

O Borsio é irmão de um colega meu de profissão. É uma pessoa fantástica que demonstrou aqui, pela sua declaração, Marcelo, ainda mais com a responsabilidade de ser um delegado da Polícia Federal, aspectos que realmente vêm ao encontro do que nós estamos desde o início colocando, ou seja, a incoerência desta proposta colocada, porque, na verdade, há que se resolver primeiro os problemas para depois tentar fazer as reformas que precisam ser feitas.

Algumas coisas precisam ser feitas. Não dá para banqueiro, para dono de frigorífico, não sei quem, não sei quem, não pagar porque têm 20 anos, 25 anos, 30 anos de carência na justiça para não pagar. No dá para ter complô de prefeitos para não pagar, porque vai haver marcha para poder ter a benesse de não pagar. Não dá para fazer DRU, não devolver o dinheiro, falar que devolveu, não tem condições. Não dá para somar a conta de militares com conta de RPPS nem de RGPS, porque, militares, como a Constituição estabelece, devem ser arcados pelo Erário, pelo Tesouro Nacional, pela função do militar, que é a de defesa da Nação brasileira – está certo? Então, há um monte de detalhes que não estão claros. A crise é esta, de gestão. Deixe-me ser objetivo para as perguntas, e depois quero complementar algumas.

Sr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, é com grande satisfação que esta CPI recebe o Dr. Marcelo, que possui inegável qualificação e experiência na área policial, além de representar hoje a Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal.

Nas discussões havidas nesta CPI, Dr. Marcelo, temos visto muitos participantes defendendo que não existe razão para promover novas modificações nas regras previdenciárias dos servidores públicos até porque diversas reformas já foram implementadas sobre essa matéria, com significativo ônus aos servidores públicos. De fato, o art. 40 da Constituição Federal, no qual se inscrevem as regras da previdência aplicadas aos servidores públicos talvez seja o artigo...

Ai, dê um jeito aqui, assessoria, não vamos perder tempo não.

Talvez talvez seja o artigo da Constituição que mais recebeu modificações ao longo dos últimos 20 anos.

Estamos ao vivo e em cores para o Brasil inteiro, que verifica o nosso trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Reformas na previdência dos servidores foram veiculadas por meio das Emendas à Constituição n° 20, de 1998, n° 41, de 2003, e n° 47, de 2005, dentre outras.

Devemos lembrar que, nobre Marcelo, que na mensagem que encaminhou a proposta orçamentária para 2017, o Presidente da República assinalou que "o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução". Segundo o Governo, a necessidade de financiamento do regime cai de 0,7°/o do PIB, em 2009, para 0,51°/o do PIB, em 2017. Ou seja, os resultados negativos do Regime Próprio da Previdência Social evidenciam trajetória declinante, fruto das várias modificações promovidas em suas regras de custeio e benefícios.

Esta pergunta é para o Marcelo:

1) Em sua visão, por que o Governo insiste na inclusão dos servidores públicos em mais uma reforma da previdência? É importantíssima essa resposta. Você já deu algumas pinceladas aqui, mas queremos a resposta por escrito, com a colocação devida.

2) Quanto à carreira policial, alguns defensores da reforma da previdência argumentam que, diante da crise fiscal que muitos Estados atravessam, atrasando reiteradas vezes o pagamento de salários de servidores, aposentados e pensionistas, a existência de regimes especiais de aposentadoria para carreias numerosas, como policiais e professores da rede pública, dificultaria o equacionamento da situação fiscal.

Por esse raciocínio, o ajuste fiscal deve passar pela revisão das regras específicas de aposentadoria desses servidores. Qual sua opinião sobre essa questão?

Fiz questão, Marcelo, de fazer perguntas e quero que você anote mais algumas perguntas advindas da sua exposição.

Primeiro, eu gostaria de saber da Fenadepol e de você as contribuições sobre o processo de gestão. Quais – você já fez algumas recomendações – são as recomendações reais que a Fenadepol verifica dentro da sua pesquisa e da sua *expertise* se necessária...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

Então, é importante a gente ter isso aqui oficialmente, no material da CPI. E por isso estou fazendo essa pergunta a você, para você nos encaminhar as contradições existentes tanto no INSS quanto no Ministério da Fazenda, que deixa de arrecadar corretamente, e o que deve ser feito para isso acontecer. Várias respostas você já deu aqui, inclusive na sua exposição, mas creio que, de repente, você pode até complementar mais alguma coisa com uma resposta formal a essa pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outras questões: o que a Fenadepol sugere – porque nós vamos ter reunião com o Presidente do INSS aqui, no dia 17 –, ou ainda, o que o INSS precisa fazer para, de fato, parar ou estancar essa sangria que existe hoje nos cofres da Previdência Social? O que a autarquia INSS precisa, de fato, fazer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exato! Você vai me colocar essa questão de maneira formal, porque ela será, inclusive, um ponto de questionamento que nós queremos fazer ao INSS.

E a Receita Federal, em termos de arrecadação, o que precisa fazer para garantir que os sonegadores de plantão não fiquem se utilizando das brechas existentes na legislação para não pagarem o que devem à viúva, à União, à Previdência, jogando todo o abacaxi para os servidores e para os trabalhadores da previdência social?

Seriam esses os complementos, Marcelo. Eu gostaria de te agradecer pela colaboração, pela ajuda à nossa CPI e reiterar que, com certeza, as suas respostas serão muito importantes para nós.

Artur, como eu quero complementar com algumas perguntas para você, eu troquei a ordem aqui.

Sr. Artur Carlos de Morais, do Sindicado dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria das Atividades Externas do DF (Sindafis), como representante sindical de importante carreira de servidores públicos, aproveitamos a oportunidade da sua presença para explorar a questão dos regimes próprios da previdência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os servidores públicos inscritos em regimes próprios da previdência já sofrem seguidas reformas constitucionais que modificaram substancialmente suas regras de acesso aos benefícios. Neste momento, o Governo pretende aprovar mais alterações previdenciárias com inegáveis reflexos aos servidores, inclusive para aqueles em atividade há muitos anos, uma vez que não se prevê regra de transição justa para os servidores. Por outro lado, sabe-se que muitas unidades da Federação atravessam severas crises fiscais, gerando, inclusive, atrasos nos pagamentos de salários de servidores ativos e de proventos de inativos e pensionistas.

O Estado do Rio de Janeiro, onde cerca de 204 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas já sofrem com mais de 50 dias de atraso no pagamento de seus salários, é exemplo da situação caótica que o País atravessa. Isso acontece mesmo diante da majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%.

Em sua visão, como deve ser equacionada a crise fiscal existente em vários Estados e no Distrito Federal?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, há uma crise, não só nos Estados, mas nos Municípios também, e você, como municipário, pode nos relatar formas de a gente fazer um equacionamento disso, inclusive até com as sugestões que você possa nos fornecer para as perguntas que nós formularemos aqui ao Rachid, como formularemos aqui ao Marcelo Caetano, no dia 17, e ao Presidente do INSS, porque será o momento... Inclusive, nós vamos mudar a tática. Nós vamos fazer uma reunião de trabalho. As perguntas que nós vamos fazer – e, aqui, nós queremos fazer perguntas e respostas – são diferentes dessas questões aqui, até porque eles já ouviram tudo que tinham de ouvir, já levantamos todos os dados que eles têm que ouvir.

Agora, o Governo, que tem a responsabilidade de ter apresentado uma proposta, precisa explicar as contradições da proposta que ele apresentou, porque ela é totalmente incoerente, totalmente incompatível com a realidade que o País atravessa neste momento e com os números colocados.

Artur, como evitar que a maior parcela do ônus desse equacionamento caiba aos servidores públicos, os quais já contribuíram para o ajuste das contas públicas em reformas previdenciárias anteriores?

Você colocou aqui, com toda a clareza, o prejuízo do servidor público, principalmente aquele que é servidor público, que hoje se aposenta igual ao pessoal do RGPS e que não tem o FGTS – não tem o FGTS. Então, é igual a aposentadoria, por teto, o mesmo valor de teto, e não tem FGTS. A única compensação ao servidor público é ter uma pseudoestabilidade, porque todo mundo sabe que, inclusive, a própria legislação prevê que se possa até mexer nessa estabilidade, do que nós discordamos plenamente. Mas é importante ouvir de você como resolver essa coisa e o seu entendimento. Você, como servidor público municipal, acha que o servidor público já não teve suas reformas feitas em 2003, 2012, 2014, e que, portanto, o seu regime comprova ser superavitário, o seu regime comprova que está em decréscimo e que é altamente sustentável? Está certo? Não seria uma exorbitação querer colocar esses servidores nessa reforma? Eu gostaria de ouvir isso de você, como representante dos servidores públicos.

Clodoaldo Batista Neri Júnior, nosso Diretor Executivo da Anadips (Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social), primeiro, parabéns pela sua apresentação. E quero dizer que é muito importante esse conjunto de pessoas que, na verdade, muitas vezes, são pessoas em estado de muita dificuldade, estado de precariedade, os idosos, os deficientes, os próprios aposentados, que estão já numa situação muito difícil para poder defender seus direitos. Então, consequentemente, é muito importante a nossa atuação aqui em defesa dessas pessoas, que passarão muita dificuldade no futuro, na atual situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dr. Clodoaldo, V. Sª dirige uma importante entidade de representação dos segurados da Previdência Social, detendo amplo conhecimento sobre a situação de nossa Previdência, principalmente sobre a realidade enfrentada pelo conjunto de aposentados e pensionistas.

Em um momento que o Governo propõe alterações significativas no conjunto de direitos previdenciários, convém aproveitar sua presença aqui em nossa CPI para obtermos importantes subsídios para a compreensão do objeto de nosso trabalho.

1) Pergunto a V. Sª: como pode ser avaliado o conjunto atual de benefícios dos segurados do Regime Geral de Previdência Social em comparação com sistemas previdenciários existentes em outros países?

Inclusive tivemos até colaboração aqui do Marcelo, que falou sobre alguns outros países. Você pode até depois sentar e nos ajudar na formulação desta pergunta.

2) Nosso atual sistema é capaz de assegurar uma vivência digna aos aposentados, pensionistas e demais cidadãos incapacitados para o trabalho em todo o País, haja vista que vivemos em uma república de dimensões continentais, onde o custo de vida é variável para cada região? Será que é? Então, eu gostaria de saber isso e se você tem sugestões, inclusive, para mudar a atual sistemática.

3) Um dos argumentos utilizados pelo Governo para defender mudanças nas regras atuais reside na eventual possibilidade de o regime geral da previdência, em última análise, a própria União, não conseguirem arcar com os futuros benefícios previdenciários que serão direcionados aos trabalhadores atualmente em atividade por incapacidade futura de custear o crescimento das despesas com aposentadorias e pensões.

A entidade representada por V. Sª considera que essas previsões sobre a sustentabilidade da previdência têm fundamentação? Por quais motivos?

Então, por gentileza, suas contribuições com certeza serão muito importantes para a gente. E seria importante também, já que você representa a parcela da população que são as pessoas com deficiência, que você colocasse, espelhasse para nós, se você puder anotar aí, os reflexos dessa maldosa proposta da previdência para as pessoas com deficiência e como vocês sugerem que possa ser melhor avaliada a questão.

Sr. Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte (Feipol), primeiro, parabéns à Polícia Civil pelo trabalho, pela sua exposição. Sempre é muito importante para nós ter a Polícia Federal, ter a Polícia Civil, ter o Ministério Público, ter associações sérias como a do Clodoaldo e outras que aqui estiveram para nos ajudar, colaborar com o trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Sª preside importante entidade sindical regional, que congrega diversos servidores da área policial. Ressalto que a reforma da previdência, em tramitação na Câmara dos Deputados, representa um risco para os servidores públicos em geral e para os integrantes das carreiras policiais em particular. A reforma não contempla as especificidades da carreira policial, contrapondo-se a especialistas e organismos internacionais, os quais reconhecem a importância das forças de segurança pública para a sociedade e lembram que a profissão policial, por si só, já é extremamente estressante. Quantos já tombaram na profissão, não é?

1) Sabemos que a expectativa de vida do policial brasileiro é inferior à da população em geral. Nesse contexto, qual a sua visão sobre o tratamento despendido às carreiras policiais pelo substitutivo adotado pela Comissão Especial da Reforma da Previdência na Câmara dos Deputados? Quais são suas sugestões?

2) Apesar de ter sido noticiado que o Governo enviaria, ainda no primeiro semestre de 2017, ao Congresso Nacional projeto de lei específico para modificar também as regras de aposentadoria e pensão dos militares das Forças Armadas, isso não ocorreu. Considerando a natureza da atividade policial, como V. Sª avalia a ideia de que certos parâmetros a serem definidos para as regras previdenciárias aplicáveis aos policiais devem ser discutidos em conjunto com eventuais mudanças no regime dos militares?

Então, é importante ouvir essa avaliação de vocês.

Dr. Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal de Recife, já falei.

Está faltando aqui a do nosso ilustre...

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS (*Fora do microfone*.) – Não, V. Exª falou as minhas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ah, foram as do Artur. Isso. Complementei. É importante vocês, que são auditores... Você é auditor aqui do DF, inclusive, não é isso? Então, a gente sabe da importância dos auditores fiscais estaduais e municipais; estamos aqui com um municipal e um estadual.

Então, vocês têm muito que colaborar para a gente conter essa sangria. Você viu que a Polícia Federal, a Polícia Civil deu uma série de contribuições, também a nossa associação dos idosos e aposentados. Vale a pena você estar nos ajudando a aplicar.

Vamos lá, Dr. Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal do Recife. Sr. Fábio, aproveito a sua presença em nossa audiência e seu notório conhecimento sobre administração pública municipal para abordar a questão dos regimes próprios da previdência de Estados e Municípios brasileiros. Do total de Municípios do País, pouco mais de 3,5 mil não instituíram regimes próprios da Previdência Social, ou seja, seus servidores vinculam-se ao Regime Geral da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Social. Em regra, permanecem no RGPS os Municípios brasileiros de menor porte. Nesse conjunto de Municípios que não possuem RPPS, vivem cerca de 30% da população brasileira. Por outro lado, aproximadamente 2.080 Municípios instituíram regime próprio da previdência. As informações que nos chegam...

Eu, sinceramente, Senador Paulo Paim, meu nobre Senador querido, eu acho que o Município que não tem RPPS, com a nova regra, não vale mais a pena colocar RPPS, porque no RGPS, pelo menos, o cara tem o Fundo de Garantia. Se precisar, tem um dinheirinho para sacar, que serve para outras coisas também. Não sei qual a sua opinião sobre isso. Nas suas considerações, nos cinco minutos finais, se quiser falar sobre essa questão, mas não é problema aqui não, só um parêntese.

Por outro lado, 2.080 instituíram o regime próprio, inclusive o seu Recife.

As informações que nos chegam apontam para uma grande heterogeneidade da situação financeira e atuarial desses regimes próprios, existindo um conjunto de entes federados que exibe dificuldade e outro em situação bem mais confortável. O próprio Tribunal de Contas da União, no relatório que originou o Acórdão nº 1.331, de 2016, assinou que o grave problema atuarial de Estados e Municípios e DF está concentrado em um pequeno número de grandes RPPSs de Estados e de grandes Municípios.

Diante dessa constatação, como V. Sª enxerga a reforma da previdência, que estabelece regras rígidas para as unidades federativas, sem considerar as especificidades de cada ente federado?

Quanto às unidades da Federação que revelam descompasso entre despesas e receitas próprias da previdência, exigindo aportes dos tesouros estaduais e municipais para o pagamento dos segurados, além de divulgarem cálculos atuariais que preveem a deterioração dos resultados dos regimes próprios ao longo do tempo, quais medidas V. Sª recomenda a fim de assegurar a sustentabilidade desses regimes, de forma que os atuais e futuros segurados tenham condição de receber efetivamente os proventos que lhe são devidos?

Peço mais uma vez desculpa, Fábio, por ter confundido você, pela segunda vez, primeiro com o Borsio, depois com o Artur, mas isso é sinal de que a lembrança vai ficar forte para todos os envolvidos aqui na confusão.

Eu quero dizer para você, meu nobre Artur: você viu que esse Governo do Distrito Federal meteu a mão no Iprev, e você sabe o que isso significa para os futuros aposentados do Distrito Federal com o Governo, que é o pior Governo que já passou na história do Distrito Federal. Eu acho que – Brasília toda que está nos ouvindo – nunca houve um Governo tão ruim igual a este Governador que está em Brasília hoje, conseguiu quebrar o recorde de ser pior do que o governo passado. Então, é uma situação de calamidade, ainda passa a mão no Iprev, não paga os servidores públicos, está falando em parcelar pagamento de servidores públicos. É uma calamidade, e a gente precisa, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

auditores fiscais, que são entes muito importantes para nós em nível de arrecadação, precisam colaborar muito para que a gente se livre dessas maldades que vêm por aí.

Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

Desculpe aí um pouquinho pela demora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, como sempre.

Na verdade, agora, os senhores teriam cinco minutos para as considerações finais, porque vocês receberam as perguntas por escrito e poderão respondê-las até a próxima quinta-feira.

Então, vamos começar as considerações finais. Vamos começar com o Sr. Clodoaldo. Sr. Clodoaldo, cinco minutos para as suas considerações finais.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – Bom, Senador Paim, Senador Hélio José, quero primeiramente agradecer a oportunidade de estar aqui, contribuindo com este debate, e parabenizar a todos que participaram desta Mesa, o Dr. Marcelo, o Dr. Fábio, o Dr. Artur, o Dr. Divinato, que contribuíram com informações relevantes.

Realmente, essa PEC 287 é uma abominação jurídica, porque não respeita as regras de transição, desrespeita princípios constitucionais e enseja o retrocesso social. É uma aberração sociológica, porque não respeita sequer questões da natureza da atividade de determinados trabalhadores, como foi o caso dos policiais que foi colocado aqui: eles morrem, e não conseguem obter aposentadoria. Então, realmente é uma aberração. É uma aberração atuarial, como foi muito bem exposto pelo Dr. Fábio, que trouxe elementos convincentes de que, do ponto de vista atuarial, ela não se sustenta, e o objetivo disso é para atender interesses de mercado. A PEC 287 vem para atender o interesse do mercado financeiro, que tem dois objetivos: primeiro, manter os lucros exorbitantes com a rolagem da dívida pública; segundo, vender previdência privada – esse é o x da questão, para o qual a gente pode reduzir a ópera.

Fenadepol. O Dr. Marcelo fez uma brilhante apresentação. Eu trabalhei na força-tarefa previdenciária; eu trabalhei em polo de ação revisional de benefícios com indícios de irregularidade; coordenei a monitoração operacional de benefícios; tive oportunidade na previdência, como poucos servidores, de passar por todas as áreas estratégicas da previdência. Então, eu tenho certeza de que essa colaboração que o senhor está prestando ao Brasil, hoje, deverá ser encaminhada ao Presidente do INSS para que ele adote as providências que são necessárias. Realmente é uma questão de trabalhar com inteligência, é um problema de gestão, é uma questão pontual. E o senhor brilhantemente apresentou encaminhamentos de sugestão para aperfeiçoamento da gestão pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vocês falaram aqui, o Dr. Fábio falou sobre a questão do fundo, a questão da Emenda 41, a questão da capitalização. Só que existe um pressuposto que tem que ser levado em consideração, Dr. Fábio: é que nós não temos no Brasil um fundo garantidor. Por exemplo, para quem tem dinheiro em poupança ou aplicação financeira existe o Fundo Garantidor de Créditos; se o banco falir, o fundo garantidor vai arcar com essa responsabilidade até aquele limite estabelecido em lei, o que não ocorre para o Funpresp, o que não ocorre para os fundos de pensão.

Recentemente vocês viram os déficits apresentados pelo Postalis, pela Funcep, pela Petros. Na verdade, essas pessoas que entraram na previdência complementar estão desprotegidas, porque, se um banco, um fundo de pensão ou uma seguradora quebra, vai levando as demais. Então, não há segurança. Inclusive, a gente propõe que se crie um compulsório desses fundos de pensão para ser recolhido ao Banco Central, em uma média de 30%.

E, quanto a fundo, nós já sabemos qual é o resultado no Brasil. A Emenda Constitucional nº 20 estabeleceu a criação do fundo poupador, que foi regulamentado mais tarde pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101, que, em seu art. 68, estabelecia que regulamentou o fundo poupador. Pergunta-se: o que foi que fizeram com o fundo poupador? Não temos resposta. Lembrando que o fundo poupador está na Constituição, no art. 250, foi regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, criado por lei, portanto. Igualmente ao Funpresp, criado por lei. Mas o que fizeram com o fundo poupador? Não há resposta.

Então, há um risco. Essa agenda de mercado é perversa e desprotege não só os aposentados, os idosos e os deficientes. Não adianta a gente pensar: "Já consegui a minha aposentadoria! Que bom! Consegui minha aposentadoria." Ninguém está a salvo de uma crise fiscal. O que o Governo vai fazer futuramente, se nós não criarmos uma PEC de defesa da seguridade social, é mudar as regras da média, da concessão dessa média das aposentadorias; futuramente certamente vai elevar a taxação dos inativos; quem já é aposentado não vai ter condição de pagar, porque tem de pagar juros para banqueiros, e vai ter de fazer uma mudança para cobrar de quem já é aposentado. Hoje, no regime geral não existe essa cobrança, mas vai haver no futuro. Isso está escrito nas estrelas.

Realmente, é uma situação em que se precisa não de uma reforma; a previdência precisa de ajustes. E, nesses ajustes, temos de fazer a defesa da seguridade social. Acredito que nós podemos fortalecer a Polícia Federal, a Receita Federal, o INSS e o Ministério Público Federal no combate à sonegação, no combate à corrupção através de investimentos. É preciso alocar recursos para combater fraude, para combater sonegação, e isso pode ser feito perfeitamente.

Eu defendo inclusive, na questão da reforma tributária, que se crie uma espécie de contribuição que deverá tributar o rendimento de aplicações financeiras. Não estamos falando de uma nova CPMF; estamos falando aqui de ganhos de aplicações financeiras sobre aplicações de câmbio dos especuladores – estamos falando aqui de especulador, de tributar o ganho de capital em bolsa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valores, de tributar dividendos. Essas operações de planejamento tributário que promovem evasão fiscal, evasão de divisas todas poderiam ser alcançadas através de uma CGAF...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha*.) – Um minuto agora.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JUNIOR – A ideia é que parte dessa arrecadação seja destinada a criar três fundos constitucionais: um fundo de fiscalização para fortalecer as atividades de combate à corrupção e à sonegação; um fundo de proteção social, porque a Emenda 95 congelou os gastos com saúde – a população está envelhecendo, e isso vai colocar em xeque a política pública de saúde do País; haverá um grande genocídio, digamos assim, principalmente dos idosos; a população está envelhecendo e os recursos não vão ser suficientes para atender a demanda da saúde –, defendemos a criação de um fundo para garantir a cobertura da saúde; e um terceiro fundo de socorro, que caberia ao Senado Federal garantir a segurança previdenciária dos regimes gerais, dos regimes próprios de Estados e Municípios, que estão falidos, é preciso garantir essa segurança.

Eu agradeço mais uma vez: muito obrigado.

Parabéns a todos os que me antecederam.

Parabéns, Senador Paulo Paim, por seu trabalho aqui na Casa. Realmente V. Exª é um destaque, é uma honra tê-lo aqui, assim como o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Dr. Clodoaldo Batista Neri Junior, que falou pela Anadips.

De imediato, o Dr. Artur Carlos de Morais, que fala pelo Sindafis.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de pedir licença a V. Exª e também aos nossos nobres palestrantes, porque tenho um compromisso do outro lado da cidade agora, lá em Taguatinga. Como nós nos estendemos um pouquinho mais, vou pegar todas as respostas no final – vamos ter tanto as notas taquigráficas quanto o vídeo. Todos estão aptos a colaborar conosco, inclusive mandando sugestões pelos nossos *e-mails*.

Vamos receber o Governo no dia 17, a primeira leva de representantes do Governo: o Rachid, da Receita Federal; o Marcelo Caetano, da Previdência; o Leonardo, do INSS; e o Fábio, da Previc. Depois devemos ouvir o pessoal da reforma da previdência, que já está convocado – o Arthur Maia e outros – e devemos também trazer os Ministros, pelos menos os da Casa Civil e da Fazenda, que já foram devidamente convidados pela CPI, se não vierem serão convocados, evidentemente, para que esclareçam essas contradições todas para nós. Depois veremos como atuar, não é, Paulo Paim?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o senhor me dê licença. Eu peço desculpas ao Artur, ao Divinato, ao Fábio, ao nosso querido Marcelo, mas pegarei as considerações de vocês pelo vídeo. Vou até ouvindo agora no carro, porque está sendo transmitida ao vivo a reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

Agora, de imediato, Artur Carlos de Morais.

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS – Bem, eu queria, nestas considerações finais, começar parabenizando os Senadores Paulo Paim e Hélio José pela condução dos trabalhos e pelo que está sendo colocado para a população brasileira, pelas informações que esta CPI está trazendo, para que não fiquemos em discursos vagos com informações sendo jogadas, números sendo jogados pela imprensa sem base, sem que se saiba de onde foram tirados, sem informação, sem que se saiba como se chegou àqueles valores, como chegaram naqueles valores.

Vou repetir: nós não somos os culpados do que está acontecendo, mas somos a solução para esse tipo de problema. Servidor público é aquele que vai trabalhar para arrecadar, é aquele que tem condições de propor o que o Senador Hélio José está pedindo aqui que seja respondido. É uma força de trabalho competente, preparada, que poderia ser utilizada, escutada. Mas, nós sabemos que isso nem sempre ocorre com frequência. Quem vem do mercado tem os seus interesses e vai dar as suas sugestões. Com certeza, tem muito mais influência em quem está tomando a decisão do que essas pessoas que estão há muitos anos no serviço público.

Aqui, nós tivemos informações – dentro do serviço público a gente sabe, mas a população em geral está recebendo agora –, por exemplo, da sonegação, da quantidade de documentos falsos que sangram a previdência. Esse tipo de crime não vou dizer que passa despercebido pela grande parcela da população, porque, se você sair fazendo uma pesquisa, vai encontrar muita gente que conhece alguém que fez isso. E parece que com esse tipo de situação que sangra o País a gente se acostuma. Nós temos colegas que fazem isso, por exemplo, e nós achamos: "Ah!, não. Normal." Não é normal, não. Não vamos ser dedos-duros, mas também não vamos conviver com pessoas que estão fazendo isso.

Infelizmente, essa é a nossa realidade. Muitos que vão passar por aqui, que estão nos ouvindo agora conhecem alguém que faz isso, mas: "Eu não vou me meter." Tem que se meter, sim, porque é o seu dinheiro que está indo embora, é a sua previdência que estará comprometida no futuro.

O Senador Hélio José passou umas perguntas e vou só pegar um dado aqui para ilustrar alguma coisa. "Isso acontece mesmo diante da majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

servidores de 11% para 14%." Falando do Rio de Janeiro. Resolveu o problema do Rio de Janeiro isso? Não, não resolveu o problema do Rio de Janeiro.

Então, nós já temos uma situação em que majorar não resolve o problema. Agora, fechar a torneira da sangria do Estado... Mas não a torneira do investimento, porque o investimento gera emprego, o emprego gera consumo, consumo gera tributo, tributo gera caixa. Mas, fechar a torneira dessas isenções que todo ano aparecem: é federal, é municipal, é estatal. "Para que eu vou pagar um tributo se daqui a pouco alguém vai me dar 99% de redução na multa?" Vai você, que deixou de pagar, atrasou uma parcela do Imposto de Renda, na Receita ver quanto eles vão te dar de redução na multa!

Por isso aquela história: o CPF é a coisa mais vilipendiada neste País. Quem vive de CPF é que vive todas essas agruras de que nós estamos falando aqui. E quem vive de CPF neste País?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. ARTUR CARLOS DE MORAIS – Todo cidadão. Todo cidadão brasileiro vive de CPF. E é em relação a isso que nós precisamos brigar, para que não ocorra, que o CPF seja respeitado, que quem contribui através desse número seja respeitado, o que não acontece.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Parabéns a Artur Carlos de Morais, do Sindafis.

De imediato, o Sr. Divinato da Consolação Ferreira, da Feipol.

O SR. DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA – Mais uma vez quero agradecer a oportunidade ao Senador Paulo Paim. E quero informar aqui, Senador, que a Feipol recentemente fez uma denúncia contra o Governo do Distrito Federal sobre a situação do Fundo Constitucional. Estivemos no Tribunal de Contas do Distrito Federal, no TCU e também na Câmara dos Deputados, onde formulamos sobre o uso indevido e ilegal – posso dizer – do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que o Governo do Distrito Federal tem usado para maquiar as suas contas. Pagam-se os servidores aposentados da saúde e da educação com os recursos que seriam destinados à segurança pública. Isso entrando no mínimo legal que o Governo do Distrito Federal deveria fazer.

Fizemos essas denúncias e estamos acompanhando. Entendemos muito mais, quanto à questão da previdência aqui, que falta o diálogo entre os vários órgãos governamentais. A previdência que estamos discutindo passa pela Polícia Federal, pela AGU, pelo Fisco, pela Polícia Civil nos Estados, e a gente só desemboca o lado perverso dela nos servidores e nos trabalhadores deste País. Essa sangria nós não podemos deixar, precisamos denunciar mesmo e continuar trabalhando para que de alguma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma possamos dizer a quem se locupleta com os recursos da previdência, que são os banqueiros e as grandes empresas deste País, que não podemos mais aceitar isso.

Por isso a federação vai estar sempre atenta e cobrando dos nossos Parlamentares a oportunidade de estarmos discutindo e principalmente denunciando também. Queremos contribuir e estaremos dando a resposta ao Senador, à Comissão, à CPI, para que possamos percorrer o caminho que é de todo cidadão brasileiro, que é a defesa da previdência de todos nós.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Divinato da Consolação Ferreira, da Feipol.

O Dr. Marcelo disse que terá de sair, então, passo a palavra de imediato para ele. Dr. Marcelo com a palavra.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Senador Paulo Paim, muito obrigado.

Ouvindo a palavra de todos os ilustres convidados à Mesa, que palestraram muito bem sobre diversos aspectos, a previdência realmente necessita de um novo olhar. Precisa ser relida com o olhar não das últimas emendas, em que os dados são colocados a toque de caixa. E previdência não é colocar dados a toque de caixa; previdência é realmente estudar o aspecto financeiro e atuarial. Com base nesse estudo, colocam-se, então, novos critérios.

Fico imaginando o trabalhador que sai às 4h da manhã e pega ônibus, em São Paulo, no Rio, nas grandes cidades, com a sua marmitinha na bolsa. Trabalha o dia inteiro, volta, pega o mesmo ônibus... E é essa mesma vida. Paga os seus tributos, tem lá os seus percentuais de contribuição previdenciária descontados, tem o seu Fundo de Garantia, tem a sua vida simples. O professor, na sala de aula, da mesma forma, com as agruras que enfrenta; o policial, com as agruras que enfrenta. E temos que enfrentar... Nós trabalhadores reais, dignos, honestos estamos tendo que pagar por uma reforma previdenciária, sendo que umas das principais causas dessa mazela – uma das, não é a maior, talvez seja – são as fraudes praticadas nos benefícios previdenciários e assistenciais. Então, aquele que está acordando às 4h da manhã, para trabalhar, está sendo vilipendiado por aquele que acorda meio-dia, pega dois, três documentos falsos e vai receber o benefício falso.

Minha esposa um dia presenciou – infelizmente não teve como anotar a placa – uma pessoa, na frente dela, no caixa eletrônico, em uma cidade satélite, com dez cartões de saque de benefício sacando um atrás do outro, um atrás do outro, um atrás do outro. Quando ela me ligou, eu falei: "Pegue a placa do carro! Pegue a placa do carro!" Ela não teve como, e a pessoa, porque a ouviu ligar para mim, polícia, etc., acabou saindo correndo. Ou seja, essa pessoa que acorda às 4h da manhã vai ter que pagar por quem está acordando ao meio-dia e sacando benefício fraudado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esta é a consideração que eu queria deixar: um traço de não humanidade é essa reforma previdenciária com quem trabalha dignamente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. O Dr. Marcelo Fernando Borsio falou pela Fenadepol.

Por fim, Dr. Fábio Henrique de Sousa Macedo, Auditor do Tesouro Municipal de Recife.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Senador Paulo Paim, mais uma vez, obrigado pelo convite para participar desta Mesa.

O debate foi bastante enriquecedor, mas eu vejo o seguinte, como foi colocado aqui: o servidor não é o vilão dessa crise. Para mim, o servidor é a solução.

O Clodoaldo colocou que não acredita nos fundos de capitalização, porque os exemplos são os piores. Mas por que são os piores? Faltou fiscalização, faltou órgão de controle. Hoje, o papel do Tribunal de Contas, da Polícia Federal, da Receita Federal, de todos os fiscais que arrecadam tributos, da CVM, do Banco Central... Eles teriam papel fundamental nesse controle, nessa fiscalização, para evitar que esse tipo de situação ocorra. Porque eu tenho visto fundos de previdência privados que hoje ainda existem. A instituição financeira que os criou não existe mais. Por que isso não pode ocorrer no serviço público também? Desde que haja controle; gestão e controle. E passa pelo servidor público isso.

Era isto que eu queria colocar: o servidor público não é o problema, mas pode ser a solução.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Marcelo Fernando Borsio, pela Fenadepol. Esse foi o doutor... O Dr. Marcelo já saiu, não é? Eu quero só destacar o seu trabalho, Dr. Fábio Henrique, que falou como auditor do Tesouro Municipal. O seu material ficou aí, não é?

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Ficou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu achei bem interessante. Dados, números...

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Há até algumas sugestões...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sugestões também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – ... que passam por financiamento, modelo que deve ser proposto, com a ideia de criar uma conta do trabalhador, porque ele acompanharia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – Por exemplo, como no FGTS, ele acompanharia. Lembrem-se do seguinte: o grande ponto é a rentabilidade do fundo – o valor de 6% talvez seja alto, mas eu fiz cálculos com 4,5%, que suportam. Não pode é ser como o FGTS – aí também não vai dar nada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na redação final, inclusive de propostas e encaminhamentos, nós vamos convocá-los outra vez.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO – O.k. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou convidá-los.

Rapidamente, para vocês terem uma ideia de quanto a população acompanha pelas redes sociais e pela TV, foram selecionadas algumas participações, e 90% aqui são tudo críticas á reforma – aqui, aqui, aqui, deste lado, deste lado, deste lado. São tudo críticas a essa reforma da forma como está sendo encaminhada. Algumas.

"Uma lei não é justa somente por igualar a todos. Pela experiência, essa costuma ser a mais injusta. Há que se tratar os desiguais com desigualdade. A minha dúvida é se os valores que são pagos para a previdência são realmente insuficientes para pagar as aposentadorias." No fundo, o que ele quer dizer com isso: realmente com tudo aquilo de que falamos aqui, falando que há superávit, quando o Governo diz que há déficit, há ou não há? Respondendo para ele, na nossa análise, não há déficit. Basta haver um programa de gestão decente.

"CPI com extrema urgência. E punição aos golpistas [...]." Enfim, aqueles que assaltam a previdência.

"Boa noite a todos. Na minha opinião, quem deve pagar pelo rombo é quem sonegou. Se paga muito de imposto neste País. Se o dinheiro fosse bem aplicado, não havia necessidade dessa reforma cruel."

"Concordo com você [...] foi notória a falta de compromisso dos políticos para com a população. Eles só legislam em causas próprias. Vergonha!" Está criticando a reforma, até o momento, por onde está indo.

Eu aqui leio tudo. Quando fazem críticas aos políticos, lemos também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma preocupação: "Deve-se agilizar a finalização da CPI. Esses Parlamentares corruptos podem aprovar a reforma da previdência, e a CPI tramitando. Já ouviu muitas classes e há os dados do TCU, Receita Federal, INSS etc. Esta claro que o problema são os devedores, Refis, recurso INSS usado outro fim."

"Bom dia. O cidadão quer saber a quantas anda a CPI. Quais os resultados até agora e quando teremos o relatório final? As grandes empresas devedoras à previdência estão sendo cobradas? Nós queremos saber!" Isso será no relatório final, em que nós vamos formular, naturalmente, maneiras de agilizar também a cobrança dos grandes devedores. É a preocupação principal dessa pergunta.

Outra preocupação com o tempo da CPI: "Eu gostaria de saber se há previsão para finalizar esta CPI, pois, depois do 'toma lá dá cá' para arquivar as denúncias contra o Presidente, os 'aliados' [entre aspas] do Governo demonstram muita pressa [...] [em fazer] essa reforma e, como todos [...] [percebem], eles não se importam com a população."

"Por que temos que garantir a taxa de lucro dos grandes empresários, se em contrapartida temos que submeter milhões de pessoas à miséria? Como ocupamos uma das primeiras posições do mundo no *ranking* do PIB e, ao mesmo tempo, um dos mais mal colocados nos índices de IDH?" Um exemplo de que não se precisa dessa reforma.

"A reforma da previdência só atingirá sua aprovação total se ela contemplar que as regras e direitos sejam iguais para todos [...], servidores públicos, políticos e militares. Todos são iguais perante a lei." É um fato real dos privilégios que são mantidos até hoje.

"A pergunta é: por que somente os trabalhadores têm que arcar com o sacrifício de mudanças que só tiram os seus poucos direitos? Minha sugestão é que comecem cortando as mordomias dos Parlamentares, [...] [porque] o exemplo [...] [vem] de cima." Existe toda uma lógica. Eu estou aqui dentro, ela está com toda a razão. Eu propus um dia no plenário: por que não fazem, primeiro, um ajuste no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, para depois olhar para os mais pobres? Estou, até hoje, esperando resposta.

"A previdência deveria era ser melhorada para o idoso!!!!! [...] [Quando se aposentam os dois, tem que se assegurar uma aposentadoria aos dois.] E o jovem tem que bancar e tem que ter uma complementação [...]." Aqui está mal redigido, mas ele quer dizer: por que, se os dois pagam, pela proposta atual, um vai perder quando o outro morre e não vai ter direito mais à pensão? Quando se é jovem, podemos pagar. Depois que envelhecemos, é hora de receber. É isso que a pessoa quer dizer.

A previdência... Essa eu já li.

"Boa tarde. Sempre acreditei que a Previdência Social é uma instituição que auxilia os trabalhadores em momentos de dificuldade. No entanto, não creio ser necessário a cobertura de benefícios como esse a ocupantes de cargos eletivos." É a mesma coisa, pauleira nos políticos, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazem a reforma para os outros, e não fazem para eles. Noventa por cento são críticas ao Executivo e ao Congresso.

"Como entender e aceitar as alterações na 'Lei [...] [da Previdência]', que introduz critérios injustos e não garante o respeito aos tetos constitucionais, em contexto constitucional de ordem econômica e ordem social?" É aquilo de novo: só se pegam os pequenos, e não se bate nos grandes.

"Como entender e aceitar a 'Lei Trabalhista', que vai de encontro à 'Lei da Magistratura', em contexto constitucional de ordem econômica e ordem social?" É a mesma coisa, não aceitando a lei trabalhista nem a reforma da previdência, porque diz que fere princípio básico do Direito.

"Como [...] aceitar a 'Lei da Terceirização', que é indiscriminada, em contexto constitucional de ordem econômica [...]?" Ou seja, a terceirização, todo mundo sabe, só interessa ao grande capital, e estamos vendo que as grandes empresas começaram a aplicar terceirização, autônomo exclusivo e jornada intermitente, inclusive a Caixa Econômica Federal, com um anúncio que vimos fim de semana nos jornais.

"A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo [ajustar] o bem-estar e a justiça social." Não é o que vemos.

"A Administração [...] Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do [...] [do DF] e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]." E, também, não é o que vemos. Aí vai, repete a mesma coisa a pergunta de baixo.

Claro, aqui de novo pega: "[...] detentores de mandato eletivo e demais agentes políticos [...] [é que se dão bem]."

"Percebo que a cumulatividade ou não, incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não pode exceder o subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal." É o desrespeito ao teto.

E aí vai: "[...] limitando a 90 inteiros [aqui ele faz uma proporção do que poderia ser] o valor real, num equilíbrio igual para todos, os vencimentos dos casos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos no Poder Executivo." Ele está dizendo que, na verdade, no Legislativo e no Judiciário, o teto ultrapassa o do Poder Executivo. São aquelas mágicas que são feitas muitas vezes.

"A reforma da previdência deve atingir, de novo, primeiro os políticos." Ele dá toda a escala aqui: Deputados Federais, Estaduais, Senadores, Ministros...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Acho injusta essa reforma previdenciária, que deveria começar no andar de cima. É muita hipocrisia sacrificar mais o povo e os Parlamentares fazerem o que bem entendem para eles." Vai na mesma linha das críticas.

"Como aceitar alteração na lei da previdência, que introduz critérios injustos?"

Essa eu já tinha lido. Agora as últimas, pessoal. São só mais três.

"Afinal, a previdência é deficitária ou não? E tem devedores? Se tem, por que não cobram?"

"Desculpem, mas eu acredito que, se não finalizarem logo a CPI, essa reforma vai passar lá pela Câmara, e o Senado vai ter que engolir, como fez da outra vez."

O último é: "Não aceito e não entendo o porquê dessa reforma da previdência."

Fiz questão de ler, pessoal, porque os internautas participam ativamente e eles, sem sombra de dúvida, fazem uma crítica muito dura ao Congresso e ao Executivo devido a essa reforma.

Eu, particularmente, acho que o Executivo não conseguirá aprovar essa reforma da previdência como ele propôs. Muitos confundem a reforma trabalhista com a reforma da previdência. A trabalhista é maioria simples. Basta que houvesse 42 Senadores no plenário, e com 22 votos eles aprovaram. De 513, eles com 260 votos em plenário já aprovavam. Agora é diferente. Agora são três quintos. Eles precisam ter 308 votos no plenário da Câmara e 49 votos aqui no Senado. Eles não têm isso.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR (*Fora do microfone.*) – E no ano que vem, renovam dois terços.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente. Eles vão tentar de tudo para aprovar este ano. Mas eu acho que vai ser o tipo de uma meia-sola. Estão falando muito só em alterar a idade. Mas eu acredito que, se nós estivermos mobilizado e cobrarmos, e com essa visão de que no ano que vem há eleições, nós conseguiremos segurar.

Há essa preocupação, que é geral, pessoal. No meu gabinete, são milhares e milhares de *e-mails*, todos os dias, batendo duro na reforma da previdência. Eu estou convencido de que, se essa reforma da previdência passar – como está não passa –, mesmo que seja uma meia-sola, vai ser um tiro no pé, eu diria, dos Deputados e Senadores que votarem nela, e do próprio Executivo.

Eu chego a dizer que, quem quiser se eleger para Deputado Federal, Senador, Presidente da República e Vice, é só dizer que vai trabalhar para anular essa reforma da previdência e a própria reforma trabalhista, porque elas são perversas e trazem um prejuízo enorme para, eu diria, os 200 milhões de brasileiros. Só quem ganha aqui – foi dito por todos –, por um lado, é o sistema financeiro, da reforma da previdência, e os 5% mais ricos do empresariado nacional, que a gente fala que são os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

senhores do mercado. E ninguém serve dois senhores ao mesmo tempo – ou serve o povo ou serve o mercado. Eu fico entre aqueles que vão servir sempre o povo.

Então, não tenham dúvidas: por tudo que ouvi hoje, eu vou trabalhar muito, muito para que essa injustiça não aconteça e essa reforma da previdência não seja aprovada, mesmo a reforma trabalhista. Entramos com um projeto para revogar, porque ela só vai entrar em vigor daqui a quatro meses, a reforma trabalhista, e criamos uma comissão especial aqui no Senado, uma comissão provisória, uma subcomissão, para estudar o novo Código do Trabalho, porque esse está acontecendo exatamente como eu tinha dito. Pior que, às vezes, eu acerto. Eu queria errar, mas na maioria das vezes, eu acerto.

A terceirização é isso que está todo mundo vendo. Ele disse que iria vetar alguns artigos, e não vetou nenhum. A reforma trabalhista, ele disse que iria vetar alguns artigos, e não vetou nenhum. E agora, como é que fica? A mim ele não enganou. Ele vendeu essa imagem para a Base. Eu digo aqui, e digo nomes: o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, foi à tribuna no dia da votação e me disse: "Serão vetados oito artigos." E leu os oito, onde ele assina e os presidentes de uma série de comissões. Resultado: foi vetado nenhum. O próprio Senador não cumpriu o acordo, exatamente.

O Senador Ferraço tinha levantado seis pontos que seriam vetados, entre eles aquele em que a mulher gestante não poderia atuar, trabalhar em área insalubre e também não amamentar. Nem isso foi vetado. Não foi nada vetado. E o Seu Rodrigo Maia, que preside a Câmara, o que diz? Pode mandar para cá o que quiserem que eu não vou aprovar medida provisória nenhuma. A reforma é essa que está aí, e acabou. É nesse mundo que nós estamos vivendo.

Eu, hoje, recebi – até achei que foi uma homenagem – da Unicamp, aonde vai o relatório sobre a reforma trabalhista, e pediu que eu fizesse a apresentação. Li na tribuna do plenário a apresentação que farei. Eu percebo que há uma grande movimentação contra o que aconteceu e pela mentira, inclusive, que passaram. Venderam uma coisa e, no fim, o peixe era outro, não era aquele que estavam vendendo.

E, na reforma da previdência, com esse descrédito que há da população, eu percebo que é muito difícil de passar. Se passarem, como está, não acredito, é impossível, mas, mesmo uma meia-sola, a população há de dar o troco de forma muito dura, tenho certeza, em 2018.

Termino como comecei, levantando aquela poesia do ex-Governador Alceu Collares. Não esqueça: a tua arma é teu voto. É a arma da paz, da justiça e da democracia.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 15 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 50 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e doze minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Dário Berger, José Pimentel, José Medeiros, João Capiberibe, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e Lasier Martins. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nºs 85 e 134. **Participantes:** Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal; Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente - IFI; Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 284 de 2017** que: "Requer que sejam convidados para participar em audiência pública sete membros da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE para tratar dos "Aspectos Controvertidos sobre a Reforma da Previdência"." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 285 de 2017** que: "Requer que seja convidado o senhor Marcelo Fernando Borsio, representante da Fenadepol, para participar em audiência pública desta comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 286 de 2017** que: "Requer que seja convidado o senhor Fabio Zambitte Ibrahim, especialista em direito previdenciário, para participar em audiência pública desta comissão." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de nossa autoria e de mais 61 Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Só vou citar os nomes dos nossos convidados. Depois, eles serão chamados para a mesa, com a chegada do Relator.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os seguintes convidados, com base nos Requerimentos nº 85 e 134, de 2017: Sr. Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI); Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal; Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados.

Encontra-se presente e participará da nossa reunião o Sr. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

Não havendo oposição, nós vamos, em seguida, formatar a Mesa.

Enquanto isso, eu faço um rápido comentário sobre o que está acontecendo aqui Congresso Nacional. Semana passada, queiramos ou não, independentemente da posição de cada um, o Congresso ficou centrado na discussão que acontecia na Câmara sobre o afastamento ou não do Presidente da República. Por maioria, baseado no Regimento, naturalmente, ele foi mantido e foi recusada a abertura do inquérito, conforme encaminhada pelo Supremo.

Segundo informações que chegam do Procurador, anunciam que haverá um ou dois –fala-se em até três – outros encaminhamentos no mesmo sentido. Mas é assunto que vai ser debatido, claro, na Câmara dos Deputados.

Mas nesta semana voltamos com as audiências normais desta Comissão. São duas audiências por semana. Fizemos uma na segunda e, por motivo de compromissos de diversos Senadores no dia de amanhã, quinta-feira, antecipamos a segunda para hoje, quarta-feira, às 10h.

À título de comentário, é importante lembrar ou resgatar as matérias que saíram nos jornais de hoje. O debate aqui vai ser sempre sobre previdência. Na CPI da Previdência, esse é o veio do debate, o fiel de tudo o que acontece aqui. O movimento chamado Centrão, que envolve três, quatro partidos na Câmara dos Deputados, está anunciando que não votará a reforma da previdência este ano e que vai pleitear que essa reforma fique para o ano que vem. Se isso vai ou não acontecer, não sabemos. Ouvi aqui, no próprio Senado, o Relator da reforma trabalhista, e também da Câmara dos Deputados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dizer que, devido à crise e à conjuntura envolvendo o Executivo, não iriam votar a reforma trabalhista, e que ela tinha que sair de pauta. Voltaram atrás, e ela foi votada. Isso mostra a dificuldade que existe aqui no Congresso, uma insegurança muito grande de votar essa reforma da previdência.

E nós, aqui, até o momento, com tudo o que recebemos, já fizemos, com esta, 24 audiências públicas, já ouvimos mais de cem pessoas, fizemos mais de 300 requerimentos de informações que encaminhamos aos órgãos competentes, que estão chegando e estamos fazendo o cruzamento. Muitos dos painelistas, 90% dos painelistas ficaram ainda de remeter por escrito uma série de perguntas feitas pelo Relator. Claro, a maioria já mandou – recebeu por escrito e mandou por escrito. Mas os dados que estão chegando para nós, aqui, são dados impressionantes, dados sobre a forma como a previdência foi administrada ao longo da sua história.

Não estamos nem trabalhando com dados da dívida com a previdência, quando o dinheiro só entrava e não saía, porque, quando fizeram o instituto, só depois de 30 anos é que as pessoas iriam efetivamente se aposentar. Não estamos tratando aqui do dinheiro usado para construir Brasília, Ponte Rio-Niterói, Transamazônica, Volta Redonda, enfim, as grandes obras, muitas das quais consideradas inclusive faraônicas, obras que foram feitas com o dinheiro da previdência. Estamos nos debruçando sobre algo em torno de 15 a 20 anos, fazendo o balanço dessas duas décadas.

Percebemos, só nessas duas décadas, que alguns trilhões do dinheiro que deveria ficar na previdência foi, de uma forma ou de outra, desviado por corrupção, por fraude, por apropriação indébita, pelos Refis da vida – todo mundo sabe, infelizmente, como funcionam os Refis –, pela DRU, que agora está tirando 30% da seguridade e não está voltando para a previdência, pelas negociatas que são feitas, pelos grandes devedores. Nem vou citar de novo, já cansei de citar os nomes dos grandes devedores.

Trabalhávamos, em um primeiro momento, com algo em torno de R$700 bilhões. Na medida em que fomos recebendo os documentos, passamos a falar em trilhão, em um trilhão. Fomos avançando e já estamos em dois trilhões. E, na medida em que avançamos, já passamos dos três trilhões. Ontem ainda, numa audiência pública – ontem, não; foi na segunda-feira – aqui, nesta Comissão, o Dr. Paulo, que é promotor público de São Paulo, nos trouxe informações de que, se fosse atualizada essa dívida, com os devidos juros e multas por aqueles que não pagaram, quase que dobra! Ele diz que dobra. Ele falou aqui em mais de R$6 trilhões. Estamos trabalhando com dados dos últimos 20 anos. Vejam a que ponto chegamos!

É claro que nós não estamos afirmando ainda que esses dados são exatamente como aqui chegaram, mas é assustador o número de informações que chega a respeito da má gestão, da má administração, da sonegação, da fraude e dos desvios que foram feitos, ao longo da história, com o dinheiro da previdência desde as fontes arrecadadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Conforme as informações que nos chegam, o dinheiro... Por exemplo, eu fui Constituinte. Eu estou aqui no Congresso desde quando fui eleito em 1986, ou seja, de lá para cá, faz 32 anos. Então, nós sabíamos que só a fonte da folha de pagamento – empregado e empregador – não sustentaria a previdência. Então, nós colocamos lá outras fontes, como, por exemplo, a história da Cofins, e, aí, já vem a tributação sobre o lucro, sobre o faturamento, jogos lotéricos, PIS/Pasep e a própria CPMF, que por um longo período contribuiu.

Toda vez que você... Eu vi, por exemplo, quando fiz a minha casa, eu comprei, vi que havia lá um tanto para a Previdência. Então, paguei. Só que tudo isso não vem para a previdência.

Os próprios representantes do Governo, que estiveram aqui, trabalham só com duas fontes – e é por isso que dá essa diferença de dinheiro que não é recolhido. Eles trabalham apenas com a fonte de empregado e empregador. E eles vieram aqui e confirmaram isso e, ainda, que, inclusive, o dinheiro da previdência é usado para pagar servidores. Por isso que está essa lambança geral! E querem que, de novo, o trabalhador pague a conta, como se ele fosse o responsável pela má gestão, pela má administração e pela má fiscalização.

Recebemos, também ontem, um outro dado assustador. Eu já havia dito aqui que o problema da nossa previdência é o fato de que os processos não andam. Que mundo é esse?! Ou melhor, que submundo é esse em que os processos não andam?! Por que os 500 maios devedores... E nós os chamamos aqui – o Relator, eu e os demais parlamentares – e verificamos que o camarada vem aqui e diz: "Devo, não nego; não pago e estou discutindo na Justiça". E daí? Eles devem, não negam, não pagam e vão discutir na Justiça?

Estou falando, inclusive, de grandes bancos. Já cansei de citar os nomes dos bancos aqui. Se quiserem, eu cito de novo: Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal... Aí vêm empreiteiras como a JBS... Nós pegamos todos os setores, seja do comércio, da produção, do sistema financeiro, empreiteiras, grandes frigoríficos, e a resposta de todos eles é a mesma: ninguém nega que deve, mas não paga.

Então, a que ponto chegamos?! Se aqueles que devem não pagam, o trabalhador, que é descontado em folha corretamente, ou o profissional liberal que paga também, ou o trabalhador rural... E eu contei a experiência que eu tive. Havia o talão de notas. Ele paga, mas, muitas vezes, quem recolhe pelo talão de notas não repassa para a previdência – muitas vezes para ser tolerante. Inúmeras vezes recebem e não repassam.

Tudo isso nós já temos documentado e, com certeza, no debate que estamos fazendo aqui, ouvindo a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É bom lembrar que, se não me engano, no dia 17, vamos ouvir a alta cúpula do Governo, aqueles que foram e são os mentores dessa reforma, que, pelo que percebo, existem mínimas condições de ela passar, por tudo que estamos ouvindo.

Mas como sei que o Relator já está chegando – esta introdução a gente faz sempre, de uma forma ou de outra, eu e também o Relator –, eu vou chamar já os nossos convidados, os que estão já presentes.

Vamos iniciar. Já estamos falando aqui, com certeza, para milhões de brasileiros pelos canais alternativos que estão aqui com a nossa TV Senado e a própria internet. Então, eu já convido Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI). Chamo também, se já estiver presente, Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal. Não sei se chegou já o Leonardo. Ah, já está aqui. E Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados.

Os senhores fiquem à vontade. O tema os senhores conhecem como ninguém, porque são convidados. Expressem as suas opiniões, porque tudo isso, claro, vai servir como instrumento, para que a gente aponte qual é o caminho. Pelo menos esta é a minha...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Dr. Igor chegou? O Dr. Igor já se encontra aqui também.

Por favor, Sr. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

Sejam todos bem-vindos. Fiquem bem à vontade para expressar o seu ponto de vista. É como sempre digo, bem como o Relator, Senador Hélio José, que vem chegando: nós queremos só construir a verdade. Não é nem construir a verdade, mas que essa seja uma CPI da verdade e que sirva como instrumento para nós, no mínimo, melhorarmos a nossa previdência pública, que envolve trabalhadores da área pública, da área privada, do campo e da cidade, enfim, e mostrar que não pode continuar como está.

Esta frase eu tenho usado muito. Não dá para eu chamar aqui grandes bancos. O caso do Frigorífico JBS, que é o mais conhecido, que teve um lucro, no ano passado, que, pelas informações, chegou a bem mais de R$100 bilhões e deve R$3,5 bilhões para a Previdência. É isso que não dá para a gente engolir. E quem está nos assistindo neste momento também não vai engolir que tudo isso acontece no Brasil e ele é chamado a pagar a conta, aquele que pagou religiosamente.

Mas vamos lá. Primeiro o Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), Dr. Felipe Scudeler Salto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O tempo será de 20 minutos para cada um, com mais cinco, se os senhores entenderem necessário.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Em primeiro lugar, bom dia a todos.

Quero agradecer o convite e cumprimentar o Presidente, Senador Paulo Paim.

Eu acho que, neste momento que a gente está passando no País, de crise econômica, política, e de dificuldade de estabelecer um debate, o contraditório, é louvável que se tenha um fórum como este, sob a presidência do Senador Paulo Paim, que estimula o debate e a consolidação, ouvindo opiniões distintas, de campos diferentes, para que, assim, a gente consiga construir algo novo. Não adianta ficarmos só nós, olharmos só de um lado ou só de outro. Então,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou só, se me permitir, mas na mesma linha, a crítica pela crítica. É como eu digo para muitos que vêm aqui: só fazer a crítica eu faço, não precisaria chamar os senhores aqui. Então, além, claro, de um senso crítico que vocês têm, se vocês puderem apontar caminhos, vão ajudar o Brasil.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Ótimo!

Então, representando aqui o Instituto Fiscal Independente do Senado Federal, criado em novembro do ano passado, a ideia é trazer os números que nós temos publicados. Deixo até um exemplar do relatório de março, que nós publicamos com o Presidente – e há algumas cópias ali também na entrada –, em que a gente tentou consolidar os principais dados de receitas, despesas, evolução do déficit tanto da seguridade quanto dos resultados de previdência. E o nosso objetivo aqui, então, é trazer essas informações consolidadas para auxiliar nesse debate.

Pode passar para o próximo, por favor?

Primeiro, antes de tudo, a gente precisa ter uma ideia do pano de fundo dessa crise econômica e fiscal por que o Brasil passa. O pano de fundo é uma deterioração profunda do processo de crescimento econômico. O Brasil nunca teve um quadro econômico tão ruim quanto o atual.

O biênio de 2015-2016 foi o pior biênio da série histórica calculada pelo IBGE, que começa em 1901. Então, a queda do PIB foi superior a 7,5%. A segunda pior queda, analisados os biênios, foi, para que se tenha ideia, no pós-Crise de 1929, em 1930 e 1931. Este gráfico mostra o chamado hiato do produto, que é a distância entre o PIB observado, quer dizer, aquilo que a gente observa na realidade, e o chamado PIB potencial. O PIB potencial é quanto o Brasil poderia crescer se tivesse aplicando bem os seus fatores de produção em plena capacidade.

Cumprimento o Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, essa distância, o que ela mostra é uma espécie de termômetro da recessão econômica. A curva azul mostra que o hiato do produto está em menos 5,5% no final do ano passado; hoje está em torno de 5% negativo, ou seja, há um processo muito lento de recuperação, muito incipiente; nós ainda estamos no fundo do poço. Paramos de piorar, mas ainda estamos numa situação muito ruim. E é por isso que o ajuste fiscal é tão complexo, porque isso impacta fortemente o lado das receitas e dificulta a execução do ajuste. Não dá para concentrar todo o ajuste necessário do lado dos gastos. Há um excesso de vinculações, e a receita, que deveria ajudar a cumprir esse papel, não recupera, porque não há crescimento econômico.

Próximo passo.

As projeções nossas para o crescimento estão aí. Quer dizer, a gente vê uma alta de 0,46% no gráfico da direita para esse ano, depois daquelas duas grandes quedas em 2015 e 2016, e para o ano que vem uma recuperação em torno de 1,9%, que ainda é muito baixa. O Brasil tem uma renda *per capita* que ainda equivale a um quarto da renda *per capita* do grupo países desenvolvidos. Então, para que a gente consiga ter um país com maior justiça social, maior progresso econômico, precisa ampliar as taxas de crescimento. O ajuste fiscal, a consolidação fiscal, o ajuste tem um papel relevante nisso.

Próximo eslaide.

Um dado interessante que eu gostaria de trazer para o debate é o resultado fiscal do Governo central – aqui sem incluir juros. Então, nós estamos falando de receita primária menos despesa primária, incluindo ou não incluindo o resultado da previdência.

Quando a gente inclui o resultado da previdência, dá para ver ali na curva azul, a mais expressiva no gráfico, que o déficit continua piorando. Nós estamos com um déficit hoje em torno de 150 a 160 bilhões de reais, no caso do Governo central, quer dizer, sem considerar Estados e Municípios.

Quando a gente tira aquela curva vermelha tracejada ali, que é o resultado da previdência, dá para ver que o resultado já passou para o azul, quer dizer, ele está acima de zero, basicamente porque houve um contingenciamento importante de despesas discricionárias, ou seja, investimentos – o que é negativo no curto prazo, porque são despesas que justamente a gente não gostaria que fossem cortadas, porque estão ligadas ao crescimento, mas, dada a rigidez do orçamento, é o que acaba sofrendo o maior impacto no curtíssimo prazo, reforçando a importância de se discutir a mudança na evolução dos chamados gastos obrigatórios, não só com a previdência, mas também os gastos com pessoal. Essas duas despesas ocupam um espaço muito importante, uma fatia grande no orçamento, tanto da União quanto dos Estados e Municípios.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só para dar um dado da arrecadação, vocês veem aí a variação da arrecadação em relação ao mesmo período do ano anterior. Então, o último dado ali da ponta é maio e junho. A gente considera como se o ano tivesse acabado ali, soma 12 meses para trás e compara com o mesmo período do ano anterior.

A curva vermelha inclui as chamadas receitas atípicas, quer dizer é a arrecadação total. Há certo crescimento, está superior a zero, como vocês podem ver, mas, quando a gente tira essas receitas atípicas – o Refis, a repatriação, concessões, coisas que vêm uma vez só e depois não se repetem –, dá para ver que a curva azul mostra ainda um quadro muito preocupante. Quer dizer, a arrecadação está caindo na casa de 3,5% a 4% quando fazemos essa comparação.

Isso é um contexto muito difícil, porque, diante disso, fica complicado imaginar que, de repente, da noite para o dia, a gente vai conseguir começar a gerar os chamados superávits primários. Não vai ser assim; vai ser um processo longo de ajuste.

Próxima tela.

Nós fizemos um exercício – a partir do próximo eslaide, já passo para a previdência propriamente dita, mas quero mostrar isto antes –, que é a questão do teto de gastos. A reforma que foi aprovada até agora foi esta, o teto de gastos, a Emenda Constitucional 95, no ano passado. E o que ela diz? Que há um teto, a partir de 2016, que vai sendo corrigido pela inflação acumulada em 12 meses até junho. Então, eu tenho um nível de 2016 em que vou aplicando a inflação.

Na coluna A, nós temos o teto. Em 2017, por exemplo, o teto é 1,302 trilhão. Quando a gente simula a despesa para 2017, pela regra do teto, ela é mais baixa do que o teto: 1,263 trilhão. Quer dizer, há um espaço de 39 bi. Isso vai acontecer até 2020. A partir de 2020, o teto começa a ser uma restrição efetiva, quer dizer, aquele "menos cinco" (-5) que vocês veem, que depois vai crescendo exponencialmente, até atingir -359, é a diferença entre o teto e a despesa projetada, simulada. Isso mostra que há uma tendência estrutural – e a gente precisa olhar esse dado e decidir o que fazer diante dele – em que a despesa cresce muito mais do que aquela trajetória preconizada pelo teto.

Então, o que fazer diante disso? Tomar medidas que mudem a trajetória das despesas obrigatórias, aumentar as receitas ou, então, revisar a regra do teto e aumentar ainda mais a dívida pública, para fazer frente a esses déficits crescentes. Então, esse desafio está posto e é preciso a gente se decidir sobre o que fazer diante dele.

Próximo eslaide, por favor.

Há um problema também do lado da carga tributária, porque as desonerações feitas – e muito disso pesando sobre a previdência – foram enormes, nos últimos anos. Quando a gente olha até 2005, 2006, havia uma distância ali, entre aquela curva laranja e a azul, que é a carga chamada potencial e a carga tributária observada. Havia uma distância, olhando no eixo da direita, mais ou menos fixa. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partir de 2007, 2008, essa distância começa a aumentar porque o governo adotou medidas, em resposta à crise, chamadas anticíclicas, desonerações de tributos, do IPI e outros impostos, para que se estimulasse a atividade econômica. O problema é que essas desonerações acabaram não sendo temporárias, foram intensificadas.

Como vocês podem ver, a carga, em 2017, estimada pela instituição fiscal poderia estar em 36% do PIB e na verdade está em 31,5% do PIB. Esses 4,5 pontos percentuais do PIB, em tese, deveriam ter gerado emprego, renda, alguma contrapartida, porque era essa a promessa do programa de desonerações. Não houve esse resultado.

Se metade dessas desonerações fossem revistas, tudo ou mais constantes, você teria de dois a dois pontos e meio do PIB a mais, ou seja, você conseguiria cobrir todo o déficit primário do Governo central. Esse é um dado importante. A reoneração será necessária para ajudar o ajuste fiscal.

Próxima tela.

Passando para os dados de previdência propriamente ditos, se a gente acredita nas projeções dos demógrafos do IBGE, a pirâmide etária vai sofrer uma grave inversão, que está representada aqui. Então, em 2000 nós tínhamos uma pirâmide tradicional, que é aquela da esquerda, e em 2045 nós teremos a inversão disso. Haverá muito mais idosos para sustentar, para um número muito menor de jovens, de trabalhadores ativos. Esse é um dado que precisa ser contemplado, porque o sistema previdenciário deve ser ajustado, modificado, para contemplar essa mudança estrutural demográfica que está começando a se consolidar no País. E é um dado da realidade, é uma questão de tempo para que isso se intensifique.

Próximo eslaide.

Quando a gente olha os resultados da seguridade, então você tem na barrinha azul o resultado das receitas, quando se tem arrecadado em porcentagem do PIB...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Salto, por favor, naquela pirâmide você fez a previsão baseado em que PNAD?

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Como?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Qual foi a PNAD que você... Se você se baseou em alguma PNAD para prever essa pirâmide sua, qual foi?

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Sim.

Gabriel, você tem esse dado?

É a projeção oficial do IBGE para a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Mas considerando como base qual PNAD? Porque um dos problemas sérios que nós temos aqui nesta CPI, que já se apurou, é a má vontade do Governo quando pega a pior PNAD, que é a de 2009, para fazer projeção, projetando erros profundos para a frente, a fim de prejudicar a classe trabalhadora com previsões desastrosas que não são reais. Por isso eu estou fazendo essa pergunta.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Senador, o senhor tem um ponto importantíssimo, iremos considerar isso e checar esses valores e a base desses cálculos para incorporar isso na análise. Acho importantíssimo e agradeço pelo comentário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Desculpa, Felipe Salto.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Imagina, eu agradeço.

A evolução das receitas e das despesas da seguridade, como a gente vê, mostram que há um déficit crescente, quando a gente calcula. É importante dizer que há instituições respeitadas que calculam formas alternativas. O próprio Presidente Paim iniciou dizendo que a questão da DRU é um ponto importante. Você considera ou não a DRU.

O que nós estamos mostrando é o dado oficial, quer dizer, quando a gente considera as regras vigentes – e por isso que a gente não desconta essa questão da DRU – a evolução é essa. Quer dizer, há um déficit que vem crescendo. Agora não dá para ignorar que há um problema de financiamento da seguridade. Nós vamos precisar buscar receitas adicionais, realocações orçamentárias para conseguir dar conta disso. Não dá para imaginar que simplesmente se faça a reforma da previdência e se ignore esse problema. Jamais estaríamos defendendo isso. O que nós estamos fazendo é mostrar as informações, quer dizer os dados oficiais e a evolução disso.

Próximo eslaide.

Quando a gente compara as duas metodologias vigentes, a azul é a metodologia da Anfip, que tem uma tradição no cálculo desses números, por isso a gente está tomando como referência. Ela desconsidera a DRU, desconsidera também o RPPS, o regime público, e isso faz com que, ao longo da maior parte do tempo, desde 2005, tenha havido superávit nas contas pelo cálculo da Anfip.

No nosso cálculo, quando a gente faz pelos dados, pela metodologia oficial, já há déficit há um bom tempo e o déficit é crescente. Agora o que preocupa na metodologia da Anfip é que, quando a gente projeta ali na curva tracejada esses dados para frente, já dá para ver que haveria algum déficit em 2016 e em 2017 também isso tenderia a aprofundar. Claro que isso é projeção. Assim que a Anfip tiver divulgado os dados, a gente vai também olhar de novo e comparar isso.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando da abertura do déficit, que é um dado importante, há o RGPS, o regime geral, o regime público e o total da previdência social. A gente vê um crescimento do déficit que está em torno de 3,7% do PIB em 2016.

Próximo eslaide.

Separando agora só a parte pública, incluindo militares e civis, dá para ver aí que há tem um déficit no regime público da ordem de 1,2% do PIB. Ele está estacionado, mas é um déficit importante.

Próximo.

No caso do regime geral há também uma questão de separar o urbano e o rural. É verdade sim que o regime rural era o principal responsável pelo déficit. Há também uma interpretação de que isso é mais um benefício assistencial do que uma questão previdenciária. Dá para ver que isso é deficitário já há bastante tempo, mas o problema é que o regime urbano também começou a ser deficitário. Desde 2015 para 2016 esses dados começam a ficar negativos também, o que gera preocupação. E tem a ver com aquelas questões populacionais que nós mostramos no início.

Próxima tela.

Quando a gente faz aquela questão da razão de dependência, a curva azul, aquelas barras azuis mostram que vai haver um crescimento importante da relação de idosos sobre a população total enquanto na curva vermelha é exatamente o inverso: a razão entre jovens e idosos vai cair fortemente ao longo dos próximos anos.

Com isso, não é que a gente queira ser catastrofista, nada disso, é mostrar alguns dados para a gente fazer o bom debate, como orientou, no início desta reunião, o nosso Presidente Paulo Paim.

A proporção de idosos para cada cem trabalhadores ativos no ano 2000 era de 8,7 idosos para cada cem trabalhadores ativos. Em 2060, isso vai chegar a 44,4 idosos para cada cem trabalhadores ativos. Então, isso é que vai gerar uma pressão por gastos adicionais e nós vamos ter que, do ponto de vista fiscal, criar uma solução para dar conta desses gastos ou então tomar medidas que permitam uma evolução mais sustentável dessas despesas.

Próxima tela. Nós fizemos uma projeção e, considerando o que seria chamado a margem fiscal do Governo nas despesas discricionárias, quer dizer, aquelas em que não há nenhum tipo de vinculação, obrigação, essa margem fiscal, hoje, é de 115 a 120 bilhões. Quer dizer, dentro das despesas discricionárias, daria para cortar de 115 a 120 bi, num orçamento total primário, de 1,350 trilhão aproximadamente. Parece bastante, mas, quando a gente começa a abrir essa margem fiscal, metade disso é custeio. Em tese, daria para aportar de 50 a 55 bi. Dentro do custeio, você tem metade, então metade da metade, 26 bilhões mais ou menos, de gastos com contratos de serviços terceirizados, em que poderia haver algum sobrepreço. Então, daria para fazer mudanças do ponto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vista da gestão para conseguir economias nesse campo. Mas elas não seriam exorbitantes. Quer dizer, se a gente imaginar que há um sobrepreço de 30% nesses 26 bi, seria uma economia anual de 8 bi. Só que nós estamos com um déficit que, no mínimo, este ano vai ficar em 139 bilhões. Quando a gente projeta para frente essa margem fiscal, vai vendo nas barrinhas azuis e vermelhas que elas vão ficando próximas de zero e depois passam para negativo. Quer dizer, concentrar o ajuste só nas chamadas despesas discricionárias não é uma solução. Elas servem para apagar o incêndio neste ano ou no próximo, mas vai chegar o momento em que vai faltar espaço para fazer o ajuste só nesses gastos discricionários, o que também não é recomendável porque esses gastos incluem os chamados investimentos em obras, o PAC e outras coisas que são também essenciais do ponto de vista do crescimento econômico.

Próximo. Aqui é uma tabela que o Pedro Nery consolidou – já vou caminhando para o final – em que a gente mostra a questão da idade mínima. Quase todos os países têm uma regra de idade mínima, e a média de idade de aposentadoria, no caso do Brasil, está muito fora do padrão internacional. Então, ainda que a reforma que está sendo posta e discutida tenha vários problemas e possa ser debatida nesse sentido, a questão da idade mínima me parece que vai caminhando para um consenso. Quer dizer, você fixar uma idade mínima para todos pode ser um ponto consensual em que talvez se possa avançar com ganhos fiscais importantes e também ganhos do ponto de vista da sustentabilidade do sistema previdenciário.

Próximo. Um dado interessante também é quando a gente olha os inativos por poder. Aí um foco no setor público: Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria. A gente não costuma olhar tanto a abertura desses dados. Então, nós publicamos uma nota na semana passada mostrando um pouco a abertura desses dados de gastos com pessoal, incluindo inativos, e, lá embaixo, na última parte da tabela, dá para ver alguns indicadores que nós fizemos sobre isso, mostrando quanto é que os auxílios e benefícios representam, fazendo também esses dados *per capita*. No caso dos inativos, cujo número é o que nos interessa aqui, o gasto total com pessoal desses quatro itens que eu coloquei – Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria – dá R$11,6 bi, num total de R$40 bilhões. É só mais um dado também para a gente debater.

Próximo eslaide. Termino com essa informação. Quer dizer, o gasto, quando a gente olha a aplicação do teto de gastos por Poder, vai ser muito difícil conseguir sustentar essa regra do teto se não houver mudanças nos gastos com pessoal, incluindo previdência. Vocês veem aquele primeiro dado vermelhinho que aparece ali? O -2,382? Significa que, em 2019, quando a gente pega as despesas daqueles quatro Poderes, daqueles quatro componentes, já considerando aquilo que o Executivo pode fazer em termos de compensações, ainda faltariam cerca de R$2,4 bi. Quer dizer, o teto de gastos já estouraria em 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, mais uma vez, terminando como eu comecei – pode passar para o próximo –, eu quero agradecer o espaço que o Presidente Senador Paulo Paim e o nosso Relator, Senador Hélio José, nos concedem aqui.

A Instituição Fiscal Independente tem um mandato, pela Resolução 42, de 2016, do Senado, que basicamente manda que aí se façam quatro coisas: projetar os parâmetros econômicos, incluindo o PIB e a inflação; projetar as variáveis fiscais; analisar o impacto de medidas que tenham efeito fiscal relevante – ou seja, a reforma da previdência é uma delas –, sempre de maneira a evitar juízo de valor e trazendo mais os dados do que dando opinião; e, em quarto lugar, o acompanhamento da evolução das metas fiscais – quer dizer, hoje nós temos duas: o teto de gastos e as metas fixadas na LDO por resultado primário.

Então, agradeço mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI).

De imediato, passo a palavra para Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado.

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – Um bom dia a todos e a todas.

Queria agradecer o convite do Senador Dário Berger, cumprimentar o Presidente Paim e o Relator Hélio José e saudar o Senador Paulo Paim pela iniciativa de fazer essa discussão e pelo incansável trabalho de esclarecer a previdência pelo lado da receita.

Eu tenho acompanhado o trabalho da CPI e acho que ela tem ajudado muito a esclarecer a gente em relação ao problema da dívida ativa. A gente está sabendo mais agora separar o joio do trigo, entender por que alguns grandes devedores devem e outros não. Embora a gente saiba que esse problema da dívida ativa está longe de poder resolver os problemas da previdência, eu acho que a gente vai fazer esse debate de maneira muito mais tranquila quando a gente tem mais coesão, quando a gente sabe que o grande está pagando também.

Esse exemplo da JBS é anedótico, a gente saber que uma empresa envolvida em tantos malfeitos deve à previdência. Por mais que o valor que a JBS deve esteja longe de resolver os desafios da previdência, é muito difícil a gente discutir, por exemplo, mudanças que afetam o trabalhador rural, que afetam o BPC, o benefício assistencial, se a gente sabe que existem grandes devedores. Então, saúdo o trabalho da Comissão nesse sentido.

Pretendo fazer uma apresentação objetiva hoje e vou focar em três pontos. Acho que o primeiro e mais importante e é o pano geral desta apresentação é que o nosso problema não é déficit. O problema da previdência, mais ou menos na linha como Felipe Salto já colocou, é o crescimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dramático da despesa previdenciária no Brasil, e menos essa questão de apuração de déficit, de resultado... Perdão, de receita e despesa.

O segundo ponto que eu queria salientar ao longo da apresentação é em relação ao cálculo alternativo da Anfip, que vem pautando muito este debate. É interessante que a gente possa esclarecer para a Comissão quais são as diferenças – o Felipe já falou um pouquinho –, como se chega nesse resultado. Independentemente de juízo de valor, de qual é o resultado correto, eu acho que é importante que a sociedade conheça as premissas desse resultado, justamente porque ele foi colocado para a sociedade, inclusive em campanhas publicitárias.

E o terceiro ponto que acho interessante trazer hoje – e já o coloquei quando tivemos oportunidade, na Consultoria, de assessorar alguns Senadores da Comissão – é uma lista de investigações ou ações da Polícia Federal, do Ministério Público e da CGU que têm natureza possivelmente criminal na previdência social e poderiam se beneficiar dos instrumentos que uma comissão parlamentar de inquérito tem e que outras comissões desta Casa não têm. Então, a gente vai listar esses pontos. Vai ficar a cargo da Comissão ver se isso é de interesse ou não.

Pode passar por favor.

Então, vamos falar do crescimento da despesa. Aqui vou chover um pouco no molhado porque vários desses pontos já foram falados aqui nesta Comissão.

É aquela história: o Brasil passa por um processo de envelhecimento populacional que é muito acentuado, é um dos mais velozes do mundo. Ao longo dos próximos 25 anos o Brasil vai estar fazendo uma transição demográfica que países europeus fizeram há mais de cem anos. Então, a gente tem aí um grande desafio para a saúde pública, para a previdência, para a mobilidade, para a acessibilidade em nossas ruas. A gente tem uma despesa que cresce anualmente mais de 4% acima da inflação e a gente tem um problema que também é um problema dos Estados.

A gente discute muito a questão da União, mas a questão dos Estados me parece ser muito mais grave neste momento porque os Estados têm restrições para se endividarem, não podem emitir moeda. Então, a gente pode ver outros Estados enfrentando situação semelhante à que existe hoje no Rio de Janeiro. Claro que o problema do Rio de Janeiro não se deve só à previdência, a gente acompanha o noticiário e sabe de outras causas envolvidas na grave crise fiscal do Rio, mas, enfim, o crescimento da despesa é um problema que atinge os Estados.

Então, meu ponto central neste primeiro momento é que o problema da previdência não é contábil, ele é físico, ele é demográfico. Então, claro, a gente deve discutir a apuração do resultado previdenciário, das receitas, do déficit, mas a gente tem que ter em mente que existe um problema físico, demográfico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu coloquei essa imagem para ilustrar a transição demográfica que o Felipe Salto já mencionou, porque dizem que nós, economistas, só ligamos para números, não ligamos para as pessoas. Então, essa é uma imagem com pessoas em vez de números.

A gente tem ali a composição da população em 2015. Em laranja, aquelas figuras menores são crianças; em branco, as figuras maiores são a força de trabalho, os adultos; em azul, a gente tem ali os idosos. Essa era a proporção da população no Brasil em 2015.

Pode passar por favor. Essa é a população a que a gente gradualmente vai chegar em 2050, com um número de idosos muito maior.

Pode passar. Em termos de razão de dependência, a gente está falando que, em 2015, a gente tinha aquela população embaixo para sustentar crianças e idosos naquela proporção e, pouco a pouco, em 2050, a gente vai chegar nessa proporção. Então a gente vê que existe aí esse desafio, que não é um desafio contábil, é um problema físico, é um problema demográfico.

Eu queria abrir parênteses para um ponto muito interessante que o Senador Hélio José comentou há pouco quando ele indagou o Felipe Salto em relação à projeção demográfica que ele estava usando, do IBGE. Na verdade, existe, de fato, uma preocupação neste debate com as projeções financeiras da previdência que o Governo traz nas projeções demográficas, sobre em que ano da PNAD elas eram baseadas, porque isso afeta, por exemplo, a arrecadação do ponto de vista da formalização no mercado de trabalho.

Acredito que alguns colegas professores da Universidade Federal do Pará vieram a esta Comissão, porque eles têm um estudo criticando o uso na LDO da PNAD de 2009. Eu não tenho procuração nenhuma aqui para defender o Governo, mas, na verdade, as projeções que embasam essa reforma são já com a PNAD de 2014, e não de 2009. Então, acho que esse é um ponto que precisa ficar claro para a Comissão. Realmente, seria pior se a gente usasse dados de 2009, mas os dados que estão sendo usados nessa reforma são de 2014.

Cumprimento o Senador Dário Berger, que chegou à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Fez o papel da Presidência. (*Risos.*)

Quero registrar a presença do Senador Dário Berger.

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – E agradeço ao Senador Dário Berger novamente pelo convite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vamos lá: em relação ao crescimento da despesa, terá que ser financiado de alguma forma esse crescimento da despesa por conta do envelhecimento populacional. Tanto faz se estamos apurando déficit ou não. E temos algumas possibilidades de financiar esse crescimento.

A gente pode cortar outras despesas que são constitucionalmente menos protegidas, como Bolsa Família, que nem na Constituição está. Agora há pouco a gente viu: o Presidente Temer desistiu de reajustar o poder aquisitivo das famílias que recebem o Bolsa Família, um programa voltado aos mais pobres e às crianças, pessoas muito mais pobres do que os segurados da previdência.

A gente também pode cortar o investimento público, como o Felipe já falou. Eu queria voltar mais um eslaide, por favor. É o que gera crescimento econômico, então, a gente está falando em investimento em estradas, ferrovias, ciência e tecnologia, enfim.

Pode passar, por favor.

Uma segunda possibilidade que a gente tem é aumentar a carga tributária, que já é regressiva no Brasil. A gente está passando agora por um aumento de impostos, ali na situação do PIS/Cofins. Ou, no cálculo de alguns economistas, sem reforma da previdência, a gente pode aumentar a carga tributária no montante de uma CPMF nova por ano.

Uma terceira possibilidade, como o Felipe também já falou, é aumentar o endividamento público e, logo, também a taxa de juros. Os juros reais já estão hoje, no Brasil, entre os mais altos do mundo. Isso dificulta a geração de empregos, isso dificulta a atividade econômica. Essa é uma possibilidade que a gente tem também.

Vejam: o problema não é contábil, a gente vai ter que cortar outras despesas, vai ter que aumentar a carga tributária, vai ter que aumentar o endividamento público.

Próximo eslaide, por favor.

Outro ajuste que a gente pode fazer é resolver esse conflito distributivo pela inflação. É uma maneira de resolver conflitos que é tradição no Brasil. Não é coisa do passado no mundo, a gente está observando agora. Claro que na Venezuela o problema não tem nada a ver com previdência, mas a gente já tem uma inflação prevista para 2017 de 720%. Então, a inflação não é uma coisa que ficou no passado, é uma possibilidade que a gente tem para resolver o nosso conflito distributivo.

Ou a gente pode combinar todos os itens anteriores: cortar despesas, aumentar tributos, aumentar o endividamento e os juros, emitir moeda e aumentar a inflação.

O teto de gastos, como o Felipe já colocou, elimina, em tese, a necessidade de ajuste pela receita se ele for cumprido. A gente teria apenas que cortar as despesas na ausência de reforma da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria passar mais um eslaide, por favor. Essa é a composição que a gente tem hoje, ou tinha, na verdade, em 2016, em grandes números do Orçamento primário. A gente gasta com previdência, incluindo previdência do servidor público e mais os benefícios de prestação continuada, algo como 55% do nosso orçamento; em 2017, algo como 57%.

Então, a gente tem 13% ali para pagar os salários do funcionalismo público, servidores da ativa; 7% para saúde; apenas 3% para educação; 2% para o Bolsa Família, tão criticado; 3% para PAC e 17% para outras despesas, lembrando que, na nossa Constituição: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência [...]", a assistência à infância, enfim, a gente tem uma série de contratos na nossa Constituição que a gente tem que cumprir, que não se limitam apenas à previdência.

Próximo eslaide, por favor. Essa é a nossa projeção para a questão do teto de gastos, e hoje a gente gasta algo como 56% com despesas previdenciárias. Na ausência de reforma e sendo mantido o teto de gastos, a gente teria, em dez anos, algo como 77%, 80%. Isso quer dizer que todas aquelas outras despesas que, em 2017, cabem em 44% do Orçamento terão que ser comprimidas em 23%. Quer dizer, a 23%.

Então, o meu ponto aqui é que isso independe de se a previdência tem déficit ou superávit, se a seguridade tem déficit ou superávit. Isso é realidade demográfica. Existe teto de gasto. Alguma coisa tem que ser feita.

O próximo eslaide, por favor. A reforma da previdência naquela versão mais draconiana, proposta pelo Governo no texto original da PEC 287, sequer estabilizava o crescimento da despesa previdenciária. Ela continuaria aumentando de 56% para 66% em dez anos. Então, apenas o corte de outras despesas seria menor, mas ainda assim a despesa previdenciária continuaria crescendo, porque a gente tem um processo acentuado de envelhecimento da população.

O próximo eslaide, por favor. Então, em relação ainda ao corte de gastos e reforma, seria esse o montante de corte de gastos em todas as outras despesas do Governo Federal na ausência de reforma, que chegaria a 40% em 2027. Então, de novo, o meu ponto é que isso independe de existir déficit ou não, problema de despesa.

Pode passar, por favor. E onde entra o déficit da previdência nessa discussão? Acho que essa discussão do déficit da previdência é muito legítima, porque a previdência no Brasil subsidia vários grupos vulneráveis que não contribuem na mesma proporção. E isso é desejável, faz parte do nosso pacto social. Então, a gente paga benefícios a trabalhadores rurais ainda que as contribuições não tenham sido equivalentes. A gente subsidia também trabalhadores urbanos que ganham até um salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, é interessante discutir o conceito de déficit. Faz sentido falar em déficit se nem todos os benefícios têm natureza contributiva, quer dizer, se esse é um modelo de previdência que foi, de certa forma, concebido para ser deficitário – e até um certo ponto é desejável que ele seja assim? Também acho relevante discutir déficit porque a ênfase em déficit anual financeiro ou superávit não diz nada sobre o problema atuarial, quer dizer, o problema de longo prazo da previdência. Isso é uma discussão tão legítima que aconteceu em diversos outros países quando foram feitas as reformas. Na França, na Itália, no Reino Unido, na Espanha, na Suíça, a contabilidade da previdência também foi discutida no momento de fazer reformas.

Porém, diante do crescimento da despesa que a gente tem visto, que o Felipe já mostrou, é importante, eu acho, que essa discussão não vire cortina de fumaça, que a gente possa fazer essa discussão do déficit da previdência sem esquecer que a gente tem um problema central, que é um problema demográfico.

Pode passar, por favor. E destacar também, encerrando esta parte da minha apresentação, que, mesmo na versão original da PEC 287, o déficit da previdência não seria zerado e nem mesmo seria reduzido, segundo as próprias projeções do Governo. O déficit continuaria crescendo. Então, espera aí. Se a gente está propondo uma reforma que sequer reduz o déficit, se esse não é o objetivo da reforma, eu acho que tanto o Governo quanto a sociedade não deveriam se preocupar tanto com essa questão de déficit, com o que é receita, com o que é despesa. Eu queria destacar que quem levanta a bola disso tudo é o próprio Governo. É o Governo que fala em rombo. É o Governo que faz campanha falando em déficit. Então, eu acho que não é, talvez, a maneira mais adequada de discutir esse problema previdenciário.

Pode passar, por favor. Neste segundo momento, eu queria ajudar a Comissão a entender as diferenças entre a contabilidade da Anfip e a contabilidade do Governo. Eu sei que isso já foi discutido aqui em outras ocasiões, mas vou tentar fazer minha contribuição também.

Pode passar, por favor. Então, a pergunta é: por que resultados do Governo e da Anfip não batem? O resultado da Anfip e também da Profª Denise Gentil, da UFRJ, passou a ser muito importante nesse debate, principalmente porque houve uma campanha publicitária muito forte em relação a esses resultados, promovida por corporações, quer dizer, nossas associações de servidores públicos. E a gente chegou ao cúmulo de um juiz federal aqui de Brasília proibir a União de dizer, por alguns dias, que o déficit existe. Essa decisão caiu, mas, enfim, chegamos a esse nível de divergência em relação a esses conceitos.

E, na minha avaliação, a campanha que a Anfip e outras entidades promoveram em relação ao déficit falhou em deixar claro para a sociedade como se chega a esse resultado. Não estou dizendo que há um jeito certo de calcular o resultado da previdência, mas acho que algumas premissas da Anfip são discutíveis e não estão claras para a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar, por favor. Eu queria também destacar que é essencial salientar que a contabilidade alternativa da Anfip contraria frontalmente o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), que reiteradamente e, inclusive mais recentemente, entende que a seguridade social é deficitária e que a previdência é deficitária. Queria destacar a atribuição constitucional que o TCU tem, de ser o órgão auxiliar do Congresso Nacional, a quem compete analisar as contas públicas. Então, ainda que a contabilidade da Anfip seja considerada mais conveniente do que a do TCU para esta Comissão Parlamentar, acho interessante conhecer as divergências. Então, vamos lá, sucintamente.

Bom, primeiro, aquela questão, a Anfip trata de seguridade, e não de previdência. Na minha avaliação, quando se diz que a previdência é deficitária, mas a seguridade é superavitária, está implícito que outras áreas da seguridade devem financiar a previdência. Então, essa é uma discussão que precisa ser feita.

Pode passar, por favor. A seguridade, como a gente sabe, também é saúde pública e assistência social. Um real a mais na seguridade para a previdência tem um custo, que é um real a menos para as outras áreas.

Pode passar, por favor. Essa é uma discussão muito legítima, mas acho que essa escolha precisa ficar clara para a sociedade. Quando a gente sai do conceito de previdência para ir para o conceito de seguridade, a gente está mexendo também, potencialmente, com o financiamento da saúde. Achei interessante um comentário recente do Prof. Eduardo Fagnani, da Unicamp, que veio a esta Comissão. O comentário que ele fez na mídia é que, indagado sobre essa questão, ele dizia que a saúde deveria ser mais financiada pelos Estados e Municípios e não pela União. Sem entrar no mérito dessa afirmação, vejam que é uma afirmação controversa e que não fica clara neste debate. Então, o Professor defende essa contabilidade alternativa, mas defende também que a União tenha um papel menor no financiamento da saúde. Isso é bem interessante.

Próximo eslaide, por favor. Mesmo com essa primeira operação de migrar de previdência para seguridade, a gente ainda tem um déficit de R$250 bilhões na seguridade.

Próximo eslaide. Eu acho também que, nessa questão da Anfip, como o Felipe falou, existe uma incompreensão sobre o que é a DRU hoje e o que ela foi originalmente. Originalmente, a DRU foi criada para retirar recursos dos Estados e Municípios, evitar o aumento de impostos, que deveriam ser divididos com Estados e Municípios, e o jeitinho foi aumentar contribuições sociais e desobrigar o uso delas na seguridade.

Hoje, a DRU tem pouco efeito. O orçamento fiscal transfere mais recursos para o orçamento da seguridade do que o contrário.

Próximo eslaide, por favor. Então, na minha avaliação, a DRU meramente flexibiliza a execução orçamentária ao longo do ano, não quando a gente olha até o final do ano e faz a conta dos últimos 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meses, mas, ao longo do ano, ela ajuda a execução de políticas e investimentos em diversas áreas do orçamento fiscal. Então, tudo o que é orçamento fiscal é potencialmente, ao longo do ano, auxiliado pela DRU – ciência e tecnologia, educação, cultura, defesa, energia, meio ambiente, habitação, saneamento, segurança pública. E acho que a campanha da contabilidade alternativa não deixa isto claro: que a DRU não fica guardada numa gaveta ao longo do ano, mas que ela flexibiliza a execução de algumas políticas públicas.

Pode passar, por favor. Bom, dois aspectos precisam ficar claros, que são colocados, às vezes, de maneira equivocada nesses debates. A DRU incide sobre as contribuições sociais da seguridade. Não incide sobre contribuições previdenciárias de patrão-empregado. A DRU não paga juros da dívida, porque estamos, como o Felipe insistiu aqui mais cedo, com uma sucessão de déficits primários desde 2014. Numa visão otimista, só voltaremos a ter superávit primário em 2022. Então, nesse período, é impossível dizer que DRU paga juros da dívida. E, mesmo considerando a DRU como receita, ainda temos a seguridade deficitária em algo como R$160 bilhões. E também acho que a campanha da contabilidade alternativa não deixa isso claro.

Próximo eslaide, por favor. Então, "se não houvesse DRU, a seguridade social continuaria [sendo] deficitária". Essa é uma frase que não é minha, nem esse gráfico é meu. É do Relatório final do Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência, ainda do governo da Presidenta Dilma, que também chegou a essa conclusão.

Próximo eslaide. Acho que um ponto que é mais controverso e que está menos claro para a sociedade em relação à contabilidade alternativa da Anfip e de outras entidades é a opção por retirar do orçamento da seguridade social o plano de seguridade social dos servidores. Quer dizer, as nossas aposentadorias e pensões, que somem da conta.

Existe um argumento para justificar isso. Nós chamamos isso de um argumento geográfico, topográfico. É o de que os servidores são tratados na Constituição no capítulo da Administração Pública, e não do capítulo da Seguridade.

Pode passar, por favor. Acho que é preciso deixar claro que a contabilidade da seguridade não é tratada na Constituição. Ela é tratada tipicamente pelas leis de diretrizes orçamentárias anualmente aprovadas no Congresso. Então, independentemente de se isso é certo ou errado, eu queria apontar algumas incongruências dessa metodologia da Anfip.

Vamos supor um Município entre os milhares de Municípios do Brasil que não possuem regime próprio. Lá, existe o João. Ele é auditor da Secretaria de Fazenda do Município e ele se aposenta. A sua aposentadoria é feita pelo INSS, porque lá não existe regime próprio. Ela entra no orçamento da seguridade social no conceito da Anfip.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já o vizinho dele, o José, auditor da Receita Federal no mesmo Município, se aposenta também no dia seguinte. Sua aposentadoria não entra no orçamento da seguridade no conceito da Anfip, porque ele é servidor público e está se aposentando por regime próprio, que é previsto no capítulo da Administração Pública, e não no da Seguridade.

Então, para a Anfip, a primeira aposentadoria faz parte do déficit da seguridade ou do superávit da seguridade; e a segunda, não.

Pode passar, por favor. Mas qual a diferença de fato entre a aposentadoria do João e a do José? As duas tratam de benefícios materialmente previdenciários, são pagos pela mesma fonte, que é a União, os dois são funcionários públicos com o mesmo cargo, na mesma cidade. Por que uma deve entrar no déficit e outra, não? Para a Anfip, porque o capítulo da Constituição em que elas estão previstas é diferente.

Próximo eslaide, por favor. Uma outra incongruência: outro regime de previdência que é deficitário no Brasil é o regime de previdência complementar, a previdência privada. E ele consta na Constituição no capítulo da Seguridade. Evidentemente, esses recursos não saem da União e não devem entrar na conta da seguridade porque eles são privados. Mas, pela lógica topográfica, geográfica desse conceito alternativo, o que está na Constituição no capítulo da Seguridade deveria entrar na conta. Então, previdência complementar deveria contar.

E a última incongruência, finalizando esta parte: ora, se as aposentadorias e pensões de nossos servidores não pertencem ao orçamento da seguridade, elas não podem ser financiadas pelas contribuições para a seguridade. Mas temos na Constituição uma obrigação, um mandamento, no *caput* do art. 40, de equilíbrio financeiro para a previdência dos servidores públicos. Se esse equilíbrio financeiro não pode ser atingido por contribuições sociais e se não existe nenhum imposto previsto para cobrir isso, teremos de aumentar a alíquota de contribuição imediatamente do servidor e de empregadores da União.

Esse é o *caput* do art. 40, que diz que devem ser observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio dos servidores da União.

Pode passar, por favor. Mais uma. Se o equilíbrio financeiro, então, não pode ser buscado por contribuições sociais porque os servidores públicos estão fora do orçamento da seguridade, restariam apenas as contribuições da União e dos servidores. Como o déficit é alto, essa ordem constitucional de equilíbrio financeiro implicaria um aumento da contribuição dos servidores de 11% para 25% imediatamente, se a gente fosse obedecer a Constituição. Então, a seguridade do servidor está ou não está na seguridade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalto que, mesmo com essa terceira operação, já existe déficit na seguridade social a partir de 2016, como o Felipe falou. Embora o debate da previdência trate do futuro, a Anfip e outras entidades insistem em apresentar dados antigos em vez de dados atuais e projeções.

Pode passar mais um, por favor.

Queria fazer uma provocação. Estávamos escalados para estar com o Dr. Floriano, da Anfip, amanhã, nesta audiência, mas ele não pôde vir hoje, para termos o contraditório dele, já que eu estou citando muito a associação. Se nós já estamos em agosto de 2017, por que ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – Estou ciente de que ainda tenho mais cinco minutos.

Por que a Anfip e as corporações não soltam os dados de 2016? Nós já estamos em agosto de 2017. O déficit, no conceito da Anfip, é estimado entre R$39 bilhões (pela Instituição Fiscal Independente) e R$46 bilhões (pelo Governo). Tudo bem que o déficit de 2016, pelo conceito da Anfip, será certamente menor do que o déficit do Governo e pode-se alegar uma razão conjuntural, ou seja, a queda da arrecadação. Mas, então, por que a gente não faz essa discussão?

Pode passar, por favor. Seria um debate muito diferente a gente estar discutindo magnitude do déficit e não a mera existência ou não do déficit. A campanha que diz que não existe déficit porque o Governo desvia receitas faz a população se sentir lesada. E eu acho que aí há, para a Anfip e outras corporações, um questionamento ético que precisa ser feito sobre a honestidade intelectual de não trazer os dados atualizados sobre a metodologia da Anfip e de não divulgar esses resultados. Isso porque, de novo, eles inevitavelmente levariam ao déficit, neste ano, e nos próximos anos, e a gente estaria discutindo não se existe ou não déficit, mas a magnitude desse déficit.

Eu queria também apresentar uma discrepância que há entre a Anfip e o TCU. A Anfip tem tido um protagonismo muito grande nesse debate. Ela tem uma atuação legítima no sentido de defender os interesses dos auditores fiscais, que totalizam mais de 20 mil aposentados. Mas eu queria também ressaltar a *expertise* do Tribunal de Contas, a atribuição constitucional do TCU de auxiliar o Congresso nessa matéria, e por isso eu queria trazer alguns dados do TCU de agora, de junho de 2017.

Pode passar, por favor. Então, o TCU alardeou, no início do ano, que faria um grande levantamento das contas da previdência. Ele chegou a uma conclusão em junho. Uma primeira conclusão é essa que está neste gráfico, retirada desse processo do TCU, ou seja, de que as transferências do orçamento fiscal para o orçamento da seguridade social sempre foram maiores do que o contrário e já estão chegando a R$260 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O próximo, por favor. Então, além de concluir que existe um déficit na seguridade, o TCU também concluiu que existe um déficit previdenciário na União, juntando todos os regimes, de R$226 bilhões. Então, algo muito diferente do que a Anfip coloca.

O próximo, por favor. Finalizando, rapidamente, eu queria apresentar algumas investigações e ações sobre a previdência que podem ser de potencial interesse desta CPI. Como a gente falou mais cedo, a CPI tem aprofundado esse necessário entendimento que a gente tem sobre o problema da dívida ativa. Mas eu aproveito a oportunidade para trazer também alguns dados sobre outras investigações e ações do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, difusas no País, que de repente poderiam se beneficiar dos instrumentos que esta CPI tem e do seu caráter nacional, além da sua tradição de investigar, de ter uma atuação criminal. E também algumas ações de controle interno do Poder Executivo. A gente sabe que o controle interno nem sempre tem a força para fazer o que tem que ser feito dentro de um órgão. Então, quem sabe, poderia ser fortalecido pelo poder de controle externo que o Poder Legislativo tem. São investigações que tratam tanto da receita quanto da despesa da previdência.

Pode passar, por favor. Uma que a gente tem do lado da despesa é um problema da Comprev, a compensação previdenciária. A Comprev é aquele componente da despesa previdenciária da União que se refere ao pagamento de benefícios a servidores estaduais e municipais que antigamente eram contribuintes do INSS. Isso está previsto na Constituição.

Eu queria chamar a atenção desta Comissão para o Relatório nº 40, da Controladoria-Geral da União, de 31 de dezembro de 2015, baseado em trabalhos da CGU entre 2008 e 2014. Ele conclui que há pagamentos indevidos da União para os entes e falta de transparência. Os processos de liberação de recursos ao longo desse período, segundo a CGU, não eram baseados em critérios institucionalmente definidos e claramente estabelecidos. E a CGU aponta risco de manipulação, de direcionamento e de fraudes.

O próximo eslaide, por favor.

A CGU identificou nesse período a existência de ações extraordinárias – esforços concentrados, grupos de trabalho – para análise, pelo INSS, de requerimentos de compensação financeira de entes, Estados e Municípios específicos e Estados e Municípios que tinham baixos índices de transferência da Comprev para União. Então, em tese, não se justificariam esses esforços.

De particular gravidade, por possivelmente explicar essas "ações extraordinárias", está a identificação da CGU de entidades que anunciavam publicamente, inclusive na internet, especialização e compensação previdenciária e capacidade de conseguir esses recursos.

Próximo. Nos termos da CGU, que demonstra preocupação com a “grande quantidade de recursos envolvidos na compensação previdenciária” – aqui, *ipsis literis* a conclusão da CGU:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Nesse contexto, a contratação de empresas de consultoria por entes responsáveis por RPPS, para a execução de serviços que, em tese, deveriam ser realizados pelos próprios servidores do ente, aliada ao fato de não haver procedimentos claros e determinados para dar fluxos às análises de requerimentos protocolados pelos RPPS nas gerências do INSS, completa o cenário de alto risco para interferência externa nessa etapa do processo de compensação financeira entre regimes previdenciários.

Para ser claro: estamos falando de corrupção. A CGU parece estar sugerindo que existe o risco de Estados e Municípios...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – ...contratarem consultorias para pagar servidores da Previdência para liberar recursos da União para Estados e Municípios.

Controle interno da CGU tem força para gerenciar a situação ou o apoio do controle externo do Congresso é necessário?

Para finalizar, também do lado da receita, existem muitas operações sendo feitas em relação à concessão fraudulenta de aposentadoria rural e dúvidas sobre a legalidade pagamento compulsório a entidade sindical. Existe ação civil pública do Ministério Público que chegou a suspender descontos da Contag em âmbito nacional. Existe uma série de operações da Polícia Federal, inclusive algumas já de junho de 2017, em relação à fraude da previdência rural, envolvendo sindicatos e colônias de pescadores.

Pode passar, por favor. A minha dúvida é se essas operações revelam focos isolados ou se esse envolvimento de sindicatos é difuso, se há articulação nacional, se é generalizado, se alguém controla isso.

Enfim, eu encerro aqui minha apresentação e fico à disposição para esclarecimentos a esta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal.

Nós não vamos interromper a fala dos nossos convidados, mas a Anfip já esteve aqui e, com certeza, a Anfip terá oportunidade de voltar para expressar também o seu ponto de vista, porque a intenção nossa, no segundo semestre e com a CPI prorrogada, é fazer o confronto de opiniões e posições, o que vai ser muito bom. Todos vocês haverão de concordar: nós vamos convidar, nas partes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais polêmicas, dois para defender uma posição dois para defender a outra. Isso vai contribuir para que nós, Senadores, possamos apontar quais são os caminhos.

Como você lembrou aqui a questão, por exemplo, das entidades sindicais – só um comentário rápido –, ressalto que, entre os grandes devedores da Previdência até o momento, para nós não chegou nenhuma entidade sindical, mas chegaram grandes bancos, grandes empresários, grandes empreiteiras, grandes frigoríficos, e com dados alarmantes, que podem chegar R$1 trilhão. Mas esse é um debate que será feito no momento adequado. É legítimo que você apresente esses argumentos, como outros também apresentaram, e essas revelações que nos chegaram até o momento.

Só para reflexão: utilizando os últimos dados, nós trabalhávamos com bi, trabalhávamos com 500 bilhões, 700 bilhões. Os últimos dados – e vocês terão oportunidade, passaremos o documento – já falam em tri, de sonegação, de desvio, de não cobrança por parte do Executivo.

E deixo claro: não estamos aqui fazendo uma análise dos últimos dois anos. Estamos trabalhando, no mínimo, com os últimos 20 anos, o que envolve, digamos, um mundo enorme de ex-presidentes, presidentes e vices, e ministros. Só para reflexão.

Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, e, em seguida, o Sr. Igor Roque. A partir daí, a palavra passa para os Senadores e para o nosso Relator.

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Inicialmente gostaria de agradecer pelo convite para estar aqui na CPI, que eu acho uma iniciativa muito importante do Senado Federal, tendo em vista a importância da Previdência para qualquer brasileiro. Portanto, a discussão sobre esse tema não deveria, e não deve, se restringir apenas à reforma, mas, sim, à discussão mais ampla das receitas, das despesas, da evolução e do futuro da Previdência.

Pode passar. Eu vou falar um pouco, em uma visão um pouquinho diferente, mas em uma linha parecida, sobre a questão demográfica.

Em primeiro lugar, é de conhecimento de todos que, nas últimas décadas, caiu enormemente a taxa de fecundidade no Brasil. Antigamente as mulheres tinham em médias seis filhos – isso até a década de 60 –, mas esse número caiu substancialmente e de forma muito rápida. O Brasil foi um dos países do mundo em que essa queda aconteceu de forma mais rápida. Hoje esse índice já está em 1,74 e, de acordo com as últimas projeções do IBGE, deve cair para 1,5. Deveria ser algo em torno de 2,1% para garantir a manutenção da população. Ou seja, com essa taxa de hoje, a população do Brasil, em um futuro breve, vai começar a diminuir.

Pode passar. Aqui um outro quadro: mostra o aumento da expectativa de vida. Se, de um lado, as mulheres passam a ter menos filhos, de outro lado as pessoas estão vivendo cada vez mais, o que é muito bom. No entanto, se as pessoas estão vivendo mais, vão receber um benefício previdenciário por mais tempo se se aposentarem na mesma idade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A idade de aposentadoria hoje no Brasil é a mesma que a gente tinha na década de 40. No entanto, a expectativa de vida de uma pessoa que tinha 60 anos em 1940 era de viver mais 13 anos. Em 2014, isso subiu para 22 anos. Ou seja, 9 anos a mais de expectativa de vida com a mesma idade de aposentadoria. E isso vai continuar aumentando no futuro. A expectativa é que, em 2050, essa expectativa aumente mais 3 anos. Assim, se as pessoas estão vivendo mais e se aposentando na mesma idade, naturalmente a despesa previdenciária vem crescendo muito, como foi citado pelo Pedro.

Pode passar. Aqui um quadro do que vai acontecer, dividindo, nas próximas décadas, de acordo com as últimas projeções do IBGE, por faixa etária. Então, a primeira faixa, de 0 a 14, seriam crianças e adolescentes; 15 a 64 seriam as pessoas em idade ativa; acima de 64 seriam os idosos.

Então vejam o que vai acontecer: o número de pessoas em idade ativa ainda vai aumentar um pouco até o final da próxima década; depois, ele começa a diminuir. Em 2050, vamos ter praticamente a mesma quantidade de pessoas em idade ativa, ou seja, contribuindo para a Previdência, que temos hoje. No entanto, o número de idosos vai triplicar daqui a três décadas, saindo de 16 milhões para 51 milhões de pessoas.

O número de crianças, como as mulheres estão tendo menos filhos, vai diminuindo. Olhando para políticas públicas, do ponto de vista de educação, é uma oportunidade para melhorarmos a qualidade da educação brasileira, na medida em que ninguém mais vai precisar gastar dinheiro construindo escola. Vamos direcionar os recursos para melhorar a qualidade das nossas escolas, melhorar a qualidade da educação.

Por outro lado, esse envelhecimento, além de levar a um aumento substancial da despesa previdenciária, também vai gerar uma necessidade de aumento com despesas com saúde, que está dentro do arranjo da seguridade social.

Pode passar. Nas discussões sobre a necessidade de uma reforma previdenciária, foram colocadas as diferenças de expectativa de vida no Brasil. Inclusive, foi feita uma comparação com outros países do mundo. Há um equívoco grande nessa discussão: trabalhar com expectativa de vida ao nascer.

Expectativa de vida ao nascer, para a previdência, não diz nada. O que tem a ver para a previdência é a expectativa de vida na idade de aposentadoria, seja ela qual for – 55, 60, 65 anos –, aquela que for escolhida, porque a expectativa de vida ao nascer é contaminada pela mortalidade infantil e pela mortalidade violenta de jovens, que, infelizmente, no Brasil ainda é muito elevada. Por exemplo, a mortalidade infantil do Brasil é em torno do dobro da média da União Europeia. Então, quando pegamos a expectativa de vida ao nascer na União Europeia e a comparamos com o Brasil, vai haver uma diferença muito grande. Quando olhamos, aos 60, 55 ou aos 65 anos, essa diferença já diminui bastante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O mesmo podemos dizer ao olharmos dentro do País. Se vou olhar a expectativa de vida ao nascer no Sul e no Nordeste, vai haver uma diferença muito maior do que quando olho a idade de aposentadoria, porque, no Nordeste, infelizmente, a mortalidade infantil é muito mais elevada do que no Sul do País. Do mesmo jeito, a violência juvenil.

Vemos, então, que a diferença da expectativa de sobrevida brasileira, seja aos 60 anos, seja aos 65 anos, por região, é muito pequena, o que não justificaria existirem diferenças regionais.

Pode passar. A questão de gênero é outro tema muito debatido: a diferença de idade na aposentadoria entre homem e mulher. Se a mulher vive mais do que o homem, a princípio, não faria sentido ela se aposentar mais cedo. Agora, por outro lado, o mercado de trabalho, para a mulher, sim, é diferenciado. As diferenças têm diminuído muito, mas ainda há grandes diferenças, ainda há muito o que se avançar para que se tenha igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Porém, olhando a demografia, se a mulher vive mais do que o homem, não faz sentido ela se aposentar mais cedo. O que faria sentido seria desenvolver políticas afirmativas para melhorar as condições de trabalho para as mulheres ou, se for o caso, compensá-la monetariamente na sua aposentadoria, como fizeram Chile e Espanha.

Hoje, em 67% dos países já está igual a idade entre homens e mulheres e, em 76% dos países, o tempo de contribuição também já está igualado. Então, o Brasil hoje já está num grupo minoritário que ainda mantém diferenças entre homens e mulheres na aposentadoria.

Pode passar. Aí um quadro do gasto previdenciário agregado, somando BPC, previdência urbana, previdência rural, servidores públicos federais, Estados e Municípios. Esse é um dado de 2016 que representa 13,31% do PIB. Para se ter uma ideia, isso é mais do que gasta a Espanha com previdência, que é um país muito mais envelhecido do que o Brasil. Isso é, praticamente, a média da União Europeia. A média da União Europeia não chega a um ponto a mais do que o que o Brasil gastou em 2016.

Continuando no ritmo atual, muito em breve, ainda nesta década, o Brasil vai estar gastando mais do que a União Europeia em percentual do PIB com previdência. Já quando a gente olha gasto com saúde, com assistência social ou com educação, em percentual do PIB, o Brasil gasta menos da metade do que a União Europeia gasta. Ou seja, a gente está focando demais em previdência e esquecendo saúde, assistência e educação.

Aí, entrando na questão do servidor público. Há uma grande discussão que se faz de por que há uma rejeição tão grande dos servidores públicos à reforma previdenciária. Porque nós, servidores públicos, temos inúmeros privilégios que o trabalhador comum não tem. Comparando o nosso regime com o Regime Geral, nós vemos que os servidores, principalmente os mais antigos, como eu, têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privilégios injustificáveis. Por conta disso, o nosso déficit, proporcionalmente, é muito maior do que o do Regime Geral.

Esse quadro em azul representa a contribuição do trabalhador; em amarelo, a contribuição patronal; e, em vermelho, a diferença para o custo dos benefícios. Chamem do nome que chamarem, eu chamo de déficit.

Então, no caso dos servidores públicos – na União e nos Estados é muito parecido –, o que é pago com tributo, ou seja, com recursos arrecadados do restante da sociedade, corresponde a 58%. A contribuição do servidor da União representa apenas 18% do gasto da previdência com o servidor público da União, e 58% são pagos pelo restante da sociedade, que não tem os privilégios que nós temos. Quando a gente vai para o Regime Geral, a diferença é bem menor: fica na casa de 29%.

Então, eu acho que é isso que está em jogo. Por que aqueles que não têm o privilégio é que pagam a maior parte dessa conta? Se o nosso sistema fosse equilibrado, como a Constituição determina, conforme o Pedro falou aqui, nenhum problema em nós recebermos R$30 mil em aposentadoria. Agora, receber R$30 mil de aposentadoria quando a minha contribuição mais a patronal não daria nem metade disso, é extremamente injusto, é um Robin Hood às avessas, é transferir dinheiro de pobre para rico, porque, como a nossa carga tributária é regressiva, a gente está tirando muito mais dinheiro dos mais pobres para dar a pessoas que estão entre os, no mínimo, 2% mais ricos do País, que é onde está a elite do serviço público. Não são todos os servidores públicos que ganham salários altos, mas a elite, que é onde se concentra esse déficit – conforme foi mostrado aqui pelo Felipe, está concentrado na elite do serviço público –, essa elite está entre os 2% mais ricos do Brasil.

Pode passar. Aí, uma comparação entre os salários médios na iniciativa privada e no serviço público para mostrar aquilo de que eu falei: uma diferença brutal entre a média salarial. E o que a gente está fazendo é justamente transferir desses mais pobres para os mais ricos.

Pode passar.

Aqui, um exemplo, eu peguei um exemplo desses privilégios que nós temos. O exemplo que eu dei aqui é de uma juíza, mas podia ser de um consultor, podia ser o meu caso, o meu caso seria muito parecido com esse que está aí.

Então, normalmente, o servidor público começa a trabalhar quando ainda jovem na iniciativa privada, ganhando um salário pequeno. Aí, ele passa num primeiro concurso mais simples e continua estudando. Depois, passa num segundo concurso intermediário, aumenta o seu salário, continua estudando, até que ele passa num concurso *top*, seja de juiz, de promotor, de defensor, de consultor, como eu, de auditor fiscal. E, aí, dentro da sua carreira, ele ainda vai tendo promoções e vai aumentando um pouco o salário, até chegar no momento da aposentadoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quem ingressou até 2003, que é quem vai se aposentar nos próximos anos, tem a chamada integralidade e paridade. Integralidade quer dizer que, independentemente do que eu tiver contribuído ao longo da minha vida, eu vou me aposentar com o meu último salário. Nesse exemplo que eu fiz, que é um exemplo muito real, podia ser o meu caso aqui, pela integralidade, essa pessoa se aposentaria com R$30,5 mil, ou seja, com seu último salário. Se fosse pelo cálculo que está na regra de transição da PEC, ela se aposentaria com R$15.823,00, com pouco mais da metade. Se for pela regra que está na PEC para o Regime Geral – a regra de transição para o servidor público ainda é mais benevolente do que a do Regime Geral –, esquecendo a questão de um teto diferenciado, seriam R$13.529,00, ou seja, menos da metade.

Então, essa é uma das principais razões, esse privilégio que nós temos é uma das principais razões daquele déficit enorme do Regime Próprio e é uma das razões de as grandes corporações de servidores públicos, como a de que eu participo, o Sindilegis, estarem brigando contra a reforma. É uma reforma que está cortando privilégios nossos. Privilégios, para mim, é tudo aquilo que é um direito de alguns, mas não da maioria, e que são pagos justamente por aquela maioria que não os têm.

Então, normalmente, os servidores falam "meu direito", "vai tirar meu direito"... Não, não está tirando direito, está tirando privilégios que alguns têm e que são pagos pelos que não têm.

Pode passar. Bom, só levantando alguns números. Em 2015, foram gastos R$708 bilhões com previdência – aí considerando o conceito amplo de previdência, não apenas o Regime Geral. Com saúde, o gasto global – aí não é só a União, aí é gasto global, o País como um todo –, foi de 308. Você veja que aquele conceito de que estou falando está equivocado. Os Estados e Municípios já gastam muito mais com saúde e educação do que a União. O gasto da União é em torno de um terço disso. O grosso já é pago pelos Estados e Municípios, que estão com as contas em frangalhos. Com educação, R$326 bilhões. Ou seja, tanto com saúde como com educação gastou-se menos da metade do que o que se gastou com previdência. Se a gente olhar apenas a União, a diferença, por exemplo, entre saúde e previdência em 2016, com previdência gastou-se mais de sete vezes o que se gastou com saúde. E mantidas as regras atuais, em 2025 a previdência vai gastar mais de dez vezes o que se vai gastar com saúde. Isso mantido o teto de gastos, que diz que o gasto com saúde vai ser corrigido pela inflação, enquanto o da previdência tem um aumento real em torno de 3,5% ao ano, em função do envelhecimento da população.

Bolsa Família: aí é até covardia. O gasto do Bolsa Família não chega a R$30 bilhões, portanto, a previdência é mais de 20 vezes o que se gasta com Bolsa Família, que é um programa que tem um impacto muito importante para redução da miséria no País.

Aqui, um gráfico que mostra a evolução no número de benefícios previdenciários. Nos últimos 20 anos, considerando de 1995 até 2016, o número de benefícios previdenciários dobrou, e o número de benefícios assistenciais triplicou – num período de 20 anos. Isso vai continuar crescendo muito nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próximos anos por conta daquele gráfico que eu mostrei, porque a população idosa vai triplicar em pouco mais de 30 anos.

Pode passar. Aí a evolução do regime geral.

Pode passar. Eu trouxe esse quadro com um monte de números apenas para discutir rapidamente a questão das renúncias previdenciárias.

Fala-se muito das renúncias previdenciárias. O que são as renúncias previdenciárias? A principal renúncia é o Simples Nacional, que, na minha visão, não é uma renúncia. Se não houvesse o Simples Nacional, eu não tenho nenhuma dúvida de que a arrecadação previdenciária daquelas empresas seria menor, porque haveria uma sonegação muito grande, fora que muitas delas iriam quebrar. Diversos estudos já feitos mostram que a arrecadação aumentou, e não reduziu, com o Simples.

A segunda maior são as filantrópicas. É um tema polêmico, a PEC está atacando esse ponto, principalmente estancando a criação de novas filantrópicas. Esse, sim, acho que é um tema polêmico, mas a gente está falando aí de R$11 bilhões diante de um déficit, somando todos os regimes, de mais de 300 bilhões.

Bem, o MEI é um programa de inclusão, e o valor é muito pequeno. Se não houvesse o MEI, essas pessoas iriam cair no BPC, e é um programa importante de inclusão produtiva.

E há a das exportações rurais, que a PEC está acabando. Então, não há muita margem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – ... via desoneração de renúncias previdenciárias, para se equacionar a situação da previdência.

Pode passar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – O senhor vai precisar de mais cinco?

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Sim.

Bom, continuando, agora, sobre a evolução da despesa. De acordo com as projeções atuariais do Regime Geral, a despesa em percentual do PIB vai crescer de acordo com a linha laranja; já o déficit cresce de acordo com a linha vermelha. Essa linha verde é a receita da seguridade social no conceito da Anfiip, que é uma receita superestimada.

O Pedro já falou muito aqui sobre a questão da Anfip, mas vou acrescentar um ponto: a Anfip considera, como receita da seguridade, a receita do Pis-Pasep que vai para o BNDES. Está lá na Constituição que é uma receita do BNDES, e não da seguridade social. É um recurso que não pode ser utilizado para pagar benefício. Mesmo assim, considerando o conceito da Anfip, a partir de 2041, toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receita da seguridade, que é para previdência, assistência e saúde, não daria sequer para pagar o Regime Geral, muito menos o BPC, muito menos o seguro-desemprego, o abono, o SUS, o Bolsa Família e demais programas da seguridade.

Pode passar. Outro ponto alarmante são os gastos com pensão no Brasil. O Brasil é o país que, em percentual do PIB, mais gasta com pensão no mundo, apesar de ainda sermos um país relativamente jovem.

Pode passar. A evolução do déficit do Regime Próprio da União.

É importante destacar que nós, na consultoria, estamos fazendo um trabalho em parceria com o TCU. Esperamos que, no ano que vem, já tenhamos uma avaliação nossa.

A avaliação atuarial da União subestima fortemente o déficit do Regime Próprio da União. O déficit é muito maior do que é informado. Aí é uma estimativa, ainda não é uma nova avaliação atuarial, mostrando que o déficit do Regime Próprio da União – em azul, dos civis; em verde, dos militares – vai crescer substancialmente nas próximas décadas. Depois, em função de começar a reduzir o número de pessoas que têm os privilégios maiores, que são aqueles que ingressaram até 2003, o déficit cai. Quem ingressou a partir de 2004 não tem tantos privilégios e, principalmente, quem ingressou a partir de 2013 está dentro da previdência complementar. Então, aí, esse déficit cai, mas, mesmo assim, ainda vai ficar num patamar maior do que o atual. Isso em relação aos civis. Em relação aos militares, como não houve nenhuma mudança desde 2001, o déficit deles vai só aumentando.

Pode passar para o próximo. Aí é uma comparação com os Estados. Os Estados estão numa situação crítica, mas o déficit do Regime Próprio da União é no mesmo nível dos Estados que têm pior déficit. Só o Ceará, em se comparando com a receita corrente líquida, tem um déficit, em quantidade de vezes a receita corrente líquida, maior do que a União. A diferença é que a União pode ter déficit primário, porque ela vai e emite títulos, enquanto os Estados não têm essa prerrogativa. Resultado: essa situação crítica em que os Estados se encontram.

Pode passar. Aí é apenas um quadro rápido para mostrar esse equívoco da distribuição das políticas sociais no Brasil. A linha mais escura, em verde mais escuro, é o percentual de pobres por faixa etária; e a mais clara, se não houvesse a previdência social.

Então, em função das políticas de previdência social, existem pouquíssimos idosos abaixo da linha de pobreza. Seria algo em torno de 7% dos idosos abaixo da linha de pobreza. Já praticamente metade das crianças brasileiras estão abaixo da linha de pobreza. Isso quer dizer que as nossas políticas fazem o seguinte: estão fazendo com que as pessoas, ao longo da sua vida produtiva, e principalmente o adulto jovem, que é quem mais tem criança, seja pobre, fade seus filhos a serem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pobres, e aí, quando chega na velhice, o Estado se redime com aquelas pessoas e as tira da pobreza. Só que, ao fazer isso na velhice e não na infância, via educação,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – ... via políticas sociais, a gente está mantendo essa enorme desigualdade que existe no Brasil.

Próximo. Já estou concluindo. Pode passar o próximo, já foi falado sobre esse assunto. Mais um, e o último. Então, aqui é apenas para reforçar isso um pouco, já foi falado sobre a questão da Anfip.

O art. 239 diz que 40% da receita do PIS/Pasep é do BNDES, não é da seguridade. No entanto, a Anfip coloca isso no conceito dela. Mas, mesmo com esse conceito da Anfip, em 2016, no conceito dela, em que ela exclui a previdência do servidor público, inclui receitas que não são da seguridade, mesmo assim, haveria um déficit brutal, e até agosto a Anfip não divulgou seu dado. Isto me chama a atenção: uma instituição que sempre teve um histórico bonito estar agora faltando com a honestidade intelectual.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Bem, para concluir, eu acho que esta CPI poderia também discutir alguns outros pontos. O Pedro já citou alguns, eu cito alguns outros.

Por que até hoje a União não implantou a unidade gestora única, descumprindo o art. 40 da Constituição? Todos os Estados e Municípios implantaram, inclusive pressionados pela União. A União até hoje não implantou.

Por que a União não implementou até hoje o que diz o *caput* do art. 40, o equilíbrio financeiro e atuarial do seu Regime Próprio?

Por que até hoje a União não faz uma auditoria nos benefícios rurais, conforme já foi mostrado aqui pelo Pedro?

E por fim, uma sugestão: grande parte dessa dívida previdenciária depende de decisões judiciais. Por que esta CPI não ouve o Judiciário para entender por que o Judiciário demora tanto tempo para julgar ações que envolvem bilhões de reais? E só depois que essas empresas não têm mais nenhum ativo para pagar é que ocorre uma decisão, dez, quinze, vinte anos depois. É o caso da Varig, Vasp, Transbrasil, Mesbla, que estão entre os maiores devedores da Previdência. Talvez se pudesse pensar num projeto que levasse direto ao Supremo ações de grande vulto na Previdência para deliberar rapidamente. Isso seria muito importante para reduzir o déficit previdenciário e também para trazer uma segurança jurídica maior em relação à tributação.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Damos continuidade aos trabalhos – o Senador Paulo Paim teve que ir para outra Comissão.

A gente acabou de ouvir a fala do Dr. Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados, que fez a sua exposição trazendo a sua experiência, a sua proposição.

E, para concluir essa rodada de convidados, nós vamos agora conceder a fala ao Dr. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

Com a palavra.

O SR. IGOR ROQUE – Bom dia.

Bom dia, Senador. Eu queria agradecer-lhe, em nome de todos os defensores públicos federais, por franquear esse espaço para a gente discutir um pouco e trazer um pouco da nossa ideia.

Queria cumprimentar o Senador Dário Berger também, que está aqui presente.

Vou falar um pouco, diante de tantos dados que foram trazidos pelos meus antecessores aqui, sobre o ponto de vista jurídico-social, porque nós estamos aí, há 29 anos, com a Constituição de 1988, uma Constituição nova, uma Constituição recente e uma Constituição que, ao longo desses anos, foi batizada, foi apelidada como Constituição Cidadã. E não à toa ela foi chamada de Constituição Cidadã; ela assim foi denominada, porque ela traz, de fato, inúmeros direitos sociais. Isso foi uma escolha do Constituinte; isso foi uma escolha do Estado brasileiro.

E o que a gente vê, infelizmente, é que, em todo momento de crise, em toda situação de aperto fiscal, econômico, enfim – que é normal em qualquer Estado; a economia é cíclica –, a corda sempre tora do lado do mais fraco, digamos assim. E essa é a nossa visão. Isso é o que a gente vislumbra daí, sem entrar no mérito da inconstitucionalidade material da própria emenda. Não vou nem tecer comentários aqui a respeito do retrocesso social que essa emenda representa. E sua eventual aprovação vai significar uma grande subversão, digamos assim, do sistema. O sistema vai ser invertido completamente. O Estado brasileiro, quando optou por esse regime, por essa atuação, não quis fazer isso.

Mas, enfim, está posto; vamos discutir, vamos deliberar.

Quando eu digo que a corda tora do lado mais fraco, eu digo isso porque a gente olha, nesse momento, essa necessidade da reforma previdenciária do aspecto da receita – da receita, da despesa... Fica-se olhando: "Ah, gasta-se muito, gasta-se muito, gasta-se muito", sempre dando ênfase na despesa; e a gente esquece um pouco o lado da receita. E, na nossa concepção, a receita da previdência social, da seguridade social é, sim, suficiente para abarcar, para custear todas as despesas que surgem, desde que naturalmente a receita seja recolhida, recebida da maneira devida, da maneira necessária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria dizer que, na verdade, nesse momento de ajuste fiscal, de arroxo fiscal, de reforma da previdência, ela deveria se voltar muito mais para os devedores do que para as pessoas que pagam a previdência – que pagaram a previdência – e têm o direito de utilizar o que a previdência tem o dever de proporcionar.

Estudos da Anfip, estudos do próprio Governo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, um órgão do Executivo, indicam, trazem um rol dos grandes devedores. E ela aponta lá que 3% dos grandes devedores, no Brasil, hoje, que representariam aproximadamente 32 mil empresas, devem, no total da dívida da Previdência, aproximadamente 63%. Esse é o percentual relacionado a 3% dos grandes devedores. Esses 3% dos grandes devedores, como eu disse, giram em torno de 32 mil empresas, enquanto que 63% da dívida total corresponderia aí a aproximadamente R$268 bilhões, número suficiente, inclusive, para acabar com o déficit.

Existe uma divergência muito grande sobre quanto é que está o déficit da Previdência, está para lá, está para cá... O déficit, hoje, de acordo com dados do próprio Governo, gira em torno de R$200 bilhões. Então, os 3% dos maiores devedores, caso cobrados, caso executados, com sua dívida efetivamente paga, acabariam com o rombo da Previdência e ainda sobrariam por volta de R$60 bilhões.

Aí, como o Leonardo colocou aqui – ele me antecedeu –, ele disse: "Ah, mas aí o próprio Judiciário demora, a própria Procuradoria da Fazenda, a Receita...". Eu acho que a gente precisa mudar o foco, digamos, de atuação, o foco de discussão. Eu acho que a discussão, como eu falei inicialmente, não tem que estar analisando a despesa da Previdência. A gente tem que estar otimizando, a gente tem que estar aprimorando a atuação do Estado no que diz respeito à fiscalização e à cobrança dos tributos, dos devedores, que, na minha concepção, geram esse grande déficit, esse desequilíbrio da balança, digamos assim.

Essas dívidas levantadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional... Eles criaram um *ranking*, ranquearam de acordo com as chances de recebimento desses valores: "Ó há quatrocentos e poucos bilhões de dívida. Vamos ranquear aqui e ver de quem a gente tem chance de receber ou não esses valores". E aí, de acordo com o *ranking*, eles estipulam lá em quatro estágios. Um estágio de alta chance, de alta probabilidade de recuperação – e teríamos em torno, aí, de 4% da dívida –; uma média chance, que estaria em torno de 38% da dívida; baixa chance, que estaria em torno de 28% da dívida; e uma chance remota, que estaria por volta de 30%.

Como eu disse, como colocou Leonardo aqui, uma parte das empresas, inclusive, já declarou falência, já não tem ativo... É uma guerra que já não tem mais nem adversário. Não adianta correr atrás, porque você não vai conseguir absolutamente nada.

Mas, dos grandes devedores que declararam falência, somam-se apenas 18%. Então, sobra um valor, um percentual significativo de grandes devedores para poder recompor o caixa da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Social e atender ao que determina a Constituição Federal, sem subverter o sistema, sem modificar o espírito da Constituição Federal do Brasil.

E, aí, vários outros aspectos precisam ser levados em consideração. Um ponto que a gente não vê muito se discutir é o de que aposentadorias, pensões e amparos assistenciais não podem ser incluídos única e exclusivamente como despesa. Setenta e quatro por cento dos Municípios brasileiros têm sua economia movida com benefícios previdenciários. A previdência influencia diretamente... Para V. Exªs terem noção, em 74% dos Municípios brasileiros, os valores ingressados na economia do Município ou nos caixas da municipalidade ultrapassam o Fundo de Participação dos Municípios. Em mais de 500 Municípios, os valores da previdência que entram naquele Município correspondem a 25% do PIB municipal. Naturalmente nós estamos falando de Municípios pequenos, de Municípios que estão nos interiores do Brasil.

Desculpem a radicalidade, mas, se acabar com a previdência no Brasil, a gente vai voltar a viver um êxodo rural gigantesco. A gente viveu, há poucos anos, o caminho inverso. As pessoas que tinham saído do campo e vindo para a cidade começaram a voltar para o campo, porque no campo começou a haver oportunidade. Se a gente destrói a previdência social tal como posta hoje, a gente vai viver novamente um êxodo rural. As pessoas que foram e que estão no campo vão sair do campo e voltar para a cidade ou vir para a cidade pela primeira vez. E naturalmente vai haver todas as consequências sociais disso. A gente vai ter mais bolsões de pobreza, mais favelas, comunidades. Enfim, isso vai naturalmente aumentar a violência.

Então, a gente precisa enxergar essa reforma da previdência não única e exclusivamente sob o ponto de vista econômico-financeiro. É legítimo? É legítimo. Precisa se discutir? Precisa se discutir. Eu acho que a gente não pode fugir disso, mas a gente precisa analisar também sob outros vieses, a gente precisa analisar sob outros pontos de vista.

Ainda falando sobre os grandes devedores, nós temos uma situação que chega a ser engraçada. O Estado reclama que a Previdência está quebrada, que a Previdência não se sustenta, mas estão no rol dos grandes devedores a Caixa Econômica, a Prefeitura de São Paulo, a Prefeitura de Guarulhos, o Bradesco, a JBS, que já foi citada aqui. Então, vamos correr atrás, vamos recuperar essa dívida, porque eles devem.

O Leonardo falou aqui a respeito dos benefícios que têm os servidores. Eu acredito que – não estou fazendo uma crítica pessoal a ele – a gente precisa acabar com esse discurso de demonização de servidor, do trabalhador. É como se o problema econômico-financeiro do Brasil fossem os servidores. Perdoe-me fazer o aparte, mas, há pouco tempo, a gente ouviu, como uma proposta, uma possível medida adotada pelo Governo, reduzir auxílio-alimentação, auxílio-creche de servidor público. Isso vai resolver o problema da economia brasileira? Não vai. Então, é jogar confete, é querer colocar a opinião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pública contra os servidores, que têm sua grande parcela de responsabilidade no andamento deste País, que movem a máquina do País.

É óbvio que eu também reconheço a importância do empresariado sem dúvida nenhuma, mas, na minha concepção, não existe economia sem a mão estatal, não existe economia sem o Estado estar presente. E o Estado se faz presente através de seus agentes. Então, o Estado, na minha concepção, funciona como a graxa da engrenagem. Ele precisa estar ali para fazer a economia movimentar, a economia seguir o seu caminho.

Além desses grandes devedores que, pelos dados levantados, na minha concepção, resolveriam o rombo da previdência, caso efetivamente pagassem, existem alguns aspectos que a gente precisa discutir, como, por exemplo, renúncias fiscais.

Existe hoje uma quantidade exagerada de renúncia fiscal, sob o meu ponto de vista. Essas renúncias fiscais são interessantes, são necessárias? São. É como eu falei há pouco, é uma intervenção do Estado para fazer com que a economia gire. Quando isso acontece é a graxa fazendo a engrenagem funcionar. Só que naturalmente a gente precisa revisitar essas desonerações, essas renúncias constantemente. A gente precisa estar acompanhando, precisa saber se efetivamente ela está cumprindo o seu papel. E aí eu já faço um paralelo, perdão, com a terceirização.

A terceirização foi aprovada há pouco tempo; na minha concepção, um retrocesso sem precedentes na legislação trabalhista do Brasil. Por quê? Qual era o discurso da terceirização? Na minha cabeça, ele se aplica perfeitamente aqui. Qual era o discurso da terceirização? "Não, a terceirização vai gerar emprego, ela vai diminuir a despesa do empregador, ela vai gerar emprego". Na semana passada, estavam já veiculando aí as notícias de que grandes empresários estão estudando substituir os seus empregados por terceirizados para maximizar lucro. Ele não vai gerar emprego; ele vai maximizar o lucro.

Agora o empresário, o empregador, ele não percebe que, com a redução do dinheiro que ele paga ao empregado, ele vai aumentar o lucro dele por um ano, dois anos, três anos, mas uma hora isso vai virar. A roda vai girar e aquele trabalhador que está desempregado, que está ganhando menos, não vai ter condições de adquirir os bens de consumo produzidos por aquele empresário, por aquele industrial. E ele vai produzir para quem? Ele vai fazer para quê? O Estado para. Na minha concepção, é a mesma coisa, é a mesma análise que a gente precisa fazer com essas renúncias fiscais.

As renúncias estão cumprindo o seu papel? As indústrias, os empresários, que se beneficiam dessas renúncias, eles estão gerando emprego? Eles estão produzindo? Ou eles estão se aproveitando para maximizar seus lucros? Então a Previdência, o Estado brasileiro precisa pensar. Ele precisa parar e analisar isso de forma crítica para, se for o caso, rever e diminuir essas desonerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando a gente fala, inclusive, na terceirização... É o que eu acho também: é uma falta de gestão geral, é uma falta de comunicação entre os atores do poder. A gente se vendeu à terceirização como uma geração de emprego, como uma oportunidade para diminuir a crise. Só que se a gente for olhar a terceirização sob a lupa, com a lente da Previdência Social, a gente vai ver que é um tiro que sai pela culatra. O Estado dá um tiro no pé. Por quê? Porque a terceirização é a precarização do trabalho.

A terceirização... Dados do Dieese: em média, um empregado terceirizado trabalha 3,5 horas a mais por semana do que um não terceirizado. Dados do Dieese: um trabalhador terceirizado ganha muito menos do que um trabalhador empregado, sem ser terceirizado. E também, segundo dados do Dieese, a rotatividade dos empregados é muito menor do que a dos terceirizados. Terceirizado não cria vínculo com o patrão dele. Então é assim: "Não gostei, não. Troca!" E, dependendo do tempo que aquela pessoa laborou, o que vai acontecer com ela? Ela vai se socorrer na previdência, ela vai receber um seguro-desemprego. Então, precisamos fazer com que os atores – quem decide nossa política pública, quem vai decidir a execução e a legislação das nossas políticas – andem de mãos dadas. Eles precisam trocar ideias e evitar esse contrassenso – na minha concepção, há um contrassenso gritante aí.

Outra questão, que já foi, inclusive, levantada aqui, é a respeito da DRU, a Desvinculação de Receitas da União. Hoje, aproximadamente 30% previstos de desvinculação de receitas da União saem de contribuições sociais para pagamentos outros, inclusive da dívida pública, dos juros da dívida, o que nada mais é do que concentração de renda, tirar da redistribuição de renda e concentrar no pagamento de juros.

Enfim, como bem colocado pelo Senador Paulo Paim antes de se ausentar, é preciso questionar os Refis. Refis é um mal, Refis – me perdoem o exagero – é um câncer dentro do sistema tributário. Por quê? Porque é praticamente um estímulo, um incentivo para a pessoa não recolher os tributos devidos. Ela simplesmente deixa de pagar e, na hora em que adere a um Refis, parcela, tira juros e mais não sei o quê, e o Estado não consegue cobrar, o Estado não consegue executar. Em inúmeros países, o que acontece em casos como o desses devedores aqui do Brasil é que fica configurado crime, há punição, há investigação. Aqui no Brasil, não: soltam o Refis para renegociar isso. E é coisa para inglês ver, porque a população não vê, a população não recebe o que foi negociado no Refis, a população não sente vantagem nenhuma nessa atuação.

Os meus antecessores já questionaram aqui as contas, os cálculos apresentados pela Anfip, mas isso, no mínimo, serve para que se pare, pense e postergue prazos para aumentar o debate. Se há um dizendo que o déficit é de 200 bilhões e há outro dizendo que o sistema é superavitário, alguém está errado. Quem é que está errado? Vamos sentar, vamos discutir. Na minha concepção, não cabe uma reforma desse nível, dessa profundidade no regime previdenciário de maneira açodada, de supetão. A PEC foi apresentada no passado e, aí, querem tratorar, passar, aprovar sem discutir, sem pensar. É preciso fazer uma reforma? Talvez sim, talvez não. Como é que vamos saber? Discutindo, debatendo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ouvindo a população, ouvindo as pessoas interessadas, ambos os lados, quem é a favor e quem é contra, para chegar a um denominador comum. Eu não tenho dúvida disso.

Não adianta somente, como o Senador Paulo Paim colocou aqui no início da fala dele, ficarmos batendo e criticando sem apresentar um mínimo de sugestões. Acho até que, na minha fala, já ficaram claras algumas sugestões, mas, só para pontuar, para eu já ir encerrando minha participação inicial, ressalto que o primeiro aspecto que o Estado deveria adotar seria justamente essa revisão de desonerações e de renúncias para ver se elas estão cumprindo seu papel social e se, efetivamente, precisam ser continuadas. Este é o primeiro aspecto: deveria ser adotada essa postura.

Segundo: como já foi colocada aqui também, a revisão de isenções de instituições filantrópicas. Já se está fechando a porta para isso, já há bastante rigidez nisso, mas é preciso rever as isenções que foram concedidas, é preciso ver o que é possível fazer, se é possível alterar. Enfim, esse é outro aspecto.

Ainda há o fim da aplicação da DRU. Acho que esse é um caminho que tem de ser pensado para tentar resolver esse problema de déficit – se é que ele existe – na previdência.

Por fim, na minha concepção, talvez o mais importante seja a criação de mecanismos mais ágeis e eficazes para a cobrança da dívida, mecanismos efetivos para fazer com que quem deve pague. Eu acho que, se todos os que devem pagarem suas dívidas, nós conseguiremos dar um bom encaminhamento, digamos assim, ao problema.

Como Leonardo colocou aqui: não podemos demonizar servidor público. Eu tenho minha contribuição previdenciária descontada em folha. Eu me preparei para estar onde estou e tenho certa repulsa a esse tipo de crítica por causa disto: eu pago meus impostos, eu faço tudo o que devo fazer enquanto cidadão, enquanto servidor, mas sou, enquanto servidor, taxado como um dos responsáveis pelo déficit previdenciário. Na minha concepção, isso não existe. Acho que a discussão é válida, é legítima, acho que precisamos aprofundar isso, e não querer a aprovação, não querer a votação dessa emenda constitucional que, na minha concepção, viola vários aspectos de nossa sociedade e de nossa Constituição. Precisamos, sim, debater, discutir para ver o nível de reforma necessária para ela.

São essas as minhas considerações. Agradeço mais uma vez pelo convite, aos Senadores e aos meus antecessores, que aqui tanto enriqueceram nosso debate, nossa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Encerradas as manifestações dos nossos convidados.

Na verdade, eu gostaria de receber a palavra neste momento, mas, como tive de assumir a Presidência, vou conceder a palavra ao nosso Relator, o Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a V. Exª e registar que, após a fala do Relator, eu assumo a Presidência e passo-lhe a palavra para que V. Exª possa se manifestar. V. Exª foi um entusiasta dessa audiência de hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado, Presidente.

Então, nobres, realmente esta é uma discussão complexa, uma discussão que não pode ser feita da noite para o dia, uma discussão que exige de todos nós uma grande responsabilidade para que se faça um debate aberto, amplo e não apaixonado.

Eu, como servidor público concursado – trinta e poucos anos como servidor público, quase quarenta –, digo que acho um absurdo quererem usar o servidor público como bode expiatório, quebrando acordos feitos anteriormente. Quando a Constituição brasileira definiu regras, quando tivemos, em 2003, a emenda constitucional que definiu formas para poder superar a paridade, coisa e tal, quando tivemos, em 2012 e em 2014, as outras transformações e a aplicação definitiva da Previc, resolvemos a questão do servidor público. Querer utilizar o servidor público, que por acaso hoje tem uma conta elevada porque a Constituição de 1988 apresentou um montão de gente que não contribuiu... Isso é um absurdo, ninguém tem culpa dos acordos colocados. É melhor um mau acordo do que uma boa demanda ao longo do tempo. Foi feito um acordo, então não dá para o Governo não reconhecer um acordo, um pacto que foi feito com o servidor público federal, com todo mundo que ingressou no serviço público antes de 2003. Não dá para utilizar esse tipo de manobra e todos os dias fazer favores para banqueiros e para agricultores para conseguir votos no Congresso, fazer favor para os sonegadores e empurrar trinta...

Estive no TCU na semana passada, com o Ministro Múcio, e a média é de mais de 30 anos de demanda judicial, porque os caras não querem pagar. Não querem pagar porque sabem que podem ficar por mais de 30 anos com uma demanda judicial sem pagar. É por isso que os frigoríficos, os banqueiros e os grandes empresários do País não pagam. O Governo tinha que ter responsabilidade e mandar a legislação para cá para que a mudássemos. E nós também...

Por isso é que esta CPI é propositiva. Nosso compromisso é com a verdade, nosso compromisso aqui é com os fatos que vêm acontecendo, doa a quem doer, para fazermos o que o Governo não fez. O Governo sequer propôs que essa proposta da reforma da previdência fosse aprovada no Conselho Nacional de Previdência Social, que é o órgão que deveria ter feito todo o debate com a sociedade brasileira, proposto uma reforma que realmente resolvesse o problema.

Se é preciso haver reforma em alguns setores... Creio que tem de haver a reforma de algumas coisas, sim, para melhorar. O que não dá é para fazer o que o Chile fez tempos atrás, quando acabou com a previdência pública criando a privada, destruindo o servidor público, que aos poucos alcançou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um salário digno e que tem condição de encher bolso de banqueiro que está atrás de dinheiro para os fundos de previdência. Esse é o único interesse que está por trás dessa proposta, não há outra proposta não. Eu, sinceramente, creio que os banqueiros que comandaram essa proposta... Ela só atende banqueiros e usa o servidor público como bode expiatório. É preciso ter responsabilidade e saber que a reforma do servidor público já foi feita.

Com relação a quem deveria ter as reformas realmente para garantir a questão do RGPS. O servidor público, na minha visão, a partir de 2014... Está todo mundo se aposentando conforme o RGPS, com a diferença que nós, servidores públicos, temos uma pseudoestabilidade em troca do FGTS que o pessoal do RGPS tem a partir de 2014. Nós não temos FGTS, nós temos uma pseudoestabilidade, porque a nossa Constituição diz que, em casos X, Y e Z, a estabilidade pode ser quebrada. Portanto, é uma pseudoestabilidade.

Então, pessoal, não temos dúvida de que o vetor, o fluxo é necessário para a sobrevivência da previdência. Nós não temos dúvida de que a vida etária e a longevidade das pessoas realmente mudou radicalmente. Hoje as famílias brasileiras realmente fazem muito menos filhos do que faziam antigamente. No mundo inteiro é assim, e na família brasileira também. Por isso que carece pensarmos a reforma, uma reforma como eu, Vice-Líder da Presidente Dilma Rousseff, queria fazer, de quem entra no sistema de hoje para frente, e não quebrando pactos e acordos anteriores, está certo? Então, para quem entra no sistema para frente, vamos fazer os cálculos, vamos ver o que tem que ser feito, vamos ver que medida temos que adotar. Vamos ver se nós temos que realmente investir no turismo.

Está aqui um futuro governador de um Estado onde, se eu for lá, em Santa Catarina, eu passo do primeiro dia do mês ao trigésimo dia do mês conhecendo coisa diferente. É um Estado lindo. Se fico 15 dias em Florianópolis, eu vou a 15 praias diferentes. É ou não é, meu Líder?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Cem praias.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Cem praias!

Então, quer dizer, é um Estado deste tamanhinho. Se fosse em um país bem administrado, com todos cuidando da sua vida, e não como se estivessem todos pendurados na viúva... Se fosse um país Santa Catarina, eu tenho certeza de que seria um país altamente superavitário se aplicasse no turismo. E cada parte do Brasil teria condições de fazer o mesmo.

Então, pessoal, nós precisamos baixar um pouco a bola – todos nós, não só A, B, C ou D, não – e dar contribuição. Eu acho que hoje aqui é muito oportuno, porque vocês levantaram algumas questões importantes de contraditório. Vão ser importantes, porque nós vamos trazer a Anfip de novo aqui, segunda-feira. Eu quero a Anfip aqui para dar resposta a essas questões colocadas, está certo? Vamos discutir, vamos chamá-los novamente para fazer uma mesa de contraditório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu preciso que vocês me encaminhem quando citarem coisas de Constituição, artigo da Constituição, alínea da Constituição, porque eu contesto as coisas que alguns de vocês colocaram. Não vou ficar cotejando, falando de Constituição genérica. Falou de Constituição? Então me fala artigo, alínea, onde é que está prevendo a questão, porque o que nós sabemos aqui com relação à Constituição é que os dados colocados estão totalmente contraditórios, fazendo somas que não são permitidas na construção de contas, fazendo maquiagem de dados para forçar um déficit inexistente. Foi essa a constatação que tivemos de todos esses depoimentos de juízes. Não é só da Anfip, não: de juízes, de procuradores, de promotores, de estudiosos, de atuários, de estatísticos, de todo mundo. Está certo? E nós temos nomes

Foi muito boa, inclusive, esta reunião de hoje aqui, porque nós vamos ter uma audiência pública importantíssima com as autoridades, porque pode haver inquérito ou não, depois da CPI, em cima das autoridades que são responsáveis pelo encaminhamento. No dia 17, vai estar aqui conosco o delegado da Receita Federal, vai estar aqui conosco o Presidente do INSS, vai estar aqui conosco o Secretário da Previdência, Marcelo Caetano, e vai estar aqui conosco o Presidente da Previc. Então, vocês nos anteciparam e nos ajudaram muito. Por isso que eu quero cumprimentar primeiro o proponente do convite a vocês, que foi o nosso nobre Senador Dário Berger. Cumprimento-o porque ajudou muito.

E, segundo, concordo que cada um tem que ter o seu ponto de vista e o direito de colocá-lo. Não estou aqui contestando nenhum tipo de posição de cada um. Posso concordar ou posso não concordar, mas vocês têm aqui a liberdade de colocar, com toda a legitimidade de o fazer. A única coisa que eu estou querendo que vocês complementem, quando vocês citarem a Constituição, é qual é o parágrafo, qual é a linha, coisa e tal, para a gente poder ir lá conferir, até para nos ajudar na CPI no sentido de fazermos contraditas e perguntas para as pessoas aqui de ponto de vista diferente.

Vou direto a perguntas aqui para vocês, que vocês receberão por escrito. Podem nos passar até a próxima audiência pública, que vai ser na segunda-feira então, inclusive com mais colaboração sobre as questões. Nós vamos mudar a sistemática da CPI, mas ainda continua valendo aqui a anterior para esta de hoje ainda. Provavelmente, a partir da próxima sessão ou da outra, a CPI vai ser feita com pergunta e resposta direta, como é uma CPI, está certo? Pá e bucha! Vai ter que responder, porque nós já temos elementos suficientes na CPI para as pessoas terem esse tempo de 20 minutos para expor... Simplesmente aqui o relator vai fazer perguntas, e a pessoa responde, os Parlamentares vão fazer perguntas, e a pessoa responde, para a gente depois fazer os encaminhamentos que devam ser feitos. Porque nós já temos banco de dados suficiente, embasado por técnicos responsáveis, igual a vocês e outros que aqui estiveram, o que nos dá condição de fazer perguntas para as pessoas que são os responsáveis de fato pelo encaminhamento, pelas posições se posicionarem da forma que acham que devam se posicionar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá, Sr. Felipe Scudeler Salto, Diretor Executivo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal.

1) Dr. Felipe Salto, o IFI (Instituto Fiscal Independente), entidade dirigida por V. Sª, pertencente à estrutura administrativa do Senado Federal, foi criado ao final de 2016, com a finalidade de prover informações e dados à sociedade sobre os contratos públicos, contribuindo para uma gestão fiscal mais transparente.

Primeiro eu queria saber: vocês já entregaram as perguntas para eles? Tudo bem, entreguem para o pessoal. Eles vão entregar-lhes por escrito.

Dentre as funções da IFI, de acordo com a Resolução do Senado Federal n° 42/2016, está "projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público".

Ao longo dos trabalhos desta CPI, Dr. Felipe, têm sido criticados os cálculos atuariais apresentados pelo Governo para defender a necessidade da Reforma da Previdência. Acadêmicos e especialistas de diversas entidades contestam a modelagem utilizada pelo Governo para estimar o crescimento da necessidade de financiamento do RGPS. Inclusive o novo modelo, recentemente desenvolvido e incorporado à Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2018, é alvo de críticas.

Dentre os problemas levantados, destacam-se: projeções de crescimento do PIB excessivamente pessimistas e contrapostas a previsões de crescimento real do salário mínimo no longo prazo, diversas inconsistências nas bases de dados e limitações no uso da PNAD como base das projeções demográficas, por não considerar as variáveis sexo e grupo etário em cada território da amostra.

O próprio Tribunal de Contas da União, em recente acórdão, também impôs ressalvas à modelagem atuarial. Especificamente sobre os parâmetros macroeconômicos utilizados nas projeções do projeto da LDO para 2018, o TCU assinala que chamam atenção as afirmativas relativas ao PIB. As mesmas taxas de crescimento foram utilizadas nos Projetos de LDO de 2016 e 2017 para o período de 2020 a 2060, mas esses índices sofreram alterações substanciais na avaliação do PLDO 2018. Enquanto no PLDO 2016 essa taxa variou de 3, 7% em 2022 para 1,07% em 2060 (média de 2,1% ao ano de 2020 a 2060), no PLDO 2018 a variação foi de 2,81% para O, 74% (média de 1,61% ao ano de 2020 a 2060). Segundo o Tribunal, comparando as taxas projetadas com a média de crescimento do PIB brasileiro no período de 1996 a 2016 (2,38% ao ano), percebe-se que a média de crescimento da economia projetada para o longo prazo é inferior à que foi aferida nos últimos vinte anos.

Pergunto a V. Sª, Dr. Felipe: como a IFI avalia o modelo de projeção atuarial do RGPS apresentado no Projeto de LDO para 2018? É possível a tomada de decisões tão importantes para a sociedade com base em números tão contestados?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, essa é uma pergunta importante para nós, técnicos, para podermos embasar aqui os nossos posicionamentos.

No Relatório de Acompanhamento Fiscal de março de 2017, a I FI realiza análise específica da questão da Previdência. Em relação à polêmica sobre o resultado da Seguridade Social (confronto de todas as suas receitas e despesas, indo além da comparação entre receitas e despesas vinculadas à Previdência), esse documento critica os cálculos de entidades como a Anfip, mencionando que "há inúmeras razões para se questionar os procedimentos utilizados nessa apuração alternativa".

2) Por que a IFI alinha-se aos cálculos oficiais quanto ao resultado da Seguridade Social? Essa é uma pergunta também muito importante para nós.

3)Que fundamentos jurídicos e econômicos sustentam o cálculo que aponta para um déficit expressivo da Seguridade Social nos últimos anos?

Então, é importante complementar as suas perguntas, nobre Felipe, colocando primeiro se você concorda com o tipo de somatório de conta que está sendo feito na PEC nº 287. Anote aí para mim, por favor, se você concorda com a sistemática de conta colocada e se você acha isso legal.

4) Como você verifica a questão dos militares. A Constituição diz que é um dever da União, que não tem que se somar à questão de déficit ou de superávit da previdência e seguridade social. Então, eu queria que você nos respondesse como é que o IFI verifica essa questão. Está bem?

Há outras perguntas que, depois, o Dário vai complementar, com certeza.

Você já quer complementar alguma pergunta para o Felipe? Daí já passo para outro depois. Está tranquilo? Então, está bem. Você quer no geral.

Convidado Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal.

1) Dr. Pedro, V. Sª tem publicado trabalhos sobre a sustentabilidade da Previdência Social, defendendo a necessidade de uma reforma nas regras de acesso aos benefícios, ante a deterioração dos resultados fiscais nos últimos anos.

Porém, ao longo dos trabalhos desta CPI, notadamente a partir da oitiva de especialistas e representantes de associações e sindicatos de categorias relacionadas à gestão previdenciária, tem ficado claro que a Previdência enfrenta problemas em sua administração, com nítidos reflexos sobre seu conjunto de receitas e despesas. São evidentes as dificuldades em áreas como:

a) cobrança da dívida ativa do INSS, que atinge quase R$500 bilhões atualmente e cresce a cada ano;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) sonegação de contribuições, incluindo a generalização de casos de apropriação indébita de recursos da Previdência, quando o empregador retém a contribuição do empregado e não a recolhe aos cofres públicos;

c) fraudes no pagamento de benefícios indevidos, verdadeiros ralos por onde escoam os recursos arrecadados de empregados e empregadores...

Faço inclusive um parêntese na sua pergunta. Tivemos um delegado da Polícia Federal, em nossa última oitiva, que apontou uma série de sugestões – a Polícia Federal encaminha sobre essas questões –, Dr. Rodrigo, que não têm sido providenciadas pelo INSS e que vão ser fruto, inclusive, de perguntas e respostas que queremos fazer ao nosso Dr. Leonardo, do INSS. E seria importante, diante desses estudos que você está colocando, a gente saber, de fato, os apontamentos para superar essa questão, porque nós vemos, sim, como necessidade de reforma, uma forma... Principalmente você, porque não sei se estará aqui até o final das minhas perguntas. Mas, se não estiver, quero que acrescente aí as suas sugestões como consultor nosso aqui, do Senado Federal, como um estudioso da área, de mudança que esta CPI se proponha a fazer na legislação. Porque é cabível, é papel nosso aqui, no Congresso Nacional. Está certo? E também até um indicativo para o Executivo poder fazer, para que não continue essa média de 32,5 anos que o José Múcio colocou sem pagar a Previdência Social, que é a média dos processos na Justiça. Está certo? Então, seria importante.

Eu não sei se você estará aqui até o final das pergunta. Se não estiver, acrescente as suas sugestões de proposições legislativas para que nós aqui, Senadores da República, possamos fazer para alterar a legislação e garantir que o Judiciário ou quem tenha que cobrar a dívida realmente receba a dívida que não está sendo paga.

Desculpe-me o parêntese. Dando continuidade, vou voltar a ler o item c todo para não atrapalhar o raciocínio de quem está nos ouvindo:

c) fraudes no pagamento de benefícios indevidos, verdadeiros ralos por onde escoam os recursos arrecadados de empregados e empregadores. Isso é especialmente problemático em benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, benefícios de prestação continuada e aposentadoria rural. Basta dizer que o Governo divulgou, há cerca de uma semana, que ações de pente-fino na concessão do auxílio-doença já proporcionaram uma economia imediata de cerca de R$2,6 bilhões por ano. O MDS teria detectado que 1,7 milhão de pessoas recebiam auxílio-doença e aposentadoria por invalidez há mais de dois anos sem revisão ou perícia. Foi publicado que, até meados de julho, o MDS realizou quase 200 mil perícias em todo o País. Como resultado, 160 mil pessoas tiveram o benefício cancelado por não precisarem mais recebê-lo;

d) excesso de renúncias das receitas da Previdência, como o nosso nobre defensor público colocou, estimadas em mais de R$60 bilhões apenas para o ano de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Todos esses aspectos apontam para a necessidade de aprimorar o quanto antes a gestão da política previdenciária, o que traria significativos ganhos para a sustentabilidade da Previdência.

Por que então, a despeito de todas essas carências administrativas, ou – até jogo aqui uma palavra mais forte – dessa falta de gerenciamento adequado da Previdência Social, V. Sª defende a necessidade de alteração das regras de acesso aos benefícios da Previdência, em vez de sanar esses problemas, o que seria o mais adequado nesse momento?

2) Há quem relacione o crescimento dos resultados negativos da Previdência nos últimos anos a fatores conjunturais, sobretudo à queda da receita previdenciária decorrente da severa recessão econômica. Os números mostram que a necessidade de financiamento do RGPS dá um salto de 2014, quando se limitou a 1,0% do PIS, a 2016, quando alcançou 2,39% do PIS. Esse período coincide com o enfraquecimento da atividade econômica e a deterioração do mercado de trabalho. Gostaria de saber de V. Sª em que medida o aumento da necessidade de financiamento do RGPS verificado nos últimos anos decorre desse componente conjuntural ou se, ao contrário, devemos buscar explicações para esses números em outras questões, de natureza estrutural.

Então, está cabível aquela pergunta que eu lhe fiz, das proposições legislativas necessárias, e está cabível também, meu estudioso colega aqui do Senado Federal, a gente ouvir de você, que é um pesquisador, um estudioso, também um pouco mais sobre essa questão da DRU, os efeitos da DRU na questão das contas da Previdência, porque isso não volta. Eu quero fazer uma pergunta direta para você: isso volta ou não volta para a Previdência?

Nenhum de vocês precisa responder agora às perguntas que foram feitas aqui, com a reunião no final, faltando cinco minutos, tá? Porque eu vou dar o tempo exatamente para vocês nos darem as respostas que nos ajudem a aprofundar a discussão que vamos ter que fazer aqui com os responsáveis, que é o nosso Governo. Porque, no fundo, no fundo, eu acho que o Presidente Temer, que é uma pessoa do bem, se ele tiver sido bem assessorado nessa discussão, como nós da CPI estamos fazendo aqui, ouvindo prós, contras, todo mundo... E a nossa contribuição é com a verdade, não com interesse de banqueiro, com interesse de quem não quer pagar, com interesse corporativo de ninguém, nosso interesse aqui é com o Brasil, é que todo mundo possa trabalhar, pagar a sua aposentadoria, porque o trabalhador aposentado, o servidor público religiosamente recolhe todo mês, para depois ter sua aposentadoria de forma adequada, de forma correta, e ter o caixa para receber. Esse é o nosso objetivo aqui, está certo?

Então, eu, inclusive, sou da base aliada. Então, se eu puder ajudar o Governo a encaminhar a coisa correta, eu vou ajudar. Então, por isso é que nós queremos aqui, ao final dessa CPI – por isso que o trabalho de vocês é importante para nós –, ser propositivo com o Governo, fazer o que quem fez apoio a ele para apresentar essa reforma não fez. Porque a primeira coisa que eu acho que de ofício a Câmara deveria ter feito era ter devolvido ao Conselho Nacional da Previdência Social para ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

analisado a proposta. O Executivo mandou para aqui, mas não foi aprovado pelo Conselho Nacional da Previdência Social. Como é que eu vou ficar analisando uma situação dessa? Aí, todas essas incoerências teriam sido resolvidas, e talvez o Presidente não estivesse passando por essa dificuldade tão constrangedora de discutir uma reforma vinda com tantas contradições para a câmara dos Deputados como veio, entendeu? Então, a colaboração de vocês é muito importante.

Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor de Orçamento da Câmara dos Deputados – também colega do Legislativo, estudioso –, ex-Secretário de Política da Previdência Social do Ministério da Previdência. Você esteve lá no lugar do Marcelo Caetano antes?

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Foi? O.k. O Marcelo vai estar com a gente dia 17, que também é um estudioso da área, do Ipea.

1) Dr. Leonardo, tendo participado da gestão do Ministério da Previdência recentemente, entendemos que serão de grande valia para esta CPI as contribuições que V. Sª tem a oferecer. Um dos pontos que convém abordar é a questão do RPPS (Regime Próprio da Previdência Social, para quem está nos ouvindo), que é o regime do servidor público federal, estadual e municipal.

No âmbito federal, o próprio Governo reconhece a tendência de declínio em seus resultados negativos, até por conta das reformas que já atingiram o regime dos servidores públicos, a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Na mensagem que encaminhou a proposta orçamentária para 2017, o Presidente da República assinalou a respeito do RPPS que "o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução". Segundo o próprio Governo, a necessidade de financiamento do regime cai de 0,7% do PIB, em 2009, para 0,51% do PIB, em 2017. Do ponto de vista financeiro e atuarial, portanto, é pouco defensável a inclusão do Regime Próprio da Previdência Social na nova geração de reformas que o Governo pretende implementar.

Considerando que a motivação das mudanças nas regras de acesso aos benefícios é nitidamente fiscal, o que justifica a inclusão do regime dos servidores federais na reforma da previdência? Então, quero didaticamente essa resposta.

V. Sª trabalhou com o Pimentel quando o Pimentel era Ministro?

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Não, com o Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Com o Garibaldi. O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2) Tendo em vista sua atuação no Ministério da Previdência Social, quando V. Sª teve a oportunidade de tratar dos mais diversos temas ligados à concessão e à manutenção dos benefícios previdenciários, quais são os principais problemas de gestão que afetam as contas da Previdência? Então, V. Sª tem condições boas de nos ajudar muito com sugestões nessa área. É possível estimar a ordem de grandeza dos recursos desperdiçados pelo RGPS e também pelo sistema de Assistência Social com pagamento de benefícios indevidos? Na sua avaliação, quais são os benefícios que mais se sujeitam a fraudes no RGPS e por que razões? Que soluções administrativas podem ser adotadas para minimizar esses problemas?

Eu gostaria de, para os três colegas, acrescentar uma pergunta. Queria saber se vocês concordam com a utilização da PNAD de 2009, a pior PNAD dos últimos anos, para fazer os cálculos até 2060, os cálculos futuros do País, e não com a utilização da PNAD mais atualizada, a PNAD mais adequada e correta para não haver erros, acúmulo de erros. Eu queria que vocês três me dessem essa resposta, está bem?

Nobre Dr. Igor Roque, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef), com certeza o trabalho vai aumentar muito mais, porque, se essa proposta perversa for aprovada como está – uma proposta que pega a pessoa que é mineiro, que, com 15 anos, já está morrendo, sem condições mais de trabalhar por causa do ar que respira; que pega pessoas que trabalham com a indústria do cimento; que pega pessoas que trabalham em áreas periculosas e que estão sujeitas à radiação, sujeitas a todo tipo de situação; que quer fazer essas pessoas trabalharem por 30, 35 anos, pessoas que não vão ter condições nem de se locomover –, a Defensoria Pública vai ter muito, mas muito, mas muito mais trabalho para poder fazer.

Então, quero cumprimentar V. Exª pelas colocações corajosas, reais, compromissadas com a classe trabalhadora brasileira, com o servidor público e com o Brasil, deixando clara a independência da defensoria para fazer sua tarefa.

1. Dr. Igor Roque, há quem defenda que o atual procedimento para obtenção da aposentadoria rural, por ser excessivamente informal e flexível, estimula a fraudes, com a concessão de benefícios a pessoas que não laboram na área rural. A mesma coisa que acontece na pesca, o defeso, aquelas coisas todas.

a) V. Exª, como representante da Defensoria Pública da União, que atua defendendo as causas dessa natureza, concorda com essa posição? V. Exª nos dê essa resposta, porque ela é importante para nós.

b) V. Exª teria sugestões que pudessem aperfeiçoar a concessão desses benefícios? Porque todos nós sabemos que o trabalhador rural está sujeito a situações muito mais precárias que o trabalhador urbano; que a mulher, por ter dupla, tripla, até quádrupla jornada de trabalho não tem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mínima condição de aposentar na mesma situação do homem, que tem uma jornada, talvez duas, no máximo. É importante ouvir a posição da Defensoria sobre essas questões.

2. Alguns especialistas defendem que a previdência dos servidores públicos e dos militares não integram a Seguridade Social, haja vista que sua previsão constitucional não se situa no Capítulo da Seguridade Social (arts. 194 e seguintes).

Da mesma forma, esses especialistas normalmente não concordam em retirar da conta da Seguridade Social as receitas das contribuições sociais desvinculadas por força da DRU e a parcela do PIS/Pasep destinada ao BNDES.

Tanto a incidência da DRU como também a destinação de parcela da arrecadação do PIS/Pasep para o BNDES são também previstas no texto constitucional. Qual a sugestão de V. Exª para conciliar essas posições, a partir da interpretação da Constituição vigente?

Gostaria, meus nobres assessores da CPI, que vocês reproduzissem uma cópia dessa, por causa dessa última pergunta 2, para cada um dos nossos outros três proponentes, para eles nos responderem também essa pergunta. Porque ela está mais simplificada dentro do que eu falei. Aqui está mais esclarecida, facilita para eles.

Vou passar a palavra, meus nobres Senadores, senhores convidados, para o nosso nobre Senador Dário Berger, nosso Relator do Orçamento da União. Se Deus quiser, nosso futuro governador de Santa Catarina, para dar continuidade aos trabalhos maravilhosos que o nosso Luiz Henrique da Silveira fez naquele Estado. É meu amigo, uma pessoa que admiro muito. O Ballet Bolshoi agradece, o Brasil agradece, Santa Catarina agradece, Joinville agradece.

É muito importante aqui. Ele foi uma pessoa que sugeriu que nós os convidássemos. Convite feito, convite aceito. Vocês vieram aqui e foi bom porque nos ajudam a aprimorar os contraditórios.

Com a palavra nosso nobre Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Hélio José, eu agradeço também. Não tenho o menor interesse em ser candidato a governador nessa época. Está completamente fora dos meus objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – O povo de Santa Catarina...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não, eu já fiz a minha parte. Agora tem outros que precisam fazer a parte deles.

Eu queria, em primeiro lugar, justificar o meu atraso. Quarta-feira é um dia aqui de muitos compromissos, de muitas comissões e de muitas responsabilidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A par de me desculpar por essa falha, que foi involuntária, quero cumprimentar os nossos convidados. Quero, além de cumprimentar, agradecer e parabenizar pela participação.

Considerando o adiantado da hora, eu penso que V. Sªs, caros colegas aqui do Senado e da Câmara Federal, já foram mencionados, mas eu volto a mencionar o Dr. Igor Roque, que é o Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, a quem eu tenho, a associação e os defensores, uma distinta e elevada consideração.

Quero cumprimentar o Dr. Leonardo José Rolim, que é consultor da Câmara dos Deputados. Pude acompanhar a sua explanação e, como eu sou um cidadão cartesiano, matemático, gostei muito, porque os números tendem a demonstrar por si só a realidade dos fatos. Portanto, quero cumprimentá-lo.

Quero cumprimentar o Dr. Felipe, que é o diretor da nossa Instituição Fiscal Independente. Não tive o privilégio de ouvi-lo e quero francamente penitenciar-me por essa razão. E também o Pedro Fernandes de Almeida, que é o consultor legislativo aqui do Senado Federal. Pude aqui acompanhar parcialmente a sua apresentação, a sua explanação.

Bem, feito isso, eu quero salientar o óbvio: a situação é complexa, muito complexa, e as opiniões são muito divergentes. Só que o fato real é que a população envelheceu, o que podemos ver como um dos fatores. Para cada fato desses, dos quais eu enumero apenas o envelhecimento da população, existem muitas versões. Existe a minha versão, existe a do Senador Hélio José, existe a sua, Leonardo, e existem as outras versões. O difícil, o que nós estamos procurando é buscar uma versão real e verdadeira que expresse uma reforma – na minha opinião, ela é emergencial – que possa buscar um equilíbrio e que todos possam pagar de maneira relativamente igualitária, de forma a fazer um sistema justo e real.

Diante disso tudo, o fato é que, na situação como nós estamos vivendo hoje, o dinheiro acabou, nós não temos mais como manter essa situação. E essa situação hoje está penalizando sobretudo os mais pobres, que são os 14, 15 milhões de brasileiros que já estão desempregados, são os 8, 10 ou não sei quantos milhões que estão subempregados. Isso demonstra, sobretudo, a grande desigualdade e as grandes diferenças sociais deste País em que cerca de 50, 60, 70 milhões – eu não tenho os números – de brasileiros e brasileiras ganham até um salário mínimo, ou ganham um salário mínimo, ou um pouquinho mais de um salário mínimo. Isso significa dizer, Senador Hélio José e prezados convidados, que metade da população brasileira hoje – prestem atenção na situação que nós estamos enfrentando – metade da população brasileira hoje ou está desempregada, ou está subempregada, ou ganha até um salário mínimo. Olhem só o barril de pólvora que nós estamos visualizando dentro de uma situação que tende a se agravar.

E nós percebemos, ao longo últimos tempos... Inclusive, o Senador Eunício Oliveira, Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, demonstrou interesse de criar uma Comissão Especial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para discutir a questão da segurança pública no Brasil. Ora, o problema da segurança pública é decorrência da crise econômica, do empobrecimento da população, da falta de pão na mesa, da falta de comida, da falta de valores. Porque, na verdade, eu posso imaginar, como administrador público que fui durante um período significativo da minha vida, mas eu também sou da iniciativa privada, eu posso perceber que esse quadro vem se agravando de forma sistemática.

Fico muito preocupado com essa questão da segurança pública porque, invariavelmente – vamos ser justos, sinceros e honestos –, se eu chego em casa com meus filhos chorando de fome, certamente o meu irmão brasileiro que está passando por esse momento agora vai chegar a um ponto em que vai chegar à conclusão de que a vida humana para ele não tem o menor valor. Pelo contrário, vai ter menor valor do que você ter um copo na sua frente. Porque a situação emocional dele é muito mais ampla do que ele quebrar um copo, ou cometer um pequeno delito, ou roubar um pão na padaria ou coisa parecida, porque, lamentavelmente, ele perde, o cidadão, numa situação fragilizada como essa, perde a essência dos valores da vida; ele não sabe mais mensurar o que vale uma vida humana. E por isso é que nós estamos enfrentando hoje esse dilema da crise econômica, do desemprego, e, em decorrência disso, vem a violência, a marginalização, a droga.

E da droga... E os nossos jovens, que não têm oportunidade hoje, porque, convenhamos, a situação está tão difícil que não se abre concurso público, não se abrem vagas, há desemprego. A atividade econômica... As indústrias estão capacidade ociosa, e por aí vai. O que acontece com nossos jovens? Eles não têm oportunidade. E se nós aqui somos diferentes é, certamente, porque tivemos oportunidades diferentes. Porque muitos desses que estão hoje desempregados talvez estejam desempregados porque não têm uma oportunidade; uma oportunidade para crescer, para prosperar, para receber um incentivo, um abraço apertado, uma palavra de estímulo para que ele possa viver, enfrentar as situações e as dificuldades que a vida nos impõe.

Bem, diante disso, o déficit da previdência hoje é notável. Mas, na minha opinião, a Previdência Social exerce um papel estratégico no desenvolvimento social do Brasil, econômico, como aqui foi bem relatado pelos senhores que aqui fizeram as suas belas exposições.

Entretanto, há que se reconhecer que essas diferenças e essas desigualdades são gritantes, e isso proporcionou um déficit para o qual nós precisamos encontrar uma solução. Tanto é que o rombo das contas públicas hoje, que nós temos, que é de R$139 bilhões... Só o déficit da previdência, se nós resolvermos o déficit da previdência, nós já resolvemos o problema do rombo das contas públicas, e ainda sobra um dinheirinho.

Bem, o problema é saber como nós vamos resolver essa situação. Esse é o problema, porque, como eu falei anteriormente, a situação é complexa, cada um tem uma opinião a respeito do assunto, e, quando isso acontece, nós temos muitas dificuldades de construir um projeto que possa buscar o equilíbrio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos como base – isso é do ser humano – analisar o problema de acordo com o nosso próprio interesse, olhando para o nosso próprio umbigo. Então, a situação é o seguinte: se eu estou bem e se eu sou um privilegiado, isso está bom para mim, desde que não mexam nos meus privilégios. Essa é a regra. E, para nós enfrentarmos uma situação dessa, um diagnóstico desse que eu acabei de mencionar, nós só vamos conseguir avançar se a grande maioria ou, senão, a totalidade da população brasileira se conscientizar de que todos nós temos que dar a nossa parcela de contribuição. Porque, senão, não vai adiantar no futuro nós construirmos as nossas casas com arame farpado, como se fossem penitenciárias, com cercas elétricas.

Você quer ver um sintoma de uma cidade que perdeu os seus valores? É você observar a altura dos muros, a altura das cercas, das cercas elétricas, dos arames farpados, quando não de vigilância privada e por aí vai.

Ora, por que isso acontece? Isso acontece em função, fundamentalmente, das desigualdades e das diferenças sociais, que ainda são gritantes. Eu não posso me conformar com isso – francamente! Que, em pleno século XXI, um país de dimensões continentais como o nosso, rico em todas as áreas, que avançou substancialmente na área do conhecimento, da tecnologia, que nós ainda tenhamos essa diferença, essas desigualdades sociais. Os dados demonstram claramente que o Brasil é esse país das desigualdades.

E aí, sinceramente, eu gostaria assim... Eu não quero fazer uma pergunta, quero fazer um comentário. E, se algum dos senhores quiserem fazer um comentário em cima do meu comentário, ótimo. Porque o Senador Hélio José já fez as perguntas e eu tenho aqui as perguntas que os meus assessores também fizeram etc. Mas eu prefiro pensar na previdência como essa desmistificação de que a previdência é superavitária ou é deficitária, ou qual é o alcance social da previdência, qual é isso, quem são os maiores devedores, quem são os menores devedores, por que não se cobra etc. etc. etc.

Mas, fundamentalmente, eu queria assim, sinceramente.... O sistema hoje não é justo. O sistema não é justo. Vamos ser realistas: o sistema não é justo. O setor público, com toda a defesa vibrante do Senador Hélio José, é um sistema extremamente privilegiado, em detrimento disso que eu coloquei. Não estou dizendo que não é justo que um servidor público receba um salário digno, que receba bem, que seja altamente qualificado. Não é isso. Eu quero que vocês entendam o seguinte: é que lá, na outra ponta, nós temos uma legião de pessoas completamente desassistidas e abandonadas, e temos que refletir sobre isso, sob pena de nós vivermos, no futuro, uma Venezuela, ou de sermos prisioneiros de nós mesmos, o que não adianta.

O sonho do brasileiro, o nosso sonho, meu, como Senador, você, como Senadora, é que os nossos amigos do Distrito Federal, de Brasília, possam andar à noite, caminhando nas mesmas calçadas, utilizar os mesmos parques, os mesmos jardins, com uma sensação de segurança que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estado lhe propõe. Senão, não nos adianta nada. Não nos adianta! A vida perde o seu valor e perde a sua essência maior.

Por isso que a reforma da previdência não pode ser uma reforma da previdência para punir novamente os mais pobres; para que os mais pobres continuem financiando a previdência dos mais ricos. Eu não me conformo de ver que, nessa reforma da previdência que foi mandada por aí – que eu, sinceramente, não sei a quantas anda... Mas eu percebo o seguinte: que já ficaram fora da reforma da previdência os militares, os servidores estaduais e os servidores municipais. Ou é uma reforma para todo mundo, ou é uma reforma para ninguém.

V. Exª, que é Relator desta CPI, tem uma missão – já lhe falei isso em outras oportunidades – uma missão importantíssima dentro desse contexto, de buscar essa conscientização de que: a reforma da previdência é necessária? É necessária. Eu não vou votar a reforma da previdência se for para punir aqueles que ganham um salário mínimo, aqueles que precisam desse dinheiro para sobreviver, enquanto estamos vendo uma legião de brasileiros privilegiados. Desde a época do Império até hoje, este País continua sendo ainda dominado; não se democratizou como deveria se democratizar, apesar dos avanços que obtivemos nos últimos tempos. Mas, quando se fala de distribuição de renda, distribuição de recursos, nós estamos percebendo que a situação ainda continua extremamente dramática.

Bem, dito isso, eu queria aqui, não me alongando, e já me alongando... Mas uma reforma da previdência tem que ter, fundamentalmente, primeiro: fim dos privilégios; contribuição, participação proporcional ao tamanho de cada um. Quem pode mais contribui mais; quem pode menos contribui menos. A regra é simples. É simples! Se nós fizermos isso, vamos ter o apoio da sociedade para votar o projeto de lei ou a medida provisória. Caso contrário, nós vamos ter muita dificuldade para aprovar.

Bem, quais são essas questões dos privilégios? Renúncia fiscal é um privilégio? Talvez. Temos que analisar do ponto de vista real. Como bem colocou o Leonardo, que é Consultor da Câmara dos Deputados – e eu gostei muito –, temos que saber as implicações. Toda decisão... Nós temos que analisar não é a decisão propriamente dita, mas as consequências dessa decisão. E o que me preocupa não é a crise propriamente dita, mas a falta de atitude para corrigir esse problema, que nós precisamos corrigir.

As filantrópicas são problema? Claro, são problema, porque há filantrópicas e "filantrópicas". Há muita gente boa, que presta um relevante serviço, mas há também muita gente irresponsável, inconsequente, que se utiliza desse benefício inadvertidamente, sem o menor compromisso social. Então, nós precisamos depurar isso. Nós precisamos saber quem está certo, quem está errado; quem está agindo corretamente, quem não está agindo corretamente.

E por aí vai a questão dos privilégios. É um privilégio receber um alto salário? É um privilégio. Mas, se esse salário alto estiver comprometido com uma contribuição proporcional a um sistema que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seja justo, ótimo. Ótimo! Quanto mais o cidadão receber, melhor, mais ele vai investir, mais ele vai consumir, melhor qualidade de vida ele vai ter. Isso, na cadeia produtiva, gera um círculo virtuoso que atinge, inclusive, os mais necessitados e os mais pobres.

Em segundo lugar, eu queria propor o seguinte sobre a questão da impunidade. Eu tenho muita resistência a discutir essa questão da impunidade, porque nós estamos vivendo um momento difícil, em que os ânimos estão acirrados, muitas vezes as emoções se sobrepõem às razões e, quando isso acontece, muitas injustiças podemos cometer. Mas eu penso que quem deve à previdência tem que pagar. A previdência é algo sagrado, porque esse é um recurso diferente de outros recursos. Nós não podemos, Senador Hélio José, se o cidadão deve... E infelizmente quem deve à previdência são os maiores conglomerados empresariais, que têm no seu departamento jurídico equipes extremamente qualificadas, muito mais amplas do que o seu próprio setor contábil e administrativo, exatamente para empurrar com a barriga essas questões conjunturais da legislação, que nós também precisamos fazer uma reforma tributária para simplificar.

Essa é outra questão que me traz muita espécie, porque dizem – eu não afirmo; há comentários – que, para cada real recolhido no Brasil, existe um real sonegado. Então, nós poderíamos implantar no Brasil o imposto único. Eu tenho certeza de que todos nós íamos concordar. Qual a carga tributária hoje? É 36, 35, 34, 30 ou 40? Que seja 40. Então, vamos eliminar todos os impostos e vamos criar um imposto único de 20%. Com isso nós vamos ampliar a arrecadação e vamos desburocratizar o Estado.

Evidentemente isso é uma questão genérica, e é evidente que eu sei que isso é impossível, mas, numericamente falando, matematicamente falando, aritmeticamente falando, se nós colocarmos numa senoidal, numa "X^2=Y+ alguma coisa" etc., nós vamos chegar à conclusão de que eu prefiro descontar do meu salário ou da minha renda 20% do que estarmos nesse emaranhado total de situação que nós estamos vendo.

Outra questão: dizem também – eu não tenho os dados, mas parece que é assim – que, para cada déficit habitacional, nós temos uma casa vazia no Brasil, o que só vai retratando substancialmente as diferenças e as desigualdades sociais que nós percebemos.

Então, esse é o Brasil que precisa ser corrigido. Ele não precisa ser corrigido só na questão da previdência, ele precisa ser todo corrigido. A verdadeira mudança que nós desejamos fazer não são essas mudanças de reformas, mas é a mudança que vem da nossa própria consciência, do que nós queremos para nós mesmos e para os nossos semelhantes, sem as quais nós não vamos avançar.

Fim da impunidade. Eu não sei se esta CPI pode sugerir um rito sumário ou especial para a cobrança privilegiada – aí, é um privilégio interessante – para que os órgãos judiciais possam apreciar isso como prioridade e tenham tempo para apreciar essa questão, porque aí nós já eliminamos... E isto é uma questão pedagógica: a partir do momento em que se adotar um princípio deste de agir rápido e com consistência, certamente a situação pedagógica vai facilitar a vida do Brasil, e os sonegadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vão ter mais cuidado, evidentemente, de sonegar essa questão. E implantar um sistema, como eu falei resumindo, que seja, se não igualitário, pelo menos justo, e que todos possam dar a sua contribuição.

Essa é a minha posição, e isso é o que eu gostaria de obter dos colegas aqui do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que são assessores, consultores altamente qualificados. Mas nós temos que ter, acima da nossa qualificação, esse sentimento de brasilidade que avança pelo Brasil afora, numa situação assustadora, em que a incerteza e a desesperança começam a tomar conta de todos os brasileiros. E, para isso, nós precisamos reformar não só a previdência, mas reformar a previdência e reformar o Brasil e reformar, sobretudo, a consciência que nós temos de um Brasil do futuro que nós desejamos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradeço ao nosso nobre Senador Dário Berger, que fez uma excelente reflexão. Ninguém é contra a reforma desde que a reforma venha para acabar com os privilégios que têm que ser acabados; agora, para quem fez acordo para deixar de ser empresário, de ser rico ou de ter a sua possibilidade para ser servidor público, não é privilégio o acordo feito em 2003 – ouviu, meu amigo? Você me desculpe, mas não é privilégio. Cumprir o acordo não é privilégio.

Quando se fez a questão de 2003, 2012 e 2014, resolveu-se a questão do servidor público. Então, o quê da questão é a demonização do servidor público que está sendo colocada numa reforma da previdência, que não tem nada a ver com essa questão porque já foi feita a sua reforma.

Então, quando a Presidente Dilma – o que o Presidente Temer também deveria fazer – ia colocar uma reforma que realmente fizesse a justiça social... Quem deve tem que pagar, porque, se os R$400 bilhões dos devedores forem pagos, eu tenho a certeza de que vamos ter uma variável fluxo de, pelo menos, cento e poucos bilhões dos que não estão pagando e que vão pagar agora, pois não se vai deixar mais acumular. É óbvio que só esses R$400 bilhões não vão resolver o problema da previdência; vamos ter essa variável fluxo para poder resolver, que é necessária, dos sonegadores que não pagam, que ficam esperando um Refis em cima de outro Refis para não pagar. Igual ouvimos da Polícia Federal na outra audiência: de prefeito que fica aplaudindo para não pagar a previdência porque, depois, vem uma marcha de prefeitos aqui para pedir bençãos e benesses do Estado, e o Estado perdoar a previdência das prefeituras que não pagam e não recolhem à previdência.

É esse tipo de coisa que o Brasil não aguenta! Não dar para o trabalhador da iniciativa privada, o miserável do salário mínimo – 70% dos Municípios brasileiros, dos 5,6 mil Municípios, vivem das aposentadorias – ser prejudicado porque há um bando de favorecidos e privilegiados que não pagam a previdência, que têm Refis e que têm perdão, na marcha de prefeitos, todo o tempo, para poder não pagar. Existe pacote dos produtores rurais para não pagarem a previdência e o que devem ao Erário; e querem tirar de quem, todo mês, religiosamente contribui, que é o servidor público, que é o servidor da iniciativa privada e os próprios aposentados, que contribuem com aquela parcela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Dário, eu concordo plenamente com você: nós estamos aqui para contribuir com o Governo. Fui Vice-Líder, até esses dias, do Governo Temer. Em tudo nesta Casa eu votei favoravelmente ao Governo Temer. Eu votei favoravelmente àquilo que eu achava correto; votei contra aquilo que eu não achava correto. Quanto à questão da reforma da previdência, ninguém é contra a reforma da previdência; nós somos contra é a não se cumprir o pactuado. E o servidor público brasileiro, que não tem nada ver com essa reforma... Porque essas reformas já foram feitas corajosamente pelo Presidente Lula, corajosamente pelos governos anteriores, em 2003, 2012 e 2014, e tornou-se viável o Regime Próprio da Previdência Social.

Agora, o que nós temos que fazer é ver outras formas de arrecadação, é corrigir as falhas. Por exemplo, eu quero encampar uma pergunta de V. Exª ao nosso nobre consultor: se é possível – naquela pergunta que eu fiz –, em sugestões, proposições parlamentares que a nossa CPI pode encaminhar, a gente colocar a questão do rito sumário para cobrança dos devedores de fato da previdência, para eles pagarem. Essa foi uma ponderação que o nosso nobre Senador fez e muito correta.

Se V. Sª puder, por favor, pois é um estudioso da área, nos explane proposições nesse sentido. Porque a CPI aqui não é do partido A, do partido B, do partido C, do partido D; não é do Governo nem dos contra o Governo; esta CPI aqui é o que o Dário falou: nós estamos preocupados com o Brasil, querendo que o Brasil funcione para que governo for. Porque nós aqui, que somos todos servidores públicos – todos que estão aqui, inclusive eu –, somos Estado; o Governo passa, e nós vamos continuar sendo Estado.

Como aposentados... Deixamos, muitos de nós, de ser hoje milionários, bilionários, de forma adequada. Se nós tivéssemos feito, em vez de contribuir com o Estado como servidor público, que nunca seremos milionários, nunca seremos ricos, nós que trabalhamos de forma honesta e correta como servidores públicos... Deixamos de ser empresários, deixamos de correr o risco da iniciativa privada. Então, nós temos que ter nossos direitos preservados.

O que não dá é para demonizar, porque o interesse do banqueiro é pegar quem tem um bom salário para poder fazer previdência privada no banco e encher o banco de dinheiro, mais dinheiro do que já ganha. Porque é o que mais ganha neste País e quer pegar o coitado do servidor público desesperado.

Eu espero que o servidor público que entrou a partir de 2012 – todos são RGPS já praticamente, sem Fundo de Garantia – vá para a Previc, e que nós tenhamos realmente critérios adequados para a Previc poder fazer bom uso desse dinheiro, para garantir, lá no futuro, realmente aposentadoria para ele. Não vá para banco, porque ir para banco é correr risco de acontecer como no Chile: vai aposentar, não tem dinheiro para pagar. Então nós não podemos admitir que, no Brasil, aconteça essa mesma coisa com quem tem um salário razoável por causa das responsabilidades. Por que qual é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilidade de um consultor? Assessorar 81 Senadores em um monte de perguntas que fazem diariamente para você e para o outro aqui – você é do IFI, não é? Nosso consultor também, mas que está numa responsabilidade especial de fiscalizar.

O nosso defensor público. Olhe a responsabilidade de defender os mais vulneráveis da população, que não têm acesso, e de garantir uma equidade. Já que nós temos o Ministério Público, temos o Judiciário, temos o Legislativo, temos o Executivo, tem de haver um órgão para defender os que não têm condições de assistência. E você, da Câmara, com a mesma responsabilidade, inclusive, de alguém que foi nosso servidor público em área tão importante como esta, que é a da previdência social.

Então, Dário, eu quero cumprimentá-lo, parabenizá-lo e dizer que, em Santa Catarina – eu gosto de falar, porque V. Exª foi Prefeito, por oito anos, de São José e, por oito anos, de Florianópolis, deixando aquele povo muito feliz –, o povo de lá que eu conheço, muitos clamam pela sua ida porque você é um cara sensato, um cara de bom senso. E eu não quero, sinceramente, que os carvoeiros de Santa Catarina – que são muitos em Criciúma, são muitos naquela região toda do seu Estado que você sabe, daquela região toda ali da grande produção –, que não têm condições nenhuma de trabalhar de 30 a 35 anos, lá dentro da mina do carvão, tirando o carvão, tenham que morrer sem se aposentar, porque essa reforma da previdência que foi apresentada não permite isso.

Então, são esses tipos de incoerência... Nós precisamos ajudar o Governo, nós que somos Base aliada do Governo. E ele precisa nos ouvir. Não ouvir só os puxa-sacos; ouvir quem faz crítica também, mas quem faz crítica sugestiva, crítica para poder avançar, porque nós queremos uma reforma que o Brasil todo apoie, que o Brasil todo tenha condições de fazer.

Ainda bem que, hoje aqui, a Base aliada – o PP, o PRB, o PSD e mais um Partido da Base aliada; são quatro – deixou claro que não há como aprovar essa reforma da previdência; que isso é coisa para início de governo, quando o governo tem realmente condições de discutir esse grande pacto social. E eu espero que nós, nesta CPI, contribuamos propositivamente para que quem quer que seja que venha a aprovar uma reforma da previdência aprove-a embasada nos problemas reais, em uma situação para superar a crise. Não permitir privilégio para nenhum, nem para servidores públicos. Mas quem já está pactuado, está pactuado; acabou. Morreu todo mundo, acabou.

Nós estamos aqui com uma situação real, hoje, para frente, a partir de 2014, em que todos os servidores públicos se aposentam conforme o pessoal da iniciativa privada, certo? E, se quer complementar o salário no teto, vai pagar Previc. Eu espero que seja Previc, e não que vá encher banco de banqueiro particular para depois dar calote no próprio servidor. Então, nós precisamos trabalhar nessa linha.

Pessoal, vocês agora têm cinco minutos de considerações. Vocês não precisam se preocupar. Igual o Dário falou, se quiserem fazer considerações sobre minha fala ou sobre a fala de qualquer um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de vocês, podem falar. As respostas, nós aguardamos vocês, cuidadosamente, para nos ajudar aqui na CPI, até a próxima reunião nossa, que é segunda-feira, encaminharem para gente, está bem?

Pela ordem, quem começou foi o nosso Felipe, não é? Então, é o nosso Felipe Salto.

Com a palavra por cinco minutos, Salto.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – Primeiro, quero cumprimentar mais uma vez nosso Relator, o Senador Hélio José, e o Presidente Paulo Paim, agradecer também o convite do Senador Dário Berger, e fazer alguns comentários gerais.

Na minha apresentação, eu mostrei os números. Nós temos um déficit que não é só evidente, mas é crescente. O déficit do regime geral, incluindo também o regime próprio, já beira os 4% do PIB, e está acelerando. Por quê? Porque antes a gente tinha só um problema no rural, como se costuma falar, e agora a parte do regime urbano também já apresenta um déficit que é acelerado. Por que isso acontece? Como o Senador Dário falou, há um envelhecimento da população. Nos anos 2000, nós tínhamos 9 aposentados para cada cem trabalhadores ativos. Nos anos 2045-2050, nós vamos ter, provavelmente, mais de 40 aposentados para cada cem trabalhadores da ativa.

Então, a linha de preocupação com a desigualdade, com a questão de maior equidade, é muito importante. E eu acho que a mudança do regime previdenciário é justamente para isso. Parece-me que há um problema até de comunicação do Governo, de explicar que a reforma é justamente para combater privilégios. O Leonardo Rolim mostrou bem aquela conta, de um exemplo de uma servidora, e como mudanças simples poderiam fazer com que houvesse maior justiça – vamos chamar assim – do ponto de vista da equidade daquilo que se paga para um trabalhador que está no setor privado ou para um trabalhador da elite do serviço público, da qual nós fazemos parte.

Para dar um dado – e aí já caminho para o final –, nós fizemos lá na IFI, na Instituição Fiscal Independente, que tem esse objetivo, criada pelo Presidente Renan e reforçada agora pelo Presidente Eunício, de mostrar os números... O que nós fizemos lá foi esse cálculo da chamada margem fiscal, ou seja, mostrar de que maneira haveria espaço para fazer ajuste fiscal sem mexer nas despesas obrigatórias, ou seja, sem mexer na previdência ou no pessoal. O que a gente conclui é que o espaço dessa chamada margem fiscal é muito reduzido, porque há um excesso de vinculações, de obrigações, que deixam uma parte muito pequena do orçamento para esse tipo de ajuste. Basta ver que, neste ano, as despesas discricionárias, não obrigatórias – basicamente investimentos –, estão caindo fortemente em relação ao ano passado, dado que o Governo faz esse contingenciamento orçamentário para cumprir a chamada meta fiscal de resultado primário. Era esperado, porque não dá para mudar da noite para o dia a evolução das despesas obrigatórias. Agora, para os próximos anos, dá tempo de a gente fazer mudanças importantes e tornar esse sistema sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Porque a escolha não é entre bons e maus, ou seja, de um lado estão aqueles que querem o bem dos trabalhadores, e de outro estão os maus, que querem uma reforma que vai atacar o salário das pessoas. Não é bem isso. Na verdade, é uma escolha entre ter um sistema previdenciário que continue existindo, que seja sustentável, e não ter mais um sistema previdenciário.

Quando olhamos a evolução do gasto, hoje o gasto previdenciário hoje representa 43% das despesas sujeitas ao teto. Se nada for feito, isso chega, em 2030, a 62% das despesas sujeitas ao teto. Se se aprovar a reforma da previdência, continua subindo, mas vai para 55%; mais palatável, ou seja, dá para incorporar isso no Orçamento, na dinâmica.

Agora, é bom lembrar que só a reforma da previdência não é suficiente. Nós temos mostrado nos cálculos publicados no nosso relatório – depois, eu vou distribuir, deixei até alguns exemplares lá – que a reforma não é suficiente para a dimensão do ajuste fiscal que se apresenta para o Brasil. Só para dar um número, a dívida pública brasileira está em 73% do PIB. Isso quer dizer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO – ... 4,4 trilhões. Com a taxa de juros real que nós temos, que ainda é elevada, mesmo que o Brasil volte a crescer acima de 2%, Senador Hélio José, ainda assim, nós precisaríamos gerar um superávit primário de 3% do PIB para estabilizar essa dívida que está galopando. Hoje, o déficit é de menos 2,5%, e 2,5% com 3% dão 5,5% do PIB. Esse é o tamanho do desafio que se apresenta.

É muito importante este debate que está sendo promovido de maneira plural, ouvindo os dois lados. Agradeço pelo espaço também e vou responder detalhadamente as perguntas, que, aliás, achei todas muito pertinentes, sobretudo essa da LDO, sobre o cálculo autorial.

Encerro agradecendo, mais uma vez, pelo convite e parabenizando o trabalho da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, Dr. Felipe Salto.

Passo, imediatamente, a palavra para o nosso Consultor do Senado Dr. Pedro de Almeida.

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – Obrigado, Senador Hélio José. Agradeço novamente. Agradeço também ao Senador Dário Berger.

Eu gostei muito da provocação que o Senador Berger fez e acho que eu consigo fazer um paralelo com algo que o Dr. Igor falou mais cedo. Ele falou sobre o espírito da Carta cidadã no meio dessa reforma da previdência. E eu também queria juntar com o dado que o Leonardo Rolim falou, que é muito interessante.

Entre as crianças do Brasil, há 40% de pobres, ou seja, 40% das crianças do Brasil são pobres, passados 30 anos da Carta cidadã, quando o gasto público do Governo Federal em proporção ao PIB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais do que dobrou. Então, era isto a Carta cidadã? Eram 40% das crianças na pobreza depois de um aumento tão expressivo do gasto público? E a Carta cidadã, então, a preservar, como no exemplo do Rolim, uma aposentadoria de R$30 mil para quem contribuiu com R$13 mil? Então, eu acho que essa é uma discussão que precisamos fazer.

O Senador Dário Berger também, com muita sensibilidade, falou do problema dos 14 milhões de desempregados. A previdência tem um efeito muito forte na formação da taxa de juros do Brasil e um efeito muito forte na carga tributária. Isso é a Carta cidadã, então, a provocar uma massa de desempregados desse tamanho? Então, eu queria fechar também com essa provocação.

Agora, respondendo brevemente algumas perguntas, o Senador Hélio José fez uma pergunta muito pertinente e objetiva em relação à DRU, se volta ou não. Apresentamos um dado mais cedo, que é do TCU, que volta aqui... Na verdade, o orçamento fiscal tem transferido muito mais recursos para o orçamento da seguridade social que o contrário. Então, isso também contraria o que o Dr. Igor falou mais cedo, quando disse que a seguridade social só perde recursos com a DRU. Na verdade, está no sentido contrário.

Em relação à pergunta que eu recebi sobre a dívida ativa, também aproveitando para comentar algo que o Dr. Igor comentou e que me impressionou, é muito importante lembrar que a dívida ativa é um estoque, e não um fluxo. Parece-me que, nessa montanha de recursos da dívida ativa, a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) classifica apenas 10 bilhões como de probabilidade de alta recuperação, que é algo que pagaria por alguns dias as despesas previdenciárias. Ainda no exercício do Dr. Igor, se conseguíssemos recuperar, de fato, 200 bilhões, de fato, conseguiríamos cobrir o déficit da União, mas por apenas um ano. E no ano seguinte?

De forma alguma quero defender quem deve – eu acho que temos que ir para cima desse pessoal –, mas é importante ter noção da magnitude do problema, como eles são diferentes. Agora, como eu disse mais cedo, eu vejo o problema da dívida ativa mais como um problema de coesão social. É muito difícil convencer a sociedade de que vamos mexer no trabalhador rural e no BPC, sendo que sabemos que há grandes devedores que não pagam, ainda que não resolvam o problema.

Aproveito para responder a uma pergunta do Senador Hélio José em relação ao que podemos fazer. Eu aprendi com o Leonardo Rolim que existem alguns projetos aqui, no Congresso, tramitando para acelerar a cobrança da dívida ativa. Um está aqui, na Casa, de autoria do Senador Garibaldi Alves, e talvez esta Comissão pudesse retomar essa discussão para tornar mais célere a cobrança da dívida ativa. Há também um projeto na Câmara de autoria da própria PGFN nesse sentido, o que, então, pode ser interessante discutir. E, para ser um pouquinho mais ousado, eu acho que podemos começar a pensar também em quebrar o monopólio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de fazer essa recuperação. Vivemos na era do *big data* e podemos pensar em algum desenho mais inteligente. Parece-me que, em iniciativas experimentais, projetos pilotos – aprendi também com Leonardo Rolim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

–, uma parte da dívida ativa que tinha uma taxa de recuperação muito baixa na PGFN foi passada ao Banco do Brasil, que recuperou muito mais. Talvez aí o setor privado tenha incentivos para recuperar que nós não conseguimos colocar no serviço público.

Por fim, em relação às renúncias previdenciárias, que fazem parte da minha pergunta e que somam R$60 bilhões, eu tenho um posicionamento divergente do Rolim nesse caso. Eu acho que podemos também ser um pouquinho mais ousados ao olhar o Simples Nacional. O Simples Nacional é a principal renúncia fiscal que temos. Normalmente, nós o entendemos como sendo intocável, porque ele teria bons efeitos sobre o nível de emprego e sobre o nível de arrecadação, mas há agora estudos mais recentes que mostram que talvez não, que talvez o Simples...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA – ... seja uma renúncia fiscal muito custosa e com pouco efeito. Talvez esta Comissão possa avançar um pouco em relação a isso e discutir se podemos arrecadar mais com isso.

Por fim, respondo a uma pergunta muito direta do Senador Hélio José, muito pertinente, que é aquela da PNAD; se é justo o Governo usar dados da PNAD de 2009. De fato, Senador, as projeções da LDO eram baseadas na PNAD de 2009 até esta última. O novo modelo desta atual administração já usa a PNAD de 2014, que é mais recente e que, então, é muito melhor. Nesta Comissão, eu vi, em uma outra reunião, colegas economistas da Universidade Federal do Pará que trouxeram essa informação equivocada. Eles fizeram uma crítica ao modelo atuarial da previdência, que era o modelo usado no governo Lula e no governo Dilma, mas não na gestão do Presidente Temer. Então, parece-me que não é verdadeiro que o modelo atuarial use dados da PNAD de 2009, mas, sim, da PNAD de 2014.

É isso.

Agradeço, mais uma vez, muito por participar deste debate tão amplo e parabenizo esta Comissão pelos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradecido pelas respostas. Pedro, eu preciso dessas respostas escritas, essas que você citou aqui.

Com relação à questão da PNAD 2009, ela está sendo utilizada, segundo as informações que a CPI tem, para a proposta da PEC 287. A pergunta é se é justo isso lá ou não. Aí você me responde lá tranquilo.

Deixe-me passar a palavra para o nosso nobre Leonardo José Rolim, por cinco minutos, para as suas considerações.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Obrigado, Senador.

Eu também vou responder às perguntas muito bem formuladas por escrito, mas, apenas me adiantando um pouco, não dá para imaginar que está equilibrado, resolvido o problema da previdência do servidor público, quando nós temos um déficit atuarial que equivale a 13 vezes a Receita Corrente Líquida da União, num sistema em que 58% da despesa é paga com tributo arrecadado da sociedade, em total contrariedade ao que estabelece o *caput* do art. 40 da Constituição, que diz que o sistema tem que ser custeado com contribuição patronal e do servidor. A única exceção que se abre é no art. 249, com o aporte de ativos, que, aliás, a União nunca fez. Poderia fazer e reduzir um pouco o déficit.

Além disso, houve, sim, em relação ao PIB, alguma instabilidade nos últimos anos, mas, em valores reais, o déficit vem crescendo. Além disso, parte dessa estabilização em relação ao PIB é em função de nós termos hoje na União cerca de 20% dos servidores em abono de permanência. O abono de permanência, que foi implantado na década passada, represou aposentadorias, mas chega um momento em que essas pessoas não vão mais ficar. E aí esse efeito vai cair. É o que a gente mostrou no gráfico aqui: nos próximos anos, até a década de 40, o déficit da previdência do servidor público vai crescer bastante. As boas avaliações atuariais mostram isso. A avaliação atuarial do Regime Próprio da União não é boa.

A do regime geral, por incrível que pareça, embora seja muito mais complexa, um regime aberto, que depende de uma série de fatores de difícil controle, nós fizemos um estudo na Consultoria que, ao contrário desse trabalho da Universidade Federal do Pará, mostra que a margem de erro em relação ao que foi previsto e ao que se verificou na prática foi muito pequena. Eles encontraram um número grande porque eles trabalharam considerando a inflação. A inflação é uma variável neutra na previdência, porque a inflação é reposta ao benefício. Excluindo a inflação, a margem de erro ficou em torno de 3% na avaliação atuarial do regime geral, que é uma margem de erro muito baixa, considerando um sistema aberto e com tantas variáveis de difícil controle.

Já a avaliação atuarial do Regime Próprio da União tem uma série de problemas que levam a que o déficit seja muito subestimado. O TCU levantou isso, levantou vários pontos, tanto que a Consultoria de Orçamento da Câmara, junto com o TCU, está iniciando um trabalho para nós fazermos uma avaliação atuarial da União em paralelo à do Governo Federal, porque ela não é confiável. Nós trabalhamos com um número pelo menos quatro vezes maior, do déficit atuarial da União, que aquele que é divulgado pelo Governo.

Em relação a medidas que poderiam ser adotadas na área de gestão, há inúmeras, Senador, o senhor tem toda razão. Nós fizemos um trabalho também na Consultoria, em final de 2015, por solicitação do então Deputado Ricardo Barros, que era o Relator do Orçamento à época. Ele solicitou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a gente elaborasse uma série de propostas para cortar despesas na União. Nós elaboramos um conjunto de medidas, em diversas áreas, sendo a maior parte na área de previdência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES – Foram mais de 20 medidas que nós propusemos, inclusive com estimativa de impacto dessas medidas. Na resposta, a gente vai apresentar esse trabalho em conjunto. Algumas dessas medidas finalmente estão sendo implementadas. É o caso que o senhor citou, Senador, da revisão dos benefícios de auxílio-doença judiciais. Essa é uma das medidas que nós propusemos lá. E o resultado que está sendo alcançado é muito próximo daquele que nós estimamos. Há uma série de outras medidas que podiam ser adotadas.

Isso vai resolver o problema da previdência? Não. O problema, como o Felipe falou, é muito grande. Não é uma solução única que vai resolver; têm que ser feitas várias coisas: tem que haver medidas na área de gestão; tem que melhorar a recuperação da dívida; o Judiciário tem que assumir a responsabilidade dele e dar prioridade a julgar os processos na área previdenciária; e também é necessário fazer uma reforma.

A minha visão, Senador Dário Berger, é muito parecida com a sua. Eu acho que a gente tem que focar, neste momento, nos privilégios, seja no regime próprio, seja no regime geral, e não no trabalhador de mais baixa renda. O Governo mandou uma proposta ampla. Eu acho que talvez seja o momento de fazermos um pacto pela previdência e focarmos, num primeiro momento, nos privilégios, seja no regime geral, seja no regime próprio, e procurarmos, com isso, encontrar um consenso para aprovar uma reforma e conseguirmos, o mais rápido possível, controlar o gasto previdenciário. Essa é a melhor forma de defender a previdência.

Eu, pelo menos desde 2003, tenho a previdência no meu sangue e luto por ela muito mais do que pelos meus interesses pessoais. Então, eu vejo que já passou do tempo de nós fazermos uma reforma. Se não é viável uma reforma ampla, vamos focar, então, na reforma possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, Dr. Leonardo.

Dr. Igor Roque, o advogado dos pobres.

O SR. IGOR ROQUE – As minhas considerações finais, eu já queria iniciar agradecendo pelo espaço, dizendo que é importantíssimo, é muito interessante trazer inclusive posições divergentes na mesma Mesa, para justamente gerar esse debate. Eu acho que isso é muito enriquecedor.

Concordo. Um ponto comum que eu percebi é que o interesse de todos é absolutamente convergente: achar a solução para o problema posto. A diferença é a solução que cada um entende cabível. Basicamente, seria isso aí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E concordo: dentro do que falou o Senador Dário Berger, acho que a gente poderia numa frase conceituar ou questionar se a Previdência Social cumpre sua função social. A gente vive a função social da propriedade, a função social daquilo; a gente precisa saber se a Previdência Social hoje cumpre sua função social. Quando eu trago esses dados de que 74% dos Municípios, tanto, de que em mais de 500 Municípios isso e aquilo... A gente precisa analisar se a Previdência Social está cumprindo o seu papel na sociedade ou não. E, na minha concepção, em grande parcela, em grande parte, ela vem, sim, cumprindo a sua função social. Concordo que existem determinados pontos que precisam ser debatidos, precisam ser discutidos e, eventualmente, ser objeto de reformas.

Quando o senhor colocou que já ouviu dizer – e, de fato, deve ser verdade isto – que para cada um déficit habitacional existe um imóvel vago... Existe uma frase que eu uso muito que é a seguinte: o excesso de um é a falta de outro: se eu tenho duas calças, alguém não tem uma calça; se alguém tem duas casas, alguém não tem uma casa.

Enfim, eu acredito que essa questão da previdência é um problema muito mais de gestão do que de privilégios, de benefícios. Não acredito nisso. Até se a gente for fazer uma análise pensando aqui agora proporcional, o que eu recolho na qualidade de servidor público para garantir a minha aposentadoria com um salário ou um subsídio maior do que o teto do INSS, proporcionalmente, é a mesma coisa de um empregado da iniciativa privada que recolhe para o Regime Geral da Previdência Social.

Então, o fato de um servidor receber a sua aposentadoria acima do limite do FGTS, na minha concepção, não é um privilégio. O servidor passou a vida toda contribuindo também bem acima do teto da contribuição do INSS. Hoje, a contribuição do INSS para o teto, salvo engano, é de R$608. Um servidor público que exerce determinados cargos da cúpula, digamos assim, da pirâmide do funcionalismo contribui com R$3 mil por mês, aproximadamente, para a previdência. Então, eu não acredito que a culpa do problema da previdência seja dos servidores públicos. Essa é a minha opinião.

Mas acredito que tem que se fomentar o debate, tem que se discutir. Já disse e repito: a reforma da previdência não é uma questão simples. Eu acho que ela requer um debate, uma discussão muito forte, uma discussão muito longa, de maneira que está longe de ser recomendável a aprovação de uma proposta de maneira açodada.

Como a reforma veio, a proposta veio, um trabalhador para se aposentar com tempo de contribuição, no máximo, precisa contribuir durante 49 anos! Para se aposentar com 65 anos, ele tem que começar a trabalhar aos 16 e contribuir ininterruptamente até os 65 anos. Num país como o Brasil, de extrema desigualdade social, onde as pessoas não têm estabilidade nos seus empregos – e agora, com a terceirização em massa, a rotatividade vai ser muito maior –, a pessoa vai passar a vida contribuindo para a Previdência Social e não vai receber absolutamente nada em troca.

Caso tudo isso passe e se concretize, daqui a 20, 30 anos, a Previdência Social...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. IGOR ROQUE – ... vai ser o maior caixa do governo. A gente não vai ter o que fazer com esse dinheiro, porque as pessoas vão contribuir e não vão receber nada em troca.

Então, assim, qual é a função da previdência? Qual é o instituto da previdência? Qual é a razão de ser da Previdência Social? Acho que são esses pontos que têm que ser levados em consideração, e não pura e simplesmente a aritmética, a matemática. Eu acho que vai muito além. Como a gente diz lá no Nordeste, o buraco é mais embaixo. Eu acho que tem que se discutir muito isso aí, mas de forma salutar. Existe um déficit; existe, supostamente, um rombo; é preciso saber quais são as causas e combater o mal, combater o que está causando aquilo ali para se resolver o problema e deixar com que a Previdência Social permaneça existindo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero cumprimentar o nosso Defensor Público Igor Roque, Presidente da Anadef.

Queria cumprimentar o Paulo Tafner, que foi convidado para esta audiência pública, mas não pôde chegar no momento. Ele será, com certeza, palestrante em outra oportunidade no transcorrer desta CPI. Ela está prorrogada até dezembro. A gente espera até outubro, no máximo – não é, Dário? –, se Deus quiser, ter esse relatório final. O Paulo Tafner é da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Numa próxima oportunidade, Tafner, você com certeza vai estar se somando conosco.

Coloco em votação as Atas das 22ª e 23ª Reuniões, solicitando a dispensa da sua leitura.

As Srªs e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

A presente reunião destina-se também à apreciação, meu nobre Senador Dário Berger, do Requerimento 284, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim, que requer que sejam convidados para participarem em audiência pública sete membros da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), para tratar dos aspectos controvertidos sobre a reforma da previdência.

Os Srs. Senadores que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, está aprovado também.

Com base no art. 121, do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los: Requerimento 285, de 2017, de autoria do Senador Paulo Paim, que requer que seja convidado o Sr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Fenadepol, Delegado da Polícia Federal, para participar em audiência pública desta Comissão; e Requerimento 286, de 2017, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

autoria também do nobre Senador Paulo Paim, que requer que seja convidado o Sr. Fábio Zambitte Ibrahim, especialista em Direito Previdenciário, para participar de audiência pública desta Comissão.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam os dois requerimentos, o 285 e o 286, de 2017, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

Não havendo mais nada a tratar hoje nesta CPI, declaramos encerrados os trabalhos, agradecendo ao Dr. Pedro, ao Dr. Felipe, ao Dr. Leonardo, ao Dr. Igor, ao nosso nobre Senador Dário Berger e a todos os que participaram por aqui, em mais esta reunião, que já é a 24ª.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a CPI da Previdência com a presença do Senador José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Paulo Paim, Lasier Martins, João Capiberibe e Telmário Mota. **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 16 e 141. **Participantes:** Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos; Lourival Litaiff Praia, Secretário Municipal de Finanças de Manaus. Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente Eventual da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados pelo Requerimento nºs 16 e 141, de 2017.

Convido para tomar assento à Mesa os seguintes senhores: o Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos – Sr. Peterson, tenha a gentileza; seja bem-vindo;

Convido para compor a Mesa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Ah, seu lado está de cá, Peterson. Tudo bem, passe para aí.

... o Sr. Lourival Praia, Secretário Municipal de Finanças de Manaus.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – O Lourival Praia? Ah, está bem, o Sr. Achilles. (*Fora do microfone.*)

Sr. Lourival, seja bem-vindo.

E convido o Sr. Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) – que foi ao banheir, está chegando e subirá imediatamente para o seu espaço à Mesa.

Chegando e assumirá imediatamente seu espaço à Mesa.

Esclareço que, inicialmente, cada convidado... Antes disso, quais são os outros três convidados que não puderam vir hoje, me dá os nomes, por favor? O Secretário Municipal de Barcarena, no Pará; a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro.

O que visa esta audiência de hoje? Trazer os Poderes Públicos que são os maiores devedores na lista da PGFN para debater conosco os motivos que levaram a essa dívida toda e o que está sendo feito para sanar essa dívida, esse é o grande objetivo. Por isso, eu creio que a Prefeitura Municipal de São Paulo, o Estado do Rio de Janeiro e Barcarena, a gente deve convocá-los para estarem presentes, ligar para saber por que não vieram. Caso não tenham uma justificativa plausível e o compromisso de vir na próxima audiência, convocá-los para estar presentes. Hoje seria como convidado; se não vêm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como convidado, vêm como convocado, para dizer por que o Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Prefeitura de Barcarena, justamente os cinco maiores devedores do Poder Público municipal da Previdência Social.

Então, eu queria que a Mesa, os Secretários preparassem a convocação, para eu poder aprovar ao final desta sessão de hoje ainda: a convocação à Prefeitura Municipal de São Paulo; ao Estado do Rio de Janeiro e à Barcarena, para que eles estejam aqui. Algum tem motivação justa para não estar presente, mandou alguma motivação para a CPI? Nenhum. Então, é convocação. Pode fazer para mim.

Viu, Medeiros, não dá – são os maiores devedores da Previdência no Poder Público – para ficar sem estar presentes nem dar uma justificativa de por que não atenderam ao convite. Então, por favor, José Pinto, prepara para mim a convocação desses três convidados, por gentileza.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Lembrando que aqui o Senado tem por tônica justamente convidar, até por uma questão de elegância, mas, no caso de CPI, quando o convidado não aceita o convite, realmente tem de partir para uma convocação.

Eu penso que esse assunto, Senador Hélio, independente das lutas políticas, é um assunto que a população brasileira de a a z quer ver discutido, independente do viés. A população quer saber se está faltando dinheiro mesmo. É muito importante essas pessoas virem aqui para explicar: está faltando? É assim mesmo? Nossa população tem crescido, todas essas nuances. As pessoas, quando se fala em reforma da previdência, querem saber se falta mesmo ou não falta. Isso é muito importante.

Eu penso que a incumbência do Governo deveria ser deixar isso muito transparente. Eu sei que não é fácil, mas deviam ser muito transparentes essas coisas, até porque as pessoas contribuem com aquele objetivo.

E há quem diga: "Se continuar desse jeito, não haverá previdência". Outros vêm e dizem: "Não, é superavitária". Aí quem está em casa assistindo fala: "É ou não é?". Se esta CPI sair daqui deixando claro para a população se tem déficit ou não tem déficit, a população brasileira já vai agradecer muito, já cumpriu seu objetivo, independente de indiciamento ou qualquer coisa. Eu mesmo tenho dúvidas. Olha que eu fiz matemática e tudo, mas tem hora que vem um técnico... Fica parecendo aquele livro dos exploradores de caverna que quem faz direito lê no primeiro semestre. Vem um, faz e você está com aquela tese; daqui a pouco vem outro...

Vem um, faz, e você está com aquela tese; daí a pouco, diz naquela tese. Porque eu não sou um técnico, e aí a importância, Senador Hélio José, de V. Exª estar aqui numa segunda-feira fazendo a CPI funcionar, para que a gente possa, ao final dela, a população brasileira saber quais são, ter o diagnóstico, uma radiografia, talvez uma ressonância magnética do que é o nosso sistema previdenciário. Eu vejo que, quando é bem gerido, a tendência é que as coisas deem certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na minha cidade, Rondonópolis, por exemplo, o fundo foi criado, um fundo municipal. Hoje eles têm uma cidade pequena, mas tem lá mais de 110 milhões em caixa, bonitinho lá. E uma coisa que eu acho interessante e talvez possa ser assim é que as prefeituras, quando o prefeito não repassa o dinheiro mensalmente, entram no Cauc. Eu penso que talvez seja uma coisa para a CPI também analisar: por que a União não tem instrumentos também que obriguem que o governo também possa não estar se apossando desses valores. Assim como paga o salário, passar o da previdência. "Ah, tem que ficar usando dinheiro da previdência." É uma coisa para a CPI realmente discutir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, nobre Senador Medeiros. V. Exª sempre ponderando da forma mais adequada. É um servidor público que sabe das dificuldades por que todos nós passamos também.

Então, eu queria deixar claro que a presença de vocês hoje aqui é muito importante. Viu, pessoal? Eu sei que você, que é de Guarulhos... Trata-se de uma sucessão de uma prefeitura que vinha há 8 ou 12 anos, há 16 anos no poder o Partido dos Trabalhadores. E que vocês hoje, se eu não me engano, são do PSB, conseguiram agora estar no poder lá. É o Prefeito Guti. Mas vocês devem ter o levantamento de tudo o que está acontecendo.

E vocês lá da Prefeitura de Manaus já vêm de quatro anos de poder, já estão no segundo mandato. Então, consequentemente, têm condição de dar uma contribuição boa para nós com relação a essa questão da dívida municipal, com relação à previdência, que é grande, e que nós vamos sanar. Então, a presença de vocês aqui é muito importante.

Dr. Achilles, do Sinprofaz, seja bem-vindo a esta mesa, Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, que está aqui hoje também colaborando conosco. Eu falei aqui dos procuradores da Fazenda Nacional. Não é isso? Do Sinprofaz, Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional. É exatamente ali que temos a relação dos maiores devedores da previdência. E foi a lista que utilizamos para hoje, Achilles, onde nós estamos aqui com os maiores devedores de Municípios e Estados.

Aí, tem três convidados que não vieram e cuja convocação nós vamos aprovar aqui, conforme S. Exª o Senador José Medeiros já concordou, para que eles estejam presentes conosco, que é exatamente a Prefeitura de São Paulo, que não justificou nada, que é o rei do *marketing*. O prefeito de São Paulo é só fazendo *marketing*. Vai até varrer rua. Quer dizer, é uma demagogia sem tamanho. E, para poder falar com a seriedade da CPI e mandar um representante da prefeitura aqui, não manda. Então, quer dizer, fica difícil uma pessoa dessa falar que está pensando em Brasil se não manda o seu representante vir aqui colocar a Prefeitura de São Paulo, que é um dos maiores devedores. O Sr. João Dória deveria ter vergonha, ao invés de ficar fazendo manipulação da opinião pública, e ter atendido o convite da CPI. Por isso, vamos aprovar a convocação da Prefeitura Municipal de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A outra prefeitura que foi convidada foi qual? Barcarena, no Pará. Eu não sei qual motivação, não justificaram, não falaram nada para nós sobre o motivo da ausência. Então, vamos convocar. E o Rio de Janeiro

Então, vamos convocar. E o Rio de Janeiro. Eu não posso falar a mesma coisa que falei do Dória e do Pezão, porque o Pezão não está por aí, fazendo *merchandising*, propaganda, falando que quer ser presidente do Brasil, igual ao João que mal está com um ano e pouco de mandato. Então tinha que baixar a bola e nos ajudar a resolver os problemas do Brasil, mandando o seu representante da Prefeitura vir aqui e ajudar a nos explicar como vamos superar, porque a dívida de São Paulo é muito grande com a Previdência.

Não estou falando mal do João Dória, não. Só estou falando que a demagogia de querer fazer campanha para a presidência e não fazer as coisas corretas não funciona. O Pezão deve ter tido as suas motivações. Não sei quais são, mas de qualquer forma também vamos aprovar a convocação do Rio, e eles explicam aqui para nós.

Vamos aos trabalhos.

Esclareço que inicialmente cada convidado terá 20 minutos prorrogáveis por mais cinco para realizar a sua exposição.

Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas do Relator, seguido pelos demais Senadores por ordem de inscrição. Cada convidado terão então cinco minutos para as suas considerações finais.

Se vocês não precisarem utilizar o tempo todo, a Mesa agradece. Quanto mais rápido os trabalhos se encerrarem melhor, mas vocês têm inicialmente 20 minutos prorrogáveis por mais cinco.

Com a palavra o nosso querido Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário de Fazenda do Município de Guarulhos.

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Boa tarde, Senador Hélio José, Relator desta importantíssima CPI da Previdência, um tema que nos aflige diretamente quando tratamos da folha de pagamentos todos os meses nos Municípios.

Ao Senador José Medeiros, agradeço o convite. Embora não tenha sido uma convocação, nós temos o dever com o nosso Brasil de mostrar por que está dessa forma a Previdência e como temos enfrentado o dia a dia nos Municípios.

Quero cumprimentar a Mesa na pessoa do Achilles.

É muito difícil. Nós tínhamos almejado a candidatura do Guti pelo PSB. Numa cidade que é o segundo Município do Estado vinda de 16 anos de PT,nós já sabíamos que seria difícil o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

enfrentamento dos problemas, mas até então muitas coisas eram caixa-preta. Quando verificamos o montante da dívida, chegando à Secretaria da Fazenda no dia 1º de janeiro de 2017, pudemos relatar que tínhamos lá 7,5 bi de dívidas no nosso estoque, sendo precatório, previdência, fornecedores.

Só para deixar bem delineado o que é a nossa dívida, por estarmos aqui como maiores devedores, em 2002, dia 03.03.2002, foi deferido um parcelamento cujo valor principal atualizado até o dia 30 de junho de 2017 era de R$141.312.216,11. O governo passou sem fazer o pagamento da Previdência. E é difícil pagar a despesa corrente com a Previdência. Você tem que ter orçamento, com a queda de arrecadação que os Municípios vêm enfrentando.

Saiu um relatório do índice de participação dos Municípios segundo o qual Guarulhos perdeu 1.2 com relação às empresas que foram embora em 2016. Isso vai refletir aproximadamente, no ano que vem, em uma queda Em 2016. Isso vai refletir, aproximadamente, no ano que vem, em uma queda de R$20 milhões no repasse do ICMS. Ao invés de aumentar, nós estamos vendo que a queda é real. Então, para nós pagarmos a despesa corrente, mais a parcela da previdência, do INSS... Até o próprio orçamento não suporta. E aí, somado o parcelamento que eles buscaram em 13/12 de 2016, porque estavam sem essa ND, não conseguiram... Nós fomos conseguir no dia 02/02 de 2017, já na nossa gestão. Só que somado o estoque dessa dívida dos anos que foram passando sem pagar o INSS, hoje nós somos devedores de um montante de novecentos... Está aqui. A minha Diretora de Despesas da Secretaria me mandou agora, consolidado: R$913.690.872, 67. Então, um Município que já chegou a ter em seu orçamento anual uma previsão de arrecadação em 4,5%, hoje, se nós alcançarmos uma arrecadação em 3,8%, já será de bom tamanho para pagar as despesas do Município.

Só que ser for verificar essa dívida que tem só com o INSS, só com a previdência, é quase um terço do nosso orçamento, sem falar da despesa corrente. E pela gestão que nós implantamos esse processo de correção, desde o dia 1º de janeiro de 2017 no Município, até porque minha origem é Tribunal de Contas do Estado, nós acabamos cumprindo religiosamente com o pagamento das despesas correntes com a previdência. De uma forma, a gente não pode só criticar; A gente tem que fazer os nossos esforços, cortando os gastos, cortando investimentos, para garantir as verbas de custeio, e uma delas é a própria previdência. Então, nós estamos cumprindo.

Eu estive com o Ministro Henrique Meirelles em março, quando saiu a MP nº 766, que nos garantia só 60 parcelas para fazer o parcelamento dessa dívida. Já era impossível fazer um pagamento de R$18 milhões de parcela mensal, e mais o pagamento da despesa corrente. Eu acho que nós, até pela Frente Nacional dos Prefeitos, outros Municípios, e vocês, políticos, que vivem, no dia a dia nos seus Municípios, sensíveis ao caso... Foi onde foi aprovada a MP que nos levou a 200 parcelas, a que nós estamos aderindo, aguardando o deferimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Então. Senador, é muito duro o nosso enfrentamento no dia a dia para cumprir com as nossas obrigações. Não posso aqui dizer o motivo por que as gestões passadas não cumpriram com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamentos. Eu só me limito a falar de 1º de janeiro para cá, o que eu encontrei no Município e o que nós estamos buscando. Nós queremos ser adimplentes com a previdência.Nós queremos ter condições de pagamento e solvência, mas nós precisamos também admitir que, embora haja a despesa corrente, nós temos ainda que cumprir com o parcelamento. Para agravar, a Emenda à Constituição nº 94, que nos intima o pagamento do precatório até 2020... Eu fui fazer uma análise

2020, eu fui fazer uma análise no nosso banco de credores do precatório, nós estamos lá devendo precatório para pessoas que têm o crédito desde 1982. Então, eu virei para o Desembargador Aliende, do Depre – até tenho uma reunião amanhã com ele no TJ de São Paulo –, e, no primeiro contato que eu tive com ele, quando nós fomos falar o quanto nós teríamos que pagar mensalmente pela dívida com o precatório, falei para ele: olha, eu acho que era melhor a gente não ter ganhado a eleição, porque nós vamos para rua, defendemos uma bandeira, uma proposta de Governo e agora, sentados com a caneta, vemos que é impossível cumprir com o programa de Governo, que não dá para investir em nada. Vamos ter que pagar, pagar, pagar, pagar e, no final, é capaz ainda de sair como um Governo que não fez nada para a população. Mas o servidor já está ciente de que o nosso compromisso com a previdência social é até para garantir a segurança de eles poderem se aposentar.

Fiz um levantamento também: hoje nós temos 1.560 funcionários aposentados que continuam nos quadros da prefeitura. Então, são relatos, são dados que acabam dificultando o nosso passo à frente, que é fazer uma cidade com investimento, com progresso, e temos que ficar sanando os problemas de dívida e de passivo, que não é de uma hora para outra, ainda com imposições de leis que impossibilitam qualquer planejamento orçamentário que faça cumprir com o que a lei determina. Uma é a Emenda 94, dos precatórios, em que eu vejo impossível nós pagarmos R$780 milhões até 2020.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Nobre Ruan, você citou uma coisa importante, só para aproveitar a sua fala...

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – ... nessa despesa corrente, o parcelamento realmente é um problema. Como você fala, muitas vezes, de repente, nem valeria a pena ganhar, de fato, para administrar o caos, não ter condição de fazer nada e ser taxado de ruim depois.

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – O que eu quero saber de você é o seguinte: sobre a variável estoque, a gente compreende que vocês assumiram ontem, não são vocês os responsáveis pela variável estoque. Mas eu quero saber o que vocês estão fazendo com a variável fluxo, desde o dia que vocês receberam; o que vocês estão fazendo com ela com relação à previdência; se vocês estão adimplentes ou não estão adimplentes na prefeitura de hoje, no mandato de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Senador, é o que eu disse. No nosso mandato, numa política de correção, nós tivemos uma imposição do TJ – só vou dar um exemplo – de fazer o pagamento de 16,650 milhões ao mês de precatório. Nós estamos obedecendo o que a LOA aprovada na Câmara para o exercício de 2017 tinha deixado: cinco milhões, quinhentos e sessenta e poucos mil reais. Então, nós não estamos cumprindo com o 5,5 que foi exigido pelo Presidente do Depre, e a mesma coisa com a previdência.

A partir do momento em que nós buscamos o parcelamento, a imposição dos valores dos boletos emitidos pela PGFN, nós tivemos que suplementar valores no orçamento, fizemos os pagamentos, estamos torcendo para que a nossa dívida ativa faça uma recuperação com uma política de recuperação de crédito que nós estamos implantando na secretaria, agora no segundo semestre, e que isso venha a possibilitar que, até dezembro, cumpramos com as despesas correntes e os pagamentos das parcelas da dívida que nós temos com a Previdência.

Então, hoje, dia 14 de agosto de 2017, nós estamos adimplentes com a previdência 2017, nós estamos adimplentes com a Previdência e estamos pagando o parcelamento como foi determinado pela PGRFN no mês de fevereiro deste ano, quando tiramos a CND. O Município ficou oito anos sem a CND e isso aí dificultou também muito investimento no Município. Então, eu acredito se a arrecadação melhorar, vai dar muito bem para nós pagarmos a dívida de forma responsável e fazermos o pagamento da despesa corrente, que é mês a mês.

Agora, quanto ao precatório, estou muito ansioso esperando que uma nova decisão política venha e determine uma nova regra tirando dos nossos ombros a responsabilidade de ter de quitar todos os débitos de precatório – ainda mais por sermos grandes devedores, não é? – até 2020, porque não vai dar para pagar R$780 milhões (dívidas de 1982 para cá) em três anos. Então, é esse o meu apelo. Acredito a forma com que a própria Comissão, o Ministro e todo o Governo aqui – o Executivo – se colocaram com relação ao parcelamento de 60 meses para 200 vezes, isso também ocorra com o precatório, e assim possibilitando nós administrarmos com juízo, priorizando as questões que envolvem diretamente o cidadão, o funcionário que está ali dedicando a sua vida para a Prefeitura e que, quando se aposenta, não tem grandes perspectivas.

O nosso instituto, o Ipref, municipal, pelo tamanho da cidade, eu achei um absurdo ter só R$70 milhões de fundo investido. Municípios como São José dos Campos – que é bem menor que Garulhos – hoje têm R$1,5 bilhão na previdência municipal. Então, são esses erros que as gestões passadas cometeram que hoje estão nos nossos ombros. Temos muita dificuldade, sim; não podemos falar que está sendo pago com tranquilidade, não: tira-se verba daqui, tira-se orçamento dali, suplementa-se, para poder fazer os pagamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu deixo aqui, além do meu pedido com relação ao precatório – que não é este fórum –, que esta CPI avance ao ponto de possibilitar aos administradores municipais, aos gestores públicos um novo caminho para poder sanar o que há de dívida e garantir o pagamento mensal.

Nós estamos estudando agora um PDV e por isso é que eu preciso também adequar o meu orçamento: se não for ao final do ano, será no início do ano que vem. Porque nós fizemos um estudo, como já disse ao senhor, e nós temos 1.658 funcionários aposentados que permaneceram nos quadros da Prefeitura. Então, isso impossibilita a abertura de novos concursos, e existe o crescimento vegetativo da folha ano a ano. Eu fui o único que disse, no período do reajuste este ano, que teríamos que dar 0,01% de aumento, mas fui voto vencido – acabou-se concedendo um aumento de 3,5% ao funcionalismo, e hoje eu já vejo uma situação de ter que rever esse aumento, devido a essa dívida que a gente tem e os compromissos que podem gerar

essa dívida que a gente tem e os compromissos que podem gerar até algumas sanções ao nosso Prefeito, que entrou com a boa intenção de fazer o melhor e o correto, o que está sendo muito difícil, porque o passivo é muito grande. Espero que esta CPI nos dê um novo caminho, nos direcione a fazer com que cumpramos a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantamos também um serviço público de qualidade ao munícipe.

Quero aqui agradecer por esta oportunidade, desejar bons trabalhos nas próximas sessões, e que, na conclusão desse relatório, o senhor seja sereno e sábio para levar para o Município, que é onde o munícipe aguarda a resposta de dias melhores, que estejam em bons caminhos em grandes decisões, e nos oriente a fazer o melhor no Município.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, nobre Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário de Fazenda do Município de Guarulhos.

Quero aproveitar a presença de V. Sª aqui para mandar um abraço ao Guti. Sucesso a ele lá como Prefeito Municipal.

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Ele é do PSB, não é? Está sucedendo há 18 anos na Prefeitura de Guarulhos, que esteve na mão do PT.

Guarulhos, para quem não sabe, é a segunda maior cidade do Estado de São Paulo, a cidade onde fica o aeroporto de Cumbica, um dos mais movimentados do País. Quase todos os voos internacionais saem de Guarulhos.

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Um abraço.

Passo a palavra ao nosso amigo Lourival Praia, Secretário Municipal de Finanças do Município de Manaus, que tem uma situação diferenciada, já que o atual Prefeito de Manaus já está no poder há mais de quatro anos, no segundo mandato.

Então, vamos ouvir de você o que está sendo providenciado, o que está sendo feito, como está a variável fluxo e como está a variável estoque em relação à grande dívida que a Prefeitura de Manaus tem com a Previdência.

O SR. LOURIVAL LITAIFF PRAIA – Boa tarde, Senador Hélio José.

Boa tarde, amigos da Mesa.

Bem, eu posso falar com bastante segurança e propriedade sobre a questão da dívida com o INSS do Município de Manaus, pois sou servidor de carreira do Município de Manaus, estou na Secretaria de Finanças há 22 anos, já ocupei diversos cargos, como os de Diretor de Orçamento e de Subsecretário de Orçamento, e agora ocupo o cargo de Secretário de Finanças.

Bem, nosso grande problema em relação à dívida com o INSS se refere ao ano de 2004. Até o ano de 2004 – não vou citar nomes, porque acho que não interessa –, as gestões anteriores no Município de Manaus não pagaram integralmente as contribuições patronais, e isso gerou uma dívida muito grande.

A partir de 2005, com o início de uma nova gestão, procuramos a Receita Federal e o INSS e identificamos que a dívida, naquela época, era de mais de R$500 milhões. Claro que quase metade desse montante é de juros e multas, mais ou menos R$500 milhões. A partir de 2005, nós fizemos os parcelamentos disponíveis.

Em 2009, fizemos um novo parcelamento com a legislação que foi aprovada, uma legislação que aprovou muitos benefícios para os entes federados. Naquele ano, o saldo devedor já era de mais de R$600 milhões, com os juros, lógico; hoje, a

já era mais de R$600 milhões com os juros, lógico. Hoje, o estoque da dívida do Município de Manaus, está perto de R$287 milhões. Porém, de 2005 para cá, como eu já falei para vocês, nós já pagamos para o INSS, mais de R$126 milhões. Ou seja, desde que assinou o primeiro termo de parcelamento permitido pelas leis do Refis do Governo Federal, Manaus vem honrando integralmente as suas obrigações. Eu tenho bastante confiança nisso porque Manaus vive contratando operações de crédito, principalmente operação de crédito externa. Como vocês sabem, operação de crédito externa, inclusive, passam por esta Casa, e o vínculo é muito complicado e sério, porque você não consegue fazer essas operações sem estar adimplente com o INSS. Bem, nesse caso, como eu já falei para vocês, nós já pagamos R$126 milhões e devemos atualmente R$287 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De 2005 para cá, só aconteceram dois problemas. Nós tivemos legislação aprovada na Câmara Municipal de Manaus estabilizando os RDAs e passando a obrigação para o nosso regime próprio. E é lógico que o Governo Federal questionou isso, gerando um problema que nós estamos discutindo no âmbito da PGFN. Depois fomos notificados pela PGFN. Conseguimos reverter essa legislação e estamos parcelando essa dívida. Mas isso foi gerado por causa de uma legislação que não decorreu do Poder Executivo.

Outro problema que nós temos ... Eu queria citar o profissional, o servidor público Tomé Oliveira, que trabalha na Secretaria de Finanças comigo e que fez um trabalho muito minucioso, que identificou que desses R$280 milhões, hoje, de estoque da dívida, mais de R$40 milhões se referem à Câmara Municipal de Manaus, ao Poder Legislativo. Nós vamos conversar com o Poder Legislativo porque o Poder Executivo não tem gestão nessa despesa e constantemente as gestões não estão cumprindo as obrigações com o INSS. Como eles não podem assumir esse parcelamento, o Município de Manaus assume, senão não vai ter a CND, vai para o Calc, não vamos poder fazer convênios e também não vamos poder contratar operações de crédito. Nós estamos assumindo, mas legalmente não há uma legislação para que a gente possa descontar isso do Poder Legislativo. Então, é algo que tem que ser negociado no âmbito do Município de Manaus para evitar que o Poder Legislativo municipal aumente essa dívida.

Com relação ao restante, nós estamos entrando nessa nova legislação do Governo Federal, que traz mais vantagens para o Município de Manaus. Em Manaus, o Prefeito Arthur já vai para o segundo mandato, Prefeito Arthur Neto, conhecido, pois foi Senador desta Casa, e nós fomos eleitos pela Federação do Estado do Rio de Janeiro como a capital com a melhor performance fiscal. Então, eu posso dizer que nós não somos devedores do INSS. Nós estamos adimplentes. Temos um estoque de dívida com o INSS, mas, como eu falei para vocês, já pagamos mais de R$126 milhões dessa dívida desde 2005 e aguardamos a consolidação dessa dívida. Isso porque se nós não temos a consolidação, isso gera um problema. Como não há a consolidação da dívida

problema porque, como não tem a consolidação da dívida, nós pagamos como despesa corrente. Se tivesse no passivo, a gente já pagaria como amortização da dívida e contabilmente para nós seria ainda melhor.

Então, eu percebo que nós temos que aperfeiçoar a legislação em relação, no âmbito dos Municípios, claro, em relação à melhoria da gestão do Poder Legislativo porque o Poder Executivo, com o regramento hoje, é muito difícil ele deixar de pagar ao INSS. Principalmente o Município de Manaus, que tem muitos projetos de investimento, precisa captar recursos. Nós temos, só de operações de crédito externo, duas operações de crédito em tramitação no Governo Federal. E a gente não pode ficar, em hipótese alguma, inadimplente porque vai prejudicar a nossa gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E a nossa performance, como eu falei para vocês, dos mais de 5 mil Municípios, nós ficamos na trigésima terceira posição. E, nas capitais, fomos o primeiro pelo índice da Firjan. Então, Manaus está fazendo uma gestão fiscal responsável.

Bem, eu me coloco à disposição, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – O.k. Quero agradecer o Sr. Lourival Praia pela sua exposição. Cumprimentar nosso Prefeito Arthur Virgílio, Senador desta Casa, companheiro que está lá na prefeitura. Deixar claro que aqui não tem posição ideológica contra A ou contra B. O Arthur Virgílio é do PSDB e o João Dória é do PSDB.

Fiz uma crítica dura aqui ao descaso do João Dória por não ter mandado o seu representante, que é o maior devedor individual, que é a Prefeitura Municipal de São Paulo. E fica fazendo demagogia de propaganda por aí. E elogio o Prefeito Arthur Virgílio, que é do PSDB, por esse trabalho que realmente é notório na capital do Amazonas, Manaus, cada vez anda melhor. Por isso, inclusive, que foi reeleito agora para o segundo mandato.

E louvo para que vocês consigam sanear essa conta da previdência e pagá-la porque ela é importante. E a César o que é de César. Se a Câmara dos Vereadores deve, ela que arque com as dívidas que ela deve e tem que pagar.

Então, eu quero cumprimentar aqui a prefeitura, deixando mais uma vez claro que não se trata, quando eu fiz crítica a João Dória, de criticar o partido do qual ele faz parte, e sim a posição individual dele como prefeito de não ter atendido ao convite da CPI. Agora, vai ter que vir convocado o representante da prefeitura para poder falar aqui para nós o porquê dessa dívida tão grande do Município de São Paulo com a previdência.

Eu gostaria de passar a palavra agora para o nosso nobre Achilles Frias. Ele é o presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, o Sinprofaz, que é exatamente onde fica a PGFN. Todos os funcionários da Procuradoria da Fazenda Nacional são da PGFN.

Então, Achilles, você pôde ver aqui na exposição dos dois nobres expositores aqui, tanto da Prefeitura de Guarulhos quanto da Prefeitura de Manaus, a dificuldade que estão vivendo os Municípios. Não deve ser muito diferente dos demais Municípios brasileiros. É uma pena que um Município mediano, tipo Barcarena, não veio para dizer a situação deles lá, que seria um espelho mais parecido com a maioria dos Municípios. Aqui eu estou com um grande Município, que é o segundo de São Paulo, e o maior Município do Amazonas, que é Manaus. Então, é o exemplo maior para as capitais e para as grandes metrópoles brasileiras.

Mas a gente, passando a palavra para você agora, com certeza além de outros assuntos importantes da alçada do Sinprofaz e do trabalho que a Procuradoria da Fazenda Nacional vem fazendo de forma muito exemplar, discutir um pouco como é que nós vamos superar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

...discutir um pouco como é que vamos superar essa questão das dívidas da previdência, principalmente com relação às prefeituras, porque muitos deles falam: não vou pagar não, porque fazemos a marcha para Brasília e ganhamos de presente, do presidente "a" ou do presidente "b", o perdão da dívida do INSS e está lá o rombo da previdência acontecendo sem motivo de acontecer, porque foi feito o perdão de dívida de previdência, porque a prefeitura não recolheu ou não pagou a sua variável fluxo ou a sua variável estoque. Então, temos que mudar isso.

A legislação requer uma série de mudanças, uma série de questões de aprimoramento que, no final dessa CPI, vamos estar indicando, para que a gente possa aprimorar a questão da previdência e não fique querendo jogar nas costas do servidor público, nas costas do trabalhador da iniciativa privada, do trabalhador em geral do Brasil, nas costas do aposentado e nem da mulher trabalhadora, a culpa, por má gestão, por irresponsabilidade e por não encaminhar, de forma adequada, a questão das contas da previdência.

Então, isso que precisamos ver. Se tem que ter alguma reforma, vamos encaminhar as reformas, as reformas que precisam ser feitas, no sentido de aprimorar a legislação, de fazer com que os devedores paguem, de fazer com que a variável fluxo aumente de verdade, não ficar perdoando aquele que não tem que ser perdoado e tendo a compreensão do negociado ser pactuado para negociar a liberdade e pagar o que deve. É até bom você também fazer uma reflexão para nós sobre esse negociado com os governos, tanto Estado quanto prefeitura, como está sendo feito isso na visão da PGFN.

Só queria lembrar à Secretaria, que eu aprovei aqui a convocação do Governo de Brasília, cujo ICS, que é o Instituto Candango de Solidariedade, que a dívida é de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, que está entre os dez maiores devedores, cuja a dívida da Fundação Educacional do Distrito Federal, que é de responsabilidade do Governo de Brasília, está entre os vinte maiores devedores.

Então, é para anotar aí o convite ao Governo do Distrito Federal para mandar um representante, junto com os três convocados de hoje, para poder vir conversar conosco, porque o Governo do Distrito Federal não está pagando a sua dívida com a previdência, porque já foi devidamente aprovado aqui o convite a esses dois órgãos que estou falando, e o responsável por esses dois órgãos é exatamente o Governo do Distrito Federal.

Então, não entendi, não me perguntaram porque não chamaram Brasília, porque eu tinha falado que era para chamar, pois ela faz parte do rol dos vinte maiores devedores do INSS, conforme a lista da previdência, e está lá o ICS, o Instituto Candango de Solidariedade, que foi um órgão criado em Brasília, que, se não me engano, está entre os sete maiores devedores, e a Fundação Educacional do DF, que era uma antiga fundação que existia aqui, que é de responsabilidade também do Governo de Brasília, que está entre os grandes devedores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Achilles, por vinte minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. ACHILLES FRIAS – Boa tarde, Senador Hélio José, é uma alegria, um prazer estar aqui com V. Exª, na CPI da Previdência.

Aproveitando o ensejo, parabenizo pelo excelente trabalho aqui na relatoria da CPI. A CPI é fundamental para desmascarar essa questão dos números da previdência, pra vermos, como V. Exª acabou de colocar, que existe muito dinheiro. Há, sim, uma má administração dessa questão da dívida, e o primeiro passo fácil parece ser o de tirar e extinguir a previdência, em última análise, foi o que foi proposto originalmente nessa reforma, mas estamos aqui na CPI contribuindo para desmistificar.

Então, queria parabenizar V. Exª pelo trabalho. Cumprimentar os colegas de mesa pelas brilhantes exposições.

E, já tocando nesse assunto que V. Exª incitou a respeito das dívidas dos Municípios,

E, já tocando nesse assunto que V. Exª incitou, a respeito das dívidas nos Municípios, Senador, eu diria que a situação dos grandes Municípios, como de vários outros, nós percebemos aqui, na boa-fé dos participantes da Mesa, que têm-se esforçado para pagar as dívidas que têm para com o povo, em última análise, porque esse dinheiro, essa dívida para com a Previdência são recursos públicos que são revertidos para o custeio da Previdência, que ora se pretende reformar, mas, em última análise, de tão agressiva que foi a Proposta de Emenda à Constituição, ela acaba visando mesmo, em uma análise, extinguir a Previdência.

Nós percebemos o esforço dos Municípios, mas o dinheiro, sendo público, sendo da Previdência, não tem, realmente, como deixar de cobrar. Guarulhos aqui já deixou claro que teve dificuldades recentemente, em razão da inadimplência, está colocando em dia, não diferentemente de Manaus, que vem pagando também. Então, não interessa a União não receber, como muito menos também interessa aos Municípios, nós percebemos aqui a seriedade da palavra dos senhores, não pagar.

Então, o que precisa ser feito é um ajuste, o que está ocorrendo.

Então, nós torcemos para que os demais Municípios, assim como os dos senhores sigam nessa toada.

Voltando um pouco mais, para falar da dívida ativa tributária da União, que hoje já está em R$2 trilhões praticamente, ou seja, é um montante gigantesco de recursos, que não vêm sendo aplicados e que deveriam ser, dentre outros, na previdência, mas, claro, nesses R$2 trilhões não tem só previdência. A previdência não chega sequer nem a meio trilhão de reais, mas é muito dinheiro, quase meio trilhão de reais só de recursos previdenciários.

Se nós tivéssemos o ingresso desses recursos da forma devida, com a estrutura do órgão constitucionalmente legitimado para cobrar, que é PGFN, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nós não precisaríamos de uma reforma da Previdência como a que está sendo proposta, que, como nós já colocamos,acaba infelizmente extinguindo a própria Previdência, porque ela se torna tão draconiana que ela empurra, força o trabalhador a migrar para sistemas privados de previdência, ou seja, acaba na prática extinguindo, sim, a previdência pública e abrindo mais um nicho de mercado para o sistema financeiro, que irá apresentar os planos de previdência complementar privada, portanto.

Essa dívida previdenciária ativa da União, que está em quase meio trilhão de reais, importa destacar também que dois terços dela estão nas mãos de grandes devedores. Ou seja, pequena parcela de devedores tem em suas mãos o grande estoque da dívida.

Então, o foco do trabalho da PGFN tem sido concentrar a sua atuação em razão dos parcos recursos na cobrança dos grandes devedores, a exemplo essa situação da dívida tributária, que concentra dois terços de todo o estoque nas mãos de poucas pessoas.

Além dessa questão, a PGFN, em razão também da pouca estrutura, tem concentrado a sua cobrança nas dívidas acima de R$1 milhão. Já, há mais de ano, que a PGFN não cobra as pequenas dívidas. Ela tem mecanismos de coerção para as dívidas inferiores a R$1 milhão, mas concentra a sua atuação na cobrança das dívidas superiores a R$1 milhão, e despende ainda mais esforços na cobrança das dívidas superiores a R$15 milhões, que são o que consideramos os reais grandes devedores.

Ao fazer essa opção, a PGFN acaba incrementando a eficiência, ou seja, obedecendo o princípio insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição, que determina que a Administração Pública zele pela eficiência, porque nós percebemos que, se concentrarmos esforços na cobrança das maiores dívidas

...porque nós percebemos que se concentrarmos esforços na cobrança das maiores dívidas, nós acabaremos tendo um retorno maior de ingressos para a União.

Ocorre que é justamente quando nós partimos para a cobrança dos maiores devedores com mais ênfase é que nós sentimos o nosso orçamento ser severamente diminuído. E após a drástica diminuição do orçamento da PGFN, ainda um contingenciamento enorme. Nós não temos hoje sequer condições de seguir operando os sistemas de cobrança de dívida em razão da falta de investimentos no órgão.

O Sinprofaz, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, tem a tempos, a anos, há mais de 5 anos denunciado que esse sucateamento é liberado, porque as pessoas próximas do Poder não têm interesse que o órgão atue de forma eficiente para fins de retornar cursos públicos, uma vez que os grandes devedores estão sempre influenciados e orbitando em torno do poder central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ou seja, o órgão está completamente sem estrutura para fazer a cobrança da dívida. Ou seja, nós estamos abrindo mão de recursos para saúde, educação, segurança e Previdência em razão da falta de estrutura do órgão legitimado, que é a PGFN, para fazer essa cobrança.

Chamo ainda a atenção para o fato de que esse sucateamento não deveria estar sendo está sendo feito nem sob a ótica do que eles alegam de economia de recursos públicos por falta de verba para investimentos, porque cada real investido na Procuradoria retorna 800 vezes para o Governo.

Ou seja, quanto mais se investe na Procuradoria, mais a Procuradoria retorna para a própria União. Então, vemos nitidamente que se trata, sim, de uma proteção aos grandes devedores.

Uma outra situação que chamou atenção do Sinprofaz recentemente foi uma tentativa muito forte neste ano de, sob alegação de falta de recursos – e nós denunciamos aqui já na CPI –, extinguir a maior seccional do país, que é a seccional de Osasco.

Só para ilustrar para os senhores, o terceiro maior estoque de dívida ativa do País está concentrada em Osasco. Nós temos o maior estoque no Estado de São Paulo, o segundo maior estoque no Estado do Rio e, como terceiro maior estoque, a seccional de São Paulo, na cidade de Osasco, uma cidade do interior, mas que é sede de vários grandes devedores da União, inclusive bancos.

Então, unidades menores da União como a Procuradoria da União, onde estão lotados advogados da União, a Procuradoria Federal, como Procuradores Federais, não correram o risco de extinção. Mas a Procuradoria da Fazenda Nacional, que tem por objetivo cobrar esses grandes devedores situados em Osasco, estava correndo sério risco de extinção.

E eu disse "estava", porque parece que os rumores diminuíram um pouco, mas ainda há uma ameaça para que isso ocorra, infelizmente.

Além dessa questão da dívida ativa, uma outra missão da PGFN é o combate à sonegação fiscal. Estudos do "sonegômetro", que é uma marca registrada do Sinprofaz, aponta que mais de meio trilhão de reais são sonegados anualmente. Ou seja, além de um estoque de dívida de R$2 trilhões, nós temos ainda a missão de combater a sonegação fiscal, que, ano a ano, supera meio trilhão de reais – isso sem qualquer investimento no órgão.

E quanto à sonegação, nós fazemos o mesmo paralelo que fizemos quanto à dívida. Existe o foco maior no combate ao grande sonegador, porque no Brasil generaliza-se a questão de que dever é correto que é carga tributária alta etc.

Mas ocorre que o pequeno empreendedor mal sequer tem condições de sonegar como o grande, que se valendo de mecanismos sofisticados. Então, ele acaba sofrendo também concorrência desleal, o pequeno empreendedor por parte do grande...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte do grande empresariado que sonega muito fortemente com mecanismos sofisticados e o cidadão trabalhador nem sonegar consegue porque ele tem o seu imposto sobre a renda descontado na fonte e também gasta muito com aquisição de bens indispensáveis ao consumo que são severamente tributados no Brasil já que a nossa carga tributária incide sobretudo sobre o consumo.

A nossa carga tributária não é, como se diz por aí, muito elevada em relaçaõ aos países desenvolvidos, ela está na mesma média dos países da OCDE. Ocorre que a composição da nossa carga tributária, essa sim, é muito injusta porque ela incide mais sobre consumo e acaba atrapalhando o cidadão que ganha pouco e gasta tudo o que ganha adquirindo bens indispensáveis à subsistência. Então, ele é altamente taxado, tributado no salário que recebe desde logo ao passo que não há uma cobrança progressiva sobre a renda. Os valores baixos já se inserem na alíquota maior do imposto sobre a renda. Nós deveríamos ter alíquotas muito drásticas para quem ganha mais de R$50 ou R$100 mil por mês, o que não ocorre no Brasil. Essa verdadeira progressividade determinada pela Constituição sem falar que os lucros e dividendos também não são tributados, ou seja, há uma isenção para o grande capital, para os ricos. O imposto sobre as grandes fortunas ainda não foi regulamentado, o imposto sobre herança tem uma alíquota muito baixa, dez vezes menor do que a alíquota inglesa, por exemplo, e por aí vai. Então, temos todo um sistema tributário destinado à manutenção da desigualdade social. Primeiro, destinado a que existe essa desigualdade social e, na sequência, que ela seja mantida.

A par dessa questão da sonegação fiscal nós tivemos nesse mês alguns novos dados oficiais da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que ilustram bem essa situação. 85,2% das empresas não possuem débitos com a União. Então, diz-se comumente normalmente em nosso País que todo mundo deve porque é impossível arcar com os custos da carga tributária. Isso não é mentira, é falacioso. Menos de 15% das empresas possuem débitos, a grande maioria – mais de 85% – não têm débito algum com a União. E, de 17,6 milhões de empresas ativas – é claro – 14,8 têm débito, uma vez que 85,2 não têm totalizando essas menos de 15% de empresas, R$1,3 trilhão em dívida sendo que um dado alarmante é que 62% da dívida está concentrada apenas em 0,5% das empresas devedoras. Daí também o foco, como eu já havia explicado, da atuação da PGFN. 62% da dívida, ou seja, quase dois terços da dívida está concentrada nas mãos de 0,5% das empresas devedoras.

Quantas pessoas físicas? 93,8% das pessoas físicas não possuem débitos com a União; apenas 6% dos cidadãos devem à União. Então, é mais uma falácia, ou seja, essa questão do sucateamento da PGFN e da falta de cobrança dessa dívida trilionária acaba, sim, beneficiando uma parcela muito minoritária da população. Não bastasse isso, há uma situação ainda mais grave que temos destacado aqui nesta Casa periodicamente que é a questão dos parcelamentos que ocorrem com frequência, os chamados informalmente Refis. Isso é extremamente nefasto para a população porque acaba privilegiando o mau pagador em detrimento do bom pagador. Aquele que é descontado na fonte ou aquele que paga em dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em detrimento do bom pagador. Aquele que é descontado na fonte ou aquele que paga em dia suas obrigações acaba sendo penalizado, porque, de tempos em tempos, criou-se no Brasil a cultura dos parcelamentos periódicos, vulgarmente conhecidos como Refis. Ou seja, sabe o devedor contumaz que, se ele não pagar hoje, em breve ele será beneficiado com o parcelamento, que irá retirar boa parte das multas, dos juros e dos encargos da sua dívida, diminuindo-a consideravelmente. Em alguns casos, quase trazendo de volta o valor nominal.

Ou seja, aquele que pagou em dia acaba sendo prejudicado pelo que não pagou, não honrou os seus débitos. Isso, inclusive, na iniciativa privada é severamente repudiado. Todos nós, quando devemos algo, temos juros, correção, multas, incidindo. Agora, com a dívida do povo, dinheiro público, acaba se perdoando boa parte dessa dívida em favor do grande capital, enfim, dos poderosos. A maioria da população, em razão da composição da nossa carga tributária, como eu destaquei, acaba não podendo nem sequer ter a condição de devedor.

Só que nós temos uma situação neste ano ainda mais grave em relação aos parcelamentos. Em maio, nós colocamos aqui no início da CPI, Senador, a questão do parcelamento, que se estava tentando alargar, na ocasião do atual Refis, em que o relator, grande devedor, devendo quase R$70 milhões, tentou alterar o texto da então Medida Provisória 766, para extinguir as suas próprias dívidas, com descontos de 99% dos juros, encargos, multa, etc. Um descalabro, um absurdo, Senador. Um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Falta de vergonha!

O SR. ACHILLES FRIAS – Exatamente, lamentável. E houve muita polêmica no Plenário da Câmara dos Deputados, e a medida provisória acabou caducando.

Só que eles acabaram sendo beneficiados com a reedição da medida provisória, com alguns benefícios a mais. Não no nível que eles queriam, porque era um absurdo extinguir essa dívida, praticamente. Mas já houve a concessão de mais benefícios, e essa medida provisória está agora na pauta, para ser votada amanhã na Câmara dos Deputados. E novamente apresentou-se o mesmo relatório, com as mesmas proporções, pelo mesmo relator, querendo a extinção na mesma proporção.

Então, não satisfeitos com a tentativa frustrada de maio, eles agora, mais uma vez, tentam extinguir as próprias dívidas, e a questão está na ordem do dia da semana, na pauta de amanhã da Câmara dos Deputados. E eles tentam extinguir as próprias dívidas, e é mais um jogo que nós vemos nitidamente que talvez dê, mais uma vez, certo, porque já há pressão por parte – inclusive manifestação do Líder do Governo aqui no Senado, dizendo que precisa dar algum desconto mais para os devedores.

Então, o que nós percebemos é que é um grande teatro: na medida provisória original, o Ministério da Fazenda alegava que não poderia mais fazer concessões aos devedores. Ela caducou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vieram novas concessões, apesar de o Ministério da Fazenda ter dito que não as faria. E agora, mais uma vez, quando ela está para ser votada nesta semana aqui e na Câmara dos Deputados, eles já começam a sinalizar, disse, contra a vontade do Ministério da Fazenda, mas é todo um jogo de bastidores, permitindo que mais benefícios sejam dados ao grande capital, ou seja, aos próprios Parlamentares, que devem muito, ao todo mais de R$3 bilhões, e, principalmente, aos financiadores desses Deputados também e ao grande capital que eles representam.

Isso é dinheiro do povo, é dinheiro que deveria ser investido em educação, saúde, Previdência e segurança pública, e que é retirado, usado para extinção das dívidas deles mesmos. O curioso é que uma pessoa jurídica ou física que queira contratar com o Poder Público, se tiver dívida com esse Poder Público, com a União, por exemplo, não pode contratar. Mas uma pessoa, por incrível que pareça, pode se eleger Parlamentar, pode se eleger representante do povo, Deputado ou Senador, e usar o seu mandato para extinguir as próprias dívidas.

Uma pessoa comum, uma pessoa jurídica qualquer, da mesma forma, não pode nem sequer contratar com a União. Mas uma pessoa pode se eleger Deputado ou Senador para usar o seu mandato para extinguir as próprias dívidas. É um absurdo!

Em razão disso, muito interessante, Senador, um projeto de lei recentemente apresentado aqui, agora em 2017, pelo Senador Romário, querendo tornar inelegível o cidadão que tenha dívidas com Poder Público. É muito justo! Se não se pode contratar com o Poder Público, como é que se vai representar o Poder Público, valendo-se de um mandato eletivo?

Então, espero que esse projeto de lei do Senador Romário seja aprovado. Embora não acreditemos que ocorra. Mas, de qualquer modo, eu vou ler um pequeno trecho...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Já tem o meu apoio, Achilles. Com certeza.

O SR. ACHILLES FRIAS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quem deve ao Poder Público não pode querer representar o Poder Público, seja como prefeito; vereador; Deputado Distrital, Federal, estadual; Senador e Presidente da República.

O SR. ACHILLES FRIAS – Obrigado, Senador Hélio José.

E a justificativa é muito interessante, Senador – se me permite a leitura rápida, muito enfática. Diz o Senador Romário:

> A longa, profunda, grave e preocupante sucessão de fatos criminosos atribuídos a detentores de mandato eletivo, que tomou de assalto as pautas da mídia nacional, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> atividade policial, a atuação do Ministério Público e o trabalho do Poder Judiciário têm revelado o quanto ainda precisamos andar para buscar a moralidade pública no exercício de cargo eletivo.
> Aparentemente nenhum interesse tem sido espúrio ou vil demais para ser defendido por essa larga fatia daqueles que traíram o mandato obtido pelo voto popular em favor de interesses pessoais ou de grupos bem definidos.
> Nesse cenário, o Parlamento nacional, embora sangrando, é obrigado, enquanto instituição, a buscar soluções e providências...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACHILLES FRIAS – ... que impeçam a deterioração do mandato popular.

> Esta proposição caminha nesse sentido, ao ter como objeto único a oposição da inelegibilidade absoluta ao devedor de fazenda pública, com débitos já constituídos na via administrativa e lançados em dívida ativa.
> Temos para nós que, se tantos detentores de mandato têm mostrado tanto desembaraço para obter ganhos financeiros ilícitos, não é exagero imaginar a possibilidade de uso de cargo eletivo para tentar obter a extinção ou redução substancial de débito tributário ou a procrastinação de sua vida quitação.

Não são palavras minhas, não são palavras de um procurador da Fazenda Nacional, mas de um próprio Senador da República que recém apresentou esse projeto.

Serei sincero: sou cético quanto à aprovação, nesta Casa e na Câmara, dessa inelegibilidade dos próprios Parlamentares, mas como forma de instruir o povo na hipótese desse projeto de lei não ser aprovado, nós estamos publicando agora no *site* quantocustaobrasil.com.br uma lista bem completa de todos os Parlamentares que devem dinheiro à União, que têm dívidas com a União. Foi publicado agora à tarde, no quantocustaobrasil.com.br.. Não só os Deputados Federais e Senadores, mas também os financiadores de campanha dos referidos Parlamentares.

Então, o povo, na medida em que se avizinha uma nova eleição no Parlamento brasileiro, poderá optar,

poderá optar, não sendo aprovado o projeto de lei que os torna inelegíveis, por não eleger, mais uma vez, esses cidadãos que devem à União, devem ao próprio povo e não pagam.

Eu queria agradecer, Senador, pela oportunidade de, mais uma vez, estar aqui presente na CPI da Previdência e denunciar também, em última análise, a questão da terceirização da dívida ativa da União, que é mais uma tentativa que se faz em ambas as Casas, seja sob a forma de cessão ou de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

securitização da mesma. Mas, enfim, a Constituição Federal diz que a legitimidade para a cobrança da dívida ativa é da PGFN e, por via oblíqua, acabam tentando vários projetos de lei que tentam repassar para a iniciativa privada a cobrança da dívida ativa.

Em última análise, nós estaríamos até mesmo passando a nossa soberania para o controle alheio, uma vez que o sistema financeiro nacional, que poderia cobrar essa dívida, em muitos casos está nas mãos do capital estrangeiro. Então, ao contrário dos países desenvolvidos, nós estaríamos passando o dinheiro do povo brasileiro para as mãos do capital financeiro internacional. Senador Hélio José, não é outra coisa que se pretende fazer com a nossa Previdência também, na medida em que os trabalhadores serão expulsos para a previdência privada, que, controlada pelos grandes bancos, acabará sendo mais um grande nicho de mercado.

É isso. Parabéns pelo trabalho. Muito obrigado.

Sigo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Nobre Dr. Procurador Achilles, Presidente do Sindicato, fico agradecido pelas suas palavras e digo que você traz aqui assuntos profundamente relevantes e importantes para a sociedade brasileira que está nos vendo hoje, neste momento, ao vivo, desde o início da nossa reunião – está ao vivo para o Brasil inteiro –, que assiste à TV Senado, podendo ter a oportunidade de acompanhar esta reunião da CPI da Previdência, em que alguns fatos fundamentais estão sendo ditos.

Não é possível convivermos com essa dívida crescente. Não é possível convivermos com a falta de ação do Governo para fazer com que os devedores paguem, com a falta de vergonha na cara de alguns devedores que ficam jogando com a barriga para prorrogar a dívida e não arrumam forma de pagar, aproveitando das brechas da legislação, que é frágil, que é falha, que precisa ser aperfeiçoada. Não é possível convivermos com gestores irresponsáveis que não procuram fazer o encaminhamento adequado com relação às dívidas da União.

Por isso, eu concordo plenamente com o projeto do nosso nobre Senador Romário que V. Sª traz aqui, que aqueles que devem à União deveriam, de fato, estar impedidos de tentar representar mandato público, seja em que esfera for. Então, acho que é um projeto importante e que precisa, inclusive, ser mais bem divulgado. Eu mesmo conheci esse projeto hoje pela primeira vez, quando você aqui o colocou e explicitou para nós e para o Brasil inteiro.

Há vários projetos importantes que seguem nesta Casa e que precisam do nosso apoio como cidadão. Isso serve para nossas duas prefeituras que estão aqui de uma forma muito educada, muito elegante, colocando que estão discutindo e verificando formas, de fato, de a gente chegar a uma solução com relação tanto à variável estoque, que herdaram, quanto à variável fluxo, que é fundamental pela sanidade e pela permanência da Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora a maior vergonha para nós é ter um órgão, como a Fazenda Nacional, tão importante, composta de profissionais altissimamente qualificados, com essa defasagem profissional tamanha. Hoje a defasagem é de quanto, Achilles?

O SR. ACHILLES FRIAS – Senador, nós não temos carreira de apoio

nós não temos carreira de apoio, nós temos 0,6 servidor por procurador. Então, o procurador acaba tendo de fazer o trabalho ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – De apoio?

O SR. ACHILLES FRIAS – De apoio

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Uma vergonha.

O SR. ACHILLES FRIAS – É uma vergonha.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Então, quer dizer, querem ainda tirar, de tempo, uma seccional tão importante igual a de Osasco, para tentar deteriorar, prejudicar a cobrança da dívida? Então, alguma coisa está errada...

Primeiro, trouxeram uma PEC para o Senado Federal que não foi discutida, que não foi aprovada e não foi deliberada pelo Conselho Nacional da Previdência Social, que deveria ser o primeiro lugar para poder ouvir todas as sugestões e para poder encaminhar. Então, eu acho que venderam gato por lebre ao Presidente Temer, que encaminhou essa proposta de uma forma, na minha visão, profundamente atabalhoada e de forma não adequada – essa reforma da previdência que foi encaminhada para o Congresso. Ela não prospera, não sobrevive, e tenho certeza de que não será aprovada na Câmara e não será aprovada no Senado da forma que se encontra porque ela é altamente lesiva e prejudicial à população brasileira. Não houve esse debate. E nós temos que resolver esse problema é para sempre, não é resolver problema de forma paliativa, que é de interesse de banqueiro – o único a quem interessa essa proposta que está lá. Igual ao que o Achilles muito bem aqui colocou, é o interesse de praticamente aniquilar a previdência pública para obrigar as pessoas a correrem atrás de previdência privada para ter o mínimo de complementaridade na sua aposentadoria.

Então, quanto a isso, eu tenho certeza de que as pessoas de bem do Governo Federal, com as orientações que esta CPI, que está ouvindo todo mundo, ouvindo as pessoas inclusive que estão envolvidas em devedores... Nós já ouvimos aqui os devedores de frigoríficos; já ouvimos aqui os devedores da área de educação; já ouvimos aqui os grandes devedores da área bancária; já ouvimos os grandes devedores da área de supermercados; estava faltando exatamente vocês do serviço público, que nós estamos ouvindo hoje, Municípios e Estados – houve dois Estados, mas um não foi convocado e o outro que foi convocado não veio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A gente está ouvindo todos os devedores porque nós temos que ver uma forma para que os devedores paguem e forma para que a gente possa ter uma variável fluxo que garanta as questões, e não para querer tirar de quem já não tem mais de onde dar, que são: o servidor público, que já teve a sua reforma da previdência já feita em 2003, 2012, 2014, então, área pública, o RPPS já teve a sua reforma; a iniciativa privada, que já está no arrocho, no gargalo, porque todo mundo é obrigado a recolher todo mês a sua previdência; o pobre do aposentado; a pobre da dona de casa, que trabalha duas, três, quatro jornadas de trabalho e muitas vezes para sobreviver porque não tem condições de aposentar com a aposentadoria trabalhando até os 65 anos para poder se aposentar – não há condições –; e além disso, as aposentadorias especiais, tipo os mineiros, tipo os carvoeiros, tipo as pessoas que mexem com área de risco, periculosidade e insalubridade, que têm uma situação de vida diferenciada e que não podem ter essa aposentadoria depois de tanto tempo de trabalho porque não vão nem estar vivo se tiverem que trabalhar tanto tempo assim.

Eu queria justificar a ausência hoje do nosso nobre Senador Paulo Paim, que, por motivos justificados e justos, não pode estar aqui hoje em Brasília participando conosco, mas é uma pessoa que tem presidido de forma muito importante esta CPI.

Eu tenho tido a oportunidade, como Relator desta CPI, de ouvir todos, procurar ouvir todos de forma tranquila para que a gente tenha base para poder fazer o melhor relatório possível. Na próxima quinta-feira, nós teremos uma outra sessão importante desta CPI. A partir das 9h da manhã, vamos ouvir

A partir de 9h da manhã, vamos ouvir aqui o Rachid, o Secretário da Receita Federal; vamos ouvir o Leonardo Gadelha, Presidente do INSS; vamos ouvir aqui o Fábio, Diretor Presidente da Previc; e vamos ouvir aqui o Marcelo Caetano, Secretário da Previdência, na próxima quinta-feira. Eu gostaria que o Brasil todo ficasse atento para participar da sessão, na qual faremos um conjunto de perguntas e respostas a eles sobre várias dúvidas que nós aqui da CPI já levantamos.

Então, a sessão será diferenciada; não será essa da exposição inicial, estou avisando desde já. Vai ser uma sessão de perguntas e respostas diretas que os Senadores farão a essas personalidades do Governo. No final, eles terão um tempo para fazer alguma exposição a mais que queiram fazer sobre suas considerações, no final. Na próxima quinta-feira, está aqui a Secretaria da CPI, está aqui o Consultor José Pinto; todos os consultores que estão trabalhando aqui. Então, é cotejar todas as contradições que foram colocadas. A cada um dos nossos quatro convidados, será feito um conjunto de perguntas e respostas, na primeira parte da CPI, pelo Relator e pelos Senadores que compõem a CPI. Só depois do conjunto de perguntas e respostas a cada autoridade é que eles terão espaço de dez minutos, vou tentar combinar com o Presidente, cada um, para expor seu ponto de vista e suas considerações finais sobre o conjunto de perguntas e respostas que a CPI, depois da 26ª audiência pública já pôde cotizar. É importante que o nosso nobre Marcelo responda, que o nosso nobre xerife

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rachid responda, que o nosso nobre Presidente da Previc responda e que o nosso nobre Presidente do INSS responda.

Então, estou pedindo para a Consultoria, para a Secretaria intensamente trabalhar o conjunto de perguntas e respostas que a relatoria vai ter de fazer no início para cada um. Para não ficar monótono, a gente deve fazer em bloco de cinco para cada um, e vamos até a hora que for necessária. A CPI não tem hora para acabar. Começa quinta 9h da manhã. Se for preciso ficar aqui até meia-noite respondendo as perguntas e as dúvidas que nós levantamos agora, esperamos que os convidados estejam prontos para poder ficar. Afinal, eles trabalham em prol do Brasil, para o Governo. Nós temos que fazer isso na próxima sessão. No final, depois de todas as perguntas e respostas, tanto da relatoria quanto dos Parlamentares presentes, terem sido feitas e terem sido respondidas ao vivo aqui, na mesma hora, a gente vai dar dez minutos para cada um fazer a consideração final. Um método diferente do que foi colocado aqui até agora, neste momento, para esta CPI. O.k., pessoal?

Vamos aqui a uma fala que eu ia fazer no início, mas como fui Presidente nesta sessão de hoje, vou fazer agora.

Nosso nobre Paulo Paim – que aqui não se encontra, por motivos justos – Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI, boa tarde a todos. Hoje damos continuidade aos nossos trabalhos com mais esta importante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV) no Senado Federal, com os seguintes convidados: Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos; Sr. Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz); e o Sr. Lourival Praia, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Manaus.

Informamos aos nosso convidados que esta sessão é também... À Prefeitura de Manaus.

Informamos aos nossos convidados que esta reunião é também interativa, ou seja, ao vivo, tanto pelo Facebook, pelos meios de computação, quanto agora, inclusive, desde o início dela, pela TV. É interativa e muitos dos nossos espectadores e ouvintes remetem perguntas e pedidos de esclarecimentos que, ao final desta reunião, serão selecionados pela Presidência desta CPI para registro, podendo V. Exªs optar por responder ou complementar as informações sugeridas pelo público interessando nesse importante tema.

A participação de representantes de importantes Municípios e capitais de Estados brasileiros assume relevo especial na medida em que apresenta a esta Comissão o ponto de vista dos administradores públicos, do mais importante ente federado, que é o Município, o local onde as pessoas vivem, residem, trabalham, criam seus filhos e realizam seus sonhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É por isso que a maioria de nós somos municipalistas e queremos fortalecer os Municípios. Mas vocês precisam nos ajudar a fortalecer os Municípios, porque é lá que as pessoas vivem, e é lá que a gente tem que valorar e dar apoio para que as coisas aconteçam.

Esperamos que os depoimentos aqui apresentados, prestados, sejam propositivos e espelhem não apenas a realidade dos Municípios em termos previdenciários, mas uma análise do contexto como um todo, inclusive no que concerne ao cumprimento ou não da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o comprometimento das receitas públicas municipais com a rubrica de pessoal inativo e pensionistas. É bem verdade que, neste período prolongado de recessão, há impacto negativo na arrecadação, com consequente comprometimento da capacidade de investimentos e gestão das despesas correntes fixas, especialmente com pagamento de pessoal. Assim, seria importante que as apresentações considerassem também aspectos relativos à questão tributária e às transferências de recursos federais obrigatórios relativos às áreas de saúde e educação, para os demais Municípios.

Como vocês terão as considerações finais para fazer, se quiserem falar alguma coisa, fiquem à vontade.

Dizemos isso porque todos nós estamos empenhados em enfrentar o problema do equilíbrio sustentável das contas públicas, seja no âmbito do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou do Poder Legislativo, O Presidente Michel Temer tem demonstrado sua preocupação e não se furta em admitir a possibilidade de revisão da meta fiscal, em face do imponderável aumento do déficit público. Tal circunstância faz crer que as medidas necessárias para a superação dessa situação ultrapassam o simples corte de despesas e reclamam a adoção de um aspecto de ações coordenadas que possibilitem a retomada do crescimento econômico, com o reflexo positivo tão desejado na arrecadação de todos os entes federados.

Por isso, a audiência de hoje é uma amostragem importante da situação dos Municípios, para que possamos avaliar a pertinência ou não de medidas que possam ser empreendidas com vistas ao melhor equacionamento das finanças públicas locais e maior esclarecimento da população. Não há solução fora do diálogo sincero e responsável de todos os envolvidos. As medidas eventualmente aprovadas pelo Congresso Nacional devem representar, de fato, o aprimoramento do sistema previdenciário nacional.

Agradeço e desde já informo que esta Relatoria terá perguntas e questionamentos que espera que sejam respondidas pelos ilustres convidados, que, como já falei, terão até a próxima audiência pública para mandar. Então, vou fazer as perguntas para vocês aqui, mas vocês têm até a próxima audiência pública para nos mandar

mas vocês têm até a próxima audiência pública para nos mandar, diferentemente, volto a afirmar, da rodada da CPI da próxima quinta-feira, em que a pergunta será feita e respondida aqui, porque estamos convidando autoridades que são as responsáveis direitas pela arrecadação e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

previdência nacional. Então, por isso, nós vamos fazer a pergunta e solicitamos que a resposta seja feita aqui, a cores e ao vivo, para a CPI, para que todo o Brasil possa acompanhar.

Então, gostaria inclusive de pedir à Secretaria que fizesse uma comunicação aos convidados – não é aos representantes dos convidados –, ao Dr. Marcelo Caetano, ao Dr. Fábio, ao Dr. Leonardo, ao Dr. Rachid, a quem serão feitas perguntas com respostas momentâneas, instantâneas, sobre toda a base que esta CPI já teve. Por isso, estou chamando atenção aqui da Consultoria e da assessoria para todos se debruçarem sobre todos os depoimentos que já tiveram.

É só pegar todo o calhamaço de dúvidas que foram levantadas, com relação ao INSS, com relação à arrecadação da Receita, com relação à questão da previdência, para o Sr. Marcelo Caetano e para o Sr. Fábio. Então, nós precisamos estar aqui com um bloco de conjunto de perguntas e respostas.

Quero franquear a todos os nossos ouvintes do Brasil inteiro, via e-Cidadania, que é o portal de perguntas aqui para nós, que já possa a partir desse momento fazer as suas perguntas ao Dr. Marcelo Caetano, Secretário da Previdência, ao Dr. Rachid, Secretário da Receita Federal, ao Dr. Leonardo, Presidente do INSS, e ao Dr. Fábio, Diretor-Geral da Previc, para que nós possamos, a consultoria, tendo acesso a essas perguntas já formuladas até quarta-feira, poder também considerar algumas do calhamaço de perguntas que a relatoria e os demais Senadores vão fazer.

Então, é um trabalho hercúleo, meu nobre José Pinto, meus nobres consultores. Se vocês precisarem de reforço, vamos falar com a chefia, vamos falar com todo mundo, porque nós precisamos *full time* trabalhar para esse conjunto de perguntas, que vocês precisam... Eu sei que vocês já têm feito um trabalho intenso de cotejar todas as dúvidas que nós fizemos, tanto junto com juízes, junto com procuradores, junto com o movimento sindical, junto com os pensadores, junto com os intelectuais, junto com os atuários, junto com todo mundo, que é um rol, junto com os delegados da Polícia Federal, junto com os representantes de Municípios, representantes de frigoríficos. Todo mundo que já esteve aqui tem assunto de sobra para estarmos aqui pelo menos umas oito horas de CPI aqui, na próxima quinta-feira, com perguntas e respostas com quem de fato tem a possibilidade de tirar a dúvida do Brasil, que são exatamente esses quatro convidados, para a CPI do dia 17, que é exatamente a próxima quinta-feira, que iremos começar em ponto, às 9h da manhã. Está certo?

Eu gostaria que todas as assessorias e que vocês aqui encarregassem a Secretaria da CPI de fazer ainda hoje, ou no máximo amanhã cedo, uma correspondência a cada gabinete dos 12... Doze, não, porque tem dois que são do PSDB que iriam indicar. Então, dos dez componentes desta CPI, esclarecemos para eles que vai ser pergunta e resposta, que os Senadores estejam aqui ao vivo e a cores para fazerem suas perguntas

que os Senadores estejam aqui, ao vivo e a cores, para fazer as suas perguntas e respostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como a relatoria tem muito mais perguntas para fazer do que eles, eu devo fazer umas dez perguntas iniciais, depois devo deixar minhas perguntas para fazer mais para a frente e abrir, para que os nobres Senadores componentes desta CPI também possam fazer o seu conjunto de perguntas e respostas. Aquelas que não tiverem sido feitas depois das minhas dez...

Por isso quero que a coordenação, toda a área de consultoria se concentre nas primeiras dez perguntas que eu vou fazer para cada um, depois vou abrir para os demais colegas Senadores, fazendo um bloco de cinco, para voltar novamente e dar continuidade com o que eles não tenham perguntado.

Então é importante trabalharmos dentro de uma lógica, porque será muito importante essa reunião da semana que vem, depois de termos ouvido tanto sobre a questão da reforma da previdência, está certo, meu pessoal da Consultoria? Deu para vocês entenderem direitinho? Tranquilo? Podemos contar com vocês nessa linha? E também vocês aqui, para comunicar a todos os gabinetes e aos nossos quatro convidados a nossa sistemática, para que não haja nenhum tipo de dúvida com relação à questão e que sejamos o mais produtivos possível.

Todos que quiserem colaborar com perguntas já podem, a partir de hoje, mandar as perguntas para a nossa página via e-cidadania.

Vamos agora às perguntas da relatoria para vocês, meus nobres convidados de hoje. Com essas perguntas, como já falei, vocês terão só cinco minutos para as considerações finais. Vocês poderão encaminhá-las para nós por escrito até a nossa próxima reunião, que será exatamente na quinta-feira.

Vocês já devem ter recebido o conjunto de perguntas. Estou procurando todas as minhas perguntas. Tenho aqui somente a do Lourival Praia. Cadê as perguntas do Achilles e do...

Iara, dê uma olhada para saber onde estão as perguntas dos demais convidados enquanto eu ganho tempo, fazendo o encaminhamento da pergunta do Lourival Praia:

> Sou Lourival Praia, Secretário de Finanças de Manaus.

Dr. Silvino era o que vinha, e veio você. Está tranquilo. Você representou muito bem.

> Sou Lourival.

Agradecemos a sua presença aqui na CPI para esclarecer a situação do Município de Manaus em relação à Previdência.

> O Município de Manaus possui uma dívida total com a Previdência de 290.013 milhões, segundo dados enviados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Nenhuma parte desse valor encontra-se parcelada, ou seja, aparentemente não houve nenhum tipo de negociação com a Previdência para pagamento dessa dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por qual motivo o Município ainda não teve interesse em parcelar essa dívida? Queria só que o senhor corrigisse para mim, porque inicialmente eu tinha posto 186,082, mas o valor correto é 290,013, segundo a informação de que dispomos aqui, da PGFN.

> Atualmente, tem sido divulgado um crescente déficit dos regimes próprios da previdência dos Estados e dos Municípios no relatório que originou o Acórdão nº 1331, de 2016. O Tribunal de Contas da União menciona que o grave problema atuarial de Estados, Municípios e DF está concentrado em um pequeno número de grandes regimes próprios da Previdência Social – RPPS de Estados e de grandes Municípios. Cerca de 86% do total do déficit agregado de 2,8 trilhões em dezembro de 2013, de Estados e Municípios

de R$2,8 trilhões em dezembro de 2013 de Estados e Municípios concentra-se em 30 planos com déficits atuariais individuais superiores a R$10 bilhões. Por que isso? Porque mais da metade dos Municípios brasileiros não têm regime próprio da Previdência, e adota o próprio RGPS, faz o recolhimento e paga a essas pessoas.

Dando continuidade, segundo dados de 2014 apresentados pelo TCU, ao se comparar as receitas de contribuição com as despesas relativas ao pagamento de benefícios, observa-se um déficit de R$32,5 bilhões no conjunto dos regimes próprios dos Estados e Municípios.

Do total dos RPPS, regimes próprios analisados, 454 deles apresentaram resultados negativos, com um déficit total de R$48,7 bilhões, enquanto os demais RPPS, Regime Próprio da Previdência, que é típico do servidor público, apresentaram um saldo positivo de R$16,2 bilhões.

Sobre este tema, pergunto a V. Sª, meu nobre Lourival: como podemos avaliar a gestão atual do Regime Próprio da Previdência dos Municípios de Manaus?

Isto é importante para nos ajudar a compreender os demais.

Na sua opinião, a proposta de reforma da previdência em tramitação na Câmara dos Deputados representa algum avanço na gestão dos regimes próprios dos Estados e Municípios?

Estas são as perguntas que faço a V. Exª, pedindo a V. Exª, Secretário, que nos esclareça, já depois de quatro anos e meio de mandato, qual é a perspectiva de Manaus para pagar suas dívidas com relação à Previdência e acertar essa questão com o horário. O senhor colocar isso para nós por escrito. O senhor vai ter cinco minutos depois para as considerações. Não precisa se preocupar com as perguntas. Vamos esperar por escrito.

Agora, para o nosso nobre Dr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dr. Peterson, segundo informações enviadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Município de Guarulhos possui uma dívida previdenciária de R$727,67 milhões, valor quase integralmente parcelado.

Eu gostaria de questionar a V. Sª o motivo que levou o Município a acumular uma dívida tão volumosa, que o coloca em primeiro lugar entre os Municípios que mais devem à Previdência?

Qual a perspectiva que o Município possui para quitar essa dívida?

Em quantos anos isso deve ocorrer?

O Município tem mantido em dia o pagamento da dívida parcelada com a Previdência?

É claro que V. Sª já explicou aqui para nós que muito dessa dívida não é parte da atual gestão, mas vocês, agora, depois de quase um ano de mandato...

Já tem um ano?

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Oito meses.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Depois de oito meses de mandato, vocês já têm condições de ter sentado e avaliado de onde essa dívida originou... É preciso deixar claro de onde ela originou e como o Município de Guarulhos pretende dar um jeito de resolver o problema dessa dívida. Parte você já explicou aqui, mas eu preciso de uma explicação formal aqui para a CPI, está bem?

Qual a perspectiva que o Município possui para quitar essa dívida? Já fiz esta pergunta.

Em quantos anos isso deve ocorrer?

O Município tem mantido em dia o pagamento da dívida parcelada com a Previdência?

O Município possui uma entidade denominada Instituto da Previdência dos Servidores do Município de Guarulhos, o Ipref, que administra os regimes essenciais da saúde e da previdência.

Qual é o percentual de servidores estatutários vinculados a esse instituto?

Você tem cem por cento dos estatutários. Quantos por cento fazem parte desse instituto?

desse instituto. Você tem 100% dos estatutários, quantos por cento fazem parte desse instituto? Que percentual esse número representa no total dos servidores do Município? A situação atuarial desse instituto é confortável?

Então, essas são as perguntas com que eu acho que V. Exª, respondendo para mim, vai contribuir em muito para podermos fazer nosso relatório final da CPI. Está o.k.?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ao nosso nobre Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz).

Dr. Achilles Frias, temos muito prazer em recebê-lo nesta CPI, na qualidade de representante máximo do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), um importante órgão para podermos superar essas questões. Por isso que nós achamos um absurdo o Governo não dar prioridade às necessidades de condições de trabalho da PGFN. Inclusive um dos encaminhamentos desta CPI vai ser exatamente para fortalecer os órgãos fiscalizadores e cobradores das diversas dívidas da Previdência.

Sabemos que um dos graves problemas que impacta as contas da Previdência é o número elevado de devedores. E temos certeza de que a solução para isso virá do fortalecimento do sistema de cobrança judicial da dívida. Nesse sentido e tendo em vista a importância da PGFN nesse processo, tenho os seguintes questionamentos a fazer a V. Sª.

1. Um dos problemas que dificulta a situação das contas previdenciárias assumido por todos os convidados que estiveram nesta CPI é o baixo grau de efetividade da cobrança da dívida ativa. Na visão de V. Sª, quais são os fatores que dificultam a cobrança da dívida ativa e previdenciária? E gostaria de acrescentar – e você pode até escrever aí: quais são as sugestões que vocês, os Procuradores e o Sindicato, sugerem à CPI de mudança da legislação para que o Judiciário, tanto o Judiciário da área de acusação, que é o Ministério Público, quanto o Judiciário da área realmente de decisão, de sentença, que é a magistratura, não fique deixando com que, por falta de haver uma legislação eficiente, a coisa role à média lamentável de 32,5 anos, conforme o José Mucio, Ministro do TCU, colocou para a gente nesta CPI, que é mais ou menos o período de rolagem da dívida do pagamento? Então, nós precisamos mudar isso. Nós temos que propor legislação para fazer isso. Então, gostaria de ouvir sugestões por parte dos colegas Procuradores da Fazenda à legislação necessária. Está bom?

2. Esteve aqui, em nossa CPI, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Fabrício Da Soller. Ao ser indagado sobre a medida legislativa que poderia aumentar a eficácia da cobrança da dívida ativa, o Procurador assinalou que o Brasil é um dos raros países em que a administração tributária não pode fazer nenhum ato de contrição patrimonial sem intervenção do Poder Judiciário. A não realizar esses atos de contrição patrimonial, como outros fiscos do mundo que indisponibilizam diretamente o patrimônio do devedor, sem precisar de autorização do Poder Judiciário, a cobrança ficaria fragilizada. São palavras do Sr. Frabrício Da Soller. Qual a opinião de V. Sª sobre esse tema? Haveria como adotarmos em nosso País essa cobrança direta dos débitos pela administração tributária?

Então, essas perguntas vocês terão até a próxima reunião, que é quinta-feira, às 9h da manhã, para respondê-las

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sessão, que é quinta-feira, 9 horas da manhã, para respondê-las à comissão da CPI. Vocês podem encaminhar diretamente à Secretaria, sem nenhum tipo de problema, que servirão muito para a gente. Inclusive, Achilles, se você conseguir agilizar a sua para servir até de base para algumas perguntas que podemos fazer. E se você, inclusive, quiser sugerir algumas perguntas a esta relatoria, esta relatoria tem a humildade de encaminhar as sugestões e perguntas até quarta para a gente. A nossa consultoria está ali, tem toda a *expertise* para poder recebê-las. Pode encaminhar para o meu gabinete, ver a Drª Iara, que está pronta para receber qualquer tipo de sugestão de perguntas que você possa fazer.

Pessoal, vou passar aqui, pela ordem que iniciamos o debate, para o Dr. Peterson Ruan Aiello Ramos, representante da Prefeitura de Guarulhos, a segunda maior cidade do Estado de São Paulo, para poder fazer suas considerações finais nesse período que resta, que são de cinco minutos.

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – Senador Hélio José, quero agradecer aqui a oportunidade de relatar a real situação que os Municípios hoje vivem. Tirando como parâmetro a nossa situação financeira, mesmo o senhor dizendo que nossa cidade está no âmbito de metrópole, de uma grande cidade, que não está na média das cidades no seu número populacional, mas eu acredito que, como devedores, os Municípios têm tido muita dificuldade, independentemente do seu tamanho, do seu orçamento, para cumprir com o determinado parcelamento ou senão a própria dívida, que às vezes dificulta.

Na MP 766, quando exigiam a garantia, foi a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que baixou uma resolução interna deixando os Municípios, o ente público desonerado de apresentar as garantias no pedido do parcelamento. E isso foi também um ato de sensibilidade dos procuradores da Fazenda Nacional. Quero agradecer aqui o Procurador Achilles, que aqui o representa, representa o Sindicato dos Procuradores da Fazenda. Porque, naquele momento, a gente não via outra alternativa que não fosse fornecer à União algum bem para que fosse dado em garantia. E aí, a Procuradoria se fez naquele momento muito astuta e, buscando a eficiência da Administração Pública, facilitar o pagamento e o recebimento do débito pela União.

Mais uma vez trago uma manifestação de anseios que essa relatoria e esta Comissão, que o Senador Paulo Paim preside e tem a honra de tê-lo como Relator, Senador Hélio José, que na conclusão dos trabalhos nos dê um novo caminho, facilite a vida dos Municípios. E que nós, que chegamos agora para administrar, dentro do art. 37, que o próprio Procurador Achilles mencionou aqui, que é a eficiência acima de tudo, a transparência, a publicidade, que reza a Administração Pública. Então, nós estamos em um processo de correção, corrigir o que está errado, fazer o que é certo, mas hoje, do jeito que a gente pegou o Município e as regras que estabelecem os parâmetros para sanar o passivo, está difícil fazer o certo.

Mas eu garanto para o senhor que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa gestão do prefeito Guti fará com que essa dívida seja minimizada. Enquanto estivermos à frente do Poder Executivo Municipal da cidade de Guarulhos, trataremos, com a maior pura responsabilidade, para que paguemos a dívida do mês, que é a despesa corrente, e saudemos o pagamento do parcelamento que estamos, mais uma vez, buscando, pela facilidade que essa nova Medida Provisória trouxe, alongando as parcelas em 200 vezes.

Então, Senador, trago aqui um abraço do prefeito, uma boa condução, daqui para as próximas sessões, dos trabalhos que o senhor tem a desenvolver à frente dessa CPI, que mexerá com o bolso, com o futuro do trabalhador brasileiro, que é de grande importância tratarmos dessa situação com responsabilidade e muito juízo. É o que vocês estão tendo nessa CPI.

Então, agradeço, mais uma vez, e deixo um abraço ao Presidente Paulo Paim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS – E, se precisar de qualquer informação, estarei à disposição. O Município de Guarulhos tratará desse tema com o maior zelo e cuidado para colaborar com essa CPI.

Muito obrigado e fiquem com Deus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado ao Dr. Peterson Ruan Aiello Ramos. Um abraço também ao prefeito Guti, sucesso para a administração de vocês, lá em Guarulhos, é uma cidade importante.

E conto mesmo com a contribuição de vocês, com a colaboração, com a melhor tese para responder essas perguntas, que nos ajudam na CPI, na compreensão das dívidas Municipais.

E um forte abraço a vocês e a todos os munícipes lá de Guarulhos.

Passando a palavra, agora, ao nosso nobre Lourival Litaiff Praia, que é o nosso Secretário de Finanças do Município de Manaus, para suas considerações e avaliações.

Quando tocar a campainha, ainda tem um minuto, está bem, Praia?

Cinco minutos para você.

O SR. LOURIVAL LITAIFF PRAIA – Bem, Senador Hélio José, queria aproveitar a publicidade dessa CPI para fazer uma observação. Claro que a nossa PGFN defende os nossos interesses, é uma instituição muito honrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, vou antecipar minha resposta dizendo que Manaus já tem, sim, alguns parcelamentos, que vou aproveitar a publicidade deste evento para citar. Temos o Parcelamento 14363.00308/2008; temos também o Parcelamento 14360.00017/2009; temos também o Parcelamento 14360.000416/2009; e temos também o Parcelamento 1436000418/2009.

Bem, citei porque a minha resposta talvez não tenha a mesma publicidade que esta CPI está tendo e também queria pedir o apoio do nosso Senador, porque os Municípios têm o mesmo problema que a PGFN tem. A gente percebe um enfraquecimento do Fisco Municipal, percebemos um aumento da inadimplência das receitas próprias do Município. E a gente sabe – como o Senador já enfatizou – o cidadão vive no Município e nós prestamos aqueles serviços mais essenciais. E precisamos combater a inadimplência do Município porque é uma tendência. Se o Governo Federal, através da PGFN tem um endividamento desta monta, imaginem os Municípios

da PGFN tem um endividamento desta monta, imaginem os Municípios que não têm o poder político e a força de uma instituição tão honrada como a PGFN.

Queria dizer que a nossa gestão, desde 2013, a gente administra muito bem o fluxo. Temos problemas jurídicos, como eu citei antes algumas legislações que foram aprovadas na Câmara, que estabeleceram a estabilização de servidores RDA, que a gente sabe que é complicado, mas depois nós resolvemos e estamos renegociando e parcelando isso com a PGFN, e também temos aquela questão com o Poder Legislativo.

Queria dizer que eu acho muito importante esta CPI e também a qualidade da condução do Senador Hélio José e o Município de Manaus, em nome do Prefeito Arthur, está à disposição para quaisquer informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradeço ao nosso nobre Lourival Praia. Mande um abraço ao nosso Prefeito Arthur Virgílio, nosso colega aqui, do Senado, desejando sucesso lá, para vocês. Desejando também sucesso no segundo turno das eleições de Governador, porque está tendo agora a plena eleição, e que Manaus, ou, que Amazonas faça sua melhor escolha evidentemente. Tem um colega nosso, que é o Eduardo Braga, que é candidato a Governador, e tem um outro ex-colega nosso, da Casa, também, que é o Senador Amazonino Mendes, que são os dois que agora ficaram no segundo turno das eleições de Manaus. Que vença o melhor, são dois homens preparados, dois homens probos, dois homens em condições de bem dirigir o Estado do Amazonas.

Então, quero desejar sucesso na eleição, seja do Amazonino Mendes, que foi o que ficou em primeiro lugar no primeiro turno, seja do Eduardo, que foi o que ficou em segundo lugar, que estão disputando o segundo turno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E sucesso para vocês da Prefeitura, deixando claro que eu preciso muito dessas respostas de vocês, com tranquilidade, que serve como base para outros Municípios, que embora não tenham sido chamados aqui, que são Capitais brasileiras, que são também grandes devedores, mas que não estão nessa ponta de lança, como está Manaus.

Então, a posição de Manaus serve para a gente como base. Inclusive, são importantes as respostas de Manaus, porque, como vocês estão no mandato seguinte, no mandato de reeleição, vocês já tiveram condição de dar diferentemente.

Então, é muito oportuno estarem os dois aqui. Um, que está com oito meses de mandato. Pegou uma dívida de 18 anos de outra Prefeitura e coisa e tal, da outra linha, da outra corrente, e outro que já está há cinco anos.

Então, são muito balizadoras para nós as respostas de vocês, está bom?

Vamos passar a palavra agora para o nosso nobre Dr. Achilles, o Presidente do Sinprofaz, Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional, sempre muito solícito, muito presente. Quero agradecer – ouviu, Achilles? –, a você, agradecer a todos os Procuradores pelo excelente trabalho que vocês fazem. Eu tenho a honra de ter na minha família uma sobrinha que é Procuradora da Fazenda Nacional, Drª Ana Paula, e Ana Paula tem feito um bom trabalho, e dizer que é com muita satisfação que, como servidor público concursado que sou, recebo vocês sempre aqui, com a gente, e quero te passar aí, para os seus cinco minutos, para sua avaliação, suas considerações finais, e aguardo aí suas colaborações para a próxima audiência pública.

Por favor.

O SR. ACHILLES FRIAS – Mais uma vez, Senador, muito obrigado pelo convite, sempre à disposição, uma alegria e uma honra. Parabenizar pelo trabalho, dizer que a colega Ana Paula, a quem conheço, sobrinha do senhor, é uma das expoentes da Procuradoria, faz um excelente trabalho, colega nossa.

Os Procuradores de um modo geral, modéstia à parte, como V. Exª falou, são muito preparados realmente, têm um espírito público muito avançado, mesmo com a situação toda adversa, lutam no dia a dia para que o dinheiro do povo ingresse nos cofres da

...lutam no dia a dia para que o dinheiro do povo ingresse nos cofres da União.

E nessa linha, Senador, eu destacaria no final essa questão em voga que nós temos agora nesta semana na pauta do Congresso, da Câmara do Deputados em particular, que é, em época de extrema dificuldade financeira, nós nos depararmos mais uma vez com essa votação desse parcelamento, como eu disse, extremamente nocivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa prática periódica traz alguns vícios. Um deles relatado lá em Florianópolis, na minha lotação. Eu pude testemunhar o caso de um grande devedor que disse abertamente, como outros tantos depois disseram, que mais vale declarar um tributo e não pagar, quando precisa se capitalizar, porque é mais barato do que pegar dinheiro a juros no sistema financeiro, a declarar e pagar.

Ou seja, ele declarou uma dívida. Não pagou, não cometeu crime, não foi sonegação, ele fez a declaração. Simplesmente não pagou. Esperou o Refiz seguinte, ocasião em que ele parcelou a dívida, e não pagou os juros mais elevados no sistema financeiro.

Ou seja, é melhor se financiar com dinheiro do povo, com o dinheiro público, com o dinheiro do tributo a se financiar no sistema próprio, no sistema bancário, o que é lamentável.

Nesse particular, agora, neste ano, esse texto apresentado no MP, que está para ser votado amanhã, é de extrema irresponsabilidade. O relatório acaba aumentando uma renúncia fiscal da ordem de 60 bilhões para mais de 200 bilhões, da ordem de 220 bilhões. Então, nós estamos em época de recursos escassos e um aumento da renúncia através desse relatório do parcelamento de mais de R$150 bilhões, só com a mudança do relatório, recém-apresentado.

Então, é isso: denunciar essa situação, nos colocar à disposição e parabenizar o trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Dr. Achilles, mais uma vez, agradeço a V. Exª e mando um abraço a todos os Procuradores da Fazenda Nacional.

Quero dizer que nós, enquanto servidores públicos concursados, e aqui estou também do lado de outro servidor público concursado estadual... O senhor também é servidor público?

O SR. LOURIVAL LITAIFF PRAIA (*Fora do microfone.*) – De carreira.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Também, de carreira.

É do Município ou do Estado?

O SR. LOURIVAL LITAIFF PRAIA (*Fora do microfone.*) – Do Município.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Do Município de Manaus. Então, nós quatro aqui somos servidores públicos e nós sabemos da responsabilidade da questão.

É inadmissível querer penalizar servidor público com relação à reforma da Previdência. Nós todos que somos servidores públicos já sabemos que, quando da Emenda nº 95, em 2003; quando da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

questão de 2012 e de 2014, toda a conclusão da reforma da Previdência dos servidores públicos já foi feita, foi concluída.

Então, o servidor público não pode ser usado como bode expiatório por falta de gestão pública seja municipal, seja estadual ou da União, querendo colocar o servidor público em uma PEC de reforma da Previdência, quando o servidor público já fez a sua reforma da Previdência.

Hoje, comprova ser superavitária, ao longo do tempo, a questão dos regimes próprios, desde que seja bem administrado, desde que seja corretamente administrado.

Que os Prefeitos tenham a responsabilidade que os dois Prefeitos estão tendo aqui de não endividar mais ainda os já endividados regimes próprios de algumas prefeituras, dos Estados ou da União.

Então, eu quero dizer a todo Brasil que está nos assistindo que esta CPI tem clareza de que o servidor público não é responsável por esse rombo. Temos clareza de que o trabalhador da iniciativa privada, aquele que contribui todo mês religiosamente no seu contracheque para o INSS, para o regime próprio da Previdência, não é responsável por esse rombo...

para o regime próprio da Previdência não é responsável por esse rombo da Previdência, que o aposentado que mal consegue pagar as suas contas no final do mês, que ao longo do tempo tenha seu poder de compra diminuído não é responsável pelo rombo da Previdência e nem a pobre da dona de casa que tem que fazer – a mulher trabalhadora –, que tem que fazer dupla, tripla, quadrupla jornada de trabalho e que não tem a mínima condição de ter que trabalhar até os 62 anos para poder se aposentar.

De forma que essa reforma da previdência, nos moldes em que está é equivocada porque é preciso se fazer uma discussão de forma adequada com todos os setores da sociedade, que é o que nós nesta CPI estamos fazendo e, ao final, é óbvio, as alterações que precisam ser feitas na Previdência – necessárias – para fazer com que a Previdência seja saneada, seja realmente perene.

Nós vamos sugerir, seja como forma de legislação aqui no Senado, na Câmara, apresentando projetos de lei para que a lei realmente seja mais dura, seja com projetos interessantes como esse do nosso nobre Senador Romário de proibir que devedores com a União possam competir para cargos legislativos, seja com propostas importantes, pés no chão, saber como resolver a dívida estoque sem matar os devedores para que paguem as dívidas – as dívidas-fluxo – e vão pagando o estoque dentro das suas possibilidades e não fazendo patriotada, interesses pessoais como esses Refis que a gente vê aí e que muito mais servem para beneficiar meia dúzia que vai tira a CND e depois não paga o parcelado esperando o próximo Refis fazendo isso o que o Dr. Achilles acaba de colocar e com o que o Brasil inteiro não concorda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Presidente Temer tem falado muito em se estar consciente da necessidade de mudar o sistema do Brasil. Então, espero que o Presidente Temer tenha a paciência porque esta CPI aqui está procurando fazer o trabalho que as pessoas que apresentaram a PEC – que número é a PEC mesmo? – 178? Esse que é o número da PEC da Previdência?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Apresentaram essa PEC 287 e fizeram o Presidente assinar isso que, na verdade, é uma carta de intenções de banqueiros e de interesses de pessoas que não querem a previdência pública, que não discutiram com a sociedade e que não discutiram com o Conselho Nacional da Previdência Social e com todos os setores tenham a cidadania de aguardar as posições e as sugestões que esta CPI vai fazer porque as posições e sugestões que esta CPI vai fazer ao final do trabalho dela são exatamente no sentido de atender à população brasileira que nos assiste sejam as mulheres trabalhadora, sejam os nossos aposentados, sejam os nossos servidores públicos, sejam os empresários que também não podem ficar pagando uma dívida que não é, muitas vezes, de conta dele. É muito mais por falta de gestão porque precisamos que o servidor, que o empresário, o investidor tenha segurança também para investir, para gerar emprego, para se recuperar esse desemprego de 14 milhões de desempregados em nosso País.

As gestões que assume com a seriedade que assumiu o GUT é óbvio que quer mostrar serviço, quer cumprir o seu programa e não pode ficar refém de situação de irresponsabilidade em situações anteriores. Então, precisa haver uma forma de recuperar aquilo que estava estocado e ver como se faz para sair da situação em que se encontra. Então, esta CPI não tem lado, esta CPI não é da oposição nem da situação, esta CPI é independente. O compromisso desta CPI é com a verdade, o compromisso desta CPI, o do Senador Paulo Paim, o meu, o do

O compromisso dessa CPI, do Senador Paulo Paim, meu – do Senador Hélio José – e de todos os outros Senadores que compõem essa CPI, que estão ali conosco, são com a verdade. Levar para o Brasil um relatório igual, Achilles, você falou aqui, que de cara deixe claro: é superavitária ou não é? Por que que é e por que que deixa de ser? Tem problema ou não tem? Qual a forma de resolver o problema? Tem isso ou aquilo para encaminhar?

Então, o objetivo dessa CPI, no final – acabou de ser protocolado um pedido de prorrogação até 22 de dezembro do próximo ano, esperamos ter esse relatório concluso até o final de outubro, para aprová-lo até a primeira quinzena de novembro. Essa é a minha perspectiva de calendário com que eu trabalho, porque eu não quero levar isso para até dezembro. Então, esperamos até o mês de novembro ter o relatório final e acabado dessa CPI.

Eu acho que hoje foi bastante proveitosa a nossa CPI. Quero novamente fazer um convite ao Brasil, que está nos assistindo, a todos que estão aqui: pode ser que a CPI nossa, na quinta-feira, por causa da concorrência com outros Plenários aqui, não seja transmitida ao vivo pela TV igual foi essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aqui; vai ser transmitida depois, mas vai ser transmitida ao vivo pelo nosso sistema de e-Cidadania, pelo nosso sistema de internet do Senado Federal, e em seguida vai ser transmitida ao vivo pela TV aberta nossa, também do Senado, porque no horário provavelmente vai ter Plenário do Senado, e o Plenário do Senado tem supremacia sobre qualquer CPI dessa Casa.

Então, por isso é que pode ser que, no início dela, ela não seja transmitida ao vivo e em cores pela TV. Mas todas as perguntas e respostas que vão ser feitas, todo o Brasil vai ter a oportunidade de ouvi-las, de assistir a elas, de avaliá-las, e nós as faremos sem querer inventar a roda, sem querer fazer constrangimento a ninguém.

Por isso, meus nobres Relatores e consultores que estão aqui presentes – estou aqui vendo os meus consultores queridos aí no fundo, estou aqui falando para vocês: eu quero perguntas embasadas nos vários depoimentos dos convidados que foram feitas nessa CPI aqui, que, ao longo dessa 25ª Sessão, já apontaram incoerências com sobras para que a gente tenha esclarecimento do Poder Público, que é o Secretário da Receita Federal, que é o Secretário de Previdência, que é o Presidente da Previc e o Presidente do INSS, para nos responder. Então, eu preciso estar com essas perguntas devidamente equacionadas.

Última vez informando a todos: primeiro bloco de perguntas, vão ser cinco para um, cinco para outro, cinco para outro e cinco para outro; depois o relator faz mais um bloco de cinco perguntas para um, para outro e para outro; aí, responderam, o relator vai passar a palavra – o relator mais o Presidente – para os demais membros, para cada um fazer um bloco de cinco perguntas para cada um, perguntas e respostas, está certo? E depois volta novamente para o relator, para algumas perguntas que a relatoria tinha e que porventura os colegas não tenham feito, para a gente fazer.

Então, é dessa maneira que a gente vai trabalhar. Iara, você faça uma reunião amanhã com todos os coordenadores. Se for precisar reforço, faça; com consultores que estão à disposição da CPI, para deixar claro a forma que vai ser. Eu não vou ter tempo para isso. Por isso que eu estou repetindo aqui mais uma vez como é que vai ser. E a nossa secretaria trabalhar para avisar a todos. Avisar nossos colegas que compõem a CPI, avisar nossos quatro depoentes – depoentes, não; são convidados, nossos quatro convidados –, conforme nós vamos questionar e perguntar a eles, na próxima sessão.

Eles assistem à CPI o tempo inteiro – estamos na 25ª –, e sempre foi um sistema de exposição inicial, pergunta e resposta na outra CPI, e não será dessa forma. Por isso que eu quero avisar com antecedência. Amanhã é para mandar para os quatro convidados e para os Senadores que vão para a CPI a posição. Está bom?

Pessoal, não havendo mais nada a tratar hoje, gostaria de agradecê-los profundamente pela presença, participação e colaboração de hoje. Mais uma vez, em nome do Senador Paulo Paim, peço desculpas pela ausência dele, que está resolvendo problemas que não davam condição a ele de estar aqui – mas ele vai estar aqui conosco na quinta-feira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero dizer a todos que continuem acompanhando e divulgando os trabalhos desta CPI, porque o que nós estamos fazendo é cidadania. Muito obrigado a todos. Está encerrada esta sessão de hoje. Obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, Lasier Martins, José Medeiros, Vanessa Grazziotin e Pedro Chaves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, João Capiberibe e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 3, 5, 10, 188 e 285. **Participantes:** Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda; Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda; Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS; Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Marcelo Fernando Borsio, Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 287 de 2017** que : "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta Comissão as seguintes autoridades: 1. Sr. CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda do Município de São Paulo-SP; 2. Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro-RJ; 3. Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-PA." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/17

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 161, de nossa autoria e de mais 61 outros Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Vamos ser bem objetivos, para que a nossa audiência de hoje, com os convidados representando o Governo, seja bem produtiva. Por isso, vou de imediato fazer o convite à Mesa das autoridades.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados indicados nos Requerimentos nºs 5, 10, 188 e 285, de 2017.

Convido, de imediato, a tomarem lugar à Mesa os seguintes senhores: Ex^mo^ Sr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol). Seja bem-vindo; Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); Sr. Leonardo de Melo Gadelha,•Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Sr. Jorge Rachid,Secretário da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda; e Sr. Marcelo Caetano,Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda. (*Pausa.*)

Como é norma desta Comissão, informo aos convidados que esta já é a 26ª audiência pública. Ouvimos mais de cem convidados. Cerca de trezentos requerimentos de informação para checagem de dados foram encaminhados aos órgãos competentes, e 90% deles já estão ao alcance desta Comissão.

Não é preciso aqui nós repetirmos discurso de abertura, que todos nós já fizemos, no mínimo, entre esta Comissão e a Comissão de Direitos Humanos, porque hoje à tarde teremos outro debate lá sobre receita, despesa e a situação dos aposentados e pensionistas, sobre a realidade da Previdência. Nós queremos ouvi-los, por isso essa é uma reunião importantíssima. E como adotamos para todos – com os senhores não seria diferente –, então eu vou ler aqui o que nós lemos para todos os convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esclareço que, inicialmente, cada convidado terá 20 minutos, prorrogáveis por mais de cinco, para realizar a sua exposição. Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas do Relator, seguido pelos demais Senadores, por ordem de inscrição. Cada convidado terá, então, cinco minutos para as suas considerações finais.

Esclareço também, na linha explícita somente da verdade e mais nada, que conversamos ontem com o Relator, e o Relator propôs – naturalmente a decisão tem que ser desta Presidência – que houvesse a possibilidade... Mas só adotarei – e o Relator também concordou – essa possibilidade se houver concordância de todos os convidados, porque o critério será sempre o mesmo, da primeira até a última audiência pública.

E como ontem nós, inclusive, conseguimos prorrogar o prazo por mais 60 dias... A perspectiva inicial era por quatro meses, mas, em um acordo feito com Presidente do Senado, feito no próprio plenário, nós concordamos que a gente concluísse os trabalhos até o mês de novembro.

Quero informar que a verba para esta Comissão era de R$100 mil, mas nós não usamos nem sequer R$20 mil até o momento. E como nós tínhamos previsto mais quatro meses, nós colocamos de novo os 100 mil. Eu mesmo propus que se reduzisse já para 50 mil, mas a nossa intenção é devolver, inclusive para a Câmara, a maior parte desse dinheiro. Calculo que a CPI não gastará mais do que 50 mil, ainda com essa prorrogação de mais dois meses.

Nós falamos ainda ontem – tivemos uma conversa longa com o Relator, que foi muito produtiva – que nós queremos, até o mês de novembro, estar com o parecer definitivo. O relatório, naturalmente, será apresentado pelo Relator e será apreciado por toda a Comissão. Naturalmente todos nós poderemos contribuir com ideias e sugestões, que serão depois... O Relator é que vai fazer a síntese, vai compilar todas as informações e vai apresentar para este Plenário.

Eu dizia ao Relator: "Olha, eu não posso abrir mão do critério que eu usei para todos". O Relator, aqui ao meu lado, concordou. Mas a sugestão que ele traz é uma sugestão de que os senhores todos seriam 20 minutos, mas, se não quiserem usar os 20 minutos, se quiserem um tempo menor, usarão. Se quiserem usar dez, se quiserem usar cinco, se quiserem usar quinze, se quiserem usar vinte, vão usar. Nós dois concordamos com isso, porque o Relator pretende fazer – e já tínhamos combinado isto: que no segundo semestre faríamos isso – perguntas. O número de perguntas o Relator que vai decidir, não sou eu quem vai decidir. Ele vai decidir o número de perguntas que ele achar procedente para cada um dos senhores, e os senhores poderão responder aqui e agora. Sei, pela qualidade dos convidados, que responderão com tranquilidade, na sua ótica, naturalmente. Temos o direito de discordar, mas temos o dever de ouvir, naturalmente, o que os senhores pensam de cada pergunta do Relator.

Então, sem mais delongas e querendo aproveitar ao máximo o tempo, de imediato eu passo a palavra para o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fiz uma abertura conforme havíamos conversado, eu e V. Exª, no dia de ontem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Paulo Paim, nosso Presidente, que relata aqui *ipsis litteris* o que nós acertamos; quero cumprimentar nossos convidados nessa importante sessão de hoje, em que damos continuidade aos trabalhos de investigação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPrev) do Senado Federal para ouvir a manifestação das seguintes autoridades: Dr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda; Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda; Dr. Leonardo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Dr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Previc; e Dr. Marcelo Fernando Borsio, Diretor da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol). Sejam bem-vindos!

Em primeiro lugar, nobres, gostaríamos de agradecer às autoridades aqui presentes e também aos representantes da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, que atenderam o convite formulado por essa comissão para apresentar os pontos de vista articulados pelo Governo em torno das discussões do tema da Previdência Social.

Como sabem todos os senhores e senhoras, essa CPI tem como compromisso investigar as contas da Previdência Social, além de construir e preparar um relatório que seja capaz de realizar um diagnóstico de contabilidade fiscal que abranja não apenas o Regime Geral da Previdência (RGPS), mas também o regime próprio e o regime complementar dos servidores públicos da União.

O nosso compromisso é com a isenção e com o levantamento de dados confiáveis para que o Congresso Nacional, por intermédio de suas duas Casas Legislativas, possa orientar-se quando da discussão e deliberação sobre a proposta de reformas constitucionais ou de alterações da legislação ordinária relativa aos temas previdenciários.

Ao longo dos debates aqui realizados ficou evidenciada a ocorrência de controvérsias relativas às diversas metodologias que parametrizam os dados relativos ao sistema previdenciário como um todo, que, por certo, com as apresentações de hoje, poderão ser dirimidas e aprofundadas.

O discurso seria bem longo, está aqui, vou pará-lo aqui agora, porque eu optei, dentro da ótica que nós conversamos, eu e o Presidente, em fazer um rol de perguntas iniciais que servem até como provocação para os 20 minutos que cada um terá e, se for necessário, mais cinco de prorrogação. Foi esse o critério adotado para todos para poder fazer a sua exposição. Espero que esse rol inicial de perguntas que eu vou fazer aqui possa ser respondido durante esses 20 a 25 minutos que cada um terá para fazer a sua exposição livremente, dentro da questão de similitude com todas as outras 25 audiências públicas que nós tivemos. Da mesma forma que as outras 25 audiências públicas que nós fizemos, existe um rol de perguntas que vou fazer no segundo leque, que vai ser por escrito e vai ser entregue a V. Sªs para que possam levar para seus órgãos e possam nos responder até a próxima audiência pública, porque são tantas perguntas, por isso que eu havia proposto inicialmente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será na próxima segunda, só para lembrar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A próxima audiência pública será na próxima segunda, às 14h30min.

Então, teriam as autoridades aqui, todas convidadas, até 14h30min, da próxima segunda, para nos responderem por escrito esse rol de outras perguntas que vai ser feito no segundo bloco.

Então, eu parei meu discurso para poder fazer as perguntas, porque são perguntas demais. Seriam mais de cem perguntas para o Rachid, para o Caetano, para os meninos aqui, para o INSS, para a Previ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para descontrair, não vai fazer cem para cada um aqui? Assusta.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não. Não vou. O senhor não assuste, não. Mas seriam. São perguntas demais. Há dúvidas demais do Brasil.

Então eu vou começar fazendo as perguntas para o meu nobre xerife, uma pessoa que a gente admira e pela qual tem muito respeito, por ser um servidor público de carreira e com muito serviço prestado ao Brasil, nosso querido Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Em audiência realizada nesta CPI no dia 03/05/2017, o Sr. Vilson Romero, Presidente da Anfip, disse que "o Governo atual dá uma pedalada na Constituição Federal, ao misturar previdência do regime próprio da previdência com seguridade social. Isso é muito claro, porque a previdência dos servidores públicos está em outro capítulo da Constituição". A pergunta: V. Sª concorda com essa afirmação?

Só para ajudar, essas perguntas todas a gente vai dar por escrito para vocês, que terão o tempo para exposição. Então, vocês separem o tópico.

Por favor, eu queria que a Assessora Iara já preparasse e entregasse para V. Sªs essas perguntas iniciais.

2. O Presidente da Anfip, ainda, continuou sua fala, dizendo: "... nós não podemos pensar que há efetivamente o desembolso do Governo de 13% do PIB. Muito pelo contrário, a complementação do conjunto das três esferas do Governo, dos três Poderes, chega a próximo de 4,9. Mesmo assim, a atual proposta de Reforma que tramita na Câmara dos Deputados não resolve nada disso. Por quê? [Essa foi a pergunta que ele fez na fala dele.] Porque o rural não se equaciona, continua o desequilíbrio. Não há recursos. Os militares foram excluídos. Os Estados e Municípios ficaram para depois." Então, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pergunta que eu faço a V. Sª, nobre Rachid: como V. Sª entende a afirmação citada? A informação procede?

3. Indago também a V. Sª acerca de mais uma declaração dada na audiência anteriormente citada, quando o Sr. Vilson Romero declarou que: "Pelos nossos levantamentos, e isso está no nosso livro e no nosso panfleto que distribuímos, nos últimos cinco anos –, houve uma sequência de superávits. Se pensarmos em 2012, 2013, 2014 e 2015, são R$120 bilhões, R$220 bilhões, dinheiro que sobrou do orçamento da seguridade social" – fecho aspas, Pergunto: V. Sª acredita que os levantamentos da Anfip são condizentes com a realidade?

4. Pergunto a V. Sª: ainda sobre a declaração trazida pelo representante da Anfip, quando falou nesta CPI que "... a Previdência talvez seja uma das maiores imobiliárias do País, tem 5.600 imóveis, sendo que 3.400 deles são irregulares e ainda consomem 20 milhões, ao ano, em manutenção e condomínio". O Governo realmente tem essa estrutura disponível?

5. Na mesma audiência, no dia 03/05/2017, também ouvimos o depoimento do Presidente do Sindifisco Nacional, o Sr. Cláudio Márcio, o qual afirmou o seguinte: "O Governo fala que, com essa reforma – com o primeiro texto que aqui chegou – queria uma economia, nos próximos dez anos – algo em torno de 750 bilhões. Pois bem, ao longo dos últimos cinco anos, quase 450 bilhões deixaram de entrar nos cofres da seguridade social por conta dessa desoneração desenfreada". Essa foi a fala do Cláudio Márcio, Presidente do Sindifisco. V. Sª, que, com certeza, poderia ser V. Exª, está errado aqui – para mim, seria uma honra tê-lo como nosso Ministro –, concorda com os dados apresentados?

6. Pergunto a V. Sª: ainda sobre a afirmação do Sr. Márcio: "... a Lei 9.249, em seu art. 34, estabeleceu que crimes contra a ordem tributária deixam de ser punidos se houver pagamento ou parcelamento dos tributos sonegados [...] Livrou-se o sonegador da possibilidade de prisão. Hoje, espeta-se a conta na sociedade, já que esses recursos iriam para a coletividade na forma de serviços públicos e na garantia dos recursos necessários para a seguridade social" – fecho aspas. A minha pergunta: V. Sª vislumbra outras possibilidades de sancionar o sonegador a despeito das alterações legislativas realizadas?

7. Sobre o depoimento prestado pelo Presidente do Sindifisco, gostaria de indagar a opinião de V. Sª sobre que tipo de providência está sendo tomada para combater afirmação como esta: "... o Brasil é realmente um país onde sonegar está se tornando um excelente negócio, e quem está sofrendo é toda a sociedade, e quem está sofrendo é a seguridade social". Esta é a pergunta. Gostaria que V. Sª discorresse sobre ela.

8. No dia 08/05/2017, esta CPI ouviu o Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese, o qual afirmou o seguinte: "O que nós notamos nesses documentos do Ministério da Fazenda, em primeiro lugar, é a ausência de informações relevantes para verificação dessas mesmas projeções, tais como: a memória de cálculo adotada no modelo..." "O estoque de benefício vai evoluir ao longo do tempo. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

também nós não temos as taxas de concessões e de duração das pensões sobre as novas regras que estão em vigor, que definem um tempo de duração para o benefício de pensão e também a novidade que foi introduzida, que é esse sistema de cotas, tanto cota familiar como cota para dependentes". V. Sª concorda com a afirmação feita pelo Sr. Clóvis, que foi ouvido aqui na CPI?

9. Na mesma audiência do dia 08/05/2017, recebemos nesta CPI a Professora da UFRJ, Denise Lobato, a qual afirmou o seguinte em relação às projeções realizadas pelo Governo: "... o Governo erra, porque ele costumeiramente subestima a receita. E por que ele subestima a receita? [essa é a pergunta que ela faz lá] Porque, por exemplo, antes do ano de 2016, o Governo utilizava a PNAD de 2009 para projetar as variáveis do mercado de trabalho [...] Mesmo que já existisse a PNAD de 2011, a de 2012 e a de 2013, o Governo continuava usando os valores da PNAD de 2009". Minha pergunta: V. Sª poderia esclarecer para esta CPI se realmente foi utilizada a PNAD de 2009 como base para demonstrar a necessidade da reforma da previdência apresentada pelo Governo? Por quê?

10. No dia 26 de junho, ouvimos o Professor da Universidade do Pará, Sr. Carlos Renato Lisboa, o qual afirmou o seguinte: "A gente está conversando sobre [...] 'certezas' que o Governo vem apresentando ao longo desses últimos tempos em propagandas oficiais ou não de que a Previdência, no longo prazo, vai representar entre 17%, 18% e até 23% do Produto Interno Bruto Nacional. E, a partir dessa premissa, justificar-se-ia fazer uma reforma tão radical quanto a que está sendo proposta na PEC da Reforma da Previdência Nacional". Pergunto: V. Sª saberia estimar o valor investido em propagandas institucionais a respeito da reforma da previdência? Ainda sobre o depoimento do Prof. Carlos Renato, da Universidade do Pará, V. Sª discorda quando ele critica o valor do PIB utilizado nas propagandas institucionais?

Então, serão muitas perguntas, nobre xerife. Eu vou deixar as demais para fazer naquele formato escrito, V. Sª responde depois. Essas ficam como uma provocação para V. Sª, para a gente poder caminhar. Haveria ainda este rol aqui. Mas, para tentar não alongar mais, porque, só para o senhor, foram quase cem perguntas que me encaminharam aqui.

Vamos para o Marcelo Caetano, nosso Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda.

O senhor ouviu o Sr. Romero, nobre Marcelo, Presidente da Anfip, em audiência pública realizada no dia 03/05/2017, que afirmou o seguinte: "Quando em 2007 foi unificada a Receita Previdenciária com a Receita Federal..."

Deixe-me ajudar o Rachid. As minhas perguntas iniciais foram essas. Se você quiser utilizar...

Desculpe, Marcelo, vou voltar abrindo aspas do Sr. Romero, Presidente da Anfip: "Quando em 2007 foi unificada a Receita Previdenciária com a Receita Federal [...], havia 4.180 auditores fiscais da Previdência Social. Hoje, no trabalho todo, que vai do atendimento no plantão, nós temos somente cerca de 900 auditores dedicados a esse trabalho. É óbvio que foi deixado em segundo plano o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho de combate à sonegação previdenciária". Pergunto que faço: V. Sª concorda com a afirmação? Os números realmente são esses?

Próximo.

Provocação dois e pergunta dois: no dia 15/5/2017, esta CPI ouviu o Dr. Guilherme Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário e que fez a seguinte afirmação:

> "Todo cálculo que apresenta déficit é inconstitucional. É aí que entra a metodologia hermenêutica constitucional. O 195 [quer dizer, o art. 195] estabelece cinco receitas. Contribuição do empregado e do empregador, e o Governo para nessas duas. [Desculpe, estou lendo mal aqui.] Só que ele se olvida do concurso de prognósticos, aquela fezinha que, cada vez em que a gente vai jogar na loteria, a gente paga; a CSLL e o PIS/Cofins. Se a gente incluir todas essas cinco, nós chegamos a um superávit, de 2005 a 2015, de R$658 bilhões [ele afirma] – 658 bi!"

Fecho aspas. Indago a V. Sª, nobre Marcelo, sobre o posicionamento acerca do embasamento constitucional utilizado pelo Governo e criticado pelo Dr. Guilherme Portanova.

3) No dia 25/5 de 2017, esta CPI ouviu o Sr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Cofecon, o qual faz a seguinte afirmação – Cofecon, para quem não sabe, é o Conselho Federal de Economia –, abro aspas: "A propaganda do Governo está toda hora aí no rádio e na televisão, no *outdoor*, atrás dos ônibus circulando, dizendo que essa contrarreforma vai ser boa para a maioria dos trabalhadores. A verdade está ali: a maioria dos trabalhadores não se aposentará sequer aos 65 anos porque não completaria 25 anos de contribuição." Fecho aspas, é do nobre Dr. Julio Miragaya. V. Sª confirma a afirmação do Sr. Julio, de que a propaganda institucional do Governo não leva a informação completa para o cidadão?

4) No dia 25/5/2017, ouvimos nesta CPI o Sr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social, o qual afirmou o seguinte, abro aspas:

> "É absolutamente incompreensível [...] que o substitutivo aprovado pela Comissão Especial [...] tenha se tornado pior do que o texto originalmente encaminhado pelo Governo Federal, na medida em que sequer observa e respeita a expectativa de direito, estabelecida a partir das regras de transição da Emenda Constitucional nº 41 e da Emenda Constitucional nº 47, ou seja, é uma mudança que colhe pessoas às vésperas de constituir seu direito [– é uma mudança que colhe pessoas às vésperas de constituir seu direito], obrigando-as a trabalhar por mais dez anos, contribuir por mais dez anos [...]".

Fecho aspas. Qual o posicionamento de V. Sª acerca dessa declaração do Sr. Luiz Alberto dos Santos, e se seria necessário pensar em alguma forma de transição para aperfeiçoar a proposta de reforma corrente na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

5) No dia 29/5 de 2017, a Srª Maria Lúcia Fattorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida, declarou nesta CPI que, abro aspas:

> "O déficit da previdência, como coloca o Governo, ele é fabricado. Deixam de considerar o conjunto de receitas previstas no art. 195 da Constituição Federal para pegar apenas o INSS e comparar com todo o gasto da previdência. Se fizermos a conta honestamente, todo ano nós temos dezenas de bilhões de reais de superávit na seguridade social. Além do mais, é uma infâmia falar em déficit quando se tem uma DRU que morde 30% dos recursos."

Fecho aspas, é da Srª Fattorelli.

Pergunta: gostaria de saber a opinião de V. Sª a respeito da constitucionalidade da utilização da DRU para o cálculo do déficit da previdência. E complemento aqui, porque a Consultoria aqui esqueceu de colocar: se todos os recursos tirados para a DRU são retornados aos cofres da previdência.

6) Durante as audiências públicas realizadas nesta CPI, uma crítica recorrente é em relação à situação dos servidores públicos. O Sr. Jordan Alisson, que esteve presente no dia 14/06/2017, representando o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, afirmou, abro aspas: "Vou pegar meu caso, por exemplo, que sou servidor público desde 1994. [...] porque ele representa grande parte dos servidores que estão em atividade ainda. Fui sujeito a uma série de regras de transição ao longo do tempo." Fecho aspas, é do Sr. Jordan, do Bacen.

A pergunta a V. Sª: qual a sua opinião em relação à ausência de previsão de regra de transição para os servidores públicos? As alterações realizadas para os servidores públicos ao longo dos últimos anos não os penalizaram o suficiente? Essas são as duas perguntas desse item, para ficar temperado com o Rachid. São dez certinho para cada um deles, depois são cinco para os outros.

7) Na audiência do dia 03/5/2017, o Sr. Carlos Fernando, Presidente do Sinait (Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho), assegurou, abro aspas: "O Governo Federal ignora o quadro de fraudes ao seguro de acidentes do trabalho. Não está nem aí para isso, porque, se estivesse, faria uso de todas as atividades e do resultado da atuação dos auditores fiscais do trabalho [...], simplesmente aplicar a lei àqueles que adoecem e acidentam os trabalhadores e que, por essa razão, fazem muito uso dos benefícios previdenciários."

Fecho aspas. Pergunto a V. Sª, nobre Marcelo Caetano, sobre as ações realizadas no sentido de coibir fraudes, através da atuação dos auditores fiscais do trabalho. Então, quais são as ações que os auditores fiscais do trabalho e a Secretaria de Previdência têm feito para coibir fraudes?

8) Na audiência do dia 26/6/2017, o Prof. Carlos Patrick, da Universidade Federal do Pará, declarou: "A LDO em si só apresenta resultado a partir de 2018. [...] Eles não apresentam os dados de 2015, 2016 e 2017. Isso deveria ter sido apresentado. A primeira pergunta que se faz é: por que não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

obtiveram os dados mais recentes, os dados de 2015 e 2016?" Fecho aspas, é do Sr. Patrick. E pergunto a V. Sª: com base no questionamento ouvido, por que não foram utilizados os dados mais recentes?

9) No Acórdão 3414, de 2014, o Tribunal de Contas da União manifestou preocupação em relação à sustentabilidade dos regimes de previdência do País, em especial do Regime Geral de Previdência Social. O relatório do Tribunal aponta as seguintes causas para o crescente aumento da necessidade de financiamento da Previdência: causa um, insuficiência de fontes de arrecadação; causa dois, forma de estruturação do benefício rural; causa três, aumento real do valor do salário mínimo; causa quatro, mudanças demográficas; causa cinco, evasões fiscais; causa seis, alto estoque da dívida ativa previdenciária; causa sete, a renúncia de receitas previdenciárias. V. Sª concorda com esse diagnóstico do TCU? O que tem sido feito para corrigir esses problemas?

E a última provocação inicial, a dez, é a seguinte.

10) Com base no depoimento do representante da Anfip, Sr. Vilson Romero, presente nesta CPI no dia 03/5/2017, que aduz o seguinte, abro aspas: "Pelos nossos levantamentos, e isso está no nosso livro e no nosso panfleto que distribuímos, nos últimos cinco anos, houve uma sequência de superávits. Se pensarmos em 2012, 2013, 2014, 2015, são R$120 bilhões, R$220 bilhões, dinheiro que sobrou do orçamento da seguridade social." Fecho aspas, e eu indago a V. Sª sobre a fidelidade desses dados. Quero ouvir também, fiz uma pergunta muito similar ao Rachid, mas quero ouvir de você também sobre a fidelidade desses dados. Realmente existem tais superávits? Caso contrário, peço que V. Sª apresente os cálculos disponibilizados pelo Governo, fundamentando-os.

Marcelo, se você quiser as perguntas escritas, só para te ajudar na provocação, está aqui.

Dr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Superintendente Nacional da Previdência Complementar (Previc):

1) V. Sª acredita que as entidades de previdência complementar terão dificuldade para atingir sua meta atuarial?

2) Uma das principais consequências da aprovação de uma reforma da previdência será o aumento da procura pela aposentadoria privada. V. Sª acredita que os planos privados têm condições de prover um complemento condigno para a aposentadoria dos trabalhadores, especialmente em face dessas tendências de queda de taxa de juros?

3) O relatório da CPI dos Fundos de Pensão da Câmara dos Deputados, aprovado em 14/4/2016, identificou prejuízo de 113,4 bilhões com a desvalorização de ativos, no período de 2011 a 2015, somente nos fundos da Caixa Econômica Federal (Funcef); dos Correios (Postalis); da Petrobras (Petros); e do Banco do Brasil (Previ). Que medidas a Previc vem adotando para que prejuízos bilionários como esses apontados pela CPI, que trazem consequências deletérias para os milhares de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trabalhadores que dependem dos fundos de pensão, não venham mais a ocorrer nas entidades de previdência complementar?

4) Uma das novidades do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre a Reforma da Previdência consiste na previsão de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam, mediante licitação, patrocinar não somente planos fechados de previdência mas também planos abertos que não tenham sido criados por esses mesmos entes. A proposta permite que o regime de previdência do servidor seja administrado por entidades abertas, com finalidade lucrativa, mediante licitação, o que é um grande interesse do sistema financeiro, como relatado aqui por diversos ouvidos nesta CPI. Pergunto se V. Sª considera essa proposta prejudicial aos servidores públicos, que perderiam parcela significativa dos rendimentos das aplicações em favor das entidades financeiras que administrariam os recursos com finalidade lucrativa.

O último rolzinho de perguntas para sua provocação:

5) Qual a sua visão sobre a abertura aprovada na Câmara dos Deputados em relação aos planos de previdência complementar? Existe fundamentação técnica que justifique essas medidas?

Quais os riscos associados à adoção de planos abertos de previdência complementar para os servidores públicos, em comparação com os planos fechados? Em sua opinião, quem seriam os grandes interessados na instituição de uma previdência complementar aberta dos servidores públicos?

Caso seja aprovada essa proposta, como ficaria a representatividade dos servidores públicos, dos servidores, na gestão dos recursos dos seus aposentados? Ficaria inviabilizada? E como se daria a fiscalização da gestão dessas entidades abertas da previdência complementar?

Finalizando, quais medidas legislativas V. Sª pode apresentar a esta CPI para o aperfeiçoamento do quadro normativo atual da previdência complementar?

Quero dizer a V. Sª, nobre Fábio Henrique, que eu não citei aqui fontes desta CPI porque o assunto Previc foi pouco discutido aqui durante a CPI. Então, eu preferi optar pelas perguntas da Consultoria e de toda a nossa assessoria, no intuito de fazer essa provocação inicial a V. Sª. Perguntas muito similares, quase iguais a essas, você vai receber para respondê-las por escrito. Serve aqui como provocação inicial para você, já que nós não havíamos tido aqui muito debate a respeito desse tema na CPI, a Previc. Estão aqui as perguntas que servem de embasamento.

Nobre Dr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, o Sr. Marcelo Borsio, que está aqui conosco nesta Mesa de hoje, representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, participou da audiência pública do dia 07/7/2017 nos afirmando o seguinte em relação ao risco da categoria: "[...] você tem uma exposição e aquilo é inerente à sua atividade. Então, quer seja o policial de folga, quer seja o policial de serviço, quer seja o policial em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualquer das atividades... Aliás, as estatísticas mostram que os policiais morrem muito também por conta da atividade, mas fora de serviço, e não dá para você ter essa diferença." Fecho aspas. Com base nesse depoimento, V. Sª entende como uma sugestão acertada não considerar o risco da reforma? Essa pergunta quero fazer ao nosso nobre Presidente do INSS.

Essa pergunta, nobre Dr. Leonardo Melo Gadelha, é estendida também – minha assessoria não colocou, eu gostaria que V. Sª a colocasse – aos trabalhadores da área minerária, aos trabalhadores da área de risco, aos trabalhadores da área de insalubridade, ao pessoal da área de cimento, ao pessoal que trabalha nessas condições totalmente... Sem a mínima condição de ter um trabalho maior do que aquele em que já é previsto na aposentadoria especial, se V. Sª, como a autoridade máxima de quem aposenta as pessoas, entende como uma sugestão acertada não considerar esse risco na proposta de reforma.

2) Ainda sobre o depoimento do Sr. Marcelo Borsio, o mesmo relata o seguinte sobre as fraudes no sistema de concessões de benefícios, abro aspas: "Enormes são os prejuízos aos cofres públicos com esse tipo de fraude, em três fases, ou seja, o Governo precisa começar a cruzar sistemas. Olha a quantidade de documentos falsos que nós apreendemos em operações policiais." Fecho aspas. De que maneira, Dr. Leonardo, o INSS tem tentado se precaver dessas espécies de fraudes? E como estão os recursos humanos do INSS – isso acrescento eu – perante a necessidade de fazer frente a essas fraudes?

3) Há algum projeto e previsão para que esse cruzamento de dados se torne um meio real de coibição de fraudes?

4) Continuo indagando a V. Sª, com base no depoimento do Sr. Marcelo Borsio – e desculpa, Marcelo, falei até com você antes, eu não sabia que você estaria hoje aqui, mas o nosso Presidente, acertadamente, o convidou. Ele nem sabia que eu ia fazer tanta pergunta baseada no seu depoimento aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sabia, ele me disse: "Eu vou fazer cem perguntas para cada um." Eu disse: "Cem não pode, aí não dá". (*Risos.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, você aqui só ajuda, porque as minhas perguntas que estou fazendo ao Dr. Leonardo são porque foi tão importante o seu depoimento como Delegado da Polícia Federal aqui, preocupado com fraudes; quase todas estão baseadas no seu depoimento na nossa CPI, e você vai poder, na sua fala, reforçar mais ainda.

Então, Dr. Leonardo, a quarta pergunta, abro aspas para o Dr. Marcelo Borsio: "O que temos de laudos médicos..."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

4) Continuo indagando V. Sª, com base no depoimento do Sr. Marcelo Borsio: "O que temos de laudos médicos fraudados nas investigações e o que não pegamos por falta de estrutura. Fizemos operação recentemente, com processos judiciais, e os juízes nos chamaram e disseram: 'Não aguentamos mais. Vamos fazer uma operação aqui'. Isso por conta da quantidade de documentos falsos, dentro de processos judiciais, onde a estimativa de valores de benefícios pagos fraudados é maior ainda." Fecho agora aspas, é do Marcelo Borsio.

A pergunta: a questão das fraudes, Dr. Leonardo, é crítica, recorrente também em meio ao Judiciário. V. Sª concorda que o quadro atual de funcionários – está aqui aquela que eu mandei o senhor complementar – é suficiente para coibir tais fraudes do INSS? Eu queria complementar, então: V. Sª tem algumas sugestões legislativas do que nós poderíamos fazer no Congresso Nacional para evitar que as demandas fiquem 20, 30 anos sem pagar o INSS, dando esse prejuízo?

Última, para passar para as pouquíssimas perguntas que tenho ao Marcelo aqui, para o Paim passar para os nossos convidados.

5) Indago a V. Sª, Dr. Leonardo, sobre a realização de ações proativas do INSS para combater as fraudes. Quais são as ações que V. Sª tem feito? Para colaborar, estão aqui as perguntas iniciais por escrito.

Dr. Marcelo Borsio, para a gente concluir. São apenas três perguntinhas. O Dr. Marcelo Borsio é da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol).

Dr. Marcelo, sabemos que a expectativa de vida do policial brasileiro é significativamente inferior à da população em geral. Nesse contexto, qual a sua visão sobre o tratamento despendido às carreiras policiais no substitutivo adotado pela Comissão Especial da Reforma da Previdência da Câmara dos Deputados?

2) Apesar de ter sido noticiado que o Governo enviaria ainda no primeiro semestre...

Desculpe, Dr. Marcelo, eu queria complementar a minha assessoria: que V. Sª também discorresse, já que é um técnico de nível superior, formado, Delegado de Polícia, sobre os efeitos, na mesma pergunta, naqueles outros que eu falei: as pessoas sujeitas à aposentadoria especial, as pessoas da periculosidade, da insalubridade, que não têm a mínima condição de trabalhar o tempo que está sendo colocado na proposta de reforma.

2) Apesar de ter sido notificado que o Governo enviaria ainda no primeiro semestre de 2017 ao Congresso Nacional projeto de lei específico para modificar também as regras de aposentadoria e pensão dos militares das Forças Armadas, isso não ocorreu. Considerando a natureza das atividades policiais, como V. Sª avalia a ideia de que certos parâmetros a serem definidos para as regras previdenciárias aplicadas aos policiais devem ser discutidos em conjunto com eventuais mudanças do regime dos militares?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3) A última, neste momento: que alterações V. Sª entende que devem ser feitas ao substitutivo apresentado pela Comissão Especial da Câmara que analisou a reforma da previdência, para que a proposta se torne mais adequada à dura realidade enfrentada pelos policiais brasileiros?

Eu gostaria de pedir desculpa aos nossos nobres ouvintes, aos nossos nobres convidados, mas são tantas perguntas, mas tantas perguntas, que a única forma que consegui de dar atenção a todos que estão nos ouvindo, a todos que estão participando desse processo de discussão, foi tentar fazer essas perguntas iniciais de provocação, para que V. Sªs possam responder nos 20 a 25 minutos iniciais, e depois aprofundar as outras, com outros embasamentos também, por escrito, que V. Sªs vão ter até a próxima reunião para responder.

Muito obrigado, nobre Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, concluída a exposição inicial do Sr. Relator, nós reafirmamos o que sempre adotamos aqui. Cada um dos senhores, critério usado desde a primeira audiência, terá o tempo de até vinte minutos, com mais cinco, se necessário, para expor o seu ponto de vista sobre o tema CPI da Previdência. Nesse período, claro, poderão, se assim entenderem, ir respondendo já às perguntas formuladas.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). V. Exª é quem define, pode falar cinco, falar dez. Houve convidado que falou três minutos cada um. Eu até reclamei, falei: "Não tem sentido vir aqui e falar três minutos e ir embora". Fique bem à vontade cada um de vocês.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO – Obrigado.

Muito bom dia. Cumprimento todos os meus colegas de Mesa, Sr. Presidente da Sessão, Sr. Relator, Exmos Parlamentares presentes.

Trazemos aqui, representando a Previc, informações relacionadas ao modelo de previdência complementar estabelecido neste País e, em razão da proposta de emenda à Constituição trazida, relacionada à reforma da previdência, a repercussão da reforma, em especial daquela trazida para os servidores públicos federais e a atuação da Previc, em linha com os questionamentos feitos no início desta reunião.

Como eu mencionei, temos aqui esses três grandes temas: a relação entre os regimes, especificando muito bem o papel da previdência complementar no contexto do regime geral, do regime próprio dos servidores públicos. Falo, então, no especial enfoque sobre a repercussão da previdência de servidores públicos, o modelo colocado hoje no País; e a evolução, a perspectiva, o que ocorreu, em especial, em outros países – essa é uma informação importante – e a atuação da supervisão, da fiscalização da Previc nesse modelo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor, próximo.

Muito rapidamente, a única lâmina que eu trago aqui, apenas para nos situar, eu não sabia se seria a primeira apresentação, então, achei prudente colocar, e será a última para a gente fazer essa discussão.

Na base da pirâmide, da proteção social, do ponto de vista da previdência no Brasil, nós temos o regime geral de previdência, como bem sabemos, do ponto de vista didático, estamos falando basicamente do INSS, cujo teto hoje de remuneração, é cerca de R$5.531. Temos depois um segundo pilar, do regime próprio dos servidores públicos, de caráter obrigatório, esses dois que mencionei. E a previdência complementar, conforme o art. 202 da Constituição Federal, é um regime de caráter facultativo, que pode ser estabelecido por meio da previdência fechada, dos fundos de pensão sem fins lucrativos ou entidades abertas com fins lucrativos, instituições financeiras ou companhias de seguros.

Vejam, a Previc supervisiona as entidades fechadas de previdência complementar, estabelecida dentro do Ministério da Fazenda; a Susep, entidades abertas, seguradoras, também estabelecida dentro do Ministério da Fazenda. É importante fazer essa contextualização para o que se segue.

Próxima lâmina, por favor.

Nós temos aqui, então, o preceito da Constituição Federal, nossa Carta Magna, que diz que a previdência privada, leia-se complementar, é estabelecida de maneira autônoma em relação aos dois primeiros, INSS e regime de servidor público; e o caráter facultativo, baseado na constituição de reservas. Isso é extremamente importante porque, em regra geral, os dois modelos, INSS e a maioria dos regimes próprios, funcionam sob um regime de caixa: os recursos que entram servem, de certa forma, para fazer a aposentadoria dos servidores, enfim, na sua fase não laborativa, diferente da previdência complementar. Esse é um ponto importante para as próximas lâminas, porque exige a capitalização, exige a acumulação de reservas.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Fábio, desculpe interromper. Eu tive que sair rapidamente para votar no nosso Embaixador do Mercosul; o Senador Paulo Paim também acabou de ter de sair para votar ali na Comissão de Relações Exteriores, de que nós somos membros. Peço desculpas a V. Sª pela minha ausência momentânea e também pela ausência momentânea do Senador Paulo Paim.

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO – Agradeço, Senador.

Próxima lâmina.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, trouxe também um aspecto importante com repercussão para servidores públicos. O que disse? Alterando o art. 40, §14, que União, Estados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Municípios, desde que instituam um regime de previdência complementar, poderão fixar valor de suas aposentadorias. Ou seja, desde a Emenda 20 há a possibilidade dessa migração do regime de caixa para o regime capitalizado para União, Estados e Municípios.

Em 2013, a partir de 2013, todos os servidores públicos da esfera federal que entrarem no serviço público, já se submetem ao regime capitalizado, em outras palavras, por meio dos fundos de pensão, Funpresp, do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, também dentro do Executivo, eles já se submetem ao teto remuneratório trazido pelo INSS, R$5.531. Como, em geral, auferem uma remuneração acima desse valor, precisam capitalizar, facultativamente, recursos, para que tenham sua aposentadoria, do ponto de vista da complementação da renda, quando se aposentarem. Esse é um aspecto extremamente importante para tudo que estamos dizendo e conversando aqui hoje nesta reunião.

Eu passo, então, para relatar o que aconteceu no mundo e a capacidade de acumulação de reservas de fundos de pensão de servidores públicos.

Se puder passar as duas próximas lâminas... Mais uma lâmina. Isso, perfeito.

Trazemos aqui um eslaide: dos 40 maiores fundos de pensão no mundo, dez são de servidores públicos. Se nós olharmos a realidade dos grandes fundos de pensão, em especial nos Estados Unidos, de professores, de servidores estaduais, etc., grandes volumes de recursos acumulados. E nós percebemos que existe um grande potencial de crescimento, muito rapidamente, dos fundos de pensão dos servidores públicos no Brasil.

E, como mencionei, do ponto de vista do nível federal, nós já temos dois fundos de pensão constituídos. Agora, os Estados, nessa tendência de saneamento das contas públicas estaduais também, uma migração, um interesse, por meio de leis estaduais da instituição do regime de previdência complementar capitalizado.

Na próxima lâmina, enxergamos essa tendência no Brasil com os fundos de pensão dos servidores públicos dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e o mais recente, com funcionamento aprovado e autorizado pela Previc, o do Estado de Goiás. É uma realidade já no País essa tendência de acumulação de recursos por meio da previdência privada.

Na próxima lâmina, nós enxergamos que já existe em diversas unidades da Federação o interesse – alguns já com leis estaduais aprovadas – de instituição desse regime capitalizado. Percebam, então, que outros já estão em fase avançada de tramitação de projetos de lei em suas respectivas assembleias.

Então, quando enxergamos essa realidade, já trazendo aqui um pouco do operacional, o funcionamento de um fundo de pensão, em regra geral, estamos falando de um modelo em que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores acumulam mensalmente um volume de recursos. Em regra, nós temos as empresas onde trabalham, no caso aqui estamos falando de União em seu nível federal, estadual e de Municípios, que contribuem com um outro montante de recursos. Então, percebam: de um lado recursos do trabalhador, dos servidores; e, do outro, das empresas. Esses recursos são aportados em fundos reservados que capitalizam, então, para a aposentadoria desses servidores.

Agora, como mencionei, é um modelo de caráter facultativo. Cabe, então, aos servidores e todos os participantes de previdência complementar decidirem quanto querem aportar. Isso é importante, porque é um modelo capitalizado. O volume de recursos acumulados ao final da vida laborativa é que vai definir, em regra geral, o valor das aposentadorias. Percebam, então, a importância de uma coisa chamada educação financeira e previdenciária nesse modelo de previdência complementar, onde, *grosso modo*, servidores decidem quanto querem acumular de recursos ao longo da sua vida laborativa.

Falando da atuação da Previc na próxima lâmina – mais uma, por favor –, grandes números do setor.

Estamos falando de um segmento do sistema financeiro nacional representado por mais de 300 supervisionados pela Previc, onde a unidade básica, como eu mencionei... Como um regime capitalizado, esses recursos são aportados em planos de benefícios, como se fosse uma espécie de fundo de investimento. Mais de 1.100 no País, supervisionados pela Previc. E esses recursos acumulados desses mais de 300 supervisionados representam cerca de 12% a 13% do Produto Interno Bruto brasileiro, mais de R$800 bilhões de ativos. E esses ativos são investidos no mercado financeiro, aqui e em qualquer lugar do mundo, em busca de rentabilização daqueles ativos. Podem fazer investimentos de natureza de renda fixa, renda variável e outros produtos, etc., todos definidos por uma resolução do Conselho Monetário Nacional, que diz, sob o aspecto do conservadorismo e da proteção, onde esses ativos podem ser investidos, sob que condições, quais são os riscos estabelecidos.

Na próxima lâmina, trazendo um pouco das respostas aos questionamentos feitos aqui, Senadores, sobre os mecanismos de supervisão consolidados e as novas propostas de aperfeiçoamentos trazidas pela Previc. Estamos falando de um modelo internacional de supervisão baseado em risco. Ora, eu não posso reconhecer, como supervisor, que um fundo de pensão com recursos expressivos ou que tenham uma exposição a risco maior, os grandes fundos de pensão brasileiros, tenham a mesma supervisão de um fundo pequenininho, com baixíssima exposição a risco. Então, do ponto de vista de supervisor, eu tenho que alocar meu recurso conforme o risco. Esse é um modelo internacional consolidado, e assim é feito dentro da Previc – um arcabouço normativo também consolidado, com regras do Conselho Monetário Nacional, o nosso Conselho Nacional de Previdência Complementar, com algumas proteções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu faço comentários: nós nos submetemos a um plano anual de fiscalização em que nós sinalizamos para o ano seguinte quais serão os planos fiscalizados como regra geral; nós temos uma série de medidas prudenciais, que vão desde a esfera administrativa, em que nós atuamos; questões como convocações que eventualmente podem se materializar em determinações, termos de ajustamento de conduta, inabilitações ou cassações de funcionamento da autorização desses fundos de pensão, assim como as penalidades administrativas.

É importante ressaltar que a Previc atua na esfera administrativa. Então, em nossas fiscalizações, se detectamos indícios de fraudes, somos obrigados pelo diploma legal a fazer as devidas comunicações ao Ministério Público e à Polícia Federal, como temos feito dentro de nossa atuação.

A próxima lâmina, de certa forma, traz... Pode passar os vários *banners* até completar ali, por favor. Isso, mais um. Isso, mais um. Isso, perfeito.

Traz um pouco de todas as forças que atuam na proteção do segmento. Percebam: estamos falando de um mercado supervisionado, um fundo de pensão que tem uma estrutura de governança estabelecida. Temos, então, incentivos regulatórios, contratos previdenciários, mas temos a governança do fundo de pensão, temos a qualificação dos dirigentes, e a Previc passou, então, nas inovações trazidas nos últimos meses, a partir do ano passado, a fazer uma habilitação de dirigentes com requisitos mínimos. Ou seja, para ser dirigente de um fundo de pensão, tem que preencher uma série de requisitos. E a Previc, então – reputação ilibada, inclusive –, preenche esses requisitos para atuar a partir de um atestado de habilitação. Mas percebam que não é só o Estado brasileiro no centro do diagrama que atua para a proteção. Eu preciso que os supervisionados também tenham qualificação, que nós tenhamos regras que gerem incentivos adequados, que as auditorias funcionem, que os patrocinadores públicos façam o seu dever e que nós tenhamos um processo punitivo que gere os incentivos adequados.

Srs. Senadores, apenas para fazer uma referência com sugestões de aperfeiçoamento, nós temos hoje um decreto sancionador que prevê uma penalidade máxima, independente do dano causado, de uma multa de R$40 mil, que pode ser acumulada com inabilitação de até dez anos. Nós entendemos internamente que, para algumas situações de danos causados ao fundo de pensão, essas penalidades não são adequadas. E nós estamos trabalhando para fazer um ajuste desse decreto sancionador.

Então, nós queremos fortalecer todas essas camadas protetivas. E, na próxima lâmina, nós registramos aqui os aperfeiçoamentos recentes estabelecidos para a Previc no intuito de melhorar a supervisão de fundos de pensão. Criamos a figura da entidade de importância sistêmica. Ou seja, de 310 supervisionados, nós definimos 17 como sendo aqueles com importância sistêmica dentro do nosso modelo. E, portanto, para eles, uma supervisão permanente, com rodízio dos nossos auditores e a fiscalização da Previc, Srs. Senadores e aqui presentes, feita integralmente por auditores-fiscais da Receita Federal no nosso modelo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliás, aproveito para fazer um parêntese aqui para o nobre Rachid. Rachid, estamos precisando de um reforço do time, por conta da previsão legal de a auditoria ser feita por servidores da Receita Federal. Então, possivelmente, faremos uma provocação para fortalecer o nosso modelo.

Habilitação de dirigentes estabelecidos pela Previc; a supervisão permanente; criamos uma central de risco com olhar em riscos prospectivos, no modelo similar ao trazido do Banco Central, com relatório de estabilidade, para que os nossos supervisionados tenham condição de enxergar, com a nossa avaliação, onde os riscos estão colocados; e uma nova estrutura da Previc, fazendo um alinhamento por meio de um decreto recente.

Próxima lâmina, por favor.

Passo rapidamente por essas entidades importantes, sistêmicas. Enfim, estamos definindo.

Próxima lâmina.

A lista fica aqui como referência – eu não vou obviamente mencionar todas elas, mas a lista dos principais fundos de pensão na segunda coluna, entidades sistemicamente importantes, Previ, do Banco do Brasil, Petros, da Petrobras, Funcef, da Caixa Econômica, todos estabelecidos recentemente com uma fiscalização permanente da Previc, representando todos os 17 dos 310, mais de 60% daqueles R$815 bilhões.

Próxima lâmina, por favor.

E a Previc definiu – isso é público, estabelecido no *site* da autarquia – o nosso Plano de Ação para 2017-2018, com uma série de ações microeconômicas, nossa agenda positiva – próxima lâmina –, em que se consolidam uma série de propostas regulatórias, uma série de propostas de supervisão, um entendimento de que o Estado brasileiro precisa conversar entre si e uma série de parcerias e acordos de cooperação estabelecidos pela Previc para o adequado funcionamento das instituições públicas.

Estamos falando aqui de acordos de cooperação com CGU, com TCU, com os outros supervisores do Sistema Financeiro Nacional – Banco Central, CVM, Susep –, troca de informações e a possibilidade de operações conjuntas com essas instituições, para que nós tenhamos a capacidade... Fazendo analogia com aquela situação de roubo das padarias do bairro, em que a polícia municipal faz um trabalho de inteligência, organiza, então, o seu modelo de policiamento, mas faz também uma conscientização dos empresários locais, etc. Mas, como disse o colega do TCU em recente sessão que tivemos, nós precisamos garantir que o Estado brasileiro se organize para que esses meliantes não atuem em uma outra região do Estado, em uma outra região do bairro. Esse é o papel da articulação estabelecida pela Previc.

Na próxima lâmina, na linha dos aperfeiçoamentos, como os próximos passos já em andamento dentro da Previc, no sentido da proteção: atualizar as regras de investimento, um pedido, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que veio na consolidação da CPI estabelecida; atualizar o decreto sancionador, com a dosimetria punitiva; auditoria externa com escopo mínimo – as empresas de auditoria devendo manifestar por escrito o que enxergam sobre a qualidade da governança das empresas onde elas atuam, dos fundos de pensão contratados. Estamos com uma proposta a ser levada ao nosso conselho nacional agora, no dia 13 de setembro, de aprovação de uma resolução que trata disso, um relatório de riscos prospectivos e uma simplificação regulatória.

Partindo aqui para as minhas considerações finais, nós temos um mantra...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO – ... no nosso modelo, última lâmina, que diz que, no modelo supervisionado, seja ele qual for, o Estado brasileiro é, sim, uma peça importantíssima, fundamental, mas que não tem o condão de, sozinho, garantir o adequado funcionamento de qualquer modelo supervisionado. Portanto, dizemos que todas aquelas linhas de defesa que mostrei no diagrama devem atuar de maneira complementar, devem atuar de maneira conjunta, indo além da atuação do Estado. Aí, sim, garantiremos o adequado funcionamento desse modelo.

Aproveito aqui, enfim, posso tratar depois, nas minhas outras considerações, mas, falando num cenário de redução de juros, onde fundos de pensão devem buscar rentabilização daqueles recursos capitalizados, é natural que eles se exponham num binômio de risco e retorno a investimentos com expectativa de auferir maior rentabilidade. E o nosso papel como supervisor é ter regras que gerem incentivos adequados, regras de investimentos que dizem o que eles devem levar em consideração na hora de realizar investimentos, para que, assim, aqueles recursos acumulados sejam feitos com cuidado e sob a esfera de uma gestão de risco. Bem sabemos aqui que, quando fazemos investimentos arriscados, obviamente, esperamos uma rentabilidade maior, mas é natural numa regra do jogo, desde que bem geridos, que esses investimentos também tenham flutuações no mercado financeiro. E isso obviamente com uma grande repercussão na previdência complementar.

Encerro aqui as minhas considerações iniciais, ficando obviamente à disposição para os outros questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Dr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Já estamos aqui com a presença do Senador Lasier Martins, sempre acompanhando passo a passo esta CPI como membro titular.

Passamos de imediato a palavra para o Dr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A lógica é a mesma: tem as perguntas, mas também tem o seu tempo de exposição, como foi garantido a todos os nossos convidados.

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Muito bom dia a todos. Eu gostaria de saudar inicialmente S. Exª o Presidente dos trabalhos, Senador Paulo Paim; cumprimentar o Senador Hélio José e, por seu intermédio, os demais Parlamentares; abraçar também os demais companheiros de Mesa, Secretário Marcelo Caetano, Secretário Jorge Rachid, Superintendente Fábio Coelho, Dr. Fernando Borsio, representante da Fenadepol; agradecer pela rica oportunidade, Senador, oportunidade institucional que é concedida ao INSS de se apresentar sob um novo desenho institucional que foi dado desde o ano passado.

O objetivo desta apresentação é, portanto, submeter à consideração de V. Exªs esse novo desenho institucional, torná-lo conhecido da sociedade – sei que, no âmbito desta Casa, isso não é novidade, mas é possível que alguns dos que estejam nos assistindo ainda não estejam completamente familiarizados com esse novo desenho institucional –, apresentar os nossos novos desafios e quais são as iniciativas que nós temos adotado para fazer frente a esses desafios.

Por favor, próximo.

Trata-se da maior autarquia nacional. É um colosso. Eu diria que não há no serviço público, na Administração Pública brasileira, nenhuma outra estrutura que se compare, no que diz respeito à interface com a cidadania brasileira, ao Instituto Nacional do Seguro Social. Poder-se-ia dizer que o SUS, por exemplo, ou que o sistema educacional são braços do Estado tão grandes quanto o INSS, mas, do ponto de vista da sua estrutura, que é una e monolítica, o INSS, eu posso afirmar com absoluta convicção, não tem paralelo na Administração Pública brasileira.

É importante frisar inicialmente, preliminarmente, que nós fazemos a operação do sistema previdenciário. Ao INSS não cabe, portanto, fazer a formulação da política que é implantada e executada no Brasil. A nós cabe a missão institucional de fazer a operação dessas políticas.

Eu coloquei ali um asterisco para deixar claro que, ao longo dos últimos anos, em particular, algumas novas incumbências foram delegadas ao INSS. Faço menção explícita, por exemplo, ao seguro-defeso. Nós fazemos o manejo da operação de pagamento do seguro-defeso, em que pese não se tratar *stricto sensu* de um benefício de natureza previdenciária, nós temos recebido incumbências ao longo dos últimos anos, por determinação deste Congresso Nacional e também por determinação do Poder Executivo e, quero crer, como reconhecimento da capacidade operacional do Instituto.

Senador, o Instituto hoje conta com 36 mil servidores. E eu quero crer – um parêntese que eu devo abrir – que, ao apresentar algumas dessas estatísticas, eu respondo já alguns dos questionamentos, algumas das preocupações externadas pelo Senador Hélio José. O INSS conta hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com 36 mil servidores, distribuídos em 1.600 agências; nós temos uma estrutura hierárquica que tem um nível intermediário que nós chamamos de gerências executivas. Elas são 104, distribuídas em todo o País, que se reportam a cinco superintendências regionais, que, por sua vez, estão diretamente relacionadas à nossa administração central.

Nessas nossas 1.600 agências, transitam todos os meses cerca de 3,5 milhões de pessoas, Senador, das quais, desses 3,5 milhões de indivíduos que nos procuram, cerca de um terço o faz procurando algum tipo de informação, e não em função de um agendamento prévio em busca de algum direito que lhe seja concedido pela legislação.

Hoje, nós manejamos cerca de 33,7 milhões de beneficiários. A título de curiosidade, costumo brincar que, se fôssemos uma nação independente, seríamos o quarto maior país da América do Sul. Uma população superior a essa somente o Brasil, a Argentina e a Colômbia possuem na América do Sul. Temos responsabilidades, portanto, diretas hoje com 33,7 milhões de brasileiros.

Por favor, próxima lâmina.

Diante dessa importância institucional, quais são os nossos desafios históricos e futuros? Obviamente, prestar um atendimento de excelência e cumprir a nossa missão, que é a de reconhecer os direitos do cidadão brasileiro determinados na nossa legislação. E, para que nós possamos fazer isso, nós estabelecemos três grandes pilares, quais sejam o da inovação, o da eficiência e o da transparência. Precisamos prestar esse serviço de excelência, precisamos ser ágeis no reconhecimento dos direitos dos cidadãos brasileiros, precisamos fazer isso inovando, sendo eficientes, especialmente na relação custo-benefício, e sendo transparentes.

Respondendo um dos primeiros questionamentos do Senador Hélio José, sim, nós temos um problema com a força de trabalho, que é declinante. Em 2011, o INSS tinha cerca de 44 mil servidores. E, hoje, como eu expus na lâmina anterior, nós temos 36 mil servidores. Em 2015, foi firmado um termo para finalização de uma greve em que se comprometeu o Estado brasileiro a incorporar uma gratificação às aposentadorias dos nossos servidores. Com isso, um terço desses 36 mil brasileiros que ainda abnegadamente trabalham no INSS terá as condições objetivas de aposentadoria ao longo dos próximos três anos, o que é razão de grande preocupação para todos nós.

Na outra ponta, nós temos aumento da demanda, que decorre basicamente de dois fatores que eu considero civilizatórios. Em primeiro lugar, o aumento da longevidade do cidadão brasileiro. Ele vive mais, e isso é uma conquista da nossa Nação, e é algo que precisa ser celebrado, mas que tem um impacto na demanda que se exerce sobre o INSS. E uma outra característica não menos nobre que também precisa ser celebrada é o fato de que o cidadão brasileiro é cada vez mais ciente e mais cioso dos seus direitos e, portanto, nos procura com maior frequência, o que também precisa ser celebrado.

Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante desse quadro que se coloca à nossa frente, nós iniciamos o desenho de algumas iniciativas. Há uma grande filosofia de trabalho que nós chamamos de INSS Digital. Em função daquela perda líquida de trabalhadores da nossa força de trabalho e do aumento da demanda, nós percebemos que precisamos ofertar ao cidadão brasileiro um outro canal de interface com a nossa instituição. Continuaremos a ofertar todos os serviços que presencialmente já ofertamos, mas vamos paulatinamente aumentar a oferta desse serviço por meio de canais remotos. O INSS é hoje um órgão eminentemente presencial e reativo e quer ser, no futuro, um órgão eminentemente proativo, eletrônico e remoto.

Estamos iniciando neste mês de agosto uma iniciativa que eu considero uma inflexão histórica. Nós passamos a enviar neste mês de agosto correspondência para cerca de 7 mil brasileiros concedendo aquilo que nós chamamos aprioristicamente de aposentadoria direta. Na medida em que nós validarmos esse modelo, isso pode e deve ter uma outra nomenclatura, mas o fato é que eu considero isso uma inflexão histórica, porque até hoje, em algum momento, o cidadão brasileiro para se aposentar precisaria ir a uma agência do instituto. A partir do advento da aposentadoria direta, isso não mais ocorrerá. Tendo ciência plena de que o cadastro daquele cidadão é repleto de informações fidedignas, em que nós não temos qualquer dúvida sobre aquela base cadastral, nós enviamos a carta, o cidadão entra em contato com a nossa central telefônica, confirma algumas informações, manifesta a sua vontade de se aposentar e, no mês subsequente, já receberá os recursos na sua conta bancária.

Estamos operando neste momento um programa de revisão de benefícios por incapacidade, que foi votado e burilado por este Congresso Nacional, e que eu pretendo apresentar numa lâmina que está um pouco mais à frente. Ao encontro desse programa de revisão de benefícios por incapacidade, nós estamos retomando uma iniciativa que já foi experimentada no passado e que agora tem um caráter mais moderno, eu diria, que é o da consubstanciação das perícias médicas em determinadas agências.

Reconhecemos, é uma chaga do sistema o fato de que muitos brasileiros ainda precisem esperar por tempo demasiado para obter o seu benefício ou para realizar uma perícia médica. Com o advento das agências de benefício por incapacidade, nós poderemos concentrar esse serviço e certamente vamos diminuir muito esses prazos de espera aos quais são submetidos os cidadãos brasileiros.

Os aprimoramentos dos mecanismos de controle, sobre os quais vou discorrer mais à frente, dentre os quais está uma iniciativa inédita, que é a criação de uma gerência executiva de *compliance*.

Vocês vão se lembrar de que mencionei que nós temos 104 gerências executivas. Agora, no Estado de São Paulo, estamos montando a primeira que será dedicada exclusivamente à conformidade dos nossos procedimentos. Quero crer que essa seja a ponta de lança para um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

movimento muito maior. Queremos que isso se espraie e que dentro de poucos anos esteja disponível em todo o Brasil.

Parcerias institucionais que são extremamente ricas para que possamos fazer frente a um número grande de fraudes mencionado pelo Senador Hélio José, sobre o qual também vou discorrer um pouquinho mais à frente, e soluções para o nosso estoque de imóveis, que é um tema recorrentemente levantado quando se trata do INSS, quando se trata da matéria previdenciária como um todo.

Próximo eslaide por favor.

O PRBI observa o que é preconizado pela Lei nº 13.457, de 2017, repito, uma medida provisória enviada pelo Poder Executivo que foi deliberada e burilada por V. Exªs, pelo Congresso Nacional, e que tem como objetivo fazer com que o INSS cumpra uma missão legal que já possuía. A lei já determinava que, com a periodicidade máxima de dois anos, deveríamos fazer essas revisões, mas, por omissão do Instituto ou por outras falhas quaisquer, nós não vínhamos executando essa missão da maneira adequada. Veio a medida provisória, transformada em lei por V. Exªs, que agora nos dá um balizamento muito claro de como devemos fazer essa operação.

Estamos fazendo a revisão de benefícios mantidos há mais de dois anos. São cerca de 530 mil benefícios de auxílio-doença e 1,1 milhão de aposentadorias por invalidez que não passaram por revisão ao longo dos dois últimos anos, como, repito, é determinado pela legislação nacional.

Além dessa determinação, a Lei nº 13.457 supre, preenche uma lacuna muito importante que havia no nosso arcabouço legal. Todas as vezes em que havia uma omissão no prazo estabelecido pelo médico perito ou pelo Judiciário na concessão daquele benefício, nós ficávamos sujeitos a prazos intermináveis. E essa nova legislação estabelece um balizamento, um marco legal. Sempre que há omissão, subentende-se que esse prazo é de 120 dias, o que é uma conquista do Instituto e da sociedade brasileira.

Os primeiros resultados. Essa é uma extração obtida após a conversão da Medida Provisória nº 767 na Lei nº 13.457. Os auxílios-doença, como eu disse, são 530 mil, as aposentadorias por invalidez, agora sob o nosso escopo, 1,004 milhão. Foram expurgadas 171 mil aposentadorias por invalidez, porque, como eu disse, o Congresso Nacional, burilando a proposta, achou por bem excluir os beneficiários de aposentadoria por invalidez que tivessem mais de 55 anos e que já auferissem o benefício há mais de 15 anos. Então, esse contingente de pessoas foi expurgado da nossa operação.

Próximo por favor.

Já enviamos 435 mil cartas para todo o Brasil, sendo que 83 mil foram enviadas ainda em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui um novo parêntese. Nós tínhamos a Medida Provisória nº 739, com dispositivos muito semelhantes aos da 767, mas infelizmente ela não foi votada no prazo e acabou decaindo. Em função disso, a operação de 2016 foi bastante limitada. Já em 2017, tivemos a oportunidade de enviar 352 mil cartas e realizamos quase 200 mil perícias, das quais 22 mil ainda em 2016 e 177 mil neste ano.

Próximo por favor.

Esses são os resultados, Senador. Não vou cansá-los com a leitura da planilha. O importante é que com as perícias realizadas nós já geramos uma economia estimada para este ano de 2017 da ordem de R$2,6 bilhões.

É preciso que se faça uma distinção muito clara. Do ponto de vista do INSS, nós não estamos tratando de fraudadores potenciais. Há uma gama muito grande de brasileiros que simplesmente não conhecia a legislação de maneira específica. E o *mea-culpa* precisa ser feito pelo Instituto e pelo Estado de uma maneira generalizada. É claro que aqui há, sim, pessoas que tinham conhecimento de que estavam auferindo esse benefício de maneira irregular, mas também há um número muito grande de brasileiros que simplesmente desconhecia a legislação. O fato é que agora nós convergimos para encontrar aquilo que a lei determina e para fazer justiça. Creio que o cidadão brasileiro não espera do INSS nem que ele seja rigoroso nem que ele seja condescendente. O que o cidadão brasileiro espera do INSS é que ele seja justo.

Tratando especificamente do tema das fraudes, quero fazer menção à Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária, uma nova nomenclatura dada a uma estrutura que até bem pouco tempo era conhecida como API.

Ela é composta por membros da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, por membros do Sistema U, tanto da CGU quanto do TCU, mas tem o INSS como fonte primária de informação. Esse é um dado que precisa ser levado em consideração no que diz respeito aos esforços promovidos pelo Estado brasileiro no sentido de minorar as fraudes perpetradas no sistema previdenciário. A fonte primária de informações é o nosso Instituto. Somos nós que na maior parte das vezes detectamos os indícios de fraude e levamos ao conhecimento dessa grande coordenação, dessa grande concertação de esforços. Então o INSS tem um papel relevante nesse processo. Atuamos em conjunto com todas essas estruturas que gozam do respaldo e da admiração da população brasileira, mas é importante lembrar que a fonte primária de informações de todo esse processo é o Instituto Nacional de Seguro Social.

Por favor, o próximo.

Alguns dos resultados dessa concertação de esforços da Coinp.

Em 2016, a estimativa é de que a economia proporcionada pelas operações levadas a cabo tenha sido da ordem de R$300 milhões. Foram 48 operações conduzidas. Quando elas eclodem, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mídia, obviamente, coloca a face mais visível da operação na ponta final do processo, que é a Polícia Federal, que efetivamente tem nos ajudado muito nesse esforço, mas lembro que há toda uma base por trás desse processo. Em 2017, essa estimativa de economia proporcionada já é da ordem de R$150 milhões. Foram conduzidas 27 operações. Levando-se em consideração um horizonte de tempo um pouco mais largo: ao longo dos últimos 15 anos foram mais de 500 operações, 2.707 pessoas processadas e cerca de R$5 bilhões reservados para os cofres públicos.

Uma última informação importante. Concordo em gênero, número e grau com a manifestação do Delegado, Dr. Borsio, em uma audiência anterior, mencionada pelo Senador Hélio José: a maior parte dessas fraudes decorre de adulteração de documentos, a maior parte dessas fraudes é de natureza documental. Por isso é tão importante o conjunto de iniciativas sobre o qual vou discorrer a partir de agora.

Quero dizer que o compartilhamento de base de dados é, antes de mais nada, uma diretriz de governo. O Governo tem explicitado isso, tem deixado muito claro que quer que os seus órgãos conversem, que as nossas bases de dados sejam compartilhadas não só para que possamos minorar a ocorrência de fraudes no sistema previdenciário e nas demais faces do Poder Público como um todo, mas para que possamos formular melhores políticas públicas. Então é uma diretriz clara de governo que nós façamos o compartilhamento de base. E isso tem gerado *cases* de sucesso. Um que eu gostaria de citar é a nossa parceria com o TSE nas eleições do ano passado.

O TSE teve acesso a uma parte substancial da nossa base de dados e fez o cruzamento dos doadores de campanha de 2016 apoiado nessa base de dados fornecida pelo INSS. Boa parte das impropriedades encontradas na eleição passada – o Ministro Gilmar Mendes era o Presidente do TSE, deu declarações públicas nesse sentido – decorreu dessa parceria.

Portanto as possibilidades são inúmeras, até mesmo para que possamos minorar a ocorrência de fraudes no nosso processo eleitoral. Obviamente, apesar de ser um *case* de sucesso, não é a nossa função precípua.

Firmamos muito recentemente uma parceria com a Justiça Federal. Forneceremos à Justiça Federal brasileira a base de dados do CNIS e do Sisobi. Em contrapartida, receberemos estatísticas das sentenças.

E aqui faço uma pausa para responder a outro questionamento do Senador Hélio José, que falou da preocupação do Judiciário com relação aos laudos médicos fraudulentos. Eu gostaria de fazer duas observações.

Há pouco mais de 60 dias, estive com o atual Ministro da Justiça Torquato Jardim quando ainda era Ministro da CGU. Ele me dizia que tinha voltado de um evento na Alemanha no qual os alemães expressaram como uma das principais preocupações daquele país a emissão de laudos médicos falsos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos falando de um país que é tido e havido como um dos países em que há menor grau de corrupção e de ilícitos na administração pública. E há uma grande preocupação da Alemanha, palavras do Ministro Torquato Jardim, que havia participado desse seminário naquele país. É, portanto, uma grande preocupação nossa também.

Queria dizer que a nossa relação com o Judiciário é uma via de mão dupla. Também preciso expressar uma preocupação do Instituto e de todos que operam a matéria previdenciária no Brasil com relação à profusão de decisões que muitas vezes não seguem estritamente aquilo que está determinado na lei. Sei que este não é o fórum adequado para essa discussão, mas quero crer que o Congresso Nacional também possa nos ajudar nessa concertação de esforços. A lei muitas vezes é clara, muitas vezes ainda tem um grau de ambiguidade, mas, de uma forma ou de outra, é necessário que haja uma concertação para que o Judiciário seja um pouco mais cioso nessa concessão.

Um esforço importante é o eSocial, que é uma conjunção de esforços de alguns atores do poder público brasileiro. Aqui está o Secretário Jorge Rachid, que capitaneia esse processo com maestria, diga-se de passagem.

Quando o eSocial estiver completamente implementado, em 2019, se não eliminar completamente a possibilidade de fraudes, vai diminuir muito, porque passa a colocar numa mesma base cadastral e a trazer para o empregador preocupações de natureza trabalhista por exemplo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Precisarei correr. Estou um pouco atrasado.

Mas o eSocial é uma grande resposta a essa preocupação.

O Sirc é o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil. Dados relativos a registros de nascimento, de casamento, de óbito e de natimortos estarão necessariamente inseridos nesse sistema. Noventa e um por cento dos cartórios brasileiros já aderiram, mas é necessário que o CNJ faça pressão sobre eles. Mais do que o CNJ, é necessário que a sociedade brasileira faça pressão sobre esses cartórios, porque essas informações terão impacto muito grande no controle das fraudes.

Outro aspecto importante: a nossa carteira de imóveis. Repito que é um tema recorrente. Temos hoje cerca de 3,6 mil imóveis não operacionais. A avaliação desses imóveis – uma avaliação contábil – é de que eles valham neste instante cerca de R$6,4 bilhões, mas infelizmente, com base numa série histórica observada pelos técnicos do INSS, nós não temos a expectativa de auferir um valor muito maior do que R$1,5 bilhão. Ainda que o valor contábil se transformasse em realidade...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – ...esses cerca de 3,6 mil imóveis valem cerca de R$6,5 bilhões.

É importante mencionar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como foi combinado, você tem quatro minutos para concluir.

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Agradeço a condescendência, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas tem que concluir.

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Vou cumprir.

Alguns desses imóveis cumprem funções sociais muito relevantes. Eu trouxe aqui apenas alguns exemplos: existe um grande quartel da Polícia Militar do Rio de Janeiro que está instalado num terreno do INSS; o hospital da Universidade Federal de Campina Grande está instalado num terreno do INSS ou do fundo do Regime Geral da Previdência; um grande hospital da cidade de Camboriú, em Santa Catarina, está instalado sobre um terreno do INSS.

Quero crer que essa não seja uma decisão fácil. Vamos desalojar instituições que prestam esse serviço social tão relevante para reaver esses valores? É uma discussão que a sociedade brasileira precisa fazer.

Mais do que isso: há outra discussão a ser feita quando esses terrenos são ocupados por cidadãos brasileiros, como a Comunidade do Campinho, no Rio de Janeiro, que está instalada em um terreno do INSS, onde vivem hoje cerca de cinco mil famílias. A Quinta Lebrão é um terreno do INSS na Serra Fluminense onde estão instaladas cerca de 3,5 mil famílias. O que fazer com essa população?

Mas temos iniciativas nesse campo. Uma delas, talvez a mais notável, é a triangulação que está sendo feita com a SPU. Apenas no ano passado foram disponibilizados cerca de R$376 milhões. A SPU faz a aquisição desses imóveis e repassa para outros entes ou membros da Administração Pública Federal ou mesmo para outros entes de outras esferas de poder para que façam a utilização de bens que hoje são inservíveis para o INSS.

Há uma atualização legislativa em estudo. A Casa Civil tem conduzido esse processo. Sugestões chegarão ao Congresso Nacional em breve.

É importante também falar de outro esforço nosso que é o Comprev, que é a compensação previdenciária que ocorre entre o fundo do Regime Geral da Previdência e os regimes próprios. Como vocês sabem, há servidores que contribuíram para um regime e se aposentam por outro. Nós fazemos a compensação previdenciária e há algum tempo temos utilizado esses imóveis como parte dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exação. Já fizemos isso com a Prefeitura de São Paulo e com o Governo do Maranhão. Estamos em tratativas com os governos do Rio de Janeiro, do Paraná e da Paraíba.

Há outras iniciativas que têm gerado economia. Mencionei no primeiro eslaide que o Seguro Defeso é parcialmente uma incumbência do INSS. Apenas com novos batimentos, com novos cruzamentos, nós geramos, ao longo dos dois últimos anos, uma economia de cerca de R$2 bilhões.

Muito recentemente, foi editada a Medida Provisória nº 788, que vai facilitar a recuperação de recursos que estão depositados em bancos, decorrentes, na maior parte das vezes, do falecimento de beneficiários do INSS. Até então não existia um documento normativo que nos facilitasse essa recuperação. Isso foi editado muito recentemente. Vai vir para o escrutínio do Congresso Nacional, mas tem o potencial de gerar, ainda no exercício de 2017, uma recuperação de algo entre meio bilhão e um bilhão de reais.

Há também os novos controles de prova de vida. Esse é um problema recorrente do nosso Instituto que estamos enfrentando com o aprimoramento dos nossos controles internos.

Quero crer, Senador, que com esses eslaides eu tenha respondido à maior parte dos questionamentos.

Há outro questionamento que V. Exª fez, que diz respeito à necessidade de considerarmos o caráter especial da aposentadoria dos policiais federais.

Como eu disse a V. Exª, o INSS está na outra ponta do processo. Nós operamos a matéria; não somos responsáveis pela formulação. Posso expressar de maneira muito clara a admiração que todos no INSS e no serviço público brasileiro temos pelo trabalho dos policiais. Entendemos as suas particularidades, as suas especificidades. Entendemos que talvez possa haver uma conjugação de esforços de natureza trabalhista para que possamos reconhecer essas dificuldades, o quão árdua é essa tarefa no exercício, enquanto eles ainda estão na ativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – ...e caberá à Secretaria de Previdência fazer as considerações sobre aquilo que esses policiais poderão auferir em caráter diferenciado quando da aposentadoria.

Tentei correr. Peço a compreensão de V. Exª.

Agradeço pela deferência em ter concedido tempo adicional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De imediato, passamos a palavra ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Dr. Jorge Rachid, pelo tempo, conforme combinado, de vinte minutos mais cinco se for necessário.

O SR. JORGE RACHID – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, muito obrigado.

Cumprimento o Senador Hélio José, Relator desta Comissão, e, em seu nome, os Senadores aqui presentes, as senhoras e os senhores, as autoridades da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado. Vou buscar depois as notas taquigráficas, porque aqui, como é de hábito, temos que atender três ou quatro tarefas ao mesmo tempo. Tem agora o Plenário e temos uma discussão sobre o BNDES, uma discussão muito séria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Dr. Rachid, por favor.

O SR. JORGE RACHID – Obrigado, Presidente.

Cumprimento todos, autoridades desta Mesa.

Por favor, vou pedindo, devido ao tempo...

Vou procurar aproveitar o tempo disponível para responder aos questionamentos que me foram formulados pelo Relator. Inclusive, boa parte dos questionamentos está na nossa apresentação. Algumas perguntas que eventualmente eu não tenha respondido, por gentileza, estarei à disposição.

Nessa primeira lâmina está o papel da Receita Federal do Brasil, que tem o objetivo de garantir ao Estado os recursos necessários para a aplicação das políticas públicas e a segurança do comércio exterior com fluidez. Também temos como objetivo melhorar o ambiente de negócios e a competitividade do País. Portanto, um primeiro papel da administração tributária aduaneira brasileira é suprir de recursos o que o Presidente do INSS colocou com muita clareza, o papel da aplicação dos benefícios.

Vamos adiante por favor.

Vou abordar, Sr. Relator, justamente o papel da arrecadação que nós fazemos para garantir o financiamento da Seguridade, e passarei por alguns pontos que entendemos que poderiam ser aprimorados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, no que diz respeito à arrecadação tributária e previdenciária, nós temos aqui a contribuição previdenciária diretamente relacionada ao financiamento da Previdência Social.

Sabemos que o art. 195 da Constituição estabelece destinação exclusiva das contribuições para a Seguridade Social. E aí temos realmente a contribuição previdenciária com destinação exclusiva para a Previdência, além da Cofins e da própria Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, lembrando que no financiamento para a Seguridade Social, além da Previdência Social, temos a assistência e a saúde.

Nesse aspecto, a própria contribuição previdenciária, para os senhores terem uma ideia, é algo em torno de 30% da nossa arrecadação administrada pela Receita Federal, tão somente a previdenciária.

Trago aqui um quadro bastante interessante, que demonstra, em 2007, justamente quando ocorreu a unificação da Receita Federal com a Receita Previdenciária, criando a Receita Federal do Brasil... Nós temos a evolução tanto da massa como também da própria arrecadação previdenciária. Naquela linha superior vermelha está justamente a relação entre arrecadação e massa.

Naquele ponto de 2011 para 2012, chamamos atenção, marcamos justamente onde nós temos essa relação em torno de 31%, quase 32% de arrecadação/massa. Percebemos que desse período para cá houve realmente uma redução dessa relação. E nós buscamos justamente revê-la, retornar a uma posição melhor em 2015. Fizemos um movimento em 2015.

Mais adiante vamos verificar o papel da fiscalização da Receita Federal. Nesse ponto, buscamos uma série anterior à própria unificação da Receita.

Naquele verde mais claro, temos o trabalho de lançamento, de constituição do crédito tributário pela via do auto de infração. Naquela parcela com verde mais escuro, temos também a constituição do crédito tributário, mas pela via da notificação do lançamento. São processos mais ágeis, que abrangem uma quantidade maior de contribuintes. É isso que procuramos fazer com utilização bastante efetiva do trabalho de inteligência e de análise de risco, buscando uma maior produtividade na nossa força de trabalho.

Por falar em força de trabalho, uma das questões que foram colocadas aqui, aquela linha vermelha demonstra a redução efetiva do quadro dos auditores fiscais da Receita Federal. Saímos de mais de 12 mil profissionais auditores fiscais da Receita Federal e hoje temos um número abaixo de 10 mil auditores fiscais.

Compreendo o Sr. Superintendente da Previc. Também temos demandas para a ampliação do quadro, mas nem por causa dessa redução do quadro efetivo houve redução do trabalho da Receita Federal. Nós contamos com auditores fiscais, com analistas tributários e demais profissionais, onde é possível identificar, no caso específico, elementos que dão suporte à redução de ilícitos perante a Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Houve um pequeno problema aí, mas eu vou seguindo em frente aqui.

Com esse trabalho para o qual eu gostaria de chamar a atenção, inclusive é objeto de um dos questionamentos... Foi-me perguntado se o crime compensa. Não. O crime... Há uma pergunta aqui: "O Brasil é realmente o país onde sonegar está se tornando um excelente negócio? E quem está sofrendo é toda a sociedade, e quem está sofrendo é a seguridade social."

Eu diria o seguinte: a segunda parte realmente é verdadeira, mas a primeira... Quem acredita que sonegar no Brasil é um bom negócio está equivocado, porque a Receita Federal, pelos próprios números colocados aqui, na tela anterior, nós estamos no encalço, nós estamos trabalhando de forma efetiva, justamente para reduzir eventual concorrência desleal ou práticas dessa natureza. Em termos de lançamentos de créditos tributários, especialmente quando se fala em auto de infração, num valor global, aproximadamente em 20% dos nossos créditos tributários foram identificados indícios de algum tipo de dolo ou fraude, ou simulação, ou mesmo apropriação indébita, no caso específico da Previdência Social. Portanto, eu diria... A mensagem é: tome cuidado, que cada vez mais temos ferramentas para identificar o contribuinte que praticou ilícito.

Nesse ponto, eu já passo para a questão da própria exclusão de créditos tributários pela via de renúncia.

Nesse quadro, eu trago para os Srs. Senadores, Sr. Presidente, números, e essa apresentação vai ficar disponível. E aí eu trago, especialmente na primeira coluna, o quanto de renúncia nós temos em termos de desoneração da folha, de Simples Nacional, de filantropia, da própria exportação, pelo mecanismo da desoneração da tributação em cima da folha de pagamentos, o MEI, e damos um total. Chegamos, de 2014 para 2015, a algo em torno de R$60 bilhões só no rol de renúncias que foram colocadas. E aí, nesse demonstrativo, nós podemos verificar o comportamento de toda essa renúncia *vis-à-vis*, comparando a cada tipo de tratamento aplicável.

Temos algumas ações voltadas para isso e aqui, na folha seguinte, nós fazemos essa correlação em relação ao número de trabalhadores, aplicada a cada tipo dessas renúncias. Então, nós temos na desoneração da folha de pagamentos, das filantrópicas, do rural... E uma das perguntas é se há ou não desequilíbrio. Eu diria que, no contexto geral, realmente há um desequilíbrio entre custeio e benefício, até pelo fato seguinte: quando há a desoneração de um determinado segmento, o trabalhador que atua nesse segmento, ao final da sua vida laboral, não vai bater na Previdência dizer: "Olha, eu trabalhei numa área que contribuiu pouco. Eu quero uma contribuição menor." Não. Ele vai chegar ao final da sua vida e vai requerer da Previdência Social os mesmos benefícios dos demais.

Na lâmina seguinte, nós podemos verificar a quantidade de valores que não estão sendo vertidos como receita para a Previdência Social. E aí é muito claro para cada tipo desse segmento.

Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nessa lâmina é possível verificar a massa salarial das principais desonerações *versus* a massa salarial total. Então, nós temos algo em torno de 34 ou 35%, chegamos a 40% da massa salarial que foi objeto, de uma certa forma, de renúncia, que não contribui para a Previdência Social. E aí é que começa – eu comentei – custeio *versus* benefícios.

Temos aí: 34 a 35, chegamos a 40... Insisto: em 2015, começamos a fazer uma reversão. Caímos um pouco, para 33%... E mais adiante nós podemos verificar, desses valores arrecadados, em termos de setores, quanto representam em termos de renúncia. Então, é a arrecadação das principais desonerações *versus* massa salarial em termos de renúncia.

Aí nós estamos vendo também que, daqueles 40% que nós tivemos aí de massa *versus* massa total, temos aí algo em torno de 10% de arrecadação com a massa de renúncia.

E aí, aproveitando o tempo, vou direto às questões que, do nosso ponto de vista, merecem uma certa reflexão.

Eu vou abordar a questão da desoneração da folha de pagamentos, setor do agronegócio, entidades beneficentes, o próprio MEI e o Simples Nacional.

Observem que eu estou trazendo, com maior transparência, dados. A discussão de políticas públicas voltadas... Quanto ao que está por trás de cada um desses efeitos, eu me reservo para um outro debate, enfim.. Mas eu estou à disposição. Estou só trazendo dados, porque um dos questionamentos fala em termos de transparência.

Então, o primeiro ponto: a própria desoneração da folha de pagamento.

Por favor.

Por gentileza.

Esse quadro já é conhecido daqui do Congresso, da Câmara, do Senado, já foi apresentado várias vezes. É o comportamento da desoneração da folha de pagamento.

Como os senhores sabem, para alguns setores há uma permissão de que esses setores possam contribuir para a Previdência Social não pela folha de pagamento, não com a contribuição patronal – aquela contribuição de 20% –, mas, sim, com incidência sobre o faturamento. E, aqui nesse ponto, eu chamo atenção para a própria evolução, ao longo do tempo... Ali eu trago medida provisória, mais a própria lei, algumas de iniciativa do Executivo, mas boa parte foi colocada pelo Congresso, ampliando.

É um dos pontos que eu coloco: ao final da vida, o trabalhador desses segmentos vai bater na Previdência e vai requerer a mesma aposentadoria dos demais trabalhadores. E, se efetivamente nós tivéssemos espaço para abrir mão dessa arrecadação, que, em 2015, era da ordem de R$25 bilhões – o *gap* entre o que deveria ser arrecadado e o que efetivamente é arrecadado –, a contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciária poderia cair em algo superior a 17%, 17,2%. Mas, enfim, essa é uma realidade que nós temos e enfrentamos.

Na lâmina seguinte, estamos falando da relação arrecadação e massa salarial. E aí nós observamos, realmente, que, com respeito à arrecadação em massa, estávamos na ordem de 21 e estamos retomando também nesta direção. Inclusive, houve uma medida provisória apresentada pelo Executivo este ano que, infelizmente, não pôde ser aprovada no tempo certo, foi inclusive anunciada pelo Ministro Meirelles e pelo Ministro Dyogo. Vamos apresentar um projeto de lei trazendo para o debate do Congresso, outra vez, a questão envolvendo a desoneração da folha de pagamentos.

Mais adiante, o setor do agronegócio. Esse é outro ponto em que se coloca o setor agrícola e as pessoas jurídicas. Aqui eu trago a quantidade de empresas, a massa salarial de cada uma delas, e aí temos esse gráfico, onde demonstro o comportamento da massa salarial, o comportamento da contribuição previdenciária específica desse setor e a relação em termos de arrecadação. Lembrando, no caso específico, que exportações também não são objeto de tributação, mas os trabalhadores que atuam nesse segmento, ao final da sua vida, requerem os mesmos benefícios dos demais trabalhadores.

Ainda quanto ao agronegócio, também trago aí a relação da arrecadação em massa salarial, onde aponto justamente essa preocupação que eu havia colocado antes, em termos do quanto desta contribuição destinada especificamente para a Previdência ocorre em relação à massa.

Outra atividade: entidades beneficentes e de assistência social. Esse outro financiamento diz respeito às empresas portadoras do Cebas.

E aí eu trago também dados de quantidade de empresas, massa, massa por contribuição individual, filantrópicas, enfim, o total da renúncia, que é algo em torno de R$10 bilhões.

Na lâmina seguinte também trazemos a relação, o comportamento entre a arrecadação e a massa salarial.

A seguir, Microempreendedor Individual (MEI). Nós temos algo em torno de 6 milhões de contribuintes e empresas cadastrados no MEI. Infelizmente, nós temos uma arrecadação que, no início, estava prevista para algo da ordem de 11% em cima do salário. Agora, nós estamos trabalhando com uma contribuição da ordem de R$50, em termos de arrecadação de cada microempreendedor individual. E aí nós temos para esse segmento uma renúncia de R$1,6 bilhão.

É interessante chamar a atenção para o fato de que nós já detectamos movimentos – e movimentos indevidos – de empresas que dispensam empregados com o intuito de que esses empregados tenham contratações via MEI. Nós precisamos reforçar isso em termos de legislação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Simples Nacional. Quanto ao Simples Nacional, a quantidade de empresas que nós temos cadastradas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE RACHID – Já estou encaminhando, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor tem mais cinco minutos.

O SR. JORGE RACHID – Muito obrigado, Presidente.

Quanto ao Simples Nacional, nós temos a quantidade de empresas aí cadastradas: em torno de 5 milhões de empresas. Temos uma arrecadação da ordem de R$32 bilhões. No entanto, em relação à contribuição previdenciária, realmente – decisão legislativa – há um espaço, há uma renúncia da ordem de R$23 bilhões. E nesse aqui, nesse ponto do Simples, eu chamo a atenção realmente...

Na página seguinte está em termos da relação arrecadação e massa, mas eu chamo a atenção, realmente, para o limite atual do Simples. Estamos na ordem de R$4,8 milhões a partir do ano que vem, é um limite muito elevado. O Simples Nacional a R$4,8 milhões... Nós lideramos, no mundo... A distância do segundo colocado... Há um tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas. Temos aí 98% das empresas. Estão com até R$1,8 milhão de faturamento anual.

Defendemos o tratamento efetivamente diferenciado, favorecido, para o Simples Nacional, para as micro e pequenas empresas, mas não ensejando renúncia tributária, porque isso acaba gerando distorções em toda a economia.

E aqui eu trago tão somente algumas reflexões, Sr. Presidente, Sr. Relator, na busca de maior equilíbrio entre custeio e Previdência, deixando claro que isso não vai resolver o problema da questão previdenciária, que o Secretário Marcelo Caetano certamente irá abordar logo em seguida, mas poderá realmente mitigar o efeito em termos de custeio.

O primeiro ponto é reavaliar esse modelo de renúncias tributárias no contexto da Previdência Social. Exclusão do crédito tributário pela via de isenção e outros mecanismos é uma política de Estado. O Estado entende: "Olha, os recursos na mão do contribuinte serão melhor aplicados do que na mão do Estado." Isso é uma isenção, esse é o tratamento. Agora, em relação à Previdência Social, é diferente. A Previdência Social é um financiamento direto e, neste ponto, ele, na nossa avaliação, não deve ser utilizado como incentivo, especialmente a setores econômicos específicos.

Os outros pontos são: definir um percentual mínimo para a caracterização de empresas agroindustriais – aqui há propostas em tramitação em relação a isso –; estabelecer a contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciária mínima para o financiamento dos segurados especiais; excluir a contribuição previdenciária do rol de tributos do Simples Nacional – mitigar um pouco este efeito no financiamento da Previdência Social; retornar a contribuição previdenciária para o financiamento dos benefícios do microempreendedor individual; estabelecer uma legislação, uma definição legal específica para as entidades beneficentes e para a assistência social.

Pode passar a outra tela.

Restringir a concessão de isenção da área de educação, excluindo benefícios do ensino superior e buscando outras fontes de subsídios. Isso é adotado inclusive por outros países. Conceder isenção na área de saúde apenas e efetivamente para as que ofertam serviços ao SUS, em percentual a ser estabelecido, ou mesmo para as que atendem gratuitamente à população carente.

E aí trago outras duas contribuições para, mais uma vez, reflexão.

Por favor, lá na próxima tela.

Que empresas detentoras de isenção de contribuições previdenciárias possam atuar como intermediadoras de mão de obra. Isto também nós percebemos: entidades com isenção estão prestando serviço com um grande número de contribuintes sem a devida contribuição previdenciária.

E, por fim, restaurar a contribuição previdenciária nos casos de cooperativas de trabalho que prestam serviços. É uma lei complementar proposta também para enfrentar essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, trago aqui essas reflexões sobre essas questões. Outras perguntas que forem direcionadas à Receita, como a metodologia de cálculo atuarial, imóveis da Previdência anteriormente respondidos, cálculo do déficit da Previdência, gastos com publicidade, são matérias que não são afetas à administração tributária e aduaneira. A algumas o próprio Secretário Marcelo Caetano poderá responder.

Muito obrigado.

Estou à disposição para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Secretário da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Dr. Jorge Rachid, que foi muito claro, mostrando – fez vários comentários, mas um comentário positivo – que não é tirando o dinheiro da Previdência que se vai resolver a crise do País. Em outras palavras, V. Exª respeita as decisões políticas do Estado, enfim, do Governo, mas não é mexendo exatamente nas questões da Previdência.

Essa última nós já comentamos aqui: é claro que eu sou favorável a bolsa de estudo para todo mundo, mas que a sociedade pague, não somente o contribuinte, como infelizmente é feito. Mas, enfim, há toda uma reflexão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Meus cumprimentos pela palestra.

De imediato, o Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda, Dr. Marcelo Caetano. Já nos encontramos em alguns encontros e debates.

A palavra é sua.

O SR. MARCELO CAETANO – Inicialmente, bom dia a todos.

Muito obrigado pelo convite.

Meus cumprimentos ao Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão; ao Senador Hélio José, Relator desta Comissão; Secretário Jorge Rachid; Presidente do INSS, Dr. Leonardo; Diretor Superintendente da Previc, Dr. Fábio; e o Marcelo Borsio, representando o sindicato dos policiais. Naturalmente, também, meus cumprimentos a todos os demais participantes desta audiência pública.

Eu me coloco, naturalmente, à disposição para perguntas e questionamentos que venham a surgir.

Farei a minha apresentação. Procurarei responder os questionamentos, e, no caso de qualquer questionamento adicional, dúvida adicional, naturalmente me coloco à disposição, tanto aqui quanto posteriormente.

A minha apresentação está dividida em três grandes blocos. O primeiro grande bloco procura mostrar a evolução da demografia e como essa evolução da demografia afeta a Previdência Social. Na sequência, eu faço uma apresentação a respeito do Regime Geral de Previdência Social – basicamente, é o regime que concede aposentadorias e pensões, os benefícios previdenciários para quem está inscrito no INSS –; e, finalizando, faço comentários acerca dos regimes próprios de Previdência Social, que são os regimes de previdência voltados para os servidores públicos.

Então, inicialmente, faço considerações demográficas. E por que eu julgo relevante iniciar pelas questões demográficas? Porque é o pano de fundo que mostra como vai evoluir a população brasileira e quais são as consequências dessa evolução da população brasileira para a própria sustentabilidade e financiamento da Previdência Social no Brasil.

É importante colocar dois fenômenos quando fazemos análise demográfica, fenômenos que têm caracterizado bastante a realidade brasileira nos últimos anos. O primeiro grande fenômeno é o que nós chamamos de redução da taxa de fecundidade.

A taxa de fecundidade é um indicador demográfico que representa o número médio de filhos que se espera que um casal, ou que uma mulher, venha a ter ao longo de sua vida. Nós observamos, não só aqui no Brasil – essa é uma realidade que também ocorre em outros países –, uma redução bastante substancial desse número médio de filhos que os casais têm, que as mulheres têm. Nos anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80, havia uma média de 4,1 filhos por mulher – esse número era até superior anteriormente –, e nós observamos uma queda desse número. Agora, no início desta década, esse número já cai para 1,9 filho por mulher. O que isso significa? Significa que a quantidade de filhos que os casais têm sequer repõe a população existente, sequer repõe os próprios pais. O número considerado como taxa de reposição, de manutenção da população, seria uma média de 2,1 filhos por mulher, mas já está aquém desse valor, o que indica que, no futuro, vai haver cada vez menos jovens na população. E não é só uma questão de que hoje há essa redução da taxa de fecundidade: o próprio IBGE faz as projeções e indica uma convergência dessa taxa de fecundidade para 1,5 filho por mulher. Isso significa, em termos previdenciários, que, com o passar do tempo, haverá cada vez menos contribuintes, uma população em idade ativa cada vez menor para o recolhimento das contribuições previdenciárias, que são aquelas que sustentam o regime da Previdência Social. Então, isto impõe um grande desafio para o futuro: a redução do número de contribuintes que vai ocorrer em decorrência dessa redução da fecundidade.

Agora, o gráfico ao lado mostra que a demografia afeta não somente da perspectiva da redução da fecundidade, mas também do aumento da longevidade, do número médio de anos que se espera que as pessoas venham a sobreviver, ao longo da vida. Particularmente, a estatística aí exposta diz respeito à expectativa de sobrevida. O conceito de expectativa de sobrevida indica o número médio de anos que se espera que um cidadão brasileiro venha a sobreviver após alcançar determinada idade.

E a gente pode ver, na linha vermelha, que, na década de 80, havia uma expectativa de que os brasileiros que alcançassem 65 anos de idade vivessem, em média, mais 12 anos. Esse número vai aumentando. A gente já tem algo próximo a 18,4 anos, com uma expectativa de crescimento ainda maior para 21,2 anos. Ou seja, é o outro fenômeno da demografia com repercussões na Previdência, porque esse indicador, em particular, mostra-nos que o número médio de anos de recebimento de benefício vai ficar cada vez maior.

Então, a gente tem aqui dois fatores demográficos estruturais que afetam a demografia do País como um todo com repercussões na previdência. O primeiro é uma redução bastante acentuada de fecundidade e o segundo é um aumento de sobrevivência. Ao conjugar esses dois fatores, a gente chega a estatísticas também demográficas. Há uma estatística chamada de razão de dependência, que é um indicador demográfico utilizado universalmente que significa o número médio, o número total de idosos dividido pelo número total de pessoas em idade ativa. A definição de idoso e idade ativa é uma definição utilizada na convenção demográfica internacional.

Então, se a gente considera hoje, no Brasil, o total de pessoas com 65 anos ou mais e vê a proporção delas, a razão delas em relação a pessoas entre 15 e 64 anos, a gente observa que há hoje 11,9 idosos para cada 100 pessoas em idade ativa nessas definições demográficas. A própria projeção demográfica do IBGE indica que esse número tem uma tendência bastante acentuada de elevação, a ponto, de acordo com a projeção do IBGE, de chegar, no ano de 2060, a 43,8 idosos para cada 100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pessoas em idade ativa. Então, a gente está falando que, nesse horizonte temporal, há a perspectiva de esse número praticamente quadruplicar.

Outras estatísticas que também indicam o envelhecimento da população se representam na tabela ao lado. Hoje, em 2017, no Brasil, há um total de 17,6 milhões de idosos. Esse número vai crescer bastante até alcançar, em 2060, 58,4 milhões de idosos. De modo alternativo, a gente pode afirmar que a proporção de idosos na população, que hoje alcança 8%, esse número tende a crescer e mais que triplicar até chegar, em 2060, a um percentual de 27%. Ou, de modo alternativo: hoje existe 1 idoso para cada 12 pessoas no Brasil e, com o passar do tempo, de acordo com as projeções demográficas do IBGE, há expectativa é que exista 1 idoso para cada 4 pessoas em idade ativa. Então, isso coloca um desafio substancial para o futuro do sistema previdenciário brasileiro, porque indica um número cada vez maior de pessoas em idade para receber o benefício comparativamente ao número de pessoas em idade para recolher as contribuições.

A consequência disso tudo é a mudança do formato das pirâmides demográficas. Então, se a gente observa, vê que, no ano 2000, a pirâmide demográfica tinha o formato mais próximo a uma pirâmide, em que a base é mais ampla e, à medida que a gente sobe ao ápice, isso vai se estreitando. Mas essas projeções demográficas do IBGE indicam que a base tende a se estreitar e, quanto mais alto, tende a ficar maior, até que chegue, em 2060, a uma situação em que as idades mais elevadas têm uma participação até maior do que as idades mais baixas.

Então, há um processo de envelhecimento populacional brasileiro bastante acelerado. Não há gráficos aqui sobre isso, mas, mesmo quando a gente faz comparações internacionais, isso indica que não é só uma questão do envelhecimento populacional, mas a própria velocidade com a qual a população brasileira envelhece se dá num ritmo muito mais rápido do que ocorreu com países já hoje envelhecidos.

Isso traz uma perspectiva dos desafios que se impõem para o futuro. Mas não é somente uma questão de futuro, é também uma questão de presente. E, para mostrar que é uma questão de presente, eu apresento dados relativos ao Regime Geral de Previdência Social. Primeiramente, então, se apresenta a evolução da receita da previdência do Regime Geral de Previdência Social, comparativamente com a despesa, com os benefícios previdenciários e, na sequência, o resultado do Regime Geral de Previdência Social.

Esses dados indicam uma série histórica de pouco mais de duas décadas. Então, há desde meados dos anos 90 até o último ano de 2016. E essa linha vermelha apresenta, então, o resultado do Regime Geral de Previdência Social. A gente observa que é uma tendência não só do ponto de vista histórico, estrutural, de elevação dessa necessidade de financiamento da previdência social. Quer dizer, no ano de 1995, houve uma arrecadação previdenciária de R$137,2 bilhões; a despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciária alcançou R$138,3 bilhões; e se alcançou um resultado de R$1,1 bilhão. Esses números vão crescendo com o passar do tempo até que se alcança 2016 com um total de R$151,9 bilhões.

A evolução desse resultado reflete naturalmente tanto a evolução da receita previdenciária quanto a evolução da despesa previdenciária, mas o que se observa é um ritmo de crescimento da despesa previdenciária numa velocidade bastante superior ao ritmo de crescimento da receita previdenciária. Vale notar que esses números estão deflacionados, ou seja, todos esses valores estão considerados a preços de dezembro de 2016 e seguem naturalmente a mesma metodologia já adotada por diversas administrações desde os anos 90 até agora.

Esse mesmo valor... Não esse mesmo valor, mas uma forma alternativa de se observar isso é se considerar esse resultado com uma proporção do PIB (Produto Interno Bruto), que significa o total de bens e serviços produzidos num país num determinado ano, o quanto de riqueza se produziu num país num determinado ano. Em 1995, a arrecadação e a despesa previdenciária em termos proporcionais ao PIB tinham valores razoavelmente próximos, 4,6 pontos percentuais do PIB, e geraram um déficit de 0,1 ponto percentual do PIB. Mas, nesse valor, observa-se que existe uma tendência estrutural de crescimento, até que se alcançou, em 2016, um total de 2,1 pontos percentuais do PIB, decorrentes, tal como se observou no gráfico anterior, de um crescimento da despesa, mesmo quando se considera como proporção do PIB num ritmo bastante superior ao crescimento da arrecadação. Ou seja, a despesa passa de 4,6 pontos percentuais do PIB para 8,1 pontos percentuais do PIB nesse período, enquanto a receita também cresce, mas cresce de 4,6 pontos percentuais do PIB para 5,7 pontos percentuais do PIB.

Claro que há, sim, questões conjunturais que afetam a arrecadação e a despesa, mas essa série histórica de mais de duas décadas indica que não é uma questão meramente conjuntural. Há, sim, uma questão estrutural de tendência de crescimento da necessidade de financiamento ao longo do tempo, o que também se observa por um resultado mais recente. Quer dizer, nem se considera aqui o resultado obtido no ano passado, mas o fluxo acumulado nos últimos 12 meses, considerando o período de julho de 2016 até o período de junho de 2017, período no qual o déficit acumulado, o resultado previdenciário fica ainda superior ao déficit, alcançando a cifra de R$172,2 bilhões. Esses déficits são observados tanto no setor urbano, cujo valor total nesse fluxo dos últimos 12 meses acumulou R$64,2 bilhões, quanto no setor rural, cujo resultado nesses últimos 12 meses acumula R$107,9 bilhões.

Ao fazer a análise no Regime Próprio de Previdência Social, que diz respeito aos servidores públicos titulares de cargo efetivo... Eu sou um servidor público titular de cargo efetivo, tenho naturalmente minha filiação previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social da União. Caso eu não fosse servidor público, como a cobertura corretamente estabelecida nas nossas instituições previdenciárias é uma cobertura obrigatória, eu estaria, então, coberto pelo Regime Geral de Previdência Social. Então, a regra basicamente é essa. Quer dizer, se é um servidor público titular de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

cargo efetivo, tem sua cobertura, sim, corretamente e compulsoriamente definida no Regime Próprio de Previdência Social. Caso não esteja coberto pelo Regime Próprio de Previdência Social, a pessoa tem a garantia da previdência compulsória coberta no Regime Geral de Previdência Social.

Quando a gente comenta a respeito dos regimes próprios de previdência social, nem todos os entes da Federação apresentam regimes próprios de previdência social. Há vários Municípios que trabalham com o Regime Geral de Previdência Social. Então, esses números indicam que, caso a gente venha a considerar a totalidade dos entes da Federação, a maior parte deles está no Regime Geral de Previdência Social. Há 3.491 Municípios que adotam como regime previdenciário o Regime Geral de Previdência Social. Todos os Estados, o Distrito Federal, a União e grande parte dos Municípios adotam o Regime Próprio de Previdência Social, de modo que proporcionalmente, em termos da quantidade de entes da Federação, 62,4% dos entes da Federação estão cobertos pelo Regime Geral de Previdência Social e 37,6% estão cobertos pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Mas, ao se fazer a análise do ponto de vista da cobertura da quantidade de segurados do regime de previdência, essa relação se inverte. Quando a gente analisa servidores públicos, há um total de 6.308.893 servidores cujo regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência Social, e os restantes, 2.916.798 servidores, têm sua previdência garantida pelo Regime Geral de Previdência Social, ou seja, apesar de a maioria da quantidade dos entes da Federação adotar o Regime Geral de Previdência Social, os maiores entes da Federação, no que diz respeito à quantidade de servidores públicos, adotam o Regime Próprio de Previdência Social. Então, é por conta disso que o número se inverte e a quantidade de servidores ativos cobertos pelo Regime Próprio de Previdência Social supera a quantidade de servidores ativos cobertos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Na sequência, a gente apresenta os resultados dos regimes próprios de previdência social, tanto do ponto de vista financeiro quanto do ponto de vista atuarial, para o ano de 2016. Qual é a diferença entre o conceito do resultado financeiro para o resultado atuarial? É que o resultado financeiro vai considerar a realidade de um ano em particular, de um período de tempo em particular – no caso aqui um ano, o ano de 2016 – e vai se contabilizar o total recebido de contribuições de um lado e descontar o total pago de benefícios previdenciários. E o que se observa? Ao se totalizar União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o déficit dos regimes próprios de previdência social alcançou, em 2016, a cifra de R$155,7 milhões. Há um déficit em Estados e Distrito Federal; há um déficit na União; e os Municípios, do ponto de vista do resultado financeiro, apresentaram, em 2016, um resultado superavitário na quantia de R$11,1 bilhões. Agora, essa é uma perspectiva.

Outra perspectiva de se fazer a análise previdenciária é analisar para o resultado atuarial. O resultado atuarial observa o total que se espera pagar de benefícios previdenciários ao longo da vida dos segurados, então de hoje até o final, incluindo geração de pensão dessas pessoas. Por outro lado, é comparar isso daí, cotejar isso daí com o total de valor que se espera receber de contribuições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciárias. Então, traz uma perspectiva do valor de longo prazo que tem que se pagar com a previdência.

Esses dados saem das próprias avaliações atuariais feitas pelos Estados, feitas pelos Municípios, feitas aqui também pelo Governo Federal e totalizam, então, um déficit atuarial total, em 2016, de R$6,6365 trilhões, mais do que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CAETANO – ... um PIB inteiro do País. Ou seja, mesmo se nós dedicássemos toda a produção de um ano do País, não seria suficiente para pagar o déficit atuarial dos regimes próprios de previdência, de acordo com os cálculos realizados pelos próprios entes da Federação, por si próprios ou por meio dos seus consultores. Alguém vai ter que pagar isso. Se existe uma diferença entre o total de benefícios e o total de contribuições, esse recurso vai vir de algum lugar, vai vir da sociedade como um todo para pagar. Então, essa é uma realidade apontada pelos próprios cálculos dos diversos entes da Federação.

Ainda fazendo a análise em relação aos regimes próprios de previdência social, observando os números do quantitativo de servidores, a gente faz um indicador que busca mostrar a relação de servidores ativos que existem comparativamente aos inativos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CAETANO – E aqui eu chamo inativos o total de...

Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais cinco minutos.

O SR. MARCELO CAETANO – O.k. Obrigado.

Aqui se classifica como inativos, nessa apresentação em particular, o total de aposentados e pensionistas. O que acontece? Quando a gente olha para os dados da União, fazendo essa estatística, essa proporção, há 1,2 servidor ativo para cada inativo e pensionista, ou seja, há 1,2 pessoa para financiar o pagamento previdenciário de outro.

Essa realidade dos Estados é próxima. Esse número para os Estados, essa estatística para os Estados é um pouco superior, mas também atinge um valor de 1,3 ativo para cada inativo. Então, isso indica uma situação de grande desafio e necessidade de ajuste para a sustentabilidade do regime.

Nos Municípios, o número é um pouco superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voltando, desculpa, à questão dos Estados, esse 1,3 naturalmente é um comportamento médio dos Estados como um todo, mas naturalmente, como isso é uma média, reflete valores em que alguns Estados apresentam um número desse indicador ainda inferior que à União e naturalmente outros têm um número acima. Então, isso indica que alguns Estados apresentam uma fragilidade ainda superior àquela observada pela União. No total dos servidores públicos como um todo há 1,7 servidor ativo para cada inativo – isso hoje, sem contar toda a perspectiva de evolução demográfica como apresentada inicialmente.

O panorama fiscal da previdência social brasileira mostra que, no ano de 2016, ao considerar os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, dos Municípios, o Regime Geral de Previdência Social, o total dispendido com previdência totalizou 13,1 pontos percentuais do PIB do Brasil – isso no ano de 2016, enquanto a nossa população ainda é relativamente jovem.

A demografia está aí, a evolução demográfica de envelhecimento populacional é uma realidade não só brasileira, mas também de outros países. Só que nós, no Brasil, envelhecemos num ritmo ainda bem superior ao que se envelheceu em países que hoje são envelhecidos. Então, a tendência desse número naturalmente é de um crescimento.

Em função disso, faz-se necessária a adoção de políticas novas de previdência, de reforma da previdência, de ajustes no sistema previdenciário, justamente para manter a sustentabilidade de o regime previdenciário poder, a partir daí, ter a garantia do pagamento das aposentadorias e pensões no futuro.

Agradeço muito a atenção de vocês e me coloco à disposição para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Dr. Marcelo Caetano, Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda.

De imediato, como nosso último convidado, passo a palavra para o Dr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol).

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Obrigado, Presidente, Senador Paulo Paim. Agradeço novamente pelo convite de estar aqui na CPI do Senado Federal em relação à previdência. Agradeço também ao Senador Hélio José pelo convite.

Cumprimento os integrantes da Mesa, Dr. Jorge Rachid, meu amigo Marcelo Caetano, Dr. Fábio Henrique Coelho, da Previc, pela brilhante palestra de todos por sinal, especialmente a do Dr. Leonardo Gadelha, que falou muito bem acerca das mazelas no que se refere às fraudes da previdência social, de que eu venho falar neste momento.

Antes de mais nada, foram-me apontadas algumas perguntas iniciais sobre o risco das atividades especiais que tem quem está exposto a algum tipo de risco, a agentes nocivos – policiais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores do Regime Geral de Previdência Social expostos às minas, aos elementos químicos, físicos, biológicos – e sobre a imposição, pela PEC 287, de uma regra de uma idade mínima. Falo mormente para policiais, porque sou Delegado da Polícia Federal. Então, estou falando também pela categoria de todos os policiais pelo Brasil.

Idade mínima não se coaduna – estou mais uma vez aqui falando, não é a primeira vez que falo aqui no Congresso – com a exposição de agentes nocivos, com atividade de risco. Para os policiais em si, o risco é inerente à própria atividade. Foi falado aqui do número de homicídios, de suicídios de policiais em serviço ou fora de serviço. Portanto, as regras impostas aos policiais e aos demais trabalhadores do Brasil expostos a agentes nocivos devem ser revistas nessa PEC. E por quê? Por conta de que, pelo risco inerente à atividade de quem pratica segurança pública ou a prova de atividade de risco de quem está exposto ao agente nocivo, completado o tempo de contribuição, esperar por uma idade mínima é submeter esses trabalhadores a um castigo sem volta.

Existe até no Decreto 3.048, de 1999, que regulamenta os benefícios da previdência social, que quem trabalha sob atividade de risco, quando se aposenta, tem que sair da atividade de risco, não pode mais ficar. E o Supremo está se debruçando sobre esse assunto numa repercussão geral, para entender se o trabalhador pode continuar exposto ao agente nocivo depois que se aposentou ou não – e o policial da mesma forma, todos esses trabalhadores da mesma forma. Se já há aquele tempo mínimo de exposição, continuar no trabalho esperando a idade é fazer com que o organismo dessas pessoas sofra um ataque que não consegue mais suportar.

Na nossa opinião, a atividade dos policiais em si e dos professores em si deve conter uma regra de transição para o tempo de contribuição, o que não está premiado na PEC 287. Há uma diferenciação de idade para o regime próprio e o regime geral, e professores e policiais não têm essa diferenciação de gênero. Isso vai ser inconstitucional, com certeza, no Supremo Tribunal Federal. Tenho falado com assessores de ministros. É totalmente inconstitucional essa idade igual entre homens e mulheres. Então, basicamente não concordamos com a idade mínima dos policiais. Falta regra de transição para o tempo de contribuição e não concordamos, se houver a idade mínima, que essas idades sejam igualitárias para homens e mulheres, policiais e professores.

Na minha transparência... Pode colocar a primeira tela. Essa mesma, essa mesma, a próxima.

Estamos falando, então, de fraude. Um dos objetivos da CPI é apurar fraudes. E a fraude previdenciária, Presidente Gadelha – o senhor bem sabe –, tem três fases: a fase de cadastro, em que vários documentos são fraudados, como RG e CPF... Você consegue fraudar uma pessoa, criar uma pessoa a partir de uma certidão de nascido vivo num hospital, numa clínica. Com uma certidão falsa de nascido vivo, eu consigo fazer uma certidão de nascimento. E depois, com uma certidão de nascimento falsa, eu consigo fazer um RG, um CPF e consigo criar uma pessoa. No Brasil, há 205

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões de habitantes, mas creio eu que há muito menos do que isso se descontarmos a quantidade de pessoas criadas, o que vulgarmente chamamos de fantasmas.

Essa fase de cadastro é muito complicada por conta de documentos falsos. E o Brasil precisa implementar o RIC (Registro de Identificação Civil) de uma forma urgente. Está já em fase inicial de implementação. Para começar a diminuir as fraudes, essa é uma das primeiras providências.

Suponhamos – de novo na tela – que os cadastros são reais, mas, na segunda fase, os requisitos previdenciários são muito fraudados, como, por exemplo, laudos médicos falsos, formulários de exposição a agente nocivo para as aposentadorias especiais, uma enormidade de fraudes de assinaturas falsas de engenheiros do trabalho e de médicos do trabalho, etc. Então, os requisitos previdenciários são fraudados, por exemplo, na GFIP, em que se coloca com a maior facilidade do mundo... Costumo brincar, Dr. Rachid, que o dia em que eu me aposentar eu vou criar uma cartilha – daqui a 20 anos o Brasil já vai estar consertado, com certeza – de como era fácil fraudar a Previdência em 20 lições, 30 lições. Nem posso dizer o quanto é fácil, mas os fraudadores que estão me assistindo sabem quanto é fácil você inserir, através de uma conectividade social, dados de tempo de contribuição em GFIP extemporânea e conseguir que pessoas que nunca trabalharam numa empresa provem trabalho. Ou a empresa é inativa e há trabalho lá provado. E a partir de um dado numa GFIP, tem que haver... Existe uma marca lá de envio de GFIP extemporânea; servidores do INSS têm que fazer a consulta, a pesquisa *in loco,* na empresa.

O Presidente Gadelha disse que diminui de 44 mil para 36 mil trabalhadores no INSS, e não há condição alguma de um pesquisador cumprir todas as exigências de GFIPs extemporâneas. Há uma enormidade, milhares, milhões de envios extemporâneos legais para regularização, mas uma boa parte é fraudulenta.

E a terceira fase é a fase em que tudo está o correto, cadastro correto, requisito correto, mas na hora de pagar alguém se apresenta como segurado e vai lá. E está acontecendo isto demais: vai lá e saca o benefício com documento falso. Portanto, documentação falsa é um dos maiores gargalos do Brasil em relação à fraude previdenciária.

A próxima tela, por favor.

Aí são as documentações de operações nossas, a quantidade de RGs falsos apreendidos.

Pode passar. Pode passar, por favor. Mais, pode passar.

Documentações falsas aos milhares, carteira desta atual já falsificada. Olhem aí.

Volte ao anterior.

Uma CNH, que agora vai ser digitalizada: ele é pai de dois homens.... Aliás, ele é filho de dois homens. Olhem lá!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O próximo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Não. Na realidade, não estou sendo preconceituoso, não. O Supremo Tribunal Federal decidiu recentemente sobre a união homoafetiva; na época desse documento ainda não era permitido. Então, já está sanada a dúvida.

Vamos lá. O próximo.

Aí há número superior ao número de registro mínimo, as características de uma CNH de segurança, identificações de segurança.

Pode passar.

Uma carteira de trabalho dos anos 70 com um valor em uma moeda que não era a daquele ano, ou seja, é muito comum acontecer isso.

Mais.

Laudo médico falso: uma descrição médica de uma doença e o CID equivocado.

Mais.

A Previdência – o Presidente Gadelha aqui pode falar melhor que eu – tem diversos sistemas que cruzam entre si, mas em regra não cruzam com os outros sistemas do País. E ele disse aqui uma frase interessante: o Estado precisa conversar entre si e não se conversa.

Dr. Jorge Rachid, preservado o sigilo fiscal, há uma enormidade de situações de fraude que seriam dirimidas se os sistemas conversassem, e eu vou mostrar aqui isso.

O próximo.

Aqui estão a GFIP antiga e a GFIP nova.

Pode passar a próxima.

A GFIP nova com inserção de dados fraudulentos de fotos de pessoas que nunca trabalharam em uma empresa, criando tempo de contribuição.

O próximo.

E aí está: nós da Polícia Federal, há muito tempo já, desde 2008, estamos mostrando uma lista, anualmente, de 120 inconsistências nos sistemas. A Carta de Natal, uma reunião dos delegados de Polícia Federal, há seis anos, verbalizou essas 120 inconsistências, que são gargalos. Nós delegados, policiais, peritos propusemos o conserto dessas inconsistências e jamais fomos ouvidos. Exemplo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

envio de GFIP extemporânea. É uma enormidade de pequenos – eu vou colocar entre aspas; coloque lá para mim na tela, por gentileza – "contadores". Não vou generalizar porque não posso fazer isso, mas pouquíssimos contadores malfeitores, atravessadores se arrumam de uma conectividade social dele ou de outrem e fazem inserções, aos milhares, de pessoas na GFIP extemporânea, para dar direito à guarida ao tempo de contribuição em empresas de fachada, empresas clandestinas, inativas; e por vezes, são pessoas que não existem: inserem fantasmas, pessoas criadas para fazer jus a um tempo de contribuição.

A Caixa Econômica Federal – no próximo tema ali – está alegando, há muito tempo, que não pode fixar o *log* de conexão. O que que é o *log* de conexão? O IP, data, hora e fuso no seu roteador, para fixar ali quem enviou a GFIP corretamente e quem enviou essa GFIP extemporânea fraudulenta. Ela diz que atrasa o sistema ou atrasa para rodar o sistema previdenciário, o sistema da GFIP. Deveria então a Caixa implementar um sistema para poder travar o *log* de conexão e, então, termos a autoria dessa GFIP fraudulenta.

A próxima.

A implementação com urgência do RIC, como já disse.

Os rurais: declarações falsas – isso é comum – num sindicato rural. É muito comum, em um sindicato rural, o presidente, infelizmente, estar mancomunado com as testemunhas e com o pseudossegurado. Porque o rural, até bom tempo atrás, tinha que provar – e ainda tem, em alguns casos – a atividade rural antes da data de entrada do requerimento do benefício. Agora temos a prova de trabalho rural híbrido com o urbano. Mas, enfim, muitas das fraudes em benefícios rurais advêm das declarações falsas dos sindicatos. Isso não é cruzado; o sistema podia ter um batimento da testemunha. Uma advogada da União, recentemente – o Bruno está aqui comigo –, falou: "Mas como é que nós vamos conseguir fazer o batimento de um rural? Todo mundo está dizendo que ele é rural." Muito simples: temos investigações para verificar, num terreno, como prova de módulo fiscal utilizado para o segurado especial, se ele foi utilizado n vezes; é só fazer um sistema de batimento de matrícula desse terreno rural para que nós tenhamos a noção exata de que ele está sendo usado muitas e muitas vezes para muitos e muitos segurados; isso é um indício claríssimo de fraude.

O próximo, por gentileza.

A ausência de controle dos formulários unificados de engenheiros e médicos do trabalho na aposentadoria especial. Por que não fazer um controle dentro do eSocial, ou próximo dele, para que os médicos deem um "confirme" de que assinaram o formulário, para que os médicos e os engenheiros do trabalho deem um "confirme" de que assinaram o formulário LTCAT, o PPP, o PCMSO, o PPRA, esses formulários de exposição a agentes nocivos.

E ausência de controle de laudos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Volte à mesma, ali no Sistema RED, por favor. É possível? Pode expor para a população? Isso. Vamos lá.

Não, não. Na anterior.

Na Espanha, Presidente Gadelha, existe o sistema chamado Sistema RED; e na Itália, o INAIL, que é o sistema de incapacidade laboral, semelhante ao INSS. Temos esse sistema semelhante ao Sistema RED espanhol em que, quando um médico assistente do segurado promove um laudo, ele faz a introdução no sistema; e quando o segurado chega para a perícia médica, o médico da previdência social não analisa esse laudo e faz a própria análise somente dos documentos, das informações, dos exames etc. e promove uma opinião sobre se ele tem incapacidade temporária, permanente ou se não tem; e depois, numa outra fase – como tudo digitalizado, é muito rápido – alguém vai lá e faz a concessão baseada em informações dentro do sistema, o que diminui muito a fraude porque você começa a cadastrar médicos assistentes para que eles possam subir os laudos dentro desse sistema. É importante que a nossa Previdência vá visitar o Sistema RED espanhol e o similar na Itália.

A Alemanha está se servindo do Sistema RED agora. Recentemente tive esta informação de que a Alemanha está se servindo do Sistema RED espanhol para eliminar as fraudes no auxílio-doença e nas aposentadorias por invalidez.

A ausência de controle – como está aí – em sistemas nacionais de cartórios de registros de pessoas naturais. O SIRC ainda existe apenas na teoria, no papel; ele precisa ser implementado fortemente para que os cartórios cruzem sistemas, para que os cartórios mostrem, através de uma folha unificada, certidão de óbito, certidão de nascimento. E até os hospitais, por que não? Os hospitais, na certidão de nascido vivo: todas dentro dos mesmos sistemas para que não haja uma criação de uma certidão de óbito ou uma certidão de nascimento que vai permitir o quê? Pensão por morte fraudulenta e auxílio-reclusão fraudulento aos milhares. Inclusive também com cruzamento de sistema com o sistema carcerário. Hoje, quando um preso sai do sistema prisional, o INSS não fica sabendo. Alguém vai lá com uma certidão fraudulenta de que ele continua preso, para manter o auxílio-reclusão, mas ele já está solto. Ou seja, isso aí tem acontecido muito, mesmo, sem contar os casos de quando criam dependentes de baixa idade para poder receber o retroativo. E essa criação começa desde o início da certidão de nascimento, RG, etc.; começam a criar crianças para poder haver o pagamento em atraso de pensão por morte, auxílio-reclusão etc.

O próximo.

Aqui algumas operações que fizemos – aos milhões as fraudes. Sempre o mesmo *modus operandi,* os fraudadores conhecem o *modus operandi* para fraudar a Previdência.

Pode passar para a próxima.

Vejam os milhões de fraudes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar para a próxima.

Essa terceira aí, a Operação Lapa da Pedra, é uma operação feita por nós aqui em Brasília. Foram R$170 milhões em fraudes. Aqui nós tivemos de alfinete a foguete em relação a fraude; ou seja, todos os tipos de benefícios e todos os tipos possíveis de *modus operandi* – de alfinete a foguete.

O próximo.

Aqui, mais operações com... Olhem a quantidade de milhões!

O próximo.

E essa aí trabalha contigo, meu amigo Marcelo Caetano – se bem que, com essa reforma, quase que o chamei de ex-amigo, mas continuo chamando-o de amigo. (*Risos.*)

Um terço dos benefícios pagos, por estimativa nossa, da força-tarefa previdenciária que une MPF, PF e a Procuradoria da República – na realidade o INSS, o Ministério da Previdência, a Coordenação-Geral de Inteligência Previdenciária –, um terço do que o INSS, infelizmente, paga hoje é fraude. Por que eu digo isso? Quando o Presidente Gadelha disse sobre os bilhões de fraude de tal ano a tal ano – e ali está na entrevista do Marcelo Ávila, nosso amigo que é responsável pela inteligência da Previdência –, ele fala de, até 2003, R$5 bilhões, mas ele disse claramente. Isto é conversa nossa, através de estudos e estatísticas, isto é uma amostra: O INSS hoje paga R$33,7 bilhões de benefícios, mas um terço disso é fraude. Se multiplicarmos R$11 bilhões 12 vezes – ou 13 vezes por causa do décimo terceiro, a gratificação natalina –, isso dá R$143 bilhões, que são escoados por fraude previdenciária, senhores.

Precisamos cruzar sistemas. No Brasil, não se conversa; no Brasil, não se fala. Vou repetir a frase do Presidente Gadelha: o Estado precisa conversar entre si. Enquanto não houver esse cruzamento de informações, vamos pagar o benefício previdenciário para fraudadores, para fantasmas – existem vários fraudadores por trás, existem pessoas com cartão recebendo dez benefícios, sacando R$30 mil, R$40 mil por mês e vivendo da fraude. Isso não é um número pequeno, não, é assustador de tão grande.

O Governo projeta um déficit de R$170 bilhões, com críticas porque não coloca as outras contribuições etc. etc. – não coloca PIS, não coloca Cofins, não coloca contribuição social sobre o lucro. Não ouvi ninguém aqui falar em sentido contrário, mas até sugiro que haja uma dinâmica aqui de combate: contas da Anfip e contas em que o Governo diz que coloca esses números, para a gente ter aqui um "noves fora" e chegar a uma razão se há Cofins e PIS, a parte de previdência no cálculo de receitas ou não.

O próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí nós temos o valor pago em bilhões de reais. Na realidade é um número já mais antigo. Na realidade, hoje, são R$33,7 bilhões, segundo o Presidente Gadelha, de segurados e beneficiários;...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – ... e por volta disso, mais ou menos, em benefícios – um pouco mais.

Mais.

A próxima.

Aí é outra tela. O Marcelo Caetano trouxe um número de gasto com benefício urbano na conta de R$515 bilhões. Essa mesma tela, no mesmo ano, em uma palestra do Ministro Meirelles, eram R$402 bilhões. Não sei, mas há um desencontro de informações aí: a mesmíssima tela, e o valor ali foi alterado no mesmo período – até 2016. Estava 515; e essa, 402.

O próximo.

Vejam o número gritante de como está aumentando o número de GFIPs extemporâneas! Olhem a quantidade de GFIPs extemporâneas! Uma vez eu fiz uma operação, e a jornalista da Globo perguntou: "Doutor, em *off*, aqui, sem o senhor responder para o público: mais uma operação com fraude em GFIP extemporânea? Quando é que o Governo vai resolver isso?" Aí falei: "Então pergunta para o Governo. Porque isso é uma porta aberta às fraudes previdenciárias, para pagar bilhões em fraude."

A próxima.

A próxima.

Aqui é o que o banco promove de lucro e o seu prejuízo. Vejam, então, a consideração de cento e tantos bilhões de reais em relação ao que arrecada. Nós estamos perdendo longe em relação às fraudes bancárias.

O próximo.

Documentos falsos.

Mais, pode passar, por gentileza.

Então nós precisamos que o eSocial deixe de atender só à questão dos cadastros de domésticos e passe a atender também toda a população, porque é urgente que o eSocial funcione. O SIRC e os cartórios, da mesma forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A biometria. O TSE promoveu a biometria, e aqui o Presidente Gadelha disse que a utilizou. Isso é interessante, mas eu tenho um dado aqui para informar, e podem chamar o pessoal do TCE aqui: o sistema do TSE não cruza digitais; portanto, uma pessoa real e seus diversos fantasmas podem se cadastrar no TSE e terem lá o cadastro. O TSE não cruza informações de digitais, e isso permitiu fraudes aos montes, o.k.? Pode haver mais de uma pessoa lá com a mesma digital e com nomes diferentes.

O RIC.

O apoio urgente das instituições – de elas se falarem.

E o cruzamento de sistemas.

A próxima.

Esses são os cruzamentos de sistemas que seriam muito bem-vindos, e que já existem na Europa. Se quisermos mostrar padrões europeus de requisitos previdenciários da OCDE, como tem sido analisado – padrão europeu de 66 anos de idade mínima ou 67, e aqui seria ou será 65 –, por que não fazer o mesmo padrão europeu de cruzamento de sistemas?

Vamos todos nos falar, respeitado o sigilo fiscal, para que todos tenham informações, dada a senha de segurança, para poder criar um controle maior. O problema do Brasil é de gestão. Se fizermos gestão, não precisamos reformar a previdência agora. Por quê? Olhem lá.

A próxima.

Aí a Polícia Federal quer combater as fraudes, mas, antes, que o Governo diminua esses gargalos a céu aberto.

A próxima.

Aí, uma sugestão: fim das fraudes, com cruzamento de sistemas, para diminuir o gasto que o Governo tem com benefício fraudado, à monta de R$143 bilhões por ano.

Cobrança dos grandes devedores, daqueles possíveis. Lógico que daqueles possíveis.

Presidente e Secretário Jorge Gadelha, existe um projeto aqui no Congresso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Perdão, Jorge Rachid.

Secretário Rachid, existe um projeto aqui no Congresso – ou vários – para dar celeridade à execução fiscal. E a execução fiscal hoje cobra menos que 5% do que executa. Ou seja, o dinheiro não está entrando na conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existe outro projeto para tornar a execução fiscal administrativa, como é na Espanha – ou, se judicial, com a restrição do bem, de forma administrativa –, para garantir uma maior exequibilidade das dívidas. Essa é a nossa proposta.

A próxima.

Celeridade processual. Eu queria que o senhor me explicasse por que, Secretário Rachid, quando o contribuinte efetua um parcelamento, se demora dois anos para homologar? Porque eu tenho diversos inquéritos policiais em que ele faz um parcelamento, paga as parcelas mínimas e ínfimas, consegue certidão positiva com efeitos de negativa, participa de licitações, benefícios fiscais, e fica por isso mesmo. Ou seja, deixa de entrar dinheiro nos cofres públicos com essa demora de dois anos para homologar um parcelamento. Que haja a volta do comitê gestor dos parcelamentos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – O próximo.

O fim da DRU, pelas razões mais óbvias, não é? Se não há dinheiro no caixa, por que tirar mais de onde não há?

O próximo.

Transparência nas contas previdenciárias. Ou seja, vamos criar aqui um debate: se realmente o Governo coloca a parcela de previdência do PIS, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, e todas as outras contribuições atinentes ao 195.

E o fim das renúncias fiscais, bem falado. Por que essa MP 774 ainda está vigendo? Se acabou a vigência para radiocomunicação, televisão, por que está vigendo ainda para construção civil? Na construção civil, senhores – a minha esposa é advogada, trabalha advogando para a construção civil –, eles têm prejuízo com a desoneração da folha de salários, Secretário Rachid, porque pagar pela folha de salários é mais barato do que pagar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, de 2,5% agora e 4,5%. Estão tendo prejuízo, ou seja, está sendo uma desoneração "onerosa" da folha de salários – em muitas das atividades. Por isso é que deveria diminuir drasticamente essa 774, esse projeto de lei de que o senhor bem falou. Eu não sou defensor dele, não, porque é uma desoneração por previsão constitucional, §13º do art. 195, mas muito injusto.

O próximo.

O Prof. Fábio Zambitte Ibrahim tem a proposta, e essa proposta está longe de tributar previdência nas remunerações, meu amigo Marcelo Caetano. Vamos começar a olhar por outro viés, não mais o viés de tributar pela remuneração. Vamos olhar para os países da Europa que tributam pela renda – tributam pela renda! – e não pela remuneração. Porque, senão, só vai estar contribuindo para a Previdência quem trabalha e tem remuneração. E as grandes rendas, as grandes receitas das pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que auferem e não têm trabalho específico? – investimentos, etc. Portanto, seria então a solidariedade do risco, a socialização do risco, não só para a massa de trabalhadores, mas para toda a sociedade. Ele sugere a fusão da CSLL com IRPJ, do PIS/Cofins com o Imposto de Importação, as revisões de renúncias, e cria três pilares. Isso já está funcionando na Nova Zelândia, no Canadá, em diversos países.

O primeiro pilar: impostos de toda a sociedade para financiar os benefícios assistenciais e previdência rural. Ou seja, as rendas mínimas, repartição simples de caixa.

O segundo pilar é o adicional do IR – 20%, 30% – para quem quer ter o seu benefício. Quem vai querer sonegar o imposto de renda, por exemplo, se sonegando vai diminuir o valor do seu benefício? E a parte patronal no IRPJ: extinção das contribuições previdenciárias. Sabe por quê? Porque, como existe a inversão da pirâmide, de que o Marcelo Caetano bem falou, o País não suporta mais tributar sobre a remuneração. Esse é um sistema falido bismarquiano – sistema falido bismarquiano! –, de Otto von Bismarck, do final do século XIX. Precisamos arrumar outra base tributária que não as remunerações. Essa, sim, é a saída de vários países que já têm a pirâmide invertida e cujo sistema não é deficitário. Outros países com a pirâmide já invertida não têm o sistema deficitário porque não tributam mais a remuneração de trabalho, tributam rendas, como, por exemplo, esse pilar apontado por Fábio Zambitte Ibrahim, que você conhece tão bem, a gente já teve contato.

E a previdência complementar, como o próprio nome diz...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dois minutos para concluir.

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – ... e a Constituição fala, é complementar. A previdência privada – perdão – não pode ser a regra. O Chile já dá mostras disso. O Chile faliu a previdência; está falida. A Presidente Michelle Bachelet teve que instituir uma parcela assistencial para as pessoas receberem, porque contrataram um valor e o mercado financeiro não respondeu – contrataram mil pesos e estão recebendo trezentos. E o sistema de capitalização, por conta de aplicação e dessa crise global, não dá mais conta de atendar às reservas.

Aliás, até cruzamento de sistemas para as reservas matemáticas – vide a Operação Greenfield, que apontou várias fraudes nos fundos de pensão. Então, até a Previc poderia entrar nesse sistema cruzado de informações da reserva matemática para que não gere fraudes nos fundos de pensão.

E, por fim, o Canadá, Marcelo Caetano, implementou um fundo de capitalizações à parte...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – ... em que o sistema de repartição simples, uma cota mínima é para que o sistema público faça capitalizações no sistema financeiro. O sistema é de repartição simples, mas tem um fundo para cobrir as deficiências. O Canadá já é mostra dessa vitória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Próximo.

Agradeço aí, porque nós... Deixo essa frase de Einstein. Coloquem aí na tela, por gentileza, para o povo ver. Assisti recentemente à série dele na TV, Genius: a Vida de Einstein. Ele nos deixa uma lição a todos que queremos o bem para a sociedade: "O mundo é um lugar perigoso de se viver, não por causa daqueles que fazem o mal, mas sim por causa daqueles que observam e deixam o mal acontecer".

Façamos a reforma da Previdência, sim, mas cumpramos essas tarefas anteriores, saneemos todas as situações, inclusive de fraudes, e aí, sim, vamos nos debruçar nos requisitos por conta da inversão da pirâmide, baixa natalidade, etc., etc. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – Fenadepol, que deixou muito claro que o maior problema, na visão dele, é de gestão, de fiscalização, combate à fraude, à sonegação, à arrecadação, e apresenta uma série de sugestões.

Passamos, neste momento, a palavra para o Relator, para as suas considerações finais.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pessoal, essa tarefa realmente é dura e ingrata, porque, como Relator da CPI, eu tenho que considerar todas as nossas 25 audiências públicas que foram feitas, e hoje estamos na 26ª. Além de considerar isso, eu tenho que considerar todas as contribuições dos nossos ouvintes e das nossas assessorias, dos nossos consultores do Senado Federal, para tentar dar uma consistência, para que nós possamos fechar um bom relatório e encaminhar um relatório naquela situação com a qual eu e o Senador Paulo Paim aqui nos comprometemos: um relatório da verdade. Sem lado, sem ser oposição, sem ser situação, sem ser meio de campo. Um relatório compromissado com uma única questão: a verdade. E é o que nós estamos desde o início objetivando com essa CPI, para cumprir os preceitos dela, que seriam: abrir as contas da Previdência, demonstrar as motivações que levaram o Governo a propor a PEC que está lá na Câmara dos Deputados.

Ao nosso nobre xerife, nosso querido Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, meu amigo servidor público:

1) As estimativas apresentadas pelo Poder Executivo no projeto da LDO para 2018 apontam um ligeiro decréscimo da proporção das receitas da Previdência em relação ao PIB na projeção de longo prazo. Essa relação passaria de 5,53% em 2018 para 5,46% em 2060. A metodologia utilizada para esse cálculo é corroborada pela Receita Federal? A Receita Federal concorda com essa metodologia?

Ah, só um esclarecimento. Essas perguntas que eu estou fazendo agora não serão objeto de resposta agora, porque depois vamos passá-las para cada um dos nossos convidados, para poderem fazer uma fala de cinco minutos com suas considerações sobre esse dia. E todos os nossos convidados terão, como todos os outros convidados tiveram, até a próxima audiência pública para encaminhar as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

respostas, que serão incorporadas ao relatório. Então, todas essas perguntas formais, diferentemente da outra pergunta inicial, de provocação, serão incorporadas ao relatório e serão objeto do relatório.

Por isso que eu queria que nossos convidados, de fato, trouxessem a resposta de cada pergunta dessa na sua melhor convicção possível.

2) Um ponto bastante discutido ao longo das audiências dessa CPI foi a questão de compensação de créditos tributários. Algumas empresas que constam da lista dos mil maiores devedores, encaminhada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a essa Comissão, alegaram que grande parte do seu suposto débito se refere a problemas no processamento de suas compensações de ofício. Afirmaram que a Receita Federal não cumpre o prazo de 360 dias para fiscalizar, homologar, liberar esses créditos e compensar os créditos. Notadamente, inclusive – são aspas minhas –, o "setor de frigoríficos", que colocou isso aqui com muita ênfase. Ademais, declararam que esse crédito, compensado após o prazo, não sofre nenhum tipo de correção.

De acordo com o conhecimento de V. Sª, meu nobre Secretário, acerca do processamento das compensações de ofício, procedem essas queixas dessas empresas do setor de educação, do setor de frigoríficos, do setor de transportes, todos que nós ouvimos aqui?

3) Gostaria ainda que V. Sª discorresse sobre a forma como, no âmbito da Receita Federal do Brasil, é feita a compensação de ofício. Somente são compensados créditos da mesma natureza? A Receita permite compensação de créditos de PIS, Cofins e CSSL com débitos de contribuições previdenciárias?

4) O Dr. Carlos Silva, do Sinait, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait, fez perante esta CPI uma exposição focada na sonegação de contribuições previdenciárias. Somente no que tange às sonegações previdenciárias de contribuições relacionadas ao trabalhador, apresentou uma estimativa de que esse valor, somente no ano de 2015, tenha atingido a cifra de R$46,9 bilhões. E, enquanto a sonegação atinge esse montante estratosférico, o número de auditores fiscais envolvidos com a atividade da Previdência Social caiu de 4.180, em fevereiro de 2007, para apenas 900, em dezembro de 2016, segundo dados aqui apresentados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – a Anfip.

Por que motivo a Receita Federal do Brasil não vem priorizando a fiscalização da arrecadação dos recursos vinculados à Previdência Social? Que medidas a Secretaria que V. Sª dirige pretende adotar para reverter esse quadro de sonegação que deteriora as contas da Previdência Social?

5) Durante os trabalhos e audiências públicas realizadas por essa CPI, ficou claro que as contas da seguridade social são afetadas de forma substancial pelas renúncias fiscais. Tanto especialistas críticos aos números apresentados pelo Governo como aqueles favoráveis às mudanças imediatas nas regras de acesso aos benefícios previdenciários alertaram para a significante magnitude dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chamados gastos tributários, compostos por renúncias de receitas vinculadas à seguridade social e, mais especificamente, também à Previdência Social.

Sr. Secretário, de acordo com dados do próprio Governo encaminhados ao Congresso Nacional por ocasião do envio da proposta orçamentária para 2017, somente a renúncia associada à contribuição previdenciária atingirá cerca de R$62,5 bilhões neste ano, incluindo a desoneração da folha de pagamentos. Não lhe parece um valor demasiadamente elevado, tendo em vista os resultados negativos do Regime Geral de Previdência divulgados nos últimos anos? A que fatores pode ser atribuído o crescimento das renúncias de receitas da Seguridade Social?

6) Ao se decompor a renúncia previdenciária, verificamos que o Simples Nacional, que representa R$24,9 bilhões de renúncia por ano, e as entidades filantrópicas, com R$12,5 bilhões por ano, são os principais itens em que a União abre mão de sua arrecadação, que será integralmente destinada à Previdência Social. Há especialistas que questionam a efetividade dessas renúncias, defendendo sua completa revisão normativa, de modo a se manterem apenas aquelas que sejam justificáveis do ponto de vista social e econômico. Em especial, as renúncias de entidades filantrópicas educacionais e do Sistema Nacional mereceriam novos estudos e avaliações.

Especialistas ouvidos por esta Comissão levantaram, por exemplo, a questão de que parte da renúncia do Simples pode estar beneficiando profissionais de alta renda, que se beneficiam do regime para se "pejotizar", o que tem consequências negativas não só para a arrecadação, mas também regressivas do ponto de vista da distribuição de renda. Qual a visão de V. Sª a respeito da efetividade das renúncias previdenciárias das entidades filantrópicas e do Sistema Nacional?

7) Avançando ainda no tema dos gastos tributários, verifica-se que a soma das renúncias anuais da Cofins, da CSLL e do PIS/Pasep, todas vinculadas à Seguridade Social, atinge R$88,5 bilhões, de acordo com estimativas fornecidas pelo Poder Executivo. Ou seja, o expressivo volume de renúncias afeta não apenas a conta da Previdência Social, mas também o resultado da Seguridade Social, sobre o qual existem divergências significativas envolvendo seu cálculo entre os números do Governo e de entidades como a Anfip.

Em sua opinião, no cenário da crise fiscal por que passa o País, qual o caminho para se evitar a criação de novas renúncias de receitas que possam, por exemplo, prejudicar as contas da Seguridade Social? V. Sª tem alguma proposta de alteração de legislação para equacionar esses problemas específicos?

8) Aqui, nesta Comissão Parlamentar, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional assinalou que o Brasil é um dos raros países em que a administração tributária não pode fazer nenhum ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário. O Procurador, o PGFN, assinalou ainda que, ao não realizar esses atos de constrição patrimonial, como outros Fiscos do mundo, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

indisponibilizam diretamente o patrimônio do devedor sem precisar de autorização do Poder Judiciário, a cobrança ficaria fragilizada – é informação do nosso Procurador.

No entanto, existe a figura do arrolamento administrativo fiscal de bens e direitos, instituído pela Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (arts. 64 e 64-A), combinado com a IN/RFB nº 1.565, de 11 de maio de 2015 (art. 4º), que funciona como uma espécie de pré-penhora (típica constrição patrimonial sem a intervenção do Judiciário), vinculando o patrimônio do devedor ao crédito tributário contra ele constituído pela autoridade administrativa (auditor fiscal), através de gravame inscrito nos cartórios de registros de imóveis competentes.

Apesar de possuírem efeitos legais diversos, o arrolamento administrativo de bens dificulta a alienação patrimonial do devedor, já que o contribuinte não conseguirá a emissão de certidão de regularidade fiscal (CND), nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, enquanto persistir sob o efeito da referida medida.

Então, o que observamos na prática é que a administração tributária faz, sim, a constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário, através do artificio chamado arrolamento administrativo fiscal de bens.

Ante o exposto, pergunto a V. Sª:

a) qual a opinião de V. Sª sobre esse tema que eu acabei de ler?

b) haveria como adotarmos em nosso País a cobrança direta dos débitos pela administração tributária (Receita Federal do Brasil)?

c) afinal, qual é a opinião de V. Sª sobre o arrolamento administrativo fiscal de bens realizado pela autoridade tributária? O referido arrolamento de bens pode ser considerado como ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário, contrariando assim a tese da Procuradoria da Fazenda Nacional?

É cediço que o tempo médio entre a constituição do crédito tributário e a sua satisfação pode levar mais de dez anos tramitando dentro dos Conselhos Fiscais (Carf) na esfera administrativa. Geralmente, quando a decisão administrativa, transitada em julgado, desfavorece o contribuinte, este recorre à esfera judicial, cuja tramitação processual pode levar, também, mais de dez anos. Portanto, observa-se um lapso temporal médio de mais de 20 anos para a satisfação de um crédito tributário definitivamente constituído, considerando a tramitação processual nas duas esferas: administrativa e judicial.

Face o exposto, pergunto a V. Sª: é razoável um crédito tributário levar mais de 20 anos para ser satisfeito, considerando o tempo total de tramitação processual nas esferas administrativa e judicial?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pessoal, na CPI, aqui, nós não temos hora. Eu tenho viagem marcada hoje, às duas horas. Perco o meu avião, mas não perco a moral de trabalhar de forma ética e de forma correta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, por favor!

A morosidade na cobrança do crédito tributário contribui para o aumento crescente do déficit previdenciário?

Como V. Sª analisa a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição intercorrente no processo administrativo fiscal, considerando que alguns Tribunais de Justiça já reconheceram a prescrição intercorrente administrativa em decorrência de o Fisco estadual ter levado mais de dez anos para julgar de maneira definitiva um processo administrativo?

A nossa consultoria do Senado, que eu não posso deixar de prestigiar, mandou também para o nosso nobre Rachid esta questão aqui: Dr. Rachid, ao longo das audiências públicas e debates realizados nesta CPI, tem ficado claro que a atuação do Fisco possui papel central na questão do equilíbrio das contas da Previdência Social. Várias entidades estimam valores significativos de sonegação de receitas vinculadas ao custeio da Previdência. De acordo com dados do Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional) disponíveis em seu sítio na internet, somente de janeiro a meados de agosto desse ano foram sonegados cerca de R$356,5 bilhões de tributos, incluída nesse montante a contribuição previdenciária. Trata-se de valores que são subtraídos dos cofres do INSS, respondem por enorme parcela da chamada necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social e, mais ainda, sobrecarregam o bolso de empregados e empregadores que cumprem religiosamente suas obrigações tributárias. Diante disso, pergunto se a estrutura atual da Receita Federal é suficiente para coibir a sonegação fiscal no País.

Eu gostaria de explorar sua experiência e amplo conhecimento em relação à matéria tributária, Dr. Rachid, para questioná-lo sobre outro aspecto relevante identificado durante os trabalhos desta CPI. Após constituído o crédito tributário e ante a negativa do contribuinte de pagar as suas obrigações, a cobrança da dívida ativa cabe ao PGFN, de acordo com o §3º do art. 131 da Constituição Federal. A cada ano, a dívida ativa cresce de forma significativa, já que o montante cobrado, que efetivamente ingressa nos cofres públicos, é inferior à simples correção contábil dos valores a receber. Somente de dívida ativa previdenciária acumulam-se quase R$450 bilhões, de acordo com o Ofício nº 1.642, da PGFN, de 4 de julho de 2017, encaminhado a esta CPI.

O representante do Sinprofaz manifestou grande preocupação ao responder formalmente perguntas formuladas por esta Comissão quanto ao sucateamento da PGFN no Ofício nº 31/2017, de 8 de maio de 2017, apresentando dados objetivos que revelam essa realidade. Para ilustrar essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão, o Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional) informou a esta CPI que, ao final de 2016, foram extintas seis unidades da PGFN e que persiste a ameaça de novas extinções, dentre as quais a da maior seccional do País, que é a de Osasco, no Estado de São Paulo, que possui o terceiro maior estoque de dívida ativa da União, perdendo apenas para os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Qual a opinião de V. Sª sobre as deficiências existentes na cobrança desta dívida? Que propostas V. Sª pode apresentar a esta CPI para agilizar a cobrança da dívida tributária, em especial a de natureza previdenciária?

Estou concluindo. Não tenho pressa, não. Eu perco o meu voo, mas não perco, aqui, a possibilidade de contribuir com o País.

Aqui é para o Dr. Marcelo. Está concluído o do Rachid.

Obrigado, ouviu, Rachid? Obrigado.

Vamos agora para as perguntas ao Dr. Marcelo.

Olha, eu e Paim podemos não ser da área – sou engenheiro, e o Paim é um sociólogo deste País –, mas estamos estudando por 24 horas para fazer o melhor que podemos fazer nesta CPI para o nosso País, para o Governo, para o povo que nos ouve e para todo mundo, para os empresários e para os trabalhadores. Não é isso, Paim?

Perguntas do Relator para o Dr. Marcelo Caetano, Secretário da Previdência.

1) O documento Projeções Financeiras e Atuariais para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), apresentado pelo Poder Executivo junto com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e elaborado pela Secretaria que V. Sª dirige, apresenta uma série de hipóteses...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Vou dar uma entrevista ali e já volto.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vá, sim, dar a sua entrevista.

O documento apresenta uma série de hipóteses para embasar o cálculo que é feito da estimativa de déficit do aludido regime até o ano de 2060.

Nesse modelo, a partir de 2022, a taxa de crescimento do PIB torna-se decrescente, chegando a ser, ainda segundo o modelo, de módicos 0,74% no ano de 2060. Segundo as hipóteses consideradas no documento, tanto a taxa de crescimento da massa salarial dos contribuintes quanto a dos ocupados são menores do que o salário mínimo durante todo o período da estimativa. Essas premissas levam a um incremento relevante do alegado déficit da Previdência no longo prazo, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a taxa de variação real do PIB, segundo o modelo, conforme mencionado, é decrescente a partir de 2022.

Vale destacar sobre o tema que o próprio Tribunal de Contas da União, em recente acórdão, também impôs ressalvas à modelagem atuarial. Especificamente sobre os parâmetros macroeconômicos utilizados nas projeções do projeto da LDO para 2018, o TCU assinala que chamam a atenção as estimativas relativas ao PIB. Ressalta a Corte de contas, que, enquanto no PLDO 2016 essa taxa variou de 3,7%, em 2022, para 1,07% em 2060 (média de 2,1% ao ano de 2020 a 2060), no PLDO de 2018, a variação foi de 2,81% para 0,74% (média de 1,61% ao ano de 2020 a 2060). Segundo o Tribunal, comparando as taxas projetadas com a média do crescimento do PIB brasileiro no período de 1996 a 2016 (2,38% ao ano), percebe-se que a média de crescimento da economia projetada para o longo prazo é inferior à que foi aferida nos últimos 20 anos.

Como V. Sª justifica esse conservadorismo excessivo na previsão do crescimento do PIB a longo prazo, que leva a uma exacerbação da previsão do déficit futuro do RGPS?

2) Ao longo das audiências desta CPI, foram tecidas várias críticas ao modelo de projeção dos gastos futuros da Previdência, em especial quanto à estimativa da população. O Dr. Antônio Ibarra, representante do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos), em sua apresentação, relatou que os pesos da amostra da PNAD utilizada pelo Governo em seus cálculos se apresentam "descalibrados" – abro aspas para a palavra utilizada pelo Dr. Antônio Ibarra – quando comparados à Projeção de População de 2000 a 2060 (revisão de 2013), elaborada pelo IBGE.

Afirmou o convidado que isso ocorre – abro aspas – "devido a procedimentos metodológicos que desconsideram as variáveis de sexo e grupo etário no processo de pós-estratificação (calibração) da sua amostra". Assevera-se ainda – abro aspas novamente – que, "em 2014, a população com 50 anos ou mais na PNAD está sete milhões de pessoas acima do resultado da Projeção de População para o mesmo ano (50,9 milhões *versus* 43,9 milhões)" – fecho aspas. Por qual motivo foi escolhida a PNAD, à qual foram tecidas várias críticas metodológicas, em vez da Projeção de População do IBGE para fins de cálculo da despesa futura do Regime Próprio da Previdência Social?

3) Para embasar os cálculos relativos à PEC da Previdência (PEC 287/2016), o Governo se baseou em uma nova metodologia de projeções, a qual serviu também de base para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. Sobre esse tema, houve aqui, na CPI, a apresentação do Dr. Carlos Patrick Alves da Silva, da Universidade Federal do Pará, na qual foram apontadas as seguintes inconsistências nessa nova metodologia: ausência de dados recentes; inconsistência de tabelas, como notado em 30 tabelas de benefícios, que apresentam dados como valor zero; dados de estoque, concessão e cessões de benefícios discrepantes, além de erros nas equações de modelo, que podem distorcer ou até impedir a realização dos cálculos das projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No mesmo sentido, o Dr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese, também apontou fragilidade no modelo de projeções previdenciárias, como, por exemplo, a projeção de um crescimento do salário mínimo superior ao PIB, afetando o valor dos benefícios; a utilização da PNAD sem ajustes, aumentando a proporção de pessoas com 50 anos ou mais (sete milhões a mais em 2014) e elevando a quantidade de benefícios a serem concedidos; e a utilização de taxas de urbanização e de contribuição constantes no longo prazo, entre outras falhas.

Na opinião de V. Sª, o açodamento na elaboração da PEC da Previdência... Esta é uma pergunta minha, eu é que estou dizendo aqui que houve açodamento, porque creio que deveria ter sido aprovado no Conselho de Previdência Social. Só por causa disso, pus a palavra "açodamento". Na opinião de V. Sª, o açodamento na elaboração da PEC da Previdência Social poderia justificar as falhas metodológicas apontadas pelos especialistas que compareceram a esta CPI? Essas inconsistências não estariam a apontar que as mudanças da Previdência, colocadas pelo Governo como imprescindíveis para o equilíbrio de contas, estariam sendo mais duras do que o necessário?

4) No Acórdão nº 3.414, de 2014, o Tribunal de Contas da União manifestou preocupação em relação à sustentabilidade dos regimes da Previdência no País, em especial do Regime Geral da Previdência Social. O relatório do Tribunal aponta as seguintes causas para o crescente aumento da necessidade de financiamento da Previdência, que são aquelas sete causas que eu já li; para ganhar tempo, não vou lê-las novamente. A sétima seria a renúncia das receitas previdenciárias.

Esta é a pergunta que faço para V. Sª: concorda com esse diagnóstico do TCU? O que tem sido feito para corrigir esses problemas?

Essa pergunta foi feita anteriormente, quando o senhor não tinha liberdade para responder. Agora, quanto a esta aqui, preciso da resposta. Está certo?

5) Em relação ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS), na Mensagem que encaminhou a proposta orçamentária para 2017, o Presidente da República assinalou que "o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já, no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência da redução".

Segundo o próprio Governo, a necessidade de financiamento do Regime cai de 0,7% do PIB, em 2009, para 0,51% do PIB, em 2017. Ou seja, os resultados negativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – para o povo que nos está ouvindo, digo que é o regime dos servidores públicos – evidenciam trajetória declinante, fruto das várias modificações promovidas em suas regras de custeio e benefício desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Diante disso, pergunto a V. Sª: tendo em vista a motivação nitidamente fiscal para o encaminhamento da reforma previdenciária e a tendência de melhoria dos resultados do RPPS, o que justifica promover novas alterações nas regras de acesso aos benefícios dos servidores públicos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6) Quanto aos cálculos do Governo que apontam um suposto déficit nas contas da Seguridade Social, a Anfip apresentou nesta CPI uma metodologia alternativa em que, entre outros pontos, não considera nesse cálculo os gastos com inativos militares das Forças Armadas. Tal posição é embasada pelo fato de que sua previsão constitucional não se situa no Capítulo da Seguridade Social (art. 194 e seguintes). Ademais, acrescenta-se que não é cabível se falar em Regime Próprio de Previdência dos Militares por ausência de plano de custeio paralelo a um plano de benefícios para os militares inativos.

Avaliações atuariais somente seriam possíveis em relação às pensões militares, que contam com um plano de benefícios e um plano de custeio, regulados pela Lei nº 3.765, de 1960. No âmbito do orçamento público, os dispêndios com proventos de militares inativos eram enquadrados na função Previdência Social e na esfera Orçamento da Seguridade Social até 2015. A partir de 2016, optou-se por classificar o pagamento de inativos na função Defesa Nacional e na esfera Orçamento Fiscal. Ou seja, a Lei Orçamentária passou a não mais identificar o pagamento dos inativos como gastos da Previdência. É possível afirmar que houve uma mudança de posicionamento em relação a essa matéria? Tendo em vista essa nova posição, V. Sª não considera que perde o sentido incluir as despesas com inativos militares na conta do déficit da Seguridade?

Considerando que os encargos financeiros da União com o pagamento de militares reformados são expressivos, situando-se atualmente na faixa de R$21,3 bilhões anuais, e a necessidade de transparência da gestão fiscal, V. Sª não considera conveniente que sejam divulgados periodicamente estudos atuariais sobre os compromissos futuros em relação aos militares da reserva remunerada e reformados?

7) Segundo os especialistas, a Previdência Social é peça fundamental no ajuste das despesas primárias do Governo Federal. A finalidade é reduzir essas despesas de 20% para 12% do PIB entre 2017 e 2036. Para tanto, o Congresso Nacional aprovou em 2016 o chamado Novo Regime Fiscal, Emenda Constitucional 95, de 2016, que cria por 20 anos um limite para o crescimento das despesas vinculadas à inflação. Ou seja, é a Previdência Social sendo utilizada para tapar os buracos de caixa do Governo Federal.

Esse movimento de ataque à Previdência Social iniciou-se em 1989, duramente denunciado pelo relator do capítulo sobre a Seguridade Social na Constituição Federal de 1988, o nosso nobre Senador Almir Gabriel (PSDB – PA):

> É interessante para o Governo que o déficit público apareça na Previdência exatamente por este motivo: como não se pode aumentar a receita com impostos, o déficit da Previdência são um pretexto. Recursos que deveriam ter sido alocados no Ministério foram desviados para outros setores, para cobrir outros setores, para cobrir outros buracos de caixa. Além de deixar de custear a máquina previdenciária, não arcando com as despesas administrativas e de pessoal, o Governo está utilizando parte do Finsocial (Cofins) para pagar os segurados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pensionistas da União, que sempre foram pagos com recursos do Tesouro Nacional, e não do Iapas (Governo aumentará contribuições para sanear a Previdência. *Folha de S.Paulo,* 17/5/1989*).*

O nosso nobre Almir Gabriel fez essa declaração.

Pergunto:

a) V. Sª concorda que a Previdência Social é realmente peça central dos ajustes das contas primárias do Governo Federal? Justifique.

b) Em caso afirmativo, como a Previdência Social pode ser usada para reduzir as despesas primárias do Governo Federal?

8) O Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, divulgou em 2016 um déficit da Seguridade Social recorde no valor de R$258,7 bilhões, conforme a tabela descrita. A tabela está aqui.

Por que estou tendo de ler todas essas perguntas? Para que eles possam responder. A CPI apresenta é um documento legal e oficial. Tudo que a gente faz aqui está devidamente registrado. Nós não fazemos nada aqui que não seja registrado. É por isso que tenho de ler as perguntas. Vocês me desculpem eu me alongar aqui.

Então, a tabela está aqui. Inclusive, um gráfico demonstra toda a questão da pergunta 8.

Pelos dados da Anfip, o superávit da Seguridade Social em 2016 foi de R$11,17 bilhões, contrariando assim os dados oficiais do Governo, conforme demonstra a série histórica de 2005 a 2015 do superávit da Seguridade Social divulgada pela Anfip. Também está aqui o gráfico. A tabela está logo embaixo, para que todos possam ver.

O Governo Federal considera quatro grandes equívocos utilizados pela Anfip e outras entidades para produzirem o chamado falso superávit.

Primeiro equívoco: não computar a previdência dos servidores públicos nos cálculos da seguridade. O Governo Federal afirma categoricamente que os valores referentes à previdência dos servidores públicos (RPPS) devem ser obrigatoriamente computados e possuem natureza previdenciária, e seu déficit chegou a R$77,2 bilhões em 2015.

Segundo equívoco: considerar como receita os valores referentes à DRU. A DRU é um mecanismo constitucional que permite que parte das receitas de tributos pertencentes ao Orçamento da Seguridade Social seja usada de maneira discricionária, ou seja, 30% até 2023. Segundo o Governo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a DRU não pode ser computada como receita e não tira recursos do Orçamento da Seguridade Social, pois o que sai acaba voltando, justamente para cobrir o déficit do Orçamento da Seguridade.

Terceiro equívoco: considerar como receita os valores referentes às isenções contributivas.

Quarto e último equívoco, segundo essa visão: sempre utilizam dados de 2015 e não de 2016, de forma propositada, comprometendo o resultado final.

Diante do exposto, pergunto a V. Sª:

a) Seria possível comprovar a veracidade desses quatro equívocos alegados pelo Governo Federal, apontando as falhas dos modelos aplicados por entidades como Sinprofaz (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional), Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), Sindifisco (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal), Sinait (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho), Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e outros, quando demonstraram de forma documental para esta Comissão Parlamentar de Inquérito a existência de superávit da Seguridade Social desde 2003 até os dias atuais, conforme síntese da tabela da Anfip divulgada anteriormente?

b) Seria possível V. Sª desmascarar os cálculos já apresentados nesta Comissão Parlamentar por entidades sérias, como Sinprofaz, Anfip, Sindifisco, Sindireceita, Sinait, Ipea, Dieese etc., que apontam para um superávit da Seguridade Social desde 2003, cotejando com os dados oficiais do Governo Federal, a fim de apontar as inconsistências existentes através de argumentos robustos e técnicos da legislação constitucional e infraconstitucional, além das posições jurisprudenciais dominantes dos tribunais sobre o tema? Em síntese, poderia provar que os cálculos do superávit da Seguridade Social apresentados por essas entidades a esta CPI são falsos?

Nós precisamos de uma resposta bem clara, porque temos de fazer aqui uma acareação entre quem está falando a verdade e quem está falando mentira sobre essas questões oficiais que chegaram à CPI. Não estou falando nada aqui que não seja oficial. O.k.?

c) Se a previdência é parte da Seguridade Social e se o Orçamento da Seguridade Social é superavitário, conforme demonstra a tabela da Anfip retromencionada, então, de onde vem o suposto déficit da Previdência, como tenta fazer crer o Governo Federal?

d) É cediço que, para o antigo Ministério da Previdência, as contribuições do Governo previstas no art. 195 da Constituição Federal de 1988 não eram consideradas fontes de financiamento do RGPS. Então, na opinião de V. Exª, o suposto déficit da Previdência Social não seria decorrente da não contabilização da contribuição do Governo como receita da Previdência?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos terminando. Haja fôlego! Mas isto é importante, Brasil. Não é isso, Paim? Nós estamos aqui para trabalhar com o Brasil.

9) Considerando que o art. 40 da Constituição Federal de 1988, que trata do Regime Próprio dos Servidores, RPPS, não inclui o referido regime na Seguridade Social; considerando ainda que o déficit da Seguridade Social decorre da inclusão de despesas relativas ao RPPS da União, pergunto a V. Sª:

a) seria correto afirmar que o déficit da Seguridade Social é apurado mediante um procedimento contábil criativo, uma vez que a Constituição Federal não autoriza tal procedimento?

b) a inclusão dos gastos com servidores públicos, RPPS, na conta da Seguridade Social poderia ser considerada como crime de responsabilidade?

10) O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) expediu a Recomendação nº 3, em 10 de março de 2017, apresentando ao Presidente da República a seguinte manifestação: "Que retire a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, tendo em vista a falta de transparência dos dados integrais relativos à Seguridade Social, sem estudos econômicos, atuariais e demográficos completos, e o amplo e legítimo clamor da sociedade contra a proposta legislativa."

Segundo a nota, os principais argumentos apresentados para a retirada da proposta de emenda à Constituição foram a falta de participação social e a inexistência de estudos técnicos que demonstrassem o suposto déficit atuarial, condição imprescindível para a caracterização da legitimidade material das alterações propostas aos Regimes Próprio e Geral, contidas na PEC 287/2016. O descumprimento de tal medida afronta os arts. 40 e 201 da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º da Lei 9.717, de 1998.

Cumpre esclarecer que o Presidente da República encaminhou a proposta à Câmara dos Deputados sem ter submetido tal documento à necessária e prévia discussão sobre a reforma da previdência no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Social, descumprindo o que estabelece os arts. 10 e 194, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 (inconstitucionalidade material), combinado com os arts. 3º ao 5º da Lei nº 8.213, de 1991.

Eis a transcrição dos referidos dispositivos constitucionais. Vou me poupar de lê-los, porque estão na Constituição. São os arts. 10 e 194, inciso VII. Todos têm acesso à Constituição e poderão ler esses artigos.

Ante o exposto, pergunto:

a) como V. Sª avalia a reforma da previdência social defendida pelo Governo Federal?

b) V. Sª concorda que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas sem que a sociedade seja ouvida?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

c) na opinião de V. Sª, quais as consequências decorrentes da não elaboração de estudos técnicos atuariais para comprovação do suposto déficit da previdência social que justificassem as drásticas medidas contidas na PEC 287/2016, à luz dos dispositivos constitucionais (arts. 40 e 201 CF/88) e infraconstitucionais (art. 1º da Lei 9.717/98)?

d) na opinião de V. Sª, quais as consequências provenientes do encaminhamento da PEC 287/2016 à Câmara dos Deputados sem ter submetido tal proposta ao Conselho Nacional da Previdência Social, à luz dos dispositivos constitucionais (arts. 10 e 194 da CF/88) e infraconstitucionais (arts. 3º ao 5º da Lei 8.213/91)?

e) Dr. Marcelo Caetano, como membro titular e representante do Governo Federal no Conselho Nacional da Previdência Social, tinha conhecimento que a PEC 287/2016 foi encaminhada à Câmara dos Deputados sem ter sido submetida à apreciação do Conselho Nacional da Previdência Social? Em caso afirmativo, V. Sª encaminhou algum expediente (ofício) ao nobre e Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, alertando sobre a gravidade de tal ato?

f) Dr. Marcelo Caetano, V, Sª tem ciência de que a ausência de elaboração de estudos técnicos atuariais para comprovação do suposto déficit da Previdência Social, hábeis a justificar medidas contidas na PEC 287/2016, acarretam verdadeiro vício na origem do processo legislativo, de natureza insanável, segundo os grandes juristas?

Essas são as perguntas.

Agora leio rapidamente as da Consultoria do Senado feitas ao Dr. Marcelo Caetano.

1) Dr. Marcelo, temos assistido a várias tentativas do Governo de imputar aos servidores públicos parcela considerável de responsabilidade pelo desajuste das contas públicas. Não podemos concordar, de forma alguma, com medidas como as anunciadas na última terça-feira, que jogam no colo dos servidores um ônus extremamente elevado, sob a justificativa de conter despesas a qualquer custo. A elevação da alíquota de contribuição do Plano de Previdência dos servidores, de 11% para 14%, representa uma redução direta da renda líquida de todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, dos três Poderes da União. Ou seja, além de dificultar o acesso aos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social por intermédio da reforma da previdência, o Governo busca taxar de forma desproporcional a remuneração de centenas de milhares de servidores públicos federais.

Lembrando que o próprio Governo publica projeções atuariais, nas mensagens dos projetos de lei orçamentária e nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que indicam estabilidade nos próximos anos e queda no médio prazo dos resultados negativos a serem apurados para o RPPS, pergunto a V. Sª: qual será o impacto para as contas do RPPS desse aumento de alíquota dos servidores nos próximos anos? Pelos cálculos do Governo, em que medida essa elevação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

alíquota do servidor público reforçará a tendência de queda da necessidade de financiamento do RPPS ao longo dos anos em proporção ao PIB?

2) De acordo com o Tribunal de Contas da União, do total de Municípios do País, pouco mais de 3,5 mil não instituíram Regimes Próprios de Previdência Social, ou seja, seus servidores vinculam-se diretamente ao Regime Geral de Previdência Social. Em regra, permanecem no RGPS os Municípios brasileiros de menor porte. Neste conjunto de Municípios que não possuem RPPS, vivem cerca de 30% da população brasileira. Por outro lado, aproximadamente 2.080 Municípios instituíram Regimes Próprios de Previdência.

As informações que nos chegam apontam para uma grande heterogeneidade da situação financeira e atuarial desses regimes próprios, existindo um conjunto de entes federados que exibe dificuldades e outros em situação bem mais confortável. O próprio Tribunal de Contas da União, no relatório que originou o Acórdão nº 1.331, de 2016, assinalou que o "grave problema atuarial dos Estados, Municípios e DF está concentrado em um pequeno número de grandes RPPS de Estados e de grandes Municípios". Diante dessa constatação, como é possível a defesa das regras propostas na reforma da previdência, que acabaria na prática estabelecendo regras rígidas para as unidades federativas, sem considerar as especificidades de cada ente federado?

Agora, há menos perguntas. Mas isso não significa que vocês sejam menos importantes, de jeito algum! É porque o Marcelo é como se fosse o Ministro da Previdência. Esse Ministério foi incorporado, com a reforma ministerial, como Secretaria, mas o Marcelo é um Ministro da Previdência. E o Rachid é o nosso ministro da arrecadação. Por isso, as perguntas são maiores para eles. Desculpem por haver menos perguntas para vocês.

Agora, há as perguntas feitas para nosso nobre amigo Leonardo de Melo Gadelha, filho do meu amigo Deputado Marcondes Gadelha, da Paraíba. Leonardo é Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social.

1) O Poder Executivo concentra seus argumentos pela defesa da reforma da previdência em projeções atuariais que indicam a deterioração dos resultados futuros, com crescentes necessidades de financiamento. Essa modelagem de projeção dos futuros resultados dos regimes geral e próprio da Previdência tem sido alvo de críticas de especialistas.

De fato, os números apurados a cada ano evidenciam que as projeções realizadas anteriormente não se confirmam. Por outro lado, o Governo revisou seu modelo de projeção no último ano, de tal forma que, no Projeto de LDO para 2018, as projeções se baseiam em critérios supostamente mais aderentes à dinâmica previdenciária. Qual a sua opinião, nobre Presidente, sobre a confiabilidade desses modelos para a tomada de decisão sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2) Há quem relacione o crescimento dos resultados negativos da Previdência nos últimos anos a fatores conjunturais, sobretudo à queda da receita previdenciária decorrente da severa recessão econômica por que passa o País. Os números mostram que a necessidade de financiamento do RGPS dá um salto de 2014, quando se limitou a 1% do PIB, a 2016, quando alcançou 2,39% do PIB. Esse período coincide com o enfraquecimento da atividade econômica e com a deterioração do mercado de trabalho.

Gostaria de saber de V. Sª em que medida o aumento da necessidade de financiamento do RGPS verificado nos últimos anos decorre desse componente conjuntural ou se, ao contrário, devemos buscar explicação para esses números em outras questões de natureza estrutural.

3) Uma das críticas mais contundentes à proposta de reforma da previdência diz respeito à exigência de 25 anos de tempos de contribuição para se obter a aposentadoria. Segundo estudos do Dieese apresentados nesta CPI, um quarto dos segurados não conseguiria cumprir a carência mínima de 25 anos antes de completar 65 anos de idade, mesmo que começasse a trabalhar aos 16 anos. A aprovação dessa regra poderia provocar o aumento significativo do número de pessoas desamparadas em idade avançada, já que teriam dificuldades para cumprir o tempo de carência para a aposentadoria e poderiam também não satisfazer as condições para a percepção do benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica da Assistência Social. Qual a opinião de V. Sª sobre essa questão?

4) Ao longo dos trabalhos desta CPI, notadamente a partir da oitiva de especialistas e representantes de associações e sindicatos de categorias relacionadas à gestão previdenciária, tem ficado claro que a Previdência enfrenta problemas em sua administração, com nítidos reflexos sobre seu conjunto de receitas e despesas. Um desses problemas consiste na perpetuação de fraudes no pagamento de benefícios indevidos, verdadeiros ralos por onde escoam os recursos arrecadados dos empregados e empregadores. Os médios médicos peritos da Previdência desempenham papel fundamental para coibir fraudes na concessão de certos benefícios, a exemplo do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez, os quais somente devem ser concedidos a segurados que possuam, de fato, restrições que lhes impeçam de exercer atividade laboral. Chama a nossa atenção, por exemplo, o expressivo volume de recursos gastos com o auxílio-doença no Regime Geral da Previdência Social, de aproximadamente R$33,4 bilhões em 2016. Qual a opinião de V. Sª sobre o atual sistema de controle de concessão e manutenção dessas modalidades de benefícios previdenciários? Qual tem sido a atuação do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) nessa questão? É possível estimar quanto o efetivo combate às fraudes na concessão de benefícios poderia economizar para os cofres públicos?

5) Ainda sobre esse tema, o Governo divulgou recentemente que ações de pente-fino na concessão de auxílios-doença já proporcionaram economia imediata de cerca de R$2,6 bilhões por ano. O MDS teria detectado que 1,7 milhão de pessoas recebiam auxílio-doença e aposentadoria por invalidez há mais de dois anos sem revisão ou perícia. Foi publicado que, até meados de julho, o MDS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realizou quase 200 mil perícias em todo o País. Como resultado, 160 mil pessoas tiveram o benefício cancelado por não precisarem mais recebê-lo. Além disso, outros 20,3 mil benefícios deixaram de ser concedidos a pessoas que não compareceram à perícia. No total, 530 mil benefícios de auxílio-doença serão revisados, além de mais um milhão de aposentadorias por invalidez.

Diante dessas notícias, fica a pergunta: por que motivos a revisão dos benefícios deixou de ser realizada por tanto tempo, mesmo considerando-se os crescentes gastos com esses benefícios? A estrutura atual do sistema de perícias do INSS é suficiente para cumprir a contento suas atribuições administrativas? O que pode ser feito para o aperfeiçoamento dessa estrutura?

6) O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) expediu a Recomendação nº 3, em 10 de março de 2017, apresentando ao Presidente da República a seguinte manifestação: "Que retire a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, tendo em vista a falta de transparência dos dados integrais relativos à Seguridade Social, sem estudos econômicos, atuariais e demográficos completos, e o amplo e legítimo clamor da sociedade contra a proposta legislativa."

Segundo a nota, os principais argumentos apresentados pela retirada da proposta de emenda à Constituição foram a falta de participação social e a inexistência de estudos técnicos que demonstrassem o suposto déficit atuarial, condição imprescindível para a caracterização da legitimidade material.

Essa pergunta tem de ser feita para você e para o Marcelo. Como eu já li toda ela quando da pergunta do Marcelo, eu quero que o nosso público nos perdoe, mas eu a considero já lida, até para ganharmos um tempinho. Vou repetir só a pergunta:

a) como V. Sª avalia a reforma da previdência social defendida pelo Governo Federal?

b) V. Sª concorda que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas sem que a sociedade seja ouvida?

Depois de todas as ponderações, eu fiz essas perguntas, que são importantes.

c) na opinião de V. Sª, quais consequências decorrentes da não elaboração de estudos técnicos atuariais para comprovação do suposto déficit da previdência social que justificassem as drásticas medidas contidas na PEC 287/2016, à luz dos dispositivos constitucionais (arts. 40 e 201 CF/88) e infraconstitucionais (art. 1º da Lei 9.717/98)?

d) na opinião de V. Sª, quais as consequências provenientes do encaminhamento da PEC 287/2016 à Câmara dos Deputados sem ter submetido tal proposta ao Conselho Nacional da Previdência Social, à luz dos dispositivos constitucionais (arts. 10 e 194 da CF/88) e infraconstitucionais (arts 3° ao 5º da Lei 8.213/91)?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e) Dr. Leonardo Gadelha, como membro titular e representante do Governo Federal no Conselho Nacional de Previdência Social, V. Sª tinha conhecimento de que a PEC 287/2016 foi encaminhada à Câmara dos Deputados sem ter sido submetida à apreciação do Conselho Nacional da Previdência Social? Em caso afirmativo, V. Sª encaminhou algum expediente (ofício) ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, alertando sobre a gravidade de tal ato?

f) Dr. Leonardo Gadelha, V. Sª tem ciência de que a ausência de elaboração de estudos técnicos atuariais para a comprovação do suposto déficit da Previdência Social, hábeis a justificar medidas contidas na PEC 287/2016, acarreta verdadeiro vício na origem do processo legislativo de natureza insanável, segundo os grandes juristas?

7) Existem vários mitos criados pelo Governo Federal, decorrentes da elaboração da Proposta de Emenda Constitucional PEC 287/2016, reforma da previdência, que gostaríamos que fossem explicados por V. Sª, nobre Presidente do INSS, Gadelha, se possível:

a) mito 1: o déficit existe, é grande e já está sacrificando outras políticas públicas. O déficit do Tesouro é causado integralmente pela Previdência. Isso é um mito. Afinal, quais políticas públicas estão sendo sacrificadas em função do suposto déficit? Como comprovar tecnicamente que o déficit do Tesouro Nacional é causado integralmente pela Previdência?

b) mito 2: o desequilíbrio da previdência é estrutural e não passageiro e tende a se agravar. Mantidas as regras atuais, nossa despesa somente com o regime de Previdência Social poderá superar 17% do PIB em 2060. Como é possível, na visão de V. Sª, que o modelo atuarial antigo, com mais de 20 anos, determinístico, totalmente desatualizado, onde o Governo não consegue sequer prever o PIB do próximo semestre, possa dizer com precisão de quanto será o déficit da Previdência Social em 2060?

c) mito 3: não há nível de arrecadação suficiente para equilibrar as contas. Se o Brasil quiser evitar o rápido crescimento do déficit do RGPS, será preciso dobrar as alíquotas de contribuições dos trabalhadores em 2035 e aumentar 120% em 2065. Qual o modelo matemático, as projeções e cálculos utilizados pela Previdência que comprova realmente a veracidade dessas informações?

Mito 4: mesmo que toda a dívida cobrada fosse recuperada, isso não resolveria o desequilíbrio nas contas da previdência. A cobrança é realizada de acordo com as melhores práticas. Afinal, quais as melhores práticas utilizadas para a cobrança da dívida? Por que a cobrança da dívida não elimina a necessidade de reforma? Em média, quantos bilhões o Governo recupera por ano? Segundo o Ipea (2011), há um custo para que a PGFN promova execuções fiscais. Qual o valor desse custo? Qual o tempo médio de tramitação processual via Justiça de uma execução fiscal? Qual a chance, em percentual, de recuperação do valor integral da dívida?

Mito 5: a reforma protege políticos, altos funcionários públicos e militares e não vai alcançar os servidores de Estados e Municípios. Afinal quais os servidores públicos da União, Estados, Distrito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal e Municípios estão contemplados na reforma da previdência? Essa é a pergunta. É verdade que o Estado ou o Município que não fizer a sua reforma nos seis meses posteriores à publicação da PEC 287 terá que estabelecer as mesmas regras dos servidores federais?

E há mais o mito 6: haverá tempo suficiente para gozar a aposentadoria, pois, aos 65 anos de idade, a expectativa de vida ultrapassa os 80 anos. Como isso é possível? Pois há lugares no Brasil em que a expectativa de vida mal passa dos 65 anos. E há os trabalhadores também – acrescento aqui – os trabalhadores da área de risco e de periculosidade, que não conseguem chegar a muito menos do que isso. Então, eu quero saber como é possível. As pessoas puseram esse mito.

Mito 7: a DRU não tira dinheiro da Previdência. Em 2016, a DRU transferiu R$91,7 bilhões do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal, mas o orçamento fiscal transferiu R$258,6 bilhões para o orçamento da seguridade social. Segundo o Sr. Vilson Antonio Romero, presidente da Anfip, o Governo Federal utiliza a DRU para retirar dinheiro que deveria ser destinado à seguridade para efetuar o pagamento de juros e amortização da dívida pública, aumentar o superávit primário e o pagamento de pessoal e, ao ser transferido para o caixa único do Tesouro, não mais retorna para a Previdência Social. Afinal, como poderá ser demonstrado que a DRU retorna para o orçamento da seguridade social, uma vez que o caixa do Tesouro é único?

Eu gostaria que a assessoria... Só essa pergunta do mito, que ela oficialmente aqui na CPI fosse repassada a todos os quatro membros aqui que nós convidamos, todos os cinco membros convidados hoje, para oficialmente me darem a resposta dessa pergunta dos mitos. Todos, porque ela serve para todos nós. Eu acho que há um esclarecimento importante que o nosso xerife pode fazer; que você, nosso secretário da Previdência, pode fazer; que o Dr. Gadelha pode fazer; que o doutor da Previc e que o Dr. Marcelo podem fazer com relação a esses mitos. Então, por favor, a pergunta dos mitos, passem-na oficialmente a cada um dos nossos convidados.

A última – penúltima, porque ainda há o Marcelo –, Previc. Estamos chegando ao final.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu achei que tinha terminado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu também, eu também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu achei só. Mas continue.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Meu Deus, eu tenho que viajar daqui a pouco!

Perguntas do Relator para o Dr. Fernando Henrique de Sousa Coelho, Superintendente Nacional da Previdência Complementar... Dr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, diretor da Previc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1) A Previc tem como missão fiscalizar e supervisionar as atividades de entidades fechadas da previdência complementar, além de executar as políticas para o regime de previdência complementar das aludidas entidades. A relevância das entidades de previdência complementar pode ser observada em seus números. Segundo o relatório "Estatística Trimestral", elaborado pela Previc em março de 2017, estavam em atividade 307 entidades fechadas de previdência complementar. Essas entidades têm sob sua gestão um total de R$814 bilhões, o que equivale a quase 13% do PIB brasileiro. Em vista desse volume de recursos, vê-se a importância do sistema da previdência complementar para milhares de famílias, que contarão com esses valores para complementar sua renda de aposentadoria. Em face disso, pergunto: o Brasil encontra-se em um acelerado processo de redução da taxa de juros. Passamos de uma taxa de 14,25% em agosto de 2016 para 9,25% atualmente. E o último relatório "Focus", do Banco Central, aponta uma taxa Selic de 7,41% em 2018. Tendo em vista essa situação, V. Sª, nobre Dr. Fábio, acredita que as entidades de previdência complementar terão dificuldade para atingir sua meta atuarial?

2) Uma das principais consequências da aprovação de uma reforma da previdência tão dura para os trabalhadores como a que está sendo discutida na Câmara dos Deputados será o aumento da procura pela aposentadoria privada. V. Sª acredita que os planos privados têm condições de prover um complemento condigno para a aposentadoria dos trabalhadores, especialmente em face dessa tendência de queda da taxa de juros?

Já fiz essa pergunta anteriormente, mas agora eu preciso dela escrita, Fábio, com todo o fundamento que você vai ter seus técnicos, seus assessores para colocar para a gente.

3) O relatório da CPI dos Fundos de Pensão da Câmara dos Deputados, aprovado em 14/04/2016, identificou o prejuízo de R$113,4 bilhões com a desvalorização de ativos no período de 2011 a 2015 somente nos fundos da Caixa Econômica Federal (Funcef), dos Correios (Postalis), da Petrobras (Petros) e do Banco do Brasil (Previ).

Ainda de acordo com o relatório, a rentabilidade do ativo da Previ nesse período ficou abaixo da meta mínima em R$68,9 bilhões. Na Petros e na Funcef, o prejuízo para os ativos foi de R$22,3 bilhões e R$18,1 bilhões, respectivamente. Já no Postalis, a baixa foi de R$4,1 bilhões. Que medidas a Previc vem adotando para que prejuízos bilionários como esses apontados pela CPI, que trazem consequências deletérias para os milhares de trabalhadores que dependem do fundo de pensão, não venham mais a ocorrer nas entidades de previdência complementar?

São só cinco perguntas.

4) Uma das novidades do substitutivo adotado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre a reforma da previdência consiste na previsão de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam, mediante licitação, patrocinar não somente planos fechados de previdência, mas também planos abertos, que não tenham sido criados por esses mesmos entes. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novidade decorre da inclusão do §15-A do art. 40 da Constituição Federal na versão aprovada pela Comissão Especial. Entidades como a Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) contestam a nova regra, questionando a premissa utilizada para a sua aprovação de que a concorrência poderia melhorar a governança da previdência complementar. A proposta permite que o regime de previdência do servidor seja administrado por entidades abertas com finalidade lucrativa, mediante licitação. Pergunto se V. Sª considera essa proposta prejudicial aos servidores públicos, que perderiam parcelas significativas dos rendimentos das aplicações em favor das entidades financeiras que administrariam os recursos com a finalidade lucrativa.

A última... Você está vendo que eu estou repetindo as perguntas da sua parte, porque eu sei que você não ia ter condições de responder naquela hora. Fiz só uma provocação. Agora, nestas aqui eu preciso; a CPI precisa da sua resposta aprofundada na questão aqui, de cada uma.

A Previc atua em todo o Território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Não tem ingerência, portanto, sobre entidades abertas de previdência, supervisionadas pela Susep (Superintendência de Seguros Privados), entidade do Ministério da Fazenda. Qual a sua visão sobre a abertura aprovada na Câmara dos Deputados em relação aos planos de previdência complementar? Existe fundamentação técnica que justifique essas medidas?

Quais os riscos associados à adoção de planos abertos de previdência complementar para os servidores públicos em comparação com os planos fechados?

Em sua opinião, quem seriam os grandes interessados na instituição de uma previdência complementar aberta dos servidores públicos?

Caso seja aprovada essa proposta, como ficaria a representatividade dos servidores na gestão dos recursos de suas aposentadorias? Ficaria inviabilizada? E como se daria a fiscalização das gestões dessas entidades abertas de previdências complementar?

Quais medidas legislativas V. Sª pode apresentar a esta CPI para aperfeiçoamento do quadro normativo atual de nossa previdência complementar?

E, finalizando, o nosso nobre Marcelo Borsio, Diretor da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol).

Dr. Marcelo Borsio, V. Sª preside importante entidade sindical que congrega os Delegados da Polícia Federal...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu pensei que presidia, mas é Diretor. Tirem a palavra "preside". Taquigrafia, por favor, troque a palavra "preside" por "é Diretor".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prossigo: da importante entidade sindical que congrega os delegados da Polícia Federal. Não é demais ressaltar que a reforma da previdência em tramitação na Câmara dos Deputados representa um grande risco para os servidores públicos em geral e para os integrantes das carreiras policiais em particular. A reforma menospreza o risco inerente da atividade policial, indo na contramão de especialistas e organismos internacionais que reconhecem a importância das forças da segurança pública para a sociedade e lembram que a profissão policial é, muito provavelmente, a mais estressante do mundo. Sabemos, por exemplo, que a expectativa de vida do policial brasileiro é significativamente inferior à da população em geral. Nesse contexto, qual a sua visão sobre o tratamento desprendido às carreiras policiais pelo substitutivo adotado pela Comissão Especial da reforma da previdência na Câmara dos Deputados?

E acrescento o meu – Taquigrafia, por favor –: qual a sua visão com relação à não consideração das aposentadorias especiais para as pessoas que trabalham nas áreas insalubres e nas áreas de risco, que estão sendo levadas na proposta a terem que trabalhar tempos que eles não terão de vida?

2) Apesar de ter sido noticiado que o Governo enviaria, ainda no primeiro semestre de 2017, ao Congresso Nacional projeto de lei específico para modificar também as regras de aposentadoria e pensão dos militares das Forças Armadas, isso não ocorreu. Considerando a natureza da atividade policial, como V. Sª avalia a ideia de que certos parâmetros a serem definidos para as regras previdenciárias aplicáveis aos policiais devem ser discutidos em conjunto com eventuais mudanças no regime dos militares?

Na visão de V. Sª, a que atribui o aumento do fenômeno da judicialização no processo de concessão de benefícios aos segurados da Polícia Federal?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Aqui está "aos segurados da Polícia Federal". Então, Taquigrafia, retire a palavra "Polícia Federal". Benefício aos segurados – aí vem a interrogação.

4) As demandas administrativas dos segurados da Previdência Social têm merecido o devido tratamento por parte das entidades públicas competentes, na opinião de V. Sª?

Qual a opinião de V. Sª sobre a idade mínima para o policial se aposentar e aumento do efetivo exercício da atividade? Incluindo lá, como falei, os sujeitos à periculosidade e aposentadoria especial.

Concluindo, que alterações V. Sª entende que devem ser feitas ao substitutivo apresentado pela Comissão Especial da Câmara que analisou a reforma da previdência, para que a proposta se torne mais adequada à dura realidade enfrentada pelos policiais brasileiros?

Na opinião de V. Sª, que medidas poderiam ser adotadas alternativamente àquelas propostas na PEC da reforma para manter saudáveis as contas da previdência?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Prometo que é só um minutinho, pessoal. Desculpa. O tanto de perguntas... Desculpa, meus convidados. Mas nós fizemos aqui, como eu falei, 26 audiências públicas. Tentei, como Relator desta CPI, contemplar o máximo possível de todos os cidadãos brasileiros que vieram aqui a esta CPI se pronunciar. Nada, nada que eu perguntei para V. Sªs aqui, para V. Exªs aqui é da minha lavra pessoal. Aqui não há nada meu no sentido de fazer nenhum julgamento ou prejulgamento ao trabalho que os colegas, inclusive colegas meus, servidores públicos, fazem nas suas entidades. Nosso compromisso – para fechar e passar palavra para o meu Presidente – é único e exclusivo com a verdade, com a elucidação dos fatos e para que o Brasil nos ajude a ter sempre uma previdência superavitária, uma previdência para que o servidor público, para que os aposentados celetistas do Brasil, do regime próprio e do regime geral da previdência, tenham condição realmente de trabalhar, pagar com tranquilidade e ter sua aposentadoria no futuro.

É isso, meu nobre Presidente. Tentei fazer o máximo para ser fidedigno a todas as 25 audiências públicas que nós tivemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro. Muito bem.

Nós estamos com um problema de horário. Conforme foi combinado com o Relator e com todos os convidados, ele fez as primeiras perguntas, e os senhores tiveram tempo para responder. Em parte responderam. Agora, no final, ele corretamente teve que repetir as perguntas, mas os senhores poderão responder por escrito. Todas as perguntas por escrito. E, como é de praxe nesta Comissão, neste momento, cada um dos senhores terá cinco minutos para as considerações finais. Mas que fique claro para quem está nos assistindo que eles responderão por escrito. Isso, para o nosso trabalho final, é muito importante.

Então, o Relator... Eu sei que foi exaustivo, alguns aqui meio cansados, mas ele tinha que fazer isso. Por isso que ele é o Relator. E o fez com muita competência.

Então, de imediato, eu teria algumas perguntas, mas – já combinei com o Relator – eu as encaminharei por escrito, até porque algumas poderão ser até repetitivas, vão na mesma linha. Então, elas já vão ser entregue aos senhores. São em torno de três perguntas para cada um; em média daria isso. Mas já estão sendo encaminhadas junto com as do Relator.

Recebi também aqui dos internautas uma série de questionamentos e perguntas, mas eu me comprometo a encaminhar para os senhores. Não precisa ser agora. Depois, eu tiro cópia e as encaminho para os senhores, para que os senhores respondam também aos internautas, que fizeram uma série de questionamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, de imediato, nós vamos às considerações finais dos nossos convidados. Aqui eu vou seguir a ordem primeira. Dr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (Fenadepol).

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Bem, agradeço o convite do Presidente e do Relator. Parabenizo os palestrantes aqui da mesa. Palestras bem esclarecedoras.

Tenho a dizer que o Governo Federal perdeu, mas ainda está em tempo de, em relação às carreiras de segurança pública e às Forças Armadas, fazer um estudo conjunto mesmo. Por mais que as Forças Armadas critiquem, porque não querem se aproximar das carreiras policiais, acho que é chegada a hora de quem usa farda, tem arma, tem periculosidade, está exposto a risco, tem hierarquia, tem disciplina, o trato, porque o risco é sempre o mesmo. E, em situação de paz, o risco inerente do militar policial e das Forças Armadas é semelhante. Então, por que não um estudo conjunto de regras semelhantes? Em leis separadas, mas um estudo conjunto.

Mais gravames, secretário Rachid. O Simples Nacional. Com a terceirização, nós vamos assistir a um *boom* de microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte, microempresas sendo criadas, principalmente as micro e MEIs, para atender às terceirizações. Com a falta de efetivo da Receita, com a falta de efetivo de fiscais do Trabalho, como fiscalizar esse meio ambiente do trabalho dessas pessoas, que vai gerar fatalmente benefícios acidentários no INSS? Ou seja, uma explosão de benefícios acidentários em face da falta de fiscalização desse meio ambiente do trabalho dessas pequenas empresas. Então, essa é uma lacuna, porque, com a terceirização e com essas criações de novas empresas por Simples Nacional, deixaremos mais rombo no pagamento de benefícios acidentários do INSS.

Temos também uma necessidade de controlar o Cebas, por conta das entidades filantrópicas. Nós, da Polícia Federal, já fizemos algumas operações de fraude no Cebas. E, nesse sistema de controle e de cruzamento de informações, é necessário também que as emissões de Cebas pelos ministérios, agora desmembrados... Em relação ao Conselho Nacional de Assistência Social, ao Conselho Nacional de Educação e ao Conselho Nacional de Saúde, estão desmembrados desde 2009, com a Lei 12.101. Precisamos de um controle em relação à emissão do Cebas.

E sugiro, secretário Rachid: já que para os benefícios previdenciários existe uma força-tarefa – Polícia Federal, MPF, Previdência, INSS, agora TCU, CGU, etc. –, por que não uma força-tarefa de custeio? A Polícia Federal pode colaborar muito com as questões, envolvendo não só operações, quando se deflagra uma operação, mas uma força-tarefa de custeio em conjunto para o combate à sonegação, às fraudes fiscais, etc. A Polícia Federal tem muito a contribuir numa força-tarefa nova: a de custeio. Na realidade, uma força-tarefa tributária, para abranger os crimes tributários da 8.137, de 1990.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E sugiro, Presidente, que integrantes do TCU sejam ouvidos para falar sobre como chegaram à conclusão a que chegaram no relatório, de que não há déficit. Não sei de onde que foi retirado isso. Enfim, respeito bastante o relatório do TCU.

Ouvir os técnicos do TSE para falar sobre por que não houve um comparativo das digitais no sistema de reconhecimento biométrico para as eleições – aliás, eu sei por quê. Estava na norma, mas houve um veto, não permitindo isso, por pressão dos técnicos, dizendo que carregaria o sistema.

E, por fim, ouvir o nosso professor, amigo, nessa labuta em conjunto dessa nova tributação previdenciária sobre a renda e não sobre a remuneração, Prof. Fábio Zambitte Ibrahim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FERNANDO BORSIO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. (*Palmas.*)

Agradeço muito ao Dr. Marcelo Fernando Borsio, representante da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (Fenapol).

De imediato, Dr. Fábio Henrique de Souza Coelho, Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O SR. FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO – Sr. Presidente, agradeço enormemente o convite, a possibilidade de estar aqui nesta Casa hoje, representando a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), e ressalto que, na condição de servidor público federal, é sempre uma honra estar presente aqui nesta nobre Casa, fazendo esses esclarecimentos.

Eu gostaria de ressaltar alguns pontos, sublinhando a relevância do que foi trazido aqui em minha exposição há minutos, no sentido de que a previdência complementar no Brasil é um modelo sólido, pagador de benefícios anuais da monta de cerca de R$40 bilhões – já funciona há vários anos –, e que trazemos, nesse cenário demográfico, como perfeitamente exposto pelo colega Marcelo Caetano, um cenário de queda dos juros, que existe, sim, um desafio dos gestores de investimento de rentabilizar esses recursos acumulados por servidores, por trabalhadores, para fazer frente a seus desafios na fase não laborativa.

Esse cenário vai exigir do Estado brasileiro, papel exercido em especial pela Previc, mas também por aquelas outras camadas de proteção que mencionei, um desafio no sentido de fortalecer a atuação do segmento. E esse fortalecimento tem sido induzido pela Previc, seja pelos aperfeiçoamentos regulatórios propostos, seja por aqueles aperfeiçoamentos já colocados e os que estão por vir, e também por aperfeiçoamentos no nosso modelo de supervisão. Esses aperfeiçoamentos somados, em conjunto, têm, sim, a capacidade de tornar o segmento ainda mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sólido, garantindo que, no modelo trazido de fortalecimento da previdência complementar para servidores públicos; que, nesse modelo – como eu trouxe aqui na apresentação, há uma tendência de acumulação rápida de recursos aqui e, enfim, em várias localidades do mundo –, nós tenhamos, como já implementamos no Brasil... Definimos que a previdência de servidores públicos, em especial Funpresp do Executivo, do Judiciário e do Estado de São Paulo se submetem... são considerados pela Previc como entidades de importância sistêmica no País.

O que isso significa? Significa que nós definimos que esse grupo não se submete a uma supervisão, de certa forma, de tempos em tempos, onde teríamos um cronograma? Não; se submetem a uma supervisão permanente. Nós temos equipe da Previc dedicada a esses Fundos no sentido da proteção, de que eles já nasçam com uma supervisão diferenciada, considerando esse potencial de crescimento. Submetem-se aos dirigentes que estão ali colocados; submetem-se a uma habilitação diferenciada. Ou seja, eles precisam de um atestado para poder exercer essa atividade com uma série de requisitos. O principal gestor de investimento se submete a uma entrevista realizada pelo supervisor, para que tenhamos a garantia de que eles tenham a competência necessária para exercer as suas atividades.

E, por fim, gostaria aqui de ressaltar que a Previc segue exercendo o seu papel institucional e fica à disposição para outros eventuais esclarecimentos, agradecendo mais uma vez o convite. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Fábio Henrique de Souza Coelho, Diretor da Previc, pela sua exposição também aqui.

Com certeza, todos aqui vão contribuir para o resultado final da nossa CPI da Previdência.

Dr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Sr. Presente, uma vez mais quero agradecer pela oportunidade que foi concedida ao Instituto Nacional de Seguro Social de apresentar as suas novas iniciativas; aquilo que tem feito no sentido de prover um serviço de excelência ao cidadão brasileiro; a oportunidade de firmar um compromisso, junto ao Congresso Nacional brasileiro e às instituições que hoje estavam aqui representadas, de que aquilo que venha a ser deliberado por esta Casa e que se transforme na nova legislação acerca do assunto, qualquer que seja o desiderato desta Casa, terá no INSS um parceiro para poder fazer essa implementação de forma suave, serena, sem causar sobressaltos à cidadania brasileira.

Eu quero apenas, nestes cinco minutos que me restam, falar de uma forma um pouquinho mais robusta sobre três tópicos que eu tangenciei na primeira intervenção e que foram suscitados por outros interventores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O primeiro deles diz respeito àquilo que é certamente uma falha no sistema, que é a porosidade da entrevista rural. O INSS concorda que há essa porosidade, e eu informo a V. Exªs que nós estamos construindo, a algumas mãos – e notadamente eu cito a CGU (Controladoria-Geral da União) –, um novo instrumento que há de substituir a entrevista rural e que vai trazer muito mais segurança para esse processo. Segurança tanto para os cidadãos quanto para o INSS e, por extensão, para o Estado brasileiro.

Um segundo tópico que foi suscitado diz respeito a essa profusão de vínculos extemporâneos que têm sido inseridos no sistema em função dessas GFIPs falsas. E o Delegado tem absoluta razão quando as menciona como uma preocupação de toda a sociedade brasileira.

Eu quero crer – reitero uma vez mais a minha crença – que o eSocial conseguirá mitigar substancialmente esse problema, porque, se um empresário mal intencionado ou mesmo apenas para conceder um benefício a uma pessoa que ele conhece, permite a utilização dos dados da sua empresa hoje sem nenhum tipo de sanção mais séria, com o advento do eSocial, essa sanção passa a ser muito clara, porque ela vem do ponto de vista trabalhista. Nós estamos aqui fechando o cerco a esse tipo de empresário mal intencionado ou, na melhor das hipóteses, a um empresário que não tem muito comprimento com a sociedade brasileira. Então, com o advento do eSocial, a partir do momento em que esse vínculo falso é inserido, passa a existir também uma obrigação trabalhista. E acho que esse empresário deixa de ter o interesse de fazê-lo como faz hoje.

Por fim, eu quero só citar uma vez mais a nossa parceria com o TSE, porque, quando eu mencionava o sucesso dessa parceria, eu abordava a ponta final do processo.

Com as informações que foram submetidas pelo INSS, o TSE pôde fazer um cruzamento com os doadores de campanha e pôde identificar indícios de fraude. É claro que não existe nenhuma restrição legal, mas é difícil crer que alguém que seja beneficiário de um benefício qualquer do INSS, que aufira mensalmente algo como um salário mínimo, um salário mínimo e meio, esteja fazendo doações vultosas para uma candidatura.

A partir dessa base que foi submetida pelo INSS ao TSE, o tribunal superior conseguiu encontrar muitas irregularidades no processo de 2016. É em casos como esse que eu me miro para dizer que, se nós intensificarmos a troca de informações entre as várias estruturas do Estado, certamente nós vamos conseguir diminuir os gargalos que nós encontramos hoje e formatar melhores políticas públicas.

E, de plano, asseguro a V. Exª e ao Senador Hélio José a resposta dos questionamentos feitos. Em que pese seja um rol bastante extenso de questionamentos, estarão aqui respondidos na próxima segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês terão todo fim de semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LEONARDO DE MELO GADELHA – Certamente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos também ao Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

E alguém dizia: "E o Paim ainda diz que combate o trabalho escravo. Segurou a gente até agora e quer que a gente trabalhe todo o fim de semana." (*Risos.*)

Mas a causa é justa. Ganharam um brinde do Hélio José.

Agora, passamos a palavra ao Secretário da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, Dr. Jorge Rachid, para suas considerações finais.

O SR. JORGE RACHID – Muito obrigado, Presidente.

Antes de mais nada, agradeço também o convite para participar dessa importante reunião.

Creio que, Senador Relator Hélio José, esta Comissão de Inquérito vai deixar mais transparentes todos esses dados. Eu, como servidor público, pelo que acompanho nos debates, a questão previdenciária é uma questão importante, como cidadão e como servidor público. E veja, quando se apresentam esses números, se faz necessário justamente o repensar a Previdência e, por isso, a necessidade da reforma.

De todo modo, eu queria aproveitar o tempo, Sr. Presidente, Sr. Senador, até para fazer pequenos comentários ao rol de perguntas que me foram formuladas, perguntas muito interessantes.

Como administrador tributário, eu gostaria de ter todo o tempo para poder fazer a exposição, mas eu vou começar por alguns pontos que foram colocados pelos meus antecessores no que diz respeito ao controle.

Eu cito agora mais recentemente o Presidente do INSS, o Presidente Leonardo, no que fala do eSocial. Acredito, Delegado, que o eSocial vai realmente simplificar o modelo de cumprimento das obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, mas ao mesmo tempo teremos um controle maior. Gostaríamos de ter feito isso há mais tempo, à época da unificação. Mas, enfim, outros fatores levaram... A partir do ano que vem, parte das empresas já estarão sendo adotadas com o eSocial.

Temos o CPF na Certidão de Nascimento. Isso já é uma realidade, as coisas já estão acontecendo; o registro, o RIC, enfim.

Agora, eu vou tentar abordar rapidamente os pontos que me foram colocados nos questionários. Permita-me: caso eu pule alguns, responderei oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas eu diria, quanto ao primeiro ponto, que diz respeito à compensação de crédito tributário, que para essa compensação nós temos, de fato, em termos de homologação, cinco anos até o período decadencial. Mas o que ocorre em termos de sistemas? O próprio delegado comentou da demora de fazer homologação em termos de parcelamentos. Ora, vejam: a cada ano temos um novo parcelamento em curso, e isso implica mudanças de sistemas internos, em que o nosso prestador de serviço, o Serpro, tem toda a *expertise*, mas demanda tempo o reajuste.

Lembrando que o papel da administração tributária, o que coloquei justamente na primeira tela, é o papel... Nós temos um papel vinculado à lei. Nós não podemos cobrar nem mais nem menos do que está na lei. Portanto, seguimos nessa direção.

Comento a questão da compensação. Comento – o que aqui foi perguntado – a compensação da previdência. No ano que vem, vai ser possível fazer essa compensação no eSocial, no ambiente... Débitos e créditos de outros tributos poderem compensar para a previdência. Enfim...

Renúncia tributária. Eu coloquei os dados, estão aí à disposição. Temos que repensar custeio e o seu, *vis-à-vis*, o benefício.

Um ponto que eu vou colocar de forma direta, a questão do tempo médio do contencioso, queremos reduzir, estamos reduzindo. Os processos de grandes empresas estão sendo julgados, pelo menos em primeira instância, em menos de seis meses; três, quatro, seis meses...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE RACHID – Presidente, permita-me só mais um *over?* (*Pausa.*)

Não, não permite. Então, só o agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nem um minuto a mais. Vai ser igual aos outros.

O SR. JORGE RACHID – Então, está bem. Só o agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco para ele...

O SR. JORGE RACHID – Ora, não precisa ser tanto!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para descontrair.

O SR. JORGE RACHID – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso contar uma de um minuto, nessa mesma linha?

O SR. JORGE RACHID – Claro! Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou em um corredor e um grupo de jovens estudantes: "Senador Paim, eu o acompanho pela televisão. O senhor tira uma foto comigo?" Eu disse: "De jeito nenhum, nem uma foto." "Por que, Senador, o senhor é um cara que parece tão legal?" Falei: "Porque você pediu uma foto. Se pedisse dez, estaria atendido." E é claro que tirei as dez fotos com eles.

A mesma coisa com V. Exª. O senhor pediu um minuto, e eu lhe no mínimo cinco.

Fique à vontade, Secretário.

O SR. JORGE RACHID – Presidente, muito obrigado pela deferência. Por favor, muito obrigado.

Mas, objetivamente, eu sigo na questão do tempo do contencioso. Temos que reduzir a morosidade na cobrança. Não é bom para a Previdência, não é bom para a sociedade. Acho que, de modo geral, isso pode gerar uma concorrência desleal. Mas nós estamos trabalhando, e, inclusive, há propostas legislativas no sentido de mudar o processo. Insisto: nós seguimos a lei. Nem mais nem menos; seguimos a lei.

Um outro ponto que foi colocado, a questão do arrolamento de bens... Eu sigo a posição da Procuradoria. No arrolamento de bens, a gente crava o bem e fazemos acompanhamento. E aí, evidentemente, se a empresa se desfaz desse patrimônio, entramos com um cautelar fiscal ou medida legal.

Cobrança da dívida ativa. O que está sendo colocado... O Procurador-Geral da Fazenda Nacional faz um esforço no sentido de buscar uma cobrança efetiva, mas eu gostaria de colocar aqui, e justamente foi colocado anteriormente, é a execução fiscal administrativa. É importantíssima. Temos proposta legislativa, inclusive, em tramitação. Em outros países, é a Receita Federal que faz essa cobrança. Eventualmente, o contribuinte, não satisfeito, vai para o Judiciário, e aí sim há todo o recurso da procuradoria fiscal atuando no processo. Então, a execução fiscal administrativa é um bom caminho.

Um ponto que se coloca em termos disso: sonegação. Assustam-me os números que trazem: de janeiro a agosto, 356 bilhões. De janeiro a agosto, 356 bilhões. Se essa for a realidade, nós arrecadamos 760 nesse período. Durante o ano, 1,3. Das duas, uma: ou a nossa carga tributária poderá chegar a quase 50%, ou o nosso IBGE ou... Enfim, não se calcula direito o PIB, porque há alguma coisa em descompasso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aquela história de que "a cada um real arrecadado, um sonegado", isso é lá atrás... Na verdade, quem atua na administração tributária sabe como é que funciona isso. Há determinadas atividades, como o setor de cigarros, em que índice de sonegação chega a vinte e tantos por cento; outros, menos. Enfim, existem estudos próprios em relação a esse ponto. Portanto, não é uma afirmativa correta.

A estrutura da Receita Federal é suficiente para coibir a sonegação fiscal? Veja: claro, eu gostaria de uma estrutura maior. Mas isso não depende só de estrutura, de pessoas, gente; depende de inteligência. E eu confio muito na força de trabalho da Receita; auditores fiscais, analistas tributários, profissionais. Repare: ali nós mostramos queda do efetivo, mas aumento da efetividade dos nossos trabalhos. A fiscalização não é só gente na rua, com pasta, como hoje nós comentamos. Não; é inteligência. Há todo um processo por trás, e, efetivamente, estamos no caminho. Claro, melhorar sempre é bom, e a gente está sempre nessa busca de melhora.

Por fim, programas de refinanciamento – uma pergunta até que o Senador formulou. Programas de refinanciamento são uma questão muito importante. Temos um em debate, não no Senado, mas na Câmara, sobre isso. Trago aqui, Senadores, Presidente, Relator, um estudo sobre o impacto de parcelamentos especiais de forma recorrente, que posso depois compartilhar. Está na nossa página da Receita Federal, na internet.

Enfim, eu creio que, em uma abordagem muito rápida, pelo tempo – inclusive, um tempo excepcional – concedido aqui pelo Presidente, muito agradeço.

A Receita Federal está à disposição para qualquer outra indagação que se fizer necessária.

Muito obrigado. Obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda.

De imediato, Dr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda.

O SR. MARCELO CAETANO – Primeiramente, meus agradecimentos ao Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão, e ao Senador Hélio José, Relator desta Comissão, pelo convite para participar nessa audiência pública. Também agradeço a todos os demais participantes e também ao público que está aqui presente e nos assistindo.

Também fico muito feliz de ter outra oportunidade de participar de debates da Previdência com públicos distintos. Isso é muito importante para a discussão de um tema tão relevante para sociedade como um todo e de um tema que, para minha realidade particular, é muito apaixonante. Eu estudo esse tema há 20 anos. Desde que ingressei na carreira de servidor público, dedico-me quase

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exclusivamente – mais agora como um secretário, mas antes como um técnico e também servidor público – a esse tema.

E o que esse histórico de trabalho me permitiu observar é que o Brasil tem a particularidade de um processo demográfico em que o envelhecimento populacional é de fato bastante acentuado. Aquela realidade que a gente observava de famílias com vários filhos era normal. Eu sou filho único, e era normal... Era raro ser filho único. Vários colegas meus tinham três ou quatro irmãos, e eu estava só. Mas, enfim, hoje em dia a realidade é outra: a gente observa várias famílias com filhos únicos, várias famílias sem filhos. E também a gente, felizmente, observa as pessoas vivendo cada vez mais.

Então, eu me recordo do meu avô, quando faleceu, na faixa dos seus 70 anos – não me recordo exatamente da idade; acho que é menos que isso –, eu já o observava como um senhor, como uma pessoa bem idosa. Hoje, eu tenho a felicidade de ter os meus pais vivos – o meu pai completa, no mês de setembro, 83 anos; a minha mãe completou, neste ano, 78 anos –, e, graças a Deus, os dois estão lúcidos, sem problemas de locomoção. Então, é uma outra realidade em que as famílias são cada vez mais curtas e as pessoas vivem cada vez mais. Isso muda a realidade do País.

A previdência é só um dos grandes desafios que essa nova dinâmica demográfica vai colocar para a Nação, e aí o papel do Congresso é essencial, não somente na questão previdenciária, mas em vários e vários itens de políticas públicas – saúde, cuidado de idosos, mercado de trabalho – para a definição de um País que seja melhor para todos.

Vendo essa realidade em que a sociedade envelhece, e envelhece num ritmo muito mais acentuado do que o processo de envelhecimento por que passaram países que hoje já são envelhecidos, o Brasil vai tender, de acordo com projeções demográficas tanto do nosso IBGE quanto da ONU, a convergir demograficamente para o padrão europeu, não pelo que a Europa é hoje, mas pelo que a Europa será lá no futuro, e isso, sim, impõe um conjunto de desafios para a seguridade social brasileira. Esse conjunto de desafios para a seguridade social brasileira se faz ainda mais premente por conta de a gente já ter um histórico de números elevados que dificultam o financiamento da seguridade social. Então, não é só uma questão de futuro, não é uma questão só de décadas a vir; é uma questão também de passado.

Então, necessita-se fazer ajustes no regime previdenciário, claro que com o estabelecimento de regras de transição, justamente para se ter o maior objetivo da reforma da previdência, que é a manutenção do sistema de Previdência Social.

Eu encaro o meu trabalho como bastante colaborativo, aqui com a CPI – espero que isso seja recíproco da parte de vocês. Fornecemos vários dados, e acho isso extremamente relevante como forma de tornar esse debate mais transparente à sociedade. Como já coloquei em alguns debates com os senhores, e os senhores mesmos já colocaram para mim, podemos ter posições divergentes, mas nos respeitamos muito, e esse processo vai continuar. Então, colocamos os dados à disposição,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

colocamos as informações à disposição, estamos disponíveis para o debate com o grande intuito de se ter um melhor desenvolvimento do País, com o grande intuito de manter o pagamento das aposentadorias e pensões lá na frente.

Então, eu agradeço muito a atenção de todos e, como sempre, me coloco à disposição.

Um abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu agradeço muito também ao Dr. Marcelo Caetano, Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda.

E, assim, nós vamos concluir os trabalhos de hoje da nossa CPI. Antes, porém, anunciamos que, segunda-feira, nós teremos uma nova audiência pública, em que ouviremos: Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, Dr. José Delfino Lima; José Bezerra da Rocha, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária; Luiz Roberto Pires Domingues Júnior, Auditor de Atividades Urbanas, especialidade Vigilância Sanitária; e o Dr. Mauro José da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Informo a todos que, nessa prorrogação que vamos ter, de mais 60 dias, nós já praticamente concluímos as audiências públicas. Teremos mais duas ou três, no máximo, cujos convidados estamos ajustando para ver quem serão. Aí, vamos para o cruzamento de dados: são mais de 300 requerimentos que encaminhamos e recebemos; e foram mais de 100 painelistas. Hoje, aqui, tivemos 5, que levaram... Não quero exagerar, mas levaram umas 60 perguntas, o que foi bom, porque é um fechamento. São os representantes do Governo, que vão nos responder. Serão fundamentais as respostas às perguntas que fez aqui também o Relator.

Informo também que, no dia 14, teremos, então, uma diligência, em São Paulo, onde estarão presentes: a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz); o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); a Associação Paulista do Ministério Público (APMP); a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); o Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. E teremos também a presença de todas as centrais sindicais: CUT; UGT; Força Sindical; CSB; Nova Central Sindical de Trabalhadores; CGTB; Intersindical; SCP Conlutas; CTB; e outras entidades. É claro que faremos também convites às confederações dos próprios empresários. Vamos remeter um convite à Fiesp, à CNI e à Febraban também para estarem presentes lá nesse debate.

Eu queria aqui agradecer muito aos convidados. Muitos pensam que, em um momento como esse, teríamos aqui um confronto de situação com a oposição, porque os convidados que estão aqui hoje são especialistas, são técnicos nessa área, e não foi feito isso, nem era a intenção. Nós estávamos aqui para discutir a situação da nossa tão amada e querida – eu diria – Previdência Social, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupa a todos. Os dados que foram colocados aqui para mim foram importantíssimos. Inclusive, eu diria que a fala de todos aqui foi num tom contributivo, dando mais luz à CPI para que ela avance. Eu diria ao Secretário Marcelo que S. Exª é muito tranquilo, equilibrado e não se propôs aqui a fazer uma defesa – como diria alguém – fanática da reforma, mas fez ponderações, e todos os outros foram na mesma linha, de uma visão técnica, construtiva e propositiva.

Que esta CPI da Previdência, que a gente chama de "CPI da Verdade", mostre cada vez mais luz para que a gente tenha uma previdência, de fato, superavitária, não só para o momento, como eu, no caso, coloco; mas que, daqui a 100 anos, a gente possa ainda olhar para uma previdência superavitária. É claro que os números, digamos, não se encontram; há visões diferentes de números. Por exemplo, um dos procuradores que vai estar lá em São Paulo chega a apontar que, se fosse feito aquilo que está na Constituição, e só pegássemos os últimos 20 anos – contribuição sobre lucro, sobre faturamento, PIS/Pasep, empregado e empregador; se fosse a contribuição... Eu, por exemplo, quando comprei a minha casinha, estava lá uma parte para a previdência. Então, se tudo aquilo que é destinado à previdência fosse arrecadado, e não tivéssemos dado anistia, como damos todos os anos... Inclusive, o Congresso é culpado também, porque passa aqui por dentro. É anistia para cá, é anistia para lá, é sonegação por um lado e pelo outro. Eu sei o esforço que a Receita faz.

Agora, há aqui uma proposta que... Juros, anistia 100%; multa, grande parte. Essa última do Itaú, embora seja uma notícia de abril... Aquela do Itaú, do Carf. Nós convidamos o Presidente do Carf; R$25 bi desapareceram. Aquele da apropriação indébita... Eu repito sempre: a apropriação indébita – quem deixou os dados aqui foram os auditores fiscais da Receita Federal – chega a R$30 bi por ano. O dinheiro desaparece. Eles arrecadam, não repassam para a previdência...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, financeiro do Estado. E aí, como faz? Mesmo essa outra que foi muito bem colocada aqui... "Ah, mas fizemos encontro de contas". Mas encontro de contas quem paga é o trabalhador, no fundo, porque o cara não pagava a previdência, e no chamado encontro de contas ele debitou as dívidas que ele tinha com as contas da previdência. Aí, deu bolsa de estudos, deu isso, deu aquilo, até em universidades. Você sabe bem do que eu estou falando, não é?

Tudo isso esta CPI há de aprofundar. E vamos chegar lá.

Eu queria agradecer, inclusive, a vocês do plenário, que resistiram aqui heroicamente, das 9h da manhã às 14h, sem almoço, e àqueles que, de uma forma ou de outra, nos prestigiam sempre pelo sistema de comunicação aqui do Senado e pela internet. São centenas de questionamentos que chegam pela internet. É claro que eu não poderia fazê-los todos aqui.

Uma salva de palmas a vocês. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Que a CPI da Verdade consiga mostrar que não é necessária essa reforma nos moldes que foram colocados aqui. Ajuste pontual, Marcelo, pode ter certeza de que todos nós somos a favor.

Está encerrada a nossa audiência pública de hoje.

(*Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 27ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, José Medeiros e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 157, 174 e 277/2017. **Participantes:** José Delfino Lima, Representante da Associação Brasiliense de Engenharia e Segurança do Trabalho - ABRAEST; Luiz Roberto Pires Domingues Júnior, Auditor de Atividades Urbanas especialidade Vigilância Sanitária; Mauro José da Silva, Diretor de Estudos Técnicos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO; Kléber Cabral, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – UNAFISCO; José Bezerra da Rocha, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - ANTEFFA; Fábio Zambitte Ibrahim, Advogado Especialista em Direito Previdenciário. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 287 de 2017** que : "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta Comissão as seguintes autoridades: 1. Sr. CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda do Município de São Paulo-SP; 2. Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro-RJ; 3. Sr. SABMAEL DA SILVA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-PA." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/21

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 161, de nossa autoria e de mais 61 Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

De imediato, vamos chamar nossos convidados. Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados indicados nos Requerimentos 157, 174 e 277, de 2017. Convidamos, de imediato, para tomar lugar à mesa José Bezerra da Rocha, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária (Anteffa); Luiz Roberto Pires Domigues Júnior, auditor de atividades urbanas do Governo do DF; Mauro José Silva e Kleber Cabral – nós vamos chamar um, um fala, e depois o outro fala, por uma questão de espaço na mesa –, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco); e Fábio Zambitte Ibrahim, quando chegar, pois não chegou ainda, que é advogado especialista em direito previdenciário. Pergunto se está no plenário também José Delfino Lima. (*Pausa.*)

Com certeza, sem nenhuma oposição quanto à sua convocação, convoco também para usar o lugar à mesa José Delfino Lima, representante da Associação Brasiliense de Engenharia e Segurança no Trabalho.

Fica já ajustado que Mauro José Silva e Kleber Cabral vão ajustar o tempo – um fala e depois o outro fala.

O Relator deve estar se deslocando para cá a fim de, em seguida, estar aqui também presente.

Eu só quero, como uma rápida introdução, dizer que a CPI vai indo muito bem pelo retorno que estamos tendo junto à população. Nas viagens que eu faço pelos Estados, a população está acompanhando passo a passo esta CPI. Num segundo momento, nós vamos começar a cruzar os dados e a fazer com que as informações sejam conferidas. Vamos já começar a apontar para o caminho final, porque nós temos, na verdade, agosto – aqui, passa tudo muito rápido, e agosto está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terminando –, setembro e outubro para fazer reuniões de trabalho e apontar propostas no sentido de que aquilo que nós percebermos, que é a gestão da previdência, tenha outra que não esta que está aí.

Para mim, foi importante começar a verificar que a própria grande imprensa começa a reconhecer que o problema da previdência é de gestão, o que nós vimos falando desde que iniciamos aqui os nossos trabalhos, e não é falta de verba,

os nossos trabalhos, e não é falta de verba, mas de combate mesmo à sonegação, à roubalheira e ao desvio de recurso.

Neste fim de semana ainda, o Jornal *O Globo* e também o Jornal *Zero Hora*, do meu Estado, já citam que é difícil passar uma reforma da previdência quando se nota que 56 bilhões descaradamente desaparecem das contas da previdência. Quando eles reconhecem 56 bi já é um bom sinal, embora a gente saiba que é muito mais do que isso.

Aí eles falam que, se administrassem melhor, com certeza, já são 56 bi. Eu poderia colocar que são mais trinta, embora a matéria não citava, mas só como contribuição. Eu não vou criticar. A gente reclama quando eles não falam que há déficit; quando falam, temos que elogiar. Estou elogiando. Mas se pegar mais trinta dos empregadores, que é a famosa apropriação indébita, só com esses 56 mais 30 já dá 86 bilhões. Se pegar só para ilustrar, pois poderia ter colocado, os mais de 500 bi de juros, multa e correção, deve estar já nos 700 bilhões, da chamada dívida que está acumulada. Nós estaríamos chegando aí a R$1 trilhão.

Então, devagar, nós vamos colocando, como diz o outro, a carroça no devido lugar, e haveremos de mostrar que não há necessidade nenhuma dessa reforma da previdência. É só questão de se fazer a cobrança devida.

Mas vamos lá.

Para ganhar tempo, de imediato, José Bezerra da Rocha, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Nós estamos dando o tempo de vinte minutos para cada um. Pedimos que todos fiquem no tempo para que possamos agilizar os trabalhos.

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA – Inicialmente, agradeço o convite feito à Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária pelo Ilustre Senador Paulo Paim. É uma honra vir apresentar a visão da nossa associação, que representa servidores públicos federais do Brasil, neste debate tão importante, que é exatamente com relação a tão falada reforma da previdência.

Naturalmente, Senador, que é um tema complexo, haja vista todo o trabalho que vem se desenvolvendo, ao longo desses últimos seis meses, e desde que foi apresentada formalmente a proposta de reforma da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós entendemos que esse conjunto de reformas proposto pelo Governo, Senador, não só a reforma da previdência, mas todas elas têm um contexto que, no mínimo, carece de uma reflexão mais profunda, que é o que está ocorrendo com a reforma da previdência neste instante. Nós acompanhamos o seu trabalho na condução de todo esse debate e entendemos que alguma coisa, com certeza, deve acontecer para que realmente não saia no formato desejado, porque, no formato desejado, é retrocesso completo de todo o conjunto de valores que foi alcançado ao longo de quase um século.

Não é possível que uma previdência que foi reformada três vezes nos últimos dez, quinze anos, careça de uma reforma tão imediata

...reformada três vezes, não é possível que careça de uma reforma tão imediata, tão rápida, que não se busque os verdadeiros caminhos do debate com a população, com quem vai ser afetado pela previdência. Porque, no nosso entendimento – e aí faço o entendimento do servidor público, Senador – é muito difícil para todos os trabalhadores, inclusive o nosso segmento, entender que uma reforma proposta dessa forma, com essa velocidade, com esse entendimento minúsculo com relação ao tema, que é um tema complexo, como já disse, possa realmente atender minimamente às necessidades, a não ser a de continuar preservando exatamente onde está o problema da previdência.

O problema da previdência não é a previdência. O problema está fora da previdência. É preciso que haja um entendimento do governo – e nós entendemos dessa forma – de que é preciso cobrar quem deve ao governo e não sobrecarregar de cobrança os trabalhadores brasileiros. Os que já estão pagando em dia, que paguem em dia, porque não tem como não...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Desconto em folha ou talão de notas.

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA – Desconto em folha ou talão de notas. Então, não tem como correr.

Agora, o grande devedor não tem isso, não desconta em folha, não sonega. E as grandes dívidas do INSS estão na mão de 3,5% das grandes empresas brasileiras. Então, não é possível que tenhamos que pagar essa conta. Isso é um absurdo. E é preciso que o governo compreenda que, para uma reforma desse calibre, seja necessário realmente um debate que não foi feito, está sendo feito através dessas audiências, que o senhor está promovendo, uma iniciativa aqui do Senado, e que a gente entendeu tem que aplaudir essas iniciativas, porque, senão vai passar.

Em dois anos, um governo, que tomou o posto de mandatário do país, em dois anos, vai fazer três reformas, as três mais importantes reformas do país, em dois anos. Isso não é possível. Tem alguma coisa que não está batendo aí. Nós sabemos exatamente do que se trata, mas, não é a questão implícita nesse debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu me preparei, Senador, claro que um tema como esse a gente tem que realmente fazer um trabalho de pesquisa, até porque a defesa da associação é no sentido da preservação dos valores do servidor público federal, entendeu? E a gente tem que trabalhar exatamente nesse viés. E, em cima desse viés, chegamos a algumas conclusões interessantes. A possibilidade de aprovação dessa reforma proposta pelo governo, em tramitação no Congresso, gera uma série de questionamento para a sociedade, que é o que a gente está discutindo. E para os servidores públicos não é diferente. Em seminário já realizado, pelo Brasil inteiro, e, durante esses seminários se discute muito essas questões com relação à reforma.

Uma dessas questões, colocada pelo nosso consultor jurídico, ele diz o seguinte: que no caso dos servidores públicos, as regras de transição são duríssimas, chega a ser perversa a questão do servidor público, as regras para o servidor público.

E as imposições que virão para um servidor conseguir ter aposentadoria integral são tão absurdas, que fica evidente que os trabalhadores estão sendo empurrados para uma previdência privada, que me parece ser o foco dessa reforma. Você não pode mais se aposentar nas regras que estão valendo e que supostamente poderão ser alteradas, por conta de um entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Telmário. Só para registrar a presença. O Senador Telmário é o vice-presidente da Comissão e ele fez questão de vir aqui para reforçar a presença aqui, e ele está numa correria. Porque ele preside ainda a subcomissão

porque ele preside ainda a subcomissão que vai tratar do Estatuto do Trabalho, é uma comissão importantíssima...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. *Fora do microfone*.) – ...e bota para trabalhar... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Telmário.

Por favor.

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA – Então, Senador, como eu estava dizendo é uma questão que realmente ou a sociedade, ou os servidores de modo geral se organizam, se juntam a essas iniciativas, vêm para o debate e apresentam os verdadeiros pontos do questionamento, ou estaremos realmente sujeitos a pagar as duras penas desse intuito de reforma da previdência social.

O ponto central que se destaca na reforma da previdência com relação aos servidores é que eles estão basicamente sediados em dois pontos: o fim da aposentadoria integral no caso de doenças graves: cardiopatias e tantas outras; e aposentadoria especial, limitações de idade. Ora, é preciso que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

haja um entendimento mais amplo nessa questão e inclusive já existe apontamentos de que alguns pontos polêmicos seriam alterados, acabei de ver isso hoje por conta do próprio Senado que está admitindo rever.

Mas, Senador, a preocupação nossa é que, na verdade, o Brasil hoje passa por um momento em que parece que os os nossos governantes e todas as pessoas que estão empenhadas em defender os interesses dos brasileiros estão se esquecendo disso, eles se esquecendo qual é a verdadeira função, qual é o verdadeiro objetivo para os quais eles estão ocupando os postos dessas casas legislativas. Eles estão negando esse princípio, esse princípio que é básico e isso aí, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero só reforçar o que você está dizendo porque, veja, na reforma trabalhista, os Senadores se omitiram, se omitiram totalmente, não mexeram uma vírgula de uma proposta que chega no Senado – do Executivo – com sete artigos e saiu de lá com 117 e o Senado se omitiu totalmente. Olha, estou falando isso e sou Senador, presido uma comissão. Eu achei gravíssimo e reforço o que o senhor está dizendo.

Bom, estamos aqui para quê, Senadores e Deputados?

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA – Pois é, Senador, isso realmente nos preocupa porque parece que está virando uma regra esse apoio, apoio à discussão desses temas importantes apresentados em nome da reforma do Estado brasileiro, em nome de economia, em nome...

Todos os mestres em economia são unânimes em dizer que não está correto isso, a forma com que se está fazendo não está correta. Não é que não sejam necessárias as reformas. As reformas são necessárias. É preciso que haja reforma, mas não se tratam essas reformas como uma coisa simples, isso não é reformar uma casa, isso não é reformar um armazém, um ambiente minúsculo. Isso é uma reforma que mexe com os interesses de todos os brasileiros. Então, Senador, nós acreditamos realmente que é um tema em que precisamos acordar e reverberar toda essa discussão em todas as instâncias onde exista o interesse do servidor e do trabalhador brasileiro porque da forma que está posta a gente teme por um retrocesso e é um retrocesso, retirar direitos é um retrocesso.

Nós não apoiamos essa reforma, a nossa associação é contra essa reforma, tem feito alguns eventos, tem acompanhado outras associações de níveis de dentro do Executivo exatamente falando no sentido contrário a toda essa discussão e solicitando que haja uma maior participação nos debates. Não é possível que se faça a coisa autocraticamente com a discussão de poucos que são interessados no assunto e que a grande maioria venha realmente a pagar essa conta que é uma conta alta

realmente a pagar essa conta, que é uma conta alta. É uma conta alta e, com certeza, nós não trabalhamos para aumentar essa conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O trabalhador brasileiro, o serviço público brasileiro, não contribuiu com esse déficit da previdência. O déficit da previdência não existe em função do pagamento das aposentadorias, do que está e do que estará por vir. É preciso que o Governo haja no sentido de cobrar de quem verdadeiramente deve ao Brasil, as grandes empresas. Tem cem grandes empresas aí que são responsáveis por 70% da dívida do INSS.

Ora, se isso é verdade e é verdade, por que não se trabalha uma legislação que vá buscar a recuperação dessa dívida? É interessante manter esse *status* e prejudicar o brasileiro? Porque o trabalhador brasileiro não vai ser prejudicado só pela reforma da previdência. Está sendo prejudicado pela reforma trabalhista, vai ser prejudicado pela reforma política e muito mais pela reforma da previdência porque é ela que trata da questão das aposentadorias.

Por essa razão, Senador, a nossa participação... A gente poderia trazer uma apresentação, mas o nosso tempo é exíguo. E dessa apresentação, a gente até aprimorar toda essa discussão, fornecer elementos maiores para o debate. Mas eu quero deixar claro e, por fim, Senador, que a visão da Associação dos Técnicos é extremamente contrária a esse posicionamento. E a gente espera, todos nós esperamos que essa iniciativa do Senador Paulo Paim desta CPIPREV realmente traga efeito. Já está surtindo efeito, já está surtindo efeito, nós estamos acompanhando isso.

E vamos estar à disposição do Senador Paulo Paim e de toda esta comissão, que discute o tema da previdência, no sentido de colaborar para que a gente possa minimizar os estragos porque me parece que talvez seja o máximo que consigamos fazer. Da forma que o trem está andando, tudo indica que as coisas irão ocorrer e nós iremos realmente, se não tivermos uma intervenção forte do povo brasileiro, nós iremos pagar caro a nossa omissão nessas questões importantes da discussão da reforma da previdência.

Portanto, era isso, Senador, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. José Bezerra da Rocha, vice-presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. Parabéns pela exposição.

E é isso mesmo. Ninguém é contra debater pontualmente, mas uma reforma radical como essa é absurda, uma vez que está comprovado que o tal de déficit não existe. É uma questão de gestão e de combate à roubalheira. É sonegação, é fraude, essa apropriação indébita e a anistia toda hora que o Congresso dá, e o povo é chamado a pagar de novo.

Mas vamos em frente. Estamos aqui para ouvi-los. Luiz Roberto Pires Domingues Júnior, auditor de Atividades Urbanas do Governo do DF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senador Paulo Paim. Boa tarde, Senador Hélio José. É com satisfação que aceito o convite de participar desta audiência.

A minha ideia é apresentar a questão da sustentabilidade dos regimes próprios. Eu tive a honra de ser o coordenador-geral de Seguridade Social do Ministério do Planejamento entre os anos de 2004 e 2007. E a gente fez, tentou-se fazer um processo de reorganização de ajuste da saúde e da seguridade do servidor público, que afeta diretamente a previdência, afeta diretamente o Regime Próprio do servidor.

Por favor.

do servidor.

Por favor.

Eu acho que há algumas premissas ao se tratar de previdência. Parece-me que algumas premissas têm que estar dadas.

O dinheiro é do segurado. Quando se fala em contribuição previdenciária, esse dinheiro não é do Estado, ele pertence a quem contribuiu, ele tem um dono, o dono é quem paga por ele, é quem contribui. O Estado simplesmente administra. Então, tirar dinheiro desse fundo, dessas contas é apropriação indébita, para começar com esse processo.

O regime que vigora é de repartição simples, isto é, fluxo de caixa. Os ativos de hoje devem pagar os aposentados e pensionistas de hoje. O Governo cobre a diferença. Nessa lógica, a questão da pirâmide demográfica tem influência, mas ela é mitigada em função dos valores monetários envolvidos nas contribuições.

Há outra coisa que se deve ter em ente e que é o foco da minha apresentação, que é o art. 7º da Constituição, cláusula pétrea:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.....
> .....
> XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

No art. 39, que trata de servidor público, esses direitos são reverberados aos servidores públicos.

Como está a saúde do servidor hoje? Infelizmente, não sabemos. O Ministério do Planejamento, até a data de hoje, não respondeu ao Requerimento nº 160, do dia 25 de maio de 2017. Ele não respondeu, porque não tem esses dados, não se trabalham os dados. A saúde do servidor público?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para quê? Ao ministrar aulas, eu falo com meus alunos que o servidor público, além de ganhar uma estabilidade, que hoje já não existe mais, além de ter uma garantia de uma previdência, que não tem mais, vira um super-homem, porque ele não é mais acometido de doença, de acidente. Por quê? Por que ele não tem problema? Porque ele precisa de nenhuma norma de segurança, já que ninguém faz nada com ele. Então, se está dispensado, ele ganha uma capa de proteção, de prevenção.

Em 2005 – à época, eu estava como Coordenador-Geral de Seguridade Social do Ministério do Planejamento –, foi discutida no Brasil todo a implantação do que foi denominado de Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Civil Federal (Sisosp). Nós fizemos um levantamento epidemiológico, nós tivemos o cuidado de fazer um levantamento epidemiológico.

Pode passar.

Só para terem uma ideia, há dados da época. Nós temos que a relação de incidências profissionais no serviço público variava conforme o órgão. Cada órgão é um universo de trabalho, é uma atividade econômica em si, com destaque para atividades dos Ministérios do Meio Ambiente e da Previdência Social com 18 acidentados por 1.000 trabalhadores. Na época, se comparou com o regime geral, que é última coluninha lá, com 1,47. Esperem aí? O servidor público se adoentava mais? Ele se adoenta mais, basta passar em qualquer repartição pública neste País. Eu trabalho na Capital Federal e, na minha repartição pública, eu levo o *toner*, eu levo a água, eu levo a caneta, eu levo o papel, para atender a população que depende do meu serviço. Há infiltração, há tudo. E atuar como fiscal... Como auditor fiscal, eu exijo que a iniciativa privada tenha tudo o que eu não tenho.

tudo que eu não tenho eu exijo que a iniciativa privada tenha. É uma incoerência, é um absurdo: faça o que eu falo, mas não faça o que eu faço. Então, com relação aos órgãos...

Pode passar o próximo.

Com relação ao Estado, o mesmo servidor do mesmo grupo, você tem Estados que apresentam níveis de acidente de trabalho diferenciados, por que é que foi? Por que é que num Estado, no Mato Grosso do Sul, com 10,26 acidentes por mil trabalhadores, mil servidores, enquanto que em Roraima, 2,33? Você tem atividades, você tem os mesmos cargos. O que é que oferece num órgão que não oferece no outro?

Pode passar.

Média de doença profissional também por Estado. O Estado de Mato Grosso segue à frente, com 18 por mil. O que é que leva? Esse levantamento foi feito para ver a questão do adoecimento, por que uma doença profissional leva a uma invalidez, leva a uma aposentadoria por invalidez, leva à retirada daquele servidor do processo de trabalho. Aumenta o impacto nas contas da Previdência.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Comparando, fazendo uma comparação, vamos comparar dois mundos, dois regimes gerais – dois regimes gerais, não; Regime Próprio da União, no caso, e o Regime Geral. Índice geral de acidente de trabalho – é a primeira coluna: o Regime Próprio, com sete acidentes por mil. E o Regime Geral, com nove. Índices de doenças profissionais: 14 por mil no Regime Próprio da União e 0,58 no Regime Geral. Tem alguma coisa errada ou no Regime Geral, que não está registrando, ou no Regime Próprio. O que é que acontece?

E o índice de acidente de trajeto é semelhante estatisticamente.

Pode passar.

Como não se teve uma avaliação, não dá para comparar o passado, porque os dados apresentados são de 2005, quer dizer, lá se vão 12 anos, quase. Mas se comparou só com os dados atuais. Isso aqui são os dados tanto de afastamento no Regime Próprio com o Regime Geral.

O absenteísmo por doença é 2,03% de todo o grupo de servidores, enquanto que no Regime Geral, 4%. Esses 4% representam 44% de gastos de auxílio-doença, que o INSS está fazendo aquele "rapa fora", todo mundo passando num pelotão de fuzilamento para saber se faz jus ou não à manutenção do benefício, com o Regime Próprio 2.

Aposentadoria por invalidez: 12,50% das aposentadorias dados no serviço público federal, da União, são por aposentadorias por invalidez, sejam integrais, sejam proporcionais; enquanto que a média no Regime Geral é de 0,84%. O servidor público é privilegiado? Deve ser, porque ele está doente. Não tem norma de segurança, não tem nada que o ampare, nada vem de um lado para o outro. "Você está protegido, você fez o concurso público, você está protegido".

Então, esses números servem de *back marketing* um para o outro. O que é que o Regime Geral faz que o Regime Próprio não faz, para ter essa diferença? Políticas de saúde e segurança do trabalhador. Ações efetivas e manutenção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

efetivas, Manutenção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Diminuir a questão do assédio moral – temos aqui o ex-presidente do Sinal (Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central). Acho que é o local de maior assédio moral praticado no serviço público, digo por experiência que tenho.

Como se trata isso? Como se coloca isso?

Pode passar.

Na época, o Sisosp, Sistema Integrado, foi formulado pelo Decreto 5.961, de 2006, em quatro vertentes, quatro lógicas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- perícia médica, que é o controle administrativo. Você precisa controlar quem está sendo afastado, por que está sendo afastado. Para concessão dos benefícios, usa-se a mesma lógica da perícia médica do INSS. Você tem a lógica da saúde e segurança ocupacional, que era promover a vigilância dos ambientes de trabalho.

- Identificação dos pontos críticos na infraestrutura, processos e organização do trabalho; gestão dos riscos, fazer avaliação da gestão dos riscos dos processos produtivos; verificar o que está de errado, o que precisa ser feito.

- Emissão laudos para concessão de adicionais e caracterização da aposentadoria especial, que até hoje o Governo Federal se recusa a regulamentar esse direito. E, na proposta, extingue-se na prática.

- Equipe multiprofissional, unidade avançada dentro do órgão – similaridade à Cipa.

Você tem que ter unidades para garantir a saúde desse trabalhador. Isso estava proposto. Isso está no Decreto 5.961.

- Internalização do Programa de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Responsabilizar o gestor público por aquilo que não faz na proteção do trabalhador, do servidor trabalhador.

– Promover a readaptação e reabilitação funcional, diminuindo o número das aposentadorias por invalidez.

Pode passar.

A proposta seria de uma estrutura estanque, que hoje permanece.

Pode passar.

Isso era a proposta de integração. Era criar uma rede nacional de saúde e segurança ocupacional para o servidor público, com possibilidade de convênios e gestões com Estados e Municípios, para atender os Municípios e Estados que têm os servidores estatutários, para se ter uma homogeneidade de avaliação dos riscos inerentes.

Ao falar de previdência, nós estamos falando de aposentadoria, mas da boa aposentadoria, daquele que cumpriu o tempo regulamentar, cumpriu os requisitos para, ao final da vida, ter a condição de cuidar de si ou dos seus, porque não tem mais condições laborais, porque os riscos inerentes o impediram de continuar trabalhando ou a idade já não lhe permite fazer o que fazia. É a garantia da sobrevivência à velhice.

Mas a previdência garante outros benefícios, como o afastamento por doença, de aposentadorias especiais, por invalidez, caso aconteça alguma coisa errada no processo produtivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquele processo laboral foi interrompido. E a culpa é de quem? Se eu usar a lógica do Ministério do Trabalho junto às empresas, a culpa é das empresas. Se eu usar a lógica do Ministério do Trabalho para dentro do governo, a culpa não é de ninguém, porque o governo não pode ser culpado por ele mesmo. Como se resolve isso?

Pode passar.

Em 2009, ficou muito difícil. De 2006 para 2009

Em 2009, ficou muito difícil – de 2006 para 2009 – implantar o Sisosp. Temos aqui o Delfino, que participou do processo. Não tive o privilégio de participar de uma reunião em que se falou que o Sisosp servia para dar emprego para engenheiro de segurança do trabalho, para higienista do trabalho, para técnico de segurança do trabalho no serviço público. Para o serviço público só bastava a perícia médica, que resolvia.

Nós temos hoje o SIASS – Decreto 6.833, de 20009 –, em que só a parte policial ficou. O que se está fazendo hoje com o Regime Geral de Previdência Social, com o Governo convocando todos os trabalhadores para passar a avaliação da sua concessão do auxílio, é feito com o servidor público desde 2009. Isso não virou matéria de jornal, isso não virou nada. Como é que é? A gente sofre, os servidores públicos sofrem isso há quase oito anos. Essa é uma atividade normal, porque nós somos super-homens, nós somos superservidores.

Pode passar.

Então, de forma geral, nós temos que verificar que as condições e as regras de redução dos seus riscos ambientais não são avaliadas, não são efetivas. Eu tenho um colega da ANTEFFA, eu conheço os fiscais agropecuários federais. Na minha percepção, essa é a atividade mais arriscada no Governo Federal, porque você trabalha debaixo de chuva, sofrendo efeitos de agrotóxicos; verifica carcaça, cadáver e tira amostra para laboratório.

Bezerra, o que o Governo, o Ministério da Agricultura oferece para você como equipamento de proteção individual?

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA (*Fora do microfone.*) – Nada.

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – Qual foi o último exame médico que você fez para garantir que sua saúde está íntegra?

O SR. JOSÉ BEZERRA DA ROCHA – Exame médico a gente faz (*Fora do microfone.*)

por nossa conta, independentemente de o Governo se preocupar com isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – Então, eu não preciso nem relatar. Estou usando isso por conhecer as atividades, porque eu tive o privilégio de ficar quatro anos nessa área. Eu conheço a fundo a realidade – mesmo defasada em oito anos –, do Governo Federal. Nada mudou! Nada mudou! Está certo?

No dia 17, nós tivemos uma apresentação que eu tive o cuidado de avaliar na internet. O Secretário de Previdência Social, Dr. Marcelo Caetano, disse que a despesa previdenciária com regime próprio foi de R$110, 8 bilhões. Aí você pega o Boletim Estatístico de Pessoal do próprio Ministério do Planejamento, que diz que foi de R$92 bilhões. A diferença é de 19,20%. Nós estamos com um problema de comunicação sério no Governo. São as mesmas fontes. Está publicado; é boletim – p. 135 ou 185 do boletim. Está lá; não estou inventando, só tirei. É só fazer essa conta. Como é que se faz isso?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – É sinal de que...

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – É chute?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me dizer que é chute. Já houve outra situação semelhante: a diferença era de cento e não sei quanto para cento e não sei quanto, uma diferença de quase trinta ou de vinte e pouco.

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – Aí vem se falar de déficit da previdência do servidor público. Eu vou ter que concordar com o Governo. Falar de previdência... Como eu disse, o dinheiro é meu. O Governo administra, mas o dinheiro é meu. Eu tenho a minha contribuição, e há a contribuição do meu empregador, na mesma lógica do Regime Geral. É apropriação indébita se o empregador não repassa. Então, há um déficit, mas nós temos um déficit por má gestão, por apropriação indébita. Se até 1993 o servidor público não pagava a contribuição, era uma regra vigente: a contribuição é zero. Mas essa despesa tem que entrar...

.... a contribuição é zero, mas essa despesa tem que entrar na conta. Eu não posso colocar esse servidor que até 1993 não pagou nada e vai se aposentar, a reserva matemática dele é baixa. "Ai, eu tenho que cobrir o déficit". Tem que cobrir mesmo, porque você tem que cumprir a legislação em vigor da época.

Você cria o Regime Jurídico Único, a Lei nº 8.112, você permite que os trabalhadores que eram vinculados ao regime geral migrem, os servidores públicos, para o Regime Jurídico Único, e as contribuições ficam lá, lá tem teto, no regime próprio não tinha teto, tanto que é o recorde de aposentadorias até hoje.

Quem é que paga essa conta? Quem é que pagou? Você cria um sistema de previdência que já entra devendo, porque não tem caixa e já têm obrigações financeiras. Não fizeram segregação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

massa. Aí você finaliza – e eu participei na época do início da discussão, da criação da Funpresp. O termo, a justificação, do Funpresp, diz lá, de forma clara, haverá um déficit de R$60 bilhões no processo de transição. Se o Governo disse, à época, que haveria R$60 bilhões de déficit, ele está dizendo que o Tesouro vai arcar com essa diferença. Não sou eu, com as minhas contribuições, que tenho que arcar com essa conta da diferença.

Ele tinha uma regra na qual o servidor não contribuía, mas vai dar aposentadoria, então, ele tem que cobrir, o Tesouro cobre. Ele fez um fundo de previdência complementar que tirou a contribuição de quem? Ou seja, rompeu a lógica do regime de partição, o fluxo de caixa. Então, os novos não contribuíram para manter, vai aumentar o déficit. Essa daí tem que sair da conta, é brigar com a inteligência dos interlocutores do processo. Para tratar de previdência tem que ser todo mundo conseguindo entender os números, não os seus números, mas os números corretos.

Pode passar.

Só para se ter uma ideia, eu fiz avaliação com relação aos dados do boletim do Ministério do Planejamento, não peguei o do Ministério da Fazenda não. Você tem um problema em relação à contribuição no regime próprio? Há um problema de contribuição no regime próprio. Vocês verificam que todo número ali, aquele último. Poderes da União: Judiciário. Legislativo, Ministério Público, militares, Banco Central, fundações. Do jeito que o Ministério do Planejamento separa os poderes da União, do jeito que está publicado no boletim. Tem os gastos com o aposentado, gastos com os pensionistas e o gasto total. Você tem uma relação financeira – financeira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – Por que eu tenho gasto financeiro? Porque eu tive no governo Lula um incremento real de salário. Então, os servidores, hoje, na ativa, recebem mais do que o servidor aposentado em vários casos. E, nesse caso, a contribuição do salário do ativo é maior, o seu salário é maior, acaba sendo um pouco maior do que a contribuição para manutenção dos ...

Neste caso, nós temos uma variação de 0,85. O MPU, Ministério Público da União, está em melhor situação, porque é uma relação de 1,77.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto para concluir.

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – E a questão da Administração Direta, que é a mais preocupante porque, realmente, as despesas, hoje, não cobrem nada, nem uma relação de um para um no regime próprio. Mas você consegue ver aonde precisa ser feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A pergunta que eu faço, e eu coloco isso para várias pessoas, Senador, é se se implantou o Funpresp, se se colocou teto, ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR – ... por que nós terceirizamos? Por que nós não voltamos a contratar os servidores de atividades básicas? Faxineiro, motorista, já está no teto, já está no topo do INSS.

faxineiro, motorista, já está no teto, já está no topo do INSS. Por que eu tenho que remunerar o lucro da empresa privada? Esse dinheiro não pode ser apropriado pelo próprio Estado? São servidores. Não são trabalhadores? São trabalhadores. Quando você tinha a lógica de salários... Não, já está baseado no teto. A União não tem mais justificativa de não contratar esse pessoal.

E ali eu só incluí, vocês podem ver, os militares. Os militares da reserva continuam sendo militares e têm que ser tratados como patrimônio do Estado. A pensionista, não. A pensionista contribui, ele contribui para a pensão, e as pensionistas têm que entrar.

Pode passar. Acho que foi o último.

Eu não consigo entender que nós temos um arcabouço legal já efetivado e que não é cumprido. A Lei 9.717 diz que é garantido aos servidores públicos pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação dos representantes dos servidores públicos, dos militares ativos e inativos nos colegiados e instâncias de decisão e que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação. Eu não conheço nenhuma instância do Regime Próprio da União, que trata da minha previdência, em que eu tenha uma voz no colegiado de decisão. Está lá na legislação. Eu vou dizer: quem entra com mora administrativa? É a União?

Pode passar.

Sugestão: exigir o depósito em conta corrente financeira específica das contribuições dos segurados, controle de entrada e saída de recursos. Eu não sou obrigado a fazer depósito judicial da minha dívida trabalhista? Façam isso para ter controle, para não ser contábil, para não ser uma questão de tabela.

Implantação da entidade gestora única do regime próprio. A legislação diz que tem que ter uma entidade, isso é exigido dos Estados todos. No Distrito Federal é Iprev; no Rio de Janeiro é Rioprevidência. Na União... Todo mundo é? Como é que você tem um controle de dados, você tem uniformização de pagamento, de entendimento de legislação? É uma zona!

Implantação do colegiado de regime próprio, destinação de parte das taxas públicas para financiar a previdência do servidor público. Iniciou-se a previdência pública e o Ipase com parcela das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

taxas dos preços públicos destinada à previdência. Por que isso não pode ser destinado à previdência do servidor, para diminuir esse rombo, esse déficit?

Implantação do Sisosp, com as mesmas regras da iniciativa privada para o servidor público nas questões de segurança ocupacional, tratar de forma idêntica, a casa e fora.

Caracterizar a apropriação indébita, a movimentação indevida de recursos previdenciários como crime de responsabilidade por parte do gestor.

Senador, era o que eu queria falar. Desculpe por ter extrapolado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Já está conosco o Senador Hélio José. Se ele concordar, termino a fala dos convidados. Em seguida, você entra.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Relator aqui manda; não pede. Relator aqui é... Presidente e Relator se entendem sempre.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É porque eu tenho um compromisso agora, às cinco horas, inadiável, com a OAB. A gente vai fazer uma audiência pública da OAB, e eu tenho que ir lá presidir junto com o Eunício, e eu não vou poder ficar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Você já registrou, mas eu reforço a presença do nosso Pimentel, ex-Ministro da Previdência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vamos lá. Eu queria até, Pimentel, que ou você fizesse a leitura das perguntas do relator, para efeito de registro, porque eu até mandei já distribuir para todos eles, mas para efeito de registro da CPI... A gente sempre lê todas as perguntas. Ou você ou o Paim fizesse essas leituras para mim, porque eu não vou poder estar aqui. Eu vou só fazer uma breve fala.

poder estar aqui.

Vou só fazer uma breve fala, que foi preparada para mim pela assessoria para os nobres convidados de hoje, e peço vênia, pois terei de me retirar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI; Srªs e Srs. Senadores desta Casa; Srs. Convidados, nesta reunião de hoje prosseguimos com os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Previdência Social, CPIPrev, do Senado Federal, para ouvir a manifestação dos seguintes convidados, como já foi falado aqui:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

José Bezerra da Rocha, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - ANTEFFA. Parabéns! Sei do trabalho que vocês fazem lá e sei que a sua fala foi muito boa e salutar para a CPI;

Sr. Luiz Roberto Pires Domingues Júnior, que acabou de falar. Ele é Auditor de Atividades Urbanas especialidade Vigilância Sanitária. Parabéns, Luiz!;

o Dr. Cleber Cabral, Diretor de Estudos Técnicos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco). É importante receber novamente a Unafisco aqui. Da vez passada, nós recebemos o Rachid, na última Audiência, e já tínhamos recebido o Presidente Nacional do Sindicato do Fisco. Receber aqui a Unafisco, Cléber, é muito bom para vocês darem a colaboração de vocês, que são profissionais da área;

e o Dr. Fábio Zambitte Ibrahim, advogado especialista em Direito Previdenciário. Seja muito bem vindo, Fábio!

Também temos a honra de estar aqui com o nosso querido José Delfino Lima, da Associação Brasiliense de Engenharia e de Segurança do Trabalho (Abraest).

Eu sou engenheiro eletricista. Tenho dito várias vezes aqui, nesta CPI, que as aposentadorias especiais e outras questões não podem ficar à mercê, que elas têm que ser consideradas. Espero que a sua fala venha ao encontro dessa questão, porque não é possível à pessoa que está submetida às questões de periculosidade e às questões de insalubridade ter de trabalhar normalmente como uma pessoa de escritório ou como outras pessoas que não são sujeitas a esse tipo de situação.

Então, a Abraest estar aqui com o engenheiro da área é muito importante.

A cada reunião desta CPI, avançamos na compreensão sobre o real diagnóstico das contas da Previdência Social. Autoridades do Governo Federal na última reunião da CPI foram muito assertivos em vários aspectos, especialmente o Secretário da Receita Federal no Brasil, Dr. Jorge Rachid.

Sempre afirmamos que o anunciado déficit da previdência social precisa ser investigado e suas causas explicitadas.

Pois bem, com os depoimentos tomados na última quinta-feira ficou demonstrado que o principal foco dessa investigação são os ralos provocados na receita previdenciária e que fragilizam o financiamento do sistema e dão a impressão de que a causa do déficit está somente na despesa com o benefício, o que não é verdade. Ela seria totalmente superavitária se tivesse uma gestão adequada. O problema são esses ralos, sobre os quais nós temos de ser propositivos. O compromisso meu e o do Senador Paim, bem como de toda a CPI, é o compromisso com a verdade; é abrirmos, fazermos o encontro de contas e sermos propositivos ao final desta CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dentre os principais problemas apontados pelo Secretário da Receita Federal, podemos citar – vejam: são problemas aqui apontados pelo Secretário da Receita Federal. Não foi pelo Senador Hélio, pelo Senador Paim nem pelo Senador Pimentel: a desoneração da folha de pagamento, as parcas contribuições do setor do agronegócio, a renúncia fiscal com entidades beneficentes da Assistência Social, as alíquotas insuficientes pelo microempreendedor individual (MEI), e a renúncia fiscal desproporcional embutida no Simples Nacional.

Então, isso aqui fez parte do discurso, da fala, na apresentação do nosso

Então, isso aqui fez parte do discurso, da fala, da apresentação do nosso Secretário da Receita, muito realista, muito pé no chão e que colocou realmente um dedo na ferida. E nós pretendemos daqui... O Senador Pimentel, que tem uma larga experiência nessa área, já vinha citando há muito algumas dessas assertivas aqui colocadas. Então, precisamos realmente colaborar com essa visão lúcida do nosso xerife lá da Receita Federal.

Além disso, a sonegação e a apropriação indébita são crimes que precisam ser investigados com maior responsabilidade e combatidos à exaustão pelos auditores, pelas autoridades competentes.

Estamos no rumo certo e ficamos felizes, porque, aos poucos, convergimos para um senso comum principal, com sugestões de medidas que poderão apontar para maior equilíbrio e sustentabilidade da nossa Previdência Social, que é o grande objetivo nosso.

Importante salientar que, no debate político e legislativo, é natural que se apresentem diferentes versões sobre a Previdência Social, razão pela qual qualquer discussão ou deliberação sempre serão pautadas por visões distintas, mas que podem convergir para um lugar-comum, a partir do convencimento e da necessidade de que sejam realizados ajustes que visem a aprimorar e a assegurar a arrecadação para o financiamento da proteção social derivada dos benefícios sociais pagos pela Previdência Social nos seus diferentes regimes. Então, é isto que precisamos fazer: garantir a sobrevivência dos regimes existentes. Hoje é o RPPS e o RGPS.

Estamos seguros de que esta CPI cumprirá o seu papel para com a sociedade brasileira. E todos aqueles que participaram dos nossos trabalhos merecem reconhecimento pelas contribuições aqui trazidas, que serão fundamentais para a conclusão de nosso relatório.

Esperamos que a apresentação dos convidados de hoje, que são vocês dois – já apresentaram –, contribua também para que a CPI possa aperfeiçoar o seu trabalho legislativo e prosseguir na direção da verdade.

Eu quero dizer para vocês que eu e Paulo Paim não estamos aqui para inventar a roda. Todo o nosso relatório vai ser embasado no depoimento de cada um. Então, todo mundo é responsável pelo que está sendo dito, é responsável pelas sugestões aqui colocadas, que cotejaremos e utilizaremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dentro do possível, dentro do relatório e dentro das perguntas que estamos fazendo a todos os convidados.

Ainda esperamos ter uma rodada com os Deputados a favor e contra a questão, porque a discussão da reforma da previdência está lá, e ainda esperamos ter uma rodada com os ministros responsáveis, pelo menos dois ou três ministros principais responsáveis pela questão, para passarmos para a fase final do relatório.

Então, a fala de vocês, inclusive do nosso nobre representante da engenharia, a quem eu nem preparei pergunta, porque não sabia que o senhor viria hoje... Mas fica aí a importância de responder a essa pergunta, que é com relação à aposentadoria especial para as pessoas submetidas à periculosidade, à insalubridade, à situação das aposentadorias especiais – os mineiros, os carvoeiros, as pessoas que trabalham nessa situação, cuja vida é muito difícil. Como é que a Associação Brasileira de Engenharia trabalha a segurança? Então, ele fica e sugere que seja pautado dentro das propostas que poderemos fazer nesta CPI. O.k.?

Já pedi ao nosso nobre Presidente, que tem feito um trabalho extraordinário aqui... Aqui estão todas as perguntas para efeito... Onde estão elas? Vocês pegaram aqui para tirar cópia, meninos? Ah, não, está aqui. Desculpe-me. Todas as perguntas para efeito de registro oficial da CPI que o senhor, ou o Pimentel, ou alguém lesse para mim e para eles e já foram devidamente distribuídas... Pimentel, pode ocupar o meu lugar, por favor. Eu vou sair agora. Não posso ficar. Tudo bem, não há problema.

E fico

Tudo bem. Não tem problema. E peço vênia ao Zambitte, peço vênia ao Cabral, peço vênia ao nosso Delfino, para dizer que estamos à disposição no nosso gabinete. Eu não vou poder ficar hoje aqui, mas vou assistir pela rede os depoimentos que vocês aqui fizeram. Viram, Bezerra e Luiz? E vou acompanhar tudo de pertinho, que servirá de base, sim, para nós, inclusive as perguntas que vocês têm até a próxima audiência pública, que é na próxima quinta-feira, para mandar para nós com toda a tranquilidade, a resposta a elas. Está bom? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes de o Senador Hélio José sair, queria cumprimentá-lo pelo trabalho. Ele está fazendo um trabalho de parceria, ouvindo todos, está construindo um relatório, eu tenho certeza absoluta, com que todos ficarão satisfeitos. Sério, um termo que ele usa muito: somente a verdade, mais além do que a verdade. Por isso, eu quero de público cumprimentá-lo pelo trabalho que vem fazendo – belo trabalho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. O Pimentel vai fazer... Não, o senhor vai ler. Vamos dividir aqui as tarefas. Pimentel, se eu puder concluir aqui alguns da mesa, em seguida, você lê. Pode ser? Obrigado, Relator, Senador Hélio José.

Então, de imediato, Mauro José da Silva. Vai ser o Mauro José da Silva e o Kleber. Como eles vão dividir, fala primeiro o Kleber Cabral, representante da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco).

O SR. KLÉBER CABRAL – Boa tarde a todos os presentes, gostaria de cumprimentar os componentes desta mesa, agradecer todos os Parlamentares desta Comissão Parlamentar e agradecer e parabenizar muitíssimo o Senador Paulo Paim, sem o empenho do qual a CPI não existiria – tenho certeza disso. O Senador tem sido realmente um gigante na defesa da Previdência Social pública.

A gente quer trazer hoje a discussão de dois assuntos. Primeiro, a questão dos desafios estruturais do combate à sonegação. Isso tem muito a ver com a questão da arrecadação previdenciária. Mais à frente, a questão do Regime Próprio do servidor público.

Pode passar.

Só dando alguns números, os estudos e estimativas indicam que há uma sonegação no Brasil em torno de 27% do valor que deveria ser arrecadado, o que dá um valor total de R$500 bilhões no País. Aí, as contribuições sociais representam cerca de R$200 bilhões de sonegação por ano.

Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que é importante. Se puder repetir aquele ali...

O SR. KLÉBER CABRAL – As estimativas de sonegação são um valor de 27% do total arrecadado, R$500 bilhões no País, e R$200 bilhões de contribuições sociais, contribuições da seguridade social.

A pergunta que nos vem é: o Estado brasileiro combate a sonegação? Nós tivemos aqui na semana passada o Secretário da Receita Federal, e ele colocou com bastante propriedade o empenho do órgão, o empenho dos auditores-fiscais no combate à sonegação.

Até abrindo um parêntese, é curioso que o Secretário da Receita Federal colocou várias sugestões de medidas que podem ser levadas a cabo para aumentar a arrecadação da previdência, medidas essas que em boa parte são desfazer coisas que foram feitas.

O que me chama atenção é que o Secretário da Receita não é um comentarista, ele não é um presidente de entidade ou um professor de faculdade. Ele é a voz oficial do Governo nos assuntos tributários. Então, a minha leitura que foi feita ali é de que ele assumiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, a minha leitura é de que ali ele assumiu. Ele confessou que se há um culpado por esse desequilíbrio das contas é o próprio Governo, porque ele próprio tem a solução, ele mesmo apresentou. E me parece importantíssimo que conste do relatório nesses termos, que é uma assunção de responsabilidade.

Apesar desse empenho da Receita Federal e dos auditores, nós temos que ter clareza de que há uma sonegação enorme. Gosto de dizer que a carga tributária brasileira é alta, mas é especialmente alta para quem paga, porque há um grupo de pessoas e de empresas que não pagam.

Algumas raízes desse problema.

Temos uma legislação de 95 – já faz 22 anos – que é a raiz de muitos problemas, porque extinguiu a punibilidade com o pagamento. Ela transformou o crime de sonegação num crime de menor importância. A atividade sonegadora é uma atividade de risco calculado. O pior que pode acontecer é ter que pagar os tributos e as multas.

Tivemos depois, em 2000, o primeiro Refis, que nasceu como se fosse um só. Para quem se lembra, na época ele apareceu como se fosse uma solução. E vieram duas dezenas e mais, tivemos inúmeros parcelamentos especiais e temos, só agora, para destacar, três medidas provisórias que tratam de Refis: aquela dos Municípios, da Previdência; o refisão, esse Refis que está com o Deputado Newton Cardoso Jr.; e o último, do Funrural, que na verdade é um Refis do agronegócio. Não pensem que é para trabalhador rural que tira leite da vaca, não. É para o agronegócio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me. O tempo que eu tirar de você eu lhe dou de volta.

É muito interessante o que você está colocando, porque as pessoas vão assistir pela internet, em canal alternativo, depois vai ao ar.

Veja bem, é bom porque você acumulou: 778,783,793, tudo é do tal de Refis, ou seja, renegocia, renegocia, e não paga. Por isso estamos convencidíssimos. E esta audiência está sendo muito interessante. Não é preciso essa reforma, basta fazer o que vocês estão dizendo aí, combate ou não à sonegação.

O SR. KLÉBER CABRAL – Esses parcelamentos especiais têm efeitos de médio e de longo prazo. Quando se anuncia a possibilidade de um refis, uma parte dos contribuintes já para de pagar, fica esperando. E depois dele, ficam esperando o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está errado, mas está certo na visão deles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. KLÉBER CABRAL – Existe um efeito memória, que já foi demonstrado, de que isso dura até nove anos, o efeito de um Refis de perdão de dívidas.

Assinalei as duas leis de repatriação, que também são exemplos de benesses tributárias que o Estado dá, premiando o mau contribuinte, inclusive porque as alíquotas cobradas foram inferiores às que eram cobradas das pessoas físicas e jurídicas que cumpriam as suas obrigações tributárias. Então, além da anistia penal, havia uma vantagem econômica. Isso é, de fato, o Estado usando a pedagogia às avessas, deseducando o contribuinte.

E a questão do contencioso premiado.

No contencioso administrativo brasileiro, os recursos e tudo mais, além da demora, de que vou falar logo em seguida, existe uma questão, que é a aplicação dos juros simples, enquanto o mercado remunera com juros compostos. Esse é um problema que está no Código Tributário Nacional, mas, sobretudo em períodos de juros altos, acaba criando um estímulo para grandes empresas que têm estrutura jurídica se planejarem desse jeito. Elas recuperam o valor das multas levando mais tempo para a solução desses litígios.

Essa é uma matéria que saiu na *Época*, de um estudo que nós apresentamos, que alerta que cada Refis tem um custo de

que alerta que cada Refis tem um custo de R$50 bilhões por ano. A arrecadação toda é mais ou menos 1.2, 1.3 tri, basta 3%, 4% dos contribuintes deixarem de pagar e você já perde R$50 bilhões. Então, esses valores que aparecem que vão arrecadar pontualmente 10, 20 bilhões são irrisórios perto da perda que se tem com esse tipo de programa.

Pode passar.

Já foram feitos mais ou menos 20 Refis, 16 mais esses 3, 19 Refis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só perguntei para ele aqui, fora do microfone – eu dou desconto, não se preocupe, porque eu sei que está muito boa a sua exposição –, quantos Refis foram feitos. Mais ou menos 20, a 50 bi cada um, em média, vocês que estão assistindo calculem quem está pagando a conta: é o senhor que está assistindo.

O SR. KLÉBER CABRAL – Isso vale para demonstrar o problema do contencioso administrativo e judicial no Brasil. Toda vez que a Receita Federal – os outros fiscos também têm modelos semelhantes – autua o contribuinte, ele tem direito a recorrer, à impugnação. Essa impugnação vai para uma primeira instância, que, na Receita Federal, é a Delegacia de Julgamento. Se mantido o auto, ele vai para o Carf, que é a segunda instância. O Carf é metade auditores fiscais, metade julgadores indicados pelas grandes confederações de contribuintes, empresas. O Carf tem, na verdade, duas instâncias, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara Baixa e a Câmara Alta. Então, aí você já tem três instâncias administrativas. Isso aí dura, mesmos nos autos de grande valor, que têm, em princípio, prioridade, em médias oito anos. Depois, se a Fazenda perde, acabou; se a Fazenda ganha, o contribuinte pode recorrer para o Judiciário e recomeça tudo de novo na primeira instância: tribunal regional, STJ e STF.

Então, há um excesso de instâncias...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi ali que passou uma de 25 bi de um banco, não foi?

O SR. KLÉBER CABRAL – Foi. Essa caiu no Carf, então, o contribuinte não recorreu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – 25 bi de um banco?

O SR. KLÉBER CABRAL – De um banco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o Itaú, se não me engano, para não fazer injustiça. Eu estou dizendo que foi o Itaú, você só pode confirmar.

O SR. KLÉBER CABRAL – Só posso confirmar. O Carf torna público, os acordãos são publicados.

Então, esse excesso de instâncias leva a uma demora de 20 anos, muito maior do que a vida média das empresas. É claro que esse é um problema estrutural que, se não for resolvido, nós vamos ficar enxugando gelo.

Pode passar.

Outro grave problema para a questão da arrecadação previdenciária é a pejotização. Eu vejo pouca ênfase nisso, mas a pejotização é um câncer para as contas previdenciárias.

Essa mesma lei que extinguiu a punibilidade também trouxe a isenção para distribuição de lucros e dividendos. Com isso, ela trouxe um atrativo em montar um negócio, uma atividade em torno de uma pessoa jurídica. Isso acabou, ao longo dos anos, trazendo muita artificialidade, muitas relações de trabalho típicas foram travestidas de pessoa jurídica. A Receita Federal vinha, em vários casos... Por exemplo, jornalista vai todo dia à redação; alguém que trabalha numa rede de televisão, um jogador de futebol, um consultor, enfim, várias situações que têm relações típicas de trabalho a Receita autuava. Até que veio a legislação, a 11.196, na verdade, era uma emenda jabuti numa medida provisória, passou, e aí ela considerou que os prestadores de serviço intelectuais, inclusive de natureza científica, artística ou cultural, seja em caráter personalíssimo ou não, passaram a ser, vejam a artificialidade, para fins fiscais e previdenciários, tratados como pessoas jurídicas. E aí ficou resolvido, para todo esse pessoal, ficou resolvido que eles são legalmente agora tratados como pessoa jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Que eles são legalmente agora tratados como pessoa jurídica. Então, você pode ter lá um apresentador da Globo, que tem horário para ir, horário para chegar; ele ganha R$1 milhão por mês; tributa na pessoa jurídica. Lucro presumido. Aí você tem uma subtributação da renda na PJ, distribui isso com isenção para pessoa física, e inexiste contribuição previdenciária,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inexiste?

O SR. KLÉBER CABRAL – Inexiste, nem do empregado, nem do empregador.

Então, essa questão da pejotização é muito, muito séria.

A questão da hipertrofia do Simples Nacional... Porque para quem está no presumido, já há uma vantagem, mas se você cair no Simples Nacional, aí é o céu na terra. A gente gosta de dizer: o Brasil é um inferno fiscal para uma parte e é um paraíso fiscal para as outras.

Eu gosto de mostrar o Simples Nacional dos advogados.

Por favor.

Olha que maravilha: se você é advogado, você pode criar a sua PJ, inclusive sociedade unipessoal. O que é sociedade unipessoal? Sou eu. Eu tenho lá meu salário de R$15 mil, dá R$180 mil no ano, e eu vou pagar no total 4,5%. O pessoa física paga 27,5%. Mas eu sou PJ, eu sou Simples Nacional, eu pago 4,5%. E mesmo que eu ganhe R$300 mil por mês, eu vou pagar 16,85. Esse é o Simples Nacional. E cadê a contribuição previdenciária? Você não tem. Você tem as da seguridade, CSLL e Cofins, subtributadas, em que o Governo vai lá com a DRU e pega uma parte. Não tem contribuição previdenciária.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É porque é por fora. Eles continuam pagando, além disso, mais a contribuição previdenciária. E se eles não tiverem a contribuição previdenciária eles são excluídos. Ninguém no Simples é isento da contribuição previdenciária. Aliás, começa com 6% e vai a 14%.

O SR. KLÉBER CABRAL – Mas não sobre o faturamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É sobre o faturamento, sim.

Nós, Senador Paim, precisamos recalcular isso, porque essa base de cálculo foi feita no Simples Federal, e não no Simples Nacional. A base de cálculo que se aplica até hoje para fins de subsídio vem lá de 1996, quando era o Simples Federal com alíquota baixíssima. Quando aprovamos a Lei Complementar nº 123, nós elevamos essas alíquotas, muito. E no setor de serviços, que é o caso, só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quem está na tabela 3 tem a contribuição previdenciária por dentro, separado. Quem não está na tabela 3, tem a contribuição previdenciária por fora, nas tabelas normais.

O SR. KLÉBER CABRAL – Mas é sobre o teto, não é, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É sobre o valor do faturamento.

O SR. KLÉBER CABRAL – Pode passar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Fui eu o relator dessas matérias.

O SR. KLÉBER CABRAL – Por último, a questão da lei da terceirização e a alteração da CLT. Essas duas legislações, super-recentes, vão ser catalizadoras desse processo de pejotização, que é um processo que retira arrecadação da previdência.

Pode passar.

Eu trouxe três recortes de jornais dos últimos dias, anunciando aqui R$56 bi de fraudes nos pagamentos, ou seja, é um problema de gestão, como o Senador colocou. A importância da fiscalização não apenas na arrecadação, mas nas despesas. É um valor altíssimo, quase 10% do valor.

Próximo.

Esse é do Correio Braziliense: "R$2,5 trilhões somem pelo ralo". Isso aqui é o total de todos os refinanciamentos, renúncias tributárias, desonerações, sonegação. O Simples Nacional é o primeiro dos problemas, pontuado lá com oitenta e poucos bilhões por ano.

Pode passar.

Aqui saiu na *Gazeta do Povo*, jornal de Curitiba.

foram a... Saiu na *Gazeta do Povo*, jornal de Curitiba, este título: "Congressistas e suas empresas devem 1,46 bilhão em impostos e contribuições à Previdência". E as expressões do jornal: "A 'bancada do calote' é formada por mais de um quinto da Câmara e quase um terço do Senado".

Então, vocês vejam a condição moral com que isso está sendo discutido. Ao mesmo tempo, um grande Refis, que é o Refis da MP 783, que pode provocar uma perda de R$543 bilhões, e, ao mesmo tempo, estamos discutindo uma reforma previdenciária, que vai tomar, mais ou menos, esse valor da classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é importante que você...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Você pode fazer a leitura ali, porque é importante para quem está assistindo pela TV?

O SR. KLÉBER CABRAL – "A 'bancada do calote' é formada por mais de um quinto da Câmara e quase um terço do Senado – são 115 deputados e 25 senadores que não pagaram as obrigações em dia nem renegociaram as dívidas". É isso.

Mais um exemplo, temos a taxa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem deve tudo isso não tem moral para falar em reforma da previdência. Vá pagar as suas contas primeiro.

O SR. KLÉBER CABRAL – A Caixa Econômica Federal patrocina diversos times, são sete ou oito times, que são os que mais que devem ao Fundo de Garantia – a Caixa Econômica é gestora do Fundo de Garantia – e à Previdência pública. Em que país do mundo um banco público financia atividade de um devedor contumaz da Previdência? E alguns clubes que, inclusive, fizeram apropriação indébita e escaparam da esfera criminal, porque aderiram a um Refis. Aí, o Refis tem esta vantagem: você não precisa nem pagar. Você adere ao Refis e fica suspensa a pretensão punitiva do Estado.

E um outro exemplo é a JBS. Ela é uma das maiores devedoras da Previdência e isso não impediu, em momento nenhum, que tivesse aportes do BNDES, inclusive aporte societário do BNDESPar, do FI-FGTS da Caixa Econômica e agora, mais recentemente, é uma das grandes beneficiárias da MP 793, a MP do Funrural.

Então, em que contexto podemos discutir reforma da previdência e essas coisas todas acontecendo?

Pode passar. Pode passar.

Então, essa série de problemas estruturais – pode passar – é o que gera o sentimento de impunidade tributária. É o Estado de fato deseducando o bom contribuinte, trazendo uma vantagem competitiva para o mau contribuinte, de forma que o bom contribuinte sofre uma concorrência desleal. Ele perde espaço no mercado em função disso tudo.

Às vezes, ouvimos, na discussão do Refis, alguns dizendo que o Refis, se não acontecer, vai quebrar as empresas. Primeiro, não devemos acreditar nisso, porque há muitas empresas que dão lucro todo ano, distribuem aos seus sócios e estão pulando de Refis em Refis, porque é vantagem. Não podemos acreditar. Mas, mesmo se fosse a verdade, a minha reflexão é a seguinte: esse grupo, que é um grupo minoritário – não podemos achar que os empresários são todos assim, não é isso não, é um grupo minoritário –, se quebrar, vai ser muito bom, porque eles vão abrir espaço no mercado para que boas empresas e bons contribuintes, que cumprem o seu papel social e que pagam os seus impostos, ganhem mercado e cresçam. Hoje em dia é o contrário, o bom contribuinte sofre uma concorrência desleal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor.

Agora, mudando de tema, falando do regime próprio, eu tenho que dizer que colhi da fonte do brilhante trabalho do Luiz Alberto dos Santos, que está aqui presente, a quem eu peço licença para anunciar.

Pode passar. Pode passar.

Não precisava fazer um histórico grande do

Não precisava fazer um histórico grande do RPPS. Muito já foi falado, mas pontuar que até 93 não havia sequer uma fonte de custeio definida. A partir dali é que ficou delimitada a contribuição dos ativos e da União. A contribuição da União de fato passou a ser feita a partir da Emenda nº 41, efetivamente em 2004.

Desde a Emenda nº 20, de 98, nós temos a previsão de idade mínima de 60 anos para o servidor público. Havia uma regra de transição. Depois da Emenda nº 41, tivemos a tributação dos inativos, 11% do que passasse acima do teto, também a idade mínima sem transição...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O teto do regime geral, não é isso?

O SR. KLÉBER CABRAL – É, o teto do regime geral.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Por que isso? Porque antes 80% deles eram contribuintes do INSS. E, na implantação do Regime Jurídico Único, eles amanheceram com o direito de se aposentar com o salário do mês, sem ter contribuição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLÉBER CABRAL – É, vou falar disso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para financiar o que eles estavam recebendo é que veio isso aqui.

O SR. KLÉBER CABRAL – Aqui é uma... Tem como fonte o próprio Conleg do Senado Federal e apresenta a linha, de 2003 até 2016, das despesas dos regimes próprios. O vermelho é o militar, o azul é o RPPS civil e o verde é a somatória.

Então você vê que existe aqui uma linha mais ou menos estável e descendente. Quer dizer, não há nenhum desequilíbrio, nada do que... A imprensa está dizendo que se não for feita a reforma o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo vai acabar depois de amanhã. Pelo menos no tocante ao RPPS, você vê com clareza que existe uma estabilidade, inclusive com uma linha descendente.

Razões históricas do suposto déficit, isso que o Senador vinha falando.

Nós tivemos, com a Constituição, com a Lei nº 8.112 e algumas outras, de fato isso, uma herança, quase que da noite para o dia, de um grupo. Centenas de milhares de ex-celetistas passaram...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Oitenta por cento dos servidores públicos da União e outros 20% contribuíam com zero, porque eram estatutários.

O SR. KLÉBER CABRAL – Então é evidente que isso traz um passivo histórico gigante, mas o que o servidor atual, ativo, tem a ver com essa história? Não tem. É um problema, um erro do passado, enfim, uma escolha do passado que precisa ser pontuada para que não afete uma análise atuarial que queremos fazer sobre o RPPS.

Essa é uma memória de 99, que saiu no jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre: o então Ministro da Previdência Waldeck Ornelas dizendo que entre janeiro de 92 e dezembro de 94 a União aposentou 250 mil pessoas que iriam se aposentar pelo INSS, e foram aposentadas pelo Regime Jurídico Único com o valor do último salário da titularidade. Duzentos e cinquenta mil pessoas aposentadas nesse período de três anos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só registrando também, parte desse pessoal veio pelo trem da alegria da estabilidade no emprego a partir de 5 de outubro de 83.

O que ocorreu? Com o fim da ditadura militar, esse público veio para o serviço público, acompanhando os patrocinadores da ditadura militar. Uma parte veio para o Senado, uma parte foi para a Câmara, outra parte foi para a União. Esse público foi incorporado principalmente nas eleições de 1982. Como o Constituinte queria proteger esses apadrinhados, colocou a estabilidade do emprego

proteger esses apadrinhados, colocou a estabilidade do emprego a partir de 5 de outubro de 1983. É esse público aqui. Eles contribuíam para o INSS. No Regime Jurídico Único, o Parlamento fez uma gentileza e colocou que eles se aposentariam com o salário do mês, independentemente de contribuição. E quem paga? Os mais pobres, os contribuintes.

O SR. KLÉBER CABRAL – Segunda questão: os impactos da paridade e reajustes dos antigos servidores. O que estou dizendo com isso? Era possível – eu entrei no serviço público em 1993 –, à época, ser auditor fiscal por dois anos, cumprir o estágio probatório, e se aposentar. Trazia os seus 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos de Regime Geral, pagando pouco sobre o teto, ou muito, se muito, sobre o teto, e você se aposentava integralmente. A legislação permitia, existia essa brecha. Depois, isso foi corrigido em parte, passou para cinco anos. Hoje não, hoje a pessoa precisa ter os 35 e pelo menos 20 de serviço público. Mas existe esse passivo, foi um erro do passado.

Pode passar.

Aí, em 2012, a criação do Funpresp. Quando foi criado o Funpresp, já havia, lá em 2012 – estou trazendo dados de 2012 –, a clareza de que aquilo iria ter um pequeno acréscimo de despesa para a União. A somatória, comparando o sistema com o Funpresp e o sistema anterior, teria um pequeno acréscimo, ponto um do PIB; depois iria se equilibrar, em meados de 2036; depois o RPPS iria, com o tempo, se extinguindo, o RPPS puro iria terminar; e o Funpresp seguiria a partir daí. Então, era uma coisa planejada: a partir daquele momento, o ingresso de recurso no RPPS iria cair, evidente.

Pode passar.

Essa é a quantidade de aposentados pelo RPPS, simulação feita em 2012. Então, você vê que há um pequeno pico em 2023, depois em 2036, e vai acabar todo mundo, vai morrer todo mundo.

Pode passar.

O que se projeta com o Funpresp é que uma parte desses recursos que viriam para o RPPS vai criar o fundo do Funpresp, que começa em 10 anos com 25 bilhões; em 20 anos, 99 bilhões; em 25 anos, 160 bilhões. É claro que esse valor que vai estar no Funpresp, se você quiser adotar essa nomenclatura do déficit, é esse valor que está faltando no RPPS; é esse valor que está colaborando para esse aparente déficit no RPPS. Mas isso foi programado, isso foi planejado pelo Estado, que iria retirar recursos, porque os novos entrantes vão recolher muito menos e vão recolher para o Funpresp. Então, foi uma coisa planejada. O que nos parece absurdo é agora fazerem de conta que nada disso aconteceu, que não aconteceu essa herança desde 1988, não existiram essa brechas que permitiam às pessoas se aposentarem com um recolhimento de muito pouco tempo, e não existiu o Funpresp. Nós não podemos ignorar isso.

Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dez minutos para concluir.

O SR. KLÉBER CABRAL – O que nós precisamos analisar é esse equilíbrio atuarial com as regras atuais do RPPS. O servidor recolhe 11% sobre o total da remuneração, sem teto. Uma das coisas que mais nos irrita toda hora dizendo que nossa aposentadoria é um privilégio, porque, afinal, ninguém diz que nós recolhemos um valor muito maior. A União, pela regra de hoje, é 22% sobre o total da remuneração, também sem teto. Se utilizarmos esse sistema de capitalização referencial que o Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mauro vai abordar em seguida, vai ficar evidente que este regime é um regime amplamente sustentável. Vai ficar evidente que esse regime é um regime amplamente sustentável. Nesse contexto, eu diria que jogar a conta da crise fiscal no lombo do servidor público federal – do Executivo, ainda mais –, eu poderia dizer que é uma incoerência, mas não é bem essa a palavra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. KLÉBER CABRAL – É cinismo, é hipocrisia, é falta de vergonha na cara. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Dr. Kléber Cabral, representante da Unafisco. Eu, particularmente, vou pedir... Esse seu material fica com a gente?

O SR. KLÉBER CABRAL – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É fundamental que fique. Meus cumprimentos pela exposição, Dr. Kléber Cabral.

Agora, o Dr. Mauro José da Silva.

O SR. MAURO JOSÉ DA SILVA – Boa tarde a todos! Inicialmente, cumprimento o Senador Paulo Paim pelo excelente trabalho, pela iniciativa da CPI e pelo trabalho incansável na CPI. Cumprimento os demais Senadores presentes, aqueles que nos assistem pessoalmente ou pelas mídias do Senado.

Podemos ir adiante, já que nós temos uma apresentação bastante ambiciosa. Vamos adiante.

A nossa apresentação nós vamos dividir em quatro partes. Na primeira, nós vamos demonstrar que essa ideia de déficit ou superávit para analisar a sustentabilidade de um sistema de previdência qualquer, em especial do RPPS, é cientificamente falsa. Nós vamos mostrar, por método científico, que déficit e superávit não medem sustentabilidade; não servem para medir.

Nós vamos, na segunda parte, apresentar uma proposta alternativa para analisar a sustentabilidade do RPPS, que é a última referência feita pelo Kléber, que é a capitalização referencial, ou se quiser chamar também de escritural.

Vamos apresentar a ideia de que a reforma da previdência foi apresentada como se a sustentabilidade fosse o único critério para se avaliar o sistema de previdência. Nós vamos, nessa parte, defender a ideia de que a sustentabilidade não é o único critério para avaliar um sistema de previdência. A gente vai apresentar, então, uma proposta de avaliação tridimensional. Será nossa terceira parte.

A quarte parte, que eu acho que tem tudo a ver com toda a iniciativa da CPI da Reforma da Previdência, é mostrar o DNA de inconstitucionalidade da atual reforma da previdência, que está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sendo escancarada por esta CPI. Por quê? Porque a CPI está trazendo inúmeros fatos que mostram que medidas menos lesivas aos direitos sociais não foram tomadas e que portanto, se a gente tomar o princípio que a gente vai apresentar aqui rapidamente para vocês, o princípio da proporcionalidade, que é o princípio usado em direito constitucional, usando o princípio da proporcionalidade, nós vamos demonstrar que, se não foram tomadas as medidas menos lesivas, direitos sociais não podem ser retirados. Vamos tratar isso no quarto ponto.

Então, vamos adiante. Vamos tratar dessa invalidade científica. E como é que a gente vai fazer essa prova científica? Bem, nós vamos, à frente, estabelecer a hipótese, mas eu queria estabelecer aqui as premissas do discurso oficial: um sistema previdenciário é avaliado por sua sustentabilidade, somente – isso é premissa do discurso oficial, que nós vamos desmontar também –, e essa sustentabilidade é medida por déficit ou superávit. É essa hipótese que nós vamos derrubar aqui por método científico, porque se a gente falsear, apenas um falso, ela cientificamente é afastada. Nós vamos dar dois falsos para essa hipótese. O discurso oficial: como há déficit e esse déficit afeta a sustentabilidade, então eu preciso melhorar a sustentabilidade do sistema previdenciário. E aí também faz parte do discurso oficial: o regime próprio é deficitário; logo, direitos precisam ser cortados e o servidor precisa trabalhar até os 65 anos, e por aí vai.

Vamos adiante. Eu vou dar dois

trabalhar até os 65 anos e por aí.

Vamos adiante. Eu vou dar dois exemplos para tratar dessa hipótese. Olha a hipótese que nós vamos testar aqui. Déficit ou superávit é uma boa medida para avaliarmos a sustentabilidade do sistema previdenciário? Então, vamos ao primeiro exemplo. Imaginemos um sistema previdenciário formado por pessoas que entram aos 45 anos, contribuem com 10% da sua remuneração por cinco anos somente e se aposentam, depois de somente cinco anos de contribuição, com o dobro do seu salário.

Não preciso falar mais nada para vocês terem a sensação e a certeza de que é um sistema altamente insustentável, não é verdade? Como é que alguém contribui só por cinco anos e aposenta-se com o dobro da sua remuneração? É altamente insustentável. E o que acontece nos primeiros cinco anos? Ele é superavitário esse sistema altamente insustentável, ele é superavitário, só tem contribuições.

Então, já é o primeiro falso para a hipótese. Aqui nós tivemos uma resposta de que um sistema é superavitário e nitidamente ele é insustentável no tempo. Vamos ao segundo exemplo.

Vamos ao extremo oposto. Um sistema que vai saltar aos olhos que ele é altamente sustentável. Todos os ingressantes ingressam com dezoito anos e somente entram pessoas com dezoito anos, que contribuem durante 55 anos e se aposentam aos 73, faltando só dois anos para a sua expectativa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vida. Então, salta aos olhos que esse sistema é sustentável. Agora, o que vai acontecer então? Nitidamente sustentável o sistema.

E se eu analisar esse sistema no seu ano 56? Até o ano 55, tinha contribuição. E no ano 56? Só tem pagamento de aposentadoria. Então, nesse ano 56, se a gente olhar pelo déficit e o superávit, ele será deficitário. Um sistema nitidamente sustentável, sistema de previdência nitidamente sustentável, mas, se analisado por esse critério de déficit ou superávit, no ano 56, ele será deficitário. Segundo falso na hipótese e, portanto, a gente já tem com o método científico a capacidade de dizer que sustentabilidade de um sistema de previdência não pode ser medida nem por déficit nem por superávit.

Então, vamos adiante? Então, é o que eu disse, não pode ser medida. Podemos já ir também para frente.

Esse uso do déficit e do superávit decorre de um equívoco dos analistas dizendo que isso é um critério natural, já que nós, nosso sistema constitucional é um sistema de repartição. Mas esse critério está nos levando a respostas equivocadas e eu comparo isso ao seguinte, rapidamente um exemplo. Imaginemos que um médico queira medir a febre dos seus pacientes, mas não use um termômetro. É um médico equivocado, que não vai usar o termômetro, ele usa um aparelho de pressão para medir a temperatura dos seus pacientes.

Então, ele pega os seus pacientes jovens e vai medir então a temperatura com esse aparelho de pressão. Que resposta ele obtém? Que nenhuma dessas crianças tem febre porque geralmente as crianças têm pressão baixa. E esse mesmo equivocado médico vai medir a febre dos pacientes mais idosos. Que resposta ele vai obter com esse equipamento errado? Que há um surto de febre entre os idosos, afinal de contas, geralmente os idosos têm uma pressão maior.

Então, o que eu quero mostrar com esse exemplo é que, quando você usa um critério errado, quando você usa uma ferramenta errada para medir, você obtém respostas erradas, faz um diagnóstico errado e propõe soluções equivocadas. Então, quando eu demonstro que déficit e superávit não medem a sustentabilidade e o Governo vem com essa proposta dentro da reforma da previdência, ele está tomando o problema, medindo o problema com o instrumento errado. É isso que eu quero

medindo o problema com o instrumento errado. É essa a semente que eu gostaria de deixar aqui plantada, de como isso é errado.

Vamos adiante.

E mais ainda em relação ao RPPS. Como é que eu posso falar de déficit ou de superávit de um RPPS que desde 2013 eu não permito novos entrantes. Eu quebrei a solidariedade geracional com a criação do Funpresp. Está certo? Então, eu não permito mais. É claro que o déficit do RPPS, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próximos anos, será cada vez maior, porque eu não permito que nenhum servidor novo entre no RPPS contribuindo integralmente, até que os servidores comecem a morrer.

Só há uma maneira de acabar com o déficit do RPPS. Até digo que a próxima reforma que quiser acabar com o déficit do RPPS deve ter só dois artigos: 1) fuzilem todos os servidores; 2) revoguem-se as disposições em contrário. Porque só há essa maneira, depois da criação do Funpresp, falando de déficit ou superávit, de acabar com esse déficit.

Porque isso, como o Kléber demonstrou aqui, foi uma opção feita ao criar o Funpresp de que a partir daí não entrariam mais novos servidores. Criou-se a ideia de solidariedade geracional no RPPS.

Pode passar.

Vou apresentar a minha proposta para o RPPS que é a chamada capitalização referencial ou escritural, como queiram.

Existem três sistemas hoje:

Repartição simples, ou seja, esse que se diz que se adota no Brasil. Os atuais ativos pagam a aposentadoria dos aposentados.

Sistema de capitalização, onde cada trabalhador tem uma conta na qual são depositadas suas contribuições e essas investidas. É o modelo do Funpresp.

E existe também a capitação referencial ou nocional, como eles chamam. Aqui estou chamando de capitalização referencial que também pode ser chamada de escritural, que é usada na Suécia, na Itália, na China e na Rússia. Caracteriza-se pela existência de contas individuais sem separação de patrimônio. Por isso é referencial. Não é uma capitalização pura. E nessas contas são controladas as contribuições dos trabalhadores e empregadores, adicionando-se juros, formando um patrimônio para efeito referencial, sem separar. Na prática, as contribuições atuais continuam pagando os ativos, mas cria-se então essa conta para se perceber se, em termos de capitalização referencial, esse resultado é positivo ou negativo.

Então essa capitalização referencial é o que a gente propõe como alternativa para que se analise a sustentabilidade do RPPS, principalmente daqueles servidores, daquele conjunto de servidores que ou ingressaram entre 1999 a 2013, ou passaram a maior parte da sua vida ativa nesse período. Porque esses servidores já pagam contribuição pela integralidade da sua remuneração e já têm um patrimônio enorme acumulado.

Então seria esse índice de capitalização referencial individual. Cada servidor teria esse índice de capitalização, essa conta escritural que controlaria a sua capitalização referencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu fiz esse levantamento, está na Nota Técnica 06 da Unafisco, simulei com taxa Selic dos últimos 20 anos, e um servidor que contribui pela totalidade da sua remuneração durante 35 anos,

servidor que contribui pela totalidade da sua remuneração durante 35 anos, usando essa taxa média da taxa Selic, ele não paga a sua aposentadoria somente, *ad eternum*, ele paga quase três aposentadorias *ad eternum*, já que o patrimônio formado, o rendimento do patrimônio formado, é maior do que a prestação de aposentadoria dele e daria para pagar quase três aposentadorias.

Então, é óbvio que, como o Cléber disse, o Luiz Roberto disse e o Senador Pimentel disse, erros foram cometidos no passado. Pessoas que não contribuíram na integralidade foram admitidas na RJU. Não havia contribuições para um conjunto de servidores. Esses são erros do passado, cometidos por governos e pelo Parlamento. Nós não podemos apresentar essa conta para o conjunto de servidores que ou ingressou entre 1993 e 2013 ou passou a maior parte da sua vida na atividade, nesse período.

Então, a nossa proposta é que, se querem medir a sustentabilidade do RPPS, vamos adotar, por exemplo, um índice de capitalização referencial. E nós vamos perceber que esses servidores a quem eu me refiro possuem uma capitalização referencial individual altamente positiva. Ou seja, eles não pagam só a sua aposentadoria, mas quase três aposentadorias.

Se não fosse assim, se eu não estivesse certo no que estou falando, então, fechem o Funpresp, porque a base do Funpresp é a capitalização. Se a capitalização – e aqui vou usar somente a escritural – não serve para o RPPS, fechem o Funpresp, porque não servirá para o Funpresp também. Se o Funpresp existe e é viável – e nós temos certeza disso pelos vários estudos já apresentados para os futuros servidores –, então, também vamos levantar o capital acumulado dos servidores que contribuíram desde 1993. Nós vamos ver que existe um patrimônio enorme que poderia estar na conta desses servidores, nessa conta referencial.

Então, faço essa proposta aqui para reflexão dos senhores. Quem quiser maiores detalhes de como foi feito o estudo, está na nossa Nota Técnica Unafisco nº 06, está nas referências, está no nosso *site*.

Vamos adiante. Já falamos disso.

Como eu disse, essa capitalização referencial que nós propomos não separa dinheiro nenhum; é apenas escritural. Os recursos vão continuar sendo usados para pagar os atuais aposentados. Mas nós teremos uma noção individualmente considerada da situação de capitalização de cada servidor, com todas as suas contribuições, e do empregador, desde que ele entrou para o RPPS.

Podemos ir adiante.

Então, o que eu quero deixar claro é que o RPPS não é o vilão da previdência, porque, quando a gente separa, dizendo "RGPS não tem déficit...", então, a gente olha para o RPPS e diz: "Bom, aqui que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está o vilão." Não é o vilão da previdência, principalmente para esse grupo de servidores. Nós temos que considerar que, se erros foram cometidos no passado, foram cometidos por governos, foram cometidos pelo Parlamento. E infelizmente essa conta tem que ser apresentada, pelos erros dos nossos governantes do passado, para toda a sociedade. E os atuais servidores que já contribuem com 11%, já contribuem com valor suficiente para pagar não só sua aposentadoria, como de quase outros dois servidores.

Vamos adiante.

O Cléber já apresentou essa ideia dos erros do passado e eu já falei também que quem ingressou no serviço público ou passou a maior parte da sua vida ativa, entre 1993 e 2013, com a sua contribuição sobre a totalidade, ele paga a sua aposentadoria com folga de quase três servidores.

Agora, indo adiante, quero lançar a ideia, nessa linha de semear a ideia, de debater aqui...

...aqui a ideia, nessa ideia de semear ideias e debater aqui, que, ao contrário do que o governo diz, eu não vou avaliar o sistema de previdência apenas pela sustentabilidade. Vou apresentar aqui uma proposta de avaliação tridimensional.

Nós tivemos acesso a um estudo "Mercer", que é um estudo do Fisco australiano, e lá eles fizeram essa avaliação tridimensional. Não estamos usando exatamente o método deles, mas, nos inspirando nessa análise tridimensional e, baseado nessa inspiração, como a gente propõe essa avaliação tridimensional? Vamos avaliar em três dimensões: na conformidade social; na sustentabilidade, que é a parte financeira; e na normatividade. Então, propomos que o sistema da previdência seja avaliado em três dimensões.

O que é conformidade social? É o quanto a previdência atende ao direito individual e socialmente relevante de dignidade social. O quando ele dá proteção ao trabalhador rural, ao trabalhador urbano em situação insalubre, ao servidor público, enfim, o quanto de dignidade da pessoa humana é assegurada pelo sistema de previdência. Então, seria uma parte mais social desse sistema.

Na sustentabilidade, a gente avaliaria justamente a questão financeira, mas não usando *deficit* ou *superavit*, que já mostramos aqui que *deficit* ou *superavit* não medem sustentabilidade. Vamos analisar a viabilidade financeira por outros critérios.

E a normatividade, vamos avaliar o quão as leis são eficientes para combater a sonegação, as fraudes, e o quanto é dada efetividade a essas leis, na arrecadação, na fiscalização e no combate às fraudes.

Então, veja, se apresenta uma ideia de reforma da previdência se analisando que é ruim ou é boa a previdência apenas na sustentabilidade. Mas, esse é o único critério? Essa é a dúvida, essa é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ideia que estou lançando aqui. Não é a única forma de se avaliar. Então, quão positivo é o nosso sistema de previdência quanto à conformidade social? O quão positivo é em relação a uma sustentabilidade com critérios corretos? E o quão positivo é o nosso sistema de previdência, se considerarmos a normatividade?

Então, lanço essa ideia de se fugir dessa premissa equivocada de que a única forma de se medir o sistema de previdência, de se avaliar, de se discutir com a sociedade se eu tenho um bom sistema de previdência ou não, a ideia do governo é: não, só tem sustentabilidade. Acho que a gente tem que fugir dessa armadilha e avaliar o sistema de previdência de uma forma mais ampla.

E eu propus, então – aberto à discussão, é apenas uma ideia para o debate – essa avaliação tridimensional, que espero e convido a todos aqui a refletir sobre isso.

E, o quarto aspecto, que é bastante importante, a gente vai agora mostrar o quanto essa CPI já tem contribuído para mostrar, assinalar e encontrar o DNA de inconstitucionalidade da atual reforma da previdência.

Vamos adiante.

E quero destacar a fala sobre isso, sobre o trabalho da reforma da previdência, e esse DNA de inconstitucionalidade, quero destacar a fala e os dados trazidos pelo Secretário da Receita Federal, que chegou aqui e disse: tem R$54 bilhões por ano de renúncias na previdência social. E o próprio representante do Fisco – como o Kléber destacou aqui –

destacou aqui – admite que o Governo enviou a reforma da previdência sem consertar uma série de questões. Ora, eu não entendo o Secretário da Receita que apresenta aqui sugestões.

Eu pergunto: como sugestões do Governo? Sugestão apresenta uma entidade. O Governo que sabia de todos aqueles problemas...O Ministro foi informado? Essas sugestões viraram projeto de lei antes de vir a reforma da previdência ou não?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO JOSÉ DA SILVA – É uma sugestão. Então, para mim, o que o Cleber disse é uma confissão de que preferiu o caminho fácil, preferiu o Governo o caminho de retirar direitos sociais de trabalhador ao invés de fazer a sua parte. Isto aqui não foi dito pelo Mauro, nem pelo Cleber, nem pelo Luiz, nem pelo Senador Paim, foi dito por um representante do Governo que disse: "não, nós não fizemos". Poderia fazer tais e quais medidas. Então eu achei importantíssimo e, para mim, seria o caso de suspender a tramitação da PEC no dia seguinte àquela fala, mas isso a política vai dar conta.

Vamos adiante então. Foi o que eu já disse. Podemos ir também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou, já, já, tratar do princípio da proporcionalidade, mas falando de dados que saíram recentemente. Olha só, em subsídios para o setor privado nos últimos dez anos R$723 bi. Quem falou isso? O representante do Ministério da Fazenda, que é um valor similar ao que pretende economizar com a reforma da previdência – quero destacar essa essa incoerência. O Governo vem aqui na CPI e admite: "Não fiz o dever de casa na parte tributária de combate de sonegação, nem de eliminar a desoneração, nem de eliminar benefícios fiscais". E o Governo sai na mídia e diz: "Eu gastei R$723 bi com subsídio para a iniciativa privada", mas quer economizar com direito social de trabalhador.

Adiante, por favor.

E saiu também uma matéria da qual a gente participou: "A MP 783 com o texto que está aqui na Câmara ainda para ser aprovado, dados oficiais da Receita Federal demonstram que ela vai custar para o Estado R$543 bilhões". Então, em uma MP, simplesmente em uma MP, R$543 bilhões e nós queremos retirar direitos sociais do trabalhador para economizar R$700 bi em dez anos.

Vamos adiante. Eu quero então mostrar como que todo o trabalho da CPI da Previdência mostra esses DNA da inconstitucionalidade usando esse tal princípio da proporcionalidade defendido, entre outros doutrinadores, pelo Ministro Gilmar Mendes, que diz que quando eu trato de direitos fundamentais devo observar a admissibilidade constitucional e o princípio da proporcionalidade.

Essa admissibilidade, essa proposta tem a ver com os fins constitucionais – deixemos isso de lado –: atender bem a Previdência, manter uma previdência viável atenderia esse fim. Vamos tomar por aí. E o que é esse princípio da proporcionalidade? Nós precisamos ver três coisas. Eu trago aqui também outros doutrinadores para não dizer que vem somente pelo Ministro Gilmar Mendes – isso é uma ideia que vem da doutrina alemã que foi trazida por vários doutrinadores entre eles o Ministro Gilmar Mendes – mas o que é esse princípio da proporcionalidade? No próximo eslaide nós vamos ver que uma norma, para ser constitucional, passando pelo teste da proporcionalidade eu preciso analisar a sua adequação, a

pelo teste da proporcionalidade, eu preciso analisar a sua adequação, a necessidade e a razoabilidade.

A adequação, o que seria isso? Ora, os meios propostos alcançam os objetivos? Eu vou aplicar isso na PEC já já. E a necessidade, o que eu olho? Será que há outros meios menos restritivos aos direitos fundamentais? Isso da doutrina do Direito Constitucional, tratando de proporcionalidade.

E a razoabilidade é: será que o resultado alcançado justifica o sacrifício social? Então, isso é a análise que se faz da constitucionalidade de uma norma, tomando em conta o princípio da proporcionalidade. Agora, vamos aplicar isso na PEC. No próximo eslaide, a gente aplica.

É adequada... Isso, pode retornar só na primeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É adequada a PEC 287? Não. Qual é o objetivo? Melhorar a sustentabilidade. Para atingir esse objetivo, o que ele propõe? Atacar o déficit, mas eu já acabei de mostrar que déficit não mede sustentabilidade. Então, se eu quero melhorar a sustentabilidade, não basta eu atacar um suposto déficit, se é que ele existe. Então, já na adequação não passa, mas aqui o trabalho da CPI da Previdência tem sido bastante importante é agora. É para mostrar que ela não é necessária, ainda que fosse adequada, haveria outros meios, bem menos restritivos aos direitos fundamentais, para alcançar os supostos objetivos da PEC.

É isso que tem trazido aqui, com muita profusão de documentos e relatos, a CPI da Previdência, de que não se combate a sonegação, não se cobra dos devedores. Nós vamos fazer uma lista já já. Então, dizer que a reforma não é necessária é mostrar que há outros meios para se melhorar o equilíbrio financeiro da previdência. E é isso que tem feito a CPI, nós vamos mostrar aqui.

E, se é razoável, nós não vamos abordar aqui, mas poderia ser explorado, tentar medir o sacrifício social, o que nós vamos deixar para uma outra oportunidade.

Nos próximos eslaides, eu vou mostrar a lista. Olha só o que a CPI da Previdência, em relação à falta de necessidade, já apontou. Acho que são doze itens, vamos parar só nesses três.

Olha só. Não foram esgotados todos os meios de combate à sonegação das contribuições para a seguridade social e, em especial, das contribuições previdenciárias. E não há investimento no combate à sonegação. Dados sobre isso a CPI colheu aos montes. A própria fala do secretário admite isso e tem inúmeros documentos sobre isso. O Cleber falou aqui em R$500 bilhões de sonegação por ano, sendo que uns R$200 bilhões são dessas contribuições que financiam a previdência.

Não foram esgotados todos os meios para agilizar e dar efetividade na cobrança dos devedores. Muito se falou aqui sobre lista de cem devedores ou quinhentos devedores e dos trilhões que estão lá para serem cobrados dos grandes devedores. Não foram extintos os benefícios fiscais, não todos, os economicamente ineficientes. São esses que a gente tem que eliminar.

E quem disse isso? Foi o Mauro, o Senador Paim? Não, o secretário da Receita. Disse aqui semana passada, que há benefícios fiscais a serem retirados. Prova máxima, talvez a gente pudesse usar, guardando as devidas proporções, o termo confissão

a confissão do Governo de que não retirou os benefícios fiscais feitos pelo Secretário da Receita Federal, certo?

Vamos ao próximo.

Também mais uma vez feito aqui pelo Secretário da Receita: "A desoneração da folha de pagamento que causou grande perda de recursos para a previdência e não trouxe benefícios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

econômicos ainda continua produzindo efeitos" – ele disse isso aqui também. Então, a CPI já tem provas disso.

O Governo concede novos parcelamentos especiais, os tais Refis, que desestimulam o pagamento voluntário dos tributos – o Kleber tocou nesse assunto –, e nós temos estudos, nós temos a Nota Técnica 03, disponível no nosso *site*, e está nas nossas referências, mostrando que essa expectativa por novos parcelamentos especiais causa um prejuízo anual para a arrecadação de R$50 bilhões por ano. A Receita admite R$18 bilhões, aliás R$18 bilhões, quase R$19 bilhões. Mas a gente tem dados de que pode chegar a R$50 bilhões por ano. Está certo?

Essa é a expectativa desses parcelamentos frequentes. E, falando mais especificamente do atual Refis, que é a MP 783, Refis geral, do jeito que está hoje o PLC, o projeto de conversão, causa um prejuízo de R$543 bi: "Mauro, você está inventando isso! Esse dado você está inventando." Então vamos olhar a Nota Técnica 06 e 07 da própria Receita Federal, conjuntamente com a PGFN. São dados que estão lá. Nós obtivemos esses dados por meio da Lei de Acesso à Informação. Dados "oficiais". Eu não estou inventando nada. O prejuízo da MP 783 é de R$543 bi.

E na MP 793? Isso é mais escandaloso ainda. Porque, enquanto vocês aqui, Parlamentares, Senadores, estão discutindo a reforma da Previdência, o Governo vem e... diminui a alíquota da contribuição previdenciária do agrobusiness! Dizendo que está diminuindo a contribuição do agricultor pessoa física. Acontece que, sim, o agricultor pessoa física está tendo uma redução. Mas esta mesma contribuição é paga pelo agrobusiness. Poderia ter o Governo limitado essa redução apenas para este público. Ou até para quem tem um faturamento, um rendimento de até x mil ou x milhões por ano. Não fez isso. Concedeu esta redução para todo o agrobusiness. E um novo...

E nesta MP 793 tem uma coisa que não sei se passou, algumas pessoas não notaram. Por que um Refis da área rural, se já tinha um Refis geral? No primeiro Refis, da 783, a redação que saiu do Governo, Senador Paim, não permitia que empresas que tinham sido pegas com sonegação ou fraude aderissem. E a maior parte dos créditos tributários lançados em grandes empresas do agrobusiness vem com lançamento de multa por sonegação e fraude, por razões que eu poderia explicar mas que o tempo aqui não nos permite. Mas o fato é que o agrobusiness estava fora do Refis pela 783, então eles deram um jeito de sair outra MP para os beneficiar. E qual é a maior devedora? JBS, que está lá na lista da PGFN, eu não estou inventando nada, são dados públicos.

Bom, vamos adiante então, no número 7? Então, é como a gente já disse aqui, essa concessão frequente diminui aí em R$50 bi, é preciso ver quanto disso corresponde, eu fiz uma projeção ali de 55%, portanto R$27,5 bi de contribuições para a seguridade social, não são

7,5 bilhão de contribuição social não é recolhido voluntariamente porque o contribuinte está aguardando o próximo Refis. Só por isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso abala a moral tributária, diminui a disposição de arrecadação espontânea.

O item 8 já foi falado aqui, mas é importante. Trata-se da reportagem do jornal *O Globo*, do dia 20/8. Não são esgotados os meios de combate às fraudes nos benefício, 56 bilhões por ano. Quem disse isso? TCU, também órgão oficial.

E o que já vem sido bastante levantado e repisado aqui na CPI: recursos de contribuições para a Seguridade Social são desviados por meio da DRU. Isso já foi levantado aqui.

Vamos adiante.

Isso tudo está aqui na CPI de forma a mostrar que a reforma da Previdência é desnecessária, porque tudo isso poderia ter sido feito antes de se pensar em restringir direitos sociais. É exatamente isso que diz o princípio da proporcionalidade nessa faceta de necessidade.

Também foi dito aqui, e eu fui buscar esses dados antigos: recursos desviados da Previdência para grandes investimentos públicos, que, na época dos institutos de previdência, antes de se criar o INSS, para a construção de Brasília, para a criação da CSN e outros grandes investimentos, não retornaram. Alguns levantamentos trazidos aqui na CPI falam em R$1,5 trilhão se todos os recursos fossem atualizados e trazidos para a Previdência.

Então, são dados colhidos por esta CPI.

O sonegador de contribuições previdenciárias – o Kleber já salientou aqui – não vai para a cadeia, porque, se for pego, paga e se livra da prisão. Então, essa Lei antiga, a 9.249, de 2005, é um grande estímulo à sonegação. Isso bastaria que o Governo propusesse e o Congresso se debruçasse sobre isso.

E também foi dito aqui, por fim, que, mesmo quando não se fala claramente em déficit, mas se tenta fazer uma projeção oficial, os dados, trazidos aqui por especialistas, Senador, são equivocados, com projeções de PIB equivocadas, etc.

Sobre esse conjunto, que não foi por mim esgotado, mas procurei trazer uma enumeração com 12 fatos, a CPI já foi capaz de demonstrar que a reforma da Previdência é desnecessária. Se é desnecessária, se aprovada, será aprovada com o DNA da inconstitucionalidade, nascerá inconstitucional. Mas temos fé que nem aprovada será. Porém o trabalho desta CPI tem colhido esses dados e mostrado o quão desnecessária é esta PEC 287 e reforma da Previdência.

Agora, Senador, eu não nego, e acho que quem tem responsabilidade não nega também, que, depois que fizermos todos o dever de casa e, ainda assim, em algum momento, por acaso, avaliar seriamente que é necessário algum ajuste, que façamos. Porém, antes disso, é preciso tomar todas as medidas, as chamadas medidas menos restritivas de direitos sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vamos fazer isso primeiro e vamos ver o que acontece. Ora, o que acontece, nós já vamos saber. Vai sobrar recurso para a Previdência. Se todo esse conjunto de medidas for tomado

vão sobrar recursos para a Previdência, se todo esse conjunto de medidas for tomado – tenho certeza de que vão sobrar recursos para a Previdência –, e direitos sociais não precisam ser restringidos, como está sendo proposto na PEC 287.

Eu encerro a minha fala, a minha apresentação, agradecendo a gentileza do Senador Paim pela convocação e a compreensão de todos quanto à questão do tempo – a gente tinha uma pauta ambiciosa.

Agradeço a oportunidade. Fico à disposição para qualquer esclarecimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Quero agradecer ao Mauro José da Silva e também ao Cleber Carvalho, que falaram em nome da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco).

Se eles insistirem nessa reforma da previdência, nós vamos fazer um convite a painelistas, como os desta Mesa de hoje, para falarem no plenário, numa comissão geral, porque eu estou... Eu já estava convencido antes, mas, depois desta CPI – tanto o Mauro como o Cleber foram muito claros, e também os que aqui falaram –, estou mais do que convencido de que é uma roubalheira ao bolso do trabalhador querer fazer essa reforma da previdência. Os dados estão aí.

E os jornais, que, num primeiro momento, tentavam negar as informações – eu quero elogiar os jornais agora –, começaram a divulgar: de fato, que moral tem este Congresso em falar de reforma da previdência, quando, por exemplo, há aquele dado de Senadores e Deputados com dívida enorme na previdência?

No caso dos bancos – todos aqui denunciados, chamados já –, sabem o que dizem? "Devo, não nego, não pago, estou esperando outro Refis." É o que vocês disseram hoje. Eles dizem isto com outras palavras: "Ah, mas eu fiz o Refis e estou esperando outro." Será um crime, se fizerem essa reforma.

Eu concordo inclusive com sua fala final. Depois de fazermos o dever de casa, com tudo que a CPI vai mostrar – essas exposições que vocês fizeram aqui vão para o relatório final –, podemos discutir, de forma pontual, o que temos que ajustar. Pode ser só gestão, só gestão. A palavra aqui que eu mais ouvi... Eu confesso que não tinha essa clareza da palavra "gestão". Eu estou convencido de que a palavra "gestão" é o eixo para resolvermos essa questão da Previdência.

Enfim, eu não sou de falar muito aqui; eu gosto de ouvi-los. É assim que vamos aprendendo e vamos construindo aquilo que vai ser – chego a dizer – um dossiê. Além do relatório – eu tenho que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

elogiar o Senador Hélio José, que está fazendo um relatório com muita seriedade –, vai sair daqui um dossiê que nós vamos ter que divulgar para todo o País sobre o que é de fato a nossa Previdência.

Vamos lá.

Dr. Fábio Zambitte Ibrahim, Advogado Especialista em Direito Previdenciário, a palavra é sua. O tempo é de vinte minutos, com mais cinco, mas com a tolerância devida, como tivemos com todos os nossos convidados.

O SR. FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM – Obrigado.

Agradeço ao Senador Paulo Paim pelo convite.

Cumprimento as autoridades presentes, os colegas de Mesa.

Vou tentar, dentro do tempo proposto, falar alguma coisa que possa agregar à discussão previdenciária.

Confesso, de antemão, que não sou tão otimista como os colegas quanto à desnecessidade de uma reforma previdenciária, mas vou tentar aqui expor, de forma concisa, os meus argumentos...

... previdenciária, mas vou tentar aqui expor, de forma concisa, os meus argumentos.

Pode avançar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso é bom diversos convidados que pensam diferente. Se não, não teria graça, não é?

O SR. FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM – Exatamente.

Bom, problemas atuais, o que pode motivar uma reforma previdenciária?

Costumo dizer que a gente tem que tentar pelo menos construir um consenso. Incrivelmente, nesses últimos anos a gente não consegue sair da estaca zero, que é o consenso sobre a necessidade ou desnecessidade de uma reforma na previdência.

Nos últimos 20 anos, eu tenho acompanhado muito a discussão do déficit da Previdência. Fui auditor fiscal durante 15 anos, saí, hoje sou advogado, nos últimos cinco anos, vejo esse debate, já participei de algumas discussões aqui no Congresso e até na Câmara. Lembro bem, alguns anos atrás, de um evento em que havia lá os técnicos do Governo, pessoal da Anfip, discutindo os números ali no detalhe, comparando as subvenções, ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Conheço o Presidente da Anfip e ele está aqui.

O SR. FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM – ... benefícios cruzados, DRU ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele estava lá, aquele lá que estava lá.

O SR. FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM – E aí o Governo fala: "Não, aqui é só R$5 bilhões". A Anfip dizia que era 50. E eu, como reles advogado, ficava olhando para aquilo.

Então, sinceramente, hoje, entre esse embate de crentes e descrentes do déficit da Previdência, eu diria que sou agnóstico.

Costumo dizer o seguinte, ainda que o modelo seja superavitário, partindo dessa premissa, entendo que a reforma se faz necessária em razão dos aspectos demográficos que a sociedade brasileira enfrenta hoje.

Hoje o Brasil passa por um envelhecimento populacional rápido, aliado a uma retração de natalidade severa. A pirâmide etária brasileira hoje está se invertendo, isso é um fato, ninguém discute isso, ninguém diz que o IBGE está errado, os dados estão lá.

E, hoje, a maior parte da população brasileira é formada por adultos, jovens e adultos, que são as pessoas que trabalham, que contribuem, que mantêm o sistema funcionando e não utilizam. Então, o nosso modelo hoje era para ter um superávit de trilhões e não bilhões. Nós vivemos hoje o que se chama na literatura especializada de bônus demográfico, porque a pirâmide etária se assemelha a um barril. Eles têm aquela parte central ali, que são justamente os adultos, a base sofreu um estreitamento, porque a natalidade caiu, o ápice da pirâmide alargou, mas não alargou tanto assim, a média etária ainda é relativamente baixa. Então, é a hora de arrumar a casa, de fazer algum tipo de reforma. Ou seja, acho que não cabe ao Brasil esperar a questão demográfica agravar-se para aí, sim, todo mundo aqui concluir que há um déficit da Previdência brutal e então fazer uma reforma, porque o custo de transição vai ser muito maior. Essa é a questão.

A gente tem que ter em mente que o Brasil hoje já gasta quase 10% do PIB com proteção social, para a população que temos isso é muito, isso não é razoável. Quando, por exemplo, falamos da DRU: "A desvinculação de receitas da União é um absurdo". Concordo plenamente, sou professor de direito financeiro e tributário, falo isso para os meus alunos, sustentei essa tese no Pleno do Supremo Tribunal Federal, que a DRU seria inconstitucional, perdi por 10 a 0, mas, enfim, sustentei isto, mas a ideia é a seguinte, as contribuições sociais foram criadas com essa finalidade, de gerar receita à manutenção do sistema protetivo, no caso brasileiro a Seguridade Social, Previdência, assistência e saúde, perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que fez o Governo Federal? Criou a figura da DRU como forma de tirar parte da receita, antes 20%, hoje 30%, e usar em outra coisa, ou seja, uma espécie tributária que tem como principal característica a destinação da sua receita só vale 70%, isso é de uma incongruência absoluta. Mas a questão é, não obstante essa falha, isso é inegável que é errado, é muito o que se arrecada de ...

essa falha, e isso é inegável que é errado, é muito o que se arrecada de contribuição social hoje. Ainda que a gente levasse todo esse dinheiro para a Seguridade Social brasileira, isso ia ser muito bom num prazo de 10 anos, 15 anos, 20 anos, mas depois a reforma teria que ser necessária.

A gente tem que perceber o seguinte: por que hoje o Governo Federal arrecada mais contribuição social do que impostos? Essa é a realidade. É uma preocupação abstrata com a Seguridade Social brasileira? Não, é porque o dinheiro arrecadado de contribuição social não vai para Estados e Municípios, não vai para o fundo de participação, não vai por transmissão direta. Então, como esse dinheiro a princípio tem que ficar na Seguridade Social, inventa-se uma DRU para também dar uma volta nessa vinculação, e a gente caminha com uma proteção social que vai se tornar insolvente, aliada a um modelo tributário que é inconsistente. Então a gente tem que efetivamente rever isso.

Eu costumo dizer também que a Constituição de 1988 poderia ter resolvido isso. Eu costumo afirmar para os meus alunos que a gente vê ali uma metamorfose incompleta no texto. Por quê? Porque a saúde evoluiu para um modelo universal, que foi uma inovação importante criada pela Assembleia Nacional Constituinte. É difícil até acreditar que não havia essa proteção absoluta até o advento da Carta de 1988, mas a Previdência brasileira ainda se manteve naquele marco dos seguros sociais do século XIX, a ideia de um modelo calcado em trabalho remunerado mediante contribuição.

O nosso modelo previdenciário é signatário dos sistemas oriundos do modelo alemão do século XIX que foram construídos olhando para o trabalhador assalariado – aquele que trabalhava, contribuía e se aposentava. E hoje o nosso modelo, com alguns temperamentos, segue essa linha. Tanto que quem tem alguma experiência em previdência social sabe que o nosso sistema está muito longe de alcançar uma proteção universal, apesar de ser uma diretriz da Constituição de 1988.

Sabemos que até hoje a questão do trabalhador autônomo é mal resolvida na Previdência brasileira. Ele em tese é um segurado obrigatório, mas muito frequentemente não contribui e não conseguimos soluções normativas adequadas para isso. Como fazer?

A dona de casa pode ser facultativa? Pode, mas, na prática, não paga. Então a gente deveria evoluir para um modelo universal. É isso que eu efetivamente defendo nos últimos anos. A gente começar do zero no nosso modelo, adotar um modelo de três pilares em que todo e qualquer brasileiro vai ter direito a um salário mínimo ao alcançar, por exemplo, 65 anos de idade – aí a idade tem que discutir, tem que fazer conta. E esse modelo vai ser financiado por impostos arrecadados de toda sociedade, num grau máximo de solidariedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O segundo pilar vai ser um adicional de Imposto de Renda, ninguém mais vai pagar contribuição previdenciária, mas ao invés de 27,5% vai pagar 35%, 36%, dentro de um modelo NDC como o Mauro sugeriu aqui, de contribuição nocional.

E um terceiro pilar privado para quem quiser.

Com isso, acabamos com essa parafernália que temos num modelo tributário hoje brasileiro, que gera uma contribuição terrível de Cofins, CSLL, PIS/Pasep, muitas incidindo sobre a mesma base inclusive.

Eu às vezes converso com especialistas estrangeiros e vejo aquela cara de perplexidade: "Como assim? Isso é imposto, contribuição? É tudo igual?" Um pedaço você tira, outro pedaço fica, é uma coisa completamente caótica.

A gente tem que pensar o seguinte: as contribuições sociais foram criadas, após a Segunda Guerra Mundial, especialmente na França e na Itália, como uma forma de convencimento à sociedade para pagar mais tributo sem reclamar muito. Essa é a ideia.

Porque todo contribuinte tem aquela percepção de que o tributo que ele paga é jogado ao mar. Essa é a concepção de qualquer contribuinte. Ele percebe

Essa é a concepção de qualquer contribuinte. Ele percebe, com muita dificuldade, que o tributo seria importante para o Estado manter os serviços públicos que ele demanda. Mas a maioria não tem essa visão.

Aí o governante francês da época via a sociedade demandando novas ações em prol da coletividade, como os direitos sociais, direitos fundamentais de segunda geração, mas ninguém queria pagar mais imposto. Então, criou-se a figura da contribuição, em que o governante dizia: "Olha só, contribuinte, estou criando esse novo tributo aqui, mas, antes que você reclame, esse dinheiro vai ser arrecadado e vai ser vinculado à manutenção dessa atividade que você, sociedade, quer, como saúde e previdência. Para garantir que esse dinheiro vá ser aplicado nesse fim, vou criar aqui uma autarquia, uma entidade com personalidade jurídica própria, que vai aplicar esse dinheiro nessa finalidade. Esse dinheiro não vai sequer transitar pelo Orçamento público, pelo Tesouro. E o Estado nem sei quanto vai arrecadar. Aquela entidade ali que vai gerir."

E o cidadão, contribuinte revoltado da época, olhava para aquilo e dizia: "Está bom! Não é tão ruim assim." Essa concepção entrou no Brasil também, em meados do século XX. Aliomar Baleeiro, que fez parte desta Casa, era um severo crítico à parafiscalidade, dizendo que isso era um neologismo afortunado. Era um nome bonito para convencer o contribuinte a pagar mais imposto sem reclamar muito. De fato, a realidade é essa. Os financistas, da época até hoje, questionam a contribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí veio a Constituição de 1988 e as contribuições hoje transitam pelo Orçamento, sim – afinal de contas, há o Orçamento da Seguridade Social –; as contribuições não são mais arrecadadas e geridas por entidades com personalidade jurídica própria. É a União que arrecada isso, por meio da Receita Federal, e a única característica que sobrou da parafiscalidade é a afetação da receita, a finalidade que justificou a sua instituição, afetação essa que hoje se restringe a 70% do que é arrecadado.

Não faz sentido nenhum poder acabar com esse cipó normativo tributário, gerar uma simplificação enorme no sistema e ainda conseguir um modelo universal. Quando eu falo isso, meus colegas estudiosos dizem: "Espere aí! Se a gente cria um modelo universal, em que todo mundo vai ter direito a benefício de salário mínimo sem contribuição, ninguém vai pagar, até porque a maioria dos benefícios da previdência brasileira hoje é no valor de um salário mínimo.

Essa é uma percepção que não corresponde muito bem à realidade brasileira. Por quê? Metade da classe trabalhadora no Brasil é de assalariado, grosso modo, e assalariado já é descontado na fonte. Então, ele não tem essa opção de não pagar. Na outra parcela, temos empresários, que acabam tendo retenção na fonte também, quando constituem pessoas jurídicas, e temos contribuintes individuais, que, quando têm um rendimento elevado, têm que declarar imposto de renda. E hoje a própria Receita Federal já faz esse cruzamento. A Receita vai ver: "Espere aí...Você está pagando Imposto de Renda, e não está pagando Contribuição Previdenciária por quê?" Então, isso acaba não acontecendo.

De tal maneira que o contribuinte individual, o autônomo, que hoje não recolhe previdência, é o trabalhador humilde, de baixa renda. É o camelô, é o pipoqueiro da esquina, é o engraxate. É esse indivíduo que temos que prestigiar mediante o modelo universal. É um indivíduo que demanda uma atenção do Estado brasileiro, que acaba financiando o sistema também, porque tudo o que consumimos tem ali embutido tributos e contribuições sociais, e acaba tendo que esperar mais anos para conseguir um benefício da assistência social, porque não consegue se aposentador. O nosso modelo, além de não universal, é injusto.

Então, acho que a discussão poderia evoluir para um modelo universal de proteção social, trazendo uma externalidade positiva que seria a simplificação do sistema tributário vigente.

Um modelo de transição é importante. Acho que isso aqui já foi bem desenvolvido. O modelo tem que ser justo. O critério da razoabilidade...

...o modelo tem que ser justo, o critério da razoabilidade tem que ser aferido. O Supremo Tribunal Federal já tem dito várias vezes que não há direito adquirido a regime jurídico – é verdade – mas, há um direito a uma transição razoável entre esses regimes.

Na minha opinião, a proposta, que hoje está na mesa, não é razoável quanto às regras transitórias. Eu fui – como disse – auditor da Receita, por 15 anos, contribui, esse tempo todo, sobre a minha remuneração integral, e nunca me vi como privilegiado, até porque hoje o servidor já tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

idade mínima para se aposentar, desde a Emenda 20, ao contrário do Regime Geral. A gente tem que buscar o equilíbrio no modelo previdenciário, mas, observando um modelo que seja justo.

É como o Mauro disse, citando a experiência estrangeira, que é um modelo que todo mundo copia de um autor inglês, que é o Nicolas Behr, que tem um livro clássico sobre economia do bem-estar social, ele fala que todo modelo tem que ser eficiente. Acho que isso independe da ideologia, ninguém acha que tem que se jogar dinheiro fora, mas, além de eficiente, tem que se justo e tem que atender direitos fundamentais. A gente tem que buscar tudo isso de forma adequada.

Pode avançar, por favor.

E aí o que acontece? Fazendo a reforma, observando essa necessidade atuarial em razão das variações demográficas que se impõem hoje, alguns aspectos vão ser necessariamente observados. Isso é algo que me preocupa muito. Porque hoje, o Regime Geral de Previdência Social, como sabemos, ele permite a aposentadoria por tempo de contribuição independente de idade mínima. Sabe que tem um fator previdenciário que traz um redutor, mas, enfim.

Um homem que tenha 35 anos de contribuição ele se aposenta, se ele quiser, assim como a mulher com 30 anos. Se a reforma previdenciária brasileira se limita a gerar um mero incremento de idade, como parece ser a meta, com um viés estritamente econômico, o que vamos ter na sequência, de forma inexorável, é o incremento dos benefícios por incapacidade: auxílio doença e aposentadoria por invalidez. O Brasil tem um dos piores índices em matéria de acidentes de trabalho. A gestão do meio ambiente do trabalho não é uma prioridade do empresariado nacional.

Eu hoje, como advogado, trabalho para várias empresas e falo isso a eles: olha, isso vai mudar, isso está errado.

Hoje, uma empresa olha o seguinte: bom, quanto custa ter um equipamento que não adoeça o meu empregado, que não tenha um ruído elevado? Bom, isso custa R$5 milhões. Bom, quanto custa adoecer? Custa só R$1 milhão, porque eu compro uma máquina mais barata, no máximo pago um adicional de contribuição e, do ponto de vista econômico, eu vou escolher um maquinário mais barato e vida que segue.

E hoje essas aposentadorias precoces por tempo de contribuição acabam mascarando a doença do trabalho, doenças ocupacionais, porque o trabalhador chega aos 50 anos já sequelado, muito frequentemente sequelado, eu vejo isso, fui presidente da Junta de Recursos do INSS e via isso. Mas, ele faz ali um esforço para trabalhar mais um, dois, três anos, e conseguir se aposentar por tempo de contribuição, ainda que com fator previdenciário e vai para casa.

Agora, a partir do momento em que venha uma reforma e diga para o trabalhador que ele vai ter que esperar até 65 anos, aí ele não vai aguentar, e aí os benefícios por incapacidade vão crescer e vão crescer muito. E aí não adianta também. Até do ponto de vista econômico, desse ponto de vista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bem obtuso, exclusivo, a reforma não vai funcionar, porque a gente vai quase que trocar seis por meia dúzia e ainda vai deixar o trabalhador numa situação indigna.

Então, esse tipo de discussão tem que ser acompanhada também por um necessário enfoque na fiscalização no meio ambiente do trabalho. Não dá para o Estado brasileiro hoje fingir

Não dá para o Estado brasileiro hoje fingir que não vê o que acontece. Hoje os trabalhadores adoecem e muito, e a sociedade toda tem que buscar esse tipo de debate.

Eu costumo dizer muito o seguinte: quando discutimos previdência, em especial, previdências concedidas por atividades insalubres – e notei que isso aqui foi objeto já de discussão – temos um foco que me parece errado de olharmos o efeito e não a causa. Um tempo atrás eu conversava com um sindicalista que veio me narrar uma situação que o deixou extremamente feliz porque ele conseguiu para a categoria dele todos os adicionais possíveis de insalubridade, periculosidade, penosidade, aposentadoria especial. Eu disse a ele: olha só, você tinha era que estar chorando porque esse indivíduo trabalha no inferno, ele não trabalha em um ambiente adequado. Então, a gente tem que brigar – as entidades de classe têm que se engajar nisso também –, brigar pelo ambiente salubre e não por uma aposentadoria especial, não por adicionais.

Eu quando falo disso sempre narro a experiência de um amigo meu empresário que foi ao Japão comprar um maquinário para a empresa dele. Ele chegou ao Japão, como engenheiro que é, todo feliz de poder conhecer uma fábrica japonesa e chegou lá na fábrica, a comunicação era meio que precária porque ele não falava japonês e o japonês também tinha um inglês meio arrastado. Daí, ele entrou na fábrica e ganhou um boné, um boné amarelo. Ele olhou para aquilo e já ficou irritado: "Eu viajei aqui, 36 horas de voo para ganhar um boné", mas o que aconteceu efetivamente é que ele conheceu a fábrica toda, de ponta a ponta porque nós, quando vamos visitar uma fábrica, o que nós esperamos receber? Bota, capacete, avental, protetor auricular – quase parece um guerreiro medieval entrando no ambiente de produção – porque o ambiente altamente insalubre.

Um lugar que leve a sério o meio ambiente do trabalho faz o contrário, ele vai botar o equipamento de proteção na máquina e não no indivíduo que trabalha lá e, aí, um indivíduo desse pode desempenhar sua atividade até os 60 anos tranquilamente porque ele não está exposto a nenhum tipo de risco ambiental. Isso me lembra também uma discussão que travei em redes sociais porque nas redes sociais as pessoas não são tão educadas, pacatas e ficam nervosas com mais facilidade.

Eu fiz um comentário, há um tempo, sobre a necessidade da reforma e algum pseudo-amigo da rede social postou uma foto de um indivíduo com saco de cimento na cabeça e fazendo um comentário duro: "Você acha que esse indivíduo vai conseguir trabalhar até os 65 anos carregando saco de cimento na cabeça?". Não, claro que não, mas o que está errado é ele carregar saco de cimento na cabeça, a gente tem que ter um meio de trabalho em que isso não aconteça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Professores – quando eu digo, por exemplo – não têm porque ter aposentadoria antecipada. "Ah, ele é o indivíduo que ajuda na formação da cidadania. A pessoa, talvez, mais importante da sociedade brasileira". Concordo plenamente – eu sou professor inclusive –, mas esse é mais um motivo para ele continuar trabalhando e não se aposentar mais cedo. "Ah, mas você ia conseguir dar aula naquela escola pública ao lado da favela que tem tiroteio todo dia?". Bom, eu não ia aguentar nem um mês, o que dirá 40 anos? Mas o erro é esse. Temos que parar no Brasil de tentar compensar essas falhar do ambiente do trabalho mediante aposentadoria antecipada. Isso é um modelo que não é viável, esse é um modelo, na verdade, que foi tentado também não pós-guerra. Vários países europeus tinham essa modalidade de aposentadoria antecipada até independente da atividade de risco como forma de renovação acelerada do mercado de trabalho e com o objetivo de alcançar o pleno emprego só que nos anos 70 esse modelo se mostrou inviável, as pessoas estão vivendo cada vez mais – o que é ótimo –, mas isso traz um custo. Então, o Estado tem que melhorar os instrumentos de controle e usar os que já tem, como por exemplo, o incremento de tributação previdenciária.

Hoje a empresa que

que já tem, por exemplo, o incremento de tributação previdenciária. Hoje a empresa que adoece pode e deve pagar mais contribuição. Então, o Estado tem que melhorar a regulamentação disso.

As ações regressivas são instrumentos importantes também. Se é demonstrado que o empregador, por sua atuação imprudente ou sua negligência, adoeceu aquele trabalhador e isso gerou um benefício ou até a morte daquele trabalhador, pode o INSS exigir desse empregador tudo que gastou e tudo que gastará com aquele benefício. É até socialmente mais justo atribuir o gasto a quem produz o sinistro.

A previdência complementar pode ser também um instrumento de amparo importante, mas sem substituição. Parece-me também totalmente equivocada essa percepção de que o modelo público estatal de previdência possa ser substituído, de forma plena, por um modelo privado. Isso não funcionou. Os poucos países que tentaram isso hoje retratam o insucesso dessa técnica.

Até porque, aqui cá entre nós, todos nós aqui temos alguma experiência de vida. E nós já percebemos que, quando tudo dá errado, quando a casa cai, todo mundo corre para quem? Para o Estado. As últimas crises econômicas retrataram muito bem isso. Quando a economia vai bem, ninguém quer Estado. O Estado só atrapalha, sai para lá. Agora, quando vem a crise: Estado, me ajuda pelo amor de Deus.

Então, a ideia é que o modelo previdenciário de repartição simples é um modelo que tem permitido à sociedade evoluir até os dias de hoje. O modelo previdenciário estatal custeado por repartição simples nada mais é do que um reflexo, uma reprodução do modelo familiar de proteção social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, se olharmos aqui para a evolução da sociedade humana, historicamente quem amparava as pessoas muito jovens para trabalhar ou os muito idosos era a própria família. O indivíduo mais jovem e mais apto ia ali auxiliando. Com a revolução industrial, historicamente estudamos que há essa desagregação familiar. As pessoas ficam ao desamparo em razão principalmente da doença e o Estado cria os primeiros modelos protetivos. Essa é a ideia. Mas o modelo estatal, então, tem que permanecer como forma de atendimento a essas demandas essenciais.

Pode avançar, por favor.

Basicamente era isso que eu tinha a dizer no tempo proposto. Temos que pensar que o nosso modelo previdenciário vai enfrentar dificuldades. Isso é inexorável.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO ZAMBITTE IBRAHIM – Eu costuma dizer o seguinte. Quando falamos, por exemplo, de déficit da previdência, é como se fosse aquela discussão de dois indivíduos que estão dentro de um ônibus discutindo se o ônibus já está à beira do precipício ou se está a 10km do precipício. A discussão é essa porque, dentro do quadro atuarial que temos hoje, de rápido envelhecimento populacional e com as regras de aposentadoria vigentes, esse modelo não vai se manter. E não adianta combater a sonegação. Claro que é importante a revisão de benefícios indevidos. Isso pode dar uma sobrevida ao nosso modelo, mas a gente tem que ver isso hoje. Do contrário, vai ser que nem o Estado do Rio de Janeiro.

Eu sou professor da UERJ, então eu estou sentindo isso na pele. Se, cinco anos atrás, alguém falasse no Estado do Rio de Janeiro em ajuste fiscal – e houve quem tentasse –, era taxado de louco. Não, que é isso? Tem os *royalties* aí, vão durar para sempre, não precisa disso. E aí, agora está todo mundo sem receber salário.

Então, eu acho que a gente tem que ter essa percepção de que, se nada for feito, os nossos filhos possivelmente não terão previdência social. Essa é a minha opinião. Agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Fábio Zambitte Ibrahim, advogado especialista em Direito Previdenciário. Vamos, de imediato, para o último convidado, e daí o Senador Pimentel com a palavra.

José Delfino Lima, representante da Associação Brasiliense de Engenharia e Segurança do Trabalho.

O SR. JOSÉ DELFINO LIMA – Boa tarde a todos e a todas. Em primeiro lugar, eu gostaria de saudar aqui o coordenador da Mesa, o Presidente da Mesa, o Senador Paulo Paim, e agradecer pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convite e dizer que é uma satisfação mui imensa estar vindo aqui contribuir com algumas ideias que possam trazer um benefício no resultado final dessa CPI.

E a linha que nós vamos abordar vai um pouco no que já foi trazido aqui por vários palestrantes, que diz respeito à segurança do trabalho no serviço público e nas empresas regidas pela CLT.

E a gente defende uma criação de uma cultura de prevenção no Brasil. Porque na verdade nós não temos nada que diga respeito a uma cultura de prevenção, de implementação de uma cultura de prevenção. E para isso a gente lembra que os engenheiros de segurança do trabalho, com essa preocupação, em 2012 aprovaram um marco regulatório, onde, nesse marco regulatório, nós elaboramos 27 diretrizes, que seriam implementadas, ou trabalhadas, ao longo de dez anos, porque se começou isso em 2012, no sentido de se fazer com que, ao chegarmos em 2022, nos 200 anos da Independência, já se tivesse implantado no Brasil uma cultura de prevenção, para reduzir os exageros de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, aposentadorias especiais e mortes, que todos nós sabemos e conhecemos e gostaríamos de não existir no País.

Esse marco regulatório, o foco dele, o centro, é todo dentro de propostas que tragam a médio prazo essa cultura de prevenção. E num delineamento de se ter um novo quadro, como eu falei, até 2022. Ele foi elaborado pelas entidades nacionais e regionais de engenharia de segurança do trabalho, capitaneado pelas nacionais, que são a Anest, Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, e a Sobes, Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança, e as suas respectivas afiliadas regionais. Tudo isso coordenado pelo sistema Confea/Crea, que tem uma coordenação nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho nos 27 Estados.

Então, tudo isso aí foi proposto e se tentou mostrar isso para o mundo no XX Congresso Mundial de Segurança do Trabalho, em Frankfurt, em 2014, e, para a nossa satisfação, o trabalho foi aceito pelo Congresso, e nós fomos lá mostrar o que se estava tentando fazer no Brasil e, claro, nos países desenvolvidos, a gente, só: "parabéns, boa ideia", mas o forte foram os países que têm ainda uma carência dessas questões, como países da África, do Oriente Médio, que nos procuravam querendo melhores orientações

Oriente Médio, que nos procuravam querendo melhores orientações de como fazer.

E temos como referência a nossa própria legislação. A Constituição Federal no art. 7º, que trata de CLT, e no art. 39, § 3º, que trata de servidor público, diz como achar a solução para isso: basta seguir o que está na Constituição. Só que já começa um problema aí. No que diz respeito à CLT, nós temos realmente legislação desde 1977, que é acompanhado pelo Ministério do Trabalho.

Só que atualmente, o que temos? O Ministério do Trabalho praticamente sem fiscais, sem funcionários para fiscalizar, e o concursos que acontecem lá não são mais para engenheiros, nem para técnicos de segurança e nem para médico do trabalho, são para nível superior. Então, com todo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeito pelas outras profissões, mas assuntos técnicos estão sendo acompanhados por músicos, dentistas, profissionais que não estão engajados nessas questões.

E, mais ainda, essas normas foram feitas pensando nas indústrias. Hoje, nós temos Ministério do Trabalho baixando norma, Ministério da Saúde baixando norma, Ministério do Meio Ambiente baixando norma, Ministério de Minas e Energia baixando norma, Ministério dos Transportes baixando norma, todas sobre segurança do trabalho. Mas só se falam da questão da CLT que diz respeito à indústria. E a indústria no Brasil não é mais o forte. Hoje o forte são o serviço e outros ramos econômicos totalmente diferentes do que existiam na década de 70. O Brasil hoje é outro.

E, pior, no art. 39, esperava-se que fossem implantadas essas normas para os servidores, porque, com a Constituição, separou-se celetista de servidores. E o que a a gente tem hoje? Nenhum projeto, nenhuma lei foi colocada para se implementar a prevenção de acidentes para os servidores. E já foram colocados aqui dados gritantes sobre isso.

Foi mostrado e repito: se entrar na página do Ministério do Planejamento no que diz respeito a servidores, verá que é como se não existissem acidentes, doenças, mortes decorrentes do trabalho no serviço público.

E o decreto que está no art. 8º é o que regulamentou a criação da profissão do engenheiro de segurança do trabalho. Quando foi criado isso, na época, o próprio governo disse: "Espera lá, a gente tem que dar o exemplo. Vamos criar, dentro do serviço público, um quadro de engenheiros para tocar essas questões".

Infelizmente, até hoje, está sendo esperada uma providência a respeito desse art. 8º.

Trabalhei muito em empresa privada – e ouvi muito, vários palestrantes já reforçaram o que vou dizer: "Delfino, por que tenho que seguir tudo isso, se o próprio governo é o primeiro a não cumprir? É o primeiro a desobedecer? Manda o departamento jurídico defender, e não vou fazer tudo isso que você está sugerindo".

Fica no eterno EPI, como foi colocado aqui, e nunca a prevenção coletiva.

Próximo.

As diretrizes do marco regulatório vêm abordando vários aspectos. Um deles é o contato com instituições públicas que pudessem trabalhar no sentido da criação de legislação

trabalhar no sentido da criação de uma legislação para o Governo como um todo a fim de que, ele sendo a locomotiva, as empresas privadas e todo o País tenham uma sequência de prevenção.

O que acontece? Na época, foi criado um GT para a discussão e a elaboração de uma minuta de projeto de lei sobre segurança do trabalho no serviço público, com o apoio muito atencioso e muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante do Senador Paulo Paim. Em 2014, ele conseguiu que se fizessem aqui duas audiências, em que se ouviram várias entidades colocando as questões. Após 14 reuniões, presididas pelo Engenheiro de Segurança Francisco Machado, que, na época, era o Presidente da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, fez-se um PL, uma minuta de um projeto de lei que seria apresentado pelo Palácio do Planalto para que isso funcionasse no País. Infelizmente, não saiu disso. Por quê? Porque esse tipo de projeto de lei não pode ser por iniciativa do Congresso, e, sim, por iniciativa do Palácio do Planalto, e o Palácio do Planalto, para lançar isso, teria que contar com o "de acordo" – próximo, por favor – da Esplanada dos Ministérios.

Volte para o anterior, por favor.

O que aconteceu? A partir dessa dificuldade – em a Esplanada não abençoando a proposta –, a gente começou a fazer congressos nacionais, ouvindo todo o Brasil – prefeituras, Estados, GDF e o próprio Governo Federal. Em quatro congressos – o próximo vai ser em Vitória –, a gente procura discutir estratégias de como fazer com que a Esplanada dos Ministérios se sensibilize a dar o "de acordo" nessa minuta, de modo que, a médio prazo, haja uma legislação para a segurança do trabalho dos servidores.

Próximo, por favor.

Nessa minuta de projeto de lei, estão lá colocados como argumentos, justificativas, exposições de motivos: direitos sociais estabelecidos para todos os cidadãos, indistintamente e independentemente do vínculo trabalhista; garantia dos direitos saúde e trabalho, que fazem parte do direito à dignidade da pessoa humana, que se estende às relações de trabalho, vez que é no ambiente de trabalho que o ser humano produtivo passa a maior parte de sua existência quando acordado, todos harmonicamente interligados no texto constitucional e figurando entre os direitos e garantias fundamentais. Ou seja, a proposta não é inviável; ela é necessária para que o Governo possa ser, como eu falei, a locomotiva na condução de uma questão de prevenção de acidentes, doenças e mortes decorrentes do trabalho.

Próximo, por favor.

Até aqui, tudo bem. Começam então as dificuldades. Como é que vamos resolver esse impasse? Não adianta a gente querer implantar prevenção, cultura de prevenção no Brasil, se a gente enfrenta um monte de dificuldades.

A primeira é a instabilidade política e econômica em países como o Brasil – não se consegue dar continuidade às coisas. Hoje você está falando aqui com determinado Ministério, com uma equipe, mas, daqui a dois meses, já é gente totalmente diferente, partidos diferentes. Aí você tem que começar tudo do zero de novo, porque ninguém mais passou para o outro o que já foi discutido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

... de novo, porque ninguém mais passou para o outro o que já foi discutido. A econômica: "Não, deixa para outra época porque agora a crise está muito grande e não tem dinheiro para nada". Então, fica o impasse de como é que a gente sai desse imbróglio.

Outro ramo das dificuldades, a carga horária de formação dos engenheiros de segurança do trabalho foi normatizada em 1987. O Brasil de hoje é totalmente diferente, existem demandas muito mais sofisticadas, em termos de prevenção de acidentes, em função do contexto econômico das empresas no País, que requerem uma atualização dessa normatização. A Andest, Associação Nacional dos Professores dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, apresentou uma proposta ampliando a carga horária para atender exatamente nesse momento que o Brasil está vivendo em termos econômicos, em termos de sofisticação das tecnologias. E o que acontece? Até hoje, há mais de dois anos que o processo está parado no Ministério da Educação, porque talvez não seja de interesse de alguém que a coisa aconteça.

E, por fim, as entidades que estão nesta luta, como a Anest e a Sobes, são entidades de profissionais sem recursos suficientes para poderem produzir materiais que possam contribuir para a orientação, informação e divulgação das questões de prevenção junto aos trabalhadores, sejam celetistas ou servidores.

Quais foram, então, as estratégias que se pensou de superação dessas dificuldades? Começar a trocar ideias, constituições nacionais e internacionais de segurança do trabalho, acerca de como eles venceram, como eles conseguiram implantar e o que que a gente poderia trazer para adaptar às nossas necessidades, porque em cada País o contexto é totalmente diferente um do outro.

E o que se fez? Elaboramos trabalhos para apresentações em congressos nacionais e internacionais. Como eu falei, esse marco regulatório a gente conseguiu apresentar no Congresso em Frankfurt, na Alemanha, e a gente está agora trabalhando, nos próximos congressos, para também fazer a mesma coisa. À época, a gente mostrou a ideia de implantação de prevenção, a cultura de prevenção, e agora a gente está tentando mostrar quais são as nossas dificuldades para ver se obtemos uma luz de como sairmos dessas dificuldades.

A terceira estratégia seria uma sensibilização de Parlamentares e chefes de órgãos governamentais quanto ao comprimento e fiscalização da legislação em vigor relativa à saúde e segurança do trabalho, porque não adianta a gente ter a legislação se não há uma fiscalização, como eu falei. Os empresários: "Poxa, porque eu vou cumprir se próprio governo não cumpre?"

Próxima.

"O próprio Governo não tem sequer cuidado com os seus trabalhadores".

E aí o que a gente, em 2017, conseguiu produzir foram dois trabalhos e mandamos para o Congresso de Cingapura, que vai acontecer agora em setembro. O primeiro, "Dificuldades e barreiras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na construção da cultura prevencionista no Brasil" e o outro, "Formação eficaz em engenharia de segurança do trabalho – histórico, diagnóstico e situação atual no Brasil".

Próximo.

Esses trabalhos foram aceitos, mas, infelizmente, nem tudo são flores. Entraves, falta de apoio governamental, não conseguimos nenhuma entidade, nenhum órgão que dissesse: "excelente ideia, vamos batalhar nessa linha, vamos trabalhar na implantação, vamos lá apresentar e tragam subsídios". Não tivemos isso.

Além disso, a burocracia para o fornecimento de recursos. Somente agora com essa questão de corrupção, todo mundo com medo do TCU, da CGU, da Polícia Federal e tudo, então, todo mundo com medo de liberar ...

Então, todo mundo com medo de liberar recursos, na impressão de que a gente está no pacote.

Muitas vezes também a própria instituição não tem recurso disponível para essas atividades.

E o que a gente conclui? Que os trabalhos não serão apresentados. E os congressos que a gente tem elaborado aqui no Brasil – esses três que mostramos, porque o quarto ainda vai ser realizado em Vitória em novembro? Por mais que se convide com bastante antecedência, as autoridades todas têm assunto mais importante a resolver do que participar de eventos para ouvir, discutir ou trazer ideias de como avançar na questão.

Sobre a nossa realidade hoje poderia alguém dizer: "Ah, mas não tem dinheiro suficiente para resolver." Há sim. São mais de 53 mil engenheiros de segurança do trabalho registrados no Confea, dados atuais, que estão aí na luta para a implantação, para trabalhar a prevenção, a criação de uma cultura de prevenção no País de modo a se evitar situações como já se colocou aqui. Acabar com essa história de periculosidade e insalubridade e dar condições saudáveis, ambientes saudáveis para as pessoas trabalharem sem medo de se acidentarem ou morrerem em decorrência do trabalho.

Aqui eu não vou nem falar nesses gastos porque já foram bastante detalhados pelos palestrantes que me antecederam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, José Delfino Lima, representante da Associação Brasiliense de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar a parte dos painelistas que eu ouvi e pedir perdão porque eu não pude ouvir os primeiros. Eu tive que presidir a abertura dos trabalhos, o nosso Senador Paulo Paim foi o primeiro a falar, veio para cá, e eu tive que continuar essa atividade. Por isso eu peço desculpas por não ter ouvido todos.

Quero registrar que nós estamos ao longo do período criando uma série de normas que garantam o direito daqueles que os têm e criem um ambiente previdenciário para proteger os futuros trabalhadores.

Essa forma de fazer nós tivemos na Constituição de 1988 e logo após um beneplácito legislativo achando que o Estado era capaz de fazer tudo.

E nessa forma de fazer nós quebramos a Previdência brasileira em todos os setores.

Em seguida, vem uma série de medidas para tentar equilibrar. O fato é que hoje nós nos deparamos com quatro grandes grupos na Previdência brasileira e como respeitar os direitos adquiridos, as expectativas de direito e construir esse caminho.

Um segmento são os militares. Os militares, historicamente, no Ocidente, não contribuem para sua previdência. O Brasil tem também esse modelo, com uma visão de que a atividade desses trabalhadores no dia de amanhã pode não mais existir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Os outros trabalhadores estão expostos a isso? Estão, mas numa menor escala. E os outros trabalhadores não têm o compromisso constitucional de dar a vida para defender nosso Território e nossas riquezas. Por isso, as Forças Armadas, em qualquer parte do Ocidente, não têm contribuição.

No desenho

...qualquer parte do ocidente não tem contribuição.

No desenho encaminhado na PEC 287 esquecem de tudo isso e colocam o custeio da previdência dos militares para ser feito pela seguridade social. A construção que foi feita, tanto na Emenda nº 20, e principalmente na Emenda 41, é de que o custeio desta previdência sai do orçamento do Estado e da Defesa Nacional. Tínhamos aquele debate sobre as filhas dos dependentes dos militares, que era uma aberração, mas, era fruto ainda da guerra do Paraguai, que foi se acumulando, passou pela implantação da República. E esse processo, na Constituição de 1988, não enfrentamos, mas, logo em seguida, na de 1988, não foi constitucionalizado, tinha proposta para isso. E, nas leis infraconstitucionais, no início do Século XXI, eles começaram a contribuir com 6% do seu soldo para custear o sistema de pensões e de saúde. Esse sistema, todos as meninas que nasceram até 2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mantém essa expectativa de direito a ter a pensão, desde que não constitua família, ou seja, a chamada pensão vitalícia.

Isso tem um custo. Naquele cálculo feito, em 2001, isso veio para dentro do orçamento da Defesa, e as meninas, nascidas a partir de 2001, só tem a sua pensão igual aos demais dependentes. Então, isso aqui nos deu um certo equilíbrio, mas, a parte da aposentadoria continuou no orçamento e foi feito aquele debate, em 2003, para que essa parte da aposentadoria chegue a meio por cento do Produto Interno Bruto, como acontece na maioria dos países.

Lá, em 2003, isso estava na casa de 0,9%, 0,87% do Produto Interno Bruto. Nessa preocupação de combate ao desperdício, uma série de irregularidades que tinha, nós chegamos, em 2013, 2014, antes da crise, a 0,56%, 0,54%, ou seja, tínhamos projetado para resolver isso em 2030, mas, como tivemos um crescimento do Produto Interno Bruto acima da média, entre 2004 e 2012, encurtamos esse prazo.

É verdade que com o PIB negativo e com a crise política com reflexo forte na economia, em 2015, 2016 e 2017, esses percentuais voltaram a crescer um pouco. Então, o debate é: o Estado nacional, a sociedade brasileira está disposta a manter esse desenho? Ou nós queremos fazer como faz essa turma que encaminhou a PEC 287, de inserir na conta dos trabalhadores de modo geral, essa rubrica, que não tem contribuição por parte deste segmento. E entendo que não deve ter, em face da sua natureza.

E precisa estar claro no orçamento do Estado, da União, que esses recursos saem do orçamento da Defesa.

Então, esse é um problema político que nós precisamos enfrentar

Então, esse é um problema político que nós precisamos enfrentar.

Os servidores civis da União envolvendo aí os três poderes, o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, nós, principalmente com a Emenda Constitucional 41, fizemos um desenho que respeita todos os direitos adquiridos. Por isso, tendo contribuição ou não mantém-se a paridade e a integralidade para aqueles que adquiriram os seus direitos até dezembro de 2003, fizemos os cálculos e para diminuir esse montante foi criada a contribuição sobre a aposentadoria e a pensão naquilo que excede ao teto do regime geral. Por quê? Porque eles contribuíram até 90 sobre o regime geral do INSS e se aposentaram, a partir dali, aquele número em torno – fala-se hoje – de 280 mil pessoas que eram contribuintes do INSS e se aposentaram com o salário do mês mantendo a integralidade e a paridade. E de onde é que saía esse dinheiro? Dos contribuintes para fazer frente a essa demanda.

Fizemos uma segregação. Esse público deverá zerar por volta de 2040 e calculamos que com os 11% acima do valor do regime geral, com o crescimento de 2,5% do Produto Interno Bruto, ano a ano, nesse período faltava US$350 bilhões, valor de 2003, e esses US$350 bilhões a sociedade vai pagar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

criamos um mecanismo para que isso não se repetisse. Tivemos um período elástico entre 2004 e 2012 em que as pessoas se aposentaram pela média das suas contribuições e, a partir do Funpresp, regra uniforme para os civis do Brasil. Nós entendemos que não pode ter tratamento diferenciado entre aquele que estará na iniciativa privada e o que está no serviço público. Prezamos pelo tratamento uniforme. Tem resistências, tem protestos, teve ação no Supremo Tribunal Federal, você conheceram esse processo todo. Portanto, esse regime geral e republicano tem um piso e tem um teto e esse teto hoje é R$5.531,00. O que excede a isso se tem a previdência complementar.

Discutia-se sobre a capacidade da gestão. Ora, se nós administramos o Estado que protege toda a sociedade, somos incapazes de administrar nossa previdência complementar? Eu pertenço a um grupo de previdência complementar, sou bancário do Banco do Brasil. Aliás, a PREVI nasceu antes da Previdência – ela é de 1904 – a nossa legislação Eloy Chaves, como todos nós sabemos, é de 1923. Fui gestor da PREVI, acompanhei de perto. É perfeita? Não é, mas não tem subsídios da sociedade e a contribuição, lá na Emenda nº 20 – antes da 41 –, foi fixada em um para um. Esse é o desenho. Aqui não tem subsídio da sociedade. Tem muita gente que tem resistência a isso? Claro, se eu tenho um padrão de vida que me garante a integralidade e a paridade e, tivemos uma política de recuperação da massa salarial

recuperação da massa salarial, de todos, da iniciativa privada e do serviço público. Tanto é que aqueles que bateram panela para que esse projeto fosse retirado estão assistindo agora a esse usurpador do poder dizer que o salário de ingresso no serviço público vai cair pela metade. Eu lembro muito bem que a Previdência Social, os técnicos do INSS lá em 2003 ganhavam R$790. Era o salário de ingresso. E o analista, R$1.010. Isso era 2003.

Em 2014, nós elevamos esse salário de ingresso para R$8.000 para o técnico e para R$11.000 para o analista. O de ingresso, para ter uma ideia da evolução. E mantivemos a paridade para todos aqueles anteriores, que impactou essas questões. Também estava no cálculo essa previsão, a diferença é que quem tomou posse após o Funpresp vai ter um tratamento igual aos demais trabalhadores que pagam essa conta e muitos não querem.

Esse debate vai se intensificar. E nós precisamos ter clareza. E essa sistemática de fazer, lá em 2003, nós desembolsávamos em média 1,3%, 1,4% do PIB para os civis da União. E queremos zerar isso aqui em 2040, talvez um pouquinho antes, um pouquinho depois, nessa base cálculo. E a sociedade paga essas diferenças, que não são culpa do funcionalismo. Foi, como eu diria, a generosidade de um momento político por parte dos congressistas, que fizeram isso. Tem um preço alto, tem.

Agora vem o golpista e quer desmontar tudo que foi feito, tudo que foi pactuado, encurtando esses prazos. Essa é a grande divergência. Esse conjunto de dados ajuda muito, mas é importante que a gente levante o arcabouço jurídico já constituído para evitar essa instabilidade jurídica que, a cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

governo, a cada golpe, a cada momento, você desfaz tudo o que foi feito anteriormente. E isso não permite a nenhum país ter o mínimo de segurança jurídica.

Eu acho que isso é o que é mais grave nessa emenda constitucional. Tudo que foi apresentado é gravíssimo, mas esse problema da insegurança e da instabilidade é que nós precisamos nos debruçar um pouco mais sobre ele também. Nós tivemos a oportunidade aqui neste debate, através de uma série de outros analistas e especialistas, desmontar totalmente essa parte de cálculo atuarial chutado. O Governo teve, no mesmo período, três grandes bancos de dados mandados para o Congresso Nacional: a LDO de 2017, o orçamento de 2017 e a fundamentação da PEC 287.

Se vocês pararem para comparar, nada, nada bate. É chute, para ser generoso, para não dizer que agiram de má-fé. E não serve essa base de cálculo. Qualquer um que tiver o mínimo de noção de atuária sabe que é imprestável para qualquer reflexão. Por isso é que, na mesa passada, esteve aqui o Governo e eles não se debruçaram sobre aquilo porque desmoraliza qualquer cidadão, quanto mais gestor público. Eu não pude participar porque eu fui a Salvador, com o nosso Presidente Lula, abrir a Caravana da Esperança, que ele iniciou.

Já o regime geral

nós, ao longo do período, subdividimos, para fins de acompanhamento, em dois grandes grupos: o segurado especial e o segurado contributivo. Separamos isso como uma forma de ter uma radiografia e um acompanhamento. O contributivo urbano, ou, somando aí o assalariado mais o profissional liberal, os vários setores, de 1989 a 2007 o que nós arrecadávamos era insuficiente para pagar mês a mês. Em 2007, por exemplo, faltaram R$22,6 bilhões entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos.

Em 2007, começa a vigorar o Simples Nacional. No Simples Nacional, nós tivemos dois olhares: um, não ter um centavo de perda no ICMS. Dois, ter ganho real na partilha do INSS. Essa base de cálculo que a Receita apresenta aqui, ela foi feita no Simples Federal pelo TCU, e nunca mais foi atualizada. A contribuição média sobre o faturamento no Simples Nacional é de 6%. É esse o montante que se paga. Com 2,5%, todos pagando sobre o faturamento, tinha a mesma receita que nós tínhamos na Previdência em 2010, que foi o auge do processo.

Qual foi o problema? É que a Previdência começou a apresentar resultado positivo. Portanto, lá em 2009, nós cobrimos tudo o que a Previdência tinha de necessidade de financiamento da parte urbana, incorporamos R$5 milhões de ações que estavam transitadas em julgado ou em processo de trânsito em julgado, que a União não implantava para não ter que pagar o atrasado e deixar para o outro Governo, implantamos todas, passamos a ter o reconhecimento automático do direito previdenciário, para diminuir o custo do processo. O custo médio do processo, lá em 2008, quando fizemos todos esses ajustes, era de R$10 mil e o custo médio da ação era R$5.400. Ou seja, o custo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um processo era em média o dobro do que a gente iria pagar. E tinha 5,4 milhões de processos só na Justiça Federal. Porque na Justiça Estadual ninguém tinha controle em 2008, hoje tem. Hoje tem.

Portanto, tudo isso foi implantado, foi pago, teve ganho real, teve reajuste, e em 2009 sobraram R$2,4 bilhões. Continuou crescendo: entre 2011 e 2014, sobraram mais de R$30 bilhões, todo ano, na Previdência contributiva urbana do INSS. Aí, inventaram essa tese da substituição da contribuição sobre a folha para o faturamento. Até aí não tem problema. O problema é o percentual. Lá em 2009 isso foi tentado. E o Presidente Lula foi convencido de que não deveria fazê-lo. Fizemos os cálculos: teria que ser no mínimo 2,5%, se todos viessem. Aí

em 2013, foi encaminhado para cá, e colocaram em 1% ou 1,5%. Para quem? Para quem estava fora do Simples. No Simples, paga-se em média 6%. A mesma empresa fora do Simples paga 1%, 1,5%.

E, em 2015, comeram os 30 bilhões. Se você abrir o balanço de quatro mil grandes empresas, o resultado dos seus balanços está pautado na receita, no ganho que veio da desoneração da folha.

Não satisfeitos, em 2016, extinguiram a Previdência Social. Eu não vi nenhuma assembleia dos trabalhadores do INSS, de ninguém. É como se não tivesse acontecido.

Pegaram o cofre da Previdência, levaram totalmente para o Ministério da Fazenda e deram um rombo de R$46 bilhões em 2016. Ou seja, uma conta que vinha com mais de 30 bilhões de saldo positivo. Entre desoneração e falta de gestão, houve um rombo de R$46 bilhões, com um agravante: de 2007 a 2014, quem gerou emprego no Brasil foi a empresa do Simples, a micro e a pequena empresa, ano a ano. Esse grupo, o que tinha de saldo em 2007 e o que tinha em 2014, gerou 10.750 milhões empregos a mais com carteira assinada, contribuindo para o INSS. Por isso que deu esse salto positivo.

Já as empresas fora do Simples, olhem que absurdo:em 2009, o saldo foi de sete mil empregos, todas as empresas fora do Simples no Brasil, entre o que eles empregaram e o que eles emitiram. E olhem que aqui houve um peso significativo da construção civil.

Em 2012, 53 mil empregos, foi o saldo positivo desse setor todo fora do Simples.

Em 2013, saldo negativo: 88 mil empregos. O ano em que foi feita a desoneração. Não havia nenhuma contrapartida, foi dar dinheiro para esse grupo que não gera emprego.

Em 2014, 362 mil empregos a menos do que havia no ano anterior. Não houve geração de nenhum emprego a mais.

Em 2015, 1,325 milhão de empregos a menos. Aqui foi o efeito da Lava Jato, a indústria do petróleo e gás, da construção civil e do setor da construção de modo geral, com efeito em toda a economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 2016, 1,032 milhão de empregos a menos, as empresas fora do Simples.

Neste 2017, começa a ter um saldo positivo, quando você abre a 100% das empresas do Simples.

O País que tem uma estrutura dessa deveria valorizar qualquer evento que participa, porque é quem gera emprego neste Brasil. Os empregos são de baixa remuneração, é verdade. É por isso que o salário médio no Brasil caiu, porque você está demitindo nos setores mais rentáveis os trabalhadores. E uma parte aqui está virando PJ. Nós temos uma série de dados sobre isso. E empregando nas micro e pequenas empresas quem, pela sua natureza, paga um salário menor.

Então, esse debate nós precisamos fazer para recuperar a previdência contributiva. E junto a isso, houve a implantação do FAP (Fator Acidentário de Prevenção), em 2009. A CNI, o setor patronal, foi o Supremo Tribunal

2009. A CNI, o setor patronal e o Supremo Tribunal Federal tentaram derrubá-lo, e nós conseguimos manter. Em 2009, nós tivemos a primeira ação regressiva no Direito Previdenciário. A partir dali, a AGU se especializa. Hoje, já existe um número maior, mas está muito longe do que precisamos.

Previdência rural. Essa previdência foi feita para ser subsidiada, até porque 99% deles ganham um salário mínimo.

E aqui ainda há algumas aberrações. Uma é a Emenda Constitucional nº 33, aprovada e sancionada em 2002, segundo a qual o agronegócio exportador não paga INSS, não paga imposto. Foi feita sob encomenda e entrou em vigor em janeiro de 2003. Nós não tivemos força para derrotar – não tínhamos voto para isso. É só ver a correlação de forças nesse período todo. É a chamada Bancada do BBB (Boi, Bala e Bíblia) – basta ver como eles agem. Agora mesmo, na semana passada, houve um programa de um partido político que é Base deste Governo dizendo que nós tínhamos um governo de coalizão que agora virou um governo de cooptação. Não somos nós da oposição, do Partido dos Trabalhadores que estamos dizendo isso. E não vi ninguém batendo panela. Ninguém! Muito pelo contrário, calados estavam e calados continuam.

Nós temos também a questão da contribuição do produtor rural, pessoa física. Em 1997, foi cometida uma burrice jurídica. A Constituição dizia que era lei complementar, e, de propósito, mandaram uma lei ordinária. Não há tolo aqui. Para quê? Para permitir na Justiça que não se pagasse. A Emenda nº 20 revoga isso e passa a dizer que era lei simples, como deve ser em qualquer local do mundo, para fixar essas contribuições. Ela foi regulamentada em 2001, mas o Poder Judiciário foi sustentando uma série de ações para não pagar. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal disse que era inconstitucional por conta da forma, e, só agora, em 2017, o Supremo veio dizer que é obrigatório pagar. Como o Governo Federal precisava dos votos de um dos Bs, foi lá e disse: "Eu emito uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medida provisória, perdoo o que vocês devem nos últimos cinco anos e reduzo de 2,1% para um e alguma coisa." Ora, precisava de 2,5%, no mínimo, para manter estruturado o sistema, e você pega e traz para 1,5%. Por quê? Porque a desoneração foi feita entre 1% e 1,5%. Portanto, tudo é feito para levar a Previdência a ser financeiramente desequilibrada. Com que objetivo? Retirar direitos dos mais pobres.

Na semana passada – para fechar, Sr. Presidente –, no pacote fiscal, foi dito: "Nós aprovamos, na LDO de 2018, o salário mínimo de R$979" – não tinha nem um centavo de ganho real. O pacote está... O orçamento, que vai ser apresentado até o dia 31 agora, está fixando em R$969 – R$10 a menos. Aparenta pouco para quem paga um almoço ou um jantar de R$800, R$1 mil, mas R$10 vezes 13, que são as parcelas, são R$130 que se retiram de cada aposentado, de cada pensionista e da Lei Orgânica da Assistência...

... de cada aposentado, de cada pensionista e da Lei Orgânica da Assistência Social.

E ele diz: “essa vai ser a contribuição desses para ajudar no resultado dos banqueiros”. Dá de R$12 a R$13 bilhões só em 2018.

Portanto, é uma decisão política de quebrar a Previdência, como historicamente era quebrada, deixando claro que essa Previdência é financeiramente equilibrada, quando tem um pouco de gestão.

Na reunião anterior, como é uma CPI não pode mentir, eles vieram aqui e abriram os números. E essa imprensa, que patrocinou grande parte dessas coisas, começa a ver que é insustentável manter esse debate.

Por isso, eu quero parabenizar a Mesa. As questões foram entregues, nós vamos ter um prazo para responder por escrito e subsidiar. E outros itens que, porventura, nossos colaboradores entenderem, nos mandem para que a gente possa ter um bom trabalho

O Senador Paulo Paim é nosso mestre neste debate, nesta condução. E, aqui, no Senado Federal, há uma série de consultores que são especialistas nesta matéria, mas nós precisamos muito do apoio e da colaboração de cada um de vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, reafirmo, foi Ministro da Previdência, conhece a área. Acho que aqui no Senado, permita que eu diga, não é V. Exª que diz, ninguém conhece tanto a Previdência quanto V. Exª.

Então, V. Exª tem toda a autoridade para fazer essa análise e entregou. Todas as perguntas foram remetidas aos senhores, como é de praxe aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os senhores poderão responder, de preferência até a próxima quinta-feira. Isso vai ser importante porque quinta-feira teremos uma reunião de trabalho que vai ser fundamental.

Eu agradeço a todos a presença aqui, cada um colocando o seu ponto de vista. A assessoria só lembra que eu teria que colocar em votação.

Coloco em votação as Atas das 24ª e 25ª reuniões, solicitando dispensa de sua leitura.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero só concluir e dizer que bom que da primeira à última reunião, onde o próprio Rachid, Secretário da Receita, reconhece que o problema da Previdência é de gestão. Isso, para nós, foi fundamental.

E, hoje, aqui, também não foi muito diferente do que isso, pelo que percebi... Claro, o Dr. Fábio Zambitte fala um pouco mais afirmativo de que há a necessidade de ajustes na reforma, eu também concordo, porque ninguém, eu acho, em sã consciência, pode concordar com a proposta original do Governo. Aquela ideia de 49 anos de contribuição e 65 de idade, aquela proposta é tão absurda que logo o Governo já foi que meio que recuando, nem o Governo defende, não tem um Senador aqui que defenda, não tem um Deputado que defenda.

Eles chegaram... Nós conseguimos um dado, que veio do Dieese, do próprio Ministério da Previdência, que eu gosto sempre de colocar para quem está nos assistindo. A média de emprego do brasileiro é 9.1 a cada doze meses, então, o cálculo, você tem que pegar 9.1 e somar com 64.1.

9,1 e somar com 64,1. Aí você vai encontrar a idade de se aposentar, que dá, em média, 80 anos.

Enfim, a própria imprensa reconhece que... Hoje a imprensa publica 2,5 tri. Pegando os últimos 10 anos, dá 2,5 tri de desvio.

Então, eu chego à seguinte conclusão: se fizermos ajuste de gestão na nossa Previdência, cobrarmos dos devedores, que são principalmente os grandes bancos, aqueles que estão de olho na privatização da Previdência, se cobrarmos dos bancos, JBS da vida e tantos outros... Porque nós chamamos aqui os cinco maiores devedores de todos os setores, e todos eles reconhecem – na linha do que vocês mais ou menos falaram: devo, não nego, não pago, estou esperando novo Refis, ou estou negociando já outro Refis e estou na Justiça.

Ora, se tudo isso é verdadeiro, se colocassem em dia só os grandes devedores e daqui para frente dissessem: olha, não vai ter colher de chá para ninguém, vão ter que pagar mensalmente, senão haverá juro, correção, multa para aqueles que não pagarem corretamente, como qualquer um de nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que tem uma dívida porventura no banco, somos chamados lá e não temos colher de chá. Eu, pelo menos, nunca tive colher de chá e já tive dívida em banco. Tive que pagar e não tive colher de chá.

Então, acho que caminhamos bem.

Quero informar a todos que nós não pretendemos mais fazer... Nesses últimos dois meses que temos, teremos acho que praticamente duas audiências. Uma vamos tentar trazer, vamos convidar o Ministro da Fazenda e o do Planejamento. E se vier alguém da Casa Civil seria bom.

Vamos convidar três Deputados que trabalharam na reforma, três a favor e três contra para que venham aqui fazer o debate.

E daí para frente a intenção nossa será reuniões de trabalho. O Senador Pimentel mesmo tem ajudado muito. Faremos cruzamento de dados para apresentação de um relatório, digamos, com a mão de todos os Senadores que aqui participaram.

Pretendemos, na próxima quinta, fazer uma reunião interna para ir apontando o rumo dos nossos trabalhos.

Eu estou convencido de que vai para o relatório. Porque uma coisa que eu quero esclarecer aqui, me permitam agora, me lembrei, Senador Pimentel, que quando eu viajo pelos Estados as pessoas me perguntam: "Por que vocês não acabaram com o fator previdenciário?" Eles não sabem que nós criamos uma alternativa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A fórmula 85/95.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Criamos a fórmula 85/95 que já garante aposentadoria por idade com tempo de contribuição. Aqui inclusive foi levantado.

Homem com 35 de contribuição e mulher com 30. Idade 60 e 55. Então já há uma idade mínima e tempo de contribuição. E mais, há uma escala. À medida que a expectativa de vida for aumentando, também vai aumentar. Isso já é lei há quantos anos, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Ela foi aprovada em 2014.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já é lei desde 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, se nós ajustássemos, acertássemos a gestão da Previdência, eu fico tranquilo. A minha opinião, viu, Dr. Fábio, pelo próximo século, nós não teríamos problemas na Previdência, se cobrassem em dia os devedores. Cobrem em dia, parem com essa história...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para concluir esse raciocínio, fazem Refis em cima de Refis

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para concluir o raciocínio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faz Refis em cima de Refis, incentivando as pessoas a não pagarem, e depois abre mão de multa e correção. São 25 bi para o Itaú agora e por aí vai.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Desde 2009, a previdência concede, em média, 4 milhões de benefícios/ano. Desses 4 milhões, 93% não têm fator previdenciário, só 7% se aposentam com fator previdenciário. E quem são esses? São todos aqueles que têm uma certa estabilidade no emprego ou uma menor rotatividade no seu local de trabalho. Portanto, é um número diminuto. Além disso, se eles quiserem receber a média integral, eles têm o fator 85/95. O fator previdenciário era muito mais um debate para os formais que têm uma certa segurança no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, assim mesmo, veio uma alternativa, que é essa fórmula.

Eu só concluo, agradecendo a todos, dizendo que o que mais me chateia é a história dos 30 bi por ano de roubo no bolso do trabalhador. É a chamada apropriação indébita. São dados que veio para a Mesa aqui. Inclusive, todos que estão aqui confirmaram, assim como os outros que passaram: são 30 bi por ano que o setor do empresariado desconta do trabalhador, que bota no bolso, para comprar fazenda, jatinho, iate, sei lá o quê, e que não repassa para a previdência. É com isso que não dá para concordar.

Enfim, agradeço a todos. Na quinta-feira, teremos uma reunião de trabalho.

Isto aqui é importante que eu lembre, pois teremos somente uma reunião da CPI da Previdência fora de Brasília que será em São Paulo, no dia 14/09. Os convidados são Procuradoria da Fazenda Nacional, Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Paulista do Ministério Público, Associação Nacional dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Magistrados da Justiça do Trabalho, Associação dos Magistrados Brasileiros, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) – eu não estou lendo todas as siglas –, com a presença de todas as centrais já confirmada: CUT, UGT, Força Sindical, CSB, Nova Central Sindical de Trabalhadores, CGTB, Intersindical, CSP-Conlutas, CTB. Também foram convidadas a Fiesp e a CNI, que são duas grandes entidades de empresários, que estarão lá também presentes. Ao mesmo tempo, todos os Senadores estão convidados, claro que dentro do limite da agenda de cada um. Também essa lista não é fechada. Quem estiver nos ouvindo neste momento pelos sistemas alternativas da TV e pela internet está convidado a estar lá para esse bom debate. Essa será a única audiência pública fora de Brasília – chama-se mais como diligência – ou a única diligência, porque São Paulo é o Estado onde há mais fraudes, mais sonegação. Por isso, foi escolhido São Paulo.

Agradeço a todos. Eu só pediria muito que tirássemos aqui uma foto, pois isso depois vai para os *Anais*, para o dossiê. Vocês vão estar no dossiê, mas de forma positiva, porque vieram aqui contribuir

vocês vão estar no dossiê, mas de forma propositiva, porque vieram aqui contribuir. Esses vieram contribuir para o debate.

Obrigado.

Está encerrada a reunião de hoje.

(*Iniciada às 15 horas, a reunião é encerrada às 18 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 28ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, Dário Berger, José Pimentel, Telmário Mota, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Wilder Morais, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Paulo Rocha e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 288 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Deputado AFONSO FLORENCE para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 289 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 290 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Deputado CARLOS MARUN para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 161, de nossa autoria e de outros 61 Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Antes de iniciar os trabalhos, coloco em votação as Atas da 26ª e 27ª Reuniões, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

A presente reunião destina-se, conforme convocação, à apreciação dos Requerimentos 288, 289 e 290, de nossa autoria.

Passo à leitura dos requerimentos.

ITEM 1

Requerimento Nº 288/2017

Requer que seja convidado o Deputado AFONSO FLORENCE para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

Nesta Comissão.

ITEM 2

Requerimento Nº 289/2017

Requer que seja convidado o Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

Nesta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 3

Requerimento Nº 290/2017

Requer que seja convidado o Deputado CARLOS MARUN para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

Nesta Comissão.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Explicamos que, além desses três, há mais um requerimento do Deputado Arthur de Oliveira Maia, que já foi aprovado. A intenção, nesta próxima terça-feira, às 14h, é de termos dois Deputados que têm a visão de que a previdência não é deficitária e outros dois que têm a visão de que ela é deficitária. Consequentemente, dois que defendem a reforma e dois que não defendem, são contra a reforma. Convidamos, no caso, o Deputado Arthur Maia, que foi o Relator da Comissão Especial que debateu a reforma na Câmara, e o Deputado Carlos Marun, um Presidente e o outro Relator daquele debate da reforma da previdência. O Arnaldo Faria de Sá, junto com este Senador, é Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência, e, por sua vez, em comum acordo, indicamos o Deputado Afonso Florence para participar desse debate; dois favoráveis, dois contra, mantendo assim o equilíbrio.

Eu quero aproveitar o momento para destacar o evento que nós teremos no dia 14 de setembro, a partir das 9h, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Está reservado já o plenário principal; teremos lá a presença do representante da Procuradoria da Fazenda Nacional; o representante do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional; o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil; o Presidente da Associação Paulista do Ministério Público; o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; teremos também o representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, ou seja, a Anfip, será o Floriano ou o Romero... (*Pausa.*)

Vai ser o Vilson Romero. Confirmado já o Vilson Romero.

Teremos as seguintes centrais: CUT; UGT; Força Sindical; CSB; CGTB; Intersindical; CSP-Conlutas; CTB; convidados naturalmente; Fiesp, e CNI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Será a primeira audiência pública fora de Brasília. Claro que ela tem um caráter de diligência. E por que São Paulo? Porque é um dos Estados em que há mais fraudes, sonegação, enfim, desvio do dinheiro da previdência,

Queríamos também informar a todos que tivemos ontem, na Câmara dos Deputados, uma reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência; estiveram lá inúmeros Senadores e Deputados, sob a minha coordenação e do Deputado Arnaldo Faria de Sá; fizemos um debate em que nós colocamos os trabalhos aqui da CPI. Quero dizer que a CPI foi muito elogiada por todos; por todos os Senadores, Deputados e sociedade civil que estavam lá presentes. Nessa linha, lembrando que esta é a CPI da verdade. Quanto ao trabalho do Relator, Senador Hélio José – a assessoria dele está aqui –, eu fiz questão de destacar lá o trabalho do Relator e passei para eles, com muita certeza, que será um relatório que vai entrar para a história deste País, apontando onde está o problema da previdência, porque o problema é de gestão, de fiscalização, de combate à corrupção, de estrutura para cobrança dos grandes devedores. Agora mesmo, eu estava na CCJ, em uma situação de um certo constrangimento até, votando um projeto político, porque não terá efeito nenhum, mas, politicamente, para que isso não aconteça mais. O projeto ficou no Supremo por 12 anos; depois de 12 anos, já havia uma decisão, houve um pedido de mudança de posição, e, depois de 12 anos, mudaram. Assim fica difícil para você conseguir permitir que haja os devidos ajustes. Mas a fala dos que usaram a palavra foi muita clara: foi um gesto político, e esta CPI pode apontar esse caminho, e que não se repitam mais situações como essa, porque fica uma briga eterna na Justiça e, no fim, quem tem que receber, que é a caixa da previdência, não recebe aquilo que lhe é de direito.

Enfim, voltamos para uma reunião de trabalho, amanhã, pela manhã. Começa às 9h, para discutirmos as questões internas, apontando já os próximos passos.

Só lembrando a todos que já conversei bastante com o Relator, vamos falar amanhã com os outros Senadores nesta reunião interna, e nós provavelmente teremos mais duas audiências públicas: uma é esta, ouvindo os Deputados que participaram da comissão especial que debateu a reforma da previdência, e ainda uma outra, buscando a presença aqui dos Ministros, principalmente, da Fazenda e do Planejamento.

Daí para frente, vamos trabalhar todos na construção do chamado dossiê da verdade e o relatório da verdade, que há de apontar caminhos de forma construtiva, para que a nossa previdência nunca possa ser acusada de deficitária. Ela é superavitária, mas tudo aquilo que é dela tem de vir para a previdência, desde aquilo que manda a Constituição, que é a contribuição de empregado e do empregador, Cofins, tributação sobre o lucro, faturamento, PIS/Pasep, jogos lotéricos e todo o comércio que é feito, principalmente – lembro eu sempre e dou exemplo –, quando você compra uma propriedade, um percentual vai para a previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós queremos que, de fato, todos os recursos, como manda a Constituição, fiquem na previdência. E repito o que disse ontem: se isso for assegurado, nós não teremos problemas de déficit na previdência pelas próximas décadas, com certeza absoluta, sem necessidade de, praticamente em todos os anos, quem está no Governo apresentar uma proposta de reforma da previdência.

Dado esses informes, encerramos a nossa reunião de hoje da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, que teve como objetivo votar três requerimentos. Encerramos o trabalho.

(*Iniciada às 13 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3BA466A0001D4B2B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.